SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 09 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 2205

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM- EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2018

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 01/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: IGEP- Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda, CNPJ nº 03.941.068/0001-83. Objeto: Acréscimo de R$6.000,00 (seis mil reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 25 (vinte e cinco) Colonoscopia Simples, no valor de R$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2017 - Pregão Presencial nº 01/2017 - Registro de Preços Registro de Preços. Vigência: de 02/03/2018 a 31/03/2.018.

Uberlândia-MG, 03 de março de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:CA2BB050

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM- EXTRATO CONTRATO 93/2018

CISTM – Extrato do Contrato 93/2018. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: CRL Saúde Ltda, CNPJ nº 11.959.158/0001-00, para realização de 100 (cem) Consultas de Dermatologia, a serem realizadas em Ituiutaba. Valor da consulta: R$72,00 (setenta e dois reais). Total do contrato: R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 - Registro de Preços Registro de Preços. Vigência: de 07/03/2018 a 31/07/2.018.

Uberlândia-MG, 07 de março 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:6F86D962

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTRI- ATO ADMINISTRATIVO Nº 002, DE 01 DE MARÇO DE 2018

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte CISTRI para o exercício financeiro de 2018 na forma seguinte:
I – Presidente da Comissão Permanente de Licitação:
KARINE BORGES PAZINI

II – Membros da Comissão Permanente de Licitação:
CRISTIANI BORGES DE OLIVEIRA
MARCIA RIBEIRO VIEIRA
RUBENS SOARES DE MELO

Art. 2º Fica revogado o ato administrativo n. 011/2017 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte CISTRI.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 01 de março de 2018

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:0DA26F83

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTRI- ATO ADMINISTRATIVO Nº 003, DE 01 DE MARÇO DE 2018

NOMEIA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI**,

no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear Pregoeira e Equipe de Apoio ao Pregão do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte CISTRI para o exercício financeiro de 2018 na forma seguinte:

I – Pregoeira:
CRISTIANI BORGES DE OLIVEIRA

II – Membros da Equipe de Apoio e suplentes da pregoeira:
KARINE BORGES PAZINI

MARCIA RIBEIRO VIEIRA

RUBENS SOARES DE MELO

Art. 2º Fica revogado o ato administrativo n. 010/2017 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte CISTRI.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 01 de março de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:CAC84C00

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM- EXTRATO CONTRATO 91/2018

CISTM – Extrato do Contrato 91/2018. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda. CNPJ nº 18.192.170/0001-80, para realização de 100 (cem) consultas de dermatologia. Valor da consulta: R$72,00 (setenta e dois reais). Total do contrato: R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 - Registro de Preços Registro de Preços. Vigência: de 23/02/2018 a 31/07/2.018.

Uberlândia-MG, 23 de fevereiro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:9F9CDFEF

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTRI - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2018

Processo Licitatório nº 004/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE (RENAULT) PARA FINS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RENAULT SANDERO EXPR 16, ACOBERTADOS PELO PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA.** CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: **CAGYN VEÍCULOS LTDA - CNPJ**: **14.563.421/0004-88**. Valor Total Global: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação:08/03/2018. Data da Assinatura: 08/03/2018.

Uberlândia, 08 de março de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS.
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:0EA8E2A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
COMUNICADO

Ofício 099/2018
Assunto: faz requerimento

Arcos/MG, 16 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor,

Visando dar concretude ao princípio constitucional da publicidade, conferindo maior transparência aos atos do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, sirvo-me do presente para solicitar seja dada adequada e imediada divulgação ao ofício em anexo, o qual noticia a instauração de Procedimentos Administrativos visando o acompanhamento e fiscalização da regularidade das normas referentes ao custeio de viagens de agentes públicos pela Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Arcos.

Para tanto, requisito seja providenciada a sua afixação nos quadros de avisos da Prefeitura, bem como a sua divulgação no sítio eletrônico da referida entidade, em local de fácil acesso e visualização ao público, sem prejuízo da publicação de seu inteiro teor nos meios de comunicação locais destinados à publicação dos atos oficiais.

Atenciosamente,

EDUARDO FANTINATI MENEZES
Promotor de Justiça

Exmo. Sr.
JOÃO PAULO TEIXEIRA CUNHA
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal
Arcos/MG

Assunto: faz comunicado

Arcos/MG, 16 de fevereiro de 2018

Senhores(as),

Cumprimentando-os(as), aprazo-me em informar que tramitam nesta Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público os procedimentos administrativos nºs **0042.18.000038-4** e **0042.18.000039-2**, instaurados para cumprimento do Plano Geral de Atuação 2016/2017 do Ministério Público de Minas Gerais, com o propósito de **acompanhar e fiscalizar a regularidade da normatização do custeio de viagens de agentes públicos da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Arcos, respectivamente.**

A importância da atuação do Ministério Público e, especialmente, do engajamento da sociedade civil em tal empreitada, de maneira que tal procedimento administrativo tenha uma conclusão célere e satisfatória aos interesses públicos, deve-se ao fato de que, como têm mostrado os noticiários nacionais, o custeio de viagens de agentes públicos pelos entes municipais, tanto no Executivo como no Legislativo, em algumas situações, infelizmente, pode vir a caracterizar-se como instrumento para o desvio de dinheiro público e enriquecimento ilícito de seus beneficiários.

Não se ignora que o agente público que se desloca para localidade diversa daquele em que tem exercício, em decorrência de serviço de interesse da administração pública, faz jus ao pagamento de uma indenização para compensá-lo por despesas realizadas em virtude de tal deslocamento, como hospedagem, alimentação e locomoção.

Entretanto, a ausência de instrumento legal disciplinador, claro e exato, a respeito do custeio de viagens de agentes públicos municipais, além de estimular o desvio de recursos públicos, enfraquece em demasia o controle interno exercido pela própria administração pública sobre seus atos. E, o que é mais grave, dificulta, e em algumas vezes até mesmo inviabiliza, o controle social destes atos, exercido diretamente pelos cidadãos.

Nesse sentido, o enfrentamento firme e direto de possíveis falhas na regulamentação do custeio de viagens de agentes públicos municipais transmuta-se em uma importante medida de **cunho preventivo**, pois, naturalmente, ao mesmo tempo em que dá maior transparência aos atos administrativos em voga, também facilita e estimula o mais eficaz e respeitado de todos os controles sobre a administração pública, qual seja, **o controle social, exercido diretamente pelo cidadão**.

À respeito especificamente do objeto do procedimento administrativo em apreço, a jurisprudência dos Tribunais de Contas tem admitido 03 (três) formas para o custeio de viagens, são elas, o pagamento de diárias, o regime de adiantamento e o reembolso.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas de Minas Gerais, em resposta à Consulta nº 748.370, assim delimitou a formalização das despesas de viagens que terão, respectivamente, diferentes formas para a prestação de contas.

A – **Diárias de viagem**, cujo regime deve estar previsto em lei e regulamentado em ato normativo próprio do respectivo Poder, com a realização de empenho prévio ordinário;

B – **Regime de adiantamento**, desde que tal hipótese esteja prevista em lei do ente, conforme exigência do art.68 da Lei Federal nº4.320/64, com a realização do empenho prévio por estimativa;

C – **Reembolso,** quando não houver regulamentação de diárias de viagem e nem regime de adiantamento, hipótese em que deve ser realizado empenho prévio por estimativa.

No **regime de diárias**, o ato normativo que venha regulamentar a concessão de diárias deverá prever: a) valores certos e os critérios de concessão; b) diferenciações de valor e a duração das concessões entre deslocamentos dentro e fora dos limites municipais; c) a necessidade do ato concessivo das diárias especificar o destino, a atividade a ser desenvolvida, o período de duração e o valor concedido, bem como de apresentação de relatório de atividade. No caso específico de diárias decorrentes da participação em cursos/seminários de capacitação, imprescindível, ainda, que haja a apresentação de certificado de frequência, a ser expedido pelo realizador do evento.

Como se vê, imprescindível que o dito relatório de atividades, ou de viagem, meio considerado idôneo para a prestação de contas, conste, no mínimo, o nome do beneficiário, o destino da viagem, o motivo legítimo do deslocamento, o período de permanência e o número de diárias, o meio de transporte empregado (tratando-se de viagens para cursos/seminários de capacitação, necessária, ainda, a comprovação da frequência, através de certificado fornecido pelo realizador do evento), sendo despiciendo anexar em tal relatório documentos fiscais que comprovem os gastos, como, *verbi gratia,* recibos fiscais de hospedagem, refeições, etc.

Na mesma linha a orientação da Corte de Contas Mineira no julgamento da Consulta nº658.053, vejamos:

(...) a não-obrigatoriedade de se juntarem documentos comprobatórios de gastos está na natureza desse tipo de diárias, qual seja, o custeio presumível de despesas de viagem. Observe-se que, nesse tipo de verba indenizatória, o risco é de mão-dupla, pois caso o servidor ou agente político consiga gastar menos que esperado – comendo sanduíches, dormindo em pousadas ou andando a pé – exempli gratia, a sobra lhe pertencerá, sem que isso seja classificado como vencimento. Mas, se o contrário se verificar, ou seja, gastos superiores aos valores das diárias, a Administração Pública nada complementará, daí o equilíbrio do risco.

Repita-se que, referido regime deverá estar disciplinado em lei devidamente regulamentada, exigindo-se prestação de contas simplificada, com apresentação de relatório completo de viagem em que conste, dentre outros aspectos, o nome do beneficiário, o interesse público daquele deslocamento (motivação), o destino e o período da viagem, instruído com comprovação do meio de transporte empregado e, ainda, tratando-se de viagens decorrentes de cursos/seminários de capacitação, de certificado de frequência fornecido pelo realizador do evento.

A indenização de despesas de viagem de agente público realizada **mediante o pagamento de diárias**, devidamente previstas em lei e regulamentadas em ato normativo próprio do respectivo Poder, com prestação de contas simplificada (como já detalhado) e empenho prévio, **é o modo mais seguro para se evitar irregularidades**.

Este o entendimento da Central de Apoio Técnico do MP/MG, que em parecer técnico-contábil sobre determinado caso concreto assim manifestou-se:

(...) Também, entende esta CEAT que o modo mais simplificado, seguro, objetivo, transparente e desembaraçado na execução da despesa pública que se referem a viagens é o pagamento de diárias

Nesse mesmo sentido, o TC/MG em consulta paradigma aqui já citada:

Diante do exposto, tenho que a indenização de despesa de viagem de servidor público ou de agente político estadual ou municipal deve se dar, preferencialmente, mediante o pagamento de diárias de viagem, previstas em lei e regulamentadas em ato normativo próprio do respectivo Poder, com prestação de contas simplificada e empenho prévio ordinário. Na ausência de tal previsão, poderá a indenização ser paga em regime de adiantamento e com empenho prévio por estimativa, se houver autorização legal para tanto, ou através de reembolso, também com empenho prévio por estimativa. Nas hipóteses de adiantamento e de reembolso, será imprescindível a comprovação posterior de gastos pelo servidor público ou agente político, com rigorosa prestação de contas, em processo complexo, conforme enunciado de Súmula 79 desta Corte.

Já no regime de **adiantamento**, assim como no regime de diárias, a verba é antecipada à prestação de contas. A diferença é que na modalidade "adiantamento", deverá haver devolução do saldo remanescente ou o reembolso de gastos excedentes, razão pela qual a prestação de contas deverá ser detalhada, com a apresentação de todos os documentos legais que comprovem os gastos e que estes se apresentem em consonância com os princípios constitucionais da moralidade, economicidade e da razoabilidade.

O adiantamento, aliás, tem sua base legal no art.68 da Lei Federal nº 4320/64, que dispõe que "o regime de adiantamento é aplicável aos casos de despesas expressamente definidos em lei e consiste na entrega de numerário ao agente público, sempre precedida de empenho na dotação própria para o fim de realizar despesas, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação".

Finalmente, temos o regime de **reembolso**, aplicado **quando não houver disciplina legal adotando uma das hipóteses anteriores (diárias ou adiantamento)**. Nele, o numerário será repassado posteriormente ao agente público, mediante a apresentação de recibos comprobatórios das despesas. Razão pela qual também no reembolso, assim como no adiantamento, a prestação de contas deverá ser detalhada.

Em vista da necessária apresentação de todos os documentos que comprovem o gasto com despesas de viagem quando diante das hipóteses dos regimes de adiantamento ou de reembolso, é que o

Tribunal de Contas Mineiro exarou a Súmula nº 79 com o seguinte enunciado: **"É irregular a despesa de viagem realizada por servidor municipal que não se fizer acompanhar dos respectivos comprovantes."**

Ressalta-se, mais uma vez, que a prestação de contas detalhada, com apresentação de todos os documentos que comprovem cada um dos gastos realizados, só será exigida quando não houver previsão legal para o pagamento de diárias, já que nessa última hipótese, o relatório de viagens (instruído apenas com comprovante do meio de transporte empregado e, na hipótese de cursos/seminários de capacitação, de certificado de frequência) será documento idôneo para a prestação de contas.

Essa é a interpretação dada pelo TCE/MG quanto à aplicabilidade do enunciado da Súmula acima citada, conforme se depreende da Consulta nº 656.186, vejamos:

(...) não existindo previsão do pagamento de diárias em lei e a fixação de seu correspondente valor em ato normativo próprio, as despesas de viagem feitas a serviço de órgão ou entidade pública poderão ser ressarcidas mediante a apresentação dos documentos legais comprobatórios dos gastos feitos, conforme entendimento desta egrégia Corte consubstanciando na Súmula TC nº 79 (...)

Feitas tais considerações e confiante de que todos os cidadãos residentes no Município de Arcos/MG comungam da preocupação deste órgão de execução do Ministério Público com o irrestrito respeito aos princípios que norteiam a Administração Pública, despeço-me externando meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO FANTINATI MENEZES
Promotor de Justiça

TCE/MG - Consulta nº748.370 – Relator: Cons. Antônio Carlos Andrada

A eleição do regime de pagamento de diárias ou de adiantamento, exige a edição de lei específica, em sentido estrito, mesmo tratando-se da Câmara de Vereadores. Por outro lado, a fixação dos valores das diárias, bem como a regulamentação da rotina administrativa pertinente aos requerimentos e prestação de contas poderão ser regulamentados por ato interno, como Resolução (no âmbito da Câmara Municipal) ou Decreto (no âmbito do Poder Executivo)

Vide Nota 2

Parecer Técnico-Contábil Identificador 1.610.939 - CEAT

TCE/MG - Consulta nº 748.370 – Relator: Cons. Antônio Carlos Andrada

TCE/MG - Consulta nº 656.186 - Rel. Conselheiro Eduardo Carone

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:2C96C058

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
COMUNICADO

Ofício 105/2018
Assunto: faz requerimento

Arcos/MG, 23 de fevereiro de 2018.

Senhor Vereador Presidente,

Visando dar concretude ao princípio constitucional da publicidade, conferindo maior transparência aos atos do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, sirvo-me do presente para solicitar seja dada adequada e imediada divulgação ao ofício em anexo, o qual noticia a instauração de Procedimentos Administrativos visando o acompanhamento e fiscalização quanto ao cumprimento das determinações contidas na Lei de Acesso à Informação e Lei de Responsabilidade Fiscal referentes à transparência da gestão pública fiscal no âmbito do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de Arcos/MG.

Para tanto, requisito seja providenciada a sua afixação nos quadros de avisos da Câmara Municipal, bem como a sua divulgação no sítio eletrônico da referida entidade, em local de fácil acesso e visualização ao público, sem prejuízo da publicação de seu inteiro teor nos meios de comunicação locais destinados à publicação dos atos oficiais.

Atenciosamente,

EDUARDO FANTINATI MENEZES
Promotor de Justiça

Exmo. Sr.
JOÃO PAULO TEIXEIRA CUNHA
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal
ARCOS/MG

Assunto: faz comunicado

Arcos/MG, 23 de fevereiro de 2018

Senhores(as),

Cumprimentando-os(as), sirvo-me do presente para informar que tramitam nesta Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público os Procedimentos Administrativos n°s. _____ e _____, instaurado em cumprimento ao PGA 2016/2017 do MPMG, com o propósito de **acompanhar e fiscalizar o cumprimento das determinações da Lei de Acesso à Informação e Lei de Responsabilidade Fiscal referentes à transparência da gestão pública fiscal no âmbito do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de Arcos/MG.**

A importância da atuação do Ministério Público e, especialmente, do engajamento da **sociedade civil** em tal empreitada, de maneira que tal procedimento administrativo tenha uma conclusão célere e satisfatória aos interesses públicos, deve-se ao fato de que, a gestão pública transparente é um corolário do direito à informação e, também, uma importante ferramenta para o aperfeiçoamento da gestão pública, dos controles sobre os atos da administração pública e, sobretudo, da participação popular.

Com o advento da Lei Complementar nº 131/2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.185/2010, que introduziu na Lei de Responsabilidade Fiscal dispositivosque tratam da transparência na gestão fiscal, criando a obrigatoriedade de se divulgar, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, Estados, Municípios e DF nos chamados "Portais da Transparência", inclusive estabelecendo prazospara o cumprimento das determinações impostas e, posteriormente, com a edição da Lei nº 12.527/2011, também conhecida como Lei de Acesso à Informação – LAI -, o direito à informação no Brasil, principalmente aquelas concernentes à gestão pública fiscal, ganhou importantes e robustos instrumentos legais a lhe garantir eficácia.

A LRF, em seu capítulo XI que trata da "Transparência, Controle e Fiscalização", traz as normas disciplinadoras da **Transparência da Gestão Fiscal** , vejamos:

Art. 48. ***São instrumentos de transparência da gestão fiscal****, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: o****s planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal;*** *e as versões simplificadas desses documentos.*
§ 1o ***A transparência será assegurada também mediante:*** *(Redação dada pela Lei Complementar nº 156, de 2016)*

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).
*II - **liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e** (Redação dada pela Lei Complementar nº 156, de 2016)*
III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art.48-A.
*§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, **os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso público**. (Incluído pela Lei Complementar nº 156, de 2016)*
§ 3o (omissis)
§ 4o (omissis)
§ 5o Nos casos de envio conforme disposto no § 2o, para todos os efeitos, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios cumprem o dever de ampla divulgação a que se refere o caput. (Incluído pela Lei Complementar nº 156, de 2016)
§ 6o Todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20, incluídos autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos, do ente da Federação devem utilizar sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada a autonomia. (Incluído pela Lei Complementar nº 156, de 2016)
***Art. 48-A**. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, **os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a**: (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).*
*I – **quanto à despesa**: **todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado**; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).*
*II – **quanto à receita**: o **lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários**. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).*

Regulamentando as disposições da LC nº 131/2009, o Governo Federal editou o **Decreto nº 7.185/2010,** definindo o padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle, bem como detalhando o **conteúdo**, **quanto às despesas e receitas**, que deverão, **obrigatoriamente**, constar nos **Portais da Transparência**, vejamos:

*Art. 1º **A transparência da gestão fiscal** dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, **será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.***
*Art. 2º **O sistema** integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, **deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto**, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.*
*§ 1º I**ntegrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes**, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.*
*Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o **SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:***
*I - **quanto à despesa:***
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e,
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;
***II - quanto à receita**, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:*
a) previsão;
b) lançamento, quando for o caso; e
c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

Percebe-se que a LC nº 131/2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.185/2010, ao introduzir alterações na LRF, pretendeu inserir na rotina da Administração Pública Brasileira a **transparência na gestão pública fiscal**, determinando a publicidade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Além dessa importante determinação, a lei prevê, ainda, a adoção de um sistema integrado de administração financeira e controle que atenda a padrão mínimo de qualidade a ser estabelecido pelo Poder Executivo Federal (disciplinado no Decreto 7.185/2010).

Nesse contexto, é publicada a Lei de Acesso à Informação – LAI -, representando "uma mudança de paradigma em matéria de transparência pública, pois define que o acesso é a regra e o sigilo a exceção. Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar acesso às informações públicas, isto é, aquelas que não classificadas como sigilosas, conforme procedimento que observará as regras, prazos, instrumentos de controle e recursos previstos."

No que concerne à transparência pública ativa, a LAI a prevê expressamente nos arts.3º e 8º, não descurando, no entanto, que o espírito da mencionada lei estimula a transparência ativa de forma geral.

Nesse ponto, o **art.8º**, além de determinar a transparência ativa, **delimita um rol mínimo de informações que deverão ser divulgadas**. Vejamos:

*Art. 8o **É dever** dos órgãos e entidades públicas **promover, independentemente de requerimentos, a divulgação** em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, **de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.***
*§ 1o **Na divulgação das informações** a que se refere o caput, **deverão constar, no mínimo:***
I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
*II - **registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;***
*III - **registros das despesas**;*
*IV - **informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;***
*V - **dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e***
VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.
*§ 2o **Para cumprimento do disposto no caput**, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, **sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).***

Conforme visto, tanto a Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), determinam a transparência ativa da gestão pública, especialmente da **gestão pública fiscal,** delimitando o conteúdo mínimo, e obrigatório, que deverá ser disponibilizado nos portais da transparência.

Também mencionados textos normativos delimitam requisitos técnicos que deverão ser atendidos para a divulgação das informações.

Importa ressaltar, por fim, que a **transparência da gestão pública fiscal** é **obrigatória** para todos os entes da federação, **inclusive municípios com menos de 10.000 habitantes.**

O art.8º, §4º da Lei nº 12.527/2011, desobriga os municípios com menos de 10.000 habitantes de divulgarem, via internet, as informações exigidas pela LAI, **porém, excetua dessa dispensa, expressamente, as informações relativas à execução orçamentária e financeira nos termos disciplinados pela LRF**, vejamos:

§ 4o Os Municípios com população de até 10.000 (dez mil) habitantes ficam dispensados da divulgação obrigatória na internet a que se refere o § 2o, ***mantida a obrigatoriedade de divulgação, em tempo real, de informações relativas à execução orçamentária e financeira,*** *nos critérios e prazos previstos no art. 73-B da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).*

Especificamente quanto à atuação desta Promotoria de Justiça no presente procedimento administrativo, o conteúdo mínimo que se verificará constar ou não dos Portais da Transparência são, em síntese, os seguintes.

A) Conteúdo mínimo exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 131/2009 e Decreto nº 7.185/2010)

- Instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal (art.48, caput)
-Plano Plurianual, lei de diretrizes orçamentaria, lei orçamentária anual;
- Prestação de Contas e respectivo parecer prévio;
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- Relatório de Gestão Fiscal;
- **Quanto à despesa: (art.48- A, I, LRF, incluído pela LC nº 131/2009)**
Todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado, **inclusive (detalhamento contido no Decreto nº7.185/2010)**:
a) valor do emprenho, liquidação e pagamento;
b) número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
d) operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso da folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.
- Quanto à receita: (art.48- A, II, LRF, incluído pela LC nº 131/2009)
O lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras inclusive referente a recursos extraordinários, **inclusive (detalhamento contido no Decreto nº7.185/2010)** os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo, no mínimo sua natureza, relativas a:
- previsão;
-lançamento, quando for o caso; e
-arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

B) Conteúdo mínimo exigido pela Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011, Art.8º, §1º)

- registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
- **registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;**
- **registros das despesas;**
- informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
- dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e
- respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Como já ressaltado, a LRF e a LAI disciplinaram o conteúdo mínimo a ser disponibilizado nos Portais da Transparência.

Porém, a exigência de informações adicionais, como o detalhamento de gastos com pessoal, é uma decorrência lógica do próprio princípio da transparência ativa. Nesse sentido a União (Decreto nº 7724/2012) e o Estado de Minas Gerais (Decreto nº 45.969/2012), por exemplo, regulamentaram a disponibilização das informações referentes à folha de pagamento do servidor, concessão de diárias e outras informações de despesa pública.

"Como se vê, o princípio da Transparência Ativa não se esgota no cumprimento do artigo 8º da LAI, mas é um exercício permanente do órgão ou entidade pública de avaliação das informações que possam ser de interesse coletivo e que, portanto, deverão ser objeto de divulgação."

Desta forma, ainda que os comandos legais que disciplinam a transparência pública não prevejam expressamente a necessidade de os entes públicos divulgarem as informações concernentes às despesas com folha de pessoal e gastos com pagamento de diárias, tais informações são uma dilação da própria obrigação de divulgação das despesas públicas *lato sensu* e, ainda, decorrem do princípio da transparência pública.

Além disso, existem ainda outras informações que, embora não exigíveis expressa ou implicitamente pelo ordenamento jurídico, consistem em boa prática de transparência, sujeitando-se ao ânimo político do gestor público de dar a maior transparência possível à sua gestão.

c) Requisitos Tecnológicos do Sítio Eletrônico – Portal da Transparência

Inicialmente, cumpre destacar, que o Decreto nº 7.185/2010 **veda a exigência,** para fins de acesso às informações contidas no Portal da Transparência, **de cadastramento de usuários ou utilização de senhas de acesso**.

Pois bem, as exigências contidas no art.8º, § 3º, da LAI, são:

Art.8º (omissis)
§1º (...)
§3º ***Os sítios de que trata o § 2o deverão,*** *na forma de regulamento,* ***atender, entre outros, aos seguintes requisitos:***
I - ***conter ferramenta de pesquisa de conteúdo*** *que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e* ***em linguagem de fácil compreensão;***
II - ***possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários,*** *tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;*
III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;
IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;
V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;
VI - ***manter atualizadas as informações disponíveis para acesso****;*
VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e

VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9o da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de 2008.

Embora os requisitos constantes do art.8º, §3º não sejam obrigatórios expressamente para a disponibilização das informações exigidas pela LRF, eles o são para o sítio em que serão disponibilizadas as informações exigidas no art.8º da LAI, portanto, a princípio, deverão ser tratados como obrigatórios de modo geral na análise dos Portais.

C) Transparência na Gestão Pública Fiscal da Administração Indireta

Assim como os Poderes Executivo e Legislativo do município se submetem aos ditames da transparência, também as autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelos Municípios.

Entretanto, a divulgação das informações atinentes à administração pública indireta poderá ser feitas no Portal da Transparência do Poder Executivo, no caso, no sítio da Prefeitura Municipal.

Pois bem !

Destacados os comandos da LRF e LIA, vejamos então a sanções que podem advir de seu descumprimento.

A Lei de Responsabilidade Fiscal prevê, expressamente, sanções pelo descumprimento das determinações contidas nos arts.48 e 48-A, vejamos:

*Art. 73-C. **O não atendimento**, até o encerramento dos prazos previstos no art. 73-B, das **determinações contidas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e no art. 48-A sujeita o ente à sanção prevista no inciso I do § 3o do art. 23.** (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).*
Art. 23. (omissis)
§ 1º (...)
§ 2º (...)
*§ 3o Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, **o ente não poderá:***
***I - receber transferências voluntárias**;*
II - (...)
III - (...)

No caso de omissão do Município, é cabível a expedição, pelo órgão de execução do Ministério Público, de ofício, aos órgãos federais competentes para aplicação das medidas administrativas previstas no art. 73-C Lei Complementar N.º 101/2000.

A LAI, por sua vez, prevê em seu art.32 condutas ilícitas, dentre elas a de recusar o fornecimento das informações requeridas nos termos da LAI, que, smj, se amolda perfeita à hipótese de não implantação dos Portais da Transparência, vejamos:

*Art.32. **Constituem condutas ilícitas** que ensejam responsabilidade do agente público ou militar:*
*I – **recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei**, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa.*
§1º (...)
*§2º **Pelas condutas descritas no caput**, **poderá** o militar ou **agente público responder, também, por improbidade administrativa**, conforme disposto nas Leis nº 1.079, de 10 de abril de 1950 e 8.429, de 2 de junho de 1992.*

Como se vê, o descumprimento das disposições contidas nos arts.48 e 48-A da LRF podem acarretar ao Ente Público recalcitrante a sanção administrativa prevista no art.23, §3º, I, qual seja, não receber transferências voluntárias da União. Podendo, inclusive, neste particular, o órgão de execução ministerial expedir de ofício aos órgãos federais competentes cientificando-os do descumprimento das determinações legais, para, querendo, aplicar mencionada sanção.

Obviamente, que a aplicação de tal sanção está entre as últimas a serem adotadas, já que grande parte da penalização recairia de fato sobre os ombros da própria comunidade atendida pelo ente público recalcitrante, sem atingir a pessoa propriamente dita do gestor omisso, que mesmo com autoridade para tanto, resiste em trazer transparência para os atos de sua administração pública, preferindo vê-la coberta pelo manto da ignorância da sociedade.

Por isso que, quanto à conduta ilícita prevista no art.32, I, o próprio §2º do mencionado artigo já a trata como **improbidade administrativa**. Mais diretamente, o agente público que não der efetividade à transparência ativa prevista na LRF e LAI poderá ser responsabilizado nos termos da Lei nº 8429/92.

E, no caso específico de omissão de gestores públicos municipais mineiros, a legitimidade para buscar o efetivo respeito ao princípio da transparência e sanção do agente ímprobo que teime em resistir aos preceitos constitucionais e infraconstitucionais a respeito, recai sobre os ombros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Lamentavelmente, no âmbito do Estado de Minas Gerias, de acordo com o último ranking divulgado pela Controladoria-Geral da União, em 2015, na chamada Escala Brasil Transparente, mais de 80% dos municípios mineiros estão com nota entre 0 e 2, em uma escala em que 0 significa não cumpriu as disposições da LAI e 10 cumpriu satisfatoriamente.

Neste cenário, a necessidade de se dar efetividade aos comandos legais que garantem o direito fundamental de acesso à informação pública, principalmente as informações concernentes à gestão pública fiscal, torna-se questão de premente urgência, na medida em que não apenas se faz cumprir um preceito constitucional, mas, além, dota a sociedade civil de mecanismos para o exercício do controle social sobre a gestão pública, estimulando o exercício da cidadania e, ao fim, fortalecendo a democracia.

Feitas tais considerações e confiante de que os cidadãos residentes no Município de Arcos/MG comungam da preocupação deste órgão de execução do Ministério Público com o irrestrito respeito aos princípios que norteiam a administração pública, despeço-me externando meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO FANTINATI MENEZES
Promotor de Justiça

Art.48, § único, II e III, e art.48-A

Art.73-B

Nesse ponto modificadas pela LC 131/2009 e, mais recentemente pela LC 156/2016.

O Decreto nº 7.185/2010 define por liberação em tempo real "a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, **até o primeiro dia subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA** sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento." (art.2º, §2º, II)

Novembro de 2011, com vigência a partir de 16 de maio de 2012

MANUAL da Lei de Acesso à Informação para Estados e Municípios – CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas – 1ª edição – Brasília/2013, pg.12

MANUAL da Lei de Acesso à Informação para Estados e Municípios – CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – Secretaria de

Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas – 1ª edição – Brasília/2013, pg.15

Decreto nº 7.185/2010 – art.2º, §2º Para fins deste Decreto, entende-se por: III – meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso;
https://relatorios.cgu.gov.br/Visualizador.aspx?id_relatorio=10

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:45B31A43

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08/03/2018

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 10/2018 de autoria da Mesa Diretora:
CONCEDE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, NOS TERMOS DO INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA)

2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA)

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 11/2018 de autoria de ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, ALEXANDRA OLGA SOMODI, ALEXANDRE SABINO BRAGA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, DEVANIL LAURINDO DA SILVA, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ RONALDO PEREIRA, TONI TOSHIO YAMASHITA:
ATUALIZA SUBSÍDIO DOS VEREADORES.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA)

2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA)

Em 1ª discussão e votação a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Complementar nº 2/2018 de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:
ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02/2018.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA)

2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.
(Relator: JOSÉ RONALDO PEREIRA)

3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos.
(Relator: DANIEL PEREIRA DO COUTO)

4. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA)

REQUERIMENTOS

Da Mesa Diretora, nº 11/2018 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 014/2018, que "Altera a Lei Municipal n.º 1.424, de 21 de dezembro de 2017, altera a Lei Municipal n.º 1.410, de 24 de julho de 2017, altera a Lei Municipal n.º 1.425, de 21 de dezembro de 2017, autoriza a abertura de crédito especial junto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2018 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 12/2018 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 13/2018, que "Concede revisão geral anual ao funcionalismo público municipal, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:526C1B6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 70/2016
Modalidade: Pregão
Partes: Câmara Municipal de Patrocínio e FRANCO BRASILIS LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILANCIA E PORTARIA PATRIMONIAL - SEGURANÇA DESARMADA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Prazo: 1º/03/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 161.248,40 (cento e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)
Dotação:
01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.6000100 - Vigilância Ostensiva

Data: 1º/03/2018

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:501D2185

MESA DIRETORA
ATA DA 3ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020

ATA DA 3ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus,

aberta esta reunião às dezenove horas e quinze minutos. A mensagem bíblica foi lida pela Sra. Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz. Foi executado o Hino Nacional. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio); Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita);Raquel Aparecida Rezende Morais;Roberto Margari de Souza e Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis). Foi justificada a ausência do Sr. Ver. Dr. José de Arimatéia Neves. As Atas da 2ª (Segunda) Reunião Ordinária e da 2ª (Segunda) Reunião Extraordinária da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foram aprovadas por unanimidade. Não houve leitura de correspondências. A Sra. Ver.ª Dra. Neusa Mendes requereu, como Líder do Governo, a inserção no Pequeno Expediente para encaminhamento às Comissões Permanentes do **Processo de Lei nº 139/2018 (PL 06/2018)**, que autoriza o Poder Executivo contribuir mensalmente com a entidade de representação dos Municípios do Estado de Minas Gerais – Associação Mineira de Municípios - AMM (autor: Prefeito Municipal). Requerimento APROVADO por unanimidade. Foi apresentado, sem discussão, e encaminhado às Comissões Permanentes para a emissão dos devidos pareceres o **Processo de Lei nº 139/2018 (PL 06/2018)**, que autoriza o Poder Executivo contribuir mensalmente com a entidade de representação dos Municípios do Estado de Minas Gerais – Associação Mineira de Municípios - AMM (autor: Prefeito Municipal). **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 100/2017,** que Denomina de "Wilson Moreira Nélis" o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II do Bairro Enéas Ferreira de Aguiar, Município de Patrocínio (autor: Ver. Rogério Moreira Silva). Processo APROVADO por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 49/2018,** que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Alessandro Marques (autor: Ver. Thiago Malagoli). Processo APROVADO por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 50/2017**, que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Adilson Aparecido de Souza (autor: Ver. Roberto Margari). Processo APROVADO por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 51/2017**, que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Natanael Oliveira Diniz (autor: Ver. Pastor Alaércio). Processo APROVADO por unanimidade. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**. **Processo de Lei nº 135/2018 (PL 03/2018)**, que Altera a lei nº 4.878 de 14 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre requisições de pequeno valor do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). **Pareceres** pela tramitação com sugestão de emenda redacional. **Pareceres** APROVADOS por unanimidade, após as alterações propostas nos pareceres. Processo APROVADO por unanimidade. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.** Foram APROVADAS, por unanimidade, as seguintesINDICAÇÕES: De autoria doSr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia: **nº 566/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao devido Sr. Secretário Municipal solicitando o recapeamento da Rua Furtado de Menezes, no bairro Santo Antônio. De autoria do Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz: **nº 567/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando que providencie junto ao Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos os serviços de tampar os buracos "Lama Asfáltica" da Alameda dos Pinheiros, no bairro Morada Nova. De autoria dos Srs. Vers. Florisvaldo José de Souza e Pastor Alaércio Rodrigues Luzia e da Sra. Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz: **nº 568/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a elaboração de um Projeto de Lei autorizando a isenção de notificações e multas de trânsito dos veículos automotores geradas no ano de 2017 até a presente data, utilizando o referido período como campanha educativa. De autoria da Sra. Ver. Marcilene Jacinto Queiroz: **nº 569/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário Municipal de Educação solicitação a realização de uma campanha de conscientização sobre alimentação saudável; **nº 570/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário de Trânsito solicitando sinalização semafórica no cruzamento da Av. Faria Pereira com a Av. João Alves do Nascimento; e **nº 571/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social solicitando a extensão do CRAS às Comunidades Rurais. De autoria do Sr. Ver. Roberto Margari: **nº 572/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a sinalização horizontal e vertical em toda a Av. Juscelino Kubitscheck; e **nº 573/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a verificação da possiblidade de se firmar um convênio médico para os servidores públicos através do IPSEM. **GRANDE EXPEDIENTE**. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) justificou sua viagem à Brasília juntamente com o Exmo. Sr. Vice-Prefeito, Gustavo Brasileiro, que resultou na obtenção de uma emenda no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a Santa Casa e de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o Hospital do Câncer, sendo uma verba para custeio, ou seja, em espécie, que até o mês de abril estará na conta da Prefeitura a fim de ser repassada às entidades; agradeceu ao Vice-Prefeito pelo trabalho dedicado ao cidadão patrocinense que vem sendo realizado por ele, bem como por tê-lo encaminhado ao Deputado Federal Leonardo Quintão, que disse que liberaria a verba sem a intenção de ter votos no município; teceu comentários sobre o Sr. Secretário de Esportes dizendo que o mesmo não possui competência para ocupar o mencionado cargo; disse que no ano de 2016 a Administração deu R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para a Liga de Futebol, sendo que só a arbitração custa à mesma R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais); que não compreende o porquê do Sr. Secretário "soltar" uma matéria onde diz que será o responsável pela Liga; que o futebol amador traz consigo muitos riscos a quem lhe administra; que no caso de haver brigas a responsabilidade será da Prefeitura; que há 41 (quarenta e um) anos a Liga é a responsável pelo futebol amador; que atualmente o município não tem como sediar o Campeonato de Futebol Amador, evento que custará aos cofres públicos cerca de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); que é precisa haver a disponibilização de uma ambulância, de enfermeiros e médicos; que a Liga tem realizado campeonatos organizados, embora o seu Presidente nem remunerado seja; disse que o Carnaval 2018 promovido pela Administração Municipal foi motivo de "chacota" na região; que não há como "tomar" o Futebol Amador da Liga de Futebol nem como alegar que a mesma receber dinheiro do futebol profissional; que o valor recebido foi somente R$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais) no último jogo, sendo irrisório e insuficiente para manter a Liga; e que admira e elogia os atuais responsáveis pela Liga, que são dedicados e competentes. O Sr. Presidente elogiou e parabenizou o Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita), o Prof. Gustavo Brasileiro, Vice-Prefeito, e o Deputado pela emenda destinada à saúde do município; e disse que é esse tipo de trabalho que a sociedade espera dos agentes políticos. O Sr. Ver. Carlos Alberto da Silva (Carlão) disse que um dos seus maiores lemas é o apoio ao esporte; que jamais se pode "mexer" na Liga de Futebol, uma vez que a mesma é filiada à Federação e que sem ela nem mesmo o futebol profissional existe em Patrocínio; que a documentação inicial da Liga foi obtida mediante o trabalho conjunto dele, do Rubens, seu atual Presidente, e do Prefeito, na oportunidade Deputado Estadual; que a Liga, embora tenha uma receita pequena, é muito bem organizada, sendo "tocada" pelos clubes e pelos repasses todos os anos aprovados nesta Casa de Leis; que há 50 (cinquenta) anos a Liga trabalha com o futebol amador e que desde o ano de 1982 recebe repasse pela Prefeitura; que, ao contrário, é preciso haver união entre a Secretaria Municipal e a Liga de Futebol; que a responsabilidade pela Liga não pode "chegar" ao Prefeito; que as futuras Administrações podem não querer ser responsáveis pelo futebol amador do município e que poderá ser tarde, uma vez que a Liga não existirá mais; que ao Prefeito restará o descrédito por ter acabado com o futebol amador da cidade; que sua indignação é com a Secretaria de Esportes, não com o Prefeito Municipal, pois tem certeza de que ele não quer acabar com a Liga nem se responsabilizar pela mesma; que admira o Sr. Rubens, Presidente da Liga, cujo trabalho admira; que acredita que o Prefeito Municipal não concorda com o posicionamento do Sr. Secretário Municipal; que vários projetos podem ser desenvolvidos pela Secretaria de Esportes e que hoje não há nenhum em execução; e que tem a certeza de que o Prefeito continuará fazendo o repasse sem acabar com a Liga. O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) parabenizou a equipe do Clube Atlético Patrocinense, que vem representando a cidade no Campeonato Mineiro e na Federação Mineira de Futebol, bem como os torcedores do time que se fazem sempre presente independente da distância e do tempo; que o objetivo é que o nosso futebol permanece fazendo parte da elite do futebol; que no último sábado conseguiram de última hora um gerador de energia junto ao Prefeito, que foi ágil ao providenciá-lo; elogiou os funcionários da Secretaria Municipal de Esportes; parabenizou também o Sr. Rubens, Presidente da Liga, pelo

trabalho realizado; comentou que em Patrocínio o responsável pelos campeonatos é a Liga, não a Prefeitura, assim como acontece nas esferas estadual e federal; e que tem certeza de que o Prefeito reverterá esta situação, vez que não há como a Prefeitura arcar com gastos como os constantes ferimentos dos jogadores ou médicos. A Sra. Ver.ª Neusa Mendes parabenizou o Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e o Sr. Vice-Prefeito Gustavo Brasileiro pela verba conseguida, dizendo que os cidadãos patrocinenses agradecem; sugeriu a realização de uma parceria junto à Secretaria de Esportes em relação ao futebol amador, visando a reativação de projetos relevantes que estão parados; que o Prefeito não se omitirá no que for responsabilidade do município; e parabenizou a atual Administração pelo lançamento da Fenacafé, que trará lazer aos patrocinenses e destacará a produção do nosso café diante de todo o país. O Sr. Presidente disse que é preciso haver uma assessoria competente na Prefeitura que seja legítima portadora das decisões e dos posicionamentos do Prefeito Municipal, vez que o atual governo tem-se mostrado um governo de colisões; que a todo momento os Secretários "soltam" uma nota que vem a ser rebatida posteriormente; que é preciso haver uma gestão de qualidade com responsabilidade; que o Prefeito tem sido culpado por estas confusões, mas que o equívoco está na assessoria dele; que é necessária a existência do diálogo entre todos os Secretários e junto ao Prefeito com uma prestação de contas mensal para que não haja contradições; que todos os dias se reúne com o Prefeito em busca de um objetivo comum, qual seja a governabilidade e a estabilidade para que os munícipes sejam beneficiados; que sua opinião se fundamenta na sua atuação como gestor público frente ao Legislativo Municipal; que como vereador faz parte do Governo, e que considera as críticas recebidas como construtivas; que anda todos os dias nas ruas da cidade buscando solucionar os problemas que lhe são apresentados; e que representa esta Casa com orgulho e firmeza e o que acabou de dizer é justamente o que tem visto acontecer. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezoito.

ANDRÉIA CÔRTES PEREIRA QUEIROZ

Publicado por:
Andreia Cortes Pereira Queiroz
Código Identificador:28941B66

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
EXTRATO CONTRATO 02/2018

CONTRATO DE COMPRA ESTIMATIVA DE ATÉ 3.000 LITROS DE GASOLINA COMUM CELEBRADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA E A EMPRESA POSTO 2000 LTDA-ME

Por este instrumento contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 23.089.642/0001-04, sediada na Rua Atanásio José Gonçalves nº 144 - centro, na cidade de Rio Paranaíba/MG, neste ato representado pelo Presidente José Efigênio dos Reis Ribeiro, RG nº MG-10.865.922 e CPF 445.989.556-00, doravante denominada simplesmente ***CONTRATANTE***, e de outro lado a empresa Posto 2000 LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob o n.º 23.640.179/0001-47, com sede na cidade de Rio Paranaíbs , neste ato representada pelo sócio administrador Albano de Azevedo e Souza, RG n° MG-10385839 e CPF n° 635.631.696-91, doravante simplesmente denominada como ***CONTRATADA***, tem entre si justo e acertado o presente CONTRATO DE COMPRA E VENDA decorrente da licitação modalidade Pregão n.º 001/2018, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir especificadas ***DO OBJETO*** O objeto do presente contrato, consiste na aquisição estimativa de até 3.000 (três mil) litros de gasolina comum para o ano de 2018.***DO VALOR*** Dá-se ao presente contrato o valor estimativo máximo de R$ 13.770,00 (treze mil, setecentose setenta reais), referente a gasolina comum ao valor de R$ 4,590 (quatro reais e cinquenta e nove centavos) o litro do aludido combustível. ***DO PAGAMENTO*** Os pagamentos serão realizados conforme já estabelecido nos seguintes moldes: o pagamento referente ao combustível consumido até o último dia do mês em vigor será realizado até o 05 (quinto) dia útil do mês subsequente, até o término do ano, quando então o combustível não consumido não será empenhado e nem pago.As despesas correspondentes à execução do objeto contratado correrão por conta do orçamento próprio da Câmara Municipal, através da atividade 2073 – Manutenção e Legislativa da Câmara Municipal 3.3.90.30.00 – Manutenção e Consumo – Ficha 08.

Rio Paranaíba, 20 de fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba
JOSÉ EFIGÊNIO DOS REIS RIBEIRO
Presidente da Câmara

Posto 2000 LTDA – EPP
ALBANO DE AZEVEDO E SOUZA
Sócio Administrador

Publicado por:
Andressa Cristina Teixeira Caetano
Código Identificador:D22D15EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RUBELITA

CÂMARA DE RUBELITA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA N.º 002/2018

Dispõe sobre a nomeação do Servidor que menciona e contém outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Senhor **CÁSSIO OLIVEIRA ALVES,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º MG – 17.681.362 – PC/MG e inscrita no CPF sob n.º 116.759.026-07, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Assuntos Legislativos da Câmara Municipal de Rubelita/MG.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Rubelita/MG, 25 de outubro de 2017.

LEOMAR MIRANDA SANTOS
Presidente

SEBASTIÃO FERREIRA SOUZA
Secretário

Publicado por:
Franciele Junine Almeida Guimarães
Código Identificador:ABEA8569

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PUBLICAÇÃO DE POSSE

CONCURSO PÚBLICO 01/2015 - EDITAL 01/2015. A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, órgão de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.388.661/0001-61, por meio de seu Presidente, Ver. Ricardo de Mattos, **CONVOCA** a candidata Liliam Ferreira de Matos, portadora do CPF sob o nº. 046.202.368-02 e do

RG nº. 14.270.953-0, aprovada em Concurso Público para o cargo de **COPEIRO**, conforme Edital nº. 01/2015, para comparecer na sede deste Poder Legislativo, situada à Al. Dr. Gabriel Avair, nº. 58, no centro deste município, no dia 14 de março de 2018, às 12h30, para sua **POSSE**.
INFORMA que todos os documentos solicitados no edital deverão ser entregues na contabilidade da Câmara Municipal, situada à Rua Coronel Ferraz, nº. 311, centro, até o dia 13 de março de 2018.

Publicado por:
Cristiane Junqueira Guimarães
Código Identificador:CA0AE04D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
A **Câmara Municipal de Simão Pereira** – MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 004/2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço global, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, 8.666/93 e posteriores alterações, bem como Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso temporário de Sistemas Integrados nos módulos de Planejamento, Contabilidade, Tesouraria, Compras e Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, Controle de Frotas, Folha de Pagamentos, Controle Interno e Protocolo, conforme especificações constantes no Termo de Referência que consta no presente edital. **DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** 21 de março de 2018 às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Simão Pereira. O Edital e seus anexos, encontram-se disponíveis na sede da Câmara Municipal de Simão Pereira, situada na Rua Duarte de Abreu nº 90, Centro, Simão Pereira – MG no horário de 13:00 às 17: 00 horas.

Publicado por:
Ilka Bonsanto de Melo Fedoci
Código Identificador:E6B6F5D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 024/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2017

A Câmara Municipal de Três Pontas torna público que fará realizar licitação para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO PARA USO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS**, sendo a **ENTREGA** e **ABERTURA** dos envelopes no dia **21/03/2018,** às **08:00hs**, no Plenário deste órgão, localizado à **Rua Dr. Joaquim de Brito, 325 – Centro, Três Pontas – MG**; local onde o edital encontra-se disponíveL, de 2ª a 6ª feira.

Três Pontas, 08 de março de 2018,

VEREADOR LUIS CARLOS DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas.

Publicado por:
Beatriz Lima Piedade
Código Identificador:2677E529

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 = REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO CONSÓRCIO.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, torna público aos interessados o Processo Licitatório nº 11/2018, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 11/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos leves da frota do*CONSÓRCIO*.. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede do Consórcio, sito a Avenida Arthur Lanza, nº 415, bairro Dante Lanza, Município de Sete Lagoas/MG, no horário de 8h:00 min às 16h 30 min, de 2ª a 6ª feira, podendo ser retirado no site oficialwww.cismisel.com.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 09:00 horas do dia 22/03/2018, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

JOSIANE MENEZES PEREIRA,
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Menezes Pereira
Código Identificador:6A63E9AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CISMESF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CISMESF
PROCESSO 004/2018 PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

Aviso de Licitação- Associação Publica, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.275.576/0001-24 com sede Administrativa na Rua Montes Claros, nº 1.124, Bairro Santo Antônio, Pirapora-MG de acordo com as disposições do Edital, torna público o **PROCESSO 004/2018, PREGÃO PRESENCIAL 002/2018 -** OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAR O FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA DO CISMESF. O Edital em inteiro teor estará à disposição pelo e-mail cismesf@yahoo.com.br e cismesf.juridico@gmail.com de segunda a sexta de 07:00 às 17:00. Maiores informações, através do telefone (38) 3741-1700.

Publicado por:
Nayara Chaves Cordeiro
Código Identificador:8F866F44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PROCESSO Nº 042/2017. CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**-MG CONTRATADO: REGIS MARRA BATISTA FRANCO EIRELI-ME, CNPJ/CPF 27.305.173/0001-74. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar com redução do valor do contrato original , passando o valor mensal para R$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinqüenta reais) . DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:43DE87AA

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 73/2018 - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL. PROCESSO Nº 048/2017. CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**- MG CONTRATADO: SOCIEDADE RECREATIVA ABADIENSE, CNPJ/CPF 19.925.379/0001-79. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor do contrato original em 6,6% (seis vírgula seis por cento) . DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2018.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:82A9EC86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº006/2018 – PROCESSO Nº010/2018

A pregoeira informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 006/2018, cujo objeto é contratação de veículos para transportar alunos da Rede Municipal e Estadual do Município de Açucena/MG, descrição conforme anexo I e II do edital, foram: LUCAS MAGNO AMORIM DE MOURA 13474105620, CLOVIS MARCOS BICALHO GUIMARAES 07474529700, JESUS AMILAR MIRANDA GUIMARAES 68935862649, GENAINA DE OLIVEIRA SANTOS 05439386629 e TRAJANO GOMES FERREIRA 21295255120.

Açucena, 08 de março de 2018.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:4C7C6C1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 017/2018

OBJETO: Aquisição de bens permanentes de som, luz e instrumentos musicais em atendimento ao PROJETO MUSICALIZAÇÃO no Centro Cultural de Açucena com Patrocínio do Fundo Estadual de Cultura por intermédio do Convênio de Saída nº 1271000108/2017

Contratada: MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA-ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R$ 46.100,00(quarenta e seis mil e sem reais)

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:1612A311

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº048/2016

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação asfáltica com CBUQ; urbanização e obras complementares contemplando assentamento de meio fio e sarjeta executado com extrusora, na Rua Manoel Serafim, Rua Sebastião Lino e Rua Antônio Maia, Povoado de São Francisco, Açucena, MG, conforme **convenio nº 1491000371/2016 celebrado entre Prefeitura Municipal de Açucena e Secretaria de Estado de Governo.**

Contratada: LIMP´S CONTRUÇÃO & CONSERVAÇÃO LTDA-EPP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.

Prazo de validade: 08 de março de 2018 a 08 de julho de 2018.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:107ACDD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2018
PROCESSO Nº 015/ 2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE PALETE ESPECÍFICO PARA MÁQUINA DE FABRICAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
DATA ASSINATURA: AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2018.

CONTATO: THX SOLUÇÕES ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 26.861.840/0001-32- TEL: (32) 9 8800-1004 e-mail: thuan@thxsoluções.com.br

A empresa **THX SOLUÇÕES ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTRDA-ME** inscrita no CNPJ n° 26.861.840/0001-32, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 30.000,000(Trinta mil reais), sendo detentora dos itens:

N° ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	PALETE ESPECÍFICO PARA MAQUINA DE FABRICAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS - MEDIDAS: PALETES PARA USO NAS MÁQUINAS DE BLOCOS E PAVIMENTAÇÃO NOS MODELOS E432IND LARGURA: 50 CM COMPRIMENTO: 44 CM DISTANCIA DOS SARRAFOS (INTERNO) 31 CM ESPESSURA DAS TÁBUAS: 2,5 CM OU 1' SARRAFO DE 5 CM POR 2,5 CM EM PÉ OBS: NÃO SE DEVE DEIXAR ESPAÇO ENTRE AS TÁBUAS, PARA EVITAR AS TRINCAS OU MARCAS NOS FUNDOS DOS BLOCOS.	UN	1.000	R$ 30,00	30.000,00

Certifico que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no endereço www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08 e no diário online da AMM

.LEONARDO LOPES CENDON
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:BBF0069E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 017/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 021/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 23/03/2018 em sua sede. Objeto: aquisição de LONA PRETA E LONA PRETA E BRANCA, atendendo pedido da Defesa Civil. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 09/03/2018, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 08/03/2018.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:68D0A56F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
CARTA DE CONVOCAÇÃO

CARTA DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Vitor Hugo Ferreira dos Santos, convoca o Sr(a). **PAULA PONTES DO ESPÍRITO SANTO** aprovada no concurso público realizado nos termos do edital 001/2014 para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município no período de 05/03/2018 a 20/03/2018, para início dos procedimentos relativos à nomeação e posse no respectivo cargo em que foi aprovado.

Na oportunidade deve ser apresentado os seguintes documentos:

1 - Fotocópia autenticada:
1.1- Da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
1.2- Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
1.3- CPF e Carteira de Identidade.
1.4- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
1.5- Cartão de inscrição do PIS ou PASEP, quando tiver.
2 - Atestado Médico expedido por profissional credenciado pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do cargo (agendado no dia da entrega de documentos).
3 - 2 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro).
4 - Diploma Registrado e Histórico Escolar ou certificado de conclusão de curso, equivalente ao cargo pretendido;
5 - Cópia da Carteira Nacional de Habilitação para os cargos que exijam tal qualificação.
6 - Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.
7 - Declaração de que não possui impedimento para o exercício de Cargo ou Função Pública.
8 - Os candidatos aos cargos para os quais a lei determine registro em Conselho de Classe ou órgão competente para o exercício profissional deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de nomeação.
9 - Certidão de nascimento dos filhos menores com comprovante de vacinação e ou de escolaridade.
10 - Declarações negativa de parentes até 3º grau em cumprimento à súmula 13 do STF - Nepotismo

Alvorada de Minas, 05 de março de 2018

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:4721C6D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 028/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de gás de cozinha GLP para uso em diversas Secretarias no ano 2018., à(s)licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Sueli Barbosa de Araujo 985.204.746-91	1	1	59.546,40
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	2	22.800,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Sueli Barbosa de Araujo 985.204.746-91	59.546,40
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	22.800,00
Valot Total Adjudicado	**82.346,40**

Arcos, 08 de março de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de gás de cozinha GLP para uso em diversas Secretarias no ano 2018.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 28/2018 Pregão nº 11/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo,para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Sueli Barbosa de Araujo 985.204.746-91	1	1	57,70	59.546,40
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	2	285,00	22.800,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Sueli Barbosa de Araujo 985.204.746-91	59.546,40
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	22.800,00

Arcos, 08 de março de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018
ATA 17/2018
Objeto: Registro de preços para aquisição de gás de cozinha GLP para usoem diversas Secretariasno ano 2018.

Classificação Geral	
Fornecedor	Valor Total
Sueli Barbosa de Araujo 985.204.746-91	59.546,40

VIGENCIA: 12 MESES

ARCOS, 08/03/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018
ATA 18/2018
Objeto: Registro de preços para aquisição de gás de cozinha GLP para usoem diversas Secretariasno ano 2018.

Classificação Geral	
Fornecedor	Valor Total
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	22.800,00

VIGENCIA: 12 MESES

ARCOS, 08/03/2018

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:75A4FB6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 050/2018

REVOGAÇÃO

Processo Licitatório nº050/2018

Pregão nº 026/2018

Objeto: contratação de empresa especializada em elaboração do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA), conforme Termo de Referência disponível no site da Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD na versão vigente nesta data.

Pelo presente termo, REVOGO o Procedimento Licitatório nº050/2018 Pregão nº026/2018, conforme justificativa da Secretaria Requisitante, em anexo.

Justificativa: Alteração da legislação Ambiental, uma vez que entrou em vigor em 06/03/2018 a DN 217.

Arcos, 08 de março de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6592D126

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO 011/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados e inativos da Prefeitura Municipal de Argirita. A sessão pública acontecerá no dia 21/03/2018, às 09hs00min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br.-

Argirita, 08 de março de 2018

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:359F7636

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público a ratificação do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018. Processo Licitatório nº 021/2018. Objeto – Contratação de empresário exclusivo do Artista BETO KAUÊ para realização de Show na tradicional festa do micareme, no dia 01 de abril de 2018. Contratada: MARCIO ALEXANDRE DUMBROSCK LUZES - ME – CNPJ: 13.880.850/0001-73, data 08/03/2018. Valor Global R$ 30.000,00 (trinta mil reais) dotação orçamentária 02.17.0.23.695.065.2.0044 - 3.3.90.39. justificativa de acordo com Art. 25, "caput" e inc III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barão do Monte Alto, 08 de março de 2018.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:49B26A9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Contrato da Inexigibilidade 003/2018. Objeto: Contratação de empresário exclusivo do Artista BETO KAUÊ para realização de Show na tradicional festa do micareme, no dia 01 de abril de 2018. Contrato nº 030/2018 – Empresa MARCIO ALEXANDRE DUMBROSCK LUZES - ME – CNPJ: 13.880.850/0001-73, R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência do Contrato: 08/03/2018 a 02/04/2018.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

08/03/2018.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:86F267EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2018

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através da Assessoria Técnica de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº 007/2018 – Processo Licitatório nº 017/2018**. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, 04 (quatro) portas, ano de fabricação e modelo 2018, capacidade mínima 07 lugares, combustível FLEX, motor no mínimo 1.4, com 04 cilindros, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social. Recurso IGD-M. Abertura dia: 22/03/2018 às 09h00min. O edital poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br ou na Assessoria Técnica

de Licitações da PMBO. Duvidas 31-3258-2827 ou licitacao@belooriente.mg.gov.br.

Belo Oriente, MG, 08 de março de 2018.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:62E4089F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO P.A.L 010/2018 P.P 004/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **HOMOLOGAÇÃO** do PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 010/2018**– PREGÃO PRESENCIAL **N° 004/2018**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULO TIPO MOTONIVELADORA EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SEC. MUN. DE DESENV. RURAL E URBANO DO MUNICÍPIO DE BERILO-MG.** Data da Homologação 07/03/2018. Valor **R$ 55.946,00.**

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:83D38A8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA'S DE R.P P.A.L 010/2018 P.P 004/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **ATA de R.P** do PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 010/2018**– PREGÃO PRESENCIAL **N° 004/2018**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULO TIPO MOTONIVELADORA EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SEC. MUN. DE DESENV. RURAL E URBANO DO MUNICÍPIO DE BERILO-MG.** Data da Homologação 07/03/2018. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2018 –** IDEAL PEÇAS LTDA – ME**,** inscrita no CNPJ: 04.337.524/0001-23, Valor global de **R$ 31.090,00.** Assinatura em 08 de março de 2018, vigência final prevista para 31/12/2018. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2018 –** JOSE GERALDO GOMES DE SOUZA - ME**,** inscrita no CNPJ: 06.540.440/0001-18, Valor global de **R$ 24.856,00.** Assinatura em 08 de março de 2018, vigência final prevista para 31/12/2018.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:36411A82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS DAS CAIXAS ESCOLARES MUNICIPAIS E DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DO EDITAL: O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 20/03/2018, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes.
A abertura dos envelopes se dará às 10h00min da data de 21/03/2018, caso todas as empresas estiverem cadastradas e credenciadas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Logo após o credenciamento dos participantes.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS: Email:
smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br
e smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br.
Fone/Fax: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:196B03C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 006/2018

Contrato nº 006/2018 –
Contratado: **LUCIANA MARIA MARIANO RIBEIRO –** Para prestar serviços na função de AUXILIAR DE SERVIO INTERNO E EXTERNO com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social. Dotação orçamentária:
02.07.01.08.244.0010.2.049.319004.0353. Assinatura: 06/02/2018 – Vigência: 14/12/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:51317B4A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 007/2018

Contrato nº 007/2018 –
Contratado: **ELIANE DE FATIMA ANDRADE –** Para prestar serviços na função de MONITOR DE CRECHE com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Dotação orçamentária: 02.05.02.12.365.0005.2.026.319004.0236. Assinatura: 08/02/2018 – Vigência: 14/12/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:17A687A2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2018

Distrato nº 001/2018 –
Contratado: **LARISSA DA SILVA ANDRADE –** Para prestar serviços na função de **DENTISTA DO PSF** com lotação na Secretaria de Saúde. Dotação orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.037.319004.294. Assinatura: 07/02/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:0DCEA06C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 008/2018

Contrato nº 008/2018 –
Contratado: **LARISSA DA SILVA ANDRADE –** Para prestar serviços na função de **DENTISTA** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Dotação orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.319004.0281. Assinatura:08/02/ 2018 – Vigência: 31/12/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:B42E28D8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 009/2018

Contrato nº 009/2018 –
Contratado: **MARTA CRISTINA SILVA BORBA –** Para prestar serviços na função de **MONITOR DE CASI** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social. Dotação orçamentária: 02.07.01.08.244.0010.2.049. 319004.0353. Assinatura: 08/02/2018 – Vigência: 14/12/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:0A051660

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 010/2018

Contrato nº 010/2018 –
Contratado: **NILCEIA REZENDE DA SILVA** – Para prestar serviços na função de **MONITOR DE CASI** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social. Dotação orçamentária: 02.07.01.08.244.0010.2.049.319004.0353. Assinatura: 08/02/2018 – Vigência: 14/12/2018 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:F50E3973

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 011/2018

Contrato nº 011/2018 –
Contratado: **ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA SILVA** – Para prestar serviços na função de **MONITOR DE CASI** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social. Dotação orçamentária: 02.07.01.08.244.0010.2.049. 319004.0353. Assinatura: 08/02/2018 – Vigência: 14/12/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:7E9C82C1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 012/2018

Contrato nº 012/2018 –
Contratado: **MARIA JOSÉ DE ALMEIDA DIAS –** Para prestar serviços na função de **PROFESSOR** com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Dotação orçamentária: 02.05.01.12.361.0004.2.018.319004.0179. Assinatura: 08/02/2018 – Vigência: 14/12/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:BD8C9CC4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 013/2018

Contrato nº 013/2018 –
Contratado: **MARCOS AMAURI DE ANDRADE –** Para prestar serviços na função de **PROFESSOR** com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Dotação orçamentária: 02.05.01.12.361.0004.2.018.319004.0179. Assinatura: 15/02/2018 – Vigência: 14/12/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:2A5DC6C4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 014/2018

Contrato nº 014/2018 –
Contratado: **VALDIRLEIA PORFIRIO VIEIRA –** Para prestar serviços na função de **PROFESSOR** com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Dotação orçamentária: 02.05.01.12.361.0004.2.018.319004.0179. Assinatura: 15/02/2018 – Vigência: 13/07/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:C44AA1F5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 015/2018

Contrato nº 015/2018 –
Contratado: **MARIA ALCIANE DA SILVA –** Para prestar serviços na função de **SERVENTE ESCOLAR** com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Dotação orçamentária:
02.05.01.12.361.0004.2.018.319004.0178. Assinatura: 15/02/2018 – Vigência: 14/12/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:365C86B0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 016/2018

Contrato nº 016/2018 –
Contratado: **ADRIANA DO CARMO SILVA** – Para prestar serviços na função de **SERVENTE ESCOLAR** com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Dotação orçamentária:
02.05.01.12.361.0004.2.018.319004.0178. Assinatura: 15/02/2018 – Vigência: 14/12/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:E22B5826

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 017/2018

Contrato nº 017/2018 –
Contratado: **VALQUIRIA DE FATIMA MARIANO YUKAWA –** Para prestar serviços na função de **MONITOR DE CASI** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social. Dotação orçamentária:
02.07.01.08.244.0010.2.049.319004.0353. Assinatura: 08/02/2018 – Vigência: 14/12/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:6BAE77EC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 018/2018

Contrato nº 018/2018 –
Contratado: **LUCIA MITIKO KAMIMURA DA SILVA –** Para prestar serviços na função de **SUPERVISOR ESCOLAR** com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Dotação orçamentária:
02.05.02.12.365.0005.2.024.319004.0223. Assinatura: 20/02/2018 – Vigência: 14/12/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:168FAFC6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 019/2018

Contrato nº 019/2018 –
Contratado: **SHEILA APARECIDA BRANDÃO –** Para prestar serviços na função de **PROFESSOR** com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Dotação orçamentária:
02.05.01.12.361.0004.2.018.319004.0179. Assinatura: 15/02/2018 – Vigência: 15/03/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:6D939776

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2018

Distrato nº 002/2018 –
Contratado: **MARIA ALCIANE DA SILVA –** Para prestar serviços na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Dotação orçamentária:
02.06.01.10.301.0009.2.036.319004.281. Assinatura: 14/02/2018 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:9048E592

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2018

Distrato nº 003/2018 –
Contratado: **VALQUIRIA DE FATIMA MARIANO YUKAWA –** Para prestar serviços na função de MONITOR DE CASI com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social. Dotação orçamentária:
02.07.01.08.244.0010. 2.049.319004.0353. Assinatura: 27/02/2018 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:E5FB1C8A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2018

Distrato nº 004/2018 –
Contratado: **MARIA ALCIANE DA SILVA –** Para prestar serviços na função de **SERVENTE ESCOLAR** com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Dotação orçamentária:
02.05.01.12.361.0004.2.018.319004.0178. Assinatura: 28/02/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:3B7F6B9C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 0227/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – Decreto de Exoneração nº 0227/2018 – **ANA MARCIA SILVA** – na função de **Chefe da Subseção de Fomento e Orientação Técnica Agrícola** com lotação na Secretaria de Planejamento e Assuntos Estratégicos. Dotação orçamentária:
02.04.03.20.606.0003.2.013.319011.127. Assinatura: 28/02/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:2D40ABCA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO DE POSSE Nº 0228/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – Decreto de Posse nº 228/2018 – **ANA MARCIA SILVA** – Para ocupar o cargo de **SERVENTE ESCOLAR** com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Dotação orçamentária:
02.05.01.12.361.0004.2.018.319011.182. Assinatura: 01/03/2018 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:423FF57E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 229/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – Decreto de Nomeação nº 0229/2018 – **ANA MARCIA SILVA** – na função de **Chefe da Subseção de Fomento e Orientação Técnica Agrícola** com lotação na Secretaria de Planejamento e Assuntos Estratégicos. Dotação orçamentária:
02.04.03.20.606.0003.2.013.319011.127. Assinatura: 01/03/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:D031ADA3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO DE POSSE 0230/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – Decreto de Posse nº 230/2018 – **MARIA ALCIANE SILVA AZEVEDO** – Para ocupar o cargo de **SERVENTE ESCOLAR** com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Dotação orçamentária:
02.05.01.12.361.0004.2.018.319011.182. Assinatura: 01/03/2018 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:011084B5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 021/2018

Contrato nº 021/2018 –
Contratado: **MARIA DE FATIMA MOREIRA SOUZA –** Para prestar serviços na função de MONITOR DE CASI com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social. Dotação orçamentária:
02.07.01.08.244.0010. 2.049.319004.0353. Assinatura: 01/03/2018 – Vigência: 14/12/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:3B9F2E7D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO DE POSSE 231/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – Decreto de Posse nº 231/2018 – **MARIA JOSÉ DE ALMEIDA DIAS** – Para ocupar o cargo de **PROFESSOR** com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Dotação orçamentária:
02.05.01.12.361.0004.2.018.319011.183. Assinatura: 01/03/2018 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:AAF5A1FF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 005/2018

Distrato nº 005/2018 –
Contratado: **LILIANE GRACIELE ANDRADE –** Para prestar serviços na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Dotação orçamentária:
02.06.01.10.301.0009.2.036.3190 04.281. Assinatura: 05/03/2018 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:9AA7AE42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DIPENSA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 - CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2018 - CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018.

Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,***RATIFICO*** integralmente o Processo n° 06/2018, Edital chamada publica n° 001/2018, que versa sobre para fornecimento de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição**,** consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, ***Lei federal n°11.947/2009 e*** **RESOLUÇÃO Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009 PNAE, RESOLUÇÃO Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013 PNAE, referente Processo Licitatório n.º 006/2018, Edital Chamada Publica nº 001/2018:**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas/MG **CONTRATADA:**JOEL PEREIRA DA SILVA – CPF – 306.930.801-59 - **VALOR TOTAL:**R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA:08 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Após as anotações de praxe, ao arquivo com as cautelas que o caso requer.

Publique-se. Cumpra-se.

Brasilândia de Minas/MG, 08 de março de 2018.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:AA45A323

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ATA RP 01/2017 FNDE/ME PREGÃO ELETRONICO Nº 38/2015 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.009371/2014-79.

ATA RP 01/2017 FNDE/ME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2015 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.009371/2014-79.
Fornecedor: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ - 54.826.367/0005-11.ITENS - CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 / Quantidade 03 unidades – valor unitario R$ 490,00 TOTAL = 1.470,00 ; CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 03/ Quantidade 07 unidades – valor unitario R$ 188,00 TOTAL = 1.316,00 – VALOR GLOBAL DA Adesão R$ 2.786,00 - objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de mobiliários e colchonetes para educação infantil, conforme Termo de Referência, Anexo I do edital de pregão Eletrônico n.º 38/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta - vencedora, independentemente de transcrição. 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao Órgão participante de compra nacional a preferência de fornecimento em igualdade de condições. Validade da ATA – 20/03/2017 a 20/03/2018 – Dotação Orçamentaria – 02.07.01.12.365.1201.1037.4.4.90.52.00 – Ficha 363 – Fonte de Recurso – 1.46.00; ATA RP 01/2017 FNDE/ME PREGÃO ELETRONICO Nº 38/2015 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.009371/2014-79 –

Brasilândia de Minas MG, 28 de fevereiro de 2018

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:B4BCAA80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 22/2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao contrato administrativo n° 22/2018, referente ao processo n° 13/2018, Pregão Presencial n° 09/2018. Objeto: Aquisição de medicamentos para uso dos pacientes da Rede Pública de Saúde do Município de Brás Pires, visando manutenção da Farmácia para Todos, no decorrer do ano de 2018. Valor Total: R$ 40.138,10 (quarenta mil cento e trinta e oito reais e dez centavos). Vigência: 15/02/2018 a 31/12/2018. Fundamento Legal: Na forma da Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/02. Data da assinatura: 15/02/2018.

EMPRESA DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Contratado

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:019873FB

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 23/2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao contrato administrativo n° 23/2018, referente ao processo n° 13/2018, Pregão Presencial n° 09/2018. Objeto: Aquisição de medicamentos para uso dos pacientes da Rede Pública de Saúde do Município de Brás Pires, visando manutenção da Farmácia para Todos, no decorrer do ano de 2018. Valor Total: R$ 299.994,00 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e quatro reais). Vigência: 15/02/2018 a 31/12/2018. Fundamento Legal: Na forma da Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/02. Data da assinatura: 15/02/2018.

EMPRESA MED CENTER COMERCIAL LTDA.
Contratado

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:A0D180BD

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 24/2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao contrato administrativo n° 24/2018, referente ao processo n° 13/2018, Pregão Presencial n° 09/2018. Objeto: Aquisição de medicamentos para uso dos pacientes da Rede Pública de Saúde do Município de Brás Pires, visando manutenção da Farmácia para Todos, no decorrer do ano de 2018. Valor Total: R$ 17.382,00 (dezessete mil trezentos e oitenta e dois reais). Vigência: 15/02/2018 a 31/12/2018. Fundamento Legal: Na forma da Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/02. Data da assinatura: 15/02/2018.

EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO LTDA- ME.
Contratado

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:7A7BF08F

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 25/2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao contrato administrativo n° 25/2018, referente ao processo n° 15/2018, Pregão Presencial n° 11/2018. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, conforme determina a legislação de trânsito em vigor. Valor Total: R$ 97.920,00 (noventa e sete mil novecentos e vinte reais). Vigência: 19/02/2018 a 31/12/2018. Fundamento Legal: Na forma da Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/02. Data da assinatura: 19/02/2018.

EMPRESA JOSÉ RAIMUNDO GONÇALO
77345010600.
Contratado

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:95C67124

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 26/2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao contrato administrativo n° 26/2018, referente ao processo n° 12/2018, Chamada Pública 01/2018, Dispensa n° 02/2018. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para serem fornecidos aos alunos da Educação Básica do Município de Brás Pires, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, para o ano de 2018. Valor Total: R$ 7.220,00 (sete mil duzentos e vinte reais). Vigência: 21/02/2018 a 31/12/2018. Fundamento Legal: Na forma da Lei Federal 8.666/93, bem como a Lei 11.497/2009 e Resolução do FNDE/ CD n°. 026/2013. Data da assinatura: 21/02/2018.

DIMAS AGOSTINHO HERMENEGILDO.
Contratado

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:7B34FF17

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 27/2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao contrato administrativo n° 27/2018, referente ao processo n° 12/2018, Chamada Pública 01/2018, Dispensa n° 02/2018. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para serem fornecidos aos alunos da Educação Básica do Município de Brás Pires, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, para o ano de 2018. Valor Total: R$ 19.730,00 (dezenove mil setecentos e trinta reais). Vigência: 21/02/2018 a 31/12/2018. Fundamento Legal: Na forma da Lei Federal 8.666/93, bem como a Lei 11.497/2009 e Resolução do FNDE/ CD n°. 026/2013. Data da assinatura: 21/02/2018.

JOSÉ PERBOYRE GONÇALVES.
Contratado

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:DD6E4DA8

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 28/2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao contrato administrativo n° 28/2018, referente ao processo n° 12/2018, Chamada Pública 01/2018, Dispensa n° 02/2018. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para serem fornecidos aos alunos da Educação Básica do Município de Brás Pires, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, para o ano de 2018. Valor Total: R$ 19.882,00 (dezenove mil oitocentos e oitenta e dois reais). Vigência: 21/02/2018 a 31/12/2018. Fundamento Legal: Na forma da Lei Federal 8.666/93, bem como a Lei 11.497/2009 e Resolução do FNDE/ CD n°. 026/2013. Data da assinatura: 21/02/2018.

JOSÉ IVO PEREIRA.
Contratado

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:AFC3827B

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 29/2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao contrato administrativo n° 29/2018, referente ao processo n° 12/2018, Chamada Pública 01/2018, Dispensa n° 02/2018. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para serem fornecidos aos alunos da Educação Básica do Município de Brás Pires, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, para o ano de 2018. Valor Total: R$ 8.890,00 (oito mil oitocentos e noventa reais). Vigência: 21/02/2018 a 31/12/2018. Fundamento Legal: Na forma da Lei Federal 8.666/93, bem como a Lei 11.497/2009 e Resolução do FNDE/ CD n°. 026/2013. Data da assinatura: 21/02/2018.

DALTON ALVES DE QUEIROZ.
Contratado

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:5A6C29D4

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 30/2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao contrato administrativo n° 30/2018, referente ao processo n° 12/2018, Chamada Pública 01/2018, Dispensa n° 02/2018. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para serem fornecidos aos alunos da Educação Básica do Município de Brás Pires, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, para o ano de 2018. Valor Total: R$ 8.125,00 (oito mil cento e vinte e cinco reais). Vigência: 21/02/2018 a 31/12/2018. Fundamento Legal: Na forma da Lei Federal 8.666/93, bem como a Lei 11.497/2009 e Resolução do FNDE/ CD n°. 026/2013. Data da assinatura: 21/02/2018. Contratado: Elias Clemente de Souza.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:E3829946

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 31/2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao contrato administrativo n° 31/2018, referente ao processo n° 12/2018, Chamada Pública 01/2018, Dispensa n° 02/2018. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para serem fornecidos aos alunos da Educação Básica do Município de Brás Pires, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, para o ano de 2018. Valor Total: R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais). Vigência: 21/02/2018 a 31/12/2018. Fundamento Legal: Na forma da Lei Federal 8.666/93, bem como a Lei 11.497/2009 e Resolução do FNDE/ CD n°. 026/2013. Data da assinatura: 21/02/2018. Contratado: Marcelo Augusto Durso Carvalho.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:7110A38E

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 32/2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao contrato administrativo n° 32/2018, referente ao processo n° 12/2018, Chamada Pública 01/2018, Dispensa n° 02/2018. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para serem fornecidos aos alunos da Educação Básica do Município de Brás Pires, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, para o ano de 2018. Valor Total: R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). Vigência: 21/02/2018 a 31/12/2018. Fundamento Legal: Na forma da Lei Federal 8.666/93, bem como a Lei 11.497/2009 e Resolução do FNDE/ CD n°. 026/2013. Data da assinatura: 21/02/2018. Contratado: Caíke Cornélio Tomaz.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:419B8561

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 34/2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao contrato administrativo n° 34/2018, referente ao processo n° 16/2018, Carta Convite n° 03/2018. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Brás Pires/MG no decorrer do ano de 2018. Valor Total: R$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais). Vigência: 21/02/2018 a 31/12/2018. Fundamento Legal: Na forma da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 21/02/2018. Contratado: Empresa Padaria e Mercearia Marques Ltda- Me.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:B05F86E5

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 35/2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao contrato administrativo n° 35/2018, referente ao processo n° 16/2018, Carta Convite n° 03/2018. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Brás Pires/MG no decorrer do ano de 2018. Valor Total: R$ 45.172,35 (quarenta e cinco mil cento e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 21/02/2018 a 31/12/2018. Fundamento Legal: Na forma da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 21/02/2018. Contratado: Empresa Rafael Magalhães Miranda -Me.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:EAB91968

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 36/2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao contrato administrativo n° 36/2018, referente ao processo n° 18/2018, Pregão Presencial n° 12/2018. Objeto: Prestação de serviços para ministrar cursos Kids de informática completo para alunos da Rede pública Municipal de Ensino e prestação serviços de manutenção dos computadores, no decorrer do ano de 2018. Valor Total: R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais). Vigência: 26/02/2018 a 31/12/2018. Fundamento Legal: Na forma da Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/02. Data da assinatura: 26/02/2018. Contratado: Empresa LSM Estrela Guia Informática Ltda- ME.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:EA26D6FC

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal 8.666/93, o extrato da Ata de Registro de Preços n° 07/2018, referente ao processo n° 20/2018, Pregão Presencial n° 13/2018. Objeto: Futura contratação de empresa para o fornecimento de materiais de diversos de construção para atendimento das necessidades das Secretarias do Município Brás Pires/MG. Valor registrado: R$ 83.237,00 (oitenta e três mil duzentos e trinta e sete reais). Data da assinatura: 26/02/2018.

Contratado:
EMPRESA SERRARIA OLIVEIRA E SILVA LTDA- ME.

Contratante:
Município de Brás Pires-MG.
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:45D8608D

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 37/2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao contrato administrativo n° 37/2018, referente ao processo n° 20/2018, Pregão Presencial n° 13/2018, Registro de Preços. Objeto: Fornecimento de materiais de diversos de construção para atendimento das necessidades das Secretarias do Município Brás Pires/MG. Valor Total: R$ 83.237,00 (oitenta e três mil duzentos e trinta e sete reais). Vigência: 26/02/2018 a 31/12/2018. Fundamento Legal: Na forma da Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/02. Data da assinatura: 26/02/2018.

Contratado:
EMPRESA SERRARIA OLIVEIRA E SILVA LTDA- ME.

Contratante:
Município de Brás Pires-MG.
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:8859A16E

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal 8.666/93, o extrato da Ata de Registro de Preços n° 08/2018, referente ao processo n° 20/2018, Pregão Presencial n° 13/2018. Objeto: Futura contratação de empresa para o fornecimento de materiais de diversos de construção para atendimento das necessidades das Secretarias do Município Brás Pires/MG. Valor registrado: R$ 101.015,00 (cento e um mil e quinze reais). Data da assinatura: 26/02/2018.

Contratado:
EMPRESA ROBSON REIS DA SILVA - ME.

Contratante:
Município de Brás Pires-MG.
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:93F96AD7

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 38/2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao contrato administrativo n° 38/2018, referente ao processo n° 20/2018, Pregão Presencial n° 13/2018, Registro de Preços. Objeto: Fornecimento de materiais de diversos de construção para atendimento das necessidades das Secretarias do Município Brás Pires/MG. Valor Total: R$ 101.015,00 (cento e um mil e quinze reais). Vigência: 26/02/2018 a 31/12/2018. Fundamento Legal: Na forma da Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/02. Data da assinatura: 26/02/2018.

Contratado:
EMPRESA ROBSON REIS DA SILVA - ME.

Contratante:
Município de Brás Pires-MG.
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:61FF5D5B

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal 8.666/93, o extrato da Ata de Registro de Preços n° 09/2018, referente ao processo n° 20/2018, Pregão Presencial n° 13/2018. Objeto: Futura contratação de empresa para o fornecimento de materiais de diversos de construção para atendimento das necessidades das Secretarias do Município Brás Pires/MG. Valor registrado: R$ 57.634,90 (cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). Data da assinatura: 26/02/2018.

Contratado:
EMPRESA COMERCIAL LILEOLEIDE MERCEARIA LTDA-ME.

Contratante:
Município de Brás Pires-MG.
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:F27CDC5E

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 39/2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao contrato administrativo n° 39/2018, referente ao processo n° 20/2018, Pregão Presencial n° 13/2018, Registro de Preços. Objeto: Fornecimento de materiais de diversos de construção para atendimento das necessidades das Secretarias do Município Brás Pires/MG. Valor Total: R$ 57.634,90 (cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). Vigência: 26/02/2018 a 31/12/2018. Fundamento Legal: Na forma da Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/02. Data da assinatura: 26/02/2018.

Contratado:
EMPRESA COMERCIAL LILEOLEIDE MERCEARIA LTDA-ME.

Contratante:
Município de Brás Pires-MG.
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:C365717E

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal 8.666/93, o extrato da Ata de Registro de Preços n° 10/2018, referente ao processo n° 20/2018, Pregão Presencial n° 13/2018. Objeto: Futura contratação de empresa para o fornecimento de materiais de diversos de construção para atendimento das necessidades das Secretarias do Município Brás Pires/MG. Valor registrado: R$ 51.455,90 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). Data da assinatura: 26/02/2018.

Contratado:
EMPRESA SEFIR COMÉRCIO, TRANSPORTE, SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA.

Contratante:
Município de Brás Pires-MG.
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:F7F3119A

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 40/2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao contrato administrativo n° 40/2018, referente ao processo n° 20/2018, Pregão Presencial n° 13/2018, Registro de Preços. Objeto: Fornecimento de materiais de diversos de construção para atendimento das necessidades das Secretarias do Município Brás Pires/MG. Valor Total: R$ 51.455,90 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). Vigência: 26/02/2018 a 31/12/2018. Fundamento Legal: Na forma da Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/02. Data da assinatura: 26/02/2018.

Contratado:
EMPRESA SEFIR COMÉRCIO, TRANSPORTE, SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA.

Contratante:
Município de Brás Pires-MG.
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:9BCBCFCB

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal 8.666/93, o extrato da Ata de Registro de Preços n° 11/2018, referente ao processo n° 20/2018, Pregão Presencial n° 13/2018. Objeto: Futura contratação de empresa para o fornecimento de materiais de diversos de construção para atendimento das necessidades das Secretarias do Município Brás Pires/MG. Valor registrado: R$ 198.127,20 (cento e noventa e oito mil cento e vinte e sete reais e vinte centavos). Data da assinatura: 26/02/2018.

Contratado:
EMPRESA BRUNO GERALDO ARAÚJO- ME.

Contratante:
Município de Brás Pires-MG.
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:A665E1F5

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 41/2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao contrato administrativo n° 41/2018, referente ao processo n° 20/2018, Pregão Presencial n° 13/2018, Registro de Preços. Objeto: Fornecimento de materiais de diversos de construção para atendimento das necessidades das Secretarias do Município Brás Pires/MG. Valor Total: R$ 198.127,20 (cento e noventa e oito mil cento e vinte e sete reais e vinte centavos). Vigência: 26/02/2018 a 31/12/2018. Fundamento Legal: Na forma da Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/02. Data da assinatura: 26/02/2018.

Contratado:
EMPRESA BRUNO GERALDO ARAÚJO- ME.

Contratante:
Município de Brás Pires-MG.
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:71DE1BAF

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA N° 01/2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato do primeiro Termo de reajustamento de Preços registrados na Ata n° 01/2018, referente ao processo licitatório n° 72/2017, Pregão Presencial n° 33/2017. Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota do Município de Brás Pires – MG. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Valor alteração do Preço Registrados: R$ 25.474,47 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal;

Contratada:
EMPRESA POSTO C. KISSABE LTDA.

Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:E8D1D629

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato do primeiro Termo aditivo ao contrato n° 01/2018, referente ao processo licitatório n° 72/2017, Pregão Presencial n° 33/2017. Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota do Município de Brás Pires – MG. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Total do aditivo: R$ 25.474,47 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal;

Contratada:
EMPRESA POSTO C. KISSABE LTDA.

Data da assinatura: 01de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:8EC6F54F

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA N° 02/2018

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do primeiro Termo de reajustamento de Preços registrados na Ata n°** 02/2018 referente ao processo licitatório n° 72/2017, Pregão Presencial n° 33/2017. Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota do Município de Brás Pires – MG. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Valor alteração do Preço Registrados: R$ 15.917,85 (quinze mil novecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos).

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal;

Contratada:
EMPRESA AUTO POSTO ITAJURU LTDA- ME.

Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:CF72DCE7

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2018

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do primeiro Termo aditivo ao contrato** n° 02/2018, referente ao processo licitatório n° 72/2017, Pregão Presencial n° 33/2017. Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota do Município de Brás Pires – MG. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Total do aditivo: R$ 15.917,85 (quinze mil novecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos).

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal;

Contratada:
EMPRESA AUTO POSTO ITAJURU LTDA- ME.

Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:FF8BBE1D

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 33/2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao contrato administrativo n° 33/2018, referente ao processo n° 16/2018, Carta Convite n° 03/2018. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Brás Pires/MG no decorrer do ano de 2018. Valor Total: R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). Vigência: 21/02/2018 a 31/12/2018. Fundamento Legal: Na forma da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 21/02/2018. Contratado: Empresa João de Deus Monteiro de Magalhães ME.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:1D4A00BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
ERRATA N° 02 - EDITAL PS 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS. O Município de Braúnas torna pública a Errata n° 02 - Edital 01/2018 Processo

Seletivo. Inf.: https://seapconcursos.listaeditais.com.br. (31) 3261-1194 - Braúnas 07/03/2018

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:7F46D443

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 16/2018, PRC nº 057/2018, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços de prestação de serviços de cópias e impressões, com o fornecimento de equipamentos e manutenção. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27/03/2018, às 09h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG, CEP 37578-000. Tel. (35) 3463-1377 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br.

ALINE COUTINHO BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:F8F4B1A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2018 VALOR: R$92.000,00

CONCEDENTE: PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
CNPJ: 01.603.707/0001-55 ENDEREÇO: Praça São José s/n – Centro - CEP 38.625-000.
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
CARGO: Prefeito

CONVENENTE: CAIXA ESCOLAR JOAQUIM DE MENDONÇA. CNPJ: 01.816.287/0001-95 ENDEREÇO: AVENIDA JUVÊNCIO MARTINS FERREIRA N.º 562 – DISTRITO DE PALMITAL DE MINAS – BAIRRO: CENTRO – CEP 38.625-000.
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: JULBERTINA CÂNDIDA DE JESUS ORNELAS
CARGO: DIRETORA PRESIDENTE

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Repasse de CONTRIBUIÇÃO destinada a atender despesas de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA do CAIXA ESCOLAR JOAQUIM DE MENDONÇA, durante o período de 01/03/2018 a 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:
02.06.06.12.306.0060.2042.3.3.90.30.00 (ficha 193) aquisição de gêneros alimentícios
02.06.04.12.361.0055.2036.3.3.90.30.00 (ficha 155) aquisição de material de consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: Data Início: 01/03/2018 Data término: 31/12/2018.
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2018.
AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Lei Orçamentária Anual n.º 581, de 18 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:2AC5AB0F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 02/2018 VALOR: R$158.000,00

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande
CNPJ: 01.603.707/0001-55 ENDEREÇO: Praça São José s/n – Centro - CEP 38.625-000
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
CARGO: Prefeito

CONVENENTE: CAIXA ESCOLAR LICURGO JOSE CARDOSO. CNPJ: 05.835.953/0001-93 ENDEREÇO: RUA UNAÍ N.º 310 – BAIRRO: CENTRO
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: KELLY CRISTINA DE BISPO MELO CARDOSO
CARGO: Diretora Presidente

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Repasse de CONTRIBUIÇÃO destinada a atender despesas de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO do Caixa Escolar Licurgo José Cardoso, durante o período de 01/03/2018 a 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:
02.06.06.12.306.0060.2042.3.3.90.30.00 (ficha 193) aquisição de gêneros alimentícios
02.06.04.12.361.0055.2036.3.3.90.30.00 (ficha 155) aquisição de material de consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: Data Início: 01/03/2018 Data término: 31/12/2018.
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2018.
AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Lei Orçamentária Anual n.º 581, de 18 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:957AFA22

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 05/2018 VALOR: R$84.000,00

CONCEDENTE: PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
CNPJ: 01.603.707/0001-55 ENDEREÇO: Praça São José s/n – Bairro Centro - CEP 38.625-000
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
CARGO: Prefeito

CONVENENTE: CAIXA ESCOLAR LUCIANO DA SILVA AMARAL. CNPJ: 26.806.948/0001-22 ENDEREÇO: RUA JOSE ALVIM S/N. – BAIRRO CENTRO – Distrito de Palmital de Minas.
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: FLAVIA MARIA DA SILVA
CARGO: DIRETORA PRESIDENTE

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Repasse de CONTRIBUIÇÃO destinada a atender despesas de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA do Caixa Escolar LUCIANO DA SILVA AMARAL, durante o período de 01/03/2018 a 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:
02.06.06.12.306.0060.2042.3.3.90.30.00 (ficha 193) aquisição de gêneros alimentícios
02.06.02.12.365.0053.2037.3.3.90.30.00 (ficha 146) aquisição de material de consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: Data Início: 01/03/2018 Data término: 31/12/2018.
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2018.
AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Lei Orçamentária Anual n.º 581, de 18 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:8D58B0D3

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/2018 VALOR R$88.000,00

CONCEDENTE: PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
CNPJ: 01.603.707/0001-55
ENDEREÇO: Praça São José s/n – Bairro Centro - CEP 38.625-000
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
CARGO: Prefeito

CONVENENTE: CAIXA ESCOLAR MÃE BELA.
CNPJ: 11.192.545/0001-63
ENDEREÇO: RUA MANOEL DE ALMEIDA N.º 495 – BAIRRO CENTRO
REPRESENTANTE LEGAL: DALVA ANTONIO DA SILVA
CARGO: Diretora Presidente

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Repasse de CONTRIBUIÇÃO destinada a atender despesas de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO do Caixa Escolar MÃE BELA, durante o período de 01/03/2018 a 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06.06.12.306.0060.2042.3.3.90.30.00 (ficha 193) aquisição de gêneros alimentícios
02.06.02.12.365.0053.2037.3.3.90.30.00 (ficha 146) aquisição de material de consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: Data Início: 01/03/2018 Data término: 31/12/2018.
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2018.
AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Lei Orçamentária Anual n.º 581, de 18 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:A24D506D

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 04/2018 VALOR: R$98.000,00

CONCEDENTE: PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
CNPJ: 01.603.707/0001-55 ENDEREÇO: Praça São José s/n – Bairro Centro - CEP 38.625-000
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
CARGO: Prefeito

CONVENENTE: CAIXA ESCOLAR TIA EUZA. CNPJ: 11.168.949/0001-11 ENDEREÇO: RUA ANTONIO FIRMIANO N.º 130 – BAIRRO CENTRO – Distrito de Palmital de Minas.
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: EVA REGINA PEREIRA GOMES
CARGO: DIRETORA PRESIDENTE

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Repasse de CONTRIBUIÇÃO destinada a atender despesas de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA do Caixa Escolar TIA EUZA, durante o período de 01/03/2018 a 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:
02.06.06.12.306.0060.2042.3.3.90.30.00 (ficha 193) aquisição de gêneros alimentícios
02.06.02.12.365.0053.2037.3.3.90.30.00 (ficha 146) aquisição de material de consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: Data Início: 01/03/2018 Data término: 31/12/2018.
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2018.
AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Lei Orçamentária Anual n.º 581, de 18 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:B28FE883

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 053/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 022/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo nº **053/2018**, Pregão Presencial nº **022/2018**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **22/03/2018**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviço de teste de emissões otoacustícas (teste de orelhinha).

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/nº, Centro, no horário das 12:30 às 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 31 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 07 de março de 2018.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretária Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:E402958C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 054/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 023/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo nº **054/2018**, Pregão Presencial nº **023/2018**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **22/03/2018**, às **14:00** hs.

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e conserto de pneus.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/nº, Centro, no horário das 12:30 às 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 29 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 07 de março de 2018.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretária Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:BF41238A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 036/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 015/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo nº **036/2018**, Pregão Presencial nº **015/2018**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **23/03/2018**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais odontológicos, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 29 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 07 de março de 2018.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretária Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:C6A6BE3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PORTARIA Nº 040/2018

Nomeia Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 79, inciso IX da Constituição Municipal, e em atenção ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, com mandato até 31/12/2018, para avaliação dos bens moveis e imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, que serão alienados, comprados ou permutados pela Administração, a seguinte comissão:

Presidente: Márcia Aparecida Evangelista Madeira;
Secretário: Maria Fernanda da Silva Reis;
Membro: Adilson Cesar de Paula.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2018.

Cabo Verde, 26 de fevereiro de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Prado Campos
Código Identificador:AB25C974

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 056/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 024/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo nº **056/2018**, Pregão Presencial nº **024/2018**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **26/03/2018**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a contratação de pessoa física ou jurídica com veículo próprio para a realização do transporte escolar.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/nº, Centro, no horário das 12:30 às 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 29 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 08 de março de 2018.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretária Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:281DDB14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PORTARIA Nº 047/2018

Nomeia Leiloeiro.

O Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 79, inciso IX da Constituição Municipal, e em atenção ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, com mandato até 31/12/2018, como Leiloeiro da Prefeitura Municipal de Cabo Verde, o servidor **Valdinei de Oliveira**, para fins de alienação dos bens móveis inservíveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2018.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 08 de março de 2017.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Prado Campos
Código Identificador:BD115651

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 028/18 – Pregão Presencial n.º 011/18***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as empresas: ***DELLAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 03.316.661/0001-19, no valor total de R$ 10.160,00 (Dez Mil, Cento e Sessenta Reais); ***M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI - EPP***, inscrita no CNPJ n.º 07.811.324/0001-59, no valor total de R$ 13.314,00 (Treze Mil, Trezentos e Quatorze Reais); ***LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA -ME***, inscrita no CNPJ n.º 08.377.090/0001-46, no valor total de R$ 5.942,50 (Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos); ***ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 -ME***, inscrita no CNPJ n.º 15.413.146/0001-36, no valor total de R$ 9.410,40 (Nove Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Quarenta Centavos); e ***ESTIVA TRUCK DIESEL EIRELI - EPP***, inscrita no CNPJ n.º 27.011.753/0001-59, no valor total de R$ 5.770,96 (Cinco Mil, Setecentos e Setenta Reais); perfazendo o valor total em processo de R$ 44.597,86 (Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Cachoeira de Minas, 07 de Março de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:6995FE6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 001, DE 08 DE MARÇO DE 2018

EDITAL Nº 001, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CACHOEIRA DOURADA ESTADO DE MINAS GERAIS, torna público que em face da expiração do mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB , ocorrida em 10 de março de 2016, fará realizar uma assembléia para composição dos novos membros do referido Conselho do FUNDEB, na data de 13 de Março de 2018 às 17h50min. na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito Avenida das Nações, nº 37, nesta cidade de Cachoeira Dourada.

Respeitada a disposição de Lei Municipal nº 971, de 18 de abril de 2007, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.035, de 23 de abril de 2010, a composição do Conselho FUNDEB deverá ser composto com 22 (vinte dois) membros assim constituídos:

Representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, do Poder Executivo Municipal;

Representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, dos professores da Educação Básica Pública

Representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, dos diretores das Escolas Públicas;

Representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas;

Representantes, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes, dos pais de alunos da Educação Básica Pública;

Representantes, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes, dos estudantes da Educação Básica Pública;

Representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, do conselho Tutelar; e

Representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, do Conselho Municipal de Educação.

Na mesma assembléia, após escolha e composição dos membros que comporão o Conselho FUNDEB, os membros ora escolhidos deverão promover a escolha do Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho do FUNDEB.

O Mandato dos membros do Conselho do FUNDEB, terá início imediato, ou seja na data da referida assembléia, e expirar-se-á em 13 de março de 2018.

Deverá ser confeccionada Ata da Assembléia de escola e composição do Conselho do FUNDEB, a qual dever ser publicada em até 2 (dois) dias úteis após sua realização no Diário Oficial do Município e encaminhada cópia ao Senhor Prefeito Municipal para a edição da Portaria de nomeação dos respectivos membros.

A todas as autoridades e quem o conhecimento e execução deste edital pertencer que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém.

Dado e passado na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em **Cachoeira Dourada, aos 08 dias do mês de Março de 2018**; 228° da Inconfidência Mineira, 195° da Independência do Brasil, 128° da Republica e 56° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO HENRIQUE DO CARMO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Stefania Grasielli Costa de Araújo
Código Identificador:CC95474E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI Nº 3205 / 2018

LEI Nº 3205 / 2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - *Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento de 2018 do Município da Campanha – Lei Nº 3196 /2017, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 17.584,77 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), para atender a atividade constante do Artigo 2º desta Lei:*
Art. 2º - *Para atender o disposto no artigo anterior, fica criada a seguinte dotação:*

02.07.02 – Agricultura
20.606.1333 3171.70.00 - Rateio pela participação em consórcio público
4.069 - Participação em Consórcio Público
100 - Recursos Ordinários
Valor: R$ 1.986,72 (Hum mil novecentos oitenta e seis reais setenta e dois centavos)
02.07.02 – Agricultura
20.606.1333 3390.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
4.069 - Participação em Consórcio Público
100 - Recursos Ordinários
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.07.02 – Agricultura
20.606.1333 3390.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
4.069 - Participação em Consórcio Público
100 - Recursos Ordinários
Valor: R$ 5.498,81(Cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais oitenta e um centavos)
02.07.02 – Agricultura
20.606.1333 4471.70.00 - Rateio pela participação em consórcio público
4.069 - Participação em Consórcio Público
100 - Recursos Ordinários
Valor: R$ 99,24 (Noventa e nove reais vinte e quatro centavos)

Art. 3º - *O recurso necessário a abertura do crédito mencionado no artigo 1º , será oriundo de redução orçamentária nas seguintes dotações, como segue:*

02.07.02 – Agricultura
20.606.1333 3371.70.00 – Rateio pela participação em Consórcio Público
4.069 - Participação em Consórcio Público
100 - Recursos Ordinários
Valor: R$ 13.000,00 (treze mil reais)
02.07.02 – AGRICULTURA
20.601.1333 3190.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.066 - MANUTENCAO DE CONVENIOS - IMA E EMATER
100 - Recursos Ordinários
Valor: R$ 4.584,77 (Quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais setenta e sete centavos

Art. 4º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Campanha, 7 de março de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:2D5A4DE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. – Processo Licitatório nº 026/2018 – Pregão Presencial nº 020/2018. Torna Público a instauração do Processo 026/2018, que tem por objeto aquisição de 02 (dois) caminhões toco basculante, que serão adquiridos com recurso financeiro autorizado através de financiamento junto ao BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 240.911/17, os quais serão destinados a serviços de manutenção e abertura de estradas. Critério de Julgamento: menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 21/03/2018 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:81C96C4B

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. – Processo Licitatório nº 027/2018 – Pregão Presencial nº 021/2018. Torna Público a instauração do Processo 027/2018, que tem por objeto aquisição de 01(um) equipamento - tipo Rolo Compactador, que será adquirido com recurso financeiro autorizado através de financiamento junto ao BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 240.911/17, o qual será destinado a serviço de manutenção e compactação de solo. Critério de Julgamento: menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 21/03/2018 às 13h30. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:8D96FE33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº01/2018

O Município de Campos Altos-MG, comunica aos interessados que está **ABERTO** à CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de Gêneros hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e o empreendedor familiar rural, para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09. O prazo para entrega dos envelopes será no dia 26 de março de 2018 às 13:30, no setor de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401 centro, CEP: 38.970-000, Campos Altos – MG. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Campos Altos, no setor de Licitações e Contratos, pelo telefone 37-3426-9113, ou pelo site www.camposaltos.mg.gov.br, e-mail: licitacao@camposaltos.mg.gov.br.

Campos Altos – MG, 08/03/2018

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:7990B134

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRAFICIAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 009/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão Presencial nº 009/2018, aquisição de veículos novos, zero KM. Menor preço por item. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 21 de março de 2018 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211

WILSON RODRIGUES RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:3A119C56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
ERRATA I PROCESSO LICITATÓRIO Nº36/2018 PREGÃO PRESENCIAL 12/2018 TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

SAAE- Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru divulga **ERRATA I** informando que no **ANEXO II** – Na proposta padronizada, deverá ser apresentado juntamente com a proposta os catálogos técnicos, a curva característica e o desenho dimensional da bomba ofertada, para que seja conferido o ponto de operação, bem como, a possibilidade de montá-la no barrilete existente. E que o recebimento das documentações para credenciamento passa a ser no dia 21/03/2018 às 09:00h e a abertura dos envelopes de proposta e documentação às 09:30h.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no edital do Processo Licitatório nº36/2018, Pregão nº 12/2018.

Carmo do Cajuru/MG, 08 de março de 2018.

Atenciosamente,

GLEICE NASCIMENTO GUIMARÃES
Diretora Geral

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:7C230B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 57/18 PP Nº. 33/18. Objeto: Aquisição de madeiras e chapas de madeirite para montagem de palco para as atividades culturais do Município. Empresa vencedora: MADSON AMARAL DE SOUZA EIRELI, valor R$ 5.155,95.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:46EB9191

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 56/18 PP Nº. 32/18. Objeto: Aquisição de móveis de escritório para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Empresas vencedoras: ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, valor R$ 2.743,00; ASTEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, valor R$ 2.219,50 e META X INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME, valor R$ 2.704,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:4CA53FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 26/2018.** Objeto: Contratação de profissional para a prestação de serviços de topografia e cartografia da Via Este e locação primitiva do Portal. Nos termos do Artigo 24, inciso II da lei 8.666/93. Vencedor: ADENILSON DAS NEVES BATISTA**,** inscrita no CPF sob o nº 698.014.366-20, no valor de R$ 2.950,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:81BE4CD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **10/2018. Processo Licitatório nº 20/2018.** A Pregoeira Oficial vem tornar público a republicação do aludido edital, publicado anteriormente no dia 26/02/2018 - Minas Gerais - Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ANO IX | Nº 2196. Considerando a suspensão da aludida sessão, aberta às 09:00 hs. do dia 08/03/2018 e efetuação do credenciamento dos participantes, reabre-se o prazo inicial do certame, com data de abertura de nova sessão, a ocorrer às 09:00 hs. do dia 21/03/2018 para credenciamento de possíveis novos interessas e, conseqüentemente para a abertura das propostas, à partir das 09:15 do dia 21/03/2018. O novo edital, devidamente alterado, poderá ser adquirido no endereço: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG, ou através do fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 08 de março de 2018.

CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:05C8CA2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 018-18

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 124/18 – PREG PRES 018/18 REGISTRO DE PREÇOS 008/18 A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 8h do dia 21 de Março de 2018, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Futura e Eventual Aquisição de Materiais (EPIs e EPCs) para a Segurança do Trabalho dos Servidores Municipais", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço por Item" conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 e 210, pelos emails licitacoes@cassia.mg.gov.br ou cassialicitacoes@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br no link Acesso à Informação Portal da Transparência – Licitações.

Cássia/MG, 08 de Março de 2018.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:BC12DBF1

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 019-18

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 125/18 – PREG PRES 019/18 REGISTRO DE PREÇOS 009/18 A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação

na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 8h do dia 22 de Março de 2018, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Futura e Eventual Aquisição de Material de Pintura para a Manutenção das Atividades da Administração Municipal", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço por Item" conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 e 210, pelos emails licitacoes@cassia.mg.gov.br ou cassialicitacoes@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br no link Acesso à Informação Portal da Transparência – Licitações.

Cássia/MG, 08 de Março de 2018.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:24C51518

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2018

O Município de Catas Altas torna público aos interessados a celebração de Convênio de Cooperação Mútua com a AMEPI – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba. Objeto: Cooperação Mútua entre as partes visando promover a ampliação e fortalecimento da capacidade econômica, social, política e administrativa do Município mediante a prestação de assistência técnica nas áreas de atuação da AMEPI conforme previsto em seu estatuto social, tendo por finalidade precípua o desenvolvimento da cooperação municipalista. Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.

Catas Altas, 01 de Março de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:B2D96A21

DEPARTAMENTO PESSOAL
RESULTADO FINAL DAS INCRIÇÕES HOMOLOGADAS

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2018

Data da Prova: 12/03/2018
Horário: 18:00 horas
Local: Escola Municipal "Agnes Pereira Machado", situada à Rua Monsenhor Barros, nº141 – Centro – Catas Altas.

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

• Alessandra Helena de Oliveira

• Adriene Carla Rodrigues

• Aline da Conceição César

• Aline Rute Ferreira Paulino

• Amanda da Silva Gomes

• Amanda Dias Viegas

• Ana Alice Martins

• Ana Clara Teixeira Pedro da Silva

• Ana Paula de Souza

• Camilla Araújo Viegas

• Carlos Alberto Pacheco Junior

• Carolina Patrícia Messias

• Cassia da Costa Messias

• Clarice Cristina Souza

• Clebia Aparecida Alves

• Cristiane da Conceição de Morais

• Cynthia Silva Balbino

• Douglas José Pereira Magalhães

• Dulcinéia Araújo Lourenço

• Dyenifer Cristina Gonçalves

• Elenice Geralda de Souza

• Felipe Eustáquio dos Santos

• Flaviana Aparecida da Silva

• Francielly Jardim Silva

• Gabriella Kamila de Paula Mendes

• Gabriely Paula Dias Jardim

• Gizele Júnia Lopes

• Hevllen Maria Felipe da Silva

• Hillary Sandara Santos Bitencourt

• Ingridielle Patricia dos Reis Silva

• Isabel Cristina Martins Ferreira da Silva

• Isadora Magalhães Santos

• Janaina Stefane Batista

• Karolay Kelley Moraes Serpa

• Karla Rutielly Costa Jardim

• Kellen Souza Freitas

• Lara Luiza Quintão

• Laura Moura dos Santos

• Leidiane de Jesus Lucio

• Lídia da Costa Messias

• Maria Aparecida Evangelista

• Maria Helena Martins

• Maria Teresa Nunes

• Mariluce Langkammer dos Santos

• Nattiely Ferreira dos Santos

• Paula Julya Auxiliadora Carneiro

• Perla Claudina Silva Nunes

• Piedade Luciana Dias

• Priscila Daniele Conceição de Oliveira

• Renilda do Carmo Martins

• Solange Maria Geraldo

• Stefanni Suely da Silva Carmo

• Tatiane de Fátima da Silva

• Thais Santos Vilela

• Thawane Kelly Oliveira do Espirito Santo

• Vera Lucia da Silva

• Vitor Junior Lopes

• Waldivia Adriely Felipe dos Reis

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

• Geraldo Aparecido Vieira

• Geraldo Teixeira Silva Junior

• José Hugo Filho

• Luciano Aurélio de Sales Mendes

• Marcos Narciso de Souza

• Rafael da Luz Lisboa

• Walison Andrade Frois

INDEFERIDO
Maycon Aparecido Nunes

CARGO: NUTRICIONISTA

• Bruna Maria dos Santos Oliveira

• Cleunice da Silva Castro

• Debora Cristina Pereira dos Santos

• Freyk Freylla Karem Machado Gomes

• Geisla Cristina de Souza Viana

• Hellen Vidal Santos

• Michelle Gomes Alvares

• Mirelle Marques D' Oliveira

• Mislene Souza Araújo Arcanjo

• Mona Lisa Maria Araujo Pacheco

• Monica Evelim Figueiredo Horta Moreira

• Nívea Mara Santos Souza

• Palloma Costa Lopes Melo

• Rosana Curvelo Pacheco Chaves

• Sarah Pereira Wakin

• Stela Máris Dornelas

• Tacy Santana Machado

• Wenia Silveira Silva

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

• Alexsandra Antônia Alves

• Andrêza Cristina Fernandes Gomes

• Gabrielly Godoi Fernandes

• Kelly Cristiane Gonçalves dos Reis da Silva

• Magna Lucia Gomes Vieira

• Roseli Barbosa Benício

• Rosilene Luciana Batista

• Shirlei Aparecida Santos

• Suely Martins Pereira

• Tamires Magalhães de Souza

• Valeria Cristina Soares Mendes

CARGO: SOCORRISTA

• Aliandra Aparecida de Assis Alves

• Ângela Maria Santos da Silva

• Cristiano Afonso da Silva

• Daniela da Silva Rodrigues

• Júlio Cezar Carioca

• Kenia dos Santos Arantes

• Mateus de Assis Alves

• Priscila Viegas do Carmo

• Renata Soares de Jesus

Catas Altas, 08 de março de 2018.

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:3BA49E2E

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 30/2018

Concede o retorno antecipado da licença para tratar de interesses particulares à servidora Lilian Lúcia de Morais Souza.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 106 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto do Servidor Público, **RESOLVE:**

Art. 1° – A requerimento, conceder o retorno antecipado da licença de 02 (dois) anos, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à Servidora, **LILIAN LÚCIA DE MORAIS SOUZA,** a partir de 09/04/2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 05/2018.

Catas Altas, 07 de março de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:B209E1AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 056/2018- MANUTENÇÃO DA REDE NA SEDE DA PREFEITURA DE CLÁUDIO

PREFEITURA DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 0562018, autuado em 08/03/2018, Dispensa-029/2018. Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção na rede estruturada da sede da Prefeitura Municipal de Cláudio, com instalação de 59 pontos de rede e fornecimento de materiais necessários, troca de rack e certificado e fornecimento de As Built, com objetivo de melhorar a comunicação através de telefonia e internet e também aumentar a segurança com as instalação de novos pontos de câmeras de vigilância, através da empresa: **GERAIS TECNOLOGIA LTDA-ME** CNPJ nº 14.246.483/0001-86, no valor global de R$ 7.894,50 (sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 08 de Março de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:829DEB5A

DEPARTAMENTO DE RH
EDITAL 01/2015- NOMEAÇÃO MÊS DE FEVEREIRO

EDITAL Nº 01/2015 CONCURSO PÚBLICO

NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Cláudio, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II e III da Lei Orgânica do Município de Cláudio e nos termos do item 14 do Edital de Concurso Público nº 01/2015, faz saber sobre a NOMEAÇÃO dos seguintes candidatos aprovados para os respectivos cargos, pelas Portarias nº. 048, 050, 051, 066, de 2018, conforme classificação: Auxiliar Administrativo: Bianca de Fátima Silva; Auxiliar de Serviços Gerais da Educação: Maria Luzia Alves Amaral, Janete Clair Andrade Larangote; Agente de Vigilância Epidemiológica: Ítalo Batista Teixeira. O ato da posse é formalizado no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura.

Cláudio, 08 de Março de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:AF3429B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0023/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2018.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 27/03/2018 às 09h, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o Registro de preços visando a contratação de empresa para o fornecimento de material para reparos de vias públicas, do tipo C.A.U.Q, fornecido em sacos de 25 kg para atender as necessidades do Município de Congonhal, MG, conforme as especificações descriminadas no Anexo I - Termo de Referência e solicitação da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Congonhal – MG. Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 08 de março de 2018.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:19F6BF17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018 - DISPENSA Nº 004/2018.

O Exmo Senhor **Rubens Vilela dos Santos Júnior**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA 00592165655 , CNPJ nº 19.689.368/0001-37 para a AQUISIÇÃO DE PRATELEIRAS E GAVETEIROS EM MDF PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DOUTOR ALCIDES MOSCONI, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal, 22 de fevereiro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:0EE45346

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018 - DISPENSA Nº 004/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRATELEIRAS E GAVETEIROS EM MDF PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DOUTOR ALCIDES MOSCONI, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal, 22 de fevereiro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:586CCED9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018 - DISPENSA Nº 004/2018.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Rubens Vilela dos Santos Júnior, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a AQUISIÇÃO DE PRATELEIRAS E GAVETEIROS EM MDF PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DOUTOR ALCIDES MOSCONI, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA 00592165655 , CNPJ nº 19.689.368/0001-37, no valor global de R$ R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Congonhal, 22 de fevereiro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:EC741C1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 017

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 017/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3965/2018, de 02/01/2.018, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, objetivando a **Aquisição de materiais de enxoval para criança recém-nascida,** por 12 (doze) meses conforme condições, descrições e especificações contidas neste Edital e em seus Anexos.

Valor Total Estimado: R$ 13.184,05(treze mil cento e oitenta e quatro reais e cinco centavos).

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 21 de MARÇO de 2018.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 08 de março de 2018.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:B9EC2ACB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 014

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 014/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3965/2018, de 02/01/2.018, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EDUCAÇÃO FÍSICA E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, DESTINADOS ÁS ESCOLAS DR. PRADO LOPES, FRANCISCO ZAGO SACON, SÃO DOMINGOS, JOÃO ALVARENGA E CRECHE BASÍLIO BIZINOTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, TAMANHOS E QUANTIDADES CONSTANTES NA PLANILHA EM ANEXO**.

Valor Total Estimado: R$ 30.500,54(trinta mil quinhentos reais e cinqüenta e quatro centavos).

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 20 de MARÇO de 2018.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 07 de março de 2018.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:C1D47992

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 018

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 018/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3965/2018, de 02/01/2.018, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, objetivando a **AQUISIÇÃO DE BECA INFANTIL COM CAPELO CONFECCIONADAS SOB MEDIDAS PARA A FORMATURA DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS E CALÇAS BRANCAS PARA EQUIPAR A BANDA MUSICAL DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DR. PRADO LOPES, EM ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Valor Total Estimado: R$ 9.696,60(nove mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 22 de MARÇO de 2018.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228

– Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 08 de março de 2018.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:49FA00D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 013

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 013/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

A Pregoeira substituta da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3965/2018, de 02/01/2.018, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTROS DE PREÇOS**, pelo menor preço por item, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PLACAS, TINTAS E MATERIAIS DESTINADAS A SINALIZAÇÃO DE TRANSITO E EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NA PLANILHA EM ANEXO PARA UM PERÍODO DE 12 MESES** conforme condições, descrições e especificações contidas neste Edital e em seus Anexos.

Valor Total Estimado: R$ 141.500,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos reais).

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 26 de MARÇO de 2018.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 08 de março de 2018.

KEULA ALVES SOARES
Pregoeira
Substituta

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:2545CF93

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME**

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O CATÁLOGO DE PREÇOS DA TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO E DEMAIS ESTABABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO QUE PERMEOU O CERTAME, QUE PASSA A FAZER PARTE DA ATA, JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES CLASSIFICADAS EM PRIMEIRO LUGAR POR ITEM, CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 020/2018.**

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO
001	CATÁLOGO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL GENÉRICO DA TABELA CMED/ANVISA	01	DIVERSAS	34%
002	CATÁLOGO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS DA TABELA CMED/ANVISA	01	DIVERSAS	34%
003	CATÁLOGO DE MEDICAMENTOS SIMILAR DA TABELA CMED/ANVISA	01	DIVERSAS	34%

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018.**

CONQUISTA/MG, 08 DE MARÇO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:0C4EADC3

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **IRMÃOS CALDEIRA LTDA e CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERCADORIA/PRODUTO/FERRAMENTA DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA NA CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS, COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NA PLANILHA ANEXO, POR 12 (DOZE) MESES CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL, QUE DELE FAZ PARTE INTEGRANTE.**

1 – IRMÃOS CALDEIRA LTDA:

ITEM	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR ITEM**	**VALOR TOTAL**
01	70 BR	AÇO CA 50 10.0mm (3/8") BARRA RETA 12M	R$ 32,00	R$ 2.240,00
03	80 BR	AÇO CA 50 6.3mm (1/4") BARRA RETA 12M	R$ 14,00	R$ 1.120,00
05	200 BR	AÇO CA 60 4.2mm BARRA RETA 12M	R$ 6,70	R$ 1.340,00
06	150 BR	AÇO CA 60 5.0mm BARRA RETA 12M	R$ 9,40	R$ 1.410,00
16	20 UN	ROLO DE LÂ PELE DE CARNEIRO 150M COMPLETO	R$ 10,00	R$ 200,00
17	400 MT	TRELIÇA H12 (NBR 14862=TR12646)	R$ 5,80	R$ 2.320,00
TOTAL			**R$ 8.630,00**	

2 – CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME:

ITEM	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR ITEM**	**VALOR TOTAL**
02	20 BR	AÇO CA 50 12,5mm (1/2") BARRA RETA 12M	R$ 50,73	R$ 1.014,60
04	100 BR	AÇO CA 50 8.0mm (5.1/6") BARRA RETA 12M	R$ 22,73	R$ 2.273,00
08	200 MT	COLUNA/VIGA POP 17X17 8.0	R$ 12,49	R$ 2.498,00

		ESTRIBO 4.2		
09	100 MT	COLUNA/VIGA POP 7X14 8.0 ESTRIBO 4.2	R$ 10,99	R$ 1.099,00
18	500 MT	TRELIÇA H8 (NBR 14862=TR 08645)	R$ 4,23	R$ 2.115,00
TOTAL			**R$ 8.999,60**	

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018.**

CONQUISTA/MG, 07 DE MARÇO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:6DBCFFA0

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA		AGÊNCIA	CONTA	VALOR
07/03/2018	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 57.265,12
07/03/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 2.219,22
07/03/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 11,02
07/03/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 6.762,13

Conquista, 07 de março de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:0DFBC263

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2018

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 11/2018, cujo objeto é o Registro de Preço para Aquisição de Cestas Básicas destinadas a Secretaria de Assistência Social. Data: 27/03/2018 às 07h30min. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMERCIO ANTUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:4F8C680A

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2018

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, TAÇAS E MEDALHAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS, realizada às 08:00 horas do dia 07 de Março 2018, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA. - ME, para o item, taça com 50cm de altura base em pdf. do pregão presencial em referência, que totalizou o valor de R$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinqüenta reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações"
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:275F3B17

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2018

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, TAÇAS E MEDALHAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS, realizada às 08:00 horas do dia 07 de Março 2018, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: EDSON SANTOS DE ALMEIDA - ME, para os itens, medalha, taça, troféu artilheiro, troféu goleiro. do pregão presencial em referência, que totalizou o valor de R$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações"
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:798B0B4B

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 10/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Data: 23/02/2018 às 07h30min. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:812D3FB2

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 13/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, INCLUINDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIEMNTO DE MATERIAIS NECESSARIOS. Data: 02/04/2018 às 07h30min. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:7AEBE0B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO

PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação**- Processo Licitatório – 15/2018, Tomada de Preços – 02/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para executar serviços de **REFORMA DA USINA DE COMPOSTAGEM E ABRIGO DE CONTAINER.** Abertura: **28/03/2018 às 08h00min.** O edital esta disponível no Site-"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG,no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 08 de março de 2018.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:EDF28221

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 409, DE 08 DE MARÇO DE 2018

"CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE OS CANDIDATOS QUE MENCIONA APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA - EDITAL Nº 01/2017"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2017, homologado através do Decreto nº 352, de 15 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e convocados os candidatos a seguir indicados para tomarem posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto:

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	
6º lugar	Adriano de Carvalho Pereira

Art. 2º. O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º. No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
I - laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, de posse dos seguintes exames, os quais poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA;
II - original e fotocópia de comprovante de residência;
III - original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
IV - original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
V - original e fotocópia do CPF;
VI - original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
VII - 2 fotografias 3x4 recentes;
VIII - original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
IX - original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
X - original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
XI - declaração de bens que constituam seu patrimônio;
XII - declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Art.4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 08 de março de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:2A9A7EEB

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 408, DE 08 DE MARÇO DE 2018

"EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PSICÓLOGO DO CRAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 87, I, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor público municipal Hélder Clério dos Santos, datado de 08/03/2018, através do qual requer sua exoneração do cargo de provimento efetivo de Psicólogo do CRAS;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Psicólogo do CRAS, o servidor Hélder Clério dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 103.033.576-14.

Art. 2º. A exoneração do servidor se dá nesta data de 08 de março de 2018, data do requerimento administrativo.

Art. 3º. Em razão da exoneração a pedido do servidor público municipal, conforme art. 36, primeira parte, da Lei Municipal nº 550/92, fica declarada a vacância do referido cargo público, nos termos do art. 35, I c/c VII da mesma lei.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data da exoneração.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 08 de março de 2018.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:86F04F8B

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018 CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

ATA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

Às 16:00 (dezesseis) horas, do dia 06 de março de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designado pela portaria nº 645 de 22 de janeiro de 2018, para análise da documentação apresentada pela empresa interessada no processo, que possui como objeto, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o credenciamento para cessão de autorização de uso a título precário e oneroso de espaço para exploração comercial (barraca para venda de alimentação e bebidas - comércio em geral, artesanato e lazer) na **FESTA DO TRABALHADOR** do Município de Córrego Danta/MG – ano 2018, aos interessados do ramo pertinente, durante todo o período do evento, ou seja, de 27/04/2018 a 30/04/2018. Protocolou o envelope documentação para o Credenciamento a empresa VR Publicidade Eventos Marketing Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.256.371/0001-92, no dia 26/02/2018, estando a mesma sem representante no certame. O presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade do envelope e rubricasse os fechos do mesmo, passando para a abertura do envelope documentação. Da analise dos documentos, realizada pelo presidente e membros da CPL constatou-se que a empresa apresentou a Certidão Negativa de Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), vencida em 01/03/2018, Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, vencida em 01/03/2018, Certidão Negativa de Distribuição (Especial – Ações Cíveis e Criminais) vencida em 01/03/2018 e Certidão Negativa de Distribuição (Ações Cíveis), sendo inabilitada do certame. A comissão de licitação baseada no artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93, abriu o prazo de 8 (oito) dias uteis para que a empresa possa sanar as irregularidades apresentadas. Sendo que após a apresentação da documentação a mesma será declarada credenciada para as 11 (onze) barracas, conforme descrito nos itens 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3, a realizar-se no local onde será realizada a Festa do Trabalhador 2018. Devendo a empresa VR Publicidade Eventos Marketing Ltda., pagar o valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), o pagamento deverá acontecer em duas parcelas, sendo a primeira no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) até o dia 10/04/2018 e a segunda no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) até o dia 20/04/2018. Esta ata será publicada no diário oficial do município de Córrego Danta – MG. Os autos seguirão para análise, Ratificação pela autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata será rubricada e assinada pelo presidente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Membro da Comissão

DANTE LUÍS FREITAS DE SOUZA
Membro da Comissão

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:A56DDAFE

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

Às 14:00 (quatorze) horas, do dia 20 (vinte) de fevereiro de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se a Comissão de Licitações, designada pela portaria 645 de 22 de Janeiro de 2018, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para pavimentação em poliédrico na Rua João Carapina no município de Córrego Danta, conforme Convênio nº 1301.00.0529/2017 celebrado com a Secretaria de Estado de Transporte e Obras públicas – SETOP e o município de Córrego Danta - MG, conforme especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, incluindo todo material e mão de obra necessária para a execução dos serviços. A publicação do extrato da licitação foi realizada no diário oficial dos municípios Mineiros no dia 01/02/2018, em jornal de grande circulação "Aqui" no dia 01/02/2018, no diário oficial do Estado de Minas Gerais no dia 01/02/2018 e no quadro de aviso do Município de Córrego Danta/MG no dia 01/02/2018 cumprindo as determinações da Lei Orgânica Municipal. O edital foi disponibilizado aos interessados a partir do dia 01/02/2018 para conhecimento e analise. Conforme exigido no item V – Cadastro do referido edital em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 22 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados na atividade pertinente ao objeto desta licitação, ou os que atenderem as condições exigidas para participar do certame, até 03 (três) dias anteriores ao dia da entrega dos envelopes, sendo assim realizaram os cadastros as empresas: Marcelo Rosa de Souza Eireli ME no dia 14/02/2018, Construtora JTO Ltda. ME no dia 16/02/2018 e JOBAN Engenharia Ltda. ME no dia 15/02/2018, apresentando os documentos necessários para a realização do cadastro. Protocolaram os envelopes para participação do certame as seguintes empresas: **CONSTRUTORA JTO LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.758/0001-91 no dia 20/02/2018 às 10:27 horas, estando a mesma sem representante no certame e **JOBAN ENGENHARIA LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.396.808/0001-81, no dia 20/02/2018 às 13:00 horas, estando o mesmo representando pelo senhor Joaquim Bento de Aguiar Neto, portador do CPF nº 507.430.666-34, documento de identidade nº MG – 3.227.138 SSP/MG. O presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes documentação, sendo analisados e rubricados pela Comissão de Licitação, da análise dos documentos verificou-se que a empresa Construtora JTO Ltda. ME, apresentou os documentos sem autenticação em cartório, e nem houve a apresentação dos originais para conferência por membro da comissão de licitação, apresentou a declaração de equipe técnica emitida em 23 de agosto de 2017, constando também na mesma a data de 22 de março de 2016, apresentou todas as demais declarações na data de 23 de agosto de 2017, relacionada ao Processo Licitatório nº 033/2017, Convite nº 004/2017, o objeto social da empresa foi alterado , sendo retirado a execução de calçamento de vias públicas, descumprindo

assim o item VIII do edital, sendo assim inabilitada do certame, a empresa JOBAN Engenharia Ltda. ME, cumpriu as exigências editalicias sendo habilitada para a próxima fase do certame. A Comissão de Licitação, baseada no item XIV do edital, abriu o prazo de 5 (cinco) dias uteis para que as empresas, caso tenham interesse, possam interpor recursos contra a decisão da comissão de licitação, sendo deferido mesmo prazo para a apresentação de contrarrazões. Os envelopes propostas das empresas ficaram sob guarda da comissão de licitação, devidamente lacrado. Esta ata será publicada no diário oficial do Município de Córrego Danta – MG. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Membro da Comissão

DANTE LUIS FREITAS DE SOUZA
Membro da Comissão

JOAQUIM BENTO DE AGUIAR NETO
JOBAN Engenharia LTDA. ME

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:5CC747F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO

AVISO DE INTENÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG - Manifesta a intenção de realizar Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2017, oriunda do Pregão nº 032/2017 – Processo Licitatório 072/2017, da Prefeitura Municipal de Conceição Do Mato Dentro/MG, que tem por objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:AF9BE33C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 003/2018

DECRETO DE Nº 003, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

"Decreta o dia 09 de Março de 2018 como ponto facultativo para os servidores do município."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal Maruzan de Assis, o qual será sepultado dia 09 de Março de 2018.

DECRETA:

Art.1º Dia 09 de Março de 2018, como ponto facultativo aos servidores públicos municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cristália, 08 de Março de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:56ABB83D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE ATA – Ata de Registro de preços nº 02/2018 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **AUTO POSTO RESSAQUINHA LTDA.** Objeto: Registro de Preços pelo período de um ano, para contratações futuras e parceladas de combustíveis, objetivando suprir as necessidades da frota municipal conforme quantitativos apontados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte. Valor total estimado da contratação: R$898.030,00. Data da assinatura: 01/03/2018; vigência 12 meses.

Cristiano Otoni, 01/03/2018.

JOSÉ ELCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:575D6641

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMCO CD Nº 04/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos PMCO CD Nº 04/2018 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **LUISA ALVIM DA CUNHA.** Objeto: contratação de serviços de engenharia e assessoria com elaboração de projetos nas mais diversas disciplinas obedecendo a normas técnicas vigentes, códigos de obras do município e legislação estadual e federal; serviços de gerenciamento e fiscalização de todas as obras do município dando suporte técnico sempre que solicitado; serviços com o levantamento/acompanhamento de obras com elaboração de boletins de medição e elaboração de planilhas de custo, cronograma físico e financeiro de já existente no município e futuras, incluindo visitas técnicas semanais previamente agendadas e/ou quando solicitado; conforme diretrizes e condições estipuladas pela Administração conforme descritos no anexo I do presente instrumento. Valor Total: R$14.900,00(Quatorze mil e novecentos reais). Vigência: 31/12/2018; Data da assinatura: 20/02/2018.

Cristiano Otoni, 20/02/2018.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:3729BE81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.354, DE 08 DE MARÇO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.02 Subsec. Rec. Hum., Infor. e Apoio Administ.
04 Administração
04.452 Serviços Urbanos
04.452.1501 Serviços Funerários
04.452.1501.2028 Manutenção Atividades Serviços de Cemité.
3.3.90.39.00 213 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 80,00
1.00.00 Recursos Ordinários 80,00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2095 Manutenção Atividades Proteção Social Básica/Especial
3.3.90.36.00 256 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 28.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 28.500,00
3.3.90.47.00 258 Obrigações Tributárias e Contributivas 1.100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.100,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 29.680,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Sec. Mun. Adm., Pol. Soc. e Desen. Sustentável
18 Gestão Ambiental
18.541 Preservação e Conservação Ambiental
18.541.1801 Desenvolvimento Integrado e Sustentável
18.541.1801.1016 Implantação Coleta Seletiva Lixo
3.3.90.39.00 168 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 80,00
1.00.00 Recursos Ordinários 80,00
02.05.07 Subsecret. Pol. Sociais e Desen. Sustentável
22 Indústria
22.661 Promoção Industrial
22.661.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
22.661.0802.1080 Implantação do Distrito Industrial
4.4.90.61.00 408 Aquisição de Imóveis 29.600,00
1.00.00 Recursos Ordinários 29.600,00
TOTAL: R$ 29.680,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 08 de março de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:ACE6D143

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.071, DE 08 DE MARÇO DE 2018

NOMEIA JOSÉ ALBERTINO DE SOUZA DO CARGO EM CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, NÍVEL III.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 125/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 09 de março de 2018, José Albertino de Souza, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 187.800.756-49, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível III, Obras e Serviços Gerais, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 08 de março de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:16849929

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2018

Objeto: aquisição de máquina pesada (escavadeira hidráulica nova de fábrica zero hora), através de Contrato de Financiamento BDMG/BF Nº 240-375/17. Abertura da sessão dia 22/3/18 às 9h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 8/3/18

VALQUÍRIA M DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:BDA67D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2018

Objeto: aquisição de equipamento para armazenamento de material betuminoso, através de Contrato de Financiamento BDMG/BF Nº 240-375/17. Abertura da sessão dia 22/3/18 às 9h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 8/3/18

GILVÂNIA A. OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:A3C6BBC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 011/2018

Objeto: Aquisição de veículos pesados, novos, zero km, através de Contrato de Financiamento BDMG/BF Nº 240-375/17. Abertura da sessão dia 22/3/18 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 8/3/18

GILVÂNIA A. OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:10A39299

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2018

Objeto: aquisição de máquinas e equipamentos industriais especializados, através de Contrato de Financiamento BDMG/BF Nº 240-375/17. Abertura da sessão dia 22/3/18 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 8/3/18

VALQUÍRIA M. DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:ECE7BE9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos para veículos (carrocerias), através de Contrato de Financiamento BDMG/BF Nº 240-375/17. - A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 23/3/18 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 8/3/18.

VALQUÍRIA M DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:0C9E8DD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00024/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Decreto Nº 00024/2018 de 10 de Janeiro de 2018

Transferência de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 3979 de 26 de Dezembro de 2017 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R$ 398.675,82 (Trezentos e noventa e oito Mil e seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0695	1621.10.0301.0014.1039 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ BLATB	7.552,68
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0713	1621.10.0301.0014.1040 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS DO BLATB	46.014,20
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0928	1622.10.0302.0016.2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAB MUNICIPAL	100.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1034	1624.10.0305.0018.2131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1034	1624.10.0305.0018.2131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1078	1624.10.0305.0020.2134 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES	500,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1747	1521.12.0361.0011.2081 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	95.608,94
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1748	1810.15.0122.0003.2167 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUR	120.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1749	1610.10.0122.0013.2107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA SUS	1.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
1750	1910.08.0122.0035.2174 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS	3.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
1751	1430.06.0181.0007.1018 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ GUARDA CIVIL	20.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1752	1910.08.0122.0035.2174 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS	2.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Total		**398.675,82**

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0297	1430.06.0181.0007.1018 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ GUARDA CIVIL	20.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0438	1521.12.0361.0011.2081 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	95.608,94
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0671	1610.10.0122.0013.2107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA SUS	1.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0693	1621.10.0301.0014.1039 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ BLATB	7.552,68
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0714	1621.10.0301.0014.1040 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS DO BLATB	46.014,20
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0929	1622.10.0302.0016.2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAB MUNICIPAL	100.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1033	1624.10.0305.0018.2131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1035	1624.10.0305.0018.2131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1077	1624.10.0305.0020.2134 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES	500,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1268	1810.15.0122.0003.2167 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUR	120.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1330	1910.08.0122.0035.2174 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS	3.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
1335	1910.08.0122.0035.2174 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS	2.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Total		**398.675,82**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 10 de Janeiro de 2018

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:14B7E305

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 01 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Portaria SMS nº 01 de 07 de março de 2018 - Dispõe sobre a nomeação e composição da Comissão de Acompanhamento, Controle e Avaliação, denominada Grupo Gestor de Saúde - GGS - dos prestadores de serviços de saúde do município de Diamantina e dá outras providências.

Diamantina, 07 de março de 2018

ROGÉRIO GERALDO PONTES
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS
Diamantina

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:65686A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REGULAMENTO DA COMISSÃO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

Regulamento da comissão de acompanhamento, controle e avaliação dos prestadores de serviços de saúde do município de Diamantina, denominada Grupo Gestor de Saúde de Diamantina - GGS.

O presente regulamento visa disciplinar o funcionamento da Comissão de Acompanhamento, Controle e Avaliação dos prestadores de serviço de saúde do município de Diamantina, denominada Grupo Gestor de Saúde, em obediência o que estabelece o artigo 32 da Portaria 3.410 de 30 de dezembro de 2013 e a cláusula quarta dos termos de contratualização nº 139/2017 e 140/2017.

Diamantina, 07 de março de 2018

ROGÉRIO GERALDO PONTES
Secretário Municipal de Saúde
Gestor dos SUS
Diamantina

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:BFBDC73C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV – JURPREV –
ACÓRDÃO Nº03/2018.

Recorrente: ELIZETE MARIA COUTINHO ARAÚJO
Recorrido: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV
Relator: João Renato Souza Cintra

EMENTA: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ – CESSAÇÃO – PEDIDO DE LAUDO APÓS 05 ANOS DA EFETIVA APOSENTADORIA – IMPOSSIBILIDADE. De acordo com o §9º e §10º, do artigo 12, da Lei Complementar nº 126/2006, bem como o § 9º, do artigo 68, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, a aposentadoria por invalidez deverá ser revista anualmente ou sempre que se entender necessário, durante 05 anos, sendo certo que após este lapso temporal, a contar da concessão de aposentadoria por invalidez, a mesma será declarada definitiva. Toda e qualquer perícia a fim de verificar a possibilidade de revisão do servidor, deve ocorrer dentro do prazo supramencionado. Desta forma, constata-se que a recorrente só foi convocada para nova perícia após 05 (cinco) anos da concessão da aposentadoria por invalidez, o que é vedado por Lei. Assim, face a negligência da própria DIVIPREV, bem como decorrido o lapso temporal mencionado, sem a realização de perícias, definitiva é a aposentadoria por invalidez da recorrente. Face a ilegalidade das perícias realizadas, os aspectos tratados e decididos nos laudos resultantes destas, não devem sequer serem analisados.

ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata do julgamento. A UNANIMIDADE DE VOTOS, em **conhecer** do presente recurso.

Sala das sessões, 05 de março de 2018

DARLI SALVADOR DE SOUZA
Presidente

JOÃO RENATO SOUZA CINTRA
Relator

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:52643857

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº.02/2.018

PROCESSO Nº. 02/2.018.
RECORRENTE: APARECIDA LÚCIA MARTINS FERREIRA, EDUARDO RODRIGUES RABELO E SÍLVIA DE FATIMA DA SILVA.
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV
RELATOR: Renee Nogueira.

EMENTA: GRATIFICAÇÕES DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE – GPQ – DECRETO Nº 10.194/2.011 (PROCURADORES) E DECRETO Nº 10.195/2.011 (CONTADORES). VANTAGEM PECUNIÁRIA QUE DEVE SER ESTENDIDA AOS SERVIDORES EFETIVOS DO DIVIPREV. Constatado na legislação pertinente o direito dos requerentes à percepção das gratificações de Qualidade e Produtividade – **GPQ,** os princípios da Legalidade e da isonomia nos impõem o dever legal de decidir pelo restabelecimento das referidas gratificações às remunerações da contadora e dos procuradores do DIVIPREV, do valor da remuneração, como assim vem sendo pago, em tabela progressiva, desde a publicação dos Decretos nº 10.194/2.011 e 10.195/2.011.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em dar parecer favorável ao recurso.

Sala das sessões, 05 de Março 2.018.

DARLI SALVADOR DE SOUSA
Presidente

RENEE NOGUEIRA
Relator

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:05B8B944

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº. 04/2018

PROCESSO Nº. 04/2018
RECORRENTE: Mônica Lucas Batista
RECORRIDO: Instituto de Previdência Servidores do Município de Divinópolis
RELATOR: Alexsandro Alves Vasconcelos

EMENTA: PLEITO RECURSAL SOLICITAÇÃO APOSENTADORIA – IMPOSSIBILIDADE. O Recorrente solicita a esta junta: "...oferecer o presente RECURSO ADMINISTRATIVO/PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, contra a decisão dessa r. Superintendência que INDEFERIU o requerimento de Aposentadoria Voluntária (com fundamento no

art. 6º da EC 41/2003 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005)...".

A análise da pretendida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA fundamentada no art. 6º da EC Nº 41/2003 C/C art. 2º da EC Nº 47/2005, com base nos documentos apresentados escapa da alçada desta Junta de Recursos, uma vez que constitui, na essência, novo pedido de aposentadoria, uma vez que o pleito anterior nesse sentido obteve eco no serviço técnico e pericial do DIVIPREV, com base encontrada na legislação vigente (Art. 6º da EC 41/2003 e Art. 70 ON MPS/SPS nº 3 de 2009).

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **conhecer o recurso improcedente.**

Sala das sessões, 05 de março de 2018.

DARLI SALVADOR DE SOUSA
Presidente

ALEXSANDRO ALVES VASCONCELOS
Relator

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:77624E3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2018.

Participação Exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Objeto: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos ASO - ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL para atender as atividades do CRESST - Centro de Referencia em Saúde e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Divinópolis-MG** Data e horário do recebimento das propostas: até às 12:30 do dia 23/03/18. Data e horário do início da disputa: a partir das 13:00 horas do dia 23/03/18. A Disponibilização do edital e informações encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações. Contato: fone (37) 3229-8128/8127.

Divinópolis, 08 de Março de 2018.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:913ABA3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 12/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Nayane Silva Araujo (Classificação) 28° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 12/2016 (Fisioterapeuta– 20H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 12/2016.

Divinópolis, 08 de março de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3A81FAE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFAZ – EXTRATO DO TA 001/2018 – ATA 331/2017 – PL 269/2017.

CONTRATADA: GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA – ME. OBJETO: Acréscimo no quantitativo inicial da ata de registro, em conformidade com o artigo 65, inciso I, alínea B, combinado com o parágrafo 1º, Lei 8.666/93 e posteriores modificações.

Item	Quantidade Inicial do contrato	Percentual de Acréscimo	Quantidade Acrescida	Quantidade Total	Descrição
01	91.000	9,9%	9.009	100.009	Confecção de impressos de carnês de IPTU, conforme especificação do termo de referência item 3.1 do processo licitatório nº. 269/2017 e pregão eletrônico nº. 157/2017.

ASS: 25/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C96AEA91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 045/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2017

Contratada: ALFALAGOS LTDA – Objeto: Constitui como objeto deste Termo Aditivo, o reequilíbrio econômico financeiro dos itens 14, 26 e 27 da referida ata, passando a vigorar a partir da presente data, os valores informados nos documentos anexos ao processo e que encontra amparo legal no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
.
Divinópolis, 07 de março de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FF3C707E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 058/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2017

Contratada: ALFALAGOS LTDA – Objeto: Constitui como objeto deste Termo Aditivo, o reequilíbrio econômico financeiro do item 04 da referida ata, passando a vigorar a partir da presente data, os valores informados nos documentos anexos ao processo e que encontra amparo legal no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
.
Divinópolis, 07 de março de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F2E57645

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.
RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº IV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 021/2018, P.L 050/2018, a compra do Serviço de tratamento oftalmológico com substituição de Prótese Ocular - Lente escleral, em olho esquerdo. Em atenção ao mandado judicial 0223.12.023705-0, em favor de Márcio Bryan Faria. No valor total de R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais). Dotação 02.12.02.10.302.0012.2444.3.3.90.91.00 - Ficha 1115. Adjudicatário: Ótica Olho Universal Ltda - EPP.

Divinópolis, 08 de Março de 2018.

AMARILDO DE SOUSA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:583D278F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
P.A.L. 30/2018.PREGÃO ELETRÔNICO 10/2018. AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divinópolis torna público que realizará licitação sob a modalidade "Pregão Eletrônico" do tipo "menor preço por lote" para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes diversos para a Prefeitura Municipal de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I e do Termo de Referência do Edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:00 horas do dia 03/04/2018. Data e horário do início da disputa: às 13:30 horas do dia 03/04/2018. O edital está à disposição dos interessados nos sites: www.divinopolis.mg.gov.br – Editais ou www.licitacoes-e.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (37) 3229-6826.

Divinópolis, 9 de abril de 2018.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:43FD9808

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2018.

Comunicamos que o recurso interposto pelas empresas TRANSGABRIELA TRNSPORTES LTDA. CNPJ Nº 08.760.582/0001-16 E EMPRESA TURÍSITCA DALDEGAN LTDA. CPNJ Nº 08.515.840/0001-07 foi INDEDEFERIDO, portanto mantendo o andamento do certame. A resposta do recurso na íntegra será encaminhada para a empresa impetrante e se encontra disponível para interessados na Coordenadoria de Compras e Licitações.

Divinópolis, 05 de março de 2018.

RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6642E172

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA - PL Nº 022/2018 – CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2018

Objeto**:** Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade institucional e comunicação social visando à elaboração de projetos e campanhas para a administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG**.** A sessão pública do sorteio acontecerá no dia 22 de março de 2018 às 14h. na Sala de Licitações à Av. Paraná, 2.777, 3º andar – sala 313 – Divinópolis- MG – CEP 35.501.170. Nomes dos profissionais que possuem vínculo com a Prefeitura Municipal: Marco Túlio Fontes de Castro, Augusto Ambrósio Fidélis, Pablo Santos, Katiúcia Freitas Dimas, Sarah Rodrigues de Sousa, Diego Amaro dos Santos, Patrícia Zanata. Nomes dos profissionais que não possuem vínculo com a Prefeitura Municipal: Elvis Aparecido Gomes, Júlia Vasconcelos Espejo, Júlio Ferreira, Rodrigo Dias, Flávio Ramos Assis Pereira e Simone Lima. O Edital em seu inteiro teor encontra-se à disposição no site: www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 07 de março de 2018.

EVANDRO PEREIRA ARAÚJO.
Diretor de Comunicação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:629002AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 017/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

A Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização de LICITAÇÃO no dia e horário abaixo relacionados:
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada global, para a execução de serviços de confecção e montagem de estrutura metálica em uma área de 375,00 m² para a Escola Municipal Tertuliano Dias Moreira, conforme memorial descritivo.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DOS ENVELOPES: 16/03/2018
HORÁRIO: 13:00 horas

Os interessados poderão obter maiores informações na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, com sede na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro – CEP 36784-000, pelo telefone (32) 3453-1714, no horário de 11:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail: licitação.donaeuzebia@gmail.com.

Dona Euzébia, 01 de março de 2018

SORAYA AP. RIBEIRO SASSO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rodolfo Correira de Castro
Código Identificador:DE99930E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG, EXTRATO DE CONTRATO – Contrato de Rateio N° 052/2018 que entre si celebram o Município de Dores do Indaiá e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto São Francisco - CISASF. O valor estimado deste Contrato de Rateio é no montante de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:8685ED45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICA-SE O DECRETO Nº989 DE 01 DE AGOSTO DE 2017, PUBLICADO COM ERRO DE REDAÇÃO NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2017.

PORTARIA No 015, DE 27-02-2018.

Concede férias regulamentares à Funcionária michaelle ohana maria de araujo costa, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **michaelle ohana maria de araujo costa,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 06.01.2017 a 05.01.2018, saindo de férias no dia 05 de março de 2018 e retornando ao trabalho no dia 04 de abril de 2018, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 27 de fevereiro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:110FFE49

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI COMPLEMENTAR Nº 024, DE 07.03.2018.

LEI COMPLEMENTAR Nº 024, DE 07.03.2018.

"Altera o anexo I da lei Municipal nº 1.380, de 23.08.1993 e dá outras providencias.

O Povo do Município de Estrela do Indaiá / MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os Anexos I e II da Lei Municipal nº 1.380, de 23.08.1993, passam a vigorarem respectivamente na forma dos anexos I e II da presente Lei

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, aos 07 de março de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:370467F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 24/2018 PP 15/2018 RP 05/2018

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna publico que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15/2018 – RP 05/2018– Processo 24/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de pessoa jurídica para **prestação de serviços de cópia e impressão monocromática com comodato de fotocópia multifuncional, no período de 12 meses no exercício de 2018**, que será realizada na data 26/03/2018 às 09:00hs, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação.O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, email licitacao@felilandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Chefe de Departamento de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:9ABBB83C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 25/2018 PP 16/2018 RP 06/2018

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna publico que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 16/2018 – RP 06/2018 – Processo 25/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de empresa para fornecer DIETAS ENTERAIS, que será realizada na data 28/03/2017 às 09:00hs, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, email licitacao@felixlandia.mg.gov.br, ou pelo fone (38) 3753 1311 ramal 209.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Chefe de Departamento de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:748A60D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº. 7311, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Altera o Decreto nº. 6966 de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. O inciso II do artigo 2º do Decreto nº. 6966 de 02 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia

06 de janeiro de 2017, nas páginas 48 e 49, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (.....);

IX – Waltercides Montijo – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas;

(....)."

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº. 7272, de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Formiga, 01 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:19DFFF28

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO - REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015 – CONTRATO Nº 033/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar em diversos bairros do Município de Formiga obras de pavimentação asfáltica em CBUQ. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando que a empresa Construtora Niemeyer Ltda. apresentou recurso referente a decisão publicada no dia 23 de fevereiro de 2018 fundamentado "no aumento exorbitante da matéria prima utilizada para realização dos serviços contratados". DECIDE: 1) Manter a decisão que determina a rescisão do Contrato nº 033/2015, firmado com a empresa Construtora Niemeyer Ltda em 10 de junho de 2015, por descumprimento das cláusulas contratuais, conforme relatório técnico da Secretaria Municipal de Obras (fl. 701/718), juntado aos autos, com fundamento no artigo 78, incisos II e III, c/c artigo 79, inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, uma vez que a fundamentação do recurso interposto está sustentada em documento do novembro de 2017 com vigência a partir de janeiro de 2018 e não se aplica aos fatos anteriores, sendo certo que a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato é garantida pela legislação vigente e não é causa para ensejar o atraso ou descumprimento contratual; 2) Manter a decisão que determina a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Município de Formiga) pelo prazo de 2 (dois) anos, diante da gravidade da situação, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Formiga (MG), 05 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D22A7C51

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO - REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015 – CONTRATO Nº 035/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar em diversos bairros do Município de Formiga obras de pavimentação asfáltica em CBUQ. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando que a empresa Construtora Niemeyer Ltda. apresentou recurso referente a decisão publicada no dia 23 de fevereiro de 2018 fundamentado "no aumento exorbitante da matéria prima utilizada para realização dos serviços contratados". DECIDE: 1)Manter a decisão que determina a rescisão do Contrato nº 035/2015, firmado com a empresa Construtora Niemeyer Ltda em 10 de junho de 2015, por descumprimento das cláusulas contratuais, conforme relatório técnico da Secretaria Municipal de Obras (fl. 715/735), juntado aos autos, com fundamento no artigo 78, incisos II e III, c/c artigo 79, inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, uma vez que a fundamentação do recurso interposto está sustentada em documento do novembro de 2017 com vigência a partir de janeiro de 2018 e não se aplica aos fatos anteriores, sendo certo que a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato é garantida pela legislação vigente e não é causa para ensejar o atraso ou descumprimento contratual; 2) Manter a decisão que determina a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Município de Formiga) pelo prazo de 2 (dois) anos, diante da gravidade da situação, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Formiga (MG), 05 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B5DE3916

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO - REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 – CONTRATO Nº 034/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar pavimentação asfáltica em CBUQ no acesso ao Parque Municipal Jequitibá. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando que a empresa Construtora Niemeyer Ltda. apresentou recurso referente a decisão publicada no dia 23 de fevereiro de 2018 fundamentado "no aumento exorbitante da matéria prima utilizada para realização dos serviços contratados". DECIDE: 1) Manter a decisão que determina a rescisão do Contrato nº 034/2015, firmado com a empresa Construtora Niemeyer Ltda em 10 de junho de 2015, por descumprimento das cláusulas contratuais, conforme relatório técnico da Secretaria Municipal de Obras (fl. 744/756), juntado aos autos, com fundamento no artigo 78, incisos II e III, c/c artigo 79, inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, uma vez que a fundamentação do recurso interposto está sustentada em documento do novembro de 2017 com vigência a partir de janeiro de 2018 e não se aplica aos fatos anteriores, sendo certo que a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato é garantida pela legislação vigente e não é causa para ensejar o atraso ou descumprimento contratual; 2) Manter a decisão que determina a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Município de Formiga) pelo prazo de 2 (dois) anos, diante da gravidade da situação, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Formiga (MG), 05 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4795984C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA

O extrato do contrato de prestação de serviços publicado em 23/02/2018, na Edição 2195, deste Diário, fica retificado da forma que segue:

Onde se lê: **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2018.** Processo Licitatório nº 008/2018 – Pregão 005/2018. **Contratante:** Município de Formiga – MG. **Contratada:** Aleixo Borges Lima - 05789163637**. Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar para possibilitar o acesso de alunos residentes na comunidade rural de Baiões e imediações à rede escolar do Município, conforme especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos anexos 02 e 07 do Edital Convocatório. **Valor**: R$34.860,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais). **Vigência**: 12 meses. **Data:** 19/02/2017.

Leia-se*: EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009A/2018.** Processo Licitatório nº 008/2018 – Pregão 005/2018. **Contratante:** Município de Formiga – MG. **Contratada:** Aleixo Borges Lima - 05789163637**. Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar para possibilitar o acesso de alunos residentes na comunidade rural de Baiões e imediações à rede escolar do Município, conforme especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos anexos 02 e 07 do Edital Convocatório.**Valor**: R$34.860,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais). **Vigência**: 12 meses. **Data:** ***19/02/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A409116D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3490, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Designa servidores para função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Diretor de Compras Públicas, através da Comunicação Interna nº. 044/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais de processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de cópias/impressões, bem como acompanhar a execução de todas as exigências contidas nos contratos, sem qualquer ônus adicional para o erário:

- Secretaria Municipal de Cultura:
Heloísa Silva de Souza Pínheiro – Biblioteca Pública;
Talitha Faria Lamounier Oliveira – Demais impressoras.

- Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico:
Stefany Moura da Nóbrega.

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano:
Lindamar Azarias.

- Secretaria Municipal de Fazenda:
Suelia Ramos Frazão Leal.

- Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana:
Paulo Cesar Quintiliano.

- Gabinete do Prefeito:
Fábio Junio da Silva.

- Secretaria Municipal de Gestão Ambiental:
Mariana Magela Ramos.

- Secretaria Municipal de Obras e Trânsito:
Cristiane Cristina Silva.

- Secretaria Municipal de Saúde:
Silvair Geraldo da Silva.

- Procuradoria Municipal:
Iara Regina de Faria – PROCON;
Luiz Alberto de Castro Alves – Demais impressoras.

- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas:
Juliano Gonçalves Pereira.

- Controladoria Municipal:
Marilda Maria de Souza.

- Secretaria Municipal de Educação e Esportes:
Débora Mariano de Andrade Taveira Bessas - Escola Municipal CAIC de Formiga;
Maria das Dores de Oliveira Miranda - Escola Municipal Arlindo de Mello;
Aparecida Sônia de Oliveira – CEMAP;
Ana Carolina da Cunha Rego - Escola Municipal Angelita Gomes Pereira;
Flávia Inês Camilo Alves de Almeida - Escola Municipal Haydée Garcia Guerzoni;
Kátia Aparecida Arantes - Escola Municipal Benedita Gomide Leite;
Eliana Maria Ferreira - Escola Municipal Célia de Melo Eufrásio;
Elaine Cristina Estevão Araújo - Escola Municipal Florêncio Rodrigues Nunes;
Ronilda Maria Castro Cunha - Escola Municipal José Antonio do Couto;
Roseli Eliana Carrilho Silva - Escola Municipal José Honorato de Castro;
Cláudia Beatriz Dalariva - Escola Municipal José João de Melo;
Juliana Aparecida Leal Santos - Escola Municipal "Lídia Braga";
Juliana Abadia Teixeira - Escola Municipal Paulo Barbosa;
Cíntia Teixeira Pedrosa Arantes - CEMEI - C.M. Educ. Integral Profº José Juvêncio Fernandes;
Wirlene Maria de Almeida Abreu - Escola Municipal Miralda da Silva Carvalho;
Liliane Jorgina da Cunha - Escola Municipal Prof. Franklin de Carvalho;
Érica Melissa Gondim Cravo - Escola Municipal Pio XII;
Deivdy Eduardo Alves - E.M. Música Eunézimo Lima – EMMEL;
Júnia Marisa Pinto - Universidade Aberta e Integrada de Minas Gerais – Pólo Formiga (UAITEC);
Elizane Ana da Cunha Barbosa - Universidade Aberta do Brasil (UAB);
Demétrius Medeiros Menezes Dias - Escola Municipal de Línguas e Educação Múltipla Professora Helena Kemper Costa;
Gislaine Borges Ferraz - CEI Doralice Carvalho Ribeiro;
Amanda Cristina Parreira - CEI Conceição Maria de Almeida;
Adelândia Sant'Ana de Oliveira - CEI Dalva Barbosa Pereira;
Kleizy Nunes Cordeiro Carrilho - CEI Dercy Alves Praça;
Alessandra Mara Lopes - CEI Dona Maruca;
Adriana Melo Silveira - CEI Professor José Jerônimo;
Marina Campos - CEI Maria Augusta Leão;
Eliane de Fátima Pimenta de Faria - CEI Maria Hilda de Carvalho Pires;
Elimar Aparecida Ferreira Rocha - CEI Nelson Alvarenga;
Walisson Maicon Silva - Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 07 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:AB5925D7

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2348 DE 08/03/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA MENDONÇA**, Chefe de Setor de Manutenção Mecânica, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de Óleo Diesel S10 e Óleo Arla 32, para manutenção da frota de veículos desta Autarquia, sem ônus para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 08 de Março de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:25E534C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 019/2018**–**Pregão Presencial nº. 009/2018 – Processo Nº. 013/2018**, Objeto: aquisição parcelada de peças originais e genuínas, lubrificantes e acessórios, para veículos e máquinas de responsabilidade do município de Grão Mogol, Contratado**: SANTOS DE SOUZA-ME,** com endereço na Rua Santo Antonio, nº. 43, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ nº. 01.591.754/0001-26**, valor global - R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), vigência: até 31/12/2018.**

Grão Mogol-MG, 07 de Fevereiro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:985CB733

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial nº. 009/2018 – Processo Nº. 013/2018**, Objeto: aquisição parcelada de peças originais e genuínas, lubrificantes e acessórios, para veículos e máquinas de responsabilidade do município de Grão Mogol, Contratado**: SANTOS DE SOUZA-ME,** com endereço na Rua Santo Antonio, nº. 43, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ nº. 01.591.754/0001-26**, valor global - R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).**

Grão Mogol-MG,07 de Fevereiro de 2018.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0A0F86C3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 035/2018**–**Pregão Presencial nº. 015/2018 – Processo Nº. 023/2018**, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos e serviços de manutenção dos equipamentos que compõem o sistema de abastecimento de água nas comunidades rurais deste município, Contratado**: H M DA SILVA AQUINO-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 26.833.173/0001-84, com endereço na Rua Dárcio Brandão, nº. 215, Centro, município de Lontra-MG**, valor global - R$ 176.250,00 (cento e setenta e seis mil duzentos e cinqüenta reais), vigência: até 31/12/2018.**

Grão Mogol-MG, 07 de Março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:374D0E4C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial nº. 015/2018 – Processo Nº. 023/2018**, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos e serviços de manutenção dos equipamentos que compõem o sistema de abastecimento de água nas comunidades rurais deste município, Contratado**: H M DA SILVA AQUINO-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 26.833.173/0001-84, com endereço na Rua Dárcio Brandão, nº. 215, Centro, município de Lontra-MG**, valor global - R$ 176.250,00 (cento e setenta e seis mil duzentos e cinqüenta reais).**

Grão Mogol-MG,07 de Março de 2018.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F258E405

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 056/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 056/2018**–**Tomada de Preços nº. 009/2018 – Processo Nº. 025/2018**, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, peças e serviços de manutenção em equipamentos odontológicos no CEO deste município, Contratado**: ODONTONORTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO LTDA,** com endereço na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº. 920, Loja 01, Centro, Montes Claros, inscrito no CNPJ de nº. 25.220.682/0001-79**, valor global - R$ 174.995,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais), vigência: até 31/12/2018.**

Grão Mogol-MG, 08 de Março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:32F966C8

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2018

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços nº. 009/2018 – Processo Nº. 025/2018**, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, peças e serviços de manutenção em equipamentos odontológicos no CEO deste município, Contratado**: ODONTONORTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO LTDA,** com endereço na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº. 920, Loja 01, Centro, Montes Claros, inscrito no CNPJ de nº. 25.220.682/0001-79**, valor global - R$ 174.995,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais).**

Grão Mogol-MG,08 de Março de 2018.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C82D3B37

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 057/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 057/2018–Tomada de Preços nº. 009/2018 – Processo Nº. 025/2018**, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, peças e serviços de manutenção em equipamentos odontológicos no CEO deste município, Contratado**: UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA,** com endereço na Rua das Verbenas, nº. 27, Bairro Montreal, Sete Lagoas-MG, inscrito no CNPJ de nº. 06.244.376/0001-28**, valor global - R$ 58.117,20 (cinqüenta e oito mil cento e dezessete reais e vinte centavos), vigência: até 31/12/2018.**

Grão Mogol-MG, 08 de Março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:830C6B01

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2018

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços nº. 009/2018 – Processo Nº. 025/2018**, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, peças e serviços de manutenção em equipamentos odontológicos no CEO deste município, Contratado**: UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA,** com endereço na Rua das Verbenas, nº. 27, Bairro Montreal, Sete Lagoas-MG, inscrito no CNPJ de nº. 06.244.376/0001-28**, valor global - R$ 58.117,20 (cinqüenta e oito mil cento e dezessete reais e vinte centavos).**

Grão Mogol-MG,08 de Março de 2018.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5F2E504F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 059/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 059/2018–Tomada de Preços nº. 010/2018 – Processo Nº. 026/2018**, Objeto: fornecimento parcelado de areia fina, areia lavada e pedra mão, para o almoxarifado deste município, Contratado**: LEANDRO FIGUEIREDO-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 86.635.471/0001-91, com endereço na Rod. MG 307, KM 50 – Fazenda Jambreiro, município de Grão Mogol-MG**, valor global - R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), vigência: até 31/12/2018.**

Grão Mogol-MG, 07 de Março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2042BE97

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2018

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços nº. 010/2018 – Processo Nº. 026/2018**, Objeto: fornecimento parcelado de areia fina, areia lavada e pedra mão, para o almoxarifado deste município, Contratado**: LEANDRO FIGUEIREDO-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 86.635.471/0001-91, com endereço na Rod. MG 307, KM 50 – Fazenda Jambreiro, município de Grão Mogol-MG**, valor global - R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).**

Grão Mogol-MG,07 de Março de 2018.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:668258B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2017
Processo Nº 144/2017 – Pregão Nº 058/2017

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO
MUNICÍPIO DE GUARACIABA, CNPJ Nº 19.382.647/0001-53, com sede à Rua Direita 92 – Centro, CEP: 35.436-000 Guaraciaba – MG, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração indireta.

2. DETENTOR DO REGISTRO

ANDERSON DE OLIVEIRA NUNES E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.220.364/0001-51, com sede à Rua Direita 84 Centro Guaraciaba/MG CEP 35.436-000, representada pelo Sr. Anderson de Oliveira Nunes, CPF 896.062.056-49.

3. OBJETO
3.1. Futuro e eventual fornecimento de lanches para manutenção das atividades diárias das secretarias municipais e seus serviços.
3.2 A Presente Ata abrange todos os órgãos e unidades da Administração Pública Municipal Direta do Poder Executivo, sendo facultada sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.

4. OS ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quant	Unitário	Total
01	Água mineral garrafa 500 ml	1000	1,50	1.500,00
02	Bolo confeitado kg	160	23,90	3.824,00
03	Bolo de mandioca pedaço	1.570	0,75	1.177,50
04	Bolo inteiro forma redonda	30	5,90	177,00
05	Bolonhela defumada kg	70	21,00	1.470,00
06	Café pronto (litro)	48	8,00	384,00
07	Margarina vegetal 500 g	62	5,90	365,80
08	Mini salgados variados (coxinha, empada, enroladinho, pão de queijo, pastel assado)	14.670	0,50	7.335,00
09	Mortadela kg	22	8,90	195,80
10	Pão com Bolonha	380	2,50	950,00
11	Pão com presunto e mussarela	380	3,25	1.235,00
12	Pão de cachorro quente (normal)	130	17,00	2.210,00
13	Pão de queijo kg	20	27,90	558,00
14	Pão francês kg	1.330	9,90	13.167,00
15	Pão salarinho kg	30	9,90	297,00
16	Presunto fatiado kg	95	20,00	1.900,00
17	Queijo mussarela fatiado kg	95	24,90	2.365,50
18	Refrigerante de Cola 2 l	292	8,25	2.409,00
19	Refrigerante de Guaraná 2 l	237	7,00	1.659,00
20	Refrigerante de laranja 2 l	242	7,00	1.694,00
21	Suco pronto sabores variados 1 l – embalagem TetraPark	189	6,50	1.228,50
22	Torta salgada de frango	75	23,00	1.725,00

5. DA ENTREGA:
5.1 Os itens objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues no prazo máximo de 2 dias, contados a partir da emissão da ordem de compra acompanhada da nota de empenho ordinário/sub-empenhos, no local definido nesta ordem de compra.

6. DO PAGAMENTO
6.1. O pagamento será efetuado conforme cada fornecimento, pagas até 30 (trinta) dias após apresentação das Notas Fiscais.
6.2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas de cópia da certidão de regularidade para com o FGTS e Certidão Conjunta Federal, sob pena de suspensão do pagamento.
6.3. A nota fiscal deverá conter ainda o número do processo licitatório e do Pregão a que se referem e acompanhada da respectiva autorização de fornecimento.

07. VALIDADE DO REGISTRO
A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência até 12 meses após sua publicação, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos produtos.

Guaraciaba, 17 de novembro de 2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Pregoeiro

ANDERSON OLIVEIRA NUNES
Representante

Publicada no quadro do hall em 20/11/2017

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:4F6F22F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2018 – PRC Nº. 061/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2018 – PRC Nº. 061/2018. Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada na elaboração de Projetos de engenharia, a saber: arquitetônico, fachada, de corte, croqui, de telhado, elétrico, hidráulico, esgotamento sanitário e projeto de expansão, conforme exigência feita pela Caixa Econômica Federal, para o Programa Minha Casa Minha Vida I, contratando pelo menor valor, a empresa **CONSTRUTHAB – CONSTRUTORA HABITACIONAL LTDA.,** CNPJ nº 24.488.682/0001-91**,** com sede à Rua José Pires Júnior13, Sala 01, Bairro São Francisco – Muriaé – MG, CEP: 36.880-000, para prestação dos serviços no valor de R$7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Prefeitura Municipal de Guarani - MG, aos 08 de março de 2018.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:584E3A1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 087/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 087/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: CONSTRUTORA HABITACIONAL LTDA. - CNPJ: 24.488.682/0001-91
OBJETO: Conforme ratificação do PRC n.º061/2018 – Dispensa n.º 010/2018, constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na elaboração de Projetos de engenharia, a saber: arquitetônico, fachada, de corte, croqui, de telhado, elétrico, hidráulico, esgotamento sanitário e projeto de expansão, conforme exigência feita pela Caixa Econômica Federal, para o Programa Minha Casa Minha Vida I.
VALOR: A Contratante pagará à Contratada o valor de R$7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
PRAZO: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018.
Data da assinatura: 08/03/2018
PRC n.º061/2018 – Dispensa n.º 010/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ODIVALDO GUARCONI COSTA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:11800029

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 020/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 020/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: AMARAL E MAGALHÃES LTDA.ME - CNPJ: 09.453.753/0001-27

OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas aquisição de pão e leite para atender a todas as Secretarias do Município, até 31 de dezembro de 2018, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO: Fica ajustada a cláusula terceira do contrato n.º 020/2018, conforme requisição do gabinete do Prefeito Municipal, anexo aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, suprimindo o valor de R$ 4.842,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais) referentes a 538 kg de Pão de Sal, 50 gramas - Tipo: Francês, correspondendo ao percentual de aproximadamente 15,12% do valor do contrato inicial, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, §1º do referido artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 8/3/2018.
Pregão n.º 002/2018, Processo Licitatório n.º002/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e SEBASTIÃO SILVIO AMARAL DE BARROS

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E2F54496

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 – PRC Nº 045/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 – PRC Nº 045/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ALUNO - CARTEIRAS ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS EXIGIDAS PELO PAR/FNDE PARA O CEMEI PROF.(A) ALCYONE ALVES VIDAL NEVES E ESCOLAS MUNICIPAIS MINISTRO ODILON BRAGA E FRANCISCO PEIXOTO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201403745 E ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.**

Empresa vencedora:

SOLUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI –ME
CNPJ: 25.109.467/0001-03
Endereço: Avenida Vitor Gaggiato, S/N , Distrito Industrial , Santana do Paraiso, MG, CEP: 35.179-000.
Itens: 01, 02 e 03.
Valor Total: R$43.189,20 (Quarenta e três mil, cento e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *08/03/2018.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:BE95A301

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 088/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Contrato nº 088/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: SOLUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI –ME
CNPJ: 25.109.467/0001-03
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de conjuntos aluno - carteiras escolares, de acordo com as especificações e normas exigidas pelo PAR/FNDE para o CEMEI Prof.(a) Alcyone Alves Vidal Neves e escolas municipais Ministro Odilon Braga e Francisco Peixoto, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201403745 e especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital.
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2018
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$43.189,20 (Quarenta e três mil cento e oitenta e nove reais e vinte centavos).
Data da assinatura: 8/3/2018.
Pregão n.º 031/2018, Processo Licitatório n.º045/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e VINICIUS RODRIGUES PEREIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:1F2A21FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 – PRC Nº 044/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 – PRC Nº 044/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ALUNO - CARTEIRAS ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS EXIGIDAS PELO PAR/FNDE PARA O CEMEI PROF.(A) ALCYONE ALVES VIDAL NEVES E ESCOLAS MUNICIPAIS MINISTRO ODILON BRAGA E FRANCISCO PEIXOTO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201406489 E ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.**

Empresa vencedora:

SOLUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI –ME
CNPJ: 25.109.467/0001-03
Endereço: Avenida Vitor Gaggiato, S/N , Distrito Industrial , Santana do Paraiso, MG, CEP: 35.179-000.
Itens: 01, 02 e 03.
Valor Total: R$73.220,80 (Setenta e três mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *08/03/2018.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:EE470C20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 089/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 089/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: SOLUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI –ME
CNPJ: 25.109.467/0001-03
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de conjuntos aluno - carteiras escolares, de acordo com as especificações e normas exigidas pelo PAR/FNDE para o CEMEI Prof.(a) Alcyone Alves Vidal Neves e escolas municipais Ministro Odilon Braga e Francisco Peixoto, conforme Termo de

Compromisso PAR nº 201406489 e especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital.
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2018
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$73.220,80 (Setenta e três mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos).
Data da assinatura: 8/3/2018.
Pregão n.º 030/2018, Processo Licitatório n.º044/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e VINICIUS RODRIGUES PEREIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:5AB488A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2018 – PRC Nº. 062/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2018 – PRC Nº. 062/2018. Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria esportiva até 31 de dezembro de 2018, conforme apresentado na requisição em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **R.S. GERENCIAMENTO ESPORTIVO EIRELI.ME.,** com sede à Rua Padre Eugênio, nº 82, bairro cidade Santa Maria, Montes Claros – MG, CEP:39.401-083, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.310.823/0001-70, para a prestação do serviço acima descrito, no valor global de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Prefeitura Municipal de Guarani - MG, aos 08 de março de 2018.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:7C717139

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 090/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 090/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: RS GERENCIAMENTO ESPORTIVO EIRELI-MG - CNPJ: 27.310.823/0001-70
OBJETO: O presente contrato tem por objeto à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em consultoria ESPORTIVA para o desenvolvimento das seguintes atividades: a) Gerenciamento e capacitação do Programa Guarani Olímpica; b) Visitas técnicas quinzenais para planejamento, discussão e aplicação de ações esportivas propostas; c) Elaboração e execução de jogos esportivos em parceria com municípios associados da AMPAR.
VALOR: - O valor global do presente contrato é de R$7.900,00(sete mil e novecentos reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2018.
Data da assinatura: 8/3/2018.
Processo nº 062/2018, Dispensa N° 11/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:DD179399

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

-ERRATA Nº01-
EDITAL Nº 16/2018 PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO 18/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR-MG.
O ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DO LICITANTE PESSOA FÍSICA DEVERÁ CONTER OS DOCUMENTOS A SEGUIR RELACIONADOS:.
a) – Cópia do CPF;
b) – Comprovante de matrícula NIT/PIS/PASEP/CEI;
c) – Cópia do RG;
d) – Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
e – Certidão Negativa de Debito junto ao Estado.

CONTINUA INALTERADO A DATA E HORA DE ABERTURA DO CERTAME.
Informações sede da Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal: Rua Dr. Cândido Ulhôa, 250 Centro CEP 38770-000. FONE (38)3673-1166.Email: licitacomprasgmor@gmail.com.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:1068C26B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI N° 2576

LEI Nº 2576, de 05 de março de 2018

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ A RECEBER EM DOAÇÃO DO ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO MARTINS

O **PREFEITO DE GUAXUPÉ**, Faço saber que a Câmara Municipal de Guaxupé, Estado de Minas Gerais aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei :

Art. 1º Fica o Município de Guaxupé autorizado a receber em doação do Espólio de José Ribeiro Martins :

"Uma faixa de terreno inserida na área total de 4.788 m², objeto da matrícula n. 6.064, folha 1, Livro n. 2, ocupada por parte da Rua Prefeito Dr. Antonio Costa Monteiro, centro, localizada aos fundos do imóvel n. 380 da Rua Francisco Ribeiro do Valle, dentro das seguintes medidas e confrontações : 42,49 metros do lado par (lado direito da Rua Prefeito Dr. Antonio Costa Monteiro); 42,35 metros do lado ímpar; 13,62 metros e 13,29 metros largura, encerrando a área de 552,21 m²."

Art. 2º A doação de que trata o art. 1º desta lei ocorrerá sem custas cartoriais para o donatário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 05 de março de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:898BC05E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 023/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 023/2018 originado da realização da Dispensa de Licitação nº 017/2018, firmado com Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de finalização do Projeto de Reestruturação Administrativa do Município de Guaxupé/MG .Valor: R$ 19.000,00

Guaxupé/MG, 09/02/2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:44A1D8E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA

ERRATA da publicação na Edição 2200 do dia 02/03/2018, do Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público. Onde se lê: "Termo de Colaboração". leia-se: "Termo de Fomento".

Guaxupé, 08 de março de 2018."

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:8DDE77BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 53/2018

Nomeia SERVIDORA CONCURSADA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE CONTEÚDO ESPECÍFICO - MÚSICA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
ANDREA CRISTINA MARQUES SENEDESE	PROFESSOR DE CONTEÚDO ESPECÍFICO - MÚSICA

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a **01/03/2018**

Guaxupé, 05 de março de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:4584EF47

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 51

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 51/2018

Nomeia SERVIDOR CONCURSADO PARA O CARGO DE CONTADOR I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidor, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016, para o cargo de Agente de Administração I, para cumprir o estágio probatório, com efeito, a partir da assinatura do Termo de Posse, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.

Nome	Cargo
DOUGLAS ELIAS DA COSTA	CONTADOR I

Art. 2º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**
Art. 3º O candidato acima terá o prazo de 30 dias para tomar posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 2° de março de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:CBF8ABD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 56

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 56/2018

Nomeia SERVIDORA CONCURSADA PARA O CARGO DE PROFESSOR MUNICIPAL I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
SUZAMARA SARRASSINI DA SILVA	PROFESSOR MUNICIPAL I

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual**

eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a **01/03/2018.**

Guaxupé, 05 de março de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:828DE994

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 55

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 55/2018

Nomeia SERVIDORA CONCURSADA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
DEBORA CRISTINA SOARES DE VASCONCELOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a **01/03/2018.**

Guaxupé, 05 de março de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:A5EBB796

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 54

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 54/2018

Nomeia SERVIDORA CONCURSADA PARA O CARGO DE PROFESSOR MUNICIPAL I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
CAMILA DE PAULA COSTA JOANELLI	PROFESSOR MUNICIPAL I

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a **01/03/2018.**

Guaxupé, 05 de março de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:1B9FD2FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 025/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 025/2018 originado da realização da Inexigibilidade de Licitação nº 020/2018, firmado com Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços postais para o Município de Guaxupé/MG .Valor: R$ 175.000,00

Guaxupé/MG, 16/02/2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretario Municipal de Administração;

ELAINE GONÇALVES RICCIARD CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:F12A5591

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO 04/2018

RESOLUÇÃO Nº 04/2018 de 26 de Fevereiro de 2018

Dispõe sobre o prazo para requerimento dos Moradores afetados pelo alagamento no Bairro Vila Progresso em 2017,.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 18 da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Lei Municipal nº 1335/1995 e

Considerando Ata nº 02/2017 de 23 de Janeiro de 2017, realizada em virtude da ocorrência de alagamento no dia 21/01/2017 no bairro Vila Progresso, visando prestar todos os serviços necessários à referida população;

Considerando a Resolução CMAS nº 003/2017, que estabelece critérios para aquisição de materiais e mobiliários necessários a reconstrução da dignidade humana da população atingida pelo alagamento da Vila Progresso;

Considerando a Lei Municipal nº 2529 de 07/08/2017 que dispõe sobre a autorização para adquirir e doar móveis essenciais à sobrevivência, considerados como itens básicos às famílias afetadas pelo alagamento ocorrido no bairro Vila Progresso, mas que não estabelece prazo final para os protocolos dos requerimentos dos bens danificados;

RESOLVE

Art. 1º Determinar prazo final para os protocolos dos requerimentos de bens danificados, da população da Vila Progresso até dia 10 de Março de 2018, uma vez que este Conselho entende que houve tempo suficiente para que a população referida solicitasse a reposição de seus bens danificados durante esses doze meses passados;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 26 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ALBERTO BÁRBARA CRUVINEL
Presidente
Interino
CMAS

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:4E7F8D7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR DE GUAXUPÉ

Regimento Interno do Conselho Tutelar de Guaxupé

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 1° - O presente Regimento Interno, disciplina o funcionamento do Conselho Tutelar de Guaxupé, criado pela Lei Municipal n°1.523, de 29 de dezembro de 2001.

Art. 2° - O Conselho Tutelar de Guaxupé é composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pelos cidadãos residentes no município.

§ 1° - Os membros do Conselho Tutelar serão nomeados e empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, para mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução.

§ 2° - Recondução significa a possibilidade de exercício de mandato subsequente, ficando o candidato sujeito ao preenchimento de todos os requisitos para inscrição da candidatura e ao processo de escolha da comunidade.

Art. 3° - O Conselho Tutelar, funcionará em instalações exclusivas, fornecidas pelo Poder Público Municipal, atualmente à Rua Norberto Ribeiro do Valle, nº 88, centro.

Art. 4º - O atendimento ao público será realizado na sede do Conselho Tutelar, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas sem fechamento para horário de almoço.

§ 1º - Para o atendimento de situações emergenciais fora do horário de expediente, bem como aos sábados, domingos e feriados, será realizada uma escala de plantões, nos moldes do previsto no presente Regimento Interno.

§ 2º - O conselheiro de plantão contará com telefone móvel fornecido pelo Poder Público Municipal, cujo número será divulgado à população, com o número de telefone fixo do órgão.

§ 3º - O Conselho Tutelar também se deslocará periodicamente, em caráter preventivo, ou sempre que solicitado, às localidades situadas fora da sede do município, assim como para realizar visitas de inspeção às entidades e programas de atendimento à criança e ao adolescente e outras diligências a seu cargo, caso em que permanecerão ao menos 02(dois) membros do Conselho Tutelar em sua sede, durante o horário normal de expediente, de modo a garantir o regular atendimento ao público

CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES:

Art. 5°- O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional encarregado pela comunidade local, de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, definidos na Lei n° 8.069/90 e Constituição Federal Art. 6° - São atribuições do Conselho Tutelar:
I - atender crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando medidas relacionadas no art. 101, de I a VII, da Lei n° 8.069/90;
II - atender e aconselhar pais ou responsáveis nas mesmas hipóteses acima relacionadas, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII da Lei n° 8.069/90;
III - fiscalizar as entidades de atendimento de crianças e adolescentes situadas no município e os programas por estas executados, conforme art. 95, da Lei n° 8.069/90, devendo atestar seu adequado funcionamento perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sempre que solicitado (cf. art. 90, §3º, inciso II, da Lei nº 8.069/90), sem prejuízo de, em caso de irregularidades, efetuar imediata comunicação a este e também representar à autoridade judiciária no sentido da instauração de procedimento judicial específico visando sua apuração, nos moldes do previsto nos arts. 191 a 193, do mesmo Diploma Legal;
IV - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
a) requisitar, junto à Secretaria ou Departamento Municipal competente, serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
b) representar junto à autoridade judiciária no caso de descumprimento injustificado de suas deliberações, propondo a instauração de procedimento judicial por infração ao disposto no art. 249, da Lei nº 8.069/90, sem prejuízo de outras medidas administrativas e/ou judiciais, no sentido da garantia das prerrogativas do Conselho Tutelar e da proteção integral das crianças, adolescentes e/ou famílias atendidas.
V - encaminhar ao Ministério Público, notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente (arts. 228 à 258, da Lei n° 8.069/90), inclusive quando decorrente das notificações obrigatórias a que aludem os arts. 13 e 56, inciso I, da Lei nº 8.069/90;
VI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, sempre que constatar a ocorrência das situações previstas nos arts. 1637 e 1638, do Código Civil, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou adolescente em sua família de origem (cf. arts. 24, 136, inciso XI e par. único e 201, inciso III, da Lei nº8.069/90);
VII - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência (art. 148 da Lei n° 8.069/90);
VIII - representar ao Juiz da Infância e da Juventude nos casos de infração administrativa às normas de proteção à criança ou adolescente, para fim de aplicação das penalidades administrativas correspondentes (arts. 194 e 245 a 258-B, da Lei n° 8.069/90);
IX - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária dentre as previstas no art. 101, de I à VI, da Lei n° 8.069/90, para o adolescente autor de ato infracional, com seu encaminhamento aos serviços públicos e programas de atendimento correspondentes;
X - expedir notificações;
XI - requisitar, junto aos cartórios competentes as segundas vias das certidões de
nascimento e de óbito de criança e adolescente, quando necessários;
XII - representar, em nome da pessoa e da família, contraprogramas ou programações de rádio ou televisão que desrespeitem valores éticos e sociais, bem como, contrapropaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde da criança e do adolescente, (art. 202, § 3°, inciso II da Constituição Federal, e art. 136, X, do Estatuto da Criança e do Adolescente);

XIII - fornecer ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dados relativos às maiores demandas de atendimento e deficiências estruturais existentes no município, propondo a adequação do atendimento prestado à população infanto juvenil pelos órgãos públicos encarregados da execução das políticas públicas (art. 4º, par. único, alíneas "c" e "d" c/c art. 259, par. único, da Lei nº 8.069/90), assim como a elaboração e implementação de políticas públicas específicas, de acordo com as necessidades do atendimento à criança e ao adolescente;
XIV - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, devendo acompanhar, desde o início, todo processo de elaboração, discussão e aprovação das propostas das diversas leis orçamentárias (Plano Orçamentário Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual), apresentando junto ao setor competente da Administração Pública (Secretaria ou Departamento de Planejamento e/ou Finanças), assim como ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dados relativos às maiores demandas e deficiências estruturais de atendimento à criança e ao adolescente que o município possui, que deverão ser atendidas, em caráter prioritário, por ações, serviços públicos e programas específicos a serem implementados pelo Poder Público, em respeito ao disposto no art. 4º, *caput* e par. único, alíneas "c" e "d", da Lei nº 8.069/90 e art. 227, *caput*, da Constituição Federal;
XV - recepcionar as comunicações dos dirigentes de estabelecimentos de atenção à saúde e de ensino fundamental, creches e pré-escolas, mencionadas nos arts. 13 e 56 da Lei n° 8.069/90, promovendo as medidas pertinentes, inclusive com o acionamento do Ministério Público, quando houver notícia da prática de infração penal contra criança ou adolescente.
§ 1° - Ao atender qualquer criança ou adolescente, o Conselho Tutelar conferirá sempre o seu registro civil e, verificando sua inexistência ou grave irregularidade no mesmo, comunicará o fato ao Ministério Público, para os fins dos arts. 102 e 148, parágrafo único, letra "h", da Lei nº 8.069/90;
§ 2º - O atendimento prestado à criança e ao adolescente pelo Conselho Tutelar pressupõe o atendimento de seus pais ou responsável, assim como os demais integrantes de sua família natural, extensa ou substituta, que têm direito a especial proteção por parte do Estado (*lato sensu*) e a ser encaminhada a programas específicos de orientação, apoio e promoção social (cf. art. 226, *caput* e §8º, da Constituição Federal, arts. 19, *caput* e §3º; 101, inciso IV e 129, incisos I a IV, da Lei nº 8.069/90 e disposições correlatas contidas na Lei nº 8.742/93 - LOAS)
§ 3º - O atendimento prestado pelo Conselho Tutelar à criança acusada da prática de ato
infracional se restringe à análise da presença de alguma das situações previstas no art. 98, da Lei nº 8.069/90, com a subsequente aplicação das medidas de proteção e destinadas aos pais ou responsável que se fizerem necessárias, nos moldes do art. 101, incisos I a VII e 129, incisos I a VII, do mesmo Diploma Legal, ficando a investigação do ato infracional respectivo, inclusive no que diz respeito à participação de adolescentes ou
Imputáveis, assim como a eventual apreensão de armas, drogas ou do produto da infração, a cargo da autoridade policial responsável;
§ 4º - As medidas de proteção aplicadas pelo Conselho Tutelar deverão levar em conta as necessidades pedagógicas específicas da criança ou adolescente (apuradas, se necessário, por intermédio de uma avaliação psicossocial, levada a efeito por profissionais das áreas da pedagogia, psicologia e assistência social, cujos serviços poderão ser requisitados junto aos órgãos públicos competentes - cf. art. 136, inciso III, letra "a", da Lei nº 8.069/90), procurando sempre manter e fortalecer os vínculos familiares existentes (cf. art. 100, *caput* da Lei nº 8.069/90) e respeitar os demais princípios relacionados no art. 100, par. único, da Lei nº 8.069/90;
§ 5° - O Conselho Tutelar somente aplicará a medida de acolhimento institucional quando constatada a falta dos pais ou responsável (cf. arts. 101, inciso VII e §2º c/c 136, incisos I, II e par. único, da Lei nº 8.069/90), devendo zelar para estrita observância de seu caráter provisório e excepcional, a ser executada em entidade própria, cujo programa respeite aos princípios relacionados no art. 92, da Lei nº 8.069/90, não importando em restrição da liberdade e nem ter duração superior ao estritamente necessário para a reintegração à família natural ou colocação em família substituta (devendo a aplicação desta última medida ficar exclusivamente a cargo da autoridade judiciária competente);
§ 6º - Salvo a existência de ordem expressa e fundamentada da autoridade judiciária competente, o contato da criança ou adolescente submetida à medida de acolhimento institucional com seus pais e parentes deve ser estimulado, sem prejuízo da aplicação de medidas de orientação, apoio, acompanhamento e promoção social à família, com vista à futura reintegração familiar, que terá preferência a qualquer outra providência (cf. arts. 19, §3º e 92, §4º, da Lei nº 8.069/90);
§ 7º - Caso o Conselho Tutelar, após esgotadas as tentativas de manutenção e fortalecimento dos vínculos familiares, ou em virtude da prática, por parte dos pais ou responsável, de grave violação dos deveres inerentes ao poder familiar, assim como decorrentes de tutela ou guarda, se convencer da necessidade de afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar e/ou da propositura de ação de suspensão ou destituição do poder familiar, fará imediata comunicação do fato ao Ministério Público (art. 136, incisos IV, V e par. único c/c art. 201, inciso III, da Lei nº 8.069/90), ao qual incumbirá a propositura das medidas judiciais correspondentes;
§ 8º - O disposto no parágrafo anterior deve ser também observado nos casos de suspeita ou confirmação de maus tratos ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsável, sendo em qualquer hipótese aplicável, preferencialmente, o disposto no art. 130, da Lei nº 8.069/90, com o afastamento cautelar do agressor da companhia da criança ou adolescente e seus demais familiares (art. 101, §2º, da Lei nº 8.069/90). Apenas caso esta providência não se mostrar viável, por qualquer razão, é que será a criança ou adolescente (juntamente com seus irmãos, se houver), inserida em programa de acolhimento institucional, devendo ser a medida respectiva aplicada em sede de procedimento judicial contencioso, no qual seja garantido aos pais ou responsável o direito ao contraditório, ampla defesa e devido processo legal (cf. art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal c/c art. 101, 2º, da Lei nº8.069/90);
§ 9° - Nos casos em que o Conselho Tutelar aplicar a medida de acolhimento institucional (com estrita observância do disposto no §4º supra), o fato deverá ser comunicado ao Juiz e ao Promotor de Justiça da Vara da Infância e da Juventude no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, e se por qualquer razão não for possível o imediato recâmbio à família de origem, deverá o Conselho Tutelar zelar para que seja deflagrado procedimento
judicial específico, destinado à regularização do afastamento familiar suspensão ou destituição do poder familiar e/ou à colocação em família substituta, de modo que a criança ou adolescente permaneça abrigada pelo menor período de tempo possível (arts. 93, *caput,* par. único e 101, §1º, da Lei nº 8.069/90);

Art. 7° - As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas, pela autoridade judiciária a pedido de quem tenha legítimo interesse (art. 137, da Lei nº 8.069/90).

Art. 8º - Sempre que necessário, os membros do Conselho Tutelar deverão orientar a todos que, na forma do disposto no art. 236, da Lei nº 8.069/90, constitui crime, punível de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, impedir ou embaraçar a ação de membro do Conselho Tutelar, no exercício de atribuição prevista no referido Diploma Legal, podendo, a depender da situação, requisitar o concurso da força policial e mesmo dar voz de prisão àqueles que incorrerem na prática ilícita respectiva.

CAPÍTULO III - DA COMPETÊNCIA:

Art. 9° - O Conselho Tutelar é competente para atender qualquer criança ou adolescente em situação de risco, cujos pais ou responsável tenham domicílio na área territorial correspondente ao município de Guaxupé (cf. arts. 138 c/c 147, inciso I, da Lei nº 8.069/90).
§ 1° - Quando os pais ou responsável forem desconhecidos, já falecidos, ausentes ou estiverem em local ignorado, é competente o Conselho Tutelar do local em que se encontra a criança ou adolescente (cf. arts. 138 c/c 147, inciso II, da Lei nº 8.069/90);
§ 2° - Tratando-se de criança ou adolescente cujos pais ou responsável tenham domicílio em outro município, realizado o atendimento

emergencial, o Conselho Tutelar, comunicará o fato às autoridades competentes daquele local;
§ 3° - O encaminhamento da criança ou adolescente para município diverso somente será concretizado após a confirmação de que seus pais ou responsável são de fato lá domiciliados, devendo as providências para o recâmbio ser providenciadas pelo órgão público responsável pela assistência social do município de origem da criança ou adolescente, cujos serviços podem ser requisitados pelo Conselho Tutelar local, na forma prevista no art. 136, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.069/90;
§ 4º - Em nenhuma hipótese o recâmbio da criança ou adolescente a seu município de origem, ou a busca de uma criança ou adolescente cujos pais sejam domiciliados no município de Guaxupé, e se encontre em local diverso, ficará sob a responsabilidade do Conselho Tutelar, ao qual incumbe apenas a aplicação da medida de proteção correspondente (art. 101, inciso I, da Lei nº 8.069/90), com a requisição, junto ao órgão público competente, dos serviços públicos necessários à sua execução (cf. art. 136, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.069/90);
§ 5º - Com o retorno da criança ou adolescente que se encontrava em município diverso, antes de ser efetivada sua entrega a seus pais ou responsável, serão analisadas, se necessário com o auxílio de profissionais das áreas da psicologia e assistência social, as razões de ter aquele deixado a residência destes, de modo a apurar a possível ocorrência de maus tratos, violência ou abuso sexual, devendo, conforme o caso, se proceder na forma do disposto no art. 6º, deste Regimento Interno.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO:

Seção I - Da estrutura administrativa do Conselho Tutelar:
Art. 10º - O Conselho Tutelar de Guaxupé conta com a seguinte estrutura administrativa:

I – o Plenário
IV - o Conselheiro.

Seção II - Do Plenário:
Art. 11º - O Conselho Tutelar se reunirá periodicamente em sessões ordinárias e extraordinárias.
§ 1° - As sessões ordinárias ocorrerão todas as segundas-feiras, às 8 horas, na sede do Conselho Tutelar, com a presença mínima de três Conselheiros;
§ 2° - As sessões extraordinárias serão convocadas por no mínimo dois Conselheiros, podendo ocorrer a qualquer dia, horário e local, com prévia comunicação a todos os membros do Conselho Tutelar;
§ 3° - As sessões objetivarão a discussão e resolução dos casos, planejamento e avaliação de ações e análise da prática, buscando sempre aperfeiçoar o atendimento à população;
§ 4º - As deliberações do Conselho Tutelar serão tomadas por maioria simples dos Conselheiros presentes;
§ 5º - Em havendo empate numa primeira votação, os conselheiros reapresentarão os argumentos e tornarão a debater o caso até a obtenção da maioria;
§ 6º - Serão registrados em ata todos os incidentes ocorridos durante a sessão deliberativa, assim como as deliberações tomadas e os encaminhamentos efetuados;

Art. 12º - De cada sessão lavrar-se-á, uma ata simplificada, assinada por todos os Conselheiros presentes, com o resumo dos assuntos tratados, das deliberações tomadas e suas respectivas votações.

Seção III - Do Conselheiro:

Art. 13º - A cada Conselheiro Tutelar em particular compete, entre outras atividades:
I - proceder sem delongas a verificação dos casos (estudo da situação pessoal, familiar, escolar e social) que lhe sejam distribuídos, tomando desde logo as providências de caráter urgente, preparando sucinto relatório, escrito em relação a cada caso para apresentação à sessão do Plenário, cuidando da sua execução e do acompanhamento até que se complete o atendimento;
II - participar do rodízio de distribuição de casos, realização de diligências, fiscalização de entidades e da escala de plantão, comparecendo à sede do Conselho nos horários previstos para o atendimento ao público;
III - discutir, sempre que possível, com outros Conselheiros as providências urgentes que lhe cabem tomar em relação a qualquer criança ou adolescente em situação de risco, assim como sua respectiva família;
V - discutir cada caso de forma serena respeitando às eventuais opiniões divergentes de
seus pares;

VI - tratar com respeito e urbanidade os membros da comunidade, principalmente as crianças e adolescentes, reconhecendo-os como sujeitos de direitos e a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;
VII - visitar a família de criança ou adolescente cuja verificação lhe couber;
VIII - executar outras tarefas que lhe forem destinadas na distribuição interna das atribuições do órgão.
IX – É de direito do conselheiro plantonista, ter folga de acordo com plantão realizado.
Parágrafo único - É também dever do Conselheiro Tutelar declarar-se impedido de atender ou participar da deliberação de caso que envolva amigo íntimo, inimigo, cônjuge, companheiro(a) ou parente seu ou de cônjuge ou companheiro(a) até o 3º (terceiro) grau, ou suspeito sempre que tiver algum interesse na causa.

Art. 14º - É expressamente vedado ao Conselheiro Tutelar:
I - usar da função em benefício próprio;
II - romper sigilo em relação aos casos analisados pelo Conselho Tutelar que integre;
III - manter conduta incompatível com o cargo que ocupa ou exceder-se no exercício da função de modo a exorbitar sua atribuição, abusando da autoridade que lhe foi conferida;
IV - recusar-se a prestar atendimento ou omitir-se a isso quanto ao exercício de suas atribuições quando em expediente de funcionamento do Conselho Tutelar;
V - aplicar medida de proteção contrariando a decisão colegiada do Conselho Tutelar;
VI - deixar de cumprir o plantão de acordo com a escala previamente estabelecida;
VII - exercer outra atividade, incompatível com o exercício do cargo, nos termos da Lei;
VIII - receber, em razão do cargo, qualquer verba a título de honorários, gratificações, custas, emolumentos, diligências.

CAPÍTULO V - DO PROCEDIMENTO TUTELAR:

Art. 15º - As regras de procedimento do presente Capítulo devem ser interpretadas como orientações gerais, conforme art. 6º, da Lei nº 8.069/90.

Art. 16º - Para deliberar acerca das medidas a serem aplicadas à criança, adolescente, seus pais ou responsável, o Conselho Tutelar atuará necessariamente de forma conjunta, através do colegiado, discutindo inicialmente cada caso cuja verificação já foi concluída pelo Conselheiro encarregado do atendimento inicial, que atuará como relator, e votando em seguida as medidas propostas por este ou outro integrante.
§ 1º - A aplicação das medidas de proteção e destinadas aos pais ou responsável necessariamente levará em conta os princípios relacionados no art. 100, *caput* e par. único, da Lei nº 8.069/90;
§ 2º - Quando necessária a requisição de serviços públicos, nos moldes do previsto no art. 136, incisos III, letra "a" e VIII, assim como quando do oferecimento de representação em razão de irregularidade em entidade de atendimento ou quando da prática de infração administrativa (art. 136, inciso III, letra "b" e arts. 191 e 194, da Lei nº 8.069/90), ou nas hipóteses do art. 136, incisos X e XI, da Lei nº 8.069/90, será também exigida deliberação da plenária do Conselho Tutelar;
§ 3º - Nas demais hipóteses relacionadas no art. 136, da Lei nº 8.069/90, é admissível
que o atendimento inicial do caso seja efetuado por um único conselheiro, mediante distribuição, sem prejuízo de sua posterior

comunicação ao colegiado, para que as decisões a ele relativas sejam tomadas ou reavaliadas;
§ 4º - O Conselheiro Tutelar que prestar o atendimento inicial a uma criança, adolescente ou família, ficará vinculado a todos os demais casos que forem a estas relacionados, que lhe serão distribuídos por dependência, até sua efetiva solução;
§ 5º - A fiscalização de entidades de atendimento, nos moldes do previsto no art. 95, da Lei nº 8.069/90, será sempre realizada por, no mínimo, 02 (dois) Conselheiros, mediante escala mensal a ser elaborada, que deverão apresentar ao colegiado um relatório da situação verificada.

Art. 17º - Durante o horário de atendimento ao público, pelo menos 02 (dois) Conselheiros Tutelares deverão permanecer na sede do órgão, ressalvada a necessidade de deslocamento, em caráter emergencial, para atendimento imediato de casos urgentes.
§ 1º - O Conselho Tutelar providenciará para que todos os órgãos e instituições que prestem atendimento emergencial à criança e adolescente, como hospitais, postos de saúde, Polícias Civil e Militar, Vara da Infância e da Juventude, Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude e outros sejam informadas do telefone e endereço dos Conselheiros Tutelares de plantão, assim como da escala respectiva.

Art. 18º - Ao receber o Conselho Tutelar qualquer notícia de criança ou adolescente em situação de risco, seja por comunicação de algum cidadão, dos pais ou da própria criança ou adolescente, seja de autoridade ou de funcionário público, seja de forma anônima, via postal ou telefônica, ou ainda por constatação pessoal, anotará os principais dados em livro ou ficha apropriada, distribuindo-se o caso de imediato a um dos Conselheiros, que desencadeará logo a verificação do caso.
§ 1º - Fora do horário normal de expediente as providências de caráter urgente serão tomadas pelo Conselheiro de plantão, independente de qualquer formalidade procedendo depois ao registro dos dados essenciais para a continuação da verificação e demais providências;
§ 2º - Tal verificação far-se-á por qualquer forma de obtenção de informações, especialmente por constatação pessoal do Conselheiro, através de visita à família ou a outros locais, ouvida de pessoas, solicitação/requisição de exames ou perícias e outros;
§ 3º - Concluída a verificação, o Conselheiro encarregado fará um relatório do caso, registrando as principais informações colhidas, as providências já adotadas, as conclusões e as medidas que entende adequadas;
§ 4º - Na sessão do Conselho fará o encarregado primeiramente o relatório do caso, passando em seguida o colegiado a discussão e votação das medidas de proteção aplicáveis a criança ou adolescente (art. 101, I a VII do Estatuto da Criança e do Adolescente), aos pais e responsáveis (art. 129, I a VII do Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como outras iniciativas e providências que o caso requer;
§ 5º - Caso entenda o Conselho serem necessárias mais informações e diligências para definir as medidas mais adequadas, transferirá o caso para a ordem do dia da sessão seguinte, providenciando o Conselheiro encarregado a complementação da verificação;§§ § 6º - Entendendo o Conselho Tutelar que nenhuma providência lhe cabe adotar,
arquivará o caso, registrando a decisão em livro próprio e efetuando as comunicações devidas;
§ 7º - Definindo o Plenário as medidas, solicitações e providências necessárias o Conselheiro Tutelar encarregado do caso providenciará de imediato sua execução, comunicando-as expressamente aos interessados, expedindo as notificações necessárias (cf. art. 136, inciso VII, da Lei nº 8.069/90), tomando todas as iniciativas para que a criança e/ou adolescente sejam efetivamente atendidos e seus problemas resolvidos;
§ 8º - Se no acompanhamento da execução o Conselheiro encarregado verificar a necessidade de alteração das medidas ou de aplicação de outras (cf. art. 99, da Lei nº 8.069/90), levará novamente o caso à próxima sessão do Conselho, de maneira fundamentada;
§ 9º - Cumpridas as medidas e solicitações e constatando o encarregado que a criança e o adolescente voltou a ser adequadamente atendido em seus direitos fundamentais, o Plenário arquivará o caso, registrando a decisão em livro próprio e efetuando as comunicações devidas.

Art. 19º - Em recebendo o Conselho Tutelar notícia de fato que caracterize, em tese, infração penal praticada contra criança ou adolescente, inclusive em razão do disposto nos arts. 13 e 56, inciso I, da Lei nº 8.069/90, será efetuada imediata comunicação ao Ministério Público (cf. art. 136, inciso IV, da Lei nº 8.069/90).
Parágrafo único - Nas hipóteses previstas neste artigo, o Conselho Tutelar deverá articular sua atuação junto à polícia judiciária, de modo a não comprometer a investigação policial acerca da efetiva ocorrência da aludida infração penal, que cabe apenas a esta (e não ao Conselho Tutelar) realizar.

CAPÍTULO VI - DOS SERVIÇOS AUXILIARES:

Art. 20º - São auxiliares do Conselho Tutelar os técnicos e servidores designados ou postos à disposição pelo Poder Público.
Parágrafo único - Os servidores, enquanto à disposição do Conselho Tutelar, ficam sujeitos à coordenação e orientação do Conselho Tutelar.
CAPÍTULO VII - DA VACÂNCIA:

Art. 21º - A vacância na função de Conselheiro Tutelar dar-se-á por:
I - falecimento;
II - perda do mandato;
III - renúncia.

Art. 22º - A vaga será considerada aberta na data do falecimento, na estabelecida na renúncia, ou da publicação da sentença irrecorrível que gerar a perda do mandato.

Art. 23º - O falecimento do Conselheiro deverá ser comunicado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo Conselho Tutelar, dentro de, no máximo 05 (cinco) dias, contados da sua data.

Art. 24º - O pedido de renúncia será imediatamente encaminhado pelo próprio interessado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO VIII - DAS PENALIDADES:

Art. 25º - Estará sujeito à perda do mandato o Conselheiro Tutelar que:
I - faltar a cinco sessões alternadas ou três consecutivas sem uma justificativa aprovada pela Coordenação do Órgão;
II - descumprir os deveres inerentes à função;
III - for condenado por crime ou contravenção com sentença transitada em julgado;

Parágrafo único - Nas hipóteses relacionadas nos itens I e II deste artigo, poderá ser aplicada, como alternativa à perda do mandato, a pena de suspensão do exercício da função, pelo período de 01 (um) a 03 (três) meses.

Art. 26º - Nas hipóteses relacionadas nos itens I e II do artigo anterior, o Conselheiro Tutelar será submetido a um procedimento administrativo próprio, perante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos moldes do previsto no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal.
§ 1º - No curso do procedimento administrativo, poderá ser determinado o afastamento cautelar do Conselheiro Tutelar acusado do exercício das funções, caso em que terá direito ao recebimento de apenas a metade dos subsídios regulamentares;
§ 2º - Havendo a suspeita da prática, em tese, de infração penal por parte de membro do Conselho Tutelar, será o fato comunicado ao representante do Ministério Público, para a tomada das providências cabíveis, na esfera criminal.

Art. 27º - Faltando injustificadamente ao expediente ou aos plantões, o Conselheiro terá as faltas descontadas de seus subsídios.

CAPÍTULO IX - DOS SUBSÍDIOS, LICENÇAS E FÉRIAS:

Art. 28° - Os Conselheiros receberão subsídios mensais, através da Secretaria Municipal da Cidade Guaxupé, que fará o pagamento até a última sexta-feira útil de cada mês.

Art. 29º - O Conselheiro Tutelar continuará recebendo seus subsídios, uma vez afastado por licença médica, pelo período não superior a 30 (trinta) dias.

Parágrafo único - O atestado médico que recomende a licença será, obrigatoriamente, enviado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no prazo de 02 (dois) dias após sua expedição, para conhecimento e convocação do suplente.

Art. 30° - Os Conselheiros Tutelares terão direito à licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias e à licença-paternidade de 07 (sete) dias, nos moldes do previsto no art. 7º, incisos XVIII e XIX, da Constituição Federal e art.4º, da Lei Municipal nº 2.258/13, sem prejuízo de seus subsídios

Parágrafo único - O disposto no artigo anterior também se aplica no caso de adoção de criança ou adolescente, independentemente da idade do(a) adotado(a).

Art. 31° - Após cada ano de exercício no cargo o Conselheiro Tutelar terá direito a 30 (trinta) dias de férias, sem prejuízo de seus subsídios.

§ 1º - A escala de férias deverá ser enviada pelo Secretário-Geral do Conselho Tutelar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, até o dia 30 (trinta) de janeiro de cada ano.
02 (dois) dias após sua expedição, para conhecimento e convocação do suplente.

Art. 30° - Os Conselheiros Tutelares terão direito à licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias e à licença-paternidade de 07 (sete) dias, nos moldes do previsto no art. 7º, incisos XVIII e XIX, da Constituição Federal e art.4º, da Lei Municipal nº 2.258/13, sem prejuízo de seus subsídios

Parágrafo único - O disposto no artigo anterior também se aplica no caso de adoção de criança ou adolescente, independentemente da idade do(a) adotado(a).

Art. 31° - Após cada ano de exercício no cargo o Conselheiro Tutelar terá direito a 30 (trinta) dias de férias, sem prejuízo de seus subsídios.

§ 1º - A escala de férias deverá ser enviada pelo Secretário-Geral do Conselho Tutelar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, até o dia 30 (trinta) de janeiro de cada ano.

§ 2º - Não serão permitidas férias de mais de 02 (dois) Conselheiros Tutelares durante o mesmo período.

Art. 32° - Ocorrendo vacância, licenças, férias ou qualquer outra causa que determine o afastamento do Conselheiro Tutelar titular, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará imediatamente o suplente para assumir a função, tendo este direito a receber os subsídios devidos pelo período em que efetivamente vier a ocupar a respectiva vaga, sem prejuízo da continuidade do pagamento dos subsídios ao titular, quando estes forem devidos.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 33° - O presente Regimento Interno poderá ser alterado por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Tutelar de Guaxupé, em sessão extraordinária designada especificamente para este fim, da qual será feita comunicação ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ministério Público e Poder Judiciário, assim como dada ampla publicidade à população local.

§ 1º - Este Regimento Interno deverá ser revisto no prazo máximo de 12 (doze) meses da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

§ 2º - As propostas de alteração serão encaminhadas à Coordenação do Conselho Tutelar pelos próprios Conselheiros Tutelares, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, Ministério Público, Poder Judiciário, Câmara Municipal e população em geral.

Art. 34° - As situações omissas no presente regimento serão resolvidas pela plenária do
próprio Conselho Tutelar.

Art. 35° - Este Regimento Interno entrará em vigor após encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé e devidamente publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Art. 36º - Este Regimento Interno somente poderá ser alterado pelo próprio Conselho Tutelar.
Parágrafo único - Cópia integral deste Regimento Interno será afixada na sede do Conselho Tutelar, para conhecimento do público em geral.

Guaxupé, 20 de janeiro de 2017

CONSELHO TUTELAR DE GUAXUPÉ
2016/2020

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:F4EDCEF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 032/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 032/2018 originado da realização do Pregão Presencial nº 020/2017, firmado com Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de café torrado e moído para atender a todas as Secretarias da Prefeitura de Guaxupé e Convênios firmados com o Município de Guaxupé/MG .Valor: R$ 43.280,00

Guaxupé/MG, 08/03/2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:CBFC0E27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA/MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO CAROLINA ADÉLIA DA SILVA PAIM SOARES, O PROCESSO Nº 029/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 002/2018, COM ABERTURA P/ O DIA 20/03/2018 ÀS 13:30HS, VISA: AQUISIÇÃO DE “MATERIAL ELÉTRICO”. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37) 3353-2972 DAS 07:00 ÀS 16:00 HORAS. E PELO E-MAIL: CAROLINA.LICITACAO2@GMAIL.COM.

LENITTA VELOSO COUTINHO
Diretora Executiva.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:72CBB777

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
Chamada Pública nº 001/2018
Processo Licitatório nº 019/2018
Objeto: Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar destinados à Merenda Escolar, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 026/2013 do Ministério da Educação
Aos 08 dias do mês de março de 2018, às 14h00min, reuniram-se no Departamento Municipal de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Iguatama, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria Municipal nº 01/2018, a fim de proceder à retificação da Ata da Sessão da Chamada Pública nº 001/2018, Processo Licitatório nº 019/2018, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para a merenda escolar, realizada neste mesmo dia (08/03/2018), no turno matutino, às 09h30min.
Foi constatado pela Presidente da Comissão, Sra. Camila Patrícia Matias, erro material na ata da sessão e no mapa de apuração de preços, tendo em vista que o montante final atribuído a cada um dos produtores participantes (José Eustáquio Limírio e Associação dos Produtores Feirantes de Formiga) não corresponde com o valor obtido a partir do somatório dos preços avulsos de cada produto.
Assim, onde se lê na Ata da Sessão:
José Eustáquio Limirio, vencedor dos itens: 02-03-04-09-10-15-16-17-18, com valor total de R$19.510,55 (dezenove mil quinhentos e dez reais e cinqüenta e cinco centavos).
Deve-se ler:
José Eustáquio Limirio, vencedor dos itens: 02-03-04-09-10-15-16-17-18, com valor total de R$19.510,05 (dezenove mil quinhentos e dez reais e cinco centavos).
Além disso, onde se lê na Ata da Sessão:
Associação dos Produtores Feirantes de Formiga, vencedora dos itens: 01-04-05-06-07-08-11-12-13-14-15, com valor total de R$30.619,55 (trinta mil seiscentos e dezenove reais e cinqüenta e cinco centavos).
Deve-se ler:
Associação dos Produtores Feirantes de Formiga, vencedora dos itens: 01-04-05-06-07-08-11-12-13-14-15, com valor total de R$31.107,05 (trinta e um mil cento e sete reais e cinco centavos).
As demais disposições permanecem inalteradas.

CAMILA PATRÍCIA MATIAS	*JULIANA JOSÉ DE FARIA*	*LUIZ PAULO LEANDER RAMOS*
Presidente CPL	1º Secretário	Membro

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:DF416581

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DA LC 123/06 BEM COMO NOVA REDAÇÃO DA LC 147/14 -

MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 027/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018, COM ABERTURA PARA O DIA 20/03/2018 ÀS 08:30HS, VISA: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:5C261DFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DA LC 123/06 BEM COMO NOVA REDAÇÃO DA LC 147/14 -

MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 028/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018, COM ABERTURA PARA O DIA 21/03/2018 ÀS 08:30HS, VISA: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:23CEEA33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 010/2018-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n°010/2018, visando a aquisição de gás de cozinha e complementos para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Indianópolis/MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 21 de março de 2018, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:68FB4CF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 012/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 012/2018-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n° 012/2018, visando a contratação de instrutor musical de fanfarra para ministrar aulas à pessoas atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social deste município conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 21 de março de 2018, às 13h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas

no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:095AFF68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 79/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2017 = MERENDA ESCOLAR - JULGAMENTO DE AMOSTRA

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, nos autos do Processo Licitatório n° 79/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 46/2017, Registro de Preço 08/2017, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que as amostras apresentadas pela licitante Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda – ME – lotes 01, 05 e 06, foram aprovadas. A amostra apresentada pela licitante Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda – ME referente ao lote 20 foi reprovada. O laudo emitido pela nutricionista lotada na Secretaria Municipal de Educação encontra-se carreado aos autos que estão com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 08/03/2018.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:110155F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **20/2018**, com a empresa **DONIZETI DE LIMA CAZELATO ME, CNPJ Nº 13.754.104/0001-33** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **006/2018**- Objeto: **O objeto do presente contrato é aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA EM JORNAL LOCAL ESCRITO COM AMPLA CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO E REGIÃO**. Valor do contrato: R$ **23.550,00 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais)**. Data da assinatura: **19.02.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias:
02.01.04.122.0001.2.204.3.3.90.39-FICHA-27.

Serviços de Divulgação Oficial e Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **006/2018**, com a empresa **DONIZETI DE LIMA CAZELATO ME, CNPJ Nº 13.754.104/0001-33** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **006/2018**- Objeto: **O objeto do presente contrato é aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA EM JORNAL LOCAL ESCRITO COM AMPLA CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO E REGIÃO**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **23.550,00 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais)**. Data da assinatura: **19.02.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias:
02.01.04.122.0001.2.204.3.3.90.39-FICHA-27.

Serviços de Divulgação Oficial e Publicação.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:2F9BD7A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 25/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Contrato de Prestação de Serviços n° 25/2018. **CONTRATADA:** PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME. **Objeto:** Prestação de serviço relativo pesquisa e remessa de publicações dos atos processuais (informador jurídico) publicados nos Diários Eletrônicos de interesse do Município de Itaguara/MG. **Valor:** R$ 3.300,00. **Vigência:** 01/03/2018 à 28/02/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

01/03/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:24C83F52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 39/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 39/2015, Processo nº 11/2015, Pregão nº 07/2015 **CONTRATADA:** ASI – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de licença e locação de software de gestão pública, visando atender as normativas do TCEMG, LC 131/2009 e NCASP, conforme contrato. **Valor:** R$ 305.695,60. **Vigência:** 29/03/2018 à 28/03/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

07/03/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:AC0B4E09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 37/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 37/2015, Processo nº 10/2015, Inexigibilidade nº 01/2015 **CONTRATADA:** VIAÇÃO TRANSMOREIRA LTDA. **Objeto:** Prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de pacientes e outros, atendendo a necessidade do Município de Itaguara/MG. **Valor:** R$ 32.807,40. **Vigência:** 22/03/2018 à 21/03/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

01/03/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:AB5BD2C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO Nº 002/18

Processo Licitatório n°040/2018

Através de seu presidente da CPL- Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia 29 de março de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, licitação tipo menor preço global, que tem por objeto selecionar a melhor proposta para Administração Pública na Contratação de empresa especializada para fornecimento de Vale Alimentação, através de meio eletrônico (cartão magnético), para aquisição de gêneros alimentícios e alimentação em estabelecimentos comerciais, para os servidores do Município de Itamarati de Minas/MG, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações, pelo e-mail licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br, e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 08 de março de 2018.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:CDADE5D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2018, referente ao Processo nº 013/2018, Pregão Presencial nº 010/2018. Firmado com a empresa CEAD PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME. Objeto: Aquisição parcelada de Materiais Odontológicos para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Itambé do Mato Dentro/MG. R$ 26.971,30 (vinte e seis mil novecentos e setenta e um reais e trinta centavos). Vigência: 19/02/2018 a 31/12/2018.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:365738B0

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 024/2018, cujo objeto a aquisição parcelada de Materiais de Laboratório de Análises Clinica para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Itambé do Mato Dentro/MG, conforme especificados no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante do presente Edital. Abertura 22/03/2018 as 10h00min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, pelo e-mail licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. As informações poderão ser prestadas pelo telefone (31) 3836-5120.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:95C44AA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 022/2018 – Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte intermunicipal de passageiros, para atender às demandas da secretaria municipal de saúde. Sessão dia 22/03/2018 às 09h:30 min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:5DE94C75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 240.1

Pregão Presencial 011/2018
Processo Licitatório **007/2018**, Edital **011/2018**, Pregão Presencial **011/2018.** Tipo**:** Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos em geral para Secretaria de Saúde – Recurso PAB**.** A sessão realizar-se-á às **14 horas de 26 de março de 2018,** na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:02B11111

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 240.2

Pregão Presencial 020/2018
Processo Licitatório **037/2018**, Edital **021/2018**, Pregão Presencial **020/2018.** Tipo**:** Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para atendimento à proposta 11407.911000/1160-02/Ministério da Saúde**.** A sessão realizar-se-á às **09 horas de 26 de março de 2018,** na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:E4FD7A08

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 240.3

Pregão Presencial 022/2018
Processo Licitatório **049/2018**, Edital **023/2018**, Pregão Presencial **022/2018.** Tipo**:** Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos em geral para atendimento à proposta

11407.911000/1160-02/Ministério da Saúde**.** A sessão realizar-se-á às **10 horas de 26 de março de 2018,** na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:318026AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 090/2018

Partes: Município de Itatiaiuçu e o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, através do 10º BBM de Divinópolis.
Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando à execução pelo CBM/MG, dos Serviços de Prevenção e de Combate a Incêndios, Buscas e Salvamentos, Resgate e Defesa Civil no Município de Itatiaiuçu e região.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária nº 05.06.181.0006.2.150.33.90.30.33.90.39.44.90.52, consignada no Orçamento Anual do Município de Itatiaiuçu, para o exercício financeiro de 2018.
Assinatura: 19/02/2018. Vigência: 31/12/2018. Foro: Belo Horizonte/MG.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:71A8CDA1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2018

Extrato do Contrato nº 72/2018 – Partes: Município de Itatiaiuçu e WF ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ nº 26.850.812/0001-10. Objeto: Compra de gêneros alimentícios (merenda escolar), para fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 5.415,00. Vigência: 05/03/2018 à 31/12/2018.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:0CEE8424

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

Processo Licitatório nº 024/2018 - Pregão Presencial Nº 015/2018 – Não acudiram interessados. Licitação declarada deserta.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:6ABE9FA1

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Fica anulado o Processo Licitatório nº 009/2018, por vício no edital, com base no art. 49, da LNL. 05/03/2018.

Secretária de Esportes e Cultura.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:4562B169

SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 089/2018

Partes: Município de Itatiaiuçu e a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Itaúna LTDA - SICOOB CREDIUNA.
Objeto: Serviços de recebimento de Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana - IPTU, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, Taxas Municipais e outros tributos e tarifas que vierem a ser autorizadas**.**
Valor: A Cooperativa receberá R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por guia autenticada.
Assinatura: 16/02/2018. Vigência: 31/12/2018. Foro: Comarca de Itaúna/MG.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:4CC8795A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 024/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

OBJETO: É objeto do presente ajuste alocação do imóvel localizado na Rua João Borges Barbosa nº 1171, no povoado de Capoeirão, em Japaraíba/MG, com área de 391,27 m², mediante compromisso de compra e venda outrora assinado e reconhecido firma por ambas as partes, com dimensões de 12x29, destinado à instalação e funcionamento da sede do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS – na comunidade de Capoeirão, nesta cidade.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Onde se lê: Imprensa Nacional, Leia – se: Ana Paula de Oliveira Souza
VALOR: O valor mensal da locação é de R$ 490,91 (quatrocentos e noventa reais e noventa e um centavos) e valor total de R$ 5.400,01 (cinco mil quatrocentos reais e um centavo).
Prazo de Vigência: 11 meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 07 de março de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:F1E46694

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE DO PREGÃO Nº 007/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Japaraíba, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 083, de 10 de outubro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, a**SUSPENSÃO SINE DIE**do Pregão nº 007/2018, Processo de Licitação nº 033/2018destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópias e impressões para os diversos setores da Prefeitura Municipal pelo período de 12 (doze) meses, incluindo o fornecimento de equipamentos e de sistemas integrados destinados ao controle e monitoramento, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I - Termo de Referência do edital, por força da necessidade de exame técnico e de possíveis alterações no Edital do Pregão e em seu Anexo I (Termo de Referência), face aos pedidos de esclarecimentos apresentados. A nova data de realização do certame

será divulgada na imprensa oficial do Município e no sitewww.japaraiba.mg.gov.br, bem como outros veículos de praxe.

Japaraíba, 06 de março de 2018.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:AB027FB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Às nove horas do dia oito de março de 2018, reuniu-se, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 083/2017, para o certame cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO NA FORMA DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, SENDO ESTE RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DE MONITORIA EM AULAS DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, NATAÇÃO, E OUTRAS ATIVIDADES FÍSICAS DE SUA COMPETÊNCIA VOLTADAS A ÁREA DE ESPORTE E LAZER. OS SERVIÇOS SERÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL"**. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de abertura dos envelopes contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO". Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) empresa(s): **FABRÍCIO DOS SANTOS ANDRADE03611626694** inscrito no CNPJ sob nº: 28.621.995/0001-27, representada pelo senhor: Fabrício dos Santos Andrade inscrito no CPF sob nº:036.116.266-94. Após análise das credenciais e das declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento da empresa estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do envelope contendo a proposta financeira que, após análise do conteúdo, foi classificada. Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s), após a fase de lances. Em seguida procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s) **FABRÍCIO DOS SANTOS ANDRADE03611626694**. Analisada a documentação da(s) proponente(s) constatou-se que a mesma não apresentou a declaração **ANEXO VI,** mas como previsto no artigo 40 da lei nº 8.666, foi dado ao licitante o direito de redigir a declaração de próprio punho, tendo sido então declarada(s) habilitada(s). Ato contínuo, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame a empresa **FABRÍCIO DOS SANTOS ANDRADE03611626694** com o valor global de R$ 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais). Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e publicada nos locais de costume.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

JULIANA MODESTO MORAIS
Equipe de apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Equipe de Apoio

Proponente:

FABRÍCIO DOS SANTOS ANDRADE
03611626694

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:11ECB664

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 19/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS"** O edital está a disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia 26/03/2018. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – Lei Federal 8.666/93

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
CPL.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:44DD29F7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 14/2018

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 14/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA"** O edital está a disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia 22/03/2018. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – Lei Federal 8.666/93

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
CPL.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:C196BAD3

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Termo de Colaboração

Participes: Município de Jequitibá
Lar da Boa Esperança de São Vicente de Paulo de Baldim.
Objeto: O acolhimento em Unidade de Longa Permanência para Idosos – ILPI, de até 8 (oito) idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Jequitibá, 05 de março de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:65F15C40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 REGISTRO DE PREÇOS Licitação exclusivamente para participação de ME e EPP

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, destinada exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC 123/06 com nova redação da LC 147/14, seguindo rigorosamente as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 15/2017 e nº 126/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para expectativa de possíveis aquisições de tubos PVC para esgoto, conforme especificações constantes no edital e seus respectivos anexos.
Valor estimado: R$ 32.302,50 (Trinta e dois mil e trezentos e dois reais e cinquenta centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo site www.daejoaomonlevade.com.br, sendo a entrega das propostas até as 14:00 horas do dia 22/03/2018, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 08 de março de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:9773695F

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000005/2018.

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: **POSTO LONGANA LTDA.** no **lote 2** no valor total de **R$ 104.700,00** (cento e quatro mil setecentos reais) e **POSTO LULU LTDA** nos **lotes 1** e **3** no valor total de **R$ 130.850,00** (cento e trinta mil oitocentos e cinquenta reais) do referido Processo Licitatório para COMBUSTIVEIS A SEREM UTILIZADOS EM VEICULOS QUE ATENDEM A AUTARQUIA, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGAO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 08 de março de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:3DC263B5

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decreto Municipal nº 15/2017 e Súmula nº 257/2014 do TCU, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de recomposição de passeio, pavimentação e padrão, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilhas e demais anexos do Edital.
Valor Estimado: R$ 397.600,00 (trezentos e noventa e sete mil e seiscentos reais).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 09:00 horas do dia 26/03/2018, no Protocolo do Setor de Suprimentos

João Monlevade, 08 de março de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:9EC33E29

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decreto Municipal nº 15/2017 e Súmula nº 257/2014 do TCU, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de rede de adução de 300mm em ferro fundido dúctil de agua potável no Bairro José de Alencar, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilhas e demais anexos do Edital.
Valor Estimado: R$ 505.018,00 (quinhentos e cinco mil dezoito reais).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 09:00 horas do dia 23/03/2018, no Protocolo do Setor de Suprimentos

João Monlevade, 08 de março de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:DD8F2A42

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 03/2018,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para registro de preços visando aquisição futura de mobiliário escolar em atendimento à Secretaria Municipal de Educação:

EMPRESA	LOTE	VALOR
SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI-ME.	01	R$ 179.891,35
TOTAL		R$ 179.891,35

João Monlevade, 01 de março de 2018.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:19C71B29

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018
PROCESSO Nº 16/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	LOTE	VALOR
SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI-ME.	01	R$ 179.891,35
TOTAL		R$ 179.891,35

João Monlevade, 07 de março de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6D1ED402

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO A CONTRATUALIZAÇÃO Nº15/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO A CONTRATUALIZAÇÃO Nº15/2017 – ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE. **Objeto:** Prestação de serviços ao sistema único de saúde – SUS de João Monlevade, definindo a inserção da Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade, na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, através da prestação de serviços de saúde, em caráter hospitalar, eletivos ou não, de serviços ambulatoriais de média e de alta complexidade em hemodiálise, de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários do SUS, fazendo também parte de todo atendimento de urgência e emergência, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes da microrregião de João Monlevade, na qual o hospital está inserido e de acordo com as pactuações no documento descritivo, integrante deste instrumento, previamente definido entre as partes", decorrente da **INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017**. **- Fund.:** Art. 65 da Lei 8.666/93 **– Dotação Orçamentária:**
10.302.1003.2055 – Ficha 578 – Fonte de Recurso 1.49.00 . **– Valor:** R$ 92,150,00**. – Data:** 02/03/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:BFBA06EF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **DEISIANE EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA. Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de emulsão asfáltia catiônica tipo RL – 1C, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, decorrente do **Pregão Presencial nº02/2018**. **– Valor:** R$ 325.000,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data** 06/03/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D6B2EF5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI COMPLEMENTAR 078/2017

LEI COMPLEMENTAR N. 78, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

"ALTERA, REVOGA E ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR N. 001/2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e, eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI COMPLEMENTAR:
Art. 1º. Fica modificado o artigo 2º da Lei em epígrafe, passando a ter a seguinte redação:
*"**Art. 2º.** Os tributos de competência do Município são os seguintes:*
***I.** Imposto sobre:*
***a)** a propriedade predial e territorial urbana (IPTU);*
***b)** a transmissão inter vivos de bens imóveis (ITBI);*
***c)** serviços de qualquer natureza (ISSQN);*
***II.** Taxas de:*
***a)** Expediente e Serviços Diversos;*
***b)** Taxa para Execução de Obras e Habite-se;*
***c)** Taxa de Licença para Localização e Fiscalização do Funcionamento;*
***d)** Taxa de Licença para Ocupação de Áreas em vias e Logradouros Públicos;*
***e)** Taxa de Fiscalização Sanitária;*
***f)** Da Taxa do Serviço de Inspeção Municipal (SIM).*
***g)** Taxa de Serviços de Coleta e Tratamento de Esgoto;*
***h)** Taxa de Transporte e Trânsito;*
***i)** licenciamento ambiental/licença para supressão e/ou manejo de vegetação.*
***III.** Contribuição de melhoria".*
Art. 2º. Fica modificado o artigo 3º da Lei em epígrafe, passando a ter a seguinte redação:
***"Art. 3º.** É fato gerador:*
***I.** Do imposto sobre:*
***a)** a propriedade predial e territorial urbana, a propriedade, o domínio útil ou a posse a qualquer título de bem imóvel, edificado ou não, por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do município;*
***b)** a transmissão inter vivos de bens imóveis, a transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como a cessão de direitos a sua aquisição;*
***c)** serviços de qualquer natureza, a prestação de serviços constantes da lista indicada no artigo 92, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador;*
***II.** Das taxas, o exercício regular do poder de polícia ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição;*
***III.** Da contribuição de melhoria, a realização, pelo Município, de obra pública da qual resulte valorização dos imóveis por ela beneficiados."*
Art. 3º. Fica modificado o artigo 35 da Lei em epígrafe, passando a ter a seguinte redação:
***"Art. 35.**O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXVI, quando o imposto será devido no local:*

I. *Do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, na hipótese do §1odo art. 1odesta Lei Complementar;*
II. *Da instalação dos andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.05 da lista anexa;*
III. *Da execução da obra, no caso dos serviços descritos no subitem 7.02 e 7.19 da lista anexa;*
IV. *Da demolição, no caso dos serviços descritos no subitem 7.04 da lista anexa;*
V. *Das edificações em geral, estradas, pontes, portos e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.05 da lista anexa;*
VI. *Da execução da varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, no caso dos serviços descritos no subitem 7.09 da lista anexa;*
VII. *Da execução da limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.10 da lista anexa;*
VIII. *Da execução da decoração e jardinagem, do corte e poda de árvores, no caso dos serviços descritos no subitem 7.11 da lista anexa;*
IX. *Do controle e tratamento do efluente de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos, no caso dos serviços descritos no subitem 7.12 da lista anexa;*
X. *Do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;*
XI. *Da execução dos serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.17 da lista anexa;*
XII. *Da limpeza e dragagem, no caso dos serviços descritos no subitem 7.18 da lista anexa;*
XIII. *Onde o bem estiver guardado ou estacionado, no caso dos serviços descritos no subitem 11.01 da lista anexa;*
XIV. *Dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista anexa;*
XV. *Do armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda do bem, no caso dos serviços descritos no subitem 11.04 da lista anexa;*
XVI. *Da execução dos serviços de diversão, lazer, entretenimento e congêneres, no caso dos serviços descritos nos subitens do item 12, exceto o 12.13, da lista anexa;*
XVII. *Do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da lista anexa;*
XVIII. *Do estabelecimento do tomador da mão-de-obra ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.05 da lista anexa;*
XIX. *Da feira, exposição, congresso ou congênere a que se referir o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.10 da lista anexa;*
XX. *Do porto, aeroporto, ferroporto, terminal rodoviário, ferroviário ou metroviário, no caso dos serviços descritos pelo item 20 da lista anexa.*
XXI.*Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres, pelo subitem 4.22 da lista anexa;*
XXII. *Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário, pelo subitem 4.23 da lista anexa;*
XXIII. *Planos de atendimento e assistência médico-veterinária, pelo subitem 5.09 da lista anexa;*
XXIV. *Do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01 da lista anexa;*
XXV. *Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (*leasing*), de franquia (*franchising*) e faturização (*factoring*), pelo subitem 10.04 da lista anexa;*
XXVI. *Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing), pelo subitem 15.09 da lista anexa."*

Art. 4º. O Anexo II mencionado no Artigo 36 da Lei Complementar n. 001/2002, passa a vigorar com a redação do novo Anexo II anexo a esta Lei.

Art. 5º. Fica acrescentado a esta Lei, no Título V, Primeiro Livro, Parte Geral, o Capítulo V com a nomenclatura corresponde, e ainda os artigos 131-A/131-G, com os respectivos incisos e parágrafos, conforme abaixo:

"TÍTULO V
DAS TAXAS
Capítulo VIII
DA TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/OU licença para supressão e/ou manejo de vegetação.
Seção I
Do Fato Gerador e da Incidência
Art. 131-A. *A taxa de licenciamento ambiental e/ou licença para supressão e/ou manejo de vegetação tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia do Município, em matéria de proteção ambiental, preservação e conservação do meio ambiente.*
Parágrafo único. *Para a taxa de licenciamento ambiental, considerar-se-ão:*
I. *O tipo de licença;*
II. *O porte da atividade exercida ou licenciada;*
III. *O grau de poluição.*
Art. 131-B. *A classificação das atividades, conforme o porte e o potencial poluidor, sobre as quais incide a taxa de que trata este capítulo, são as descritas na Resolução Conjunta SEMAD/IEF/FEAM n. 2125, de 28 de julho de 2014 e as demais que vierem a ser consideradas como de impacto local pela legislação federal e/ou estadual.*
§1º. *Os valores de referência para os custos de análise dos processos de licenciamento ambiental e autorização ambiental de funcionamento são estabelecidos no Anexo IX desta Lei.*
§2º. *Os valores de referência para os custos de análise dos processos de licenciamento ambiental e autorização ambiental de funcionamento das atividades constantes da Listagem G, da Deliberação Normativa nº 74, de 9 de setembro de 2004 ou outra que a venha substituir são estabelecidos no Anexo IX desta Resolução Conjunta.*
§3º. *Os custos para análise dos processos de intervenção ambiental são estabelecidos conforme Anexo X desta Resolução Conjunta.*

Seção II
Do Contribuinte
Art. 131-C. *É contribuinte da Taxa a pessoa física ou jurídica que, nos termos da legislação ambiental em vigor, deva submeter qualquer empreendimento ou atividade ao licenciamento ambiental de competência municipal.*

Seção III
Da Base de Cálculo e Alíquotas
Art. 131-D. *A taxa de licenciamento ambiental/licença para supressão e/ou manejo de vegetação diferenciada em função do porte e impacto ambiental do empreendimento ou atividade a ser licenciada, de acordo com o Anexo à resolução nº 05, de 19 de agosto de 1998, do Conselho Estadual do Meio Ambiente, tem como base de cálculo o custo estimado da atividade administrativa de vistoria, exame e análise dos projetos, e será calculada por alíquotas fixas, tendo por base a Unidade de Fiscal Municipal (UFM), na forma da anexo IX, anexa a esta lei.*

Seção IV
Do Lançamento e da Arrecadação
Art. 131-E. *A taxa será lançada e arrecadada no ato do protocolo do pedido ou previamente à expedição e entrega do documento pertinente ao ato administrativo, objeto do pedido do contribuinte.*
Parágrafo único. *A taxa será devida tantas vezes quantas forem as licenças exigidas, dentre as seguintes modalidades:*
I. *Licença Prévia (LP): licença concedida na fase preliminar do planejamento da atividade, contendo requisitos básicos a serem*

atendidos nas fases de localização, instalação e operação, observados os planos municipais, estaduais e federais de uso e ocupação do solo;
II. *Licença de Instalação (LI): licença que autoriza o início da implantação, de acordo com as especificações constantes do projeto executivo aprovado, contendo as condições e restrições;*
III. *Licença de Operação (LO): licença que autoriza, após as verificações necessárias, o início da atividade licenciada e o funcionamento de seus equipamentos de controle de poluição, de acordo com o previsto nas Licenças Prévia e de Instalação.*

Seção V
Das Disposições Gerais
Art. 131-F. *Os valores arrecadados, provenientes do licenciamento ambiental, poderão ser destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente.*
Art. 131-G. *Para a plena aplicação do disposto neste capítulo, sempre que for necessário, serão observadas as prescrições desta Lei e, em especial, as do Código Tributário Nacional (CTN) e, subsidiariamente, a aplicação das legislações federal e estadual pertinentes.*
Parágrafo único. *Aplicam-se à taxa, de que trata este Capítulo, os dispositivos constantes nesta Lei, em especial no que se refere a multas, juros, correção monetária, inscrição em dívida ativa e demais aspectos pertinentes".*
Art. 6º. Fica acrescentado a esta Lei, no Título V, Primeiro Livro, Parte Geral, o Capítulo V-A com a nomenclatura corresponde, e ainda os artigos 121-A, com os respectivos incisos e parágrafos, conforme abaixo:
"TÍTULO V
DAS TAXAS
CAPITULO V-A
DA TAXA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)
Seção I
Do Fato Gerador, do Contribuinte, do Lançamento, do Pagamento, das Infrações e Penalidades
Art. 121-A. *A Taxa do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) que tem como fato gerador o exercício do poder de polícia pela Secretaria Municipal de Agricultura, através do órgão competente para fiscalização do cumprimento das exigências higiênico sanitárias, previsto em Lei própria, que define as normas que regulam o registro e a inspeção dos estabelecimentos que produzem matéria prima, manipulam, industrializam, distribuem e comercializam produtos de origem animal e vegetal no âmbito do município de João Pinheiro, para fim de concessão do Termo de Liberação e Registro no Serviço de Inspeção Municipal.*
§1º. *O Contribuinte da taxa é a pessoa física ou jurídica, proprietários ou titulares de estabelecimentos industriais e entrepostos de produtos de Origem Animal e Vegetal.*
§2º. *Os valores da Taxa de Serviço de Inspeção Municipal para Produtos de Origem Animal e Vegetal serão calculados em conformidade com os critérios fixados nos Anexos XII e XIII, partes integrantes desta Lei Complementar.*
§3º. *A taxa de inspeção fica vinculada a UFM (Unidade Fiscal do Município).*
§4º. *A falta de pagamento da Taxa implicará a inscrição na Divida Ativa do Município, bem como o Protesto e ainda a cobrança de acréscimos legais previsto em Lei.*
§5º. *O não pagamento da Taxa de Serviço de Inspeção Municipal ou renovação do Termo de Liberação sujeitará o infrator ao pagamento de multa previsto na Lei Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis nos termos da Lei."*
Art. 7º. A nomenclatura do Capítulo IV desta Lei passará ter a seguinte redação: **Da Taxa de Licença para Ocupação do Solo nas Vias e Logradouros Públicos**
Art. 8º. O artigo 110 desta Lei passará ter a seguinte redação, juntamente com os seguintes parágrafos e incisos:
"Art. 110. *A taxa de licença para ocupação do solo nas vias e logradouros públicos tem como fato gerador à atividade de fiscalização a que se submete qualquer pessoa que pretenda ocupar o solo nas vias e logradouros públicos, mediante instalação provisória ou não de engenhos, instalações ou equipamentos de qualquer natureza, de balcões, barracas, mesas, tabuleiros, quiosques, telefones públicos, postes, cabos aéreos e subterrâneos, armários, containers ou cabines, aparelhos e quaisquer outros móveis ou utensílios, depósitos de materiais, para fins comerciais, industriais ou prestação de serviços, ou estacionamento privativo de veículos, em locais permitidos.*
§1º. *A taxa a que alude este artigo também será cobrada em relação ao espaço público rural ou urbano ocupado por:*
I. *empresas de energia elétrica e iluminação pública ou transmissão de energia que utilizem espaço rural ou urbano para posteamento, linhas de energia, torres de transmissão e subestações;*
II. *empresas de telecomunicações, transmissão de dados ou de televisão a cabo que utilizem espaço rural ou urbano para seus serviços;*
III. *empresas de saneamento que utilizem o solo e o subsolo rural e urbano como passagem de redes de água e esgoto, adutoras, estações de tratamento de água e esgoto ou similares;*
IV. *outras empresas que utilizem espaço público a qualquer título, mesmo que em camadas, conjunta ou separadamente, no mesmo local, para poste de redes, torres e/ou estações.*
§2º. *O Executivo, por meio do órgão competente, providenciará as medições e os levantamentos necessários para efeito de apuração da área do solo e do subsolo ocupada pela respectiva empresa, a fim de que seja determinado o valor da taxa a ser cobrada, podendo, para tal, utilizar os memoriais descritivos apresentados pela empresa ao Fisco."*
Art. 9º. O artigo 214 desta Lei passará ter a seguinte redação, juntamente com o seguinte parágrafo único:
"Art. 214. *Os lançamentos de ofício, aditivos e substitutivos serão inscritos em Dívida Ativa, 30 (trinta) dias após a notificação.*
Parágrafo único. *Uma vez inscrito na Dívida Ativa e esgotada a fase da cobrança administrativa, o Executivo deverá fazê-la na via judicial, a fim de evitar a prescrição do crédito tributário, ficando, ainda, autorizado a protestar os títulos da Dívida Ativa como medida assecuratória dos direitos creditícios da Fazenda Municipal."*
Art. 10. A Tabela de PREÇOS DE Construção, referida no Artigo 11 da Lei Complementar n. 001/2002, Anexo I, passa a vigorar com a redação da nova constante nesta Lei.
Art. 11. Fica revogado o Inciso III do Artigo 62 desta Lei.
Art. 12. Fica revogado o Inciso III do Artigo 75 desta Lei.
Art. 13. Fica revogada a cobrança da Guia de recolhimento de tributos expedidos pela Prefeitura, prevista no item "1", da tabela de expediente e serviços diversos, ANEXO III, desta Lei.
Art. 14. Fica revogada a cobrança da Guia de Autorização pra impressão de documentos fiscais – AIDF, prevista no item "4", da TABELA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS, ANEXO III, desta Lei.
Art. 15. Fica revogada a cobrança da Guia de Abate de gado no matadouro municipal – Gado bovino por cabeça – Outras espécie por cabeça, prevista no item "11", da TABELA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS, ANEXO III, desta Lei.
Art. 16. Fica acrescentado ao Artigo 103 da Lei Complementar 001/2002 o parágrafo 4º com a seguinte redação:
"§4º. *A Licença de Alvará de localização e funcionamento somente será renovada caso o Contribuinte esteja com sua situação regular perante a Fazenda Pública Municipal."*
Art. 17. Fica modificado o parágrafo primeiro do Artigo 74 da Lei em epígrafe, passando a ter a seguinte redação:
"§1º. *O disposto nos incisos I e II deste artigo não se aplica quando a pessoa jurídica adquirente tenha como atividade preponderante a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil."*
Art. 18. Esta lei complementar entra em vigor em 01 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 25 de setembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:EF900F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2106/2018

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providencias".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação, no valor de R$510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), nos termos do Artigo 43 combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender à despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.06.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.06.06.15 - Urbanismo
02.06.06.15.451 – Infra-Estrutura Urbana
02.06.06.15.451.1501 - Serviços Públicos Urbanos e Rurais
02.06.06.15.451.1501.1412 - Pavimentação Asfáltica Convênio 848953
02.06.06.15.451.1501.1412.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .....R$510.000,00

Art. 2º - Para acobertar as despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º da presente Lei, serão utilizados recursos oriundos do Excesso de Arrecadação provenientes do Convênio nº 848.953/2017, firmado com o Ministério das Cidades, para investimentos na área de pavimentação asfáltica, no valor de R$493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais) e previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas e projeto previstos no art. 1º desta Lei através de decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária autorizada no art. 1º nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 27 de fevereiro de 2.018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:F5D4C412

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2107/2018

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica o Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a adquirir de Antônio Levindo Ferreira, brasileiro, casado, fazendeiro, portador do CPF nº 558.332.768.53, residente neste município, um imóvel rural.

Parágrafo único. O imóvel constante no caput deste artigo será destinado à futura construção do cemitério do Distrito de Cana Brava.

Art. 2º. O imóvel a ser adquirido corresponde a uma área rural de 30.000,00m² (trinta mil metros quadrados), localizado no Distrito de Cana Brava, às margens da Rodovia Estadual de Ligação LMG-698, neste município, registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob a matrícula nº 18.380, conforme Certidão Imobiliária e Laudo de Avaliação, que passam a fazer parte integrante desta Lei.
Art. 3° Pelo imóvel identificado no artigo 2° desta Lei, o Município pagará ao vendedor a importância de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Parágrafo único O valor da transação corresponde ao valor de mercado do imóvel, conforme avaliado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, nomeada pela Portaria nº 103/2017, conforme comprova o laudo de avaliação que faz parte integrante dessa lei, de acordo com o disposto no art. 24, X, da Lei 8.666/93 e art. 108 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4° O terreno conta com as seguintes divisas e confrontações:
I- 100,00m² (cem metros quadrados) pela frente com a Rodovia Estadual de Ligação LMG-698;

II- 100,00m² (cem metros quadrados) pelos fundos com Antônio Levindo Ferreira;

III- 300,00 m² (trezentos metros quadrados) com Antônio Levindo Ferreira;

IV-300,00m² (trezentos metros quadrados) com Antônio Levindo Ferreira.

Art. 5º. Fica expressamente dispensada a realização do processo licitatório para a compra do imóvel acima descrito, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Art. 6º- As despesas de aquisição, escritura, registro e outras pertinentes a aquisição do terreno, serão suportadas pelo orçamento vigente, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais ou suplementares no Orçamento Vigente de 2018 para fazer face às despesas oriundas da presente Lei.

Art. 7º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 27 de fevereiro de 2.018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C42010DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2108/2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação bem imóvel com 100,00 m² de área, a ser desmembrado do imóvel registrado junto ao CRI sob a matrícula de n. R-2-5.693, fls. 93, livro 2-U, conforme memorial descritivo anexo:

"LOCALIZAÇÃO: Um imóvel urbano localizado à: Distrito de Olhos D'água do Oeste; PELA FRENTE: 10,00 (dez) metros – Rua Horácio

Dornelas; PELOS FUNDOS: 10,00 (dez) metros – Anderson Xavier de Oliveira; PELA ESQUERDA: 10,00 (dez) metros – Anderson Xavier de Oliveira; PELA DIREITA: 10,00 (dez) metros – Anderson Xavier de Oliveira; O terreno medido e localizado tem 100,00m² (cem metros quadrados).".

Art. 2º. O imóvel recebido em doação se destina à perfuração de poço tubular (artesiano) e à instalação de reservatório e bomba d'água para atender às demandas do Distrito de Olhos D'água.

Art. 3º. Caso a municipalidade não realize qualquer empreendimento ou obra pública no imóvel objeto da presente doação no prazo de 05 (cinco) anos, esta se dará por anulada retornando o mesmo ao doador.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei serão executadas de acordo com os recursos constante do orçamento vigente, sendo de competência da Secretaria Municipal da Administração os trâmites necessários à escrituração da área.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 27 de fevereiro de 2.018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:2A99F2F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2109/2018

Regulamenta o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre a prestação de serviços de Cooperativas Médicas e correlatos, Operadoras de Arrendamento Mercantil (*Leasing)* e correlatos e Administradoras de Cartão de Crédito ou Débito e Congêneres e correlatos; dispõe sobre a prestação de informações contidas nas declarações e relações correspondentes, a cominação de penalidades, o sigilo fiscal e as competências das autoridades e agentes fiscais tributários e dá outras providências.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

CAPÍTULO I

DO OBJETO, ÂMBITO DE APLICAÇÃO NORMATIVA E DO ASPECTO ESPACIAL DOS SERVIÇOS DE COOPERATIVA MÉDICA, OPERADORAS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING) E ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES

Art. 1°- Esta Lei regulamenta o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre a prestação de serviços de Cooperativas Médicas e correlatos, Operadoras de Arrendamento Mercantil (Leasing) e correlatos e Administradoras de Cartão de Crédito ou Débito e Congêneres e correlatos, sendo que o serviço considera-se prestado e o ISSQN devido no local do domicílio do tomador dos serviços enquadrados nos subitens **4.23, 5.09, 10.04, 15.01 e 15.09** e em outros itens e subitens especiais, específicos ou gerais da lista de serviços constantes do Anexo II da Lei Complementar Municipal n.° 001/2002. Esta Lei dispõe, também, sobre a prestação de informações contidas nas declarações e relações correspondentes, a cominação de penalidades, o sigilo fiscal e as competências das autoridades e agentes fiscais tributários e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DAS DECLARAÇÕES ELETRÔNICAS DE SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS PELAS COOPERATIVAS MÉDICAS, OPERADORAS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING) E ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES

Seção I

Disposições Preliminares
Art. 2°- Ficam instituídas:

I – a Declaração Eletrônica de Serviços Prestados e Tomados pelas Cooperativas Médicas, identificada pela sigla Decrom;

II – a Declaração Eletrônica de Serviços Prestados e Tomados pelas Operadoras de Arrendamento Mercantil (*Leasing)*, identificada pela sigla Decrol; e
III – a Declaração Eletrônica de Serviços Prestados e Tomados pelas Administradoras de Cartão de Crédito ou Débito e Congêneres, identificada pela sigla Decred.

Seção II

Da Declaração Eletrônica de Serviços Prestados e Tomados pelas Cooperativas Médicas – Decrom

Art. 3°- A Decrom:

I – é de uso obrigatório para as cooperativas médicas (cooperativa singular e cooperativa central ou federação de cooperativa, com ou sem associados (cooperados) Individuais, e confederação de cooperativa);

II – deverá conter, de forma individualizada, prestador por prestador e tomador por tomador:

a) no Quadro "Serviços Prestados":

1. O Campo "Identificação do Tomador de Serviço (Nome ou Razão Social, Endereço e CNPJ/CPF)";
2. O Campo "Documento Fiscal Emitido (Número e Data)";
3. O Campo "Descrição do Serviço Prestado";
4. O Campo "Item/Subitem da Lista de Serviço";
5. O Campo "Preço do Serviço";
6. O Campo "Onde o ISS é Devido";
7. O Campo "Valor do ISS Próprio"; e
8. O Campo "Valor do ISS Retido".

b) no Quadro "Serviços Tomados":

1. O Campo "Identificação do Prestador de Serviço (Nome ou Razão Social, Endereço e CNPJ/CPF)";
2. O Campo "Documento Fiscal Recebido (Número e Data)";
3. O Campo "Descrição do Serviço Tomado";
4. O Campo "Item/Subitem da Lista de Serviço";
5. O Campo "Preço do Serviço";
6. O Campo "Onde o ISS é Devido";
7. O Campo "Valor do ISS Próprio"; e
8. O Campo "Valor do ISS Retido".

III – será preenchida e enviada até o último dia útil do mês subsequente ao mês da ocorrência dos serviços prestados, tomados e retidos; e

IV – terá o seu modelo instituído por meio de ato administrativo expedido pelo Prefeito ou delegado ao Secretário Municipal da Fazenda.

Seção III

Da Declaração Eletrônica de Serviços Prestados e Tomados pelas Operadoras de Arrendamento Mercantil (*Leasing*)

Art. 4°- A Decrol:

I – é de uso obrigatório para as operadoras de arrendamento mercantil(*leasing)*, ou seja, os bancos múltiplos com carteira de arrendamento mercantil (*leasing*) e as sociedades de arrendamento mercantil (*leasing*);

II – deverá conter, de forma individualizada, prestador por prestador e tomador por tomador:

a) no Quadro "Serviços Prestados":

1. O Campo "Identificação do Tomador de Serviço (Nome ou Razão Social, Endereço e CNPJ/CPF)";
2. O Campo "Documento Fiscal Emitido (Número e Data)";
3. O Campo "Descrição do Serviço Prestado";
4. O Campo "Item/Subitem da Lista de Serviço";
5. O Campo "Preço do Serviço";
6. O Campo "Onde o ISS é Devido";
7. O Campo "Valor do ISS Próprio"; e
8. O Campo "Valor do ISS Retido".

b) no Quadro "Serviços Tomados":

1. O Campo "Identificação do Prestador de Serviço (Nome ou Razão Social, Endereço e CNPJ/CPF)";
2. O Campo "Documento Fiscal Recebido (Número e Data)";
3. O Campo "Descrição do Serviço Tomado";
4. O Campo "Item/Subitem da Lista de Serviço";
5. O Campo "Preço do Serviço";
6. O Campo "Onde o ISS é Devido";
7. O Campo "Valor do ISS Próprio"; e
8. O Campo "Valor do ISS Retido".

III – será preenchida e enviada até o último dia útil do mês subsequente ao mês da ocorrência dos serviços prestados, tomados e retidos; e

IV – terá o seu modelo instituído por meio de ato administrativo expedido pelo Prefeito ou delegado ao Secretário Municipal da Fazenda.

Seção IV

Da Declaração Eletrônica de Serviços Prestados e Tomados pelas Administradoras de Cartão de Crédito ou Débito e Congêneres Operadoras de Arrendamento Mercantil (*Leasing*)
Art. 5° A Declaração Eletrônica de Serviços Prestados e Tomados pelas Administradoras de Cartão de Crédito ou Débito e Congêneres:

I – é de uso obrigatório para as administradoras de cartões de crédito ou débito e congêneres, ou seja, as pessoas jurídicas emissoras de cartões de crédito ou débito e congêneres (os titulares das bandeiras de cartões de crédito e as instituições financeiras) e as pessoas jurídicas responsáveis pela captura e transmissão das transações dos cartões de crédito ou débito e congêneres (os titulares das máquinas leitoras dos cartões/*point off sales*/"maquininhas" ou congêneres);

II – deverá conter, de forma individualizada, prestador por prestador e tomador por tomador:

a) no Quadro "Serviços Prestados":

1. O Campo "Identificação do Tomador de Serviço (Nome ou Razão Social, Endereço e CNPJ/CPF)";
2. O Campo "Documento Fiscal Emitido (Número e Data)";
3. O Campo "Descrição do Serviço Prestado";
4. O Campo "Item/Subitem da Lista de Serviço";
5. O Campo "Preço do Serviço";
6. O Campo "Onde o ISS é Devido";
7. O Campo "Valor do ISS Próprio"; e
8. O Campo "Valor do ISS Retido".

b) no Quadro "Serviços Tomados":

1. O Campo "Identificação do Prestador de Serviço (Nome ou Razão Social, Endereço e CNPJ/CPF)";
2. O Campo "Documento Fiscal Recebido (Número e Data)";
3. O Campo "Descrição do Serviço Tomado";

4. O Campo "Item/Subitem da Lista de Serviço";

5. O Campo "Preço do Serviço";

6. O Campo "Onde o ISS é Devido";

7. O Campo "Valor do ISS Próprio";

8. O Campo "Valor do ISS Retido".

III – será preenchida e enviada até o último dia útil do mês subsequente ao mês da ocorrência dos serviços prestados, tomados e retidos; e

IV – terá o seu modelo instituído por meio de ato administrativo expedido pelo Prefeito ou delegado ao Secretário Municipal da Fazenda.

CAPÍTULO III

DAS DECLARAÇÕES ELETRÔNICAS DE SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS PELAS COOPERATIVAS MÉDICAS, OPERADORAS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING) E ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES

Seção I

Disposições Preliminares

Art. 6°- Ficam instituídas:

I –a Declaração Eletrônica de Serviços Prestados e Tomados de Cooperativas Médicas, identificada pela sigla DES-CROM;

II – a Declaração Eletrônica de Serviços Prestados e Tomados de Operadoras de Arrendamento Mercantil (*Leasing)*, identificada pela sigla DES-CROL; e
III – a Declaração Eletrônica de Serviços Prestados e Tomados de Administradoras de Cartão de Crédito ou Débito e Congêneres, identifica pela sigla DES-CRED.

Seção II

Da Declaração Eletrônica de Serviços Prestados e Tomados de Cooperativas Médicas – DES-CROM

Art. 7°- A DES-CROM:

I – é de uso obrigatório para todos os prestadores e tomadores de serviços de cooperativas médicas, tais como, além de outros:

a) o médico candidato a cooperado (associado);

b) o médico cooperado (associado);

c) a empresa responsável pela "venda" (agenciamento e intermediação) do plano de saúde da cooperativa médica (cooperativa singular e cooperativa central ou federação de cooperativa com associados/cooperados individuais);

d) o candidato a titular do plano de saúde da cooperativa médica (cooperativa singular e cooperativa central ou federação de cooperativa com associados/cooperados individuais);
e) o titular (mensalista – não associado – não cooperado) do plano de saúde da cooperativa médica (cooperativa singular e cooperativa central ou federação de cooperativa com associados/cooperados individuais);

f) o estabelecimento candidato a credenciado pelo plano de saúde da cooperativa médica (cooperativa singular e cooperativa central ou federação de cooperativa com associados/cooperados individuais);

g) o estabelecimento credenciado pelo plano de saúde da cooperativa médica (cooperativa singular e cooperativa central ou federação de cooperativa com associados/cooperados individuais);

h) a cooperativa médica (cooperativa singular e cooperativa central ou federação de cooperativa com associados/cooperados individuais) de outro Município, Região ou Estado;

i) o estabelecimento, ainda que não credenciado, prestador de serviço sazonal pelo plano de saúde da cooperativa médica (cooperativa singular e cooperativa central ou federação de cooperativa com associados/cooperados individuais);

j) o tomador de serviço não titular (não mensalista – não associado – não cooperado) do plano de saúde da cooperativa médica (cooperativa singular e cooperativa central ou federação de cooperativa com associados/cooperados individuais).

II – deverá conter, de forma individualizada, prestador por prestador e tomador por tomador:

a) no Quadro "Serviços Prestados":

1. O Campo "Identificação do Tomador de Serviço (Nome ou Razão Social, Endereço e CNPJ/CPF)";

2. O Campo "Documento Fiscal Emitido (Número e Data)";

3. O Campo "Descrição do Serviço Prestado";

4. O Campo "Item/Subitem da Lista de Serviço";

5. O Campo "Preço do Serviço";

6. O Campo "Onde o ISS é Devido";

7. O Campo "Valor do ISS Próprio";

8. O Campo "Valor do ISS Retido".

b) no Quadro "Serviços Tomados":

1. O Campo "Identificação do Prestador de Serviço (Nome ou Razão Social, Endereço e CNPJ/CPF)";
2. O Campo "Documento Fiscal Recebido (Número e Data)";
3. O Campo "Descrição do Serviço Tomado";
4. O Campo "Item/Subitem da Lista de Serviço";
5. O Campo "Preço do Serviço";
6. O Campo "Onde o ISS é Devido";
7. O Campo "Valor do ISS Próprio"; e
8. O Campo "Valor do ISS Retido".

III – será preenchida e enviada:

a) para as pessoas jurídicas, até o último dia útil do mês subsequente ao mês da ocorrência dos serviços prestados, tomados e retidos; e

b) para as pessoas físicas, até o último dia útil do mês de março do ano subsequente ao ano da ocorrência dos serviços prestados, tomados e retidos.
IV – terá o seu modelo instituído por meio de ato administrativo expedido pelo Prefeito ou delegado ao Secretário Municipal da Fazenda.

Seção III

Da Declaração Eletrônica de Serviços Prestados e Tomados de Operadoras de Arrendamento Mercantil (*Leasing*) – DES-CROM

Art. 8º- A DES-CROL:

I – é de uso obrigatório para todos os prestadores e tomadores de serviços de operadoras de arrendamento mercantil (*leasing)*, tais como, além de outros:
a) a instituição financeira (banco sem carteira de arrendamento mercantil – *leasing*) agenciadora e intermediária de operação de *leasing*;
b) o estabelecimento responsável pela venda do bem, como agenciador e intermediário de operação de *leasing*;

c) a pessoa física ou jurídica adquirente do bem;

d) o Departamento de Trânsito – Detran; e

e) o cartório de registro de títulos e documentos.

II – deverá conter, de forma individualizada, prestador por prestador e tomador por tomador:

a) no Quadro "Serviços Prestados":

1. O Campo "Identificação do Tomador de Serviço (Nome ou Razão Social, Endereço e CNPJ/CPF)";
2. O Campo "Documento Fiscal Emitido (Número e Data)";
3. O Campo "Descrição do Serviço Prestado";
4. O Campo "Item/Subitem da Lista de Serviço";
5. O Campo "Preço do Serviço";
6. O Campo "Onde o ISS é Devido";
7. O Campo "Valor do ISS Próprio"; e
8. O Campo "Valor do ISS Retido".

b) no Quadro "Serviços Tomados":

1. O Campo "Identificação do Prestador de Serviço (Nome ou Razão Social, Endereço e CNPJ/CPF)";

2. O Campo "Documento Fiscal Recebido (Número e Data)";
3. O Campo "Descrição do Serviço Tomado";
4. O Campo "Item/Subitem da Lista de Serviço";
5. O Campo "Preço do Serviço";
6. O Campo "Onde o ISS é Devido";
7. O Campo "Valor do ISS Próprio"; e
8. O Campo "Valor do ISS Retido".

III – será preenchida e enviada:

a) para as pessoas jurídicas, até o último dia útil do mês subsequente ao mês da ocorrência dos serviços prestados, tomados e retidos; e

b) para as pessoas físicas, até o último dia útil do mês de março do ano subsequente ao ano da ocorrência dos serviços prestados, tomados e retidos.
IV – terá o seu modelo instituído por meio de ato administrativo expedido pelo Prefeito ou delegado ao Secretário Municipal da Fazenda.

Seção IV

Da Declaração Eletrônica de Serviços Prestados e Tomados de Administradoras de Cartão de Crédito ou Débito e Congêneres – DES-CRED

Art. 9º- A DES-CRED:

I – é de uso obrigatório para todos os prestadores e tomadores de serviços de administradoras de cartão de crédito ou débito e congêneres, tais como, além de outros:

a) a pessoa jurídica titular da "marca" personalizada no cartão de crédito ou débito e congêneres;

b) a pessoa jurídica titular do cartão de crédito ou débito e congêneres *private label*;

c) a gráfica responsável pela confecção do cartão de crédito ou débito e congêneres;

d) a pessoa física e jurídica credenciada pela rede de cartão de crédito ou débito e congêneres;

e) a pessoa física e jurídica titular do cartão de crédito ou débito e congêneres.

II – deverá conter, de forma individualizada, prestador por prestador e tomador por tomador:

a) no Quadro "Serviços Prestados":

1. O Campo "Identificação do Tomador de Serviço (Nome ou Razão Social, Endereço e CNPJ/CPF)";
2. O Campo "Documento Fiscal Emitido (Número e Data)";
3. O Campo "Descrição do Serviço Prestado";
4. O Campo "Item/Subitem da Lista de Serviço";
5. O Campo "Preço do Serviço";
6. O Campo "Onde o ISS é Devido";
7. O Campo "Valor do ISS Próprio"; e
8. O Campo "Valor do ISS Retido".

b) no Quadro "Serviços Tomados":

1. O Campo "Identificação do Prestador de Serviço (Nome ou Razão Social, Endereço e CNPJ/CPF)";
2. O Campo "Documento Fiscal Recebido (Número e Data)";
3. O Campo "Descrição do Serviço Tomado";
4. O Campo "Item/Subitem da Lista de Serviço";
5. O Campo "Preço do Serviço";
6. O Campo "Onde o ISS é Devido";
7. O Campo "Valor do ISS Próprio"; e
8. O Campo "Valor do ISS Retido".

III – será preenchida e enviada:

a) para as pessoas jurídicas, até o último dia útil do mês subsequente ao mês da ocorrência dos serviços prestados, tomados e retidos; e

b) para as pessoas físicas, até o último dia útil do mês de março do ano subsequente ao ano da ocorrência dos serviços prestados, tomados e retidos.
IV – terá o seu modelo instituído por meio de ato administrativo expedido pelo Prefeito ou delegado ao Secretário Municipal da Fazenda.

CAPÍTULO IV

DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS DECLARAÇÕES ELETRÔNICAS DE SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS PELAS COOPERATIVAS MÉDICAS, OPERADORAS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING) E ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES

Art. 10. A prestação de informações contidas na Decrom, Decrol, Decred, DES-CROM, DES-CROL e DES-CRED deverão ser apresentadas, em meio digital, mediante a utilização de aplicativo a ser disponibilizado, pela Prefeitura, na Rede Mundial de Computadores na *Internet*, no endereço: **<http:// http://www.joaopinheiro.mg.gov.br/portal/>** ou outro que venha o substituir.

Parágrafo único. Nas prestações de informações contidas nas declarações, incluem, também, as informações da administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 11. A alteração da Declaração, já entregue, será efetivada mediante apresentação de Declaração Retificadora, que conterá todas as informações, anteriormente, declaradas, ainda que não estejam sujeitas à alteração, bem como as informações a serem adicionadas, se for o caso. A declaração retificadora substituirá, integralmente, as informações apresentadas na declaração anterior.
Parágrafo único. É vedada, em vez de apresentar nova declaração– contendo todas as informações, anteriormente, já declaradas– retificando a declaração anterior, a complementação, pura e simples, de informações na declaração já entregue.

Art. 12. Os declarantes deverão conservar cópia dos sistemas utilizados para processamento das informações, bem como das bases de dados processadas, de forma a possibilitar a recomposição e justificativa das informações constantes nas declarações, enquanto perdurar o direito da Fazenda Pública constituir os créditos tributários decorrentes destas prestações.

Art. 13. Quando, por disposição contratual, a responsabilidade pelo pagamento do plano de saúde, da fatura do *leasing* e do cartão de crédito ou débito e congêneres for atribuída a terceiro, as informações serão apresentadas em nome do terceiro.

Art. 14. A falta de prestação das informações contidas na Decrom, Decrol, Decred, DES-CROM, DES-CROL e DES-CRED, ou sua apresentação de forma inexata ou incompleta, sem a sua devida retificação, sujeita o infrator às seguintes penalidades:

I – multa de R$ 1.000,00 (um mil reais) por informação inexata, incompleta ou omitida e não, devidamente, retificada; e

II – multa de R$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês-calendário ou fração – independentemente, da sanção de R$ 1.000,00 (um mil reais) por informação inexata, incompleta ou omitida e não, devidamente, retificada – na hipótese de atraso na entrega da declaração.

§ 1° Considera-se apresentação de forma:

I – inexata, quando, não incompleta e nem omissa, não estiver exata;
II – incompleta, quando, não inexata e nem omissa, não estiver completa;
III – omitida, quando não apresentada.

§ 2° Considera-se apresentação de forma inexata, incompleta ou omissa, sem a sua devida retificação, quando, após receber, por mensagem eletrônica, Notificação de Inconformidades Encontradas – NIE, o declarante não efetuar, dentro do prazo regulamentar, a ratificação ou a retificação das informações declaradas;
§ 3° Caso a pessoa física ou jurídica não apresente a declaração, serão lavrados Autos de Infração – Ais complementares até a sua efetiva entrega.
§ 4° As multas serão:

I – apuradas, considerando o período compreendido entre o dia seguinte ao término do prazo fixado para a entrega da declaração até a data da efetiva entrega; e
II – majoradas em 100% (cem por cento), na hipótese de lavratura de Auto de Infração de Reincidência – AIR.

§ 5° O processo de aplicação de multas, previstas neste artigo, e de penalidades, contidas no artigo 15 desta Lei, será regulamentado, por meio de Decreto, pelo Chefe do Executivo, devendo os valores pecuniários aqui estabelecidos ser atualizados, anualmente, com base no índice oficial adotado pelo Município.

Art. 15. Além da aplicação das penalidades previstas no artigo 14 desta Lei, a não entrega das declarações, a omissão de informações ou prestação de informações falsas, nas declarações, com a intenção de suprimir ou reduzir o valor do ISS devido, configura hipótese de crime contra a ordem tributária e sujeita os responsáveis à pena de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa, aplicando-se, no que couber, o Código Penal, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Parágrafo único. A diferença entre a informação inexata e a falsa é que esta, diferentemente daquela, foi prestada com dolo, fraude ou simulação.

CAPÍTULO V

DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DAS COOPERATIVAS MÉDICAS, DAS OPERADORAS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING), DAS ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES E DAS PESSOAS FÍSCIAS OU JURÍDICAS CREDENCIADAS PELA REDE DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES

Art. 16. As Cooperativas Médicas (Cooperativas Singulares e Cooperativas Centrais ou Federações de Cooperativas com Associados/Cooperados Individuais) deverão fornecer, bem como manter atualizada, mensalmente, a relação eletrônica:

I – Dos seus médicos cooperados, com datas e valores cobrados para suas admissões;

II – Dos seus estabelecimentos credenciados, com datas e valores cobrados para seus credenciamentos;

III – Das empresas responsáveis pelas "vendas" (agenciamentos e intermediações) dos seus planos de saúde, com datas de seus credenciamentos e valores fixos e variáveis pagos pelos seus serviços;

IV – Das pessoas físicas ou jurídicas titulares (mensalistas – não associadas – não cooperadas) dos seus planos de saúde, com datas e valores fixos e variáveis cobrados pelas suas aquisições e utilizações;

V – Dos estabelecimentos, ainda que não credenciados, prestadores de serviços sazonais, com datas de suas utilizações e valores fixos e variáveis pagos pelos seus serviços;

VI – Das pessoas físicas ou jurídicas, ainda que não titulares (não mensalistas – não associadas – não cooperadas) dos seus planos de saúde, tomadoras de serviços sazonais, com datas e valores cobrados pelos serviços prestados.

Art. 17. Os Bancos Múltiplos com Carteira de Arrendamento Mercantil (*Leasing*) e as Sociedades de Arrendamento Mercantil (*Leasing*) deverão fornecer, bem como, quando for o caso, manter atualizada, mensalmente, a relação eletrônica dos contratos de arrendamento e subarrendamento mercantil (*leasing*) que tiveram taxas de retorno ou comissões pagas, mencionando as datas, os valores, as razões sociais, os endereços e os CNPJs/CPFs dos seus destinatários (agenciadores e intermediadores de contratos de arrendamento e subarrendamento mercantil [*leasing*], inclusive os bancos sem carteira de arrendamento mercantil [*leasing*]) e as datas, os nomes ou as razões sociais, os endereços e os CNPJs dos Cartórios de Registros de Títulos e Documentos, onde os contratos foram registrados.

Art. 18. As Administradoras de Cartão de Crédito ou Débito e Congêneres, assim definidas em ato normativo da Secretaria da Receita Federal do Brasil, deverão fornecer, bem como manter atualizadas:

I – Pessoas jurídicas emissoras de cartões de crédito ou débito e congêneres, a relação eletrônica:

a) das pessoas físicas ou jurídicas titulares de cartões de crédito ou débito e congêneres, as datas das emissões, os nomes ou as razões sociais, os endereços e os CNPJs/CPFs e os valores fixos e variáveis cobrados pelos serviços prestados; e

b) das pessoas físicas ou jurídicas credenciadas pela rede, as datas dos credenciamentos, os nomes ou as razões sociais, os endereços e os CNPJs/CPFs e os valores fixos e variáveis cobrados pelos serviços prestados.

II – pessoas jurídicas responsáveis pela captura e transmissão das transações dos cartões de crédito ou débito e congêneres, a relação eletrônica das pessoas físicas ou jurídicas credenciadas pela rede, as datas dos credenciamentos, os nomes ou as razões sociais, os endereços e os CNPJs/CPFs e os valores fixos e variáveis cobrados pelos serviços prestados.

Art. 19. Os estabelecimentos credenciados pela rede de cartão de crédito ou débito e congêneres, bem como as pessoas físicas, deverão fornecer, bem como manter atualizadas, a relação eletrônica dos titulares das máquinas leitoras dos cartões/*point off sales*/"maquininhas" ou congêneres responsáveis pela captura e transmissão das transações dos cartões de crédito ou débito e congêneres, as datas do credenciamento, as razões sociais, os endereços e os CNPJs e os valores fixos e variáveis pagos pelos serviços tomados.

Art. 20. A falta de prestação das informações contidas nas relações eletrônicas ou sua apresentação de forma inexata ou incompleta, sem a sua devida retificação, sujeita o infrator às seguintes penalidades:

I – multa de R$ 1.000,00 (um mil reais) por informação inexata, incompleta ou omitida e não, devidamente, retificada; e

II – multa de R$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês-calendário ou fração – independentemente, da sanção de R$ 1.000,00 (um mil reais) por informação inexata, incompleta ou omitida e não, devidamente, retificada – na hipótese de atraso na entrega da relação eletrônica.

§ 1° Considera-se apresentação de forma:

I – inexata, quando, não incompleta e nem omissa, não estiver exata;

II – incompleta, quando, não inexata e nem omissa, não estiver completa; e

III – omitida, quando não apresentada.

§ 2° Considera-se apresentação de forma inexata, incompleta ou omissa, sem a sua devida retificação, quando, após receber, por mensagem eletrônica, NIE, o declarante não efetuar, dentro do prazo regulamentar, a ratificação ou a retificação das informações relacionadas.

§ 3° Caso a pessoa física ou jurídica não apresente a relação eletrônica, serão lavrados Ais complementares até a sua efetiva entrega.

§ 4° As multas serão:

I – apuradas, considerando o período compreendido entre o dia seguinte ao término do prazo fixado para a entrega da relação eletrônica até a data da efetiva entrega; e

II – majoradas em 100% (cem por cento), na hipótese de lavratura de AIR.

§ 5° O processo de aplicação de multas, previstas neste artigo, e de penalidades contidas no artigo 21 desta Lei, será regulamentado, por meio de Decreto, pelo Chefe do Executivo, devendo os valores pecuniários aqui estabelecidos ser atualizados, anualmente, com base no índice oficial adotado pelo Município.

Art. 21. Além da aplicação das penalidades previstas no artigo 20 desta Lei, a não entrega das declarações, a omissão de informações ou prestação de informações falsas, nas declarações, com a intenção de suprimir ou reduzir o valor do ISSQN devido, configura hipótese de crime contra a ordem tributária e sujeita os responsáveis à pena de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa, aplicando-se, no que couber, o Código Penal, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Parágrafo único. A diferença entre a informação inexata e a falsa é que esta, diferentemente daquela, foi prestada com dolo, fraude ou simulação.

Art. 22. As informações contidas nas relações eletrônicas, serão conservadas sob sigilo fiscal, cabendo, à Secretaria Municipal da Fazenda, resguardar, na forma da legislação aplicável à matéria, o sigilo das informações recebidas, facultada sua utilização para

instaurar procedimento fiscal tendente a verificar a existência de crédito tributário relativo a tributos sob sua administração.

Art. 23. O Prefeito, por meio de ato administrativo próprio, estabelecerá os modelos das relações eletrônicas previstas no Capítulo V desta Lei e poderá instituir outras normatizações complementares e necessárias, podendo haver delegação ao Secretário Municipal da Fazenda.

CAPÍTULO VI

DO SIGILO FISCAL DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS DECLARAÇOES E RELAÇÕES

Art. 24. As informações contidas nas declarações e relações eletrônicas, serão conservadas sob sigilo fiscal, cabendo, à Secretaria Municipal da Fazenda, resguardar, na forma da legislação aplicável à matéria, o sigilo das informações recebidas, facultada sua utilização para instaurar procedimento fiscal tendente a verificar a existência de crédito tributário relativo a tributos sob sua administração.

Art. 25. O servidor público que:

I – divulgar, revelar ou facilitar a divulgação ou revelação de qualquer informação declarada e (ou) relacionada, constante de sistemas informatizados, arquivos de documentos ou autos de processos protegidos por sigilo fiscal, ficará sujeito à penalidade disciplinar prevista no diploma estatutário, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis;

II – utilizar ou viabilizar a utilização de qualquer informação obtida sobre as declarações efetuadas e relações entregues, em finalidade ou hipótese diversa da prevista em lei, regulamento ou ato administrativo, será responsabilizado, administrativamente, por descumprimento do dever funcional de observar normas legais ou regulamentares, se o fato não configurar infração mais grave, sem prejuízo de sua responsabilização em ação regressiva própria e da responsabilidade penal cabível;

III – permitir ou facilitar, mediante atribuição, fornecimento ou empréstimo de senha ou qualquer outra forma, o acesso de pessoas não autorizadas a sistemas de informações, banco de dados, arquivos ou a autos de processos que contenham informações sobre as declarações efetuadas e relações entregues, será responsabilizado, administrativamente, nos termos da legislação específica, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis; e

IV – utilizar-se, indevidamente, do acesso restrito, sobre as declarações efetuadas e relações entregues será responsabilizado, administrativamente, nos termos da legislação específica, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Parágrafo único.O sujeito passivo que se considerar prejudicado por uso indevido das informações obtidas pela administração tributária, sobre as declarações efetuadas e relações entregues, ou por abuso da autoridade requisitante, poderá dirigir representação ao Secretário Municipal da Administração, com vistas à apuração do fato e, se for o caso, à aplicação de penalidades cabíveis ao servidor responsável pela infração.Quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a representação será arquivada, por falta de objeto.

CAPÍTULO VII

DA COMPETÊNCIA DAS AUTORIDADES E DOS AGENTES FISCAIS TRIBUTÁRIOS PARA EXAMINAR DOCUMENTOS, LIVROS E REGISTROS DE SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS DE COOPERATIVAS MÉDICAS, OPERADORAS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING) E ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES

Art. 26. As autoridades e os agentes fiscais tributários poderão examinar documentos, livros e registros de serviços prestados e tomados de cooperativas médicas, operadoras de arrendamento mercantil (*leasing)* e administradoras de cartão de crédito ou débito e congêneres, inclusive os referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras, quando, além de tais exames serem considerados indispensáveis pela autoridade administrativa competente, houver:

I – processo administrativo instaurado; ou,

II – procedimento fiscal em curso, iniciado com a lavratura de Termo de Início de Ação Fiscal – Tiaf e/ou a expedição de Termo de Regime Especial de Fiscalização – Tref.

Art. 27. Recebidas as informações, se detectados indícios de falhas, incorreções ou omissões, ou de cometimento de ilícito fiscal, a autoridade administrativa competente poderá requisitar as informações e os documentos de que necessitar, bem como realizar fiscalização ou auditoria para a adequada apuração dos fatos.
Parágrafo único. A apuração dos fatos dar-se-á mediante:
I – processo administrativo instaurado; ou

II – procedimento fiscal em curso, iniciado com a lavratura de Tiaf e/ou Tref.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 28. O Chefe do Poder Executivo, por meio de atos administrativos próprios, poderá estabelecer outras normatizações complementares e necessárias à fiel execução desta Lei, inclusive poderá promover delegações de competências, podendo, inclusive, criar, modificar ou adaptar as declarações e outros instrumentos previstos nesta Lei, assim como outros instrumentos destinados à fiscalização, cruzamento, apuração, conferência, auditoria, perícia e controle dos serviços prestados e/ou tomados pelas prestadoras previstas no presente Diploma Legal.

Art. 29. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a contratação, na forma da lei, de empresa especializada em Tecnologia da Informação ou Correlatos para desenvolvimento, implantação, operacionalização e procedimentos correlatos dos sistemas informatizados necessários à execução desta Lei, ou, se for o caso, promover, na forma da lei, aditivo em contrato de empresa já contratada.

Art. 30. O disposto nesta Lei não exclui a possibilidade de celebração de eventuais convênios, ajustes ou outros instrumentos que poderão ser celebrados com os órgãos fazendários ou fiscais federais e estaduais, visando o compartilhamento ou uniformização de informações relacionadas a operações vinculadas às Cooperativas Médicas e correlatos, Operadoras de Arrendamento Mercantil (Leasing) e correlatos e Administradoras de Cartão de Crédito ou Débito e Congêneres e correlatos.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação em decorrência da inaplicabilidade dos princípios da anterioridade anual e da anterioridade nonagesimal (artigo 150, inciso III, alíneas “b” e “c” da Constituição Federal).

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 27 de fevereiro de 2.018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9A05C30C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 82/2018

ESTABELECE O PLANTÃO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS NOS DIAS ÚTEIS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, NA SEDE DO

MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2018 E JANEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 56 da Lei Federal 5991/73; art. 71 inciso VI da Lei Orgânica do Município; combinado com art. 131 da Lei Municipal nº 413/91,

DECRETA:
Art. 1º. O rodízio de plantão das farmácias e drogarias para o ano de 2018 à Janeiro de 2019, seguirá a seguinte escala:

JANEIRO A MARÇO:
27/01 a 02/02 Farmavida Papagaio e Farmácia São Luiz
03/02 a 09/02 Drogaria Avenida e Drogaria Santo Expedito
10/02 a 16/02 Farmavida Alvorada e Farmácia Pinheirense I
17/02 a 23/02 Farmácia Pinheirense II e Drogaria Mais Saúde
24/02 a 02/03 Droganor e Drogaria Bem Estar

MARÇO A ABRIL:
03/03 a 09/03 Drogaria Preço Popular e Drogaria Cristo Rei
10/03 a 16/03 Drogaria Lamounier e Drogaria Mais
17/03 a 23/03 Drogadulce, Farmavida Centro e Droga Lia
24/03 a 30/03 Drogaminas e Farmácia Pague Menos
31/03 a 06/04 Farmavida Papagaio e Farmácia São Luiz

ABRIL A MAIO:
07/04 a 13/04 Drogaria Avenida e Drogaria Santo Expedito
14/04 a 20/04 Farmavida Alvorada e Farmácia Pinheirense I
21/04 a 27/04 Farmácia Pinheirense II e Drogaria Mais Saúde
28/04 a 04/05 Droganor e Drogaria Bem Estar

MAIO A JUNHO:
05/05 a 11/05 Drogaria Preço Popular e Drogaria Cristo Rei
12/05 a 18/05 Drogaria Lamounier e Drogaria Mais
19/05 a 25/05 Drogadulce e Farmavida Centro
26/05 a 01/06 Drogaminas, Farmácia Pague Menos e Droga Lia

JUNHO A JULHO
02/06 a 08/06 Farmavida Papagaio e Farmácia São Luiz
09/06 a 15/06 Drogaria Avenida e Drogaria Santo Expedito
16/06 a 22/06 Farmavida Alvorada e Farmácia Pinheirense I
23/06 a 29/06 Farmácia Pinheirense II e Drogaria Mais Saúde
30/06 a 06/07 Droganor, Drogaria Bem Estar e Droga Lia

JULHO A AGOSTO
07/07 a 13/07 Drogaria Preço Popular e Drogaria Cristo Rei
14/07 a 20/07 Drogaria Lamounier e Drogaria Mais
21/07 a 27/07 Drogadulce e Farmavida Centro
28/07 a 03/08 Drogaminas e Farmácia Pague Menos

AGOSTO
04/08 a 10/08 Farmavida Papagaio e Farmácia São Luiz
11/08 a 17/08 Drogaria Avenida e Drogaria Santo Expedito
18/08 a 24/08 Farmavida Alvorada e Farmácia Pinheirense I
25/08 a 31/08 Farmácia Pinheirense II, Drogaria Mais Saúde e Droga Lia

SETEMBRO A OUTUBRO:
01/09 a 07/09 Droganor e Drogaria Bem Estar
08/09 a 14/09 Drogaria Preço Popular e Drogaria Cristo Rei
15/09 a 21/09 Drogaria Lamounier e Drogaria Mais
22/09 a 28/09 Drogadulce e Farmavida Centro
29/09 a 05/10 Drogaminas e Farmávida Pague Menos

OUTUBRO A NOVEMBRO:
06/10 a 12/10 Farmavida Papagaio, Farmácia São Luiz e Droga Lia
13/10 a 19/10 Drogaria Avenida e Drogaria Santo Expedito
20/10 a 26/10 Farmavida Alvorada e Farmácia Pinheirense I
27/10 a 02/11 Farmácia Pinheirense II e Drogaria Mais Saúde

NOVEMBRO:
03/11 a 09/11 Droganor e Drogaria Bem Estar
10/11 a 16/11 Drogaria Preço Popular e Drogaria Cristo Rei
17/11 a 23/11 Drogaria Lamounier e Drogaria Mais
24/11 a 30/11 Drogadulce e Farmavida Centro

DEZEMBRO A JANEIRO 2019:
01/12 a 07/12 Drogaminas e Farmácia Pague Menos
08/12 a 14/12 Farmavida Papagaio e Farmácia São Luiz
15/12 a 21/12 Drogaria Avenida e Drogaria Santo Expedito
22/12 a 28/12 Farmavida Alvorada, Farmácia Pinheirense I e Droga Lia
29/12 a 04/01 Farmácia Pinheirense II e Drogaria Mais Saúde

JANEIRO 2019:
05/01 a 11/01 Droganor e Drogaria Bem Estar
12/01 a 18/01 Drogaria Preço Popular e Drogaria Cristo Rei
19/01 a 25/01 Drogaria Lamounier e Drogaria Mais

Parágrafo único. A presente escala somente será modificada no ano seguinte, mediante a expedição de novo Decreto.

Art. 2º. As farmácias ou drogarias que não assumirem os plantões noturnos, deverão cumprir o horário de funcionamento normal, que se dá entre as 07h e as 20 h de segunda a sexta-feira e das 07h às 13h aos sábados, permanecendo fechadas nos domingos e feriados.

Art. 3º. Serão elaborados calendários e/ou placas divulgando a escala do plantão.

§1. É de responsabilidade dos proprietários das farmácias afixarem e recolherem, antes e após as datas de cada plantão, respectivamente, os panfletos informativos distribuídos pela cidade.

§2º. Os cartazes individuais indicativos de data e horário de plantões deverão ser afixados em local visível no interior dos estabelecimentos.

Art. 4º. As placas e/ou calendários deverão ser afixados em locais públicos tais como: hospitais, postos de atendimento, bancos, bares, além das farmácias e drogarias.

Art. 5º. Poderão ser incluídos à escala de plantões novos estabelecimentos, sempre que for elaborada nova escala, o que deverá ocorrer no mês de dezembro de cada ano.

Art. 6º. Para que seja renovada a escala de plantões deve-se dar sequência à escala do ano anterior automaticamente, sendo as empresas comunicadas por escrito da provável escala com tempo hábil para possíveis solicitações de alteração.

Parágrafo único. Caso nenhuma empresa se manifeste em desfavor da pré-escala recebida, considerar-se-á a mesma aprovada tacitamente por todos os comerciantes do ramo farmacêutico.

Art. 7º. Caso existam inclusões de novas empresas, elas deverão ser posicionadas no findar do primeiro rodízio, de preferência com uma empresa que se encontre sozinha.

Parágrafo único. Em caso da nova empresa não ter condições de cumprir com o plantão sozinha, será feita reunião dos comerciantes do ramo farmacêutico com a Coordenação da Vigilância Sanitária como fim de reorganizar a escala de plantões mediante negociação.

Art. 8º. As empresas que não cumprirem com a presente escala de plantões serão automaticamente desligadas da mesma, tendo que cumprir com o previsto no artigo 2º deste Decreto.

Art. 9. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 24/2018.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 23 de fevereiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:2881160E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 87/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:
Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2006, 2007; 2008; 2009; 2010; 2011 e 2012 no valor total de R$ 1.604,74 (mil seiscentos e quatro reais e setenta e quatro centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Vera Lúcia de Souza	01.08.122.0005.001	IPTU	2006; 2007; 2008; 2009; 2010; 2011 e 2012	928,87
	01.08.122.0005.002	IPTU	2008; 2009; 2010; 2011 e 2012	675,87

Art. 2o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 1º de março de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C88A5D0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 88/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2011 e 2012 no valor total de R$ 471,30 (quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Silva Piedade Moura	01.08.011.0020.000	IPTU	2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2011 e 2012	471,30

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 1º de março de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:80856237

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 89/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2011 e 2012 no valor total de R$ 1.630,87 (mil seiscentos e trinta reais e oitenta e sete centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Geralda de Fátima Silva Cota Oliveira	01.02.107.0024.000	IPTU	2011 e 2012	1.630,87

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 1º de março de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:BDE97DD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 90/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$ 824,22 (oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Maria José Oliveira	01.01.093.0017.000	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012	824,22

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 1º de março de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:4806DB28

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 91/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2009, 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$893,31 (oitocentos e noventa e três reais e trinta e um centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Bruno Richarmy Franco	01.08.090.0054.000	IPTU	2009, 2010, 2011 e 2012	893,31

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 1º de março de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:E910C9AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 92/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2003, 2005, 2006, 2007 e 2011 no valor total de R$929,34 (novecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Lourivaldo José de Oliveira Filho	01.08.098.0017.000	IPTU	2003, 2005, 2006, 2007, 2011	929,34

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 1º de março de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A062679C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 93/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 no valor total de R$ 1.535,70 (mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Carlos Eduardo Leles Xavier	01.08.049.0010.000	IPTU	1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011	1.535,70

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 1º de março de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:943159B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 94/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2004, 2005, 2006 e 2007 no valor total de R$ 449,68 (quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Maria Francisca Silva	01.07.058.0005.000	IPTU	2004, 2005, 2006 e 2007	449,68

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 1º de março de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:5BD49525

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 40/2018

ALTERA CARGA HORÁRIA COM REDUÇÃO PROPORCIONAL DOS VENCIMENTOS DA SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando, o índice de gastos com pessoal do Poder Executivo;

Considerando, a necessidade de redução de gastos com pessoal;

Considerando ainda, o disposto no art. 23 § 2º da Lei Federal 101, de 04 de maio de 2000, que prevê a facultatividade de redução temporária da jornada de trabalho, com adequação dos vencimentos à nova carga horária;

Considerando, finalmente, o requerimento da servidora protocolado em 08/02/2018, pleiteando a redução de sua carga horária com a consequente redução de vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária da Servidora efetiva ISABEL NUNES DOS SANTOS, Matricula Funcional 13731, de 18 (dezoito) hora/aulas para 14(quatorze) horas/aulas.

Art. 2º A remuneração da servidora será calculada de forma proporcional a nova carga horária de trabalho.

Art. 3º A critério exclusivo da Administração e de acordo com as necessidades dos serviços do setor de lotação da servidora poderá ser restabelecida a carga horária normal e remuneração inerente.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2018.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 27 de fevereiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:BF56B892

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 41/2018

ALTERA CARGA HORÁRIA COM REDUÇÃO PROPORCIONAL DOS VENCIMENTOS DA SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando, o índice de gastos com pessoal do Poder Executivo;

Considerando, a necessidade de redução de gastos com pessoal;

Considerando ainda, o disposto no art. 23 § 2º da Lei Federal 101, de 04 de maio de 2000, que prevê a facultatividade de redução temporária da jornada de trabalho, com adequação dos vencimentos à nova carga horária;

Considerando, finalmente, o requerimento da servidora protocolado em 08/02/2018, pleiteando a redução de sua carga horária com a consequente redução de vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária da Servidora efetiva ISABEL NUNES DOS SANTOS, Matricula Funcional 13731, de 18 (dezoito) hora/aulas para 14(quatorze) horas/aulas.

Art. 2º A remuneração da servidora será calculada de forma proporcional a nova carga horária de trabalho.

Art. 3º A critério exclusivo da Administração e de acordo com as necessidades dos serviços do setor de lotação da servidora poderá ser restabelecida a carga horária normal e remuneração inerente.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2018.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 27 de fevereiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9A4A5D7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 42/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Cassar, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida a Servidora PAULA GRACIELE GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 9626, Cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, no período de 06 de maio de 2016 a 06 de maio de 2018, de conformidade com o Art. 138 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 28 de fevereiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:0DC53626

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 43/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, da Servidora OZÂNIA DOS SANTOS DE CARVALHO, matrícula nº 4502, Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – GARI, de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 03 de março de 2018 a 03 de março de 2020, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 03 de março de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 28 de fevereiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:CDEC08FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 44/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, ao Servidor ANTÔNIO GERALDO CARDOSO, matrícula nº 1856, Cargo MÉDICO, de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 01 de março de 2018 a 01 de março de 2020, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de março de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 28 de fevereiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:08FE4E4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 45/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, à Servidora LUCILENE DOS SANTOS RAMOS, matrícula nº 4483, Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – GARI, de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 28 de fevereiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:111000AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 46/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, à Servidora PATRÍCIA MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 13407, Cargo PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO - PNII, de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 01 de março de 2018 a 01 de março de 2020, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de março de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 1º de março de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6C9498BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DISTRATO DO CONTRATO 237 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – Distrato de Contrato. O Município de João Pinheiro resolve de comum acordo e na forma de direito, c/ fulcro no disposto na cláusula nona do termo contratual e artigo 79 – inc. II – da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, DISTRATAR a empresa **TRATOR ENGENHARIA LTDA.**; Contrato nº 237/2017, Tomada de Preços nº 009/2017, celebrado em 06/11/2017, que objetivava a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, de obras/serviços para pavimentação asfáltica em CBUQ para pavimentação em ruas do Distrito de Luizlândia do Oeste, no Município de João Pinheiro Minas Gerais.

JP/MG 08/03/2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:9667C244

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº015/2018

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a licitação na modalidade **PREGÃO Nº015/2018**. OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMAS NO CANIL MUNICIPAL, SALA DE CASTRAÇÃO, IMÓVEL ONDE ENCONTRA-SE OS ESTAGIÁRIOS DE MEDICINA,**

GLOBOS E LAMPADAS PARA LUMINÁRIAS DA PRAIA MUNICIPAL E CALÇADÃO E GRADES DE PROTEÇÃO PARA A UBS MONSENHOR ALFREDO. Abertura das Propostas: **21/03/2018, às 13:00 horas**. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: **www.lagoadaprata.mg.gov.br**

Pregoeiro,

08/03/2018

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:F73B5C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº002/2018

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a licitação na modalidade **PREGÃO Nº002/2018**. OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 MESES.** Abertura das Propostas: **22/03/2018, às 09:00 horas**. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: **www.lagoadaprata.mg.gov.br**

Pregoeiro,

08/03/2018

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:0E7820C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBICO O CONTRATO N° 008/2018 ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO 002/2018, PREGÃO PRESENCIAL 002/2018.

A prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos- MG, torna público o contrato n° 008/2018 originário do processo licitatório 002/2018, pregão presencial 002/2018. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS. Contratado: APARECIDA DE JESUS FERNANDES -ME, CNPJ 10.323.719/0001-17. Valor: R$66.300,00 (Sessenta e seis mil e trezentos reais). Vigência: 07/02/2018 a 31/12/2018.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito Municipal .

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:1EA2F0B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 013/2018

Errata e Prorrogação do Pregão Presencial RP 013/2018, Processo Licitatório n° 022/2018 para o dia 22/03/18 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: Registro de preços para fornecimento de máquinas retroescavadeira e pá carregadeira, e caminhões em proveito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:C3E05B2A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.552, DE 05 DE MARÇO DE 2018

Altera a redação do art. 2º do Decreto nº 3.525, de 24 de janeiro de 2018 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a convocação da III Conferência Municipal de Cultura a realizar-se em 07 de abril de 2018, conforme disposto no Decreto nº 3.525 de 24 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 3.525 de 24 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 2º** A III Conferência Municipal de Cultura será precedida de uma reunião ampliada do COMCEPH - Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, a ser realizada, no auditório da Escola Municipal Professora Claudomira no dia 19 de março de 2018 às 19:00 horas. "*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 3.525 de 24 de janeiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de março de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:A53D7299

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.140, DE 07 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a composição e atribuições do Conselho Municipal de Esporte de Lagoa Santa/MG - (CME), revoga a Lei Municipal nº 3.671, de 05 de janeiro de 2015 e dá outras providências**.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Conselho Municipal de Esporte de Lagoa Santa (CME), é Órgão colegiado de caráter consultivo, propositivo, vinculado ao Órgão Superior responsável pela Gestão da Política Municipal de Esporte e Lazer, com a finalidade de contribuir para a efetivação da política esportiva no Município.

Art. 2º O Conselho Municipal de Esporte será composto por 6 (seis) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo, com representatividade das entidades locais:

I - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Bem Estar Social;

II - 01 (um) representante da Câmara Municipal de Lagoa Santa;

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

IV - 01 (um) representantes dos Clubes, Associações e Liga de Futebol de Lagoa Santa;

V - 01 (um) representantes dos Professores de Educação Física de Lagoa Santa.

§ 1º - Para cada membro efetivo haverá um suplente que participará das reuniões quando de seu interesse ou em substituição ao titular, o suplente terá direito a voto no impedimento e/ou ausência do titular.

§ 2º - Cada representante efetivo e suplente terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido.

§ 3º - O Prefeito Municipal nomeará os membros indicados e escolhidos no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da sua escolha ou indicação.

Art. 3º Os integrantes do Conselho Municipal de Esporte deverão residir em Lagoa Santa ou prestar serviços de interesse na área de Esporte e Lazer no Município.

Parágrafo único. Os conselheiros exercerão o mandato de forma gratuita, e os serviços prestados serão considerados de Relevante Interesse Público para o Município de Lagoa Santa.

Art. 4º O Conselho Municipal de Esporte será dividido em tantas comissões quantas forem necessárias ao estudo, análise, elaboração e deliberação de proposições sobre assuntos pertinentes ao Esporte e Lazer.
Parágrafo único. Poderão ser convidados indivíduos não-membros do Conselho para compor comissões, sem direito a voto, com o objetivo de auxiliar seus trabalhos.

Art. 5º O Conselho Municipal de Esporte realizará no mínimo, uma reunião ordinária a cada trimestre.

Art. 6º São competências do Conselho Municipal de Esporte de Lagoa Santa:

I - Participar da elaboração das diretrizes da Política Municipal de Esporte, respeitando orientações e diretrizes superiores, como também as necessidades e especificidades do Município;

II - Cooperar com o Conselho Estadual de Desportos e com os órgãos federais e estaduais incumbidos da execução das Políticas de Esporte;

III - Adotar medidas e apoiar iniciativas em favor do incremento da prática do esporte e de atividades físicas e de lazer, objetivando a saúde e o bem-estar do cidadão, observando o cumprimento dos princípios e normas legais;

IV - Fornecer, quando solicitados, auxílio e informações ao Poder Público e à comunidade, quanto a programas e projetos que visem a melhoria da prática de atividades físicas e do esporte no Município;

V - Opinar, quando consultado, sobre a concessão de auxílios e recursos financeiros à atletas, técnicos e às entidades e associações esportivas sediadas no Município;

VI - Zelar pela memória do esporte;

VII - Contribuir para a formulação da política de integração entre o esporte, a saúde, a educação, a defesa social e o turismo visando potencializar benefícios sociais gerados pela prática de atividades físicas, esportivas e de lazer;

VIII - Acompanhar, a partir de análise orçamentária, entre outras que se façam necessárias, a gestão de recursos públicos voltados para a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer, bem como, avaliar ganhos sociais obtidos e o desempenho dos programas e projetos aprovados, manifestando-se a respeito e sugerindo aprimoramentos;

IX - Realizar os esforços necessários ao esclarecimento de dúvidas quanto à correta utilização, por parte das entidades beneficiárias, de recursos públicos voltados para a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer;

X - Orientar a organização de comissões promotoras das atividades esportivas e de lazer;

XI - Desenvolver e incentivar pesquisas e análises sobre as manifestações esportivas no Município, definindo as áreas prioritárias que demandem a intervenção da Administração Municipal;

XII - Elaborar e incentivar pesquisas, estudos, planos, programas e projetos, visando o desenvolvimento esportivo e de lazer do Município;

XIII - Elaborar o seu Regimento Interno;

XIV - Cumprir outras atividades que lhe forem atribuídas e que forem compatíveis com a natureza de suas funções.

Art. 7º O Poder Público Municipal colocará à disposição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer os recursos necessários ao desempenho de suas atividades.

Art. 8º O Conselho Municipal de Esporte e Lazer deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias de sua instalação, elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

Art. 9º O Conselho Municipal de Esporte tem a seguinte estrutura:

I - Plenário

II - Mesa Diretora

III - Secretaria Executiva

Art. 10. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esporte é de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Parágrafo único. O membro do Conselho que deixar de comparecer, sem justificativa, a três sessões consecutivas ou à metade das sessões plenárias realizadas no período de um ano, perderá seu mandato, sendo conduzido o suplente.

Art. 11. A Mesa Diretora do Conselho será eleita dentre seus membros por meio de votação secreta.

Art. 12. As propostas do Conselho serão tomadas pelos votos da maioria dos Conselheiros presentes às sessões, cabendo ao presidente o voto de qualidade.

Art. 13. Das sessões do Conselho serão lavradas atas, assinadas por todos os presentes.

Art. 14. O regimento interno do Conselho Municipal de Esporte disporá sobre a competência do Plenário, da Mesa Diretora e da Secretaria Executiva.

Art. 15. A Secretaria Executiva será exercida por servidor da Diretoria Municipal de Esportes e Lazer, especialmente designado para tal função.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 3.671, de 05 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 07 de março de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:2F1E2979

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.139, DE 06 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a expedição de receitas médicas e odontológicas, atestados, pedidos de exames,

prontuários e os relatórios médicos e odontológicos, digitalizados, ou manuscritos de forma legível, no âmbito do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As receitas médicas e odontológicas, os atestados, os pedidos de exame e os relatórios médicos e odontológicos de pacientes atendidos no âmbito do Município de Lagoa Santa, deverão ser digitados, ou manuscritos com escrita legível, por médicos e dentistas no momento da consulta, acompanhados de sua assinatura e carimbo, na rede pública Municipal de Saúde, nos hospitais públicos e privados, ambulatórios, clínicas e consultórios médicos e odontológicos particulares.

Parágrafo único. Fica obrigatório na expedição de receitas médicas e odontológicas de acordo com o disposto no *caput* deste artigo, a indicação do nome do medicamento genérico ao receitado.

Art. 2º (Vetado):

I – (Vetado);

II – (Vetado);

III – (Vetado).

Parágrafo único. (Vetado).

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, definindo a forma de atuação do órgão fiscalizador.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 06 de março de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:9B57ED0F

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º T.A/ CONTRATO 046/2015

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Clinica de Imagem São Sebastião LTDA. CNPJ: 65.173.700/0005-57. Finalidade do TA: decorrência de prorrogação por 06 (seis) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

GILSON URBANO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:25D89A78

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º T.A/ CONTRATO 006/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e João Marques Viana - CPF: 420.063176-87 e Jane Vieira Viana - CPF 735.798.236-04. Finalidade do TA: prorrogação por 12 (doze) meses e manutenção do valor, conforme acordado entre as partes.

GILSON URBANO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:F503245D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: M. A. ELETRIFICAÇÕES LTDA - ME
Objeto: O objetivo da presente licitação e CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA PARA INSTALAÇÃO E REPAROS E MANUTENÇÃO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LARANJAL E NOS EVENTOS E FESTAS MUNICIPAIS, conforme Termo de Referência constante no anexo I do presente edital.
Valor: R$ 34.690,00 (Trinta e quatro mil e seiscentos e noventa reais).
Vigência: 04/03/2019.
Processo Licitatório: 013/2018
Pregão: 011/2018
Data: 05/03/2018 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Morel Aristides Vianna.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:3AFF73BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: Almed Produtos para Saúde LTDA - ME
Objeto: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para aquisição de materiais de procedimentos médicos, hospitalares e curativos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 25.214,80 (Vinte e cinco mil duzentos e quatorze reais e oitenta centavos).
Vigência: 01/03/2018.
Processo Licitatório: 014/2018
Pregão: 012/2018
Data: 02/03/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Aline Maria Silva Ribeiro e Amarante.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:449BEA9D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: Comércio e Representações Nelisa de Muriaé LTDA - ME
Objeto: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de Microempresas, ME, empresas de Pequeno Porte, EPP, ou equiparadas com a proposta mais vantajosa para administração, visando a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS PARA A UTILIZAÇÃO PELOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 9.754,90 (Nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).
Vigência: 29/02/2019.
Processo Licitatório: 017/2018
Pregão: 015/2018
Data: 02/03/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Isaias José dos Santos.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:CA8AA30E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: COMERCIAL NOVAES OLIVEIRA LTDA - ME
Objeto: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de Microempresas, ME, empresas de Pequeno Porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de Gás Cozinha, para atender o Município de Laranjal, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 45.012,00 (Quarenta e cinco mil e doze reais).
Vigência: 02/03/2019.
Processo Licitatório: 019/2018
Pregão: 017/2018
Data: 03/03/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Maurício Novais Oliveira.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:145DB280

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: Distrimix Distribuidora de Medicamentos LTDA
Objeto: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para aquisição de materiais de procedimentos médicos, hospitalares e curativos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 6.493,20 (Seis Mil Oitocentos e quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos).
Vigência: 01/03/2018.
Processo Licitatório: 014/2018
Pregão: 012/2018
Data: 02/03/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Fagner Genelhu Ferreira Pereira.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:D5060937

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: Mat Med Hospitalar LTDA - ME
Objeto: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para aquisição de materiais de procedimentos médicos, hospitalares e curativos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 3.295,10 (Três Mil duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos).
Vigência: 01/03/2018.
Processo Licitatório: 014/2018
Pregão: 012/2018
Data: 02/03/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Enilda Aparecida de Almeida Pires.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:4FD0B603

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/18

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 012/18, PRC 0107/18. **Objeto:** Pregão Presencial, para Registro de preços, do tipo **MENOR PREÇO SOB A TABELA DE REFERÊNCIA** objetivando a contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP, ou equiparadas para aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia, em atendimento a mandados judiciais, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 22/03/2018, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 08 de março de 2018.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CE85F317

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE CHAMAMENTO SMF Nº 001/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO SMF Nº 001/2018 PARA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS, INTERESSADOS EM EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ENTREGA DOS CARNÊS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, NA FORMA DA LEI N° 4404 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Município de Leopoldina, MG, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que estarão abertas as inscrições para o Edital de Chamamento nº. 001/2018, para contratação de Servidores Municipais Efetivos aos servidores municipais QUE EXERÇAM A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITARIO DO PROGRAMA ESTRAGEGIA DE SAUDE DA FAMILIA- ESF interessados em executar os serviços de entrega dos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano, como determina a Lei 4404/18.

– DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- O candidato concorrerá a 30 VAGAS, para prestação do serviço de entrega de carnês de IPTU, os quais serão distribuídos de forma aos servidores municipais;

Caso o número de servidores lotados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde for insuficiente na hipótese do parágrafo anterior para suprir a demanda dos serviços a ser executados, será realizado um sorteio público com ampla divulgação para, entre os demais servidores interessados, completar as vagas existentes.

É vedada a realização do serviço de que trata este Edital em horário normal de expediente.

Ser terceirizado ou repassado, em hipótese alguma, para qualquer pessoa, ainda que parente de qualquer grau, ou outro servidor público.

A entrega dos carnês de IPTU nos distritos, será realizada pela pessoa nomeada no cargo de livre nomeação e exoneração como Diretor de Distrito. Devendo ser entregues os carnês de IPTU nos seus respectivos distritos, sem qualquer tipo de remuneração adicional e/ou gratificação de que trata esta lei.

A remuneração pela execução do serviço será equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor previsto para a cobrança do serviço idêntico, conforme tabela oficial da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Ao se inscrever o candidato (a) aceita de forma irrestrita as condições contidas na Lei 4404/18, não podendo delas alegar desconhecimento.

2.2 Período de inscrição: 08 de março de 2018 a 23 de março de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Praça Professor Botelho Reis, s/n, Ed. Athenas nos horários de 08:00 às 11:00 de segunda a sexta-feira, munidos da Carteira de Identidade, CPF e Contra cheque.

2.3 O (a) candidato(a) que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.
2.4 A inscrição será gratuita.
2.5 O servidor provido em cargo de livre nomeação e exoneração ou nomeado para exercer função de confiança não poderá inscrever-se para execução do serviço, conforme dispõe o artigo 3º, I da Lei 4.404/18

3 - DA SELEÇÃO:

3.1 Terão preferência na execução da prestação do serviço aos servidores municipais QUE EXERÇAM A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITARIO DO PROGRAMA ESTRAGEGIA DE SAUDE DA FAMILIA- ESF, os quais ficarão responsáveis pela área de abrangência a qual estão lotados.
3.2 As vagas remanescentes serão providas através de sorteio público com ampla divulgação entre os interessados inscritos, a ser realizado no dia 23/03/2018 às 16:00 hs na Secretária Municipal de Fazenda

4 – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 26 de março de 2018 no site do Município www.leopoldina.mg.gov.br, além de ser afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

5 - DO RECURSO:

5.1 Após divulgação da lista de classificação, o candidato (a) que se sentir prejudicado poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do resultado.
5.2 O recurso não terá efeito suspensivo, total ou parcial.

6 – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Fazenda convocará os candidatos selecionados para preenchimento para assinatura do contrato, cujo prazo será de 15 (quinze) dias, prazo estimado como suficiente para a entrega de todos os carnês.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.
7.2O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.
7.3Após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas da convocação, o (a) candidato(a) que não comparecer será eliminado do Certame, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

Leopoldina, MG, 07 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSE MARCIO FAJARDO CAMPOS
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0E2FC3C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO Nº. 2.458/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018.
"REGULAMENTA O SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS DE CLÍNICAS E HOSPITAIS VETERINÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EUTANÁSIAS EM CASOS POSITIVOS DE LEISMANIOSE NO MUNICÍPIO DE LUZ

DECRETO Nº. 2.458/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

"Regulamenta o SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS de clínicas e hospitais veterinários PARA REALIZAÇÃO DE EUTANÁSIAS EM CASOS POSITIVOS DE LEISMANIOSE NO MUNICÍPIO DE LUZ-MG".

Considerando o teor do Ofício Nº 042/2018, e Termo de Referência da lavra da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Município de Luz, Minas Gerais, o Sistema de Credenciamento para contratação de Clínicas e Hospitais Veterinários interessados em prestar Serviços Veterinários para realização de Eutanásias em casos positivos de Leismaniose no Município de Luz.

Art. 2º. Fica aprovado o Regulamento do Sistema de que trata o art. 1º, nos termos do anexo I do presente Decreto.

Art. 3º. Fica aprovada a Tabela de Especialidades, e de Valores, nos termos do anexo II do presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Luz, 08 de março de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I

"Regulamenta o SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS de clínicas e hospitais veterinários PARA REALIZAÇÃO DE EUTANÁSIAS EM CASOS POSITIVOS DE LEISMANIOSE NO MUNICÍPIO DE LUZ-MG".

DO OBJETO

Art. 1º. O presente Regulamento tem por objeto estabelecer as Regras Gerais do Sistema de Credenciamento de Clínicas e Hospitais Veterinários para realização de Eutanásias em casos positivos de Leismaniose no Município de Luz, em conformidade com as normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93.
Parágrafo único - Este credenciamento é exclusivo para contratação de Clínicas e Hospitais Veterinários interessados em prestar serviços veterinários para realização de Eutanásias em casos positivos de Leismaniose no Município de Luz, em conformidade com as normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93.

DO PROCEDIMENTO

Art. 2º. Os Procedimentos de Credenciamento serão iniciados mediante solicitação do interessado para autorização do Prefeito Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde devendo ser autuados em Processo Administrativo no qual será elaborado o Edital de Credenciamento para convocação dos interessados a se credenciarem.

Parágrafo único - A convocação pública para o Credenciamento, visando à contratação de prestadores de Serviços Veterinários através de Clínicas e Hospitais Veterniários para realização de Eutanásias em casos positivos de Leismaniose no Município de Luz, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, observará as seguintes etapas:

I - Publicação do Aviso de Credenciamento no mínimo anualmente no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgação no site da Prefeitura Municipal de Luz.

II - Recebimento e avaliação pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz – CPL da documentação dos interessados na prestação dos serviços;

III - Divulgação do resultado contendo a lista dos prestadores dos serviços credenciados, através do site da Prefeitura Municipal de Luz e do Diário Oficial Eletrônico do Município;

IV - Celebração de Contrato de Prestação de Serviços Veterinários para realização de Eutanásias em casos positivos de Leismaniose entre o Município e os interessados credenciados.

DA PARTICIPAÇÃO

Art.3º. Poderão se credenciar todos os interessados que atendam as exigências deste regulamento e dos editais específicos.
§ 1º. Somente poderão participar do presente cadastro os prestadores de serviços regularmente estabelecidos no país que satisfaçam integralmente as condições estabelecidas no Edital e na Lei Federal nº. 8.666/93.
§ 2º. Não poderão participar do Cadastro, prestadores de serviços que tenham sido considerados inidôneos por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional ou de economia mista.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Art. 4º. Os interessados deverão solicitar o seu credenciamento através de pedido dirigido a Secretaria Municipal de Saúde protocolado no Serviço de Compras da Prefeitura Municipal de Luz dentro dos prazos de validade do Edital de Credenciamento, indicando quais os serviços que pretendem executar/prestar. O pedido deverá ser protocolado e deverá ser instruído com os documentos abaixo indicados que serão submetidos à análise e aprovação da Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Parágrafo Único - O prestador de serviço interessado, no momento do protocolo do pedido de credenciamento deverá preencher formulário da Comissão Permanente de Credenciamento, com o nome do prestador, CPF e se pessoa jurídica, cadastro nacional de pessoa jurídica, nome e CPF do representante legal.

DA HABILITAÇÃO

A) PESSOA JURÍDICA
I. Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações.
II. Cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
III. Cópia documento de identidade civil, e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal;
IV - Comprovante de endereço;

DA REGULARIDADE FISCAL
I-prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
I-prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
III –prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos doTítulo VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no5.452, de 1ode maio de 1943.(Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).
IV - Alvará Sanitário, e Alvará de Funcionamento dentro do prazo de validade;

qualificação técnica

I-registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV-MG);

DA PROPOSTA

Art. 5º. Os prestadores de serviços interessados no Credenciamento deverão apresentar juntamente com os documentos de habilitação o Projeto de Prestação dos Serviços, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento com as quantidades que podem ser oferecidas, visando atender a previsão mensal e total dos serviços.

§ 1º. O projeto de prestação dos serviços deverá atender o valor unitário de cada serviço, nos termos da tabela de preço a ser publicada no Edital para Credenciamento, que poderão ser reajustados ou não pelo Município anualmente, de acordo o índice anual do INPC.

§ 2º. Havendo mais de um prestador cadastrado em condições de prestar o mesmo serviço, todos deverão ser convocados para firmar contrato de prestação de serviço, sendo distribuída igual fração a cada um deles.

§ 3º. Não sendo viável a convocação de todos os prestadores de serviços cadastrados no termo do parágrafo anterior, deverá haver revezamento entre os cadastrados, promovido através de sorteio.

§ 4º. Não haverá limite de quantidade de serviços individual para cada prestador de serviço e nem valor máximo.

§ 5º. Os valores referentes ao Credenciamento poderão ser revistos pelo Município, anualmente, para manter o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, na forma prevista na Lei Federal 8.666/93.

§ 6º. O pedido de credenciamento e o respectivo Projeto de Prestação dos Serviços dos interessados credenciados não assegura direito a contratação, já a contratação assegura direito à prestação dos serviços, considerando a possibilidade de alteração das quantidades a serem prestadas que dependerão da necessidade, bem como da disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

DO JULGAMENTO

Art.6º. O pedido com a documentação da interessada no credenciamento será submetido à apreciação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz/MG, que promoverá a análise obedecendo ao disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único - Na seleção dos prestadores de serviços, será julgado habilitado o participante que preencher os requisitos do edital e ao seguinte:

I. Na hipótese de ser constatada a falta de documentação necessária para o Credenciamento ou existir documentação com prazo de validade vencida, a Comissão Permanente de Licitação solicitará o envio de novo documento, sanado os vícios anteriores, podendo o interessado regularizar a documentação para fins de credenciamento dentro do prazo de validade do edital de Credenciamento;

II. O resultado da análise da documentação apresentada para credenciamento será informado via ofício aos interessados e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Luz: www.luz.mg.gov.br e no diário oficial e eletrônico do Município, em no máximo 10 (dez) dias úteis, a qual poderá apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento da referida comunicação, devendo protocolar a petição no protocolo geral da Prefeitura Municipal;

III. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Permanente de Licitação que o decidirá e o encaminhará com sua decisão, depois de ouvida a Procuradoria Jurídica do Município, para decisão/homologação do Prefeito Municipal;

IV. Inexistindo recurso ou após devidamente julgados, a documentação será encaminhada ao Prefeito Municipal para autorização de abertura do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

DOS PRAZOS, DA CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

Art. 7º. O credenciamento terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do respectivo Edital de Credenciamento, ficando durante este prazo aberta a possibilidade dos interessados se credenciarem.

I. Os contratos realizados com os prestadores de serviços credenciados convocados terão prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo, serem prorrogados, observando o previsto na Lei Federal nº 8.666/93, quanto à prorrogação e vigência dos contratos.
II. Deferido o pedido de credenciamento e autorizada à abertura do Processo de Inexigibilidade de Licitação pelo Prefeito Municipal, a Credenciada será convocada para firmar o contrato de fornecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação;
III. Depois de realizada a assinatura do Contrato, a Administração Municipal providenciará a publicação de extrato no Diário Oficial eletrônico do Município;
IV. A prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com o que for definido no contrato de prestação de serviços;
V. O prestador receberá o pedido de execução do serviço a ser realizado com uma antecedência mínima de 3 (três) dias corridos, através de email, requisição e ou ofício;

VI. A administração pública reserva-se no direito de, a qualquer tempo, paralisar ou suspender a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já executados e devidamente atestados pela Secretaria competente;
VI. A Administração publicará mensalmente a relação das empresas credenciadas em todas as unidades de saúde do Município.

DO PAGAMENTO

Art. 8º. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, de acordo com as quantidades dos serviços executados contados da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelos respectivos órgãos do Município, correndo por conta das dotações orçamentárias indicadas no Edital de Credenciamento, e obedecendo ao seguinte:

I. O pagamento decorrente dos serviços executados será efetuado diretamente ao prestador mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada;

II. O Credenciado será remunerado exclusivamente através dos valores estabelecidos na tabela publicada no Edital de Chamamento, sendo vedada: a cobrança de sobretaxa, a retenção e/ou exigência de apresentação de qualquer documento adicional e cobrança de depósito e ou caução de qualquer natureza.

DAS SANÇÕES

Art. 9º. Os contratos específicos disciplinarão as sanções de acordo com a Lei nº 8.666/93.

OBRIGAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Art.10. São obrigações dos prestadores de serviços contratados:

I. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto do Edital de Credenciamento;
II. Responsabilizar-se única e exclusivamente pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução dos serviços, a saber: impostos; taxas; contribuições fiscais; previdenciárias; trabalhistas; fundiárias; enfim, por todas as que houver, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no Edital de Credenciamento;

III. É de exclusiva responsabilidade dos CONTRATADOS o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

IV. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços, que deverá ser realizado com a observância em todas as normas editalícias, contratuais e legais aplicáveis.

V. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente edital.

VI. Notificar à Administração Pública, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, caso tenha interesse em se descredenciar, sob pena de sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93.

CONDIÇÕES GERAIS

Art. 11. A participação no cadastro importa na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Edital, notadamente das condições gerais e particulares de seu objeto, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo e do integral cumprimento do ajuste.

Art. 12. A Administração terá direito ao acesso irrestrito junto aos credenciados para efetuar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do Edital de Credenciamento.

Art. 13. A Administração a qualquer tempo poderá rescindir o contrato quando da ocorrência de fato superveniente ou descumprimento contratual, garantida a ampla defesa e o contraditório em processo administrativo com decisão fundamentada.

Prefeitura de Luz, 08 de março de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II

TABELA DE ESPECIALIDADES E DE VALORES PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS de clínicas e hospitais veterinários PARA REALIZAÇÃO DE EUTANÁSIAS EM CASOS POSITIVOS DE LEISMANIOSE NO MUNICÍPIO DE LUZ-MG.

IANIMAL	QSEXO	VVALOR	ESTIMATIVA ANUAL
0CACHORRO	1MACHO FFÊMEA	JR$ 113,35	120

Atribuições Gerais.

1- Providenciar todos equipamentos e procedimentos de trabalho a sua respectiva função de acordo com as normas cabíveis.
2- O documento comprobatório da prestação de serviço deverá ser emitido.

Observações:

1. Quantitativos são a título estimativos e serão utilizados conforme a demanda de serviços, podendo variar para mais ou para menos.
2. O valor unitário da consulta estabelecido neste anexo refere-se ao valor da tabela Município de Luz/MG, baseado em pesquisa de mercado regional realizada pela responsável por eventos desportivos no município.
3. Não haverá limite de quantidade de serviços individual para cada prestador de serviço e nem quantidade máxima.
4. O valor a ser contratado e empenhado a favor do CREDENCIADO, é meramente estimativo, considerando que de acordo com o número de credenciados ao longo do ano e a critério do gestor, poderá haver acréscimo ou decréscimo no valor empenhado.

Prefeitura de Luz, 08 de março de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:1D7D5143

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/18. PRC Nº. 018/2018 - PREGAO Nº. 005/18.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/18. **PRC Nº. 018/2018 - PREGAO Nº. 005/18.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. **DETENTORA DA ATA DEREGISTRO/CONTRATADA**: **LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA – OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATORIO MUNICIPAL DE LUZ/MG".**VALOR:**R$32.399,75(TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).** VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 01.03.18.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:D47F7A0D

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AMM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRH Nº. 002/2018. PREGÃO Nº 002/2018.

AMM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRH Nº. 002/2018. PREGÃO Nº 002/2018.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, MÉDICO ANESTESISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLISTA, MÉDICO CIRURGIÃO ORTOPEDISTA, NO HOSPITAL SENHORA APARECIDA, NESTA CIDADE DE LUZ, MINAS GERAIS".** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO: **22.03.2018** ÁS **09:00 HORAS**. LOCAL: DEP. DE COMPRAS DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA A **AV. LAERTON PAULINELLI, 153 – MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG**. INF.: (37) 3421-3030, R. 40, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS OU ***(37) 3421- 8300 - HSA***.

LUZ/MG, 08.03.2018.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Pregoeira.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:25B393B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 269/2018

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 269/2018

Emenda: "Que designa os membros do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR – do Município de Mar de Espanha, e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei N° 1.524/2017, resolve baixar a seguinte...

PORTARIA:

Art. 1° - O Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, do município de Mar de Espanha/MG, terá a seguinte composição:

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR

Divisão Municipal de Cultura e Turismo

Marcela Ferreira do Valle, brasileira, solteira, Chefe de Divisão Cultura e Turismo, portadora do CPF n° 103.486.506-47, Carteira de Identidade sob o n° MG-15.938.732, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Alexina Machado, n°60, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Prefeito Municipal

Welington Marcos Rodrigues, brasileiro, casado, Prefeito do município de Mar de Espanha/MG, portador do CPF nº 6725.773.736-34, OAB MG nº 64495, residente e domiciliado na Rua Estevão Pinto, n° 130, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Secretário da Fazenda

Luiz Fernando Fernandes Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF n° 906.495.326-00, Carteira de Identidade sob o n° MG-6.931.317, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Paulina M. Pinto, 60 cx1, Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

03 (três) membros indicados pelo COMTUR:

TITULAR: **Adriana Aparecida Halfeld Guerra**, brasileira, solteira, vereadora, portadora do CPF n° 821.210.286-68, OAB/MG n° 62443, residente e domiciliada na Rua Agostinho Pereira, n° 88, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

SUPLENTE: **Thalles de Souza Mazzi,** brasileiro, casado, vereador, portador do CPF n° 120.483.206-43, Carteira de Identidade sob o n° 257637884 PC RJ, residente e domiciliado na Rua B, n° 85, Floresta, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

TITULAR: **Áurea Delecrode de Souza Introvigne**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 960.430.326-00, Carteira de Identidade sob o nº M-6.650.722, residente e domiciliada na Rua Estevão Pinto, nº05/402, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

SUPLENTE: **Ronaldo Aparecido Calegario**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n° 003.259.606-58, Carteira de Identidade sob o n° MG-7.614.084, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Dom Luís Orione, nº 105/fundos, Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

TITULAR: **Paulo César do Valle,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n° 329.415.286-87, Carteira de Identidade sob o n° M - 4 588 616, residente e domiciliada na Rua Senador Cortes, n° 35/302, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

SUPLENTE: **Eliel de Araújo Senra,** brasileiro, casado, auxiliar de escritório, portador do CPF. Nº 089.085.866-79, cédula de identidade nº MG-17.244.202 SSP/MG, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Professor Carmo Cascardo, nº 21/101, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Art. 2° - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpre-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:ED0D9D63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 268/2018

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 268/2018

Emenda: "Que designa os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – do Município de Mar de Espanha, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei N° 1.525/2017, resolve baixar a seguinte...

PORTARIA:

Art. 1° - O Conselho Municipal de Turismo da cidade de Mar de Espanha/MG terá a seguinte composição:

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo:
TITULAR: **Marcela Ferreira do Valle**, brasileira, solteira, Chefe de Divisão Cultura e Turismo, portadora do CPF n° 103.486.506-47, Carteira de Identidade sob o n° MG-15.938.732, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Alexina Machado, n°60, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

SUPLENTE: **Creonice Marques Rossetti**, brasileira, casada, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, portadora do CPF n° 674.096.016-04, Carteira de Identidade sob o n° M - 2.814.916, residente e domiciliada na Praça Inácio Ferreira de Britto, n° 58, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Representante da Secretaria de Governo:
TITULAR: **Luiz Fernando Fernandes Siqueira**, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF n° 906.495.326-00, Carteira de Identidade sob o n° MG-6.931.317, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Paulina M. Pinto, 60 cx1, Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

SUPLENTE: **Maria Aurora de Rezende Silva**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do CPF n° 546.925.126-87, Carteira de Identidade sob o n° M-4. 830.581, residente e domiciliada na Rua Servidão Paulo Roberto Gonçalves, n° 19, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Representante da Câmara Municipal:
TITULAR: **Adriana Aparecida Halfeld Guerra**, brasileira, solteira, vereadora, portadora do CPF n° 821.210.286-68, OAB/MG n° 62443, residente e domiciliada na Rua Agostinho Pereira, n° 88, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

SUPLENTE: **Thalles de Souza Mazzi,** brasileiro, casado, vereador, portador do CPF n° 120.483.206-43, Carteira de Identidade sob o n° 257637884 PC RJ, residente e domiciliado na Rua B, n° 85, Floresta, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Representante escolhido entre os proprietários dos meios de hospedagem, bares, restaurantes e similares:
TITULAR: **Ângela Maria Alves Quinelato**, brasileira, casada, recepcionista, portadora do CPF nº 673.148.646-91, Carteira de Identidade sob o nº MG-4.521.061, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Elias Azzi, nº 330, Nossa Senhora das Mercês, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

SUPLENTE: **Nelçon Cezar de Oliveira**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 383.986.646-49, Carteira de Identidade sob o nº MG-2331452, expedida pelo SSP/MG, residente na Praça Barão de Ayuruoca, nº 73, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Representante escolhido entre os prestadores de serviços (taxistas, condutores, receptivos) e comércio:
TITULAR: **Áurea Delecrode de Souza Introvigne**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 960.430.326-00, Carteira de Identidade sob o nº M-6.650.722, residente e domiciliada na Rua Estevão Pinto, nº05/402, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

SUPLENTE: **Ronaldo Aparecido Callegari**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n° 003.259.606-58, Carteira de Identidade sob o n° MG-7.614.084, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Dom Luís Orione, nº 105/fundos, Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Representante do Sindicato de Produtores Rurais:
TITULAR: **Eluzimar Garcia**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora do CPF n° 087.367.866-40, Carteira de Identidade sob o n° MG-17.427.497, residente e domiciliada na Avenida Clodesmitd, n° 840, Bairro Nossa Senhora das Mercês, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

SUPLENTE: **Nésio Geraldo de Souza,** brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF Nº M-3.678.160, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Ignácio Ferreira de Brito, nº 55, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Representante escolhido entre os artesãos, grupos folclóricos, artistas plásticos, banda de música, etc:
TITULAR: **Ronaldo Rosa Martins**, brasileiro, solteira, analista ambiental, portador do CPF. Nº 058.812.276.-97, cédula de identidade nº 12014731-9, expedida pela IFP/RJ, residente e domiciliada na Rua Riachuelo, nº 240, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

SUPLENTE: **Kátia Silva Santos**, brasileira, casada, psicóloga, portadora do CPF n° 821.210.106-10, Carteira de Identidade sob o n° M - 6.831.951, residente e domiciliada na Avenida Urbano Stambassi, n° 115, Bairro Nossa Senhora das Mercês, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Representante da Estação Ecológica:
TITULAR: **José Eduardo Paulo da Silva,** brasileiro, viúvo, Engenheiro Florestal, portador do CPF. Nº 201.610.426-00, cédula de identidade nº RG. Nº 12.007.884, expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliado no Horto Florestal, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

SUPLENTE: **Arrauide Gomes Aleixo**, brasileiro, casado, Monitor Ambiental do IEF, portadora do CPF nº 958.414.906-72, Carteira de Identidade sob o nº M - 8.235.256, residente na Rua Ronaldo Della Garza, nº 115, Edgar Moreira, na cidade de Bicas/MG.

Representantes do setor industrial:
TITULAR: **Paulo César do Valle,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n° 329.415.286-87, Carteira de Identidade sob o n° M - 4 588 616, residente e domiciliada na Rua Senador Cortes, n° 35/302, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

SUPLENTE: **Eliel de Araújo Senra,** brasileiro, casado, auxiliar de escritório, portador do CPF. Nº 089.085.866-79, cédula de identidade nº MG-17.244.202 SSP/MG, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Professor Carmo Cascardo, nº 21/101, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Art. 2° - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpre-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:F4794AAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Dispensa nº 010/2018 – Processo nº 035/2018 - **contratação de empresa especializada em divulgações de eventos, produção de material gráfico e peças publicitárias e serviços jornalísticos para os municípios consorciados ao cimams, conforme tabela sinapro**, com base nos inciso XXVI, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratada: **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da área mineira da Sudene** – CIMAMS, CNPJ: 21.505.692/0001-08, no valor estimado global de R$ 100.000,00.

Mirabela, 02 de março de 2018

YURI GUIMARÃES RODRIGUES
Gerente de Administração

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:AD8DB11F

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Extrato de Contrato nº 014/2018referente a Dispensa nº 010/2018 – Processo nº 035/2018 - **contratação de empresa especializada em divulgações de eventos, produção de material gráfico e peças publicitárias e serviços jornalísticos para os municípios consorciados ao cimams, conforme tabela sinapro**, com base nos inciso XXVI, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratada: **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da área mineira da Sudene** – CIMAMS, CNPJ: 21.505.692/0001-08, no valor estimado global de R$ 100.000,00. Vigência de 12 meses

Mirabela, 05 de março de 2018

YURI GUIMARÃES RODRIGUES
Gerente de Administração

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:A4DEE079

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA A FONTE DE RECURSOS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
4.4.90.51.00.2.19.00.27.811.0701.1.0212 CONSTRUÇÃO QUADRAS	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	00.01.24 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OUTROS NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE E NEM A ASSIST. SOCIAL	13.000,00
TOTAL			**13.000,00**

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 30 de Janeiro de 2018

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:24F15E00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N.5.618/2018

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, para inclusão de Fonte 1.49, no valor de R$ 2.341.702,00 (Dois Milhões, Trezentos e Quarenta e Hum Mil, Setecentos e Dois Reais), para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal Saúde
Sub-Unidade: 01 – Fundo Municipal Saúde – Vinculados
10.302.0040.2.652.. – Manutenção de Unidades Incremento do MAC
3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES Fonte 1.49 R$ 2.341.702,00
TOTAL .....R$ 2.341.702,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei Federal 4320/64 provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – apurado na Rubrica da Receita 17.18.03.01.01.32.00 – Fonte 1.49 - Portaria nº 3.434 de 14/12/2017 – MS – Emenda Bancada de Minas Gerais – não prevista orçamento de 2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 07 de Março de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:B0B877A6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL N. 12, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre prorrogação de validade de processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para funções públicas a serem exercidas no desenvolvimento do programa AABB Comunidade conforme edital nº 01, de 06 de fevereiro de 2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando a realização de processo seletivo simplificado para contratação de profissionais de nível médio e superior para preenchimento de vagas para funções públicas no desenvolvimento do Programa AABB Comunidade Edital Nº01, de 06 de fevereiro de 2017 resolve, a saber:

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

1.1. Torna público a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo conforme item 7.1 do Edital nº 01, de 06 de fevereiro de 2017, por 12 (doze) meses.
1.2. O prazo de validade do processo seletivo simplificado instituído pelo edital nº01/2017, homologado em 03 de março de 2017, passa a vigorar até 03 de março de 2019.
1.3. Durante a vigência do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, havendo a necessidade de substituição dos contratados ou de novas contratações, serão convocados os candidatos aprovados na seleção, conforme lista de classificação homologada, a quantidade de vagas estabelecidas no Edital nº01/2017 e observadas os limites legais de despesas com pessoal.

Muriaé, 28 de fevereiro de 2018.

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
Secretário Interino de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:ACFC7800

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 18, DE 08 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a convocação para contratação estagiário(a) de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Sistemas de Informação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovados no processo seletivo simplificado, Edital nº 10/2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização de processo de seleção pública destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiário de graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Sistemas de Informação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 10/2017;
Considerando a homologação do resultado final; e
Considerando o que preceitua a lei municipal 3.824/2009
RESOLVE

Art. 1º – Ficam os candidatos aprovados, de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, térreo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 08 de março de 2018, no horário de 07:30 às 11:30 ou 13:30 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 10/2017, para fins de firmar termo de contratação.

	CANDIDATO	DOCUMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
8º	IGOR MARQUES M. DO CARMO	098.414.836-10	06	Aprovado

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 08 de março de 2018.

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
Secretário Interino de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:C71F21E7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 19, DE 08 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a convocação para contratação de profissionais de nível superior e médio para preenchimento de vagas para funções públicas a serem exercidas no desenvolvimento do Programa AABB Comunidade, aprovados no processo seletivo simplificado, Edital nº 01/2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização de processo seletivo simplificado para contratação de profissionais de nível médio e superior para preenchimento de vagas para funções públicas a serem exercidas no desenvolvimento do Programa AABB Comunidade, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 01/2017;
Considerando a homologação do resultado final; e
Considerando o que preceitua a lei municipal 3.824/2009

RESOLVE

Art. 1º – Ficam os candidatos aprovados, de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, térreo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 08 de março de 2018, no horário de 07:30 às 11:30 ou 13:30 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 01/2017, para fins de firmar termo de contratação.

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
5º	Fábio Braga de Oliveira	49	APROVADO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE COORDERNAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
2º	Sebastião Francisco de Carvalho	40	APROVADO

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE..

Muriaé, 08 de março de 2018.

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
Secretário Interino Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:5E33C9DC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 04 DE 06 DE MARÇO DE 2018

CONVOCAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer do município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais realizará um processo seletivo para cadastro de reservas, em caráter temporário, de vagas de voluntários, com base na Lei Federal nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, para atendimento às escolas municipais participantes do programa **MAIS ALFABETIZAÇÃO**, criado pela Portaria MEC nº 004/2018.

1. DOS OBJETIVOS
1.1 Selecionar candidatos que demonstrem interesse em contribuir, sob a forma de voluntariado, com as atividades educacionais, nas categorias de Assistentes de Alfabetização.

2. DO PROGRAMA
2.1 O Programa Mais Alfabetização, é uma estratégia do Ministério da Educação para fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental, por meio da assistência de alfabetização ao professor alfabetizador. As atividades devem ser desenvolvidas pelos Assistentes de Alfabetização, selecionados a partir dos critérios pré-estabelecidos, sendo considerado de natureza voluntária por um período de **5 (cinco) horas semanais** com **duração de até 6 (seis) meses**.

3. DOS VOLUNTÁRIOS
3.1 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim; considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos civis, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidades.
3.1.1 O voluntariado de Assistente Alfabetizador irá auxiliar o professor com o processo de alfabetização das turmas de 1º e 2º ano do ensino fundamental, atrelado ao Plano de Ação desenvolvido pela escola em conformidade ao Projeto Político Pedagógico, dados fornecidos pelo MEC e instrumentos de diagnóstico próprio.
3.1.2 As vagas de **Voluntariado Assistente Educacional serão destinadas, conforme discriminação abaixo:**
a) Professores com pós-graduação em educação.
b) Professores habilitados em Pedagogia.
c) Professores habilitados em Curso de Magistério.
d) Estudantes do Curso de Pedagogia.
3.1.3 As escolas selecionadas executarão o Programa Mais Alfabetização em **5 (cinco) horas semanais**, os selecionados receberão um custeio para ressarcimento de despesas com transporte e alimentação no valor de **R$150,00 por turma, por mês**, com o limite de até 8 (oito) turmas, por Assistente Educacional, totalizando, **o valor de até de R$1.200.**

4. DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DO ASSISTENTE EDUCACINAL
4.1 Cumprir as obrigações do Plano de Ação das escolas.
4.2 Cumprir a carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
4.3 Auxiliar o professor regente da turma no processo de alfabetização para fins de leitura, escrita e matemática dos alunos nas turmas de 1º e 2º ano do ensino fundamental.
4.4 Cumprir as atividades e deveres atribuídos pela Escola e Coordenador Geral do Programa Mais Alfabetização.
4.5 Ter disponibilidade para participar das formações, reuniões ou qualquer outra convocação feita pelo Coordenador Geral do Programa, e pela equipe gestora da escola.
4.6 Ter atenção à indissociabilidade do educar/cuidando ou do cuidar/educando, que inclui acolher, garantir segurança, fomentar a curiosidade, a ludicidade e a expressividade das crianças e dos adolescentes;
4.7 Elaborar e apresentar à equipe gestora e coordenador Geral do Programa relatório dos conteúdos e atividades realizados mensalmente;
4.8 Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

5. DAS INSCRIÇÕES
5.1 A **Ficha de Inscrição do Programa Mais Alfabetização** estará disponível no site http://www.muriae.mg.gov.br// a partir do **dia 07 de março de 2018**.
5.1.1 A Ficha de Inscrição será enviada automaticamente através do e-mail utilizado pelo candidato no momento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento, devendo ser mantido em poder do candidato durante a validade deste processo seletivo.
5.1.2 A inscrição se dará com a entrega da ficha de inscrição juntamente com a documentação exigida no item 5.2, no período de **12 a 19 de março de 2018 das 08:00 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, no seguinte endereço:**

Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves (Prefeitura de Muriaé)
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Avenida Maestro Sansão, 236 – Centro, 1º Andar
Setor – Assessoria Pedagógica
Contato: 32 3729-1233

5.2 **Documentos exigidos no ato da inscrição de Assistente Educacional:**
a) Ficha de inscrição impressa, preenchida e assinada;
b) Documentos que comprovem a titulação do item 3.1.2 (cópia da declaração de matrícula, diploma ou certificado).
c) Comprovante de residência atualizado, original/cópia;
d) Carteira de Identidade e do CPF, original/cópia;

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS ASSISTENTES EDUCACIONAIS
6.1 A classificação obedecerá aos seguintes critérios:
a) Professores com pós-graduação em educação.
b) Professores habilitados em Pedagogia.
c) Professores habilitados em Curso de Magistério.
d) Estudantes do Curso de Pedagogia, respeitando o ano/série do andamento do curso.
e) No caso de empate a preferência será o que tenha a maior idade.

7. DA SELEÇÃO DOS ASSISTENTES ALFABETIZADORES
7.1 A seleção dos candidatos será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer (SMEEL) no período de **12 a 19 de março de 2018** pelo setor de Assessoria Pedagógica da SMEEL que será responsável pela avaliação e seleção das inscrições dos candidatos, a fim de garantir a transparência do processo.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
8.1 A Classificação será divulgada, com data prevista, no dia **21 de março de 2018** no *hall* do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves (Prefeitura Municipal de Muriaé), Av. Maestro Sansão, nº 236 – Centro, e no site http://www.muriae.mg.gov.br//, sendo de inteira responsabilidade do candidato a ciência dos atos publicados.
8.2 O prazo para interposição de recurso será de 48 horas, após a data de divulgação do resultado.
8.3 A convocação será realizada no dia **27 de março de 2018 às 8 horas** no Teatro Zaccaria Marques, devendo os candidatos classificados comparecerem para a escolha de vagas, que atenderá o critério de classificação.

9. DAS VAGAS
9.1 **O QUADRO DEMONSTRATIVOS DE VAGAS** será disponibilizado no dia **26 de março de 2018 às 16:00 horas**. Neste quadro estará discriminado as quantidades e os horários de vagas por escola da rede municipal.
9.2 A disponibilidade de contratação de voluntários observará a conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 Será desligado do programa o voluntário que:
10.1.1 Apresentar quaisquer atos de indisciplina e má conduta pessoal e profissional identificados pela direção da escola.
10.1.2 Apresentar 3 (três) faltas consecutivas ou alternadas, sem justificativa, durante o mês.
10.1.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e editais referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

Muriaé, 06 de março de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:E1CDD9B3

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 - SERVIÇO DE CAPINA, CAIAÇÃO E ROÇAGEM

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAIAÇÃO, ROÇADO E CAPINA PARA ATUAR NAS VIAS PÚBLICAS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, RESERVATÓRIOS E NO ATERRO SANITÁRIO, NO MUNICIPIO DE MURIAÉ E DISTRITOS. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 23/03/2018 ÀS 08H00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 12/03/2018 – INFORMAÇÕES PELO SITE
WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:5186AF69

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 - SRP LIMPEZA EM VEÍCULOS

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM MOTOCICLETA, VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA DO DEMSUR, COM LOTE DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTE EXCLUSIVO CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 22/03/2018 ÀS 08H00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 12/03/2018 – INFORMAÇÕES PELO SITE
WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:A94A482A

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 16, DE 09 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre aposentadoria de José Geraldo Fagundes.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo nos termos do art. 68 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. artigo 3º da EC nº 47/2005 ao servidor **JOSÉ GERALDO FAGUNDES**, Matrícula 0110, CPF nº 283.836.486-34, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Saneamento, PEFM-13.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01º de março de 2018.**

Muriaé/MG, 09 de março de 2018.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:C961BA34

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 045/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 045/2018 – Processo nº 055/2018 - Requisitante: SMDERI - Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento de lanches preparados, materiais descartáveis, gêneros alimentícios, refrigerantes para as ações referente ao Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS - Residencial Nova Muriaé– Abertura da sessão de licitação dia 22/03/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:B2FA6603

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 046/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 046/2018 – Processo nº 056/2018 - Requisitante: SMDERI - Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento de lanches preparados, materiais descartáveis, gêneros alimentícios, refrigerantes para as ações referente ao Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS - Residencial João Braz – Abertura da sessão de licitação dia 22/03/2018 às 13:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:7823A274

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 047/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 047/2018 – Processo nº 057/2018 - Requisitante: SMDERI - Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento de lanches preparados, materiais descartáveis, gêneros alimentícios, refrigerantes para as ações referente ao Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS - Residencial Francisco Navarro – Abertura da sessão de licitação dia 22/03/2018 às 15:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:10499CCB

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 048/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 048/2018 – Processo nº 058/2018 - Requisitante: SMDERI - Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para locação de carrinhos de pipoca, algodão doce e pula-pula para as ações referente ao Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS - Residencial Nova Muriaé – Abertura da sessão de licitação dia 23/03/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:A23DE289

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 049/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 049/2018 – Processo nº 059/2018 - Requisitante: SMDERI - Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para locação de carrinhos de pipoca, algodão doce e pula-pula para as ações referente ao Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS - Residencial João Braz – Abertura da sessão de licitação dia 23/03/2018 às 13:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:320D3655

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 050/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 050/2018 – Processo nº 060/2018 - Requisitante: SMDERI - Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para locação de carrinhos de pipoca, algodão doce e pula-pula para as ações referente ao Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS - Residencial Francisco Navarro – Abertura da sessão de licitação dia 23/03/2018 às 15:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:E834C388

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 051/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 051/2018 – Processo nº 061/2018 - Requisitante: SMAMA - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de motosseras, motopodas, roçadeiras e acessórios – Abertura da sessão de licitação dia 26/03/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:B0082AA6

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 052/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 052/2018 – Processo nº 062/2018 - Requisitante: SMAMA - Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de roçadeiras e motosseras – Abertura da sessão de licitação dia 26/03/2018 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:D4922F1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Pregão Presencial nº 011/2015. Processo Licitatório nº 012/2015. Extrato de 8º Termo de Aditivo ao contrato 030/2015.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 030/2015 por 12 meses, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93. O valor global deste aditivo é de R$ 53.355,00. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Agyonet Ltda.

Nepomuceno, 07/03/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:3310EAE4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de 1º Termo de Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 085/2017. Pregão nº 046/2017. Processo Licitatório nº 057/2017. Fica reajustado o item 06 da Ata de Registro de preço supracitado em 25,79%, em seu valor original passando a vigorar o valor de R$ 12,19. Fica reajustado o item 07 da Ata de Registro de preço supracitado em 34,75%, em seu valor original passando a vigorar o valor de R$ 10,43. Fica reajustado o item 08 da Ata de Registro de preço supracitado em 35,78%, em seu valor original passando a vigorar o valor de R$ 10,51. Fica reajustado

o item 12 da Ata de Registro de preço supracitado em 11,47%, em seu valor original passando a vigorar o valor de R$ 9,13. Fica reajustado o item 13 da Ata de Registro de preço supracitado em 28,03%, em seu valor original passando a vigorar o valor de R$ 10,23. Fica reajustado o item 14 da Ata de Registro de preço supracitado em 30,53%, em seu valor original passando a vigorar o valor de R$ 10,43. Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e Comercial Angos Ltda EPP. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas. Nepomuceno, 08/03/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:BB370E9F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 035/2018. Processo Licitatório nº 034/2017. Inexigibilidade nº 005/2017. Chamada Pública nº 003/2017. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas capacitada em prestar serviços na área artística, podendo ser Artista, Grupo Musical, Banda, Dupla, com repertório musical variando de forró a sertanejo, mais tocados pelas rádios segundo a tabela do ECAD em 2015 e 2016 bem como as tendências para 2017, nos estilos raiz universitário, pé de serra, com duração mínima de 2 horas de show, descontando tempo para eventuais intervalos. Vigência: até 01/06/2018. Valor global: R$ 500,00 cada apresentação. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Mário Roberto de Oliveira MEI.

Nepomuceno, 07/03/2018/.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:7DBF40E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 010/2018. Processo Licitatório nº 015/2018. Objeto: Prestação de serviço de arbitragem, a serem realizados por empresas especializadas, para acompanhamento dos eventos esportivos realizados pelo Município de Nepomuceno, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo. Data de abertura: 28/03/2018 às 9:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 02/03/2018.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:2A2018E3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 014/2018. Processo Licitatório nº 021/2018. Objeto: Contratação de quilômetro rodado de veículos especializados de transporte de passageiro a ser utilizado na prestação de serviços de transporte escolar, conforme Trajetos descrito no Anexo II, apresentado pela Secretaria Municipal de Educação. Data de abertura: 22/03/2018 às 9:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 07/03/2018.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:6CFF6A39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 032/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes – MG;
Contratada: Vilela Damasceno, Sociedade de Advogados
Processo Licitatório n°014 /2018
Modalidade: Pregão Presencial n° 007/2018
Tipo: Menor Preço Global, obtido através do menor percentual de honorários
Objeto: O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços jurídicos especializado de consultoria, auditoria e assessoria em gestão tributária com utilização de técnicas especificas para levantamento identificação e diagnostico e recuperação de créditos fiscais, previdenciários e financeiros, através de medidas administrativas e judiciais, em conformidade com o especificado no termo de referência.

Valor: 20 %
Vigência: Até 09 de Março de 2.019;
Data de Assinatura: 09 de Março de 2.018.

Assinam: Pelo Município de Oliveira Fortes: Antônio Carlos de Oliveira Prefeito Municipal, pela contratada Sandro Vilela Damasceno**.**

Oliveira Fortes - MG, 09 de Março de 2018.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Presidente da CPL
Pregoeira

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:3E9A28E0

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2018

Ata de Registro de Preços Nº. 006/2018
Processo Licitatório 014/2018
Pregão Presencial Nº. 007/2018
Registro de Preço: 06/2018
Validade: 12(doze) meses

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES, Praça Vicente Prata Mourão, nº. 63, Centro, Oliveira Fortes Minas Gerais, através dos membros da Comissão Permanente de Licitação criada pela Portaria nº. 06, de 03 de janeiro de 2.018, pela Pregoeira Marlene Nepomuceno da Silva e equipe de apoio composta, pelos servidores: William Thiago Campos de Araújo e Paulo Joel de Oliveira, o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial,

para REGISTRO DE PREÇOS nº.06/2018, publicada em: 21/02/2018, no quadro de avisos no hall no prédio da prefeitura de Oliveira Fortes – MG, publicado no dia 21/02/2018, no jornal Tribuna de Minas. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando- se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

Prestação de serviços jurídicos especializados de consultoria, auditoria e assessoria em gestão tributária com utilização de técnicas específicas para levantamento, identificação, diagnóstico e recuperação de créditos fiscais, previdenciários e financeiros através de medidas administrativas e judiciais, em conformidade com o especificado no Termo de Referência constante do Anexo I do edital.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item I: 20% (Vinte por cento).

Item II: 20% (Vinte por cento).

Item III: 20% (Vinte por cento).

Item IV: 20% (Vinte por cento).

3. DA VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura.

4 – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Para melhor controle e fiscalização por parte do Município, os serviços deverão ser executados, **exclusivamente**, na sede da Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, devendo o contratado disponibilizar um advogado e um contador e/ou economista, os quais deverão permanecer nas dependências da sede da Prefeitura, durante todo o horário comercial (08h00min as 18h00min), pelo período necessário a conclusão dos trabalhos, mediante a ultimação de todos os expedientes administrativos e/ou judiciais.

5 – DO PAGAMENTO

5.1 – Os pagamentos serão realizados até 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da nota fiscal.

6 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – A Ata de Registro de Preços será formalizada no Setor de Compras e Licitações.
6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo com a prestação de serviços estiver prevista para a data posterior a do seu vencimento.

6.3 - A empresa quando do recebimento da Ordem de Serviços enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.4 – A cópia da Ordem de Serviços referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

6.5 – A empresa detentora da presente ata fica obrigada a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento das quantidades estimadas.

6.7 – A empresa detentora da presente ata poderá, facultativamente, aceitar acréscimos superiores a vinte e cinco por cento, dentro do prazo de validade do registro.

7 – DAS PENALIDADES

7.1 – A recusa injustificada de assinar a Ata, pela empresa com proposta classificada na licitação indicada para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

7.2 – A recusa injustificada da detentora desta Ata, em retirar as ordens de serviços, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

7.3 – Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, á detentora da presente Ata, a penalidade de 10% (dez por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

7.4 – As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados a detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscrita para constituir dívida ativa, na forma da lei.

7.5 – Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela detentora da ata, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE, resguardados os procedimentos legais pertinentes poderá acarretar ainda nas seguintes sanções:

a) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas após regularmente convocada sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;

b) Advertência.

7.6- A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal n°8.666/93, inclusive a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Administração.

7.7- A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Oliveira Fortes, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura de Oliveira Fortes- MG.

7.8- O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Município de Oliveira Fortes, em favor da CONTRATANTE, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

7.9- À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Oliveira Fortes, e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

7.10- As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicada isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

7.11- Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado á licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

8 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1- É vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 01 (um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Registro de Preço nº 06/2018, que integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto Instituidor do Registro de Preços.

8.2- Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face de superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

8.3- O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico – financeiro do contrato na norma do art. 65,II "d" da Lei8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.

8.4- As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém, de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

9- DAS CONDIÇOES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1- O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o dispositivo no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

9.2 - A cada prestação de serviços serão emitidas notas fiscais, nos termos do art. 73, II, "a "e "b", da Lei Federal 8.666/93.

10- DA FISCALIZAÇÃO

10.1 – O Município de Oliveira Fortes-MG, através da Sra. Marlene Nepomuceno da Silva, exercerá a fiscalização da presente Ata de Registro de Preços e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à detentora desta ata, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

10.2- As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à execução do objeto do contrato.

11- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

a) A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) A detentora não retirar qualquer Ordem de serviço, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

11.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

11.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11.2.2. Pela detentora quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94

11.2.3. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

12.1- A prestação de serviços, objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, pela Administração através da Ordem de Serviços.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Integram esta Ata, o edital de Registro de Preços 007/2018 e a proposta da empresa classificada no certame supranumerado.

13.2 – Fica eleito o foro da comarca de Santos Dumont do Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, tendo este força de contrato entre as partes, que assinam a presente em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, abaixo assinadas, que tudo presenciaram, ouvindo, ao final a respectiva leitura.

13.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios grais de Direito.

14 – OBSERVAÇÕES:

Após o encerramento da reunião, o processo em tela se encontra a inteira disposição, na sede da Prefeitura, dentro do horário de expediente, para que dele tenha vista qualquer cidadão. Eu, Marlene Nepomuceno da Silva, que secretariei a reunião, lavrei a presente ata que após lida e julgada de acordo com os fatos ocorridos, será assinada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião.

Oliveira Fortes, 09 de Março de 2018.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Oliveira Fortes/MG
Contratante

VILELA DAMASCENO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ:25.377.338/0001-98
Contratado

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:38F37287

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(AQUISIÇÃO DE MATERIAL)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2018

Ata de Registro de Preços Nº. 004/2018
Processo Licitatório 010/2018
Pregão Presencial Nº. 005/2018
Registro de Preço: 06/2018
Validade: 12(doze) meses

Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2018, o **Município de Oliveira Fortes**, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 17.747.957/0001-07, nos termos do estabelecido pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos de Oliveira, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.
FORNECEDOR/DETENTORA:
LEANDRO E LACERDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.626.520/0001-68, sediada na Rua João José Batista, n.º S/N, bairro Centro, CEP.: 36250-000, cidade de Oliveira Fortes-MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Eduardo Lacerda Ferreira, brasileiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG-16.627.633, inscrito no CPF/MF sob o n.º 093.602.786-02,residente e domiciliado na Rua Luziano Ruffo, n.º 58, Centro, CEP.: 36250-000, na Cidade de Oliveira Fortes /MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 005/2018, forma Registro de preços, julgado em 20/02/2018 e homologado em 23/02/2018, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de material de construção para atender a demanda das secretarias do município de Oliveira Fortes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrados os preços para futura contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de material de construção para atender a demanda das secretarias do município de Oliveira Fortes., de acordo com termo de referência e conforme tabela abaixo:

Itens	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	Areia	M³	500	R$114,00	R$57.000,00
04	Blocos 40 x 20 x 10	Unid	10.000	R$1,49	R$14.900,00
05	Blocos 40 x 20 x 15	Unid	5.000	R$1,80	R$9.000,00
06	Blocos 40x20x20	Unid	5.000	R$2,59	R$12.950,00
07	Brita 01	M³	500	R$120,00	R$60.000,00
10	Cimento 50 kg	Unid	2.500	R$23,00	R$57.500,00
11	Lajota de barro 09x19x19	Unid	20.000	R$0,75	R$15.000,00
12	Lajotão de barro 09x19x29	Unid	20.000	R$0,90	R$18.000,00
16	Telha colonial comunheira	Unid	1500	R$3,19	R$4.785,00
17	Telha colonial romana	Unid	20.000	R$1,50	R$30.000,00
TOTAL					R$279.135,00

R$279.135,00(duzentos e setenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do fornecedor.
4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

02.03.01.04.122.0052.2021.3.3.90.30.00;
02.05.01.12.122.0052.2046.3.3.90.30.00;
02.06.01.12.361.0403.2050.3.3.90.30.00;
02.06.01.12.361.0403.2051.3.3.90.30.00;
02.06.01.12.365.0401.2056.3.3.90.30.00;
02.09.01.10.122.0052.2066.3.3.90.30.00;
02.09.01.10.301.0210.2077.3.3.90.30.00;
02.10.01.15.122.0052.2093.3.3.90.30.00;
02.11.01.26.782.0052.2102.3.3.90.30.00;
02.15.01.08.244.0125.2122.3.3.90.30.00;
02.16.01.16.282.0125.2131.3.3.90.32.00;

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. A entrega dos produtos da presente licitação deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Oliveira Fortes.
7.2. Os materiais objeto desta licitação serão entregues dentre do limite territorial do Município de Oliveira Fortes/MG, de forma parcelada, de acordo com a requisição do Município, em horário comercial, mediante acompanhamento de servidor municipal autorizado, num prazo máximo de até 05 (cinco) dias a contar da Ordem de Fornecimento**.**
7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:
8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;
8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;
8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;
8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;
8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.
8.2. São obrigações do Município:
8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.
8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;
8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo fornecedor até o dia 23/02/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
10.3 – Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).
10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:
10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;
II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos da presente licitação alimentícios;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.
11.3. As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:
12.1.1. Pelo Município:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.
12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:
a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.
12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal n° 8.666/93.
13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Setor de Compras, o qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.
15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.
15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.
15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA FORTES/MG, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

LEANDRO E LACERDA LATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 10.626.520/0001-68
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
CPF:_____

Nome: _____
CPF:_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:65017AE5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 025/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes – MG;
Contratada: Leandro e Lacerda Materiais de Construção LTDA -ME
Processo Licitatório n°010 /2018
Modalidade: Pregão Presencial n° 005/2018
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de material de construção para atender a demanda das secretarias do município de Oliveira Fortes.
Valor: R$279.135,00(duzentos e setenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais).
Vigência: Até 23 de Março de 2019;
Data de Assinatura: 23 de Março de 2018.

Assinam: Pelo Município de Oliveira Fortes: Antônio Carlos de Oliveira Prefeito Municipal, pela contratada Eduardo Ferreira Lacerda**.**

Oliveira Fortes - MG, 23 de Março de 2018.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Presidente da CPL
Pregoeira

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:0BCCBAD0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 024/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes – MG;
Contratada: Antonio Marcos Fernandes -ME
Processo Licitatório n°010 /2018
Modalidade: Pregão Presencial n° 005/2018
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de material de construção para atender a demanda das secretarias do município de Oliveira Fortes.
Valor: R$121.574,00(cento e vinte e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais).
Vigência: Até 23 de Março de 2019;
Data de Assinatura: 23 de Março de 2018.

Assinam: Pelo Município de Oliveira Fortes: Antônio Carlos de Oliveira Prefeito Municipal, pela contratada Eduardo Ferreira Lacerda**.**

Oliveira Fortes - MG, 23 de Março de 2018.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Presidente da CPL
Pregoeira

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:310D1815

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 095/18, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/18

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 095/18, modalidade Pregão Presencial nº 025/18 do tipo menor preço por item, para contratação de Microempresa(ME) ou Empresa de Pequeno Porte(EPP) para prestação de serviços de transporte de alunos para o IFSULDEMINAS campus Inconfidentes, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 22/03/2018 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:85DDE3F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2018, por meio de requisição do setor:

Secretaria de Educação

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº 029/2018, modalidade Pregão Presencial Nº 018/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de brinquedos por meio do PROGRAMA DE AÇÕES ARTICULADAS, PROCESSO DE NÚMERO 23400016298201395, termo de compromisso PAR Nº 201305424, para atender a Secretaria Municipal de Educação - itens fracassados do processo 018/2017. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 22/03/2018 às 11h30min. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 09 de março de 2018.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:F0714D0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 019/2018 - PREGÃO 013/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 019/2018**, modalidade **Pregão 013/2018,** que tem por objeto o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de dieta enteral padrão atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos.

Entrega dos envelopes: Até 21/03/2018 às 09:00 horas

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 06 de Março de 2018

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:53B1B5FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 009/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR, dos alunos da rede municipal e estadual de ensino de Pedra do Indaiá, durante todo o ano letivo, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
O Prefeito de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 26 de Fevereiro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:2358A9C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PROCESSO 009/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR, dos alunos da rede municipal e estadual de ensino de Pedra do Indaiá, durante todo o ano letivo, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 009/2018, considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico **ADJUDICA** as empresas **DENIS RIBEIRO – ME** o valor total estimado de **R$ 66.040,00** (Sessenta e seis mil e quarenta reais) e **WESLEY ISAIAS SILVA – ME** o valor total estimado de **R$ 70.720,00** (setenta mil setecentos e vinte reais)**.**

Pedra do Indaiá/MG, 26 de Fevereiro de 2018.

Pregoeiro e

Equipe de Apoio.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:C80226BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 018/2018 – PROCESSO 009/2018

EXTRATO DE CONTRATO 018/2018

N.º Processo: 009/2018 – Pregão Presencial: 006/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **DENIS RIBEIRO - ME –** CNPJ: 10.585.695/0001-74 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR, dos alunos da rede municipal e estadual de ensino de Pedra do Indaiá, durante todo o ano letivo, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: de 02 de Março de 2018 a 01 de Março de 2019. Valor total estimado de **R$ 66.040,00** (Sessenta e seis mil quarenta reais). Data de assinatura: 27 de Fevereiro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:CFC6D222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 019/2018 – PROCESSO 009/2018

EXTRATO DE CONTRATO 019/2018

N.º Processo: 009/2018 – Pregão Presencial: 006/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **WESLEY ISAIAS SILVA - ME –** CNPJ: 26.839.582/0001-98 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR, dos alunos da rede municipal e estadual de ensino de Pedra do Indaiá, durante todo o ano letivo, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: de 02 de Março de 2018 a 01 de Março de 2019. Valor total estimado de **R$ 70.720,00** (setenta mil setecentos e vinte reais). Data de assinatura: 27 de Fevereiro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:9D647071

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 70/2018 - EXTINGUE CARGO DE PROFESSOR DE PORTUGUÊS E CRIA CARGO DE PROFESSOR DE HISTÓRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 70/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

> *"Extingue um cargo de Professor de Português e cria um cargo de Professor de História no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Perdões - Lei Municipal nº 2.165/02 e Lei Complementar nº 31/2006."*

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal Aprovou, e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei Complementar:
Art. 1° - Fica extinto um cargo de Professor de Português no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nos termos da Lei

Municipal nº. 2.165/02 c/c Lei Complementar nº 31/2010 de 19.03.2010.
Art. 2º - Fica criado um cargo de Professor de História no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nos termos da Lei Municipal nº. 2.165/02 c/c Lei Complementar nº 31/2010 de 19.03.2010.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lei oriunda de Projeto de Lei Complementar nº 04/2018 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:88A131E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 72/2018 - TRANSFORMA CARGOS DE PROFESSOR I-A EM PROFESSOR II-A, REGULAMENTA A CARGA HORÁRIA DE CARGOS DA EDUCAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 72/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

"Transforma dois Cargos de Professores I-A em Professor II-A, Cria dois Cargos de Professor II-B e regulamenta a carga horária do Cargo de Auxiliar de Secretaria, Auxiliar de Biblioteca e Secretário no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Perdões - Lei Municipal nº 2.165/02 e Lei Complementar nº 31/2006."

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal APROVOU, e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei Complementar:
Art. 1° - Ficam transformados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nos termos da Lei Municipal nº. 2.165/02 c/c Lei Complementar nº 31/2010 de 19.03.2010, dois cargos de Professor I-A em dois cargos de Professor II-A.
Art. 2º - Ficam criados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nos termos da Lei Municipal nº. 2.165/02 c/c Lei Complementar nº 31/2010 de 19.03.2010, dois cargos de Professor II-B.
Art. 3º - Em decorrência da modificação do quadro de professores Municipais relacionados nos artigos anteriores o Município de Perdões passa a ter o seguinte quantitativo de servidores ocupantes dos cargos acima:

Cargo	Quantidade
Professor I-A	00
Professor II-A	89 (oitenta e nove)
Professor II-B	08 (oito)

Art. 4º- Fica estabelecida a carga horária de 30 (trinta) horas semanais para os ocupantes do cargo de Auxiliar de Secretaria, Auxiliar de Biblioteca e Secretário.
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 07 de março de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lei oriunda de Projeto de Lei Complementar nº 05/2018 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AB2F9ADA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 28/2018 TOMADA DE PREÇO 02/2018 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Tomada de Preço nº 02/2018. A Prefeitura Municipal de Perdões-MG, faz saber a abertura de Licitação processo n.º 28/18, Tomada de Preço 02/18, abertura em 28/03/2018 às 13:00 hs. – na Pça. 1.º de Junho, 103 – Perdões-MG, objeto: melhoria da infra-estrutura urbana, pavimentação asfáltica nova, calçamento novo, recapeamento sobre pavimentação preexistente em vias públicas com implantação de passeios públicos, situadas dentro do perímetro urbano referente ao OGU/MCIDADES – 849733/2017 Processo 1043202-50.
Edital/Informações: (35)3864-7298,
e-mail: licitacao@perdoes.mg.gov.br

Perdões, 07/03/2018

MÁRCIA VICTOR RESENDE LIMA
Presidente
CPL

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CC891BBF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 29/2018 PREGÃO 18/2018 AQUISIÇÃO PLAYGROUND

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 18/2018. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 29/2018 - Pregão Presencial nº 18/2018 - objeto: Registro de preço para aquisição e instalação de playground com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 21.03.2018. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B6635252

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 30/2018 PREGÃO 19/2018 MATERIAL FUNILARIA E PINTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 19/2018. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 30/2018 - Pregão Presencial nº 19/2018 - objeto: Registro de preço para aquisição de material para funilaria e pintura com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 22.03.2018. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D94E6711

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REVOGA PORTARIA Nº 7.045/18 DE 05 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 7.049/18 de 08 de Março de 2018.

"REVOGA PORTARIA Nº 7.045/18 DE 05 DE MARÇO DE 2018."

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Rezende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 7.045/18 que nomeava defensor para promover defesa no processo administrativo instaurado pela portaria 7.034 /2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de MARÇO de 2018

HAMILTON REZENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FCE6D28E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 021/2015

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. 3º Termo de Aditamento ao contrato 021/2015. Locador: JOAQUIM MOTA DE ALMEIDA. Objeto: locação do Imóvel situado na Praça Cel. Braz, 121, Centro, Piranguinho - MG, para funcionamento da Secretaria de Educação, Turismo, Cultura, Esporte e Juventude. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência, pelo período de 18/02/2018 a 18/02/2019**.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.

18/02/2018.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:9806F473

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 013 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº. 013 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Declara situação anormal, caracterizada com situação de emergência, as áreas do município afetadas pela estiagem - 1.4.1.1.0

A **Prefeita Municipal de Pirapora-MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 77, Inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 8° inciso VI da Lei Federal nº 12.608 de 10 de abril de 2012.
CONSIDERANDO que o município vem sofrendo nos últimos quatro anos com a escassez de chuvas e os baixos índices pluviométricos, resultando numa diminuição significativa no volume dos reservatórios de águas superficiais, subterraneos e a queda da vazão dos rios, causando ainda um declínio acentuado na produtividade, na geração de emprego e renda do setor agropecuário.
CONSIDERANDO que o volume acumulado de chuvas no ano de 2017 a fevereiro do corrente ano em todo o município de Pirapora/MG, foi de 821,20 mm, uma redução de aproximadamente 35% em relação a média dos anos anteriores conforme dados da estação meteorológica do Instituto Mineiro Nacional de Meteorologia (INMET), do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), dados fornecidos pela Emater;
CONSIDERANDO que provocou a redução das reservas hídricas abastecedoras do município, afetando principalmente a residente na zona rural e assoreamento do Rio São Francisco, em especial na área de captação de água bruta ETA 2 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora - SAAE, responsável pelo abastecimento de água potável de parte da população urbana deste município, concorrendo para a falta de água potável para atendimento à população, causando danos humanos e ambientais;
CONSIDERANDO que o longo período de estiagem causou, no período de julho de 2017 a fevereiro de 2018, prejuízos à agricultura, no valor de R$3.099.900,00, na fruticultura, no valor de R$11.540.000,00 e à pecuária, no valor de R$1.688.767,00, e pastagem no total de R$3.800.000,00, totalizando R$20.128.667,00 nas áreas afetadas do município, conforme dados da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER;
CONSIDERANDO que, apesar das ações adotadas pelo município, há necessidade da atuação de todos os integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil em reposta ao desastre,
CONSIDERANDO, finalmente que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à decretação de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada situação de Estado de Emergência em virtude de desastre climatológico, classificado como Estiagem **– 1.4.1.1.0**, conforme Instrução Normativa/MI nº 02 de 20 de dezembro de 2016.

Parágrafo único – Esta situação de anormalidade é valida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetada pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informação de Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto.

Art. 2º - Com base no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de julho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal – (LC 101/2000), fica dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários atingidos pelo desastre.

Art. 3º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos da administração municipal direta e indireta, para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações de respostas ao desastre.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 dias, revogando as disposições em contrario.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

DARCY DE SOUSA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

JAIR GOMES
Chefe de Departamento Defesa Civil

DR. RAUL ULYSSES R. DE ARAÚJO.
Procurador Geral

KLEBSON ANDRE VIANA SILVA
Secretário de Emprego e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:C09803C7

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 052 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Portaria n° 052 de 27 de Fevereiro de 2018.

Nomeia Chefe de Departamento de Manutenção da Rede Física Escolar.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **ALEX SANDRO MAURICIO DOS REIS** para o cargo de Chefe de Departamento de Manutenção da Rede Física Escolar.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação , retroagindo seus efeitos a 21 de Fevereiro de 2018.

Pirapora, 27 de Fevereiro de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:05595D2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 08 MARÇO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui comunica a assinatura de Convênio de Cooperação com o Governo do Estado de Minas Gerais e ARSAE, em 1º de fevereiro de 2018, para estabelecimento de colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3978D251

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 09 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 019/2018 – DISPENSA - 011/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTOSDE SISTEMAS LTDA** – Valor: **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais),** destinado à seleção e contratação de pessoas jurídica com vistas à celebração de contrato de utilização de sistemas aplicativos de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças. Pelo período de 01 (um) ano de **06/02/2018 à 05/02/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2A7C1951

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 10 DE MARÇO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 012/2016 – PREGÃO – 005/2016- REGISTRO DE PREÇO - 002/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **GABRIEL TAVARES LOBATO - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº 065/2016, pelo período de 01 (um) ano de **25/02/2017 à 24/02/2018.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1A79F54F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 11 DE MARÇO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 014/2016 – PREGÃO – 006/2016 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **GILBERTO DONIZETE RESENDE - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº **072/2016**, pelo período de 01 (um) ano de **14/03/2018 à 13/03/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:CBB3C23F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.872, DE 08 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre o recadastramento de jazigos do Cemitério Municipal e dá outras providências.

Art. 1º. Os titulares de jazigos no Cemitério Municipal de Pouso Alegre que ainda não possuírem novas certidões de titularidade deverão comparecer na Administração do Cemitério Municipal, sito na Rua Comendador José Garcia, 1059, Centro, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 17h30m, até o dia 31 de maio de 2018, munidos dos seguintes documentos:
a) - fotocópia, acompanhada do original, de documento de identidade do titular do jazigo no Cemitério Municipal.
b) - fotocópia, acompanhada do original, do documento de concessão de espaço no Cemitério Municipal ou cópia acompanhada do original de qualquer recibo, ainda que antigo, expedido pelo Município de Pouso Alegre no qual conste o número do espaço concedido pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º. Todas as novas certidões de titularidade deverão receber nova numeração, conforme croqui elaborado pelo Município, demonstrando também a correlação entre a numeração nova e antiga, quando possível.

Art. 3º. O processo de recadastramento dos titulares de jazigos no Cemitério Municipal deverá ser conforme as disposições do Decreto Municipal nº 3.804, de 11 de maio de 2012, e deste Decreto.

Art. 4º. Para dar ampla publicidade ao recadastramento, o Município realizará chamamento público que será divulgado por meio de publicações em jornais de circulação local, afixação nos quadros de aviso ou local de visibilidade das repartições públicas municipais, no site da Prefeitura Municipal, dentre outros meios.

Art. 5º. Não realizado o recadastramento na forma e prazo estabelecidos no artigo primeiro deste decreto, fica autorizada a instauração de processo administrativo em face dos titulares dos jazigos não regularizados, devendo-se observar os princípios do contraditório e da ampla defesa, podendo ser declarada a vacância desses jazigos.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RINALDO LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal Interino de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:DA23D519

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2015

Processo Licitatório nº 181/2015 – Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2015.
Partes: Município de Prata-MG e BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa de empresa especializada para execução do projeto de obras de infraestrutura urbana, que tem como objetivo pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), execução de meio-fio e sarjetas da Rua A, Bairro Dona Regina e Travessa Mutirão, Bairro Mutirão do Município de Prata-MG, conforme Convênio nº 680/2014, que entre si celebram a MGI – Minas Gerais participações S/A e o Município de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
Prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, a contar de 28/02/2018, passando a ter termo final em 29/05/2018.
Data da assinatura: 21/02/2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7EC38411

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015

Processo Licitatório nº 012/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2015.
Partes: Município de Prata-MG e Mapfre Seguros Gerais S.A.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de seguros para os veículos da frota do município de Prata-MG.
Fundamento Legal: 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.
Prazo de vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, a contar de 09/02/2018, passando o termo final para 09/02/2019.
Valor global: R$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
Data da assinatura: 09/02/2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:09D0006B

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 011/2018

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e CISTM - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DI TRINÂNGULO MINEIRO.
Objeto: O presente convênio tem por objeto regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTM para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CISTM e suas posteriores alterações.
Fundamento Legal: Lei nº 2.560, de 29/11/2017.
Prazo de vigência: 07/02/2018 a 31/12/2018.
Data da Assinatura: 07/02/2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:17B37BFC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE LEILÃO

Processo Licitatório nº 015/2018 – Modalidade: Leilão nº 001/2018.
Objeto: Alienação de veículos usados e bens móveis inservíveis de propriedade do Município.
Arrematantes:

LOTE 01: ROÇADEIRA AGRICOLA HIDRAULICA MODELO RC2 1700 MARCA TATU COR VERMELHA - avaliado no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
ARREMATANTE: SELTON HENRIQUE DE OLIVEIRA NOVAES.
Arrematado no valor de R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

LOTE 02: ROÇADEIRA AGRICOLA HIDRAULICA MODELO RTE1300 MARCA TERENCE COR VERMELHA - avaliado no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
FRACASSADO.

LOTE 03: MOTONIVELADORA CARTEPILLAR 120B DIESEL ANO 1981 COR AMARELA - avaliado no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
ARREMATANTE: ROBERTO FERREIRA.
Arrematado no valor de **R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)**.

LOTE 04: SUCATA DE VEICULO GOL CL MARCA VOLKSWAGEM GASOLINA ANO 1989 COR BRANCA PLACA GMF-2024 CHASSI 9BWZZZ30ZKT082241 RENAVAM 247195030, avaliado no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).
ARREMATANTE: NAALIEL GOUVEIA VALADAO.
Arrematado no valor de R$400,00 (quatrocentos reais).

LOTE 05: SUCATA DE ONIBUS MARCA MERCEDES BENZ/MARCOPOLO VIAGGIO DIESEL ANO 1991 COR BRANCO PLACA GPZ-7077 CHASSI 9BM364287MC068041RENAVAM 248994220, avaliado no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DESERTO

LOTE 06: SUCATA DE VEICULO AMBULANCIA MICRO ONIBUS FIAT DUCATO DIESEL ANO 2005 COR BRANCA PLACA HMG-4383 CHASSI 93W231H2151023580 RENAVAM 854211918, avaliado no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
FRACASSADO

LOTE 07: SUCATA DE VEICULOS AMBULANCIA FIAT DOBLO AMB2 FLEX COR BRANCA PLACA HNH-0425 CHASSI 9BD223155A2017827 RENAVAM 212061518, avaliado no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).
ARREMATANTE: NAALIEL GOUVEIA VALADAO.
Arrematado no valor de R$3.900,00 (três mil e novecentos reais).

LOTE 08: VEICULO CAMINHAO BASCULANTE MERCEDES BENZ DIESEL ANO 2006 COR BRANCO PLACA HMG-6901 CHASSI 9BM9580346B471677 RENAVAM 8791800080, avaliado no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
ARREMATANTE: ROBERTO FERREIRA.
Arrematado no valor de R$26.000,00 (vinte e seis mil reais).

LOTE 09: VEICULO MICRO ONIBUS MERCEDES BENZ DIESEL ANO 2007 COR BRANCO PLACA HMG-8117 CHASSI 8AC9036727A955435 RENAVAM 898287340, avaliado no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
ARREMATANTE: VANDERLEI MOLINA BRAVO.
Arrematado no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais).

LOTE 10: VEICULO ONIBUS SCANIA BR 116 DIESEL ANO 1983 COR BRANCA PLACA HMM-6171 RENAVAM 349574898 CHASSI 3452358, avaliado no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
DESERTO

LOTE 11: VEICULO FIAT UNO MILLE FIRE GASOLINA ANO 2002 COR AZUL PLACA HMM-8444 RENAVAM 781262909 CHASSI 9BD15822524384623, avaliado no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
ARREMATANTE: LELIS SILVA MARTINS.
Arrematado no valor de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

LOTE 12: VEICULO AMBULANCIA FIAT DOBLO FLEX ANO 2010 COR BRANCO PLACA HNH-0810 RENAVAM 218993706 CHASSI 9BD223155A2018367, avaliado no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
ARREMATANTE: EDUARDO HENRIQUE ALVES ANDRADE.
Arrematado no valor de R$10.000,00 (dez mil reais).

LOTE 13: VEÍCULO MICRO ONIBUS, MARCA: MARCOPOLO VOLARE – 131CV – 24 LUGARES, COMBUSTIVEL: DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO: 2002, ANO MODELO: 2002, COR: PRATA, PLACA: HMM-8455, RENAVAN: 781347963, CHASSI: 93PB02A2M2C007281, avaliado no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).
ARREMATANTE: VANDERLEI MOLINA BRAVO.
Arrematado no valor de R$14.000,00 (quatorze mil reais).

LOTE 14: VEÍCULO CAMINHONETE I/HAFEI TOWNER PICKUP UD DUPLA VEÍCULO CAMINHONETE I/HAFEI TOWNER PICKUP UD – GABINE DUPLA - MARCA: I/HAFEI, COMBUSTIVEL: GASOLINA - ANO DE FABRICAÇÃO: 2011 – ANO MODELO: 2012, CÔR BRANCA, PLACA: HLF-9879, RENAVAN: 481171150 - CHASSI: LKHPC2CG4CAL50546, avaliado no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).
DESERTO

LOTE 15: SUCATAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: ASSIM ENTENDIDOS: COPIADORAS, IMPRESSORAS, CPUS, MONITORES, avaliado no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).
ARREMATANTE: RICARDO FRANCO DE SOUZA.
Arrematado no valor de R$300,00 (trezentos reais).

LOTE 16: SUCATAS DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS E MOBILIARIO ASSIM ENTENDIDOS: AR CONDICIONADO FOGAO GELADEIRA SUCATAS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS MOBILIARIO EM GERAL, avaliado no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
ARREMATANTE: NAALIEL GOUVEIA VALADAO.
Arrematado no valor de R$500,00 (quinhentos reais).

Valor total global arrematado: R$97.900,00 (noventa e sete mil e novecentos reais).

Prata-MG, 26/02/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:4297D393

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 057/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 017/2018.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de material e mão de obra necessária, para aplicação de 64m² de parede de gesso e assentamento de duas portas com portal para atender as necessidades da Escola Municipal Mariana Clara de Gouveia, localizada no Distrito de Jardinésia, no Município de Prata - MG.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **FREDERICO DE OLIVEIRA ALVES – CONSTRUCOES - EIRELI.**
Valor total global: R$7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 06/03/2018.
Data da Assinatura: 06/03/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:FBEEA4A3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 058/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 018/2018.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção para o equipamento de Raio X, marca Sawae e modelo Altus série 1634, patrimônio nº 13.958, referente a manutenção corretiva e recuperação de placa D104-S do PAM (Pronto Atendimento Municipal) na cidade de Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **TRIMÉDICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**
Valor Total Global: R$2.195,00 (dois mil cento e noventa e cinco reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 07/03/2018.
Data da Assinatura: 07/03/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:D09B9127

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação: Processo nº 17/2018 Pregão Presencial nº 17/2018 Objeto: Aquisição de peças para manutenção da Motoniveladora volvo G 930. Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei n 147/2014. Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 21/Marco/2018 às 09:30 horas. Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes. O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site www.pratinha.mg.gov.br, sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 7 de Março de 2018.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Helóisa Ribeiro
Código Identificador:E6E806BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:Processo nº 18/2018Pregão Presencial nº 18/2018**Objeto:** Aquisição parcelada e conforme necessidade de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Pratinha, para fornecimento até 31/12/2018. Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos Termos da Lei 147/2014.**Sessão de julgamento dos envelopes:** Dia 22/Março/2018 às 09:00 horas.**Observação**: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 09 de Março de 2018.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Helóisa Ribeiro
Código Identificador:239FA79F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO DE PROGRAMA

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG – Comunica a assinatura de Contrato de Programa com a COPASA/MG, aos 23 de Fevereiro de 2018 para prestação de serviços públicos municipais de abastecimentos de água e de esgotamento sanitário na Sede Municipal, pelo prazo de 30 (Trinta) anos.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:0FF37AAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO Nº 254/2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento para INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato de Prestação de Serviço n.º 058/2015, celebrado em 17 de setembro de 2015, entre o Município de Ribeirão das Neves, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração e NOVA REDE DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – Processo Administrativo n.º 254/2014.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, por sua titular CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

•A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:
07.01.08.422.0101.2.662.339039 Ficha 174 (Man. As. Especial Secre. Mun. Desenvol. So./ Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica).

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado contrato, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.
Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 05 de março de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:F276AD3A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO Nº 254/2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento para INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato de Prestação de Serviço n.º 058/2015, celebrado em 17 de setembro de 2015, entre o Município de Ribeirão das Neves, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração e NOVA REDE DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – Processo Administrativo n.º 254/2014.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, por sua titular CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

•A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:
0503 041230101 2312 339039 Ficha 88

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado contrato, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.
Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 05 de março de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B76BD7D0

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO Nº 217/2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento para INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato de Prestação de Serviços n.º 077/2014, celebrado em 08 de janeiro de 2018, entre o Município de Ribeirão das Neves, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração e MAPEL MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – Processo Administrativo n.º 217/2014.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, por sua titular CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

•A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:
07.01.08.422.0101.2.662.339039 Ficha 174 (Man. As. Especial Secre. Mun. Desenvol. So./Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado contrato, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.
Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 05 de março de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:C8AA8EB4

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO Nº 217/2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento para INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato de Prestação de Serviços n.º 077/2014, celebrado em 08 de janeiro de 2018, entre o Município de Ribeirão das Neves, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração e MAPEL MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – Processo Administrativo n.º 217/2014.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, por sua titular CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

•A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:
0503 041230101 2312 339039 Ficha 88

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado contrato, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.
Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 05 de março de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A4FF2904

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO Nº 046/2016.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento para INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato de Prestação de Serviços n.º 023/2016, celebrado em 15 de junho de 2016, entre o Município de Ribeirão das Neves, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração e TAYLOR SISTEMAS LTDA-ME – Processo Administrativo n.º 046/2016.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, por sua titular **CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA por apostila**, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

•A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:
0601 04 122 0101 2.028 Ficha 099/339039

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado contrato, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.
Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 01 de março de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:4026F63E

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO Nº 046/2016.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento para INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato de Prestação de Serviços n.º 023/2016, celebrado em 15 de junho de 2016, entre o Município de Ribeirão das Neves, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração e TAYLOR SISTEMAS LTDA-ME – Processo Administrativo n.º 046/2016.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, por sua titular CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

•A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:
1104 041260101 2185 339039 Ficha 993

0502 041220101 2309 339039 Ficha 72

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado contrato, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.
Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 05 de março de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:6C8A7413

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 019/2017, Processo: N.º 035/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Administração (CONTRATANTE) e **OI MÓVEL S/A** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses. Data: 09 de Fevereiro de 2018.

CLÁUDIA MIRANDA REIS BRAGA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:C7925E25

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 093/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017, referente ao Processo: Nº. 222/2017, **Objeto:** Fornecimento pelo CONTRATADO, de Vale Social, para o deslocamento de usuários no Serviço de Transporte Coletivo Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH. **Contrato Nº 093/2017** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de desenvolvimento social e cidadania (Contratante) e **CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA – CONSÓRCIO ÓTIMO** (Contratada), Valor Total Estimado: R$66.156,00. Data da Assinatura: 26 de Dezembro de 2017. Vigência: 12 (doze) meses.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:51D56134

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 114/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Inexigibilidade de Licitação nº 006/2017, referente ao Processo: Nº. 317/2017, **Objeto:** Fornecimento pelo CONTRATADO, de Vale Social, para o deslocamento de usuários no Serviço de Transporte Coletivo Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH. **Contrato Nº 114/2017** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de saúde (Contratante) e **CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA – CONSÓRCIO ÓTIMO** (Contratada), Valor Total Estimado: R$138.660,00. Data da Assinatura: 28 de Dezembro de 2017. Vigência: 12 (doze) meses.

RENATA LEANDRO DE FIGUEIREDO E SILVA
Secretária Municipal de Saúde em Exercício na Data.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:635ADFBB

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº 10935/2017.

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO/DEFESA PRÉVIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10935/2017 - APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde do Município de Ribeirão das Neves, nos autos do Processo Administrativo n.º 10.935/2017, instaurado em data de 29/09/2017, o qual visa à aplicação da penalidade de suspensão temporária de contratar e licitar com a Administração Pública Municipal à empresa LABICLIM – DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA, em razão da execução de contratos celebrados com a administração pública municipal.

DOS FATOS
Em data de 22/09/2017 foi aberto Processo Administrativo n.º 10.935/2017, para aplicação de penalidade à empresa recorrente, em decorrência da formalização dos Contratos de Prestação de Serviços n.ºs 016/2012, 032/2012 e 046/2016, vinculados aos Processos Administrativos de Licitação n.ºs 168/2012, 171/2011 e 204/2016. de fls. 139/183;
Às fls. 191/193, constata-se que a Notificação Prévia enviada pela Contratante:
1. para adoção de providências para ressarcimento ao erário do valor total de R$ 33.755,23 (trinta e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos) , correspondente às irregularidades na execução contratual;
2. da intenção de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;
3. da concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Às fls. 197/198 constata-se a publicação da Notificação, cumprindo o que determina a Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal n.º 8.666/93.
Às fls. 205/214 constata-se o pedido d dilação de prazo para apresentação de defesa prévia bem como de extração de cópias do Processo Administrativo.
Ás fls. 215 constata-se o deferimento do pedido de dilação de prazo em 10 (dez) dias corridos, com encerramento em 27/12/2017.
Ás fls. 216/228 constata-se a apresentação tempestiva pela contratada de Defesa Prévia, com o propósito de demonstrar a improcedência das penalidades imputadas à recorrente, bem como seja declarada a nulidade do Processo Administrativo em questão.

DAS ALEGAÇÕES DA DEFESA PRÉVIA – QUESTÕES PRELIMINARES
1. Inexistência de Portaria instaurando o Processo Administrativo em referência, indicando os nomes dos responsáveis pela condução do procedimento administrativo;
2. Inexistência de cálculo demonstrativo da apuração do valor da pena pecuniária aplicada.

Conforme o exposto passo então a decidir.

DECISÃO SOBRE AS ALEGAÇÕES DA DEFESA PRÉVIA
Com base no todo o exposto, o Secretário Municipal de Saúde, decide em grau de recurso administrativo, consubstanciado no princípio da legalidade, pelo ACOLHIMENTO DAS RAZÕES APRESENTADAS NA DEFESA PRÉVIA, por vício formal, sem análise do mérito, o que impõe a anulação do Processo Administrativo n.º 10.935/2017, sob os seguintes argumentos:
1. Não houve elaboração de Portaria para instauração do Processo Administrativo n.º 10.935/017;
2. Os valores apresentados para ressarcimento ao erário são indevidos, tendo em vista que, tais valores já foram deduzidos das Notas Fiscais devidas à empresa Recorrente, à época da prestação dos serviços ao Município, a título de glosa;
3. Embora o Contrato de Prestação de Serviços n.º 046/2016 tenha se encerrado em data de 22/12/2016 a empresa recorrente, foi notificada sobre a cessação dos serviços contratados em data de 23/01/2017;
4. O documento de fls. 25/26 constatam que o Município tinha conhecimento da mudança das instalações do Laboratório das dependências do Hospital São Judas para a UPA Acrízio Menezes, ocorrida em data de 25/11/2015, tendo esta situação ocorrida na gestão anterior, embora sem apresentar qualquer motivação.

Notifique-se o Recorrente acerca desta decisão administrativa.

Após publicação e cientificação da decisão do Recurso Administrativo, arquive-se o Processo n.º 10.935/2017.

Ribeirão das Neves, em 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS Local

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:F5DB354F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018** registro de preços para futuro e eventual fornecimento de tintas, acessórios e ferramentas para pintura (construção civil). O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 08 de março de 2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:22C3AC45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, CNPJ 24.363.590/0001-85 – Torna-se pública a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº001/2018, cujo objeto é a contratação do artista regional "Polé e Banda", para apresentação musical no evento da 13º Cavalgada de Lagoa de Baixo, a realizar nos dias 10 e 11 de março de 2018, a ser pago em favor de Devanilson Paixão de Oliveira**,** CPF 117.617.636-60**,** no valor total de R$930,00(novecentos e trinta reais).

Rubelita/MG, 08/03/2018

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:99B97B2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 027/18

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/18 - PROCESSO N.º 048/18. Licitação exclusiva para MPEs. Menor preço por item. Objeto: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos infláveis. Data do recebimento das propostas e documentos: **21/03/18** às 08h, na Pç Cleves de Faria, 104, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.Santa Bárbara, 08/03/2018.

A) DANIELA MARRA
Pregoeira

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:7F1B32E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 020/18

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 020/18, Processo n.º 038/18, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na data de 05 de março de 2018, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de serralheria, incluído o fornecimento de mão de obra e material (quando necessário), tendo sido adjudicado à empresa citada abaixo:

Licitante Vencedor	Item
Allysson Dornellass Caldeira - ME	01

Homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 08 de março de 2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:39BAAE6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PROCESSO N.º 023/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018. Objeto: Prestação de serviços de divulgação dos programas de utilidade pública e campanhas institucionais de interesse da Prefeitura Municipal, nos termos do Decreto Federal n° 52.795, de 31 de outubro de 1963. Contratada: Rádio Mariana Ltda. Fundamento Legal: Artigo 25 caput da Lei 8666/93. Valor estimado: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) que será rateado igualitariamente entre todos os credenciados. **Ratificada** em 07/03/18 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 07/03/18.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:0FB69962

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/18

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 049/18 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/18. Objeto: Palestra VI Seminário de Educação. Contratada: Leonardo de Perwin e Fraiman - ME. Fundamento Legal: art. 25, inciso II da Lei 8666/93. Valor contratação: R$ 28.300,00. Ratificação em 08/03/18 por Alexandre Geraldo Mota.

Santa Bárbara, 08/03/18.

ALEXANDRE GERALDO MOTA.
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Ines Rezende
Código Identificador:C6709741

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/18

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/18 - PRC N.º 050/18. Licitação exclusiva para MPEs para os itens 3 e 4 e Ampla concorrência para os itens 1 e 2. Menor preço por km rodado. Objeto: SRP Prestação de serviços de transporte de estudantes e servidores com veículos com capacidade mínima 48 lugares e 15 lugares, conforme Edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **22/03/18** às 08h, na Pç Cleves de Faria, 104, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 08/03/2018.

A) DANIELA MARRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:280AC94F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3531/2018

Altera o Decreto Municipal n.º 3494/2018 que Dispõe sobre o funcionamento da Patrulha Agrícola no município de Santa Bárbara-MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Os §1º e §2º do art. 6º do Decreto Municipal 3494/2018 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º.
(...)
§1º. Os produtores requerentes serão atendidos de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.
§2º. A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico publicará o cronograma de atendimento aos produtores rurais no Diário Oficial do Município.
(...)

Art. 2º. Os arts. 5º, 9º e 10º do Decreto Municipal n.º 3494/2018 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º*. Os produtores serão agrupados por regiões e comunidades da seguinte forma:*
I – Região 1: Bateias e Mutuca;
II – Região 2: André do Mato Dentro e Cruz dos Peixotos;
III – Região 3: Florália e Cachoeira de Florália;
IV – Região 4: Brumal, Sumidouro, Santana do Morro, Cubas, Água Fria e Modelo;
V – Região 5: Barro Branco, Tangirú, Barra Feliz e Praia;
VI – Região 6: Galego, Conceição do Rio Acima, Vigário da Vara, Jardim e Paiol.

(...)

Art. 9º*. Os serviços da Patrulha Agrícola não poderão, ser utilizados para atender finalidades diversas das estabelecidas neste Decreto ou para atendimento de produtores rurais não estabelecidos no município de Santa Bárbara, salvo hipóteses previstas em lei ou estabelecidas em convênio ou parceria.*

Art. 10*. Ao longo de cada ano civil, os serviços da Patrulha Agrícola serão avaliados por amostragem pela Prefeitura Municipal através de visitas a produtores sorteados por região.*

Parágrafo Único: A avaliação de que trata este artigo poderá ser feita através da EMATER em cooperação com a Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 06 de março de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:B3863752

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3532/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.851, de 08 de Dezembro de 2017

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.01.04.122.0053.2.159 - REALIZACAO DE EVENTOS E HOMENAGENS				

339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	739		200	1.000,00
02.09.15.451.0033.2.075 - MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERVACAO				
339030 - Material de Consumo	399		200	19.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**20.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**20.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**20.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Santa Barbara, 07 de março de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:3073D627

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº. 038/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 009/2018 – Objeto: Aquisição de Medicamentos sobre o maior desconto da Tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) Vencedores: J. Pharma Hospitalar Ltda - ME - CNPJ - 21.988.592/0001-71 – Lote 01 – Maior desconto 51,5% (cinquenta e um virgula cinco por cento) – Hospvida Ltda - EPP - CNPJ - 12.057.503/0001-82 - Lote 02 - Maior desconto 52,5% (cinquenta e dois virgula cinco por cento) – Drogaria Santa Barbara Eireli - ME - CNPJ - 22.236.562/0001-71– Lote 03 - Maior desconto 10,00% (dez virgula zero por cento)

Santa Barabara do Leste 07/03/2018.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:32AD974F

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 001/2018

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº. 040/2018 – Convite nº. 001/2018 – Objeto: Confecção de Uniformes Escolares. Vencedor: Vânia Cristina da Silva Medeiros 05126007670 - CNPJ - 16.859.695/0001-00 – Valor total R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

Santa Barabara do Leste 07/03/2018.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:0F1B5BE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

PREGÃO 023/2018

O Município de Santa Margarida-MG, por intermédio de sua Pregoeira oficial, nomeada pela Portaria nº 016/2017, COMUNICA a todos os interessados em atender à convocação para a realização do Pregão Presencial nº 023/2018 – OBJETO:"Contratação de pessoa jurídica para execução de Obras de Pavimentação e Recapeamento de diversas ruas do Município de Santa Margarida-MG,com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários para realização dos trabalhos", que por motivos de conveniência e oportunidade concernentes à adequação do ato convocatório, adiará a data de realização da sessão pública do referido certame e, oportunamente, torna público, que a sessão de recebimento e abertura dos envelopes ocorrerá no dia 23/03/2018, às 08h30min.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:32E402A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 037/2018

Extrato contrato: 038/2018 Pregão nº 006/2018, PL nº 030/2018. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: Laticínio Taquari Ltda. Objeto do contrato: aquisição de LEITE PASTEURIZADO HOMOGENEIZADO TIPO C, com entrega parcelada, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde e Escolas Municipais/CEMEI'S do município de Santa Vitória. Autoridade ratificadora: Isper Salim Cury – Prefeito Municipal. Valor: R$138.639,00. Vigência: 06 de março de 2018 a 30 de junho de 2018. Dotação Orçamentária:
Ficha 804 – 02.12.08.244.0049.2247.3.3.90.32.00, FR 100;
Ficha 98 – 02.04.04.122.0051.2092.3.3.90.30.00 FR 100;
Ficha 470 – 02.09. 10.122.0033.2029.3.3.90.30.00 FR 102;
Ficha: 282 – 02.07.02.12.361.0054.2278.3.3.90.30.00, FR: 100;
Ficha: 331 – 02.07.02.12.365.0054.2279.3.3.90.30.00, FR: 100;
Ficha: 331 – 02.07.02.12.365.0054.2279.3.3.90.30.00, FR: 100;
Ficha: 332 – 02.07.02.12.365.0054.2280.3.3.90.30.00, FR: 100;
Ficha: 346 – 02.07.02.12.366.0054.2321.3.3.90.30.00, FR: 100;
Ficha: 353 – 02.07.02.12.367.0054.2320.3.3.90.30.00, FR: 100.

Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

DURVAL MARQUES
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:0C8237B0

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATOS Nº 39, 40/2018

Extrato contratos: 039 e 040/2018 Pregão nº 007/2018, PL nº 031/2018. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratados: Alteclei Tomaz de Oliveira ME e Jardson Henrique Monteiro da Silva Eireli ME. Objeto do contrato: aquisição de gêneros alimentícios (frutas, verduras, legumes) para Merenda Escolar das Escolas Municipais e CEMEI's de Santa Vitória. Autoridade ratificadora: Isper Salim Cury – Prefeito Municipal. Valor: R$17.148,00; R$41.510,27. Vigência: 07 de março de 2018 a 31 de julho de 2018. Dotação Orçamentária:
Ficha: 282 – 02.07.02.12.361.0054.2278.3.3.90.30.00, FR: 144;

Ficha: 331 – 02.07.02.12.365.0054.2279.3.3.90.30.00, FR: 144;
Ficha: 331 – 02.07.02.12.365.0054.2279.3.3.90.30.00, FR: 144;
Ficha: 332 – 02.07.02.12.365.0054.2280.3.3.90.30.00, FR: 100;
Ficha: 332 – 02.07.02.12.365.0054.2280.3.3.90.30.00, FR: 144;
Ficha: 346 – 02.07.02.12.366.0054.2321.3.3.90.30.00, FR: 144;
Ficha: 353 – 02.07.02.12.367.0054.2320.3.3.90.30.00, FR: 144.

Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:8C4E49DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 013/2018
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2018
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 013/2018, Modalidade Adesão à Ata de Registro de Preços 001/2018, na forma que segue:

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E INCERTA PARA DE VEÍCULO PESADO (CAMINHÃO TOCO COM TANQUE PIPA) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO.

FORNECEDOR: DEVA VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 23.762.552/0003-02		
ITEM	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
ITEM 01	**CAMINHÃO TOCO COM TANQUE PIPA:** VEÍCULO 0 KM (ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2017), COR BRANCA, PTB 16.000 KG, POTÊNCIA MÍNIMA 180 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, CINTO DE SEGURANÇA DE 03 (TRÊS) PONTOS. COM TANQUE **TIPO PIPA** CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 LITROS, TANQUE CONSTRUÍDO EM AÇO CARBONO, TRATAMENTO EXTERNO COM TINTA EPÓXI, CHAPA EM AÇO 102 MÍNIMO 4,50 MM, SUPORTE PARA FIXAR MAGOTE E VÁLVULA DE SUCÇÃO, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE VIGAS EM AÇO CARBONO, BOMBA ACIONADA POR TOMADA FORÇA ATRAVÉS DE CARDAM PARA AUTOCARREGAMENTO, COM SISTEMA TRASEIRO PARA ASPERSÃO DE ÁGUA. GARANTIA MÍNMA DE 12 MESES. PRODUTO NACIONAL. MODELO: IVECO TECTOR 170E21 – TANQUE PIPA 8.000 LITROS	R$ 247.300,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e trezentos reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 08 de março de 2018.

WALLACY RENAM DA CONCEIÇÃO
Presidente
CPL

RUBENS DOS SANTOS LUCIANO
Membro
CPL

WESLEY RODRIGUES SALOMÉ
Membro
CPL

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:B1EEEE81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 013/2018
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS 001/2018

Reconheço e RATIFICO a ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS 001/2018, que tem como objeto a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E INCERTA PARA DE VEÍCULO PESADO (CAMINHÃO TOCO COM TANQUE PIPA) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO, realizado pelo CODAP – Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba, sob a numeração de Processo Licitatório 021/2017, Pregão Presencial 015/2017, Ata de Registro de Preços.

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E INCERTA PARA DE VEÍCULO PESADO (CAMINHÃO TOCO COM TANQUE PIPA) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO.		
FORNECEDOR: DEVA VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 23.762.552/0003-02		
ITEM	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
ITEM 01	**CAMINHÃO TOCO COM TANQUE PIPA:** VEÍCULO 0 KM (ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2017), COR BRANCA, PTB 16.000 KG, POTÊNCIA MÍNIMA 180 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, CINTO DE SEGURANÇA DE 03 (TRÊS) PONTOS. COM TANQUE **TIPO PIPA** CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 LITROS, TANQUE CONSTRUÍDO EM AÇO CARBONO, TRATAMENTO EXTERNO COM TINTA EPÓXI, CHAPA EM AÇO 102 MÍNIMO 4,50 MM, SUPORTE PARA FIXAR MAGOTE E VÁLVULA DE SUCÇÃO, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE VIGAS EM AÇO CARBONO, BOMBA ACIONADA POR TOMADA FORÇA ATRAVÉS DE CARDAM PARA AUTOCARREGAMENTO, COM SISTEMA TRASEIRO PARA ASPERSÃO DE ÁGUA. GARANTIA MÍNMA DE 12 MESES. PRODUTO NACIONAL. MODELO: IVECO TECTOR 170E21 – TANQUE PIPA 8.000 LITROS	R$ 247.300,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e trezentos reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 08 de março de 2018.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:8EDF433C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 07/2018

A Prefeita Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados que até 09h30min, do dia 20 de março de 2018, o pregoeiro e a equipe de apoio receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para locação de estrutura para as festividades do Sábado de Aleluia nos dias 31 de março e 01 de abril de 2018, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município. Na mesma data as 10 h a abertura dos envelopes. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@saobentoabade.mg.gov.br e no site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade – MG, 08 de março de 2018.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:87BD1DED

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 08/2018

A Prefeita Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados que até 13h30min do dia 20 de março de 2018, o pregoeiro e a equipe de apoio receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do Tipo Menor Preço Unitário, tendo por finalidade o Registro de Preço visando à aquisição de papel sulfite A4, conforme especificações do anexo I deste edital, e às 14 h dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@saobentoabade.mg.gov.br e no site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais a partir

desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade – MG, 08 de março de 2018.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:F57B36E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 016/2.018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2.018

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº. 016/2018/Pregão Presencial nº. 013/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimeno de dois veículos leves em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. O certame será realizado no dia 21 de março de 2018, com início às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 08hs00min às 16hs00min e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 08 de Março de 2.018.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:552334AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
DECRETO 023/2018

DECRETO Nº. 023/ 2018

Regulamenta a instituição do gerenciamento eletrônico do ISSQN- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, a escrituração econômico-fiscal e a emissão de documento de arrecadação municipal – DAM, por meios eletrônicos e estabelece obrigações acessórias relativas ao ISSQN, e dá outras providências.

Joao Leopoldo Dumont, Prefeito do Município de São Gonçalo do Rio Preto - MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com fulcro na Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 008 de 17 de dezembro de 2007 que instituiu o Código Tributário Municipal;
CONSIDERANDO que a instituição do ISSQN eletrônico trará substancial melhoria no controle e arrecadação do tributo, além de agilizar o atendimento ao contribuinte;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no Município de São Gonçalo do Rio Preto, o Sistema Eletrônico de Gestão de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, através do programa de gerenciamento eletrônico dos dados econômico-fiscais.
Art. 2º - As Pessoas Jurídicas de direito público e privado, inclusive da Administração indireta da União, dos Estados e do Município, bem como as Fundações instituídas pelo Poder Público, estabelecidas ou sediadas no Município de São Gonçalo do Rio Preto, devem adotar o programa de Gerenciamento Eletrônico dos dados Econômico-Fiscais, para declaração das operações de serviços tributáveis ou não tributáveis, para processamento eletrônico de dados de suas declarações, apresentando mensalmente suas declarações e emitindo o DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM - DE ISSQN, para recolhimento do imposto devido, dos serviços contratados e/ou prestados.
Parágrafo único – Inclui-se nessa obrigação o estabelecimento equiparado à pessoa jurídica.
Art. 3º - Incluem-se também nas obrigações deste Regulamento os Contribuintes prestadores de serviço sob regime "Por Homologação", inclusive aqueles de apuração "por estimativa" e os Contribuintes por Substituição Tributária e Responsáveis Tributários por serviços tomados.
Art. 4º - As declarações de dados econômico-fiscais e a Declaração de Arrecadação Municipal, DAM, do ISSQN deverão ser geradas por programa específico, disponibilizado gratuitamente:
I – nos terminais destinados para esse fim, posicionados nos postos de atendimento da Prefeitura.
Art. 5º - A apuração do imposto será feita, salvo disposição em contrário, ao final de cada mês, sob a responsabilidade individual do contribuinte ou responsável pelo imposto, mediante lançamentos contábeis de suas operações tributáveis, os quais estarão sujeitos a posterior homologação pela autoridade fiscal.
§1º - O prestador de serviços deverá escriturar por meio eletrônico, disponibilizado via Internet, mensalmente, as Notas Fiscais emitidas, bem como os demais documentos fiscais, com seus respectivos valores, emitindo ao final do processamento o boleto bancário e efetuar o pagamento do imposto devido.
§2º - O responsável tomador dos serviços sujeitos ao imposto deverá escriturar por meio eletrônico, disponibilizado via Internet, mensalmente, as Notas Fiscais e demais documentos fiscais, os Recibos comprobatórios dos serviços tomados, tributados ou não tributados, efetuando as retenções de ISSQN exigidas na legislação, emitindo, ao final do processamento, o boleto bancário e efetuar o pagamento do imposto devido.
Art. 6º - Os contribuintes que não prestarem serviços sujeitos ao ISSQN e os tomadores que não adquirirem serviços, tributados ou não tributados, deverão informar obrigatoriamente, na escrituração fiscal, a ausência de movimentação econômica, através de declaração "SEM MOVIMENTO".
Art. 7º - Em substituição aos livros fiscais previstos na legislação vigente, o Tomador de Serviços e o Contribuinte emitente de Nota Fiscal de Serviços tributados ou não tributados, ficam obrigados a manter em cada um dos estabelecimentos sujeitos à inscrição, o LIVRO FISCAL de registro das prestações de serviços efetuadas ou contratadas, escriturados eletronicamente.
§1º - O LIVRO FISCAL das prestações de serviços efetuadas ou contratadas, deverá ser escriturado pelos Contribuintes, constando todos os serviços, prestados ou adquiridos, tributados ou não tributados pelo imposto, inclusive os serviços contratados com responsabilidade para recolhimento do ISS por Substituição Tributária atribuída pela legislação vigente.
§2º - Findo o exercício fiscal, o contribuinte e o tomador de serviços deverão emitir os livros fiscais em papel, promover a encadernação das folhas dentro do prazo de 30 (trinta) dias e conservá-los no estabelecimento pelo prazo regulamentar para exibição ao Fisco, quando solicitados.
Art. 8º - Não ocorrerá responsabilidade da retenção e recolhimento do imposto por parte do tomador, quando o prestador enquadrar-se em uma das seguintes hipóteses:
I – estar enquadrado no regime de tributação de ISS fixo anual, com inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários;
II – ser sociedade uniprofissional inscrita no Cadastro Fiscal deste Município, com tributação pelo regime de ISS FIXO;
III – gozar de isenção concedida por este Município;

IV – ter imunidade tributária reconhecida;
V – Estar enquadrado no regime de lançamento de ISS denominado Estimativa, desde que estabelecido ou domiciliado neste município.
Art. 9º - As instituições financeiras, bancos comerciais, estão dispensadas da emissão de notas fiscais de serviços, ficando, porém, obrigados ao preenchimento da planilha de taxas e serviços, declarando a Receita Bruta, detalhando-a por conta analítica, baseada no plano de contas do Banco Central.
§1º - Os estabelecimentos mencionados no "caput" deverão manter arquivados na agência local, para exibição ao Fisco, os mapas analíticos das receitas tributáveis e os balancetes analíticos padronizados pelo Banco Central.
§2º - Os mapas analíticos deverão conter o nome do estabelecimento, o número de ordem, o mês e o ano de competência, o número de inscrição municipal, a codificação contábil, a discriminação dos serviços e os valores mensais de receitas correspondentes.
Art. 10 - Para a atividade de Construção Civil considera-se estabelecimento prestador o local da obra, no caso de construtor, empreiteiro ou sub-empreiteiro, sediado ou domiciliado em outro Município.
§1º - São solidariamente responsáveis pelo cadastramento e escrituração dos dados referentes à obra de construção civil:
I – o proprietário do imóvel;
II – o dono da obra;
III – o incorporador;
IV – a construtora, quando contratada para execução de obra por empreitada total;
V – a construtora ou responsável pela obra contratada pela modalidade de "Administração" ;
VI – os sub-empreiteiros, pelas obras sub-contratada**.**
§2º - O responsável de que trata o parágrafo anterior, deverá providenciar o cadastro junto à Prefeitura Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do início da obra,
através do programa eletrônico de Gerenciamento do ISSQN, sujeito à homologação, quando da aprovação do projeto ou durante a ação fiscal.
§3º - Ocorrendo omissão por parte do responsável pela execução da obra de construção civil, a fiscalização fará a matrícula da obra "de ofício", com base nas informações dos documentos examinados, ficando o responsável sujeito às sanções aplicáveis na forma da lei e do Regulamento.
Art. 11 - O recolhimento do imposto retido na fonte, previsto na legislação vigente, far-se-á em nome do responsável pela retenção, observando-se o prazo regulamentar de pagamento.
Art. 12 - Ficam substituídos as guias de recolhimento mensal e os "carnês" de recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, regime de Faturamento e Estimativa, pela Guia de Recolhimento do ISSQN, disponibilizada através de ferramenta específica.
Art. 13 - A obrigação tributária acessória prevista neste regulamento, de escrituração dos documentos fiscais das operações de serviços, somente será satisfeita com o encerramento da Escrituração Fiscal e geração do Documento De Arrecadação Municipal - DAM respectivo.
Art. 14 - A Autorização para emissão de Nota Fiscal Eletrônica será concedida mediante observância dos seguintes critérios:
I - Para a solicitação inicial será concedida autorização para emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NfeA® baseado na quantidade necessária para suprir a demanda do contribuinte no máximo por 06 (seis) meses.
II – Para as demais solicitações, será concedida autorização para impressão com base na média mensal de emissão do solicitante, de quantidade necessária para suprir a demanda do contribuinte no máximo por 06 (seis) meses.
Parágrafo único – A Autoridade Fiscal poderá, em casos especiais, autorizar a emissão de documentos fiscais em números e prazos superiores ao previsto neste artigo, por solicitação do contribuinte, mediante processo administrativo.
Art. 15 - Fica instituído o controle da autenticidade de documento fiscal, disponibilizado através de consulta no endereço eletrônico a ser divulgado pelo município.
Art. 16 - Na emissão das Notas Fiscais de Serviços e dos demais documentos fiscais, deverão obrigatoriamente ser apontados no seu preenchimento:
I – O nome, o endereço e os números de inscrição no CNPJ/CPF;
II – O código de serviço prestado conforme classificação na lista de serviços do município.
Art. 17 - Fica instituída a Nota Fiscal Eletrônica, a ser emitida pelo programa eletrônico de Gerenciamento do ISSQN, nas seguintes modalidades:
I – Nota Fiscal Eletrônica.
Art. 18 - A Nota Fiscal Eletrônica destina-se aos prestadores de serviços cadastrados e que estejam enquadrados com código de serviço em suas atividades.
§1º - A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser solicitada eletronicamente pelo Contribuinte e autorizada eletronicamente pela autoridade administrativa, e prevalecerá para o período autorizado.
§2º - A numeração da Nota Fiscal Eletrônica será em ordem crescente sequencial para cada um dos Contribuintes, a partir do ultimo número de cada bloco que será recolhido.
§3º - A Nota Fiscal Eletrônica será automaticamente gravada na escrituração do prestador de serviço.
§4º - Não será permitido cancelamento de Nota Fiscal Eletrônica após o encerramento da escrituração no LIVRO FISCAL da competência, de forma eletrônica.
§5º - As Notas Fiscais Eletrônicas já escrituradas em LIVRO FISCAL somente poderão ser canceladas mediante processo administrativo.
Art. 19 - É facultado ao contribuinte a compensação total ou parcial das quantias recolhidas indevidamente aos cofres municipais em pagamentos de tributos ou multas da mesma espécie.
§1º - A compensação total ou parcial entre indébitos fiscais e tributos ou multas da mesma espécie, relativos a débitos em cobrança amigável, far-se-á a pedido do interessado, mediante processo administrativo.
§2º - Quando ocorrer pagamento a maior do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, este poderá ser compensado, mediante requerimento do interessado, através de processo administrativo, de acordo com as seguintes condições:
I – a compensação será realizada diretamente com o imposto a pagar na escrituração do mês após deferimento do pedido, conforme regulamento;
II – o valor a ser compensado não poderá ultrapassar a 75% (setenta e cinco por cento) do imposto a pagar no mês;
III – Havendo saldo remanescente a compensar, a operação poderá prosseguir nos meses subsequentes, até que seja completada a compensação, observado o limite do inciso II.
Art. 20 - Em caso de serviços da construção civil, em que haja aplicação de material na obra, poderá o prestador dos serviços optar pelo desconto padrão para abatimento dos referidos materiais para efeito de base de cálculo do imposto, quando incorporados efetivamente à obra, sendo:
I – para os serviços de concretagem prestados por empresas especializadas, fora do local da obra, o abatimento de materiais de 60% (sessenta por cento) do valor de cada nota fiscal de serviço;
II – para os demais serviços, o abatimento de materiais de 40% (quarenta por cento) do valor da obra durante todo o período do contrato de execução da obra, independentemente do montante dos materiais aplicados.
§1º - Ao optante do desconto padrão será dispensada a comprovação do valor abatido, desde que o prestador efetue, mensalmente, a escrituração fiscal exigida na ferramenta eletrônica adotada pelo município.
§2º - A opção pelo desconto padrão será feita no momento de escriturar o cadastramento da obra e prevalecerá por todo o contrato.
Art. 21 - O contribuinte ou tomador deve recolher até o dia 20 (vinte) de cada mês o Imposto Sobre Serviços correspondente aos serviços prestados ou aos serviços tomados de terceiros, relativos ao mês anterior.
Art. 22 - O descumprimento às normas deste regulamento sujeita o infrator às penalidades previstas na legislação vigente, especialmente ao que:
I – deixar de escriturar eletronicamente as operações econômico-fiscais, sujeitas ou não ao imposto.
II - deixar de remeter à Secretaria Municipal de Fazenda a escrituração fiscal e a GUIA DE INFORMAÇÃO DE ISSQN, por meio de ferramenta disponibilizada no prazo determinado, independente do pagamento do imposto;
III - apresentar a GUIA DE INFORMAÇÃO DE ISSQN, através da ferramenta disponibilizada com omissões ou dados inverídicos.

IV – declarar as operações econômico-fiscais a que estão obrigados com omissões ou dados inverídicos.
Art. 23 - As disposições contidas neste regulamento aplicam-se para os fatos geradores do ISS a partir do mês de competência 03/2018.
Art. 24º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpre-se.

São Gonçalo do Rio Preto, 19 de fevereiro de 2018.

JOAO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:FC4D83E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 035/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE PONTO, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE INCLUSO E GERENCIAMENTO DE PONTO, ENGLOBANDO AS INSTALAÇÕES, AS IMPLANTAÇÕES, AS ATIVAÇÕES, EM SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VIGÊNCIA: 08/03/2018 A 31/12/2018. VALOR: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). CONTRATADA: C & C CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA – EPP.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:38758526

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE PONTO, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE INCLUSO E GERENCIAMENTO DE PONTO, ENGLOBANDO AS INSTALAÇÕES, AS IMPLANTAÇÕES, AS ATIVAÇÕES, EM SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. EMPRESA VENCEDORA: C & C CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA – EPP, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 08/03/2018.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:60528AD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 004, de 10 de janeiro de 2018, torna se público o extrato das Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 006/2018– Pregão Presencial SRP n°: 004/2018, que tem como objeto o Registro de preços para futuras e eventuais contratações de **MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, na acepção da Lei Complementar nº 123/2006, no que concerne aos itens especificados no edital, quais sejam, **02 à 04; 06 à 11; 13 à 14; 19 à 24; 26 à 32; 34 à 58; 60 à 62 e 64 à 98**. Para as **DEMAIS EMPRESAS** a contratação para os **itens 01; 05; 12; 15; 16; 17; 18; 25; 33; 59 e 63.** O objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, produtos de panificação e carnes para atendimento das atividades da Secretaria de Municipal de Educação e das diversas secretarias que compõe a esfera administrativa do Município, de forma parcelada, conforme Termo de Referência – Anexo I, e em observância ao descrito nas especificações técnicas, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE /MG

CONTRATADAS: Ata de Registro de Preços nº 009/2018 – Antonio Fabio Vieira – Me, CNPJ: 06.258.075./0001-53. VALOR GLOBAL ESTIMADO-R$ 203.980,00 (Duzentos e três mil e novecentos e oitenta reais).

Ata de Registro de Preços nº 010/2018 - Camila Simões Cordeiro - Me, CNPJ: 24.982.065/0001-48. VALOR GLOBAL ESTIMADO-R$ 739.980,50 (Setecentos e trinta e nove reais e novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

Ata de Registro de Preços nº 011/2018 – COMERCIAL ANGOS LTDA – EPP, CNPJ: 07.301.845/0001-66. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 442.126,50 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E CENTO E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Ata de Registro de Preços nº 013/2018- Flexx Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ: 08.237.298.0001/60. VALOR GLOBAL ESTIMADO - R$ 122.065,00 (Cento e vinte e dois mil e sessenta e cinco reais).

Ata de Registro de Preços nº 014/2018 - Luciene Maria Miguel & Cia Ltda - Me, CNPJ: 05.533.177/0001-77. VALOR GLOBAL ESTIMADO – R$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS).

Ata de Registro de Preços nº 016/2018 - Sérgio Freire de Alquimin - Me, CNPJ: 21.686.441/0001-69. VALOR GLOBAL ESTIMADO - R$ 119.400,00 (Cento e dezenove mil e quatrocentos reais).

Vigência das atas de registro de preços: 02/03/2018 à 02/03/2019.

São João da Ponte, 02 de Março de 2018.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:5C3CA775

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº 036/2018 DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 005 DE 21/07/2014.

LEI COMPLEMENTAR Nº 036/2018

Dispõe sobre alterações da Lei Complementar nº. 005 de 21/07/2014.

O Povo do Município de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterada a redação do caput do Art. 36, da Lei Complementar nº. 005 de 21/07/2014, majorando-se o valor para R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36. Aos servidores efetivos, de livre nomeação e exoneração e contratados do Serviço Autônomo de Água e Esgoto será concedido, mensalmente, auxílio alimentação no valor equivalente a R$230,00 (duzentos e trinta reais), pagos em pecúnia, através de depósito em suas contas bancárias.**"**

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2018.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei Complementar competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 05 de março de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

Projeto de Lei Complementar nº. 49/2018
CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5921ECDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.871 ALTERA A FONTE DE RECURSOS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 6.871

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.299, de 27 de julho de 2017;
DECRETA:
Art. 1º - Fica alterada a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.04.00.2.06.01.10.301.0002.2.0070 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	00.01.48 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	325.000,00
3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0002.2.0068 ATENÇÃO BÁSICA	00.01.48 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	77.000,00
TOTAL			**402.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 28 de fevereiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ELIANA RODRIGUES
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/vlbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DFCC59B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.870 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$143.000,00 ÀS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

DECRETO Nº 6.870

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$143.000,00 às dotações do Município de São Lourenço.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal n°. 3.314 de 26 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$143.000,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Reais) às seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 03 – Secretaria Municipal de Planejamento
Sub-Unidade 00 – Secretaria Municipal de Planejamento
2.03.00.04.122.0001.2.0181 - 3.1.90.04.00- Gestão da Sec. Mun. de Planejamento--- R$30.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ------- R$30.000,00
Total da Unidade 3 ----------R$30,000,00
Unidade 05 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 – Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.3.90.30.00 - Gestão da Sec. Mun. de Educação --------R$3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -------- R$3.000,00
Sub-Unidade 01 – Educação Básica
2.05.01.12.365.0050.2.0166 - 3.1.90.04.00 Desen. da Educação Pré-Escola ----------R$40.000,00
Total da Sub-Unidade 01--------R$40.000,00
Total da Unidade 5 - ---------- R$43.000,00
Unidade 06 – Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde
2.06.01.10.303.0004.2.0154 - 3.3.90.30.00 Atenção farmacêutica-R$70.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -------R$70.000,00
Total da Unidade 6 ---------- R$70.000,00
Total Geral ---------- R$ 143.000,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso, a Anulação de Dotações do Orçamento do Município na forma do § 1°, inciso I a IV, do Art. 43, da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 03 – Secretaria Municipal de Planejamento
Sub-Unidade 01 – Diretoria de Administração
Continua folha 02

DECRETO Nº 6.870
Folha 02

2.03.01.04.122.0001.2.0011 - 3.3.90.30.00 Gestão do Almox. e Patrimônio ---------- R$30.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ------- R$30.000,00
Total da Unidade 3 ----------R$30.000,00
Unidade 05 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 – Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.0037.2.0051 - 3.3.90.36.00 Gestão do Transporte Escolar---------- R$20.000,00
2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.3.90.39.00 Gestão da Sec.Mun. de Educação---------- R$3.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------R$23.000,00
Sub-Unidade 01 – Educação Básica
2.05.01.12.365.0050.2.0166 - 3.3.90.39.00 Desen. da Educação Pré Escola---------- R$20.000,00
Total da Sub-Unidade 01---------R$20.000,00
Total da Unidade 5 ---------- R$43.000,00
Unidade 06 – Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde
2.06.01.10.301.0002.2.0068 - 4.4.90.52.00 Atenção Básica --------- R$70.000,00
Total da Sub-Unidade 01-------- R$70.000,00
Total da Unidade 6 ---------- R$70.000,00
Total Geral ---------- R$ 143.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de fevereiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ELIANA RODRIGUES
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/vlbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:44034351

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.512 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.512

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do turismo local, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local, bem como a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 26.261 de 27/02/2018, do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve o deferimento da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido, a título precário, ao Sr. Osvaldo José Ramalho Giolito, portador do RG nº. 02.933.177-4 e do CPF sob o nº. 268.302.487-87, residente à Rua Ronald de Carvalho, nº. 229 – 02, bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente ao Estacionamento do Parque das Águas, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do "Encontro do Grupo de Veículos – PT Cruiser, a Lenda", no período de 10/03/2018 à 11/03/2018, no horário das 10h00min às 17h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º. A pessoa física autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.535/17 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.512
Folha 02

Art. 5º. A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para o encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 05 de março de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:FB20DDB4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. SAAE/SLO 013/2018

Contrato nº. SAAE/SLO-013/2018.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Maduro e Castro Ltda. ME
Modalidade: Dispensa nº. 032/2018
Objeto: prestação de serviços de medicina do trabalho para a realização de exames clínicos periódicos, admissionais, demissionais, mudança de função, retorno ao trabalho após afastamento superior a 30 (trinta) dias e controle de absenteísmo.
Valor total: R$ 7.500,00
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura, com empenho adstrito ao exercício financeiro de 2018.
Data da assinatura: 27/02/2018.

DANIEL DONATO NUNES,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:81A0AA79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TP 006/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Tomada de Preço nº 006/2015. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO JOÃO XXIII/SÃO FRANCISCO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 782906/2013 COM MINISTÉRIO DO ESPORTE, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS AO PROCESSO, iniciando em 08/03/2018 e findando em 04/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

ESTRUTURAL ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO FRANCA LTDA - EPP.
Contratado

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

07/03/2018.

Publicado por:
Ligia Maria Torrano Freitas de Campos
Código Identificador:4508B399

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ATO REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 006/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial Nº 006/2018, Processo nº 076/2018, Registro de Preços nº 004/2018 – Objeto: **Registro de preços para a escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa para o fornecimento de cimento, blocos de concreto, canaletas, lajes, ferragens, arames, barras de ferro, pregos e concreto usinado, por um período de 12 meses, com itens exclusivos para ME, EPP e MEI e itens de livre participação.** Vigência: 08 de Março de 2018 a 07 de Março de 2019. Empresas Registradas: CASA DA LAVOURA PARAÍSO LTDA no valor de R$16.384,15, CONCRETO USINADO CANTIERI LTDA no valor de R$221.075,00, ROBSON LUIS DE CARVALHO – ME no valor de R$95.650,00 E MARTONI TRANSPORTE E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP no valor de R$78.364,00.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:F7A3E19A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 010/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 010/2018. Extrato da ata. Objeto: Aquisição de material esportivo. Empresa credenciada: ANTONIO WELLINGTON CAMPOS, CNPJ/MF 09.415.379/0001-75; Foi declarado vencedora a empresa: ANTONIO WELLINGTON CAMPOS, CNPJ/MF 09.415.379/0001-75, no valor total de R$ 25.800,90 (vinte e cinco mil oitocentos reais e noventa centavos); Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 08 de março de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:FDBD2EA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROC. LICIT. Nº 011/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves torna público a realização do Processo Licitatório nº 011/2018, Pregão Presencial nº 004/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Entrega dos envelopes até às 09h. Abertura de envelopes às 09h do dia 21/03/2018. Informações pelo telefone (38) 3525-1213 ou e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com, em horário comercial.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 08/03/2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:73CBD747

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 13/2018 PP 07/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018 DATA: 08 DE MARÇO DE 2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.
CONTRATADO: ASSISTENCIAL NOVA ESPERANCA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.004.227/0001-66, situada na R INACIO BARROSO Nrº.: 10, CENTRO, SABINOPOLIS/MG, DO VALOR: **R$ 46.090,00 (quarenta e seis mil e noventa reais)** N° da Ata de registro de preços: 26/2018.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.

VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:699A6286

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PAL 013/2018 PP 07/2018

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório n.º 13/2018 – Pregão Presencial n.º 07/2018. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento de que se cogita a ao vencedor:
VENCEDOR: ASSISTENCIAL NOVA ESPERANCA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.004.227/0001-66, situada na R INACIO BARROSO Nrº: 10, CENTRO, SABINOPOLIS/MG, DO VALOR: **R$ 46.090,00 (quarenta e seis mil e noventa reais)**

Serra Azul de Minas/MG.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

VALDINÉIA GONÇALVES NASCIMENTO
Pregoeira.

08 de Março de 2018.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:D843126A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – O Prefeito Municipal torna público que ratificou a I.L. nº.02/2018, Processo nº. 35/2018 de acordo com a Lei nº 8.666/93. Objeto: atividades recreativas, para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV DO CRAS. Valor: R$ 81.500,00.

Serrania, 01 de março de 2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:238EB801

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato adjudicação e homologação da I.L. n.º 02/2018. Processo n.º 35/2018. Objeto: atividades recreativas para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV DO CRAS. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto ás empresas credenciada.

Serrania, 01 de março de 2018.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:4DF9872C

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Contrato n.º 39/2018. P.L. nº 35/2018. OBJETO: atividades recreativas para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV DO CRAS, oficina de Karate. Contratado: Carlos Henrique Teodoro. Valor: R$ 10.500,00. Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.

Serrania, 01/03/2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Contrato n.º 40/2018. P.L. nº 35/2018. OBJETO: atividades recreativas para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV DO CRAS, oficina de capoeira. Contratado: Fabiano Donizete Azevedo. Valor: R$ 10.500,00. Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.

Serrania, 01/03/2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Contrato n.º 41/2018. P.L. nº 35/2018. OBJETO: atividades recreativas para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV DO CRAS, oficina de música. Contratado: Ewerton Jose Moreira De Souza. Valor: R$ 18.500,00. Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.

Serrania, 01/03/2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Contrato n.º 42/2018. P.L. nº 35/2018. OBJETO: atividades recreativas para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV DO CRAS, oficina de atletismo e dança. Contratado: Iandra Evellin Veloso. Valor: R$ 10.500,00. Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.

Serrania, 01/03/2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Contrato n.º 43/2018. P.L. nº 35/2018. OBJETO: atividades recreativas para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV DO CRAS, oficina de atividades para 3ª idade. Contratado: Wilson Bueno Fidelis: Fabiano Donizete Azevedo. Valor: R$ 10.500,00. Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.

Serrania, 01/03/2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Contrato n.º 44/2018. P.L. nº 35/2018. OBJETO: atividades recreativas, para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV DO CRAS, oficina de informática básica. Contratado: Adriele Carolina Siqueira. Valor: R$ 10.500,00. Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.

Serrania, 01/03/2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Contrato n.º 45/2018. P.L. nº 35/2018. OBJETO: atividades recreativas, para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV DO CRAS, oficina de futsal. Contratado: José Reis Garcia. Valor: R$ 10.500,00. Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.

Serrania, 01/03/2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:0265061E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Em cumprimento ao art. 61, § único da Lei 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.
Contratonº:012/2018
Processonº: 015/2018
Pregão Presencial nº: 010/2018

Fundamento: art. 1º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto:Contratação de Pessoa Jurídica com disponibilização de Instrutor/Maestro/Arranjador de Banda de Música e disponibilidade para apresentações nos eventos realizados pela Secretária de Cultura ou em que a mesma esteja em regime de parceria **e tudo mais condito no Termo de Referência do Edital - Anexo I.**

Contratante: Município de Simão Pereira – MG

Contratado: Paulo Cezar Delvivo 699562866-72
CNPJ nº: 29.575.068/0001-80

Representante: Paulo Cezar Delvivo
CPF: 699.562.866-72

Valor previsto Mensal:R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais).
Valor previsto total: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

Da Vigência: 07de março de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

Simão Pereira, 07 de março de 2018

PATRÍCIA DE CASSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:848D85CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2018	
SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018	
INICIO: 05/03/2018	TÉRMINO: 05/03/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 005/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 003/2018	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DE COMEMORAÇÃO AO 55º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, A SER REALIZADO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2018, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS SERVIÇOS DESCRITOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.**
VALOR SUPRIMIDO	**R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**
VALOR GLOBAL	**R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).**
RAZÃO SOCIAL	**EB EVENTOS LTDA.**
CNPJ:	10.678.726/0001-31

Tapira/MG, 05 de março de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:2647B568

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2018	
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL	
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017	
INICIO: 01/03/2018	TÉRMINO: 29/01/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 042/2017	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 018/2017	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM CONVÊNIOS E CONTROLE INTERNO, PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANOS DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS, E CONTROLADORIA POR UM PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES.**
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual até **29 de janeiro de 2019**, a contar de 01 de março de 2018, do contrato original celebrado entre as partes em 31 de março de 2017.
VALOR GLOBAL	**R$ 71.500,00 (setenta e um mil, quinhentos reais).**
RAZÃO SOCIAL	**FUSION CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME**
CNPJ:	14.235.239/0001-55

Tapira/MG, 28 de fevereiro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:E6689E6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E CONTROLADORIA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

ATO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2018, nomeada pela Portaria 1152/2018 do Sr. Prefeito Municipal de Teixeiras, Dr. José Diogo Drumond Neto, torna pública a Classificação Final dos candidatos, após análise de todos os recursos apresentados, para os cargos de:

• Auxiliar de Creche
• Especialista em Educação Básica
• Professor P I – Creche e Pré Escola
• Professor P II – 1º ao 5º do Ensino Fundamental
• Professor P III – Educação Física
• Professor P III - Inglês
• Secretário Escolar
• Servente Escolar

As planilhas com a Classificação, separadas por cargo, encontram-se publicadas no Quadro de Publicações da Prefeitura e no site www.teixeiras.mg.gov.br.

TEIXEIRAS, 09 DE MARÇO DE 2018

GLAUCIANO CORRÊA ROSADO

CRISTINA DOS SANTOS RIBAS

ELIANE APARECIDA MEDINA

ROSILENE SOARES DE JESUS

TAMIRIS LAYRA SACRAMENTO DE FREITAS

Publicado por:
Glauciano
Código Identificador:D0322FAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º/2018 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00015/2017 – DISPENSA Nº 00014/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. 1º/2018 Termo Aditivo. Contrato N° 00015/2017 – Dispensa Nº 00014/2017. Objeto: Locação De Imóvel Situado A Avenida Deputado Renato Azeredo Nº 222- Bairro Nossa Senhora Aparecida, Três Corações- Mg. Imóvel Onde Está Instalado O Sine. Locador: Marcus Vinicius Da Costa. Cpf: 005.509.848-79. Tipo: O Prazo Deste Contrato Fica Prorrogado Por 12 (Doze) Meses. Autorização: Cláusula 7.2 Do Contrato Original, Oriundo Da Dispensa Nº 00014/2017. Início Vigência: 01/01/2018 Até 31/12/2018.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 02 De Janeiro De 2018.

Três Corações, 02 De Janeiro De 2018.

IRLEI JOSÉ DE SOUZA FONSECA.
Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:084865DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º/2018 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00086/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. 1º/2018 Termo Aditivo. Contrato N° 00086/2017 – Tomada De Preços Nº 00004/2017. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção Da Pista De Skate Localizada À Avenida Quinto Centenário Do Brasil, S/N, Bairro Santa Tereza (Parque Dondinho), Com Fornecimento De Mão De Obra, Materiais E Equipamentos Necessários Para A Realização Da Obra. Fornecedor: Sólida Engenharia Ltda. Cnpj: 02.835.372/0001-63. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Até 30/06/2018. Autorização: Cláusula 2.1 Do Contrato Original, Oriundo Da Tomada De Preços Nº 00004/2017. Início Vigência: 31/01/2018 Até 30/06/2018.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 31 De Janeiro De 2018.

Três Corações, 31 De Janeiro De 2018.

VINÍCIUS PINTO DUTRA.
Secretário de Esportes.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:BDB0D4DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º/2018 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00086/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. 2º/2018 Termo Aditivo. Contrato N° 00086/2017 – Tomada De Preços Nº 00004/2017. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Pista De Skate Localizada À Avenida Quinto Centenário Do Brasil, S/N, Bairro Santa Tereza (Parque Dondinho), Com Fornecimento De Mão De Obra, Materiais E Equipamentos Necessários Para A Realização Da Obra. Fornecedor: Sólida Engenharia Ltda. Cnpj: 02.835.372/0001-63Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração De Aproximadamente 8,27% (Oito Vírgula Vinte E Sete Por Cento) Em Função Do Acréscimo De Quantitativo. Autorização: Cláusula 17ª Do Contrato Original, Oriundo Da Tomada De Preços Nº 00004/20176. Início Vigência: 06/02/2018 Até 30/06/2018.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 06 De Fevereiro De 2018.

Três Corações, 06 De Fevereiro De 2018.

VINÍCIUS PINTO DUTRA.
Secretário de Esportes

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:45696D68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º/2018 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° INF-2606 – DISPENSA Nº 00071/2014.

Prefeitura Municipal De Três Corações. 3º/2018 Termo Aditivo. Contrato N° Inf-2606 – Dispensa Nº 00071/2014. Objeto: Prestação De Serviços De Informática Para O Departamento De Trânsito. Fornecedor: Companhia De Tecnologia Da Informação Do Estado De Minas Gerais – Prodemge. Cnpj: 16.636.540/0001-04. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12 Meses. Início Vigência: 07/01/2018 Até 06/01/2019.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 07 De Janeiro De 2018.

Três Corações, 07 De Janeiro De 2018.

ANTONIO CARLOS GUEDES.
Secretário de Planejamento.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:DCD2D6CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVÊNIO Nº 009/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. Convênio Nº 009/2017. De Concessão De Subvenção Social, À Casa Lar (Abrigo Masculino) No Exercício De 2017. Convenente: Município De Três Corações, Na Pessoa Do Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira De Souza. Conveniado: Casa Lar (Masc). Cnpj/Mf: 05.533.987/0001-23. Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social – Sedeso. *Objeto*: Constitui Objeto Do Presente Convênio A Concessão De Subvenção Social À Conveniada, No Exercício De 2017. Valor: O Valor Total Deste Convênio É De R$ 67.688,88 (Sessenta E Sete Mil, Seiscentos E Oitenta E Oito Reais E Oitenta E Oito Centavos). Repasse: O Repasse Será Feito Mediante Crédito Em Conta Corrente Do Banco Bradesco, Em 12 (Doze) Parcelas Iguais E Sucessivas De R$5.640,74 (Cinco Mil Seiscentos E Quarenta Reais E Setenta E Quatro Centavos). Lei Autorizativa: Lei Nº 4.336/2016. Prazo: O Prazo Deste Convênio Corresponde Ao Exercício Financeiro De 2017. Data Do Convênio: 23/01/2017.

Três Corações, 23/01/2017.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretário de Desenvolvimento Social
SEDESO.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:E47FF29B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2017

O **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M –

3.809.529, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/ MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSERVE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.155.723/0001-09, estabelecida na Rua Flamengo, nº. 15-A – Bairro Centro, nesta cidade de Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, Telefone: (38)98844-2500, neste Ato representada, pelo Sr. Audson Carlos Lopes, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. MG-6.949.008 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 955.478.516-04, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** a Ata de Registro de Preços 078/2017, firmada em 19 de julho de 2017, em conformidade com o **Processo Licitatório nº. 041/2017, na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 029/2017**, com fulcro no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista o Requerimento da empresa, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação à ata de Registro de Preços ora rescindida.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo por objeto a Rescisão Amigável referente à Ata de Registro de Preços nº. 078/2017 oriunda do Processo Licitatório nº. 041/2017, na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 029/2017, homologada na data de 19 de julho de 2017, visando o Registro de Preços para serviços de Transporte Escolar no município de Três Marias/MG, para o exercício de 2017, incluindo motorista, visando atender aos alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil da rede Municipal de Ensino que residem na área rural do município, com uso de veículos conforme capacidades mínimas previstas na Tabela de Descrições, com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação para veículos rodoviários (ônibus e micro-ônibus) e 10 anos para veículos utilitários (Vans, etc), conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência constante no anexo I da referida Ata.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica rescindida, a partir de **12/01/2018**, a Ata de Registro de Preços em epígrafe. E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo discriminadas, para que produza os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 12 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:8D78EBD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, Pregão Presencial para o **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de pneus novos, protetores e câmara de ar com certificação do INMETRO, para uso em veículos e máquinas que compõe a frota municipal, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência, do edital.** Julgamento: 21/03/2018, às 13:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 08 de Março de 2018

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:0C69548E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Lote, Pregão Presencial para o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para o uso na realização de exames de mamografia atendimento á solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.** Julgamento: 22/03/2018, às 13:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 07 de Março de 2018

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:64AA537E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 – PROCESSO Nº 183/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Secretário Municipal de Educação, Sr. Paulo Vítor da Silva, torna pública a Chamada Pública voltada à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à Secretaria Municipal de Educação, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 (oito) às 17 (dezessete) horas e no site da Prefeitura, através do endereço: www.trespontas.mg.gov.br. Os Fornecedores Individuais e os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para Habilitação e o Projeto de Venda entre os dias 12/03/2018 e 02/04/2018, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, com endereço na Rua Bento de Brito, nº 451, Centro.

TRÊS PONTAS (MG), 08 DE MARÇO DE 2018.

PAULO VITOR DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:22E92E0C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 025/2018 – PROCESSO Nº 390/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Batata Inglesa.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15h30min do dia 22 de março de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 08 DE MARÇO DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:7196B4BF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 019/2018 – PROCESSO Nº 302/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Três Pontas e fornecimento de peças automotivas e acessórios genuínos ou originais de fábrica**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 22 de março de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 08 DE MARÇO DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:D92A64DE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
– EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 006/2018 – PROCESSO N.º 145/2018.

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Equipamento BIPAP, Aparelho CPAP e Concentrador de Oxigênio, objetivando o atendimento de pacientes residentes no Município que necessitam de oxigenoterapia em período integral ou conforme prescrição médica. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Promédica Medservice Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 65.308.835/0001-59, sendo o valor total estimado registrado: R$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais). Vigência: 26/02/2018 a 26/02/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:8C1BA400

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório n. 011/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 004/2018 objetivando a **contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de fotocópia com tiragem estimada de 1.298.700 cópias ou impressão, com o total de 09 (nove) máquinas, com o fornecimento e instalação de equipamentos com tecnologia a laser ou LED, manutenção preventiva e corretiva, bem como de todos os suprimentos e materiais de consumo como *tonne*r, revelador e cilindro, de forma contínua, para atender as necessidades do Centro Administrativo,** o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto licitado para a empresa Ramalho e Cia Ltda, pelo valor de R$38.961,00 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais). Onde se lê
Ramalho e Cia Ltda, leia-se T. C. Locadora Ltda ME.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:2898CBB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade ***Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS n° 009/2018*****,** para o Registro de preços para futura contratação de serviços Especializados em Lanternagem/Pintura, Eletricista em automóveis e Mecânica em geral (Veículos Leves e pesados e Máquinas), para manutenção da frota municipal, do município de Turmalina/MG**,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 horas do dia 22 de março de 2018, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 09 de março de 2018.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:2FE8C4C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade ***Pregão Presencial n° 011/2018*****,** para o Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte de feirantes e produtos, incluindo motorista, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do município de Turmalina-MG**,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 08:00 horas do dia 23 de março de 2018, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 09 de março de 2018.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:F818F40E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS n° 012/2018,** para o Registro de preços para aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para manutenção dos veículos da frota municipal, em atendimentos à manutenção das atividades prestadas pela Secretaria Municipal de Viação e Transportes, do município de Turmalina – MG**,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 horas do dia 26 de março de 2018, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 09 de março de 2018.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:DD7E1477

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial – SRP nº 011/2018 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa a Pregão Presencial - SFP nº 011/2018. **ADJUDICAR AS EMPRESAS**: **SUPERMERCADO COMAC LTDA-ME - ITENS: 16-** R$ 2,30; **17-** R$ 0,89; **32-** R$ 7,00; **41-** R$ 6,90; **42-** R$ 10,20; **75-** R$ 2,10; **79-** R$ 12,90; **80-** R$ 14,50; **81-** R$ 11,00; **82-** R$ 20,00; **83-** R$ 14,00; **84-** R$ 12,90; **85-** R$ 4,50; **86-** R$ 5,45; **87-** R$ 2,88; **94-** R$ 6,80; **107-** R$ 7,45. **SIDNEI CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE-ME - ITENS: 27-** R$ 2,15; **35-** R$ 7,80; **40-** R$ 9,09. **ANA PAULA APARECIDA SOUZA CAVALCANTI 12344317694-MEI - ITENS: 10-** R$ 1,50. **JOSÉ DEVILMAR VIEIRA MARTINS-ME - ITENS: 34-** R$ 10,99; **37-** R$ 10,99; **50-** R$ 3,89; **51-** R$ 3,90; **59-** R$ 5,60; **64-** R$ 38,90; **70-** R$ 3,19; **71-** R$ 3,80; **74-** R$ 2,99; **101-** R$ 2,45; **112-** R$ 9,00; **118-** R$ 0,99; **119-** R$ 1,99; **120-** R$ 8,90. **FABIO REZENDE DOS SANTOS 05653639648 - ITENS: 33-** R$ 15,40; **38-** R$ 13,15; **39-** R$ 13,00. **THAIS BARBOSA GONÇALVES 14408573698 - ITENS: 36-** R$ 4,00. **DURÃES E AZEVEDO LTDA-ME - ITENS: 01-** R$ 7,85; **02-** R$ 1,70; **03-** R$ 4,99; **07-** R$ 1,65; **05-** R$ 1,29; **06-** R$ 1,40; **07-** R$ 1,80; **08-** R$ 1,28; **09 -** R$ 1,35; **11-** R$ 2,00; **12-** R$ 2,29; **13-** R$ 1,39; **14-** R$ 2,45; **15-** R$ 3,25; **18-** R$ 4,39; **19-** R$ 4,70; **20-** R$ 2,83; **21-** R$ 1,44; **22-** R$ 3,19; **23-** R$ 2,48; **24-** R$ 4,80; **25-** R$ 13,30; **26-** R$ 2,50; **28-** R$ 3,20; **29-** R$ 12,50; **30-** R$ 9,40; **31-** R$ 2,85. **PETTYTA PAPELARIA E PRESENTE LTDA - ITENS: 43-** R$ 2,49; **44-** R$ 7,05; **45-** R$ 10,80; **46-** R$ 9,40; **47-** R$ 7,05; **48-** R$ 7,40; **49-** R$ 11,60; **52-** R$ 17,00; **53-** R$ 6,20; **54-** R$ 2,90; **56-** R$ 1,15; **57-** R$ 4,20; **58-** R$ 3,90; **60-** R$ 2,90; **61-** 6,00; **62-** R$ 2,50; **63-** R$ 8,00; **65-** R$ 30,00; **66-** R$ 12,00; **67-** R$ 0,90; **68-** R$ 0,90; **69-** R$ 2,00; **72-** R$ 2,85; **73-** R$ 1,10; **76-** R$ 2,60; **77-** R$ 3,30; **78-** R$ 5,00; **88-** R$ 4,00; **89-** R$ 2,50; **90-** R$ 3,40; **91-** R$ 2,90; **92-** R$ 2,10; **94-** R$ 6,85; **95-** R$ 2,15; **96-** R$ 0,67; **97-** R$ 6,50; **98-** R$ 1,40; **99-** R$ 6,70; **100-** R$ 4,70; **102-** R$ 4,75; **103-** R$ 4,75; **109-** R$ 1,40; **110-** R$ 2,10; **111-** R$ 6,80; **113-** R$ 4,40; **114-** R$ 2,15; **115-** R$ 10,20; **116-** R$ 3,20; **117-** R$ 5,80.

Urucuia/MG, 02 de Março de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:D251C818

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial – SRP nº 012/2018 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa a Pregão Presencial - SRP nº 012/2018. **ADJUDICAR AS EMPRESAS**: **SIDNEI CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE-ME - ITENS: 01-** R$ 17,91; **02-** R$ 10,39; **03-** R$ 8,99; **13-** R$ 18,79; **14-** R$ 13,80; **15-** R$ 14,40. **FABIO REZENDE DOS SANTOS 05653639648 - ITENS: 07-** R$ 9,60; **09-** R$ 17,80; **12-** R$ 9,99. **THAIS BARBOSA GONÇALVES 14408573698 - ITENS: 04-** R$ 13,90; **05-** R$ 10,15; **06-** R$ 4,00; **08-** R$ 14,70; **10-** R$ 6,90; **16-** R$ 5,60; **17-** R$ 8,00.

Urucuia/MG, 02 de Março de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:7CD223D2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial – SRP nº 014/2018 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa a Pregão Presencial - SRP nº 014/2018. ADJUDICAR A EMPRESA: CL COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA CNPJ: 25.110.879/0001-55 – ITEM: 01: R$ 12.700,00.

Urucuia/MG, 08 de Março de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:1C40AA83

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial – SRP nº 007/2018 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa a Pregão Presencial - SRP nº 007/2018. ADJUDICAR AS EMPRESAS: PETTYTA ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ITENS: 01- R$ 210,00; 02- R$ 3,55; 04- R$ 9,40; 05- R$ 38,00; 06- R$ 7,40; 08- R$ 200,00; 11- R$ 900,00; 12- R$ 930,00; 13- R$ 422,00; 15- R$ 119,00; 20- R$ 93,00; 23- R$ 20,00; 26- R$ 125,00; 27- R$ 89,00; 28- R$ 270,00; 33- R$ 720,00; 39- R$ 2.260,00; 41- R$ 24,00; 43- R$ 420,00; 45- R$ 23,00; 47- R$ 83,00; 48- R$ 340,00; 49- R$ 595,00; 31- R$ 1.370,00; 51- R$ 1.100,00; 55- R$ 435,00; 56- R$ 154,00; 57- R$ 248,00; 58- R$ 64,00; 59- R$ 395,00; 60- R$ 319,00. 2- 2R MEDICAMENTOS - ITENS: 10- R$ 2.505,00; 14- R$ 2.200,00; 16- R$ 135,00; 38- R$ 3.100,00; 42- R$ 60,00; 50- R$ 50,00; 52- R$ 310,00; 53- R$ 200,00; 54- R$ 215,00. 3- MARTINS & BRITO CIA LTDA-ME - ITENS: 03- R$ 15,20; 07- R$ 15,00; 19- R$ 0,28; 21- R$ 135,00; 22- R$ 26,00; 25- R$ 0,40; 29- R$ 63,00; 30- R$ 2.660,00; 32- R$ 1.170,00; 36- R$ 8,25; 37- R$ 49,00; 40- R$ 2.710,00; 44- R$ 93,00. 4- MP INFORMATICA LTDA-ME - ITENS: 18- R$ 1.250,00; 24- R$ 69,50; 34- R$ 380,00; 35- R$ 400,00.

Urucuia/MG, 08 de Março de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:98B297BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 - CONTRATO 125/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2017

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Viação Buião Ltda. **OBJETO**: Acréscimo de 1 ônibus e 1 van, correspondente 9,2779% (R$395.963,70) do contrato original . Dotação Orçamentária 020701.12.361.0003.2063.3390.3957, Ficha 225.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:B07D5732

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREF. DE VESPASIANO. PL 09/2018 PE RP 03/2018. ERRATA

Onde lê-se na publicação do dia 08/03/2018: "1ª RETIFICAÇÃO" leia-se "2ª RETIFICAÇÃO". A Pregoeira torna pública a retificação das datas, sendo: As propostas serão recebidas até às 8h do dia 22/03/2018; Início da sessão de disputa: 9h do dia 22/03/2018. Informações nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

MICHELLE CRISTINA DE ALMEIDA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:444C15DF

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA DE VESPASIANO. PL Nº 029/2018 - PE Nº 008/2018. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de material de artesanato. Início de acolhimento de proposta: Às 08h do dia 20/03/2018; As propostas serão recebidas até às 08 horas do dia 22/03/2018; Início da sessão de disputa de preços: 09h do dia 22/03/2018. Edital disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:B6DA2EFE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA DE VESPASIANO. PL Nº 229/2017 – PP. RP. Nº 071/2017

A Prefeitura torna público a **SUSPENSÃO** do referido processo, objeto: Aquisição de reagentes imunológicos com comodato de equipamento, tendo em vista a necessidade de análise técnica da impugnação do edital, feita pela empresa Scanlab Diagnóstica Ltda.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:906A929E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DA DISPENSA Nº 007/2018

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 009/2018
Modalidade de Dispensa n° 007/2018

Partes: VOLTA GRANDE e MAURICIO COUTINHO MAURO

Objeto:

N° Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	SV	Locação de Imóvel para abrigar a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	12	648,36	7.780,32

Valor Total: 7.780,32
Data da Assinatura: 18/01/2018

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:E2648069

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO

DECRETO MUNICIPAL Nº 017 DE 01 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 047/2016 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO/MG.

O **Prefeito Municipal de Cascalho Rico/MG**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 08 DE NOVEMBRO DE 2016 através do Decreto Municipal de nº 047/2016, publicado como determinado em Lei;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam nomeados para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Município de Cascalho Rico/MG, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal 047 de 08 de novembro de 2016, os seguintes candidatos:

• Elvis de Campos;
• Maria Liviane Ferreira Ribeiro;
• Ana Thalyta Tibúrcio de Oliveira;
• Andreia Faria Pereira.

Artigo 2º – Fica nomeado para o cargo de Motorista, do Município de Cascalho Rico/MG, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal 047 de 08 de novembro de 2016, o seguinte candidato:

• Bruno Rezende Cardoso.

Artigo 3º – Fica nomeado para o cargo de Operador de Máquinas, do Município de Cascalho Rico/MG, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal 047 de 08 de novembro de 2016, o seguinte candidato:

• Fernando Fernandes Martins.

Artigo 4º – Fica nomeada para o cargo de Professor de Matemática, do Município de Cascalho Rico/MG, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal 047 de 08 de novembro de 2016, a seguinte candidata:

• Mirian Abadia de Assunção.

Artigo 5º – Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e

demais Legislações Municipais e Regulamentos em vigor no Município de Cascalho Rico/MG, inclusive quanto as atribuições e vencimentos dispostos nestas Legislações, bem como constante nos Anexos do Edital de Concurso de nº 001/2015.

Artigo 6º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG, 01 de março de 2018.

DÁRIO BORGES DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:4C23028C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 11.554/2018

PORTARIA Nº. 11.554/2018

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de conduta de servidor público municipal, afasta preventivamente e dá outras providências.

Deiro Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal n°. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE

Art. 1º. – Determinar instauração de Processo Administrativo Disciplinar, que terá por finalidade apurar a conduta do servidor LEANDRO LOPES GONÇALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, conforme artigo 175, incisos I, II, IV, IX e X; artigo 176, incisos IV, V e XVII e artigo 192, inciso VI da Lei Complementar n°. 060/2009:
Art. 175 - São deveres do servidor:
I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
II - ser leal às instituições a que servir;
IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
X - tratar com urbanidade as pessoas;

Art. 176 - Ao servidor é proibido:
IV - opor resistência injustificada à tramitação de documento e processo ou execução de serviço;
V - promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição;
XVII - exercer quaisquer atividades, inclusive conversas e leituras, que sejam incompatíveis com o exercício do cargo e com o horário de trabalho;

Art. 192 - A demissão será aplicada nos seguintes casos:
VI - insubordinação grave em serviço;
Art. 2º. – O servidor público ora indiciado, deverá ser afastado preventivamente por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 211 da Lei Complementar n°. 060/2009:
Art. 211 - Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá determinar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração.
Parágrafo único - O afastamento poderá ser prorrogado por igual período, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

Art. 3º. – O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n°. 11.540/2018.

Art. 4°. – Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados do seu início, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, e mediante justificação fundamentada.

Art. 5°. – Os membros da Comissão Processante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 6°. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 07 de março de 2018.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F66DEB82

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PROCESSO Nº: 9/2018

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 9/2018
Modalidade: Pregão
Edital nº: 9/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto:AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS BORBOLETAS E REGISTROS DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO NODULAR, PARA MANUTENÇÃO DA PARTE HIDRÁULICA DA ETA SÃO JUDAS TADEU E REDES DIVERSAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO DAEPA.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO torna público que no **dia 22 de março de 2018 às 14:00 hs**, no departamento de compras sito na Rua Rio Branco 211, na cidade de Patrocínio-MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 2600 / 2618.

Patrocinio-MG, 8 de março de 2018.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6C44C6BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2018

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Republicação Pregão Presencial nº. 17/2018, critério de julgamento:

menor preço item. Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada, referente ao Convenio nº 832600/2016, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA (Governo Federal). Protocolo dos Envelopes: até as 9:00 do dia 21/03/18. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 21/03/18, às 9h10min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações,* solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 08/03/18

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:74B1AC60

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 04/2018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 04/2018. Processo: 29/2018. Objeto: Móveis para escritório exclusivo para ME e EPP. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 22/03/2018 às 08:30h. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Preogeira.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:07794D22

SAAE PIRAPORA-MG
3º ADITIVO CORREIOS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 3º Aditivo ao Contrato 9912371274. Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Prestação de serviços postais. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 27/02/2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor
SAAE
Pirapora-MG

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:0CF99B65

SAAE PIRAPORA-MG
5º ADITIVO AO CONTRATO 12/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 5º Aditivo ao Contrato 12/2014. Contratado: Inovação Computação Móvel Ltda. Objeto: Locação de sistema para a impressão simultânea de contas de água e esgoto. Altera o endereço sede da empresa, que passa a ser na av. Paraná, nº 1.348 – bairro Sidil – CEP 35.501-660, no município de Divinópolis-MG. Data assinatura aditivo: 05/03/2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor
SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:71D3B357

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PE 002/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O CATÁLOGO DE PREÇOS DA TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS., que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME - 05.159.591/0001-68

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit. Orçado	V. Total Orçado	Economia
1	1,00	UN	CATÁLOGO MEDICAMENTOS CONTROLE ESPECIAL GENÉRICO	DIVERSAS	34,00 %	34,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00
2	1,00	UN	CATÁLOGO MEDICAMENTOS GENÉRICOS	DIVERSAS	34,00 %	34,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00
3	1,00	UN	CATÁLOGO MEDICAMENTOS SIMILAR	DIVERSAS	34,00 %	34,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

CONQUISTA-MG, 07 de Março de 2018.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:A06E2EE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00023/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Decreto Nº 00023/2018 de 10 de Janeiro de 2018

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 2º da Lei Municipal Nº 3979 de 26 de Dezembro de 2017, decreta:
Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 2.283.342,45 (Dois milhões, duzentos e oitenta e tres Mil e trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0235	1410.04.0122.0003.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.989,06
0236	1410.04.0122.0003.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.617,88
0252	1410.06.0153.0007.2060 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM O TIRO DE GUERRA 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.223,24
0256	1410.06.0181.0007.2058 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A PMMG 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.332,50
0280	1410.26.0782.0003.2063 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ROTATIVOS MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.000,00
0308	1430.06.0181.0007.2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
0418	1521.12.0361.0011.2079 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 40% 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	88.118,39
0426	1521.12.0361.0011.2079 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 40% 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	12.362,46
0434	1521.12.0361.0011.2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	62.299,32
0445	1521.12.0361.0011.2083 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.687,63
0447	1521.12.0361.0011.2083 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.050,27
0455	1521.12.0361.0011.2083 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.332,35
0539	1522.12.0365.0011.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	95.945,20
0540	1522.12.0365.0011.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.320,84
0561	1523.12.0365.0011.2094 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60% 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	30.375,78
0563	1523.12.0365.0011.2094 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60% 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	169.629,90
0573	1523.12.0365.0011.2095 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 40% 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.458,37
0575	1523.12.0365.0011.2095 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 40% 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.525,28
0586	1523.12.0365.0011.2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.357,12
0721	1621.10.0301.0014.2112 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLATB 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.668,86
0736	1621.10.0301.0014.2113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLATB 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	62.737,91
0867	1622.10.0302.0016.2124 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLMAC 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	7.527,31
0915	1622.10.0302.0016.2126 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO LAB MUNICIPAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	946,18
0928	1622.10.0302.0016.2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAB MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.412,86
0942	1623.10.0304.0017.2128 - SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.376,03
0943	1623.10.0304.0017.2128 - SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	233,40
0965	1623.10.0304.0017.2129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.000,00
Ficha	Funcional Programática	Valor
1034	1624.10.0305.0018.2131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
1074	1624.10.0305.0020.2134 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	24.172,53
1078	1624.10.0305.0020.2134 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	907,30
1106	1624.10.0305.0023.2139 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG EM IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.201,97
1114	1624.10.0305.0023.2139 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG EM IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	401,34
1195	1720.15.0452.0025.2164 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	946.731,52
1201	1720.15.0452.0025.2165 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRAÇAS, PARQUES E JARD 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	156.274,02

1271	1810.15.0122.0003.2167 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUR	62.800,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1323	1910.08.0122.0035.2173 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMDS	1.319,12
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1334	1910.08.0122.0035.2174 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS	19.733,37
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1382	1920.08.0244.0036.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	33.117,20
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1397	1920.08.0244.0037.2182 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO PBF E CAD ÚNICO	212,44
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1505	1930.08.0243.0043.2189 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	1.900,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1510	1940.08.0243.0043.2190 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA FUMBEM	11.635,53
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1511	1940.08.0243.0043.2190 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA FUMBEM	355,97
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1514	1940.08.0243.0043.2190 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA FUMBEM	52,85
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1635	2030.13.0392.0055.2209 - PROMOVER E APOIAR EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	23.746,50
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1639	2030.13.0392.0055.2209 - PROMOVER E APOIAR EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	79.773,44
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1646	2030.13.0392.0056.2210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MERCADO VELHO - CENTRO CULT. DA	3.820,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1661	2030.13.0392.0058.2212 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUN. DR. JOÃO ANTUNE	11.756,88
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1729	2110.27.0812.0065.2221 - MANUTENÇÃO DE APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	27.342,47
	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
1730	2110.27.0812.0065.2221 - MANUTENÇÃO DE APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	53.309,86
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1751	1430.06.0181.0007.1018 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ GUARDA CIVIL	48.750,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Total		2.283.342,45

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0349	1510.12.0122.0011.2072 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEDUC	44.521,78
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0350	1510.12.0122.0011.2072 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEDUC	362.500,96
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0354	1510.12.0122.0011.2072 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEDUC	1.332,35
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0361	1510.12.0122.0011.2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUC	6.178,56
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0643	1610.10.0122.0013.2104 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMS	7.527,31
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0645	1610.10.0122.0013.2104 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMS	2.668,86
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0659	1610.10.0122.0013.2105 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	51.719,49
	3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação	
1572	2010.04.0122.0003.2197 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECTUR	3.820,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1684	2050.13.0391.0063.1120 - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS	1.803.073,14
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
Total		2.283.342,45

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 10 de Janeiro de 2018

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:D1DDB7F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018	Prefeitura Municipal
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018	Fls._____
ADJUDICAÇÃO	_____ Visto
	João Pinheiro-MG

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor das empresas:

Albernaz Electric Indústria Importação e Exportação Ltda. - ME					
Item	**Descrição dos materiais**	**Quant.**	**Unid.**	**Valor unit.**	**Valor total**
01	Braço para luminária publica fechada RPF - 1 2000 x 1500 mm dian. 50,80 - entregar montado com reator e fotocélulas. – tipo padrão Cemig.	50	Unid.	R$ 83,00	R$ 4.150,00
02	Base com haste metálica para relê fotoelétrico – Padrão Cemig	100	Unid.	R$ 3,70	R$ 370,00
03	Cabo semirrígido, 750 v - 1,5 mm - CZ cinza - rolo 100 mts – normatizado.	04	Rolo	R$ 57,50	R$ 230,00
04	Cabo semirrígido, 750 v - 000,75mm² PR preto - rolo 100 mts – normatizado.	04	Rolo	R$ 35,00	R$ 140,00
05	Cabo semirrígido, 750 v - 1,5mm PR Preto - rolo com 100 metros.	04	Rolo	R$ 49,99	R$ 199,96
06	Cabo semirrígido, 750 v - 0,75 mm - CZ cinza - rolo 100 mts – normatizado.	04	Rolo	R$ 35,00	R$ 140,00
07	Conector de perfuração P10.	50	Unid.	R$ 3,60	R$ 180,00
08	Conector de perfuração P35.	70	Unid.	R$ 7,00	R$ 490,00
09	Conector sindal 4 mm - 6 mm.	300	Unid.	R$ 1,98	R$ 594,00
10	Conector tipo cunha I - alumínio Ampact - de qualidade equivalente, similar ou de melhor qualidade.	100	Unid.	R$ 4,64	R$ 464,00
11	Conector tipo cunha II – alumínio Ampact - ou equivalente, ou similar e ou de melhor qualidade.	100	Unid.	R$ 3,00	R$ 300,00
12	Conector tipo cunha III – alumínio Ampact - com cobertura de plástico - de qualidade equivalente, similar ou de melhor qualidade.	100	Unid.	R$ 1,70	R$ 170,00
13	Luminária pública fechada RPF-1 - Lente Policarbonato E40, suporte fixação para encaixe 48 a 60mm, para lâmpada de 100W vapor de sódio - entregar montado com reator e fotocélulas. – Tipo padrão Cemig.	50	Unid.	R$ 200,00	R$ 10.000,00
14	Conector tipo cunha IV – alumínio Ampact - com cobertura de plástico - "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade".	150	Unid.	R$ 2,10	R$ 315,00
15	Relê fotoelétrico 1000 v / 1800 v - 127/ 220 v p/ base (bivolt) – Cemig.	500	Unid.	R$ 10,00	R$ 5.000,00
16	Conector tipo cunha VII - alumínio Ampact - de qualidade equivalente, similar ou de melhor qualidade.	50	Unid.	R$ 4,93	R$ 246,50
17	Fita isolante 20 metros, preta - 3M - de qualidade equivalente, similar ou de melhor qualidade.	20	Unid.	R$ 2,10	R$ 42,00
18	Lâmpada ovoide vapor mercúrio 125 w E27 – 220 v - Philips, Golden, Syvania, Osram e que atenda no mínimo a 6.300LM - 12.000 horas. - de qualidade equivalente, similar ou de melhor qualidade.	500	Unid.	R$ 9,60	R$ 4.800,00
19	Lâmpada ovoide vapor mercúrio 250 w E40 220 v - Philips, Golden, Syvania, Osram - que atenda no mínimo a 13.000LM – 12.000 horas - de qualidade equivalente, similar ou de melhor qualidade.	200	Unid.	R$ 17,00	R$ 3.400,00
20	Lâmpada ovoide vapor mercúrio 80 w E27 220 v - Philips, Golden, Syvania, Osram - que atenda no mínimo a 3.800LM – 10.000 horas - de qualidade equivalente, similar ou de melhor qualidade.	500	Unid.	R$ 9,00	R$ 4.500,00
21	Lâmpada sódio tubular 100 w E40 220 v - Philips, Golden, Syvania, Osram - que atenda no mínimo a 10.700LM – 32.000 horas - de qualidade equivalente, similar ou de melhor qualidade.	500	Unid.	R$ 17,80	R$ 8.900,00
22	Lâmpada sódio tubular 70 w- E27 220 v - Philips, Golden, Syvania, Osram - que atenda no mínimo a 6.600LM - 28.000 horas - de qualidade equivalente, similar ou de melhor qualidade.	200	Unid.	R$ 13,50	R$ 2.700,00
23	Lâmpada vapor de mercúrio 400 w E40 - 220 v - Philips, Golden, Syvania, Osram - que atenda no mínimo a 22.000LM 15.000 horas - de qualidade equivalente, similar ou de melhor qualidade.	50	Unid.	R$ 43,40	R$ 2.170,00
24	Lâmpada vapor sódio Tubular 150 w E40 – 220 v - Philips, Golden, Syvania, Osram - que atenda no mínimo a 17.500LM – 32.000 horas - de qualidade equivalente, similar ou de melhor qualidade.	30	Unid.	R$ 20,20	R$ 606,00
25	Lâmpada vapor tubular 400 w E40 – 220 v - Philips, Golden, Syvania, Osram - que atenda no mínimo a 55.000LM – 32.000 horas - de qualidade equivalente, similar ou de melhor qualidade.	60	Unid.	R$ 27,70	R$ 1.662,00
26	Lâmpada vapor sódio 250 w E40 – 220 v - Philips, Golden, Syvania, Osram - que atenda no mínimo a 27.000LM – 24.000 horas - de qualidade equivalente, similar ou de melhor qualidade.	50	Unid.	R$ 23,20	R$ 1.160,00
27	Reator vapor de sódio AFP Integrado 400 w – 220 v com ignitor (3.0-4.5) - Ilumatic, Iluminac, Eletrometal, Intral, Philips, Qualitrafo - de qualidade equivalente, similar ou de melhor qualidade. - tipo padrão Cemig.	50	Unid.	R$ 49,00	R$ 2.450,00
28	Reator vapor de mercúrio AFP EXT 250 w – 220 v – Ilumatic, Iluminac, Eletrometal, Intral, Philips, Qualitrafo - "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade" - tipo padrão Cemig.	30	Unid.	R$ 29,10	R$ 873,00
29	Reator vapor de mercúrio AFP EXT 125 w – 220 v – Ilumatic, Iluminac, Eletrometal, Intral, Philips, Qualitrafo - de qualidade equivalente, similar ou de melhor qualidade. - tipo padrão Cemig.	50	Unid.	R$ 25,50	R$ 1.275,00
30	Reator vapor de mercúrio AFP EXT 80 w – 220 v – Ilumatic, Iluminac, Eletrometal, Intral, Philips, Qualitrafo - de qualidade equivalente, similar ou de melhor qualidade. - tipo padrão Cemig.	50	Unid.	R$ 23,30	R$ 1.165,00
31	Reator vapor de sódio AFP Integrado 100 w – 220 v com ignitor (3.0-4.5) - Ilumatic, Iluminac, Eletrometal, Intral, Philips, Qualitrafo - de qualidade equivalente, similar ou de melhor qualidade. - tipo padrão Cemig.	300	Unid.	R$ 22,00	R$ 6.600,00
32	Reator vapor de sódio AFP Integrado 400 w – 220 v com ignitor (3.0-4.5) - Ilumatic, Iluminac, Eletrometal, Intral, Philips, Qualitrafo - de qualidade equivalente, similar ou de melhor qualidade. - tipo padrão Cemig.	20	Unid.	R$ 55,00	R$ 1.100,00
33	Reator vapor de sódio AFP Integrado 70 w – 220 v com ignitor (1.9-2.3) - Ilumatic, Iluminac, Eletrometal, Intral, Philips, Qualitrafo - de qualidade equivalente, similar ou de melhor qualidade.- tipo padrão Cemig.	20	Unid.	R$ 23,40	R$ 468,00
34	Reator vapor de sódio AFP Integrado 150 w – 220 v com ignitor (3.0-4.5) - Ilumatic, Iluminac, Eletrometal, Intral, Philips, Qualitrafo - de qualidade equivalente, similar ou de melhor qualidade. - tipo padrão Cemig.	50	Unid.	R$ 27,50	R$ 1.375,00
35	Reator vapor de sódio AFP Integrado 250 w – 220 v com ignitor (3.0-4.5) - Ilumatic, Iluminac, Eletrometal, Intral, Philips, Qualitrafo - de qualidade equivalente, similar ou de melhor qualidade. - tipo padrão Cemig.	50	Unid.	R$ 39,00	R$ 1.950,00
36	Receptáculo E27 - Luminária Pública - Padrão Cemig.	20	Unid.	R$ 1,50	R$ 30,00
37	Receptáculo E40 - Luminária Pública - Padrão Cemig.	20	Unid.	R$ 3,70	R$ 74,00
Valor total do Processo R$ 70.289,46					

João Pinheiro/MG, 02 de março de 2018.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

ADÃO PEREIRA DA SILVA

NILSON SOUZA ABADIA

SIDELE XAVIER DE SOUZA

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

02 de março de 2018.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:4E6B21C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 100

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 2.620 de 25 de maio de 1994, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 08 de Março de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nível: FUNDAMENTAL INCOMPLETO Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES (LIMPEZA PREDIAL, ENTREGA DE DOCUMENTOS E RONDA E VIGILANCIA DAS DEPENDENCIAS DA PREFEITURA)
No. de vagas: 07

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Notal Final
26º	Felipe Reis De Oliveira	673008735	23/01/1986	28	-	-	-	28

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:325C1308

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS - EDITAL 001/2018. RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS - EDITAL 001/2018.

RESULTADO FINAL

1. AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – GARI

CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
Gleice Evangelista Oliveira	05/07/1973	**100**	
Guilherme Henrique Silva Martins	12/07/1990	**100**	
Aline Cristina Santos	17/02/1997	**100**	
Rafaela Moreira Pereira	16/10/1997	**100**	
Samira Luciana Oliveira Silva	17/04/1998	**100**	
Adrissiana Rodrigues Silva	01/06/1998	**100**	
Graziele Aparecida Pinto Alves	28/09/1998	**100**	
Igor Ferreira Oliveira	02/01/1999	**100**	
Estefany Samara da Silva de Paula	29/11/1999	**100**	
Valtencir Gomes Ribeiro	28/05/1967	**95**	
Maria Neuza de Souza	10/06/1968	**95**	
Vladimir Luiz da Silva	09/12/1969	**95**	
Rosana Evangelista Oiiveira	14/11/1979	**95**	
Nubia Aparecida de Jesus	07/08/1982	**95**	
Amanda Lacerda Silva Dias	23/07/1984	**95**	
Eliene Ferreira da Silva	01/11/1986	**95**	
Sirlei Dias Clemente	18/02/1987	**95**	
Samia Talita Oliveira	06/08/1988	**95**	
Erivalda Domingos da Silva	06/10/1989	**95**	
Flávia Janíana Paixão	11/03/1992	**95**	
Crislane Caetano de Santana	13/04/1992	**95**	
Barbara Regina Nunes Marques	27/09/1993	**95**	
Marcos Henrique Mesquita Camargos	23/05/1995	**95**	
Camila Fernandes Santos	05/10/1996	**95**	
Claudiele Silva Moreira	16/10/1996	**95**	
Dirce Elena Dias Damas	03/04/1965	**90**	
Neide Silva Marciano Arruda	30/07/1972	**90**	
Elisandra Pacheco Lima Souza	11/12/1979	**90**	
Janio Clecio Inacio da Silva	17/11/1984	**90**	
Marcilia Maria Silva Machado Pereira	01/08/1985	**90**	
Bruna Meireles	10/06/1987	**90**	
Jocilane Caetano de Santana	15/01/1988	**90**	
Naiara Marcionilia Santos	04/04/1990	**90**	
Daiane Batista Costa	17/07/1992	**90**	
Telma de Araujo Oliveira	19/08/1995	**90**	
Joice Adriana Avelar Silva	21/08/1995	**90**	
Suellen Oliveira Almeida	02/09/1997	**90**	
Aline Silva Ribeiro	24/06/1999	**90**	
Irineia Alves de Sousa	24/11/1966	**85**	
Norma Aparecida Ferreira	04/04/1970	**85**	
Liliane Souza Rodrigues	08/11/1974	**85**	
Marcos dos Santos Arruda	28/10/1976	**85**	
Marisa Silva Pereira Santos	13/01/1984	**85**	
Dinalva Elena Cruz Silva Camargos	26/09/1986	**85**	
Mariana de Paula Rodrigues	28/06/1987	**85**	
Patricia Campos Leite Pacheco	25/10/1989	**85**	
Taciana Calacio Cruz	23/10/1991	**85**	
Ana Paula Gomes	30/10/1993	**85**	
Dheine Ribeiro Aquino	03/02/1995	**85**	
Vicente Paulo Santos Pinto	15/06/1997	**85**	
Jessica Thauanny Mendes Rodrigues	28/03/1999	**85**	
José Telismar Rieger	25/04/1965	**80**	
Vitória Cristina da Silva Paulino	13/11/1966	**80**	
Raquel Maria Santos	06/04/1974	**80**	
Angela Aparecida Nunes Marques	05/11/1994	**80**	
Artur Vinicius Alves Oliveira	12/02/1999	**80**	
Alzira Ferreira Lara	07/08/1965	**75**	
Izelina Maria da Silva	25/07/1968	**75**	
Ana Cristina Pereira Fonseca	29/01/1975	**75**	
Viviane Oliveira Lourentino	17/04/1975	**75**	
Patrocinia Luiza Pinto	28/09/1977	**75**	
Eliane Maria de Almeida Mota	16/03/1979	**75**	
Lidiana Sousa Oliveira	21/05/1982	**75**	
Juliana Aparecida Silva Oliveira Domingos	19/03/1985	**75**	
Raquel Domingos Silva	09/09/1987	**75**	

Bruna Maraiza Moreira Gonçalves Nascimento	22/02/1993	**75**	
Emanuelle Ana Silva Moreira	15/09/1995	**75**	
Jessica Camila Silva	28/07/1997	**75**	
Ana Lucia Camilo Dias	25/01/1999	**75**	
Delzita Teixeira dos Santos	04/02/1969	**70**	
Janete Santos Ramos	28/07/1980	**70**	
Shanaina Aparecida dos Santos	15/10/1980	**70**	
Rosilene Rodrigues Benfica	14/11/1982	**70**	
Gabriela Aparecida Domingos Oliveira	09/03/1989	**70**	
Rosania Ferreira da Silva	30/03/1974	**65**	
Andreia Domingos Cardoso	14/07/1974	**65**	
Maria de Fatima Alves Santos	29/02/1984	**65**	
Janaina Maria da Cruz Batista	15/07/1988	**65**	
Creudivaina da Silva	05/02/1969	**60**	
Fabiana Campos Leite	03/03/1992	**60**	
Laudelina Aparecida dos Santos	06/01/1969	**55**	
Maria Alice Jesus dos Santos	08/07/1997	**55**	
Vanessa Aparecida Santos	07/10/1991	**50**	
Amanda Caroline Oliveira	10/08/1993	**50**	
Luciana Magalhães Silva	03/03/1994	**45**	**Desclassificado**
Kharen Milena Santos	25/07/2000	**45**	**Desclassificado**
Beatriz Dionizia Avelar Silva	19/08/1972	**40**	**Desclassificado**
Adriana Aparecida Oliveira Santos	28/03/1983	**40**	**Desclassificado**
Jazi Maria dos Santos Ramos	10/05/1954	**35**	**Desclassificado**
Cleusa Aparecida Anicesio da Silva	19/02/1964	**35**	**Desclassificado**
Wanderci Jose Gonçalves	27/03/1974	**35**	**Desclassificado**
Jonathan Liomar de Assis	08/04/1987	**35**	**Desclassificado**
Heliana Januária da Cruz	26/03/1968	**30**	**Desclassificado**
Tais Aparecida Bernardes Oliveira Bento	20/10/1991	**25**	**Desclassificado**
Ronaldo Alves da Cruz	21/08/1974	**0**	**Desclassificado**
Ana Paula Alves da Silva Santos	26/02/1992	**Ausente**	**Desclassificado**
Beatriz Pacheco Silva	21/05/1993	**Ausente**	**Desclassificado**
Clarice Aparecida Monteiro	29/05/1975	**Ausente**	**Desclassificado**
Daniela Martins Verissimo	30/05/1987	**Ausente**	**Desclassificado**
Elaine Iriane Duarte da Silva	12/07/1989	**Ausente**	**Desclassificado**
Eliana Aparecida Ferreira Belarmino	28/09/1981	**Ausente**	**Desclassificado**
Eliane Iana Duarte da Silva Silveira	12/07/1989	**Ausente**	**Desclassificado**
Franciele de Oliveira Rocha	14/12/1999	**Ausente**	**Desclassificado**
Geovane Anastacio Pereira	30/04/1994	**Ausente**	**Desclassificado**
Glaucia Santos Ribeiro	23/09/1984	**Ausente**	**Desclassificado**
Grazielle de Fátima dos Santos Souza	14/04/1984	**Ausente**	**Desclassificado**
Hugo de Lima Sotelo	15/09/1983	**Ausente**	**Desclassificado**
Ivone Aparecida Dias Benfica	27/12/1967	**Ausente**	**Desclassificado**
Janaina do Carmo Silva	07/06/1996	**Ausente**	**Desclassificado**
Julia Natierre Felipe	26/03/1997	**Ausente**	**Desclassificado**
Juliana Maria de Paulo	12/03/1969	**Ausente**	**Desclassificado**
Liliane Natalina Cipriano Silva	08/08/1989	**Ausente**	**Desclassificado**
Mara Cristina Ruas Cipriano	24/04/1982	**Ausente**	**Desclassificado**
Maria Aparecida Magalhães	21/06/1971	**Ausente**	**Desclassificado**
Maria Helena de Almeida	27/03/1972	**Ausente**	**Desclassificado**
Mariluce Guedes da Mata	24/02/1984	**Ausente**	**Desclassificado**
Roberta Silva de Almeida	21/10/1980	**Ausente**	**Desclassificado**
Rose Lourenço de Oliveira	03/08/1998	**Ausente**	**Desclassificado**
Rosimeire Pinto Ferreira	03/10/1975	**Ausente**	**Desclassificado**
Silvana da Silva	29/11/1970	**Ausente**	**Desclassificado**
Sinara Martins Verissimo	26/10/1982	**Ausente**	**Desclassificado**
Sinário José da Silva	08/05/1973	**Ausente**	**Desclassificado**
Tatiana Aparecida Melo Felisberto	30/12/1992	**Ausente**	**Desclassificado**

2. PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 2 AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)

CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
Iago Antonio Sales	24/05/1981	90	**1º**
Vania Pereira Chaves	06/04/1983	80	**2º**
Andreia Costa Nogueira Silva	26/12/1984	80	**3º**
Valdenice Caetano Oliveira	18/08/1968	75	**4º**
Vilma Aparecida Oliveira Rodrigues Pereira	31/10/1970	75	**5º**
Lidiane Aparecida Camargos Costa	11/06/1986	75	**6º**
Paula Oliveira Paim	22/09/1978	70	**7º**
Anna Julia Pereira Giordane	30/07/1981	70	**8º**
Lidia Duarte Castro	03/08/1982	70	**9º**
Fernanda Pereira Campos	22/02/1985	70	**10º**
Kellen Ferreira Santos	31/03/1987	70	**11º**
Heloisa Oliveira Forquim	02/12/1987	70	**12º**
Sandra Lúcia Rodrigues Santiago	13/01/1966	65	**13º**
Claudia Aparecida Campos Veloso	18/06/1969	65	**14º**
Sandra Aparecida Oliveira	12/07/1982	65	**15º**
Alicia Silva Araujo Santos	29/04/1983	65	**16º**
Pollyana Cristina Mesquita Silva e Silva	21/10/1984	65	**17º**
Edmara Fernandes Bahia	09/08/1972	60	**18º**
Ana Cristina Fernandes	14/01/1973	60	**19º**
Cristiane Mesquita Duarte	17/06/1976	60	**20º**
Alessandra Silva Araujo Oliveira	02/04/1979	60	**21º**
Nilda Campos Alves	17/08/1979	60	**22º**
Cristiane Damas Silva	23/05/1982	60	**23º**
Stefania Rodrigues	24/11/1983	60	**24º**
Mariana Nunes Pereira Vitor	09/05/1993	60	**25º**
Edineusa Aparecida Santos Silva	11/05/1964	55	**26º**

Erusia Silva Resende Pereira	28/05/1978	55	**27º**
Elena Silva Gonçalves Menezes	30/12/1980	55	**28º**
Renata Pereira Mota Oliveira	01/05/1982	55	**29º**
Geane Fernandes Costa	01/03/1986	55	**30º**
Franciele Tiburcio Mesquita	07/10/1988	55	**31º**
Isaura Miranda Paulinelli	26/10/1960	50	**32º**
Adriana Dias dos Santos	26/08/1975	50	**33º**
Eloisa Ferreira Almeida de Carvalho	03/06/1976	50	**34º**
Cristiane Alves Santos	07/10/1978	50	**35º**
Ana Maria Alves Almeida	16/03/1980	50	**36º**
Valquiria Candida Oliveira Teixeira	05/08/1983	50	**37º**
Aliciene Silva Araújo	16/08/1984	50	**38º**
Julee de Souza Amaral	07/11/1990	50	**39º**
Maria da Penha Candido Oliveira	29/06/1959	45	**Desclassificado**
Maria Eulalia Rosa Batista	10/06/1961	45	**Desclassificado**
Marlene Aparecida Bernardes	21/12/1970	45	**Desclassificado**
Mirian Silva Vieira Barbosa	29/01/1976	45	**Desclassificado2**
Eliana Resende Silva Araujo	17/04/1978	45	**Desclassificado**
Jussara Geralda Santos Rocha Braga	25/05/1984	45	**Desclassificado**
Marcia Cristina Assunção Costa	06/03/1972	40	**Desclassificado**
Ilfrana Correa Oliveira	27/09/1975	40	**Desclassificado**
Rosangela Ribeiro Silva Cardoso	07/04/1978	40	**Desclassificado**
Geisibel Maria Rodrigues Santos	05/08/1983	40	**Desclassificado**
Cleunice Silva Paulinelli	27/02/1961	35	**Desclassificado**
Maryluce de Oliveira	02/08/1971	35	**Desclassificado**
Lenimar da Silva Pereira	18/05/1972	30	**Desclassificado**
Ana Maria Oliveira Guimarães	09/04/1965	**Ausente**	**Desclassificado**
Bruna Jamara Silva Vinhal	07/02/1985	**Ausente**	**Desclassificado**
Carla Alivino Silva	03/01/1993	**Ausente**	**Desclassificado**
Eleuza Rezende da Silva	25/06/1978	**Ausente**	**Desclassificado**
Janete Lacerda dos Santos	16/05/1971	**Ausente**	**Desclassificado**
Luana Oliveira Ferreira	24/06/1987	**Ausente**	**Desclassificado**
Reginalda Ribeiro Mendes	27/11/1971	**Ausente**	**Desclassificado**
Sandra Lucia Silva Chaves	24/06/1967	**Ausente**	**Desclassificado**
Sandra Miziara Barbosa Mendonça	30/05/1967	**Ausente**	**Desclassificado**
Taciana Rodrigues Oliveira Santos	23/02/1973	**Ausente**	**Desclassificado**
Tatiane Ribeiro Silva	26/06/1984	**Ausente**	**Desclassificado**

3. PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 2 – EDUCAÇÃO FÍSICA

CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
Elias Genilton Pereira	17/04/1984	**80**	**1º**
Pablo Pacheco Silva	23/03/1981	**75**	**2º**
Maria Angelica Lamounier Botinha Silva	28/02/1966	**65**	**3º**
Luciano da Silva Machado	30/04/1985	**65**	**4º**
Diego Paulino Costa Pereira	22/09/1986	**65**	**5º**
Cláudio Aparecido Bernardes Teixeira	07/11/1977	**60**	**6º**
Laisson Santos Araújo	12/09/1978	**60**	**7º**
Carlos Teodoro Oliveira Silva Quirino	26/10/1986	**60**	**8º**
Eurisson Alves da Silva	26/04/1976	**Ausente**	**Desclassificado**

Luz, 9 de março de 2018.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:DF1C77B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(AQUISIÇÃO DE MATERIAL)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2018

Ata de Registro de Preços Nº. 004/2018
Processo Licitatório 010/2018
Pregão Presencial Nº. 005/2018
Registro de Preço: 06/2018
Validade: 12(doze) meses

Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2018, o **Município de Oliveira Fortes**, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 17.747.957/0001-07, nos termos do estabelecido pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos de Oliveira, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR/DETENTORA:
ANTÔNIO MARCOS FERNANDES – ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.190.347/0001-96, sediada na Praça Vicente de Prata Mourão, n.º 57, bairro centro, CEP: 36.250-000 cidade Oliveira Fortes MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Antônio Marcos Fernandes, brasileiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG 10.329.251, inscrito no CPF/MF sob o n.º 029.263.666-04, residente e domiciliado na Praça Vicente Prata Mourão, n.º 57, CEP: 36.250-000, Oliveira Fortes/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 005/2018, forma Registro de preços, julgado em 20/02/2018 e homologado em 23/02/2018, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de material de construção para atender a demanda das secretarias do município de Oliveira Fortes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrados os preços para futura contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de material de construção para atender a demanda das secretarias do município de Oliveira Fortes., de acordo com termo de referência e conforme tabela abaixo:

Itens	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Arame recozido 18-1.25mm	kg	200	R$9,99	R$1.998,00
03	Argamassa 20 KG	Unid	1000	R$10,50	R$10.500,00
08	Cal para massa pacote 15Kg	Unid	600	R$8,99	R$5.394,00
09	Cal para pintura pacote 7Kg	Unid	200	R$7,66	R$1.532,00
13	Piso cerâmica 25x45	M	1000	R$17,95	R$17.950,00
14	Piso cerâmica 45x45	M	1000	R$17,95	R$17.950,00
15	Rebomassa 20 kg	Unid	800	R$5,66	R$4.528,00
18	Telha ondulada 1,10x5mmx2,44 (amianto)	Unid	200	R$44,80	R$8.960,00
19	Telha universal 0,50x4mmx2,44 (amianto)	Unid	200	R$13,99	R$2.798,00
20	Vergalhão 10.0mm 12M(3/8)	Unid	500	R$33,30	R$16.650,00
21	Vergalhão 4.2mm 12M	Unid	800	R$7,49	R$5.992,00
22	Vergalhão 5.0mm 12M	Unid	800	R$9,99	R$7.992,00
23	Vergalhão 6.0mm 12M(¼)	Unid	500	R$15,66	R$7.830,00
24	Vergalhão 8.0mm 12M(5/16)	Unid	500	R$23,00	R$11.500,00
TOTAL					R$121.574,00

R$121.574,00(cento e vinte e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do fornecedor.
4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

02.03.01.04.122.0052.2021.3.3.90.30.00;
02.05.01.12.122.0052.2046.3.3.90.30.00;
02.06.01.12.361.0403.2050.3.3.90.30.00;
02.06.01.12.361.0403.2051.3.3.90.30.00;
02.06.01.12.365.0401.2056.3.3.90.30.00;
02.09.01.10.122.0052.2066.3.3.90.30.00;
02.09.01.10.301.0210.2077.3.3.90.30.00;
02.10.01.15.122.0052.2093.3.3.90.30.00;
02.11.01.26.782.0052.2102.3.3.90.30.00;
02.15.01.08.244.0125.2122.3.3.90.30.00;
02.16.01.16.282.0125.2131.3.3.90.32.00;

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. A entrega dos produtos da presente licitação deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Oliveira Fortes.

7.2. Os materiais objeto desta licitação serão entregues dentre do limite territorial do Município de Oliveira Fortes/MG, de forma parcelada, de acordo com a requisição do Município, em horário comercial, mediante acompanhamento de servidor municipal autorizado, num prazo máximo de até 05 (cinco) dias a contar da Ordem de Fornecimento**.**
7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:
8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;
8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;
8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;
8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;
8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.
8.2. São obrigações do Município:
8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.
8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;
8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo fornecedor até o dia 23/02/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
10.3 – Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).
10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:
10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;
II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos da presente licitação alimentícios;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.
11.3. As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:
12.1.1. Pelo Município:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.
12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:
a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.
12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal n° 8.666/93.
13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Setor de Compras, o qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.
15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.
15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.
15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA FORTES/MG, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ANTÔNIO MARCOS FERNANDES – ME
CNPJ: 13.190.347/0001-96
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
CPF:_____

Nome: _____
CPF:_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:BBF7BF8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 014/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	ABDIEL BRAZ	AG02275922	GPK6474	FIAT/UNO ELECTRONIC	27/02/2018	18:28:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
2	ADAILTON LIMA DOS SANTOS	AG02276013	HFP4848	VW/FOX 1.0	26/02/2018	17:19:21	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
3	ADAIR MOREIRA DE SOUZA	AG02275314	HMD2598	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	23/02/2018	15:10:51	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
4	ADAO RODRIGUES CANDIDO	AG02262100	HGS7119	VW/GOL 16V PLUS	27/02/2018	16:10:16	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 71	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
5	ADEILDE COUTINHO FERREIRA	AG02275437	GNL6006	VW/FOX 1.0 GII	21/02/2018	17:27:06	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 370	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO
6	ADELCIO BRAZ	R001193971	CEL4249	VW/GOL 1000I	17/02/2018	16:36:15	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
7	ADELICIO DIAS DE LANA	AG02274985	GYZ5233	VW/GOL 16V PLUS	23/02/2018	15:08:06	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
8	ADELSON SILVA NASCIMENTO	R001196141	HKR3078	RENAULT/SANDERO PRI 16	20/02/2018	13:07:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
9	ADENILSON TOLENTINO LACERDA	R001198131	HLX3475	VW/SAVEIRO 1.6	21/02/2018	11:48:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
10	ADILIO DOS SANTOS TEIXEIRA	R001198201	HAL8520	HONDA/CG 125 TITAN ES	21/02/2018	08:23:26	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
11	ADILSON DOS SANTOS	R001194141	GYB8350	FIAT/MAREA ELX	17/02/2018	20:00:19	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
12	ADILSON JOSE DE OLIVEIRA	R001193391	GRV1768	GM/KADETT SL/E	15/02/2018	21:15:36	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
13	ADILSON SIMOES DOS SANTOS	R001194121	HHQ1818	HONDA/FIT LX FLEX	17/02/2018	19:37:08	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
14	ADIMILSON LIMA FERREIRA	R001193291	HHY9404	I/KIA SOUL EX 1.6 FF MT	14/02/2018	21:12:02	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
15	ADIR JOSE DE OLIVEIRA	R001195521	HJR2892	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	19/02/2018	11:51:34	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
16	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	AG02277017	HPI4475	FIAT/PALIO YOUNG	27/02/2018	16:08:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
17	ADRIANA APARECIDA MARTINS	R001193691	PZM3857	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	17/02/2018	05:25:04	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
18	ADRIANA GOMES RODRIGUES SIQUEIRA	AG02274024	NXX4978	FIAT/UNO VIVACE 1.0	23/02/2018	09:10:14	RUA DAVID MIGUEL 32	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
19	ADRIANA RODRIGUES FERREIRA	R001194241	GWA7401	FIAT/PALIO EL	17/02/2018	23:14:35	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
20	ADRIANA RODRIGUES FERREIRA	R001197631	GWA7401	FIAT/PALIO EL	18/02/2018	18:33:11	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
21	ADRIANE COSTA DINIZ	R001195441	MQV3520	M.BENZ/L 1620	19/02/2018	08:28:50	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
22	ADRIANO FELIPE ALVES DOS REIS	AG02275902	HHK6977	I/FIAT SIENA EL FLEX	23/02/2018	14:20:44	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS OP201	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
23	ADRIANO MARTINS	R001193731	OWU1668	VW/NOVO GOL 1.0	17/02/2018	07:20:31	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
24	AENDER ALVES DE JESUS	AG02274678	HDV7888	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	27/02/2018	17:00:27	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
25	AFONSO ALVES VIEIRA	AG02274031	HGC2713	HONDA/CG 150 TITAN ESD	28/02/2018	15:27:29	RUA JARDIM DE ALA OPOSTO 320	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) DE 50CM A 1M
26	AFONSO CARLOS RODRIGUES	R001197791	GWV9043	FIAT/IDEA ELX FLEX	18/02/2018	06:52:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
27	AGOSTINHO ROMAO MIRANDA	AG02275044	HDT8796	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	21/02/2018	11:11:08	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
28	AGOSTINHO ROMAO MIRANDA	AG02275702	HDT8796	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	21/02/2018	11:06:34	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
29	AGUINALDO DE OLIVEIRA ACRUX	AG02277022	HCA3693	FIAT/SIENA ELX	27/02/2018	17:05:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
30	AGUINALDO SILVA SATURNINO	R001193221	GYA2727	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	14/02/2018	04:39:36	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
31	AILTON CAMARGOS DOS SANTOS	AG02275448	HHR0668	VW/GOL 1.0	23/02/2018	14:57:11	RUA ADELINO SOARES DINIZ OPOSTO50	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
32	AILTON PEREIRA DA SILVA	AG02274952	AIC1225	FIAT/PALIO EX	22/02/2018	14:50:44	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
33	ALAN PEDRO CAROLINO	R001195331	GZJ6742	PEUGEOT/206 SELECTION	19/02/2018	14:58:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
34	ALBERTO INACIO ATTIE FILHO	AG02276242	JWT5155	FIAT/UNO MILLE SMART	21/02/2018	10:13:16	RUA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
35	ALCIDES NUNES DA SILVA	AG02275396	OPJ2565	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	28/02/2018	14:51:12	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
36	ALD AUTOMOTIVE SA	AG02275418	PXC8007	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	19/02/2018	14:20:40	RUA DR ROZELMIRA NOGUEIRA 105	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
37	ALDANIO LUCIO DE LIMA	AG02275912	GWL2106	VW/GOL 16V	23/02/2018	16:55:34	RUA JOSE LEAO PAPA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO

								PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
38	ALDECI BATISTA	R001197121	HBH6561	GM/MERIVA	18/02/2018	15:47:06	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
39	ALDO SILVA DOS SANTOS	AG02276283	HZG9904	VW/GOL 1000I	27/02/2018	16:06:28	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
40	ALECXANDRA GOMES RIBEIRO	AG02277016	MRS5113	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	27/02/2018	15:55:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 169	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
41	ALECXANDRA GOMES RIBEIRO	AG02274672	MRS5113	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	27/02/2018	15:51:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
42	ALESSANDRO PEREIRA FORTUNATO	AG02274997	JOE4508	GM/CORSA WIND	24/02/2018	10:08:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
43	ALEX APARECIDO ALVES	R001196531	CCS8831	FIAT/UNO CS IE	18/02/2018	06:57:19	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
44	ALEX APARECIDO DA ROCHA SALES	AG02276303	GZH1648	GM/CORSA MILENIUM	27/02/2018	16:30:17	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
45	ALEX ASSIS SOARES	R001195941	HLA9922	FORD/KA FLEX	20/02/2018	17:38:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
46	ALEX ASSIS SOARES	R001193211	HLA9922	FORD/KA FLEX	14/02/2018	00:16:24	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
47	ALEX FERREIRA SANTOS	AG02272213	HGB8410	HONDA/CIVIC LXS FLEX	27/02/2018	18:20:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
48	ALEX FERREIRA SILVA	AG02275420	HEF5719	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	19/02/2018	14:53:01	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
49	ALEX JUNIO FERREIRA D. OLIVEIRA	AG02275726	KMA0234	VW/GOLF	26/02/2018	15:13:34	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
50	ALEX JUNIOR QUEIROZ DO CARMO	R001196441	EQX9923	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	20/02/2018	07:18:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
51	ALEXANDRE CARDOSO GIOVANNINI	R001197311	OWQ9858	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	18/02/2018	16:19:38	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
52	ALEXANDRO SOARES DA SILVA	R001193871	GUM4255	VW/GOL SPECIAL	17/02/2018	13:23:49	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
53	ALEXSON GONCALVES	AG02276405	MSM3850	FIAT/PALIO ELX FLEX	28/02/2018	08:12:06	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 461	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
54	ALINE APARECIDA VIANA LIMA	R001195041	HBR7639	I/GM CLASSIC LIFE	18/02/2018	00:23:16	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
55	ALINE GONCALVES	R001196481	HJN9800	I/FIAT SIENA ELX FLEX	20/02/2018	12:31:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
56	ALINE LOPES MOREIRA	AG02275312	PUV3746	VW/FOX 1.0 GII	23/02/2018	15:04:47	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
57	ALISSON ARNOLD AZEVEDO PAULA	AG02262041	KEG9473	I/IVECO MPOLO VOLARE LOT	19/02/2018	14:13:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2700	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM
58	ALISSON EDUARDO ARAUJO	AG02276247	OOW7861	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/02/2018	10:28:32	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
59	ALMENARA POLIMENTOS LTDA - ME	R001195751	HMY4184	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	19/02/2018	11:33:46	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
60	ALTAMIRO ROSA DE JESUS	R001194211	HFX9608	VW/GOL 1.0	17/02/2018	22:43:14	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
61	ALTINO LOPES	R001194751	GMG0759	FIAT/ELBA S	18/02/2018	06:17:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
62	ALVARO FELIX DO NASCIMENTO	R001195611	GVT6398	FIAT/UNO MILLE SX	19/02/2018	13:59:17	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
63	AMARICANA LANCHES LTDA ME	AG02261251	OPG7311	VW/KOMBI	28/02/2018	10:02:07	RUA DOS MENEZES 240	ESTACIONAR NO PASSEIO
64	AMARO GONCALVES RIBEIRO	AG02276239	GXU7050	VW/POLO 1.6	21/02/2018	10:08:27	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
65	ANA LUCIA DE BASTOS CALU	AG02274399	GYS3210	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/02/2018	14:19:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
66	ANA LUCIA DOS SANTOS FARIA	R001197151	ORB2098	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	18/02/2018	15:51:38	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
67	ANA MARIA LAGES DA SILVA	R001194381	HJR6609	FIAT/SIENA ELX FLEX	16/02/2018	09:35:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
68	ANA PAULA DE OLIVEIRA SALES	R001197071	DVR4977	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	18/02/2018	15:30:01	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
69	ANA PAULA EFIGENIA DA SILVA	R001197401	GZO5421	GM/CORSA MILENIUM	18/02/2018	17:16:34	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
70	ANA RAIMUNDO DE SOUZA	R001193701	HLA9473	I/CHEVROLET AGILE LTZ	17/02/2018	06:31:40	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
71	ANA RAIMUNDO DE SOUZA	R001193561	HLA9473	I/CHEVROLET AGILE LTZ	17/02/2018	06:47:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
72	ANA TERRA GONCALVES GUADANINI	AG02276284	GKM2660	GM/CHEVROLET D10	27/02/2018	16:07:31	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
73	ANDERSON BRAGA DO COUTO	R001195621	OQU1141	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	19/02/2018	14:05:17	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
74	ANDERSON LUIZ DE ARAUJO ALMEIDA	AG02275324	KQM0750	GM/VECTRA CD	23/02/2018	16:35:23	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

75	ANDRE CORREA DE ALMEIDA	AG02262102	KNH4526	RENAULT/SCENIC RT1.6 16V	27/02/2018	15:02:40	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
76	ANDRE CORREA DE ALMEIDA	AG02273599	KNH4526	RENAULT/SCENIC RT1.6 16V	27/02/2018	15:01:12	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
77	ANDRE RODRIGUES DO NASCIMENTO	AB05968838	PUU1840	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	14/02/2018	18:02:00	AV DIONISIO GOMES 150	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
78	ANDRE VINICIUS MARTINS	R001195871	HMZ4547	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	20/02/2018	12:40:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
79	ANDREA DIAS DUARTE	R001197481	GWF2192	FIAT/UNO MILLE EX	18/02/2018	17:43:38	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
80	ANDREIA DA SILVA ABREU	R001197101	JKH5985	I/M.BENZ413CDI REVESCAPM	18/02/2018	15:43:22	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
81	ANDREIA DA SILVA ABREU	R001193881	JKH5985	I/M.BENZ413CDI REVESCAPM	17/02/2018	13:53:52	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
82	ANDREIA PAULO SANTIAGO	R001193591	GRC8282	VW/GOL 1.6	17/02/2018	09:25:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
83	ANDRESSA AYATAN DIAS PEREIRA	R001194771	OXO1899	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	18/02/2018	07:17:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
84	ANERILDO PEREIRA DA COSTA	R001197701	HDH5774	I/VW SPACEFOX TREND GII	18/02/2018	21:09:45	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
85	ANETE DE SOUZA ANDRADE	R001197041	HFP4836	GM/CORSA HATCH MAXX	18/02/2018	15:23:31	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
86	ANGELA MARIA DE PAULA NASCIMENTO	R001196201	NXZ8306	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	20/02/2018	14:24:08	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
87	ANGELA MARIA SOARES LACERDA	AG02261227	OBL1005	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	24/02/2018	11:07:35	RUA DOS MENEZES 240	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
88	ANIVERCINO SALES FILHO	AG02275370	HLX7625	VW/GOL 1.0	28/02/2018	16:06:02	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
89	ANSELMO LUCAS B. VAZ	R001198411	GMV0351	FORD/BELINA II	26/02/2018	15:36:47	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
90	ANTONIA DE MARIA SALES SOUSA	R001196291	PXL0347	HYUNDAI/HR HDB	20/02/2018	16:04:56	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
91	ANTONIO ALVES FILHO	R001195251	HJR5464	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	19/02/2018	06:45:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
92	ANTONIO ALVES FILHO	R001194271	HJR5464	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	17/02/2018	11:00:49	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
93	ANTONIO DAS GRACAS FERREIRA	R001197291	HEE9867	VW/GOL 1.0	18/02/2018	16:13:27	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
94	ANTONIO DOS REIS BATISTA VIEIRA	AG02275736	PUQ8795	VW/SAVEIRO CS TL MB	26/02/2018	15:47:54	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
95	ANTONIO MARCOS DA ROCHA	AG02274988	GQJ7090	CHEVROLET/CLASSIC LS	23/02/2018	15:10:59	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 25	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
96	ANTONIO MARCOS DE CASTRO COSTA	R001196641	HGH1233	FIAT/SIENA FIRE FLEX	18/02/2018	12:42:33	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
97	ANTONIO MARCOS VILLACA	R001194781	GOR5100	VW/QUANTUM GL	18/02/2018	07:19:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
98	ANTONIO NUNES FRANCA	AG02276406	NWT1323	FORD/FIESTA FLEX	28/02/2018	08:28:45	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES SEM NUMERO	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
99	ANTONIO PEREIRA DA CUNHA	R001197961	OLY0245	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	18/02/2018	15:51:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
100	ANTONIO RONALDO LOPES DOS SANTOS	AG02275897	HME1762	VW/KOMBI LOTAÇÃO	21/02/2018	18:47:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
101	ANTONIO SOARES SOUZA	AG02276245	HCL3542	FIAT/PALIO HLX FLEX	21/02/2018	10:23:31	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
102	ANTONIO VICENTE DE ALMEIDA	R001197911	HMK3253	I/FORD FIESTA SE HA	18/02/2018	16:07:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
103	ANUNCIACAO DE J FERREIRA SILVA	R001197831	OWK9175	FIAT/UNO VIVACE 1.0	18/02/2018	08:13:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
104	APARECIDA BENTA DAS CHAGAS	R001197591	GZD6980	VW/GOL 16V PLUS	18/02/2018	18:25:07	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
105	APARECIDA F. R. DE OLIVEIRA	R001197351	HKN2671	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/02/2018	16:39:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
106	ARIANA DIVINA FERREIRA CAITANO	R001196061	GWR6321	GM/CORSA SUPER	20/02/2018	11:26:42	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
107	ARIANE ARAUJO GONCALVES	AG02276852	HEJ0865	VW/FOX 1.0	26/02/2018	10:56:56	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
108	ARLETE DAS GRACAS DUTRA	R001195851	HMM4169	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	20/02/2018	09:11:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
109	ARMAZEM P L DE M P F E E LTDA	R001193361	FOM8875	HYUNDAI/HR HDB	15/02/2018	12:02:00	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
110	ARVAL BRASIL LTDA	R001195631	PZY6493	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	19/02/2018	14:05:24	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

								ATÉ 20%
111	ATACADISTA NETUNO LTDA	R001197001	PXO0400	I/M.BENZ GLE400 CO	18/02/2018	15:12:43	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
112	ATAIRES ALESSANDRA P ARAUJO	R001196471	HMV8045	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	20/02/2018	12:02:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
113	AUGUSTO PEREIRA DA ROCHA	R001193521	GUK9021	FIAT/PALIO EDX	17/02/2018	15:59:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
114	AUGUSTO SILVA LIMA	R001194081	EIJ6023	FIAT/PALIO ELX FLEX	17/02/2018	18:29:43	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
115	AUREA FRANCISCA MOREIRA SANTOS	R001193981	GVV5788	FIAT/PALIO EDX	17/02/2018	16:39:43	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
116	BEATRIZ GONCALVES FERREIRA	AG02274990	OLR8927	VW/GOL 1.6	24/02/2018	08:05:14	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
117	BEATRIZ PEREIRA DE AMORIM	R001193791	GYB9039	FIAT/UNO MILLE FIRE	17/02/2018	09:13:53	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
118	BELA MINAS IND E COM LTDA	AG02276838	HJR8226	FIAT/FIORINO FLEX	23/02/2018	10:02:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
119	BELANIA ALVES FERREIRA	R001195981	KIG6974	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	20/02/2018	07:27:42	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
120	BENEDITO OSCAR DA SILVA	AG02262098	HDE2287	JTA/SUZUKI EN125 YES	27/02/2018	15:20:29	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
121	BENICIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	R001194611	NYE2546	I/FORD FOCUS HC FLEX	17/02/2018	18:54:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
122	BERNARDO PACIFICO BOTELHO	R001196651	PUB1714	I/BMW X3 XDRIVE20I WX31	18/02/2018	12:50:14	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
123	BETI TIMOTE BATISTA FARIA	AG02275307	GMG0704	FIAT/UNO S	21/02/2018	10:37:08	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
124	BRALUX S ELETRICAS EIRELI ME	AG02274412	HKT0505	I/HYUNDAI SANTA FE V6	26/02/2018	11:47:32	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
125	BRASILINA VIEIRA DA SILVA	AG02275064	JGI0801	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/02/2018	16:57:57	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
126	BRAULIO EDUARDO SILVA DE SOUZA	AG02276002	GOA2722	VW/SAVEIRO	23/02/2018	19:11:53	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO APOS 461	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
127	BRENO ALVARES SILVA	AG02275429	GYB9531	FIAT/PALIO EX	19/02/2018	14:40:40	AVENIDA DOS NOGUEIRAS SEM NUMERO	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
128	BRENO CHACON DE BARCELOS	R001194391	PUG3589	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	13/02/2018	11:26:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
129	BRENO DIAS DE ABREU	R001196381	PYU3641	FORD/KA SEL 1.0 HA B	20/02/2018	23:02:17	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
130	BRENO FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	R001198121	GYV0135	GM/ASTRA GLS	21/02/2018	10:51:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
131	BRENO HENRIQUE VICENTE	AJ00157502	HAK7972	HONDA/CG 125 FAN KS	12/02/2018	17:40:00	RUA PAULO ALVES DA SILVA 468	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA
132	BRUNO BITTENCOURT R GUIMARAES	R001194921	OQT7442	PEUGEOT/207 HB ACTIVE	18/02/2018	13:40:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
133	BRUNO MARTINS DA SILVA	R001193741	GUL2203	VW/GOL 1000I	17/02/2018	07:22:28	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
134	C F C RIO VERDE LTDA ME	AG02274948	HJR8071	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	21/02/2018	16:15:21	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 251	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
135	CAIO JUNIO DA SILVA SANTOS	AG02275900	GOH7455	VW/GOL CL	22/02/2018	17:54:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA23 2380	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
136	CAMILA INACIO DOS SANTOS MACEDO	AG02274964	OPH6332	TOYOTA/COROLLA XRS FLEX	22/02/2018	15:42:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 140	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
137	CARLA DE SOUZA RAMOS	R001196991	HIM1307	MMC/PAJERO TR4 FLEX	18/02/2018	15:12:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
138	CARLA GIOVANNA RAGAZZI	AG02275423	OLX0357	FIAT/UNO VIVACE 1.0	19/02/2018	15:57:36	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
139	CARLINDO MARQUES DE OLIVEIRA	R001195341	HDM4508	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	19/02/2018	17:21:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
140	CARLON CHARLES G FERREIRA	AG02274979	GTY7762	GM/CORSA WIND	22/02/2018	14:45:02	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
141	CARLOS A. GONCALVES NOGUEIRA	AG02275916	GQQ9402	GM/ASTRA GL	23/02/2018	17:38:39	RUA JOSE BONIFACIO OP126	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
142	CARLOS ALBERTO DE MIRANDA	AG02274982	PWN9575	FIAT/UNO SPORTING 1.4	22/02/2018	17:00:20	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
143	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	AG02261231	HLK9476	HONDA/CB 300R	26/02/2018	11:11:08	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
144	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	R001195031	PZG7500	RENAULT/LOGAN EXP 16RSCE	18/02/2018	19:35:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
145	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	R001193571	PZG7500	RENAULT/LOGAN EXP 16RSCE	17/02/2018	07:35:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

146	CARLOS ALVES NEVES	AG02273859	HWZ0869	HONDA/CG 125 TITAN ES	26/02/2018	17:08:01	RUA GARDENIAS 484	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
147	CARLOS ANTONIO FERNANDES	AG02274980	HBY8504	GM/CLASSIC LIFE	22/02/2018	14:45:18	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
148	CARLOS AUGUSTO GUADANINI FILHO	AG02275715	HMC3218	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	26/02/2018	14:45:26	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
149	CARLOS AUGUSTO GUADANINI FILHO	AG02276279	HMC3218	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/02/2018	14:40:07	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
150	CARLOS HENRIQUE BAVOSI FREITAS	AG02262075	GTK9483	FIAT/PALIO 16V	21/02/2018	17:55:01	RUA MOACIR MENEZES 1618	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM
151	CARLOS HENRIQUE DE O SANTOS	AG02275089	OTG3500	RENAULT/SANDERO GTL 16HP	28/02/2018	18:30:56	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
152	CARLOS HENRIQUE NUNES CAVALCANTI	AG02275328	IHH1046	VW/GOL MI	23/02/2018	16:40:51	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
153	CARLOS HENRIQUE NUNES CAVALCANTI	AG02274963	IHH1046	VW/GOL MI	22/02/2018	15:44:47	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
154	CARLOS HENRIQUE NUNES CAVALCANTI	AG02276294	IHH1046	VW/GOL MI	27/02/2018	17:56:13	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
155	CARLOS HENRIQUE PEREZ PASSOS	R001196541	HEU5484	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	18/02/2018	07:15:49	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
156	CARLOS JOSE DA SILVA	AG02262096	GME5079	FIAT/147	27/02/2018	15:16:46	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA 655	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
157	CARLOS JOSE DE MOURA	R001197171	GYZ4582	FIAT/PALIO YOUNG	18/02/2018	15:53:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
158	CARLOS LUCIO GONCALVES	R001198351	QNP0821	VW/NOVO GOL TL MCV	26/02/2018	08:15:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
159	CARLOS MOTA DE OLIVEIRA	AG02275445	HOI3402	GM/CELTA 4P SPIRIT	23/02/2018	14:32:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 140	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
160	CARLOS PINTO DO NASCIMENTO NETO	AG02273857	GKU6781	FIAT/FIORINO 1.0	22/02/2018	18:38:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
161	CARLOS RENATO CAMPOS RODRIGUES	AG02274993	GXK1307	GM/CARAVAN	24/02/2018	08:55:19	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
162	CARLOS ROBERTO DA FONSECA	AG02275062	PWQ3715	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	28/02/2018	16:46:00	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
163	CARLOS ROBERTO DA SILVA	R001195281	GSZ6655	FIAT/STRADA LX 16V	19/02/2018	08:49:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
164	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	R001194131	HIX3731	PEUGEOT/207HB XLINE	17/02/2018	20:00:15	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
165	CARLOS VINICIUS LOPES GONCALVES	R001195931	NYA0754	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	20/02/2018	17:02:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
166	CARMEN CELIA NASCIMENTO	R001195381	GZN4339	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	19/02/2018	06:26:46	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
167	CAROLINE CANABRAVA FIGUEIREDO	R001194221	PYI0493	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	17/02/2018	23:03:22	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
168	CATIA CRISTINE DE SOUZA SILVA	R001196361	GYG2859	FIAT/UNO WAY 1.0	20/02/2018	22:42:31	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
169	CAYO RODRIGUES R.DO NASCIMENTO	AG02273147	GTM6094	FIAT/PALIO EL	27/02/2018	15:54:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 262	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
170	CELIO GARRIDO DE C RIBEIRO LTDA	AG02276259	QNT0960	FIAT/STRADA HD WK CD E	23/02/2018	16:21:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
171	CELSO DE PAULA DA SILVA	R001198091	GTI9901	VW/SANTANA	21/02/2018	08:14:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
172	CENTRO F C VIA VENDA NOVA LTDA	AG02272201	HKO1029	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/02/2018	14:23:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
173	CENTRO ODONTOL INTEGRADO LTDA	R001196551	ORA5126	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	18/02/2018	07:33:10	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
174	CESAR DE ABREU	AG02274934	HCO4929	FIAT/SIENA FIRE	21/02/2018	14:22:13	RUA ADELINO SOARES DINIZ OPOSTO50	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
175	CFC MADRID LTDA-MG	AG02276243	NYC8661	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	21/02/2018	10:20:52	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
176	CFC S&I LTDA	AG02275731	NYE8075	I/CHERY QQ3 1.1	26/02/2018	15:41:56	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
177	CHARLES GARCIA DE AZEVEDO	AG02275694	HMV1990	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	21/02/2018	10:42:44	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
178	CIA DE SANEAMENTO DE MG	R001196171	HGX7157	VW/15.180 E	20/02/2018	13:33:41	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
179	CIA DE SANEAMENTO DE MG-COPASA M	AB05968811	OWT7496	HONDA/NXR150 BROS ES	14/02/2018	10:30:00	RUA UM 365	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM PASSARELAS
180	CIBELE FARIA BARBOSA	R001194541	HNP6990	HONDA/FIT LX FLEX	17/02/2018	10:34:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
181	CICERO FABIO DIAS DOS SANTOS	AB05968841	AYC1469	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	17/02/2018	23:03:00	RUA ACADEMICO DANILO HORTA 362	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
182	CINDY PAMELA ROSA DOS REIS	R001197201	JEU7037	FIAT/PALIO ED	18/02/2018	16:00:06	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
183	CIRILO PEREIRA ALVES	R001195211	QNJ1764	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	19/02/2018	11:12:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

								ATÉ 20%
184	CL RIBEIRO CONSULTORIA LTDA	R001197341	HOJ8691	VW/FOX 1.0 GII	18/02/2018	16:30:59	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
185	CLAUDIANE EMANUELE NAZARIO	AG02273150	GTK9455	FIAT/PALIO EL	27/02/2018	17:40:22	RUA DAS ANTAS 250	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
186	CLAUDINEI S DE O FREIMAN	AG02275348	HGB0565	VW/GOL 1.0	25/02/2018	12:15:51	RUA AVENIDA A SEM NUMERO	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
187	CLAUDIO WAGNER COELHO	AG02261224	HAO3997	FIAT/PALIO FIRE	24/02/2018	12:07:53	RUA MANUEL MOREIRA DE SOUZA BARROS OPTN201	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
188	CLAUDIO FERREIRA DE ANDRADE	R001195221	HKD3848	HONDA/CG 125 FAN ES	19/02/2018	12:16:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
189	CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	R001194401	HBY7906	VW/GOL 1.0	13/02/2018	13:11:29	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
190	CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS	AG02276846	HJD5129	FIAT/LINEA LX 1.8	23/02/2018	11:27:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
191	CLAY HUDSON DE SOUZA	AG02273112	HJL5943	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	23/02/2018	11:14:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
192	CLEBER ROSSI SILVESTRE	AJ00157414	HDX7707	HONDA/CG 125 FAN	14/02/2018	19:58:00	RUA JUATUBA 95	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
193	CLEDSON BATISTA ALVES	AG02274026	KNL6605	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/02/2018	08:35:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 540	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
194	CLEIDE MARIA FERREIRA S MENEZES	R001197361	HMB7720	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	18/02/2018	16:39:53	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
195	CLEIDE MARIA FERREIRA S MENEZES	R001194961	HMB7720	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	18/02/2018	14:43:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
196	CLEIDE RODRIGUES VIEIRA	R001194711	HBU0439	RENAULT/CLIO EXP 16 16VH	18/02/2018	15:49:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
197	CLEIDSON RAFAEL DE OLIVEIRA	R001196431	HIP8285	HONDA/CG 150 FAN ESI	20/02/2018	10:49:50	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
198	CLEIDSON RAFAEL DE OLIVEIRA	R001195821	HIP8285	HONDA/CG 150 FAN ESI	20/02/2018	10:15:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
199	CLEITON DE PAULA PASCOARELA	AG02275377	GOU9691	FIAT/UNO MILLE	28/02/2018	16:37:19	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
200	CLEITON LOPES DE OLIVEIRA	AG02275720	OPS6420	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	26/02/2018	16:23:04	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
201	CLERIO RODRIGUES DE MENEZES	AG02273133	GTP7931	FIAT/UNO MILLE EP	27/02/2018	11:27:41	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 66	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
202	CLESSY MOREIRA BATISTA	AG02275899	HIK7198	FIAT/STRADA FIRE FLEX	22/02/2018	17:28:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
203	CLEYDSON MENDES BAIA	R001197081	OYK1587	I/CHEVROLET CLASSIC LS	18/02/2018	15:32:51	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
204	CLEYDSTON CLESIO MOTA	AG02276403	NPT4691	VW/SAVEIRO 1.6 CE	28/02/2018	08:01:28	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 380	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZAÇÃO
205	CLODOALDO DOS SANTOS	R001194421	HOA2464	HONDA/CB 300R	13/02/2018	15:20:00	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
206	COMERCIAL ANR LTDA	R001197601	OMC1308	CHEVROLET/CLASSIC LS	18/02/2018	18:30:46	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
207	COMERCIAL EFICIENCIA LTDA ME	R001194671	OQV1958	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4	18/02/2018	13:09:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
208	COMERCIAL JOAO PEDRO LTDA	AG02276320	KMB7695	IMP/MBENZ 310D SPRINTERF	27/02/2018	17:49:54	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
209	COMERCIAL M E G LTDA ME	AG02274673	HNS8341	M.BENZ/ATRON 2324	27/02/2018	15:53:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
210	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	AG02277006	QNK3572	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	26/02/2018	14:24:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
211	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	AG02261234	PYU6443	CHEVROLET/MONTANA LS2	26/02/2018	11:34:36	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
212	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	R001196181	PZC5446	NISSAN/MARCH 16SV	20/02/2018	13:54:02	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
213	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	R001196711	QMX7741	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	18/02/2018	13:02:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
214	CONDISBRAS .COM E DIST BRASIL LT	AG02277015	HEH6247	VW/9.150 E DELIVERY	27/02/2018	15:50:49	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
215	CONSERVASOLO E DE P E C TEC LTDA	AG02275917	OMA3428	VW/SAVEIRO 1.6 CS	23/02/2018	17:49:46	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
216	CORINA ALVES GONCALVES	AG02276003	GXT6876	VW/GOL 16V PLUS	26/02/2018	14:33:23	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
217	COTIGUARA ALVES DA COSTA	R001196191	HJD3987	HONDA/CITY EX FLEX	20/02/2018	14:24:01	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
218	CREUZA APARECIDA N DE O FRACA	AG02272203	GZD4721	VW/SAVEIRO 1.8	22/02/2018	18:43:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
219	CREUZA LOURENCO S. PIMENTA	AG02275686	LJI4707	VW/QUANTUM CL 2000	21/02/2018	10:10:57	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
220	CRISTIANE CAMARA MAIA PIMENTA	R001195461	EYN1120	I/KIA SORENTO EX2 3.5G17	19/02/2018	09:44:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

221	CRISTIANE GEISE R DE OLIVEIRA	AG02275072	HKO6175	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/02/2018	17:27:19	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
222	CRISTIANE LOPES DOS SANTOS	AG02273129	HIB9510	I/FORD FOCUS 2.0L HA	27/02/2018	10:46:31	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 66	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
223	CRISTIANO ARAUJO DE VIVEIROS	R001194831	HKO6185	HONDA/CIVIC LXS FLEX	18/02/2018	08:14:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
224	CRISTIANO FERREIRA	R001196341	AKU6344	GM/CELTA	20/02/2018	17:29:30	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
225	CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS	R001194861	PZH4102	VW/FOX PEPPER MFV	18/02/2018	09:51:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
226	CRISTIANO GONCALVES FERNANDES	AG02274956	PAJ4683	HONDA/XRE 300	22/02/2018	14:15:24	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
227	CRISTIANO MADUREIRA DE MATOS	R001195721	PPL5650	BMW/F800 GS	19/02/2018	17:11:50	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
228	CRISTINA MARIA SARDINHA ABRAHAO	AG02275906	PYD0103	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	23/02/2018	15:23:03	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN APOS 38	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
229	CS BRASIL FROTAS LTDA	R001194571	PXW2358	RENAULT/SANDERO AUTH 10	17/02/2018	15:12:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
230	CUSTODIO DAS GRACAS	R001197251	OWP5458	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	18/02/2018	16:05:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
231	D COLARES REPRESENTACOES LTDA ME	AG02277024	HLA9816	VW/VOYAGE 1.0	27/02/2018	17:20:27	RUA PRINCIPAL 65	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
232	DAIANE CAROLINA DA S L ARCANJO	R001197801	GYE3100	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	18/02/2018	07:24:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
233	DALCY LOPES	AG02275740	OQL2462	FIAT/UNO VIVACE 1.0	26/02/2018	15:57:26	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
234	DALIA BATISTA DE ANDRADE	R001197871	GUI6118	FIAT/TEMPRA IE	18/02/2018	09:06:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
235	DALTON ALESSANDRO SANDRO NUNES	R001197111	GSJ3427	VW/GOL 16V	18/02/2018	15:47:04	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
236	DALVA ROSA DA SILVA	AG02273134	NXY2228	FIAT/UNO ECONOMY	27/02/2018	11:29:47	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
237	DANIEL ALVES FERREIRA	R001194621	GRV0961	GM/CHEVETTE SL 1.6	18/02/2018	05:51:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
238	DANIEL DE ABREU OLIVEIRA	R001193661	OQX9639	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	17/02/2018	16:39:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
239	DANIEL DE SOUZA FIRME	R001197271	HFV1645	FIAT/UNO VIVACE 1.0	18/02/2018	16:10:54	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
240	DANIEL GONTIJO DE ARAUJO	AG02274973	HGE9210	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	22/02/2018	17:38:59	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
241	DANIEL JOSE ELIAS	R001194011	PVL6035	FIAT/STRADA WORKING CD	17/02/2018	17:11:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
242	DANIEL LANNA MARTINEZ ANTEZANA	R001193281	OLO5851	HONDA/CIVIC LXL	14/02/2018	20:48:08	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
243	DANIEL LINO OLIVEIRA	R001195731	HZU4582	GM/CELTA	19/02/2018	17:11:53	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
244	DANIEL PRUDENCIO DA SILVA	R001196371	HLZ7223	RENAULT/SANDERO EXP 16	20/02/2018	22:53:01	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
245	DANIEL ROCHA FILHO	R001196241	HCJ8965	CHEVROLET/S10 LTZ DD2	20/02/2018	15:08:14	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
246	DANIELA CORREA NOGUEIRA CUNHA	AG02275884	PWX0937	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	21/02/2018	09:26:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
247	DANIELA VELOSO DE OLIVEIRA	AG02275687	MPQ0229	GM/CORSA GLS	21/02/2018	10:11:22	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
248	DANILO ALVES SALES	R001193991	HAO9400	FIAT/STILO	17/02/2018	16:51:17	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
249	DANILO LINHARES H. COELHO	R001197301	PUC5204	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	18/02/2018	16:18:04	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
250	DANILO MENEZES DOS REIS	R001194331	OOX0903	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	17/02/2018	02:59:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
251	DAVI MANASSES MANSUETO	R001194991	MQT5780	VW/GOL 16V	18/02/2018	16:17:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
252	DAVID FERREIRA JUNIOR	AG02274198	HEA7001	FIAT/SIENA FIRE FLEX	21/02/2018	09:29:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 689	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
253	DAVID FERREIRA SILVA	R001195011	OPS4045	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	18/02/2018	16:53:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
254	DAVID FRANCISCO PINTO DA SILVA	R001193651	HGZ9300	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	17/02/2018	14:43:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
255	DAVIDSON AUGUSTO MIRANDA	R001194451	HJA8244	PEUGEOT/207HB XR	17/02/2018	05:00:18	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
256	DAVIDSON CRISPIM DA SILVA	R001197281	QNL9359	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	18/02/2018	16:11:44	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

								MAIS DE 20% ATÉ 50%
257	DAVISON ADRIANO DE ALMEIDA	AG02274396	JNX2979	FIAT/PALIO ELX	21/02/2018	11:09:20	RUA PADRE PEDRO CORDEIRO DA ROCHA OPOSTO 17	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
258	DAYFERSON CARLOS ARAUJO	AG02276401	OME1403	HONDA/XRE 300	27/02/2018	15:52:59	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
259	DEBORA CRISTINA ALVES DE SOUZA	R001194511	HIY0792	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	17/02/2018	09:39:22	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
260	DEBORA D. G. GONCALVES OLIVEIRA	AG02275077	HJR0879	GM/CORSA HATCH SS	28/02/2018	17:43:12	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
261	DEBORA MALTA DE ALENCAR ARAUJO	AG02261214	QKN6213	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	20/02/2018	16:33:18	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
262	DECIO MIRANDA DE CASTRO	AG02276855	OMF2228	VW/GOL 1.0 GIV	26/02/2018	15:50:02	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
263	DEDE TURISMO LTDA ME	AG02275087	DCW9088	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	28/02/2018	18:23:06	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
264	DEIVISON DE MORAIS SILVA	AG02275347	HCO2430	FORD/FIESTA SEDAN SC	25/02/2018	11:40:57	AVENIDA AVENIDA A SEM NUMERO	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
265	DELCI RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG02269988	GUF3811	VW/GOL 16V PLUS	28/02/2018	18:25:18	AVENIDA CANADA 571	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
266	DELVANIR PEREIRA DE ARAUJO	AG02277030	GUI2555	GM/CORSA GL	28/02/2018	15:05:07	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
267	DENISSON OLIVEIRA TEIXEIRA	AG02276835	GML5258	GM/KADETT GL	23/02/2018	09:56:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
268	DHARYLHA RAMONA GOMES NUNES	AG02276302	MGO7992	GM/CORSA HATCH JOY	27/02/2018	17:22:03	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
269	DIEGO ANTONIO BARBOSA	R001196401	PUR9651	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	20/02/2018	08:40:22	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
270	DINAMICA LOG E SERV LTDA EPP	R001195551	PVV1037	FIAT/PALIO FIRE	19/02/2018	12:06:41	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
271	DIOGO DOS REIS MOREIRA	AG02275078	HIC0965	HONDA/CIVIC LXS FLEX	28/02/2018	17:44:49	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
272	DIOVANA N GUADANINI QUINTINO	R001194701	GVW1112	FIAT/PALIO EL	18/02/2018	15:37:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
273	DIRCE TAVARES DE MELO	AG02275391	HIC6032	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	28/02/2018	14:42:36	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
274	DIULY CRISTIAN DE SOUZA	AG02273143	HMA1974	VW/GOL 1.0	27/02/2018	15:27:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
275	DIULY CRISTIAN DE SOUZA	AG02273142	HMA1974	VW/GOL 1.0	27/02/2018	15:27:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
276	DIVINO JOSE PINHEIRO	AG02274413	HJR6192	VW/GOL 1.0 GIV	28/02/2018	11:43:49	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
277	DIVINO RAMOS DOS SANTOS	R001193611	OPL7136	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	17/02/2018	12:49:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
278	DOMINGOS FILHO	R001193321	CMU4855	GM/VECTRA GL	14/02/2018	01:59:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
279	DORA MARIA DA GLORIA	AG02274971	HMO8219	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	22/02/2018	17:40:42	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
280	DORAIVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG02275697	QNT3112	HONDA/CG 160 START	21/02/2018	10:50:15	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
281	DORCELINA DE JESUS C. OLIVEIRA	AG02277038	GYL8313	GM/CORSA MILENIUM	28/02/2018	16:45:42	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 251	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
282	DOUGLAS BARBOSA DA SILVA	R001194641	GXC7738	HONDA/CG 125 FAN KS	18/02/2018	09:29:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
283	DOUGLAS BASILIO ROCHA DA CRUZ	AG02273866	HJV9145	DAFRA/SPEED 150	28/02/2018	12:20:55	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA SEM NUMERO	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOT QDO INICIADA TRAVESSIA S/SINALIZ
284	DOUGLAS FILIPE DOS REIS CORREIA	R001195321	LXQ3381	FORD/ESCORT GHIA	19/02/2018	14:28:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
285	DOUGLAS LOPES BATISTA	AG02274966	GNA7828	FORD/VERONA 2.0I GHIA	22/02/2018	14:19:45	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
286	DOVALVA ANCELMA DE LIMA GREDO	R001195661	HCJ7816	FORD/COURIER 1.6 L	19/02/2018	14:36:07	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
287	DROGARIA JUSTINOPOLIS LTDA	AG02277018	GSK5302	GM/CORSA ST	27/02/2018	16:12:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
288	DYONE ALVES BARBOSA	R001196511	OWJ8030	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	18/02/2018	06:46:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
289	EDERSON GOMES SOARES	AG02273861	MUJ2811	FIAT/PALIO ED	26/02/2018	18:43:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
290	EDEVILSON SILVA LIMA	AG02276858	OLW3904	FIAT/UNO WAY 1.0	27/02/2018	10:18:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
291	EDGAR CAMPOS DE OLIVEIRA	R001197571	HIJ0184	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM	18/02/2018	18:17:20	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
292	EDILEIA BRUNO XAVIER DOS SANTOS	AG02275424	HHX5041	FORD/KA FLEX	19/02/2018	15:51:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 365	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
293	EDILSON PEREIRA DE AGUIAR	AG02275904	GSK3036	VW/GOL MI	23/02/2018	14:24:52	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 65	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
294	EDILSON PEREIRA DE AGUIAR	AG02274984	GSK3036	VW/GOL MI	23/02/2018	14:38:03	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 65	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
295	EDILSON SILVA PEREIRA	AG02275065	DXC9128	VW/FOX 1.0	28/02/2018	17:12:50	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O

							COSTA 1100	CINTO SEGURANÇA
296	EDMILSON ALVES SILVA	R001193371	PVL2921	HONDA/CG 150 TITAN EX	15/02/2018	13:39:31	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
297	EDMILSON DE SOUZA COSTA	AG02275375	AHI4671	FIAT/PALIO ED	28/02/2018	16:30:32	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
298	EDNA MARIA DE ALMEIDA	R001195131	OOZ8536	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	18/02/2018	05:54:31	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
299	EDNEIDA MARTINS BASTOS SOUSA	AG02276843	GRV2012	FIAT/PALIO 16V	23/02/2018	10:51:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
300	EDSON CARLOS DA CRUZ	R001196251	HGG4042	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/02/2018	15:18:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
301	EDSON COELHO DE ARAUJO	AG02273149	HDR9221	FIAT/SIENA ELX FLEX	27/02/2018	17:04:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
302	EDSON DE PAULA FROIS	AG02274972	OXF5568	VW/GOL CITY MB	22/02/2018	17:45:10	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
303	EDSON DE SOUZA LIMA	R001198231	HNP4624	HONDA/CB 300R	26/02/2018	14:10:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
304	EDSON DIAS DE A FIGUEIREDO	AG02275713	GNS0694	FIAT/UNO PICK-UP LX 1.6	26/02/2018	14:35:40	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
305	EDSON NUNES HONORATO	R001195881	HFS1759	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/02/2018	12:52:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
306	EDUARDO APARECIDO DE OLIVEIRA	R001197691	OMD8541	I/CHEVROLET AGILE LTZ	18/02/2018	20:16:21	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
307	EDUARDO DE FREITAS	R001198051	PVY5398	HONDA/XRE 300	21/02/2018	15:59:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
308	EDUARDO DE SOUZA MARQUES	R001197131	PWK2992	I/MMC OUTLANDER 2.2 D	18/02/2018	15:48:46	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
309	EDUARDO IGOR SANTOS ARAUJO	AG02277007	OOV1029	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	26/02/2018	15:09:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
310	EDUARDO MAHE	R001194201	HOG3643	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	17/02/2018	22:41:26	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
311	EDUARDO VECCHI FERNANDES	R001195471	MTD7994	GM/S10 ADVANTAGE D	19/02/2018	09:52:45	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
312	EDVAL MAZZANTI	AG02273864	HPG2772	GM/CORSA WIND	28/02/2018	10:37:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
313	EDWAR DE SOUSA BRAGA 76716139672	R001196771	OWI2360	FIAT/STRADA WORKING	18/02/2018	13:37:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
314	ELAINE CRISTINA SOARES RODR	R001193811	JJB6203	I/MBENZ 312D SPRINM CCAP	17/02/2018	11:10:22	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
315	ELAINE APARECIDA D DOS REIS	AG02276299	GOE0024	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	27/02/2018	17:16:19	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
316	ELAINE CRISTINA SOARES RODRIGUES	R001193451	GSH9131	IVECOFIAT/D4012 MAXIVAN1	16/02/2018	05:37:24	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
317	ELAINE DAS GRACAS SUETA	AG02275394	HHG7304	RENAULT/SANDERO EXP 16	28/02/2018	14:45:10	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
318	ELCIA APARECIDA FRANCA	R001194631	HJE9749	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	18/02/2018	08:44:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
319	ELCIMERIRE DA SILVA SANTOS	AG02275382	GOV9060	FIAT/UNO ELECTRONIC	28/02/2018	14:14:16	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
320	ELEN ROSANE CARDOSO ALVES	R001193481	GKS7294	RENAULT/MEGANEGT DYN 16	16/02/2018	19:27:16	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
321	ELENICE MENDES COSTA SOARES	AG02273856	GNI6286	M.BENZ/709	22/02/2018	18:02:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
322	ELENIZIA APARECIDA DE ARAUJO	AG02275718	HNI3647	FORD/KA FLEX	26/02/2018	16:16:55	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
323	ELETRO POSITIVO EIRELI ME	AG02273105	HLA5785	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	23/02/2018	10:46:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
324	ELIA PENA LOPES	R001196861	QNK6940	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	18/02/2018	14:13:15	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
325	ELIANA LUZIA DE SENA	AG02275685	JHW0006	VW/POLO SEDAN 1.6	21/02/2018	10:07:05	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
326	ELIANE DE FATIMA AVILA RAMOS	AG02275911	GNU0358	FIAT/PREMIO CSL	23/02/2018	16:47:22	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OP328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
327	ELIANO LEITE OLIVEIRA	R001196461	HGV9039	FIAT/PALIO ELX FLEX	20/02/2018	10:00:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
328	ELIAS FLORENCIO DUTRA	AG02274682	GOK0348	FIAT/UNO MILLE	27/02/2018	17:08:50	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
329	ELISANGELA HELIODORO RODRIGUES	AG02274666	LPD6345	GM/CELTA 4P LIFE	23/02/2018	19:11:19	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
330	ELISEU LAZARINE DE SOUZA	AG02276272	GOK0375	GM/CHEVETTE	27/02/2018	14:31:25	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
331	ELIZA DORNELAS MARCAL DA COSTA	R001196081	HBA1212	HONDA/CIVIC EX	20/02/2018	11:56:43	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
332	ELIZABETE MONTEIRO CABRAL	AG02275042	OLS6012	VW/GOL 1.6	21/02/2018	11:17:36	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
333	ELIZABETH SABINO MOREIRA	AG02275421	HKT2021	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	19/02/2018	14:53:43	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
334	ELOI BARBOSA FERREIRA	AG02261236	MWC4728	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	26/02/2018	14:31:35	RUA JOSE CASSIMIRO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO

							NOGUEIRA 25	PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
335	ELPIDIO MOREIRA SANDIM	AG02274403	HEF7691	VW/FOX 1.0 GII	22/02/2018	10:19:27	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
336	EMANUEL REIS DE MELO	R001193401	PWT3991	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	15/02/2018	22:25:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
337	EMERSON ALVES DE SOUZA	AG02276298	FDM2626	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	27/02/2018	16:48:41	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
338	EMERSON WANDO DO NASCIMENTO	AG02275327	GVV4859	VW/GOL CL 1.8 MI	23/02/2018	16:38:55	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
339	ENGELMINAS CONST ELETRICAS LTDA	AG02273865	HIM6102	GM/S10 COLINA S 4X4	28/02/2018	11:10:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
340	ERASMO MACHADO FILHO	AG02274999	HHI8419	YAMAHA/FAZER YS250	24/02/2018	10:30:21	RUA ILIANA PIRFO DE NORONHA 292	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
341	ERCILAINE PATRICIA DE MELO	R001197771	NYA3713	I/MMC LANCER 2.0	18/02/2018	17:44:17	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
342	ERIANE MIRANDA XAVIER	R001196621	DPS8778	I/PEUGEOT 307 20 FELINE	18/02/2018	12:22:36	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
343	ERICK CLAUDIO VIEIRA ROSA	R001195151	PZA8262	VW/FOX RUN MBV	18/02/2018	06:09:17	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
344	ERIK LEONCIO DE FREITAS	AG02276321	PZR9841	HONDA/CG 160 FAN ESDI	27/02/2018	17:52:39	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
345	ERNANDO DE SOUZA CHAGAS	AG02275387	HNU2443	FIAT/STRADA FIRE FLEX	28/02/2018	14:36:59	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
346	ERNANI RIBEIRO MENDES	AG02274680	PYG8290	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	27/02/2018	17:03:40	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
347	ERVIRIO BATHE	R001194901	HDK7060	VW/GOL 1.0	18/02/2018	13:12:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
348	ERVIRIO BATHE	AG02275043	GOJ6012	FORD/DEL REY GHIA	21/02/2018	11:19:53	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
349	ESTRELA COMERCIO ATACADISTA LTDA	AG02274986	HNQ5922	I/M.BENZ413CDI SPRINTERF	23/02/2018	15:11:39	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 25	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
350	EURIGIO ALVES DA SILVA	R001195301	GZN4190	GM/CORSA MILENIUM	19/02/2018	11:32:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
351	EUSTAQUIO GUIMARAES VAZ	AG02272202	MRE1731	FIAT/UNO MILLE IE	22/02/2018	14:25:46	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OPTN18	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
352	EUSTAQUIO DE CASSIO VIEIRA	AG02275393	DGE1020	GM/CORSA MILENIUM	28/02/2018	14:44:33	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
353	EVA RODRIGUES DE AZEVEDO	R001195791	OPY4764	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	19/02/2018	06:18:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
354	EVALDO AFONSO DE FREITAS	R001197941	OQA9380	HONDA/CIVIC LXS	18/02/2018	10:24:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
355	EVALDO DOS SANTOS	AG02274976	HOD4943	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/02/2018	16:20:31	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
356	EVANDRO DE ARAUJO SILVA	AG02276317	GPU0789	FIAT/UNO CS EXPORT	27/02/2018	17:44:36	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
357	EVANDRO GERALDO XAVIER	AG02261235	KEZ8963	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	26/02/2018	11:37:31	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
358	EVANDRO LUCAS DOS REIS	AG02262097	HFF1645	VW/GOL 1.0 GIV	27/02/2018	16:10:17	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA 687	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
359	EVANDRO LUCAS DOS REIS	AG02274935	HFF1645	VW/GOL 1.0 GIV	21/02/2018	14:22:32	RUA ADELINO SOARES DINIZ OPOSTO50	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
360	EVANDRO RODRIGUES DE SOUZA	AG02276297	HHX1577	GM/CORSA HATCH PREMIUM	27/02/2018	17:14:18	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
361	EVANGELINO LEMES PEREIRA	AG02276011	IZU4000	CITROEN/XSARA PICASSOEXS	26/02/2018	16:55:22	RUA ADELINO SOARES DINZ OPOSTO50	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
362	EVANIO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	R001195811	PZN1446	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	20/02/2018	01:30:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
363	EVERTON AZEVEDO FONSECA	AG02275321	HOJ5612	FIAT/UNO WAY 1.0	23/02/2018	16:23:52	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
364	EVERTON HENRIQUE QUERINO SOARES	R001197851	GTT5766	FIAT/PALIO EX	18/02/2018	08:52:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
365	EVIENO PEREIRA RODRIGUES	AG02272206	OQB6838	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	26/02/2018	11:01:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
366	EXPEDITO DOMINGOS DA SILVA	AG02277032	PWB8207	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	28/02/2018	14:48:44	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
367	FABIANE PEREIRA DA SILVA	AG02275083	LPQ6735	FORD/KA FLEX	28/02/2018	17:54:37	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
368	FABIO EMILIO RODRIGUES PEREIRA	R001193581	OPC7809	FIAT/BRAVO ESSENCE DUAL	17/02/2018	09:17:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
369	FABIO JOSE VELOSO	R001195581	PWL0263	I/JINBEI SHINERAY DTRUCK	19/02/2018	13:25:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
370	FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA	R001194731	PYU3898	HONDA/XRE 300	18/02/2018	16:19:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
371	FABRICIO FONTOURA CORDEIRO	R001198181	MUA8097	FIAT/PALIO EDX	21/02/2018	15:46:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

372	FABRICIO GRAMICELLI	AG02277005	HGW9707	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	24/02/2018	12:19:09	RUA WALDEMAR JOSE ALVES 240	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
373	FABRICIO JUNIO AFONSO TORRES	R001194281	PZI9249	HONDA/CG 160 TITAN EX	17/02/2018	15:08:39	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
374	FABRICIO SOARES DE OLIVEIRA	AG02274995	GVV4136	FIAT/PALIO EL	24/02/2018	10:00:25	RUA HELVECIO LOPES MIRANDA 82	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
375	FAGNER LEITE DE ANDRADE	AG02276402	GWH2995	FIAT/PALIO ELX FLEX	27/02/2018	19:21:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1110	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
376	FELIPE ALEXANDRE FERREIRA SOARES	R001194181	PZU7384	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	17/02/2018	21:30:22	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
377	FELIPE DE LIMA FERNANDES	R001193311	OMA0607	I/FIAT 500 CULT	14/02/2018	23:54:23	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
378	FELIPE MORAIS DAMASIO	R001197761	JZY5130	HONDA/CG 125 TITAN ES	18/02/2018	16:32:01	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
379	FERNANDA DE CASTRO MIRANDA	R001197971	PYH3286	HONDA/CG 160 START	18/02/2018	16:02:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
380	FERNANDA EMMANUELLE DA C. CHAVES	AG02261248	BVP8353	GM/CORSA WIND	27/02/2018	14:32:32	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
381	FERNANDA NATALIA DE OLIVEIRA	R001196951	HNG5384	I/FIAT SIENA EL FLEX	18/02/2018	14:57:24	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
382	FERNANDO ANTONIO COELHO	R001194151	HMN5858	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/02/2018	20:00:21	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
383	FERNANDO CARLOS DE O. FABRICIO	R001194891	OWK7280	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	18/02/2018	12:59:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
384	FERNANDO EUSTAQUIO DE PAULA	R001196421	HKA0819	HONDA/CBX 250 TWISTER	20/02/2018	06:12:26	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
385	FERNANDO FALAVIGNA	AG02262101	PXL1589	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	27/02/2018	15:12:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
386	FERNANDO LUIZ ELECTO DE ALMEIDA	R001197021	PZF0710	M.BENZ/GLA200FF	18/02/2018	15:16:09	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
387	FIDELIS ALDO DE MORAES	AG02273125	GOL5838	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	27/02/2018	09:17:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
388	FILIPE DIAS DA SILVA	AG02275330	HFS7807	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/02/2018	17:46:40	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
389	FILIPE FERREIRA DE SOUZA	AG02273109	GYQ9201	FIAT/PALIO FIRE	23/02/2018	10:55:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
390	FLAVIA DE OLIVEIRA CARDOSO	R001195231	HKR1909	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	19/02/2018	12:34:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
391	FLAVIA FERREIRA DA SILVA	AG02276014	OPL2668	I/PEUGEOT 308 ALLURE	26/02/2018	17:38:01	RUA ADELINO SOARES DINIZ OP50	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
392	FLAVIA LUCIANA RIBEIRO BARROS	AG02275080	HFN9603	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	28/02/2018	17:48:12	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	PARAR NO PASSEIO
393	FLAVIANO H GALDINO	R001194301	HOC3520	VW/GOL 1.0 GIV	17/02/2018	07:27:30	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
394	FLAVIO DE LIMA SATLHER	R001195191	OPK7139	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	19/02/2018	09:46:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
395	FLAVIO FRANCO DE SOUZA	R001194461	GWA8562	IMP/MBENZ 310D SPRINTERC	17/02/2018	12:50:31	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
396	FLAVIO MOREIRA XAVIER	AB05970174	GRB8910	IMP/VW GOLF GL	11/02/2018	14:55:00	AV A 334	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
397	FRANCIELE ARIANA ALVES VIEIRA	AG02275412	DMV6491	FIAT/PALIO ELX FLEX	19/02/2018	14:28:07	RUA HEVECIO LOPES DE MIRANDA OPSTO70	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
398	FRANCINE ALVES DE OLIVEIRA	AG02276009	KLC8410	FIAT/PUNTO ELX 1.4	26/02/2018	15:39:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
399	FRANCISCO ALVES COSTA NETO	R001193271	PVQ7130	FIAT/PALIO FIRE WAY	14/02/2018	20:47:15	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
400	FRANCISCO CELIO PEDROSA SOUZA	R001198061	HJJ7431	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	21/02/2018	16:05:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
401	FRANCISCO DA CONCEICAO FABIANO	R001196931	HFN9656	FIAT/IDEA ELX FLEX	18/02/2018	14:48:10	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
402	FRANCISCO DE SOUZA	R001195701	PYH5857	FIAT/STRADA WORKING	19/02/2018	16:25:41	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
403	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	AG02269930	EJL8185	VW/FOX 1.6 PLUS	16/02/2018	22:26:03	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 201	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM
404	FRANCISMAR VINICIUS DA CONCEICAO	AG02272996	EEV2793	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/02/2018	15:40:43	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
405	FRANCISNEIDE ALVES BATISTA	AG02277028	NYB1784	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	28/02/2018	10:14:09	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
406	FRANKLIN DE SOUZA PAULINO	AG02275084	HIL2461	HONDA/CG 150 TITAN EX	28/02/2018	17:55:41	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
407	GABRIEL HENRIQUE CORREA DE SOUZA	R001195061	ORB0283	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	18/02/2018	01:02:37	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

408	GABRIEL KEITI OHASI RODRIGUES	AG02275446	HNE9073	VW/SAVEIRO 1.6 CS	23/02/2018	14:45:53	RUA JOSE LEAO PAPA 55	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
409	GABRIELA ALCANTARA DE ALMEIDA	R001193861	OLU4109	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	17/02/2018	13:01:27	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
410	GEDENIS PREST DE SERV DE C E DES	AG02273111	GLA4860	M.BENZ/L 1113	23/02/2018	11:14:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
411	GEISIANE A. DE MOURA SANTOS	AG02275395	HIX1287	FIAT/SIENA ELX FLEX	28/02/2018	14:47:16	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
412	GENEIR MIGUEL DE SOUZA	R001193531	HJU4688	I/VW SPACEFOX	17/02/2018	16:57:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
413	GENEIR MIGUEL DE SOUZA	R001198281	HJU4688	I/VW SPACEFOX	26/02/2018	10:15:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
414	GENILSON ALMEIDA DOS SANTOS	AG02275695	GOY0821	FIAT/UNO MILLE	21/02/2018	10:43:11	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
415	GENILSON ALMEIDA DOS SANTOS	AG02275696	GOY0821	FIAT/UNO MILLE	21/02/2018	10:43:03	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
416	GENILZA RODRIGUES CORDEIRO	AG02275046	OLV1400	CHEVROLET/CLASSIC LS	21/02/2018	11:12:45	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
417	GEORGE MAYCON CHAVES MARTINS	AG02274027	HHS5030	HONDA/CIVIC LXS FLEX	26/02/2018	08:39:10	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
418	GEOVANI DUTRA PEREIRA	R001198101	PYY7095	HONDA/CG 160 START	21/02/2018	08:39:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
419	GERALDO ALCANTARA DE AZEVEDO	AG02261246	GXO1218	FIAT/SIENA FIRE	26/02/2018	16:53:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 355	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
420	GERALDO ANTONIO LOPES DA SILVA	R001196231	AUV8819	HONDA/CG150 FAN ESDI	20/02/2018	15:05:26	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
421	GERALDO DONIZETE VIEIRA	R001198401	JPI4104	YAMAHA/XTZ 125E	26/02/2018	14:22:38	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
422	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	AG02276260	OQF1161	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	23/02/2018	16:22:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
423	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	AG02273122	OQF1161	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	23/02/2018	15:38:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
424	GERALDO MAGELA DE SOUZA	AG02275069	NYE9773	FIAT/DUCATO MINIBUS	28/02/2018	17:22:51	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
425	GERALDO VICENTE GONCALVES	AG02261230	HNB7198	VW/CROSSFOX GII	26/02/2018	09:25:04	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
426	GERALDO VIEIRA DE SOUZA	AG02276845	GTV3513	VW/SANTANA CL 1800 I	23/02/2018	11:08:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
427	GERONI ELIAS FIGUEREDO	R001194431	GTI2969	VW/GOLF 2.0	14/02/2018	19:30:15	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
428	GESIANE ANDREA DE OUROTEA	AG02274946	PWU2754	VW/GOL CL MB	21/02/2018	15:48:07	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 25	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
429	GEYZIANA RODRIGUES DOS SANTOS	R001196571	GVU4181	FIAT/PUNTO ELX 1.4	18/02/2018	09:37:59	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
430	GILDERLEY PEREIRA DE JESUS	R001194971	JNG9416	FIAT/UNO MILLE EP	18/02/2018	14:50:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
431	GILDERLEY PEREIRA DE JESUS	R001193191	JNG9416	FIAT/UNO MILLE EP	14/02/2018	19:04:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
432	GILDESIO DA SILVAMUNIZ	AG02276280	GON8288	VW/GOL MI	27/02/2018	14:43:46	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
433	GILMAR PAIXAO DOS SANTOS	R001196691	GTB9502	VW/GOL CLI	18/02/2018	12:59:08	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
434	GILMAR SILVA TEIXEIRA	AG02261232	HJR9545	I/FORD FOCUS 2L HC FLEX	26/02/2018	11:34:33	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
435	GILSIMAR DALMASO BATISTA	AG02275444	HMO6963	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	23/02/2018	14:31:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
436	GILVAN CARLOS DA SILVA	AG02275417	HJK8442	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	19/02/2018	14:18:46	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
437	GILVAN CORDEIRO DE OLIVEIRA	AG02261243	HJR8133	VW/GOL 1.0 GIV	26/02/2018	14:56:33	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
438	GISNEIA GONCALVES T MAGALHAES	AG02272214	PFW0024	I/HYUNDAI IX35 2.0	27/02/2018	18:45:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
439	GIVALDO DO CARMO SENA	R001194721	OWO4890	HONDA/XRE 300	18/02/2018	16:16:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
440	GLADSTONE MEDEIROS NOGUEIRA	AG02277003	PVH5264	HONDA/CIVIC LXR	24/02/2018	12:05:58	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
441	GLAIVER TYER DA SILVA TATAGIBA	R001194561	HIK7368	FORD/KA FLEX	17/02/2018	13:09:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
442	GLEISON DE ALMEIDA VIEIRA	R001198241	HIB7978	HONDA/CG 150 TITAN EX	26/02/2018	14:52:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
443	GLEISY VEIGA FAUSTINO	R001195081	PYV6575	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	18/02/2018	01:34:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
444	GRAZIELA MARA RODRIGUES AGUIAR	AG02277001	HFE3428	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	24/02/2018	11:32:12	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
445	GRAZIELE NOGUEIRA G DINIZ	AG02275356	HJR8575	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	28/02/2018	15:16:45	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
446	GUILHERME A. LIBANIO DE OLIVEIRA	AG02262094	QND2675	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	27/02/2018	14:46:58	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA 201	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
447	GUILHERME DELFINO DOS	R001196031	HIP2366	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	20/02/2018	09:15:03	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	REIS						ESMERALDASRIBEIRAO	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
448	GUILHERME LOPES FILHO	R001194911	GWB7001	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	18/02/2018	13:31:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
449	GUILHERME LUIZ DE CARVALHO	R001197611	GWL8861	GM/VECTRA CD	18/02/2018	18:31:43	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
450	GUSTAVO GONCALVES DE SOUZA	R001194101	OQS7211	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4	17/02/2018	19:15:28	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
451	GUSTAVO TEIXEIRA DA SILVA	R001197511	HMR1185	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	18/02/2018	17:59:46	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
452	HEBERTH HENRIQUE PIRES MOREIRA	R001198371	FLX9582	FIAT/STRADA WORKING CE	26/02/2018	11:48:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
453	HELBERT REIS DE JESUS	AG02274397	HCS7498	FIAT/STILO	21/02/2018	16:20:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1690	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
454	HELCIO BENIGNO BARBOSA	AG02274945	PUO0479	HONDA/NXR150 BROS ESD	21/02/2018	14:30:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
455	HELENA PEREIRA DIAS	R001193931	HGV7359	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/02/2018	14:45:16	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
456	HELENO CIPRIANO	R001195501	OOZ1985	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	19/02/2018	11:15:14	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
457	HELIO ARCA GARRIDO LOUREIRO	R001197491	PUC2001	I/LR EVOQUE DYNAMIC 5D	18/02/2018	17:43:40	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
458	HELIO PEREIRA DA SILVA	AG02273000	GTZ3572	VW/GOL CLI	23/02/2018	16:32:43	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 677	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
459	HELIO VIDAL	AG02274022	GXH9827	M.BENZ/710	21/02/2018	11:31:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 473	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
460	HIDELFONCIO MACHADO DA S FILHO	R001196581	OPJ7320	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	18/02/2018	10:00:21	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
461	HUDSON PEREIRA DE ARAUJO	AG02274957	PEP4746	VW/VOYAGE 1.6	22/02/2018	14:15:18	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
462	HUGO JESUS DOS REIS	AJ00157493	HHF3183	HONDA/CB600F HORNET	13/02/2018	14:50:00	JOSUE MARTINS 457	BLOQUEAR A VIA COM VEÍCULO
463	HUGO TADEU DA CRUZ GENEROSO	AG02274983	GSE7563	FIAT/UNO ELECTRONIC	22/02/2018	17:00:31	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
464	ICARO REIS DE FREITAS	R001197811	HMW9333	HONDA/FIT DX FLEX	18/02/2018	07:58:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
465	ILDEU GADE	AG02273593	OLZ0164	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	26/02/2018	11:31:13	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
466	IRENE MARIA ALVES	R001193551	HAS3602	HONDA/CBX 250 TWISTER	17/02/2018	17:38:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
467	IRLANDIA ROCHA	R001195901	DPX1910	VW/GOL 1.0	20/02/2018	13:38:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
468	IRLENE NASCIMENTO ROSA Q.BARBOSA	R001194071	CVM3022	IMP/SUZUKI GVITARA 2.0 W	17/02/2018	18:28:02	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
469	ISAAC NILTON DOS SANTOS CARVALHO	AG02275719	HHR0909	FORD/FIESTA FLEX	26/02/2018	16:18:10	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
470	ISEL USINAGEM E MECANICA EM GERA	R001198211	QNP7917	FIAT/MOBI DRIVE GSR	26/02/2018	09:41:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
471	ITALO BARBOSA DIAS CUNHA	AG02275447	HLQ4885	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	23/02/2018	14:50:54	RUA JOSE CASIMIRO NOGUEIRA 77	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
472	ITALO CESAR VALDIVINO FERNANDES	AG02273862	GWA2284	GM/CORSA SUPER	27/02/2018	15:15:40	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
473	ITALO DIEGO MARTINS DIAS	AG02276833	NYF8064	HONDA/CG150 FAN ESDI	23/02/2018	08:00:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
474	IVAHY ALVES COSTA	R001193231	HNU2189	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	14/02/2018	05:36:50	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
475	IVAN CARLOS ROCHA SANTOS	R001198311	ORB3712	VW/NOVO GOL 1.6	26/02/2018	15:01:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
476	IVAN PAULINO G. DE OLIVEIRA	R001194111	PVN5814	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	17/02/2018	19:16:17	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
477	IVANETE MOURAO DOS SANTOS	R001197841	ETG5433	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	18/02/2018	08:26:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
478	IVANI CARDOSO DE CASTRO	AG02275338	HAA9433	FIAT/UNO WAY 1.4	23/02/2018	17:31:35	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
479	IVANILDE ROSA T DE OLIVEIRA	AG02274023	HHP6802	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/02/2018	09:08:01	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
480	IVANILDE DE SOUZA	AG02274941	HBQ7467	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	21/02/2018	15:08:11	RUA EMERECIANA CAMARGO BATISTA 578	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
481	IVANIR CARVALHO NASCIMENTO	AG02272211	GPK3268	VW/PARATI GL	27/02/2018	18:23:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE
482	IZAIAS SOARES DE JESUS	AG02275067	HMM9555	MARCOPOLO/VOLARE ESCOLAR	28/02/2018	17:14:40	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
483	JACI DE SOUSA ARAUJO	R001196791	GSV6635	FIAT/UNO VIVACE 1.0	18/02/2018	13:54:41	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%

484	JACO FRANCISCO DA SILVA	AG02274668	ORB9713	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/02/2018	19:23:21	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
485	JACO FRANCISCO DA SILVA	AG02269933	ORB9713	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	16/02/2018	22:32:33	RUA CATAGUASES 90	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM
486	JACO FRANCISCO DA SILVA	AG02262080	ORB9713	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/02/2018	20:19:03	RUA JOSE PINTO CERQUEIRA 580	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM
487	JADER ISMAEL GARCIA BIBIANO	R001196211	HNQ5152	VW/SAVEIRO 1.6 CS	20/02/2018	14:24:11	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
488	JADIR ALVES	R001194791	HMO0145	MMC/L200 4X4 GL	18/02/2018	07:23:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
489	JAILDA PEREIRA SOARES	R001195021	OQR3255	I/JAC J6 2.0 DIAMOND 7S	18/02/2018	18:29:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
490	JAIME ADAO DE CARVALHO	AG02269953	OWZ3304	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	23/02/2018	21:26:38	RUA GUANABARA 171	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
491	JAIME ALVES DE OLIVEIRA MELO	AG02274408	OQQ0066	MMC/L200 TRITON 3.2 D	26/02/2018	11:34:11	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
492	JAIR MOUTIM	AG02275388	HHB8315	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	28/02/2018	14:38:53	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
493	JANE ALDA MARQUES DUARTE	R001197541	HGP5930	FIAT/UNO WAY 1.4	18/02/2018	18:03:09	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
494	JAQUELINE CRISTINE V TORRES	AG02275061	ECF1011	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	28/02/2018	16:45:23	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
495	JAQUELINE MARTINS DA SILVA	R001193621	GXO3743	GM/CELTA	17/02/2018	13:40:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
496	JARVIS SILVA SANTOS	AG02273140	ETF4944	FIAT/BRAVO ABSOLUTE DUAL	27/02/2018	15:22:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
497	JE TURISMO LTDA ME	AG02275359	EOF4854	I/M.BENZ311CDI SPRINTERM	28/02/2018	15:21:26	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
498	JEAN PIERRE ARAUJO DAS DORES	R001196701	GZW7830	FIAT/PALIO EX	18/02/2018	13:02:13	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
499	JEAN RODRIGO OLIVEIRA COELHO	R001196521	GPY3454	FIAT/PALIO ED	18/02/2018	06:52:45	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
500	JECILA ALVES SANTANA	R001195511	PUE5986	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	19/02/2018	11:34:40	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
501	JEFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	AG02276304	GYB5301	FIAT/BRAVA SX	27/02/2018	17:32:29	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
502	JEFFERSON MARTINS CARDOSO	AG02275712	JOE1997	FIAT/PALIO EX	21/02/2018	11:44:37	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
503	JEFFERSON MENDES FREITAS	R001193641	HJZ3334	HONDA/CB 300R	17/02/2018	14:10:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
504	JEFFERSON MENDES FREITAS	R001193681	HJZ3334	HONDA/CB 300R	17/02/2018	18:30:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
505	JEFFERSON MENDES FREITAS	R001196121	HJZ3334	HONDA/CB 300R	20/02/2018	12:42:29	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
506	JEHSSI DAYVID SIMOES DE OLIVEIRA	AG02269966	HMR5276	VW/GOL 1.0	26/02/2018	18:43:46	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 846	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB
507	JENNIFER JESSICA SOUSA ESTEVES	R001197681	HKJ1387	FIAT/SIENA ELX FLEX	18/02/2018	20:04:43	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
508	JESSICA CRISTINA DE JESUS	AG02276268	HLP7352	GM/CELTA 2P LIFE	27/02/2018	14:54:31	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
509	JESSICA MAYARA DE O E SOUZA	AG02275915	OWX1262	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	23/02/2018	17:28:22	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
510	JESUS LOPES DOS SANTOS	AG02275363	PUW6379	CHEVROLET/MONTANA SPORT	28/02/2018	15:48:20	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
511	JM TRANS. E COM. DE COCO LTDA	AG02275737	OWT2723	VW/NOVA SAVEIRO CS	26/02/2018	15:48:10	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
512	JN C E IMOBILIARIOS LTDA	AG02273136	OPF2372	I/FORD FOCUS 2L HC FLEX	27/02/2018	15:10:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
513	JN C E IMOBILIARIOS LTDA	AG02276860	OPF2372	I/FORD FOCUS 2L HC FLEX	27/02/2018	15:34:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
514	JOAIR LUIZ DA SILVA	R001197191	GUF1459	FIAT/PALIO ED	18/02/2018	15:53:50	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
515	JOANA D ARCK DE SOUZA	AG02269947	HMI0980	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	21/02/2018	17:19:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
516	JOANA MARIA DE SOUZA R PERDIGAO	AG02274411	OWR1736	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	26/02/2018	11:36:47	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
517	JOAO BATISTA SOBRINHO	AG02276861	HGX6374	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	27/02/2018	15:17:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
518	JOAO BOSCO GONCALVES	AG02275060	GTE3379	FIAT/UNO ELECTRONIC	28/02/2018	15:05:49	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
519	JOAO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	AG02274679	ARF2306	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/02/2018	17:01:09	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
520	JOAO DA COSTA LIMA NETO	R001196391	HNP4250	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	20/02/2018	06:59:03	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
521	JOAO DA MATA FILHO	AG02274955	GYA3254	VW/GOL 16V	22/02/2018	14:15:02	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

522	JOAO DE FREITAS RIBEIRO	R001198001	HLK9466	HONDA/CB 300R	20/02/2018	06:24:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
523	JOAO DO BONFIM FERREIRA LIMA	R001194651	HHA8536	YAMAHA/YBR 125ED	18/02/2018	09:50:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
524	JOAO GILBERTO DA SILVA	R001194321	GYG7168	VW/GOL 1.0	17/02/2018	14:02:14	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
525	JOAO MACHADO PINTO	R001193751	HCV7032	GM/CELTA 2P LIFE	17/02/2018	07:38:57	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
526	JOAO MANUEL DE OLIVEIRA SAPORI	AG02275320	OQZ0287	VW/NOVO GOL 1.6	23/02/2018	16:22:18	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
527	JOAO MANUEL DE OLIVEIRA SAPORI	AG02274671	OQZ0287	VW/NOVO GOL 1.6	27/02/2018	15:50:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
528	JOAO MARTINS SANTIAGO	AG02275397	PXI9315	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	28/02/2018	14:56:22	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
529	JOAO MONTEIRO DE LIMA	AG02274400	KWT0634	HONDA/CIVIC LXS	22/02/2018	14:23:07	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
530	JOÃO PAULO COELHO COSTA M E	R001194931	HDC7102	JTA/SUZUKI EN125 YES	18/02/2018	13:52:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
531	JOAO PAULO RODRIGUES MOREIRA	AB05970184	HKK5505	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	12/02/2018	15:10:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
532	JOAO RIBEIRO PRATA	R001194311	GWC8353	FIAT/PALIO WEEKEND	17/02/2018	07:41:21	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
533	JOAO RODRIGUES DE MOURA	R001198031	QNL9391	DAFRA/SUPER 50	21/02/2018	09:55:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
534	JOAO TEIXEIRA DA COSTA	R001194341	PWU8967	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	17/02/2018	03:10:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
535	JOAO ZEFERINO AGUIAR	AG02275349	GWV4626	FIAT/SIENA 1.5	25/02/2018	11:58:07	RUA AVENIDA A SEM NUMERO	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
536	JOAQUIM ANTONIO DE JESUS	AG02275357	ANB1515	GM/CELTA	28/02/2018	15:20:40	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
537	JOAQUIM CALDEIRA DA SILVA	AG02275919	GSO4022	FIAT/PALIO EDX	27/02/2018	14:34:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
538	JOAQUIM JOSE FILHO	AG02274681	HIK4887	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	27/02/2018	17:05:10	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
539	JOAQUIM RESENDE FRANCO	R001195261	PUR6123	I/CHEVROLET CLASSIC LS	19/02/2018	07:25:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
540	JOELITA LOPES DA SILVA LIMA	R001195071	GVV4563	GM/CORSA SUPER	18/02/2018	01:25:26	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
541	JOHNYS ROUGLEST RODRIGUES PINTO	AG02275727	OPY4897	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/02/2018	17:08:26	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
542	JOICE DA SILVA	AG02276293	HCG7390	VW/GOL 1.6 POWER	27/02/2018	16:22:31	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
543	JOICE DE SOUZA SANTOS	AG02276306	GWA3393	FIAT/PALIO EL	27/02/2018	19:01:05	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
544	JONAS LOPES MENDES	AG02275376	HAV3889	FORD/FIESTA	28/02/2018	16:33:34	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
545	JONATHA DAMASIO RIBEIRO LINO	AG02272208	HRR5511	GM/CORSA SUPER	27/02/2018	17:01:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
546	JONATHAN DIEGO DOS SANTOS	AG02275085	GWV8414	FIAT/PALIO ELX FLEX	28/02/2018	18:06:24	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
547	JONATHAN DIEGO DOS SANTOS	AG02273102	GWV8414	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/02/2018	10:35:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
548	JONATHAN DIEGO DOS SANTOS	AG02275308	GWV8414	FIAT/PALIO ELX FLEX	21/02/2018	17:50:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
549	JORGE APARECIDO QUERUBINO	AG02275426	JPC2370	VW/GOL 16V	19/02/2018	15:55:20	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
550	JORGE EUSTAQUIO DAUARE SILVA	AG02275438	PVA4510	FIAT/PALIO FIRE	21/02/2018	17:31:52	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 370	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO
551	JORGE VICENTE DE SOUZA	R001198291	GUE8310	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	26/02/2018	10:32:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
552	JOSAFA AUGUSTO DAYRELL	AG02277009	OPF9272	VW/FOX 1.6 GII	26/02/2018	16:20:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
553	JOSE ANTONIO DE MELO COSTA	AG02275056	KGC0290	FIAT/UNO MILLE IE	28/02/2018	14:57:30	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
554	JOSE APARECIDO FERREIRA LIMA	AG02275709	HJN4737	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	21/02/2018	11:35:38	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 113	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
555	JOSE ARIMATEA DE LIMA JUNIOR	R001195841	HDD3304	CITROEN/C3 GLX 14	20/02/2018	14:25:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
556	JOSE ASSIS PEREIRA	AG02276015	GLO4916	VW/SAVEIRO S	27/02/2018	11:40:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 200	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
557	JOSE CARLOS DE SALES PEREIRA	AG02275081	PZR3433	VW/UP CROSS MDV	28/02/2018	17:48:00	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
558	JOSE CARLOS GONCALVES DE ARAUJO	R001197031	GKJ0184	FORD/ESCORT GL	18/02/2018	15:17:53	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
559	JOSE CARLOS SOUZA SA	AG02274967	HFH5575	IVECO/DAILY70C16 CS	22/02/2018	14:22:19	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
560	JOSE CRISTIANO R DOS SANTOS	R001193951	PXM1467	HONDA/NXR160 BROS ESD	17/02/2018	14:56:10	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

561	JOSE DA SILVA FERREIRA	R001196801	MUT2365	FIAT/PALIO EX	18/02/2018	13:58:10	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
562	JOSE DE ANCHIETA	R001193501	KZO2502	VW/GOL 1.6	17/02/2018	15:36:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
563	JOSE DOMINGOS CALIXTO	R001195671	GRO7548	FORD/FIESTA CLX 16V	19/02/2018	15:06:58	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
564	JOSE FERREIRA DE SOUZA	R001196501	PWR3331	HONDA/CG 160 TITAN EX	20/02/2018	14:21:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
565	JOSE FERREIRA GOMES	R001198161	OQM0426	VW/NOVO GOL 1.0	21/02/2018	14:13:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
566	JOSE GERALDO ALVES	AG02273596	GTP8924	FIAT/PALIO 16V	27/02/2018	14:12:15	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
567	JOSE GERALDO DE ALMEIDA	R001197321	GQM0905	FIAT/UNO ELECTRONIC	18/02/2018	16:20:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
568	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	R001193771	GQQ7920	FIAT/PALIO ED	17/02/2018	08:13:37	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
569	JOSE GERALDO FERREIRA DUARTE	AG02275337	GTZ6967	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	23/02/2018	17:34:51	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
570	JOSE GERALDO PINTO	R001197091	HLB6604	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/02/2018	15:33:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
571	JOSE GLADSTONE DUMONT VIANNA	AG02262072	GZB3875	FIAT/STRADA FIRE CE	21/02/2018	19:37:03	RUA JOSE PINTO CERQUEIRA 80	TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE
572	JOSE HENRIQUE REIS	AG02275088	GLT6371	FORD/ESCORT GL	28/02/2018	18:01:20	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
573	JOSE LEONARDO	AG02262079	GYZ2816	VW/GOL 1.0	21/02/2018	17:15:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 580	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM
574	JOSE LINO DE SOUZA	R001195241	HOK5861	VW/CROSSFOX GII	19/02/2018	13:29:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
575	JOSE LUIZ ANTUNES VIEIRA	R001194471	HDL5879	HONDA/BIZ 125 ES	17/02/2018	13:35:38	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
576	JOSE LUIZ MARTINS	AG02275406	HMI8622	VW/GOL 1.0 GIV	17/02/2018	11:57:39	RUA ROZELMIRA NOGUEIRA 107	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
577	JOSE LUIZ VIEIRA BRAGA	R001194811	HDK9737	VW/GOL 1.0	18/02/2018	07:36:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
578	JOSE MADALENA CANDIDO	AG02276404	GLV8521	VW/APOLLO GL	28/02/2018	08:11:02	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 461	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
579	JOSE MARTINS DA SILVA MATOS	AG02275335	PVW3937	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	23/02/2018	17:34:00	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
580	JOSE MEDEIROS DE CASTRO	R001194601	PVZ7475	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	17/02/2018	09:24:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
581	JOSE PEREIRA DE ARANTZ	R001196411	PUO6068	RENAULT/SANDERO DYNA 16	20/02/2018	09:50:34	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
582	JOSE PIRES DA SILVA	AG02262092	HBM1748	FIAT/PALIO WEEKEND EX	27/02/2018	15:48:25	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 38	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB
583	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA	AG02261228	GVT4488	FORD/CORCEL II L	24/02/2018	12:38:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
584	JOSE RICARDO DA SILVA	AG02275885	OQG5731	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	21/02/2018	14:48:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1690	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
585	JOSE ROBERTO SILVA	AG02262019	PWW8674	HONDA/CG 125 FAN KS	15/02/2018	16:16:44	RUA DIAMANTINA 40	CONDUZIR MOTOC/MOTON/ EFETUANDO TRANSP REMUN MERCADORIA DESAC C/ ART 139-A CTB
586	JOSE RUBENS NERES	AG02276255	HIW1903	FORD/CARGO 712	23/02/2018	16:17:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
587	JOSE TRINDADE DA SILVA	AG02275070	HNW9755	HONDA/CITY LX FLEX	28/02/2018	17:23:40	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
588	JOSE VICENTE GUIMARAES PIRES	R001197531	OPW9469	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	18/02/2018	18:01:29	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
589	JOSE VIEIRA FERNANDES	AG02273148	HAK2950	FIAT/PALIO FIRE	27/02/2018	17:24:13	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
590	JOSE WANDERSON OLIVEIRA SANTOS	AG02261245	GWO4855	VW/FUSCA 1300	26/02/2018	15:37:59	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
591	JOSE WILLIAM LOURENCO BRAGA	AG02269973	HCN9982	HONDA/CG 125 FAN	27/02/2018	16:09:46	RUA JOSE MARIA DA COSTA 379	CONDUZIR MOTOC/MOTON/ EFETUANDO TRANSP REMUN MERCADORIA DESAC C/ ART 139-A CTB
592	JOSENALDO SILVA PRAZERES	R001197331	HCA4159	VW/POLO 1.6	18/02/2018	16:22:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
593	JOSIANE LOPES RODRIGUES SANTOS	AG02272999	HFS4504	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/02/2018	16:50:47	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
594	JOSIAS DE PAIVA ALVES	R001196451	OXC9050	FIAT/STRADA WORKING CD	20/02/2018	08:10:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
595	JOVENTINO PEREIRA DA SILVA	R001196491	HOH9467	FIAT/STRADA WORKING CD	20/02/2018	14:18:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
596	JOVITA SOUTO LUNARDI	AG02273598	JQM0549	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	27/02/2018	14:38:58	RUA HELENA SAPORI	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE

							FALUBA 831	DIREÇÃO
597	JUAREZ BENTO GONCALVES	R001195531	EDB7062	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	19/02/2018	11:53:04	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
598	JUAREZ EMILIO SILVA	AG02275895	HEL5341	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	21/02/2018	16:19:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
599	JUAREZ RIBEIRO SOARES	AG02276853	GSH5997	M.BENZ/L 1620	26/02/2018	15:52:21	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
600	JUAREZ RIBEIRO SOARES	AG02276854	GSH5997	M.BENZ/L 1620	26/02/2018	15:52:17	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
601	JUCIANO DE LIMA FREITAS	AG02274991	HJJ2849	GM/CELTA 2P LIFE	24/02/2018	08:50:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
602	JULIA HELLEN D DE SOUZA GOMES	AG02261244	HEO4818	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.8 DL	26/02/2018	15:12:38	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM APOS 38	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
603	JULIANA APARECIDA WOLFF MENDES	AG02261213	EPY5798	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	20/02/2018	15:03:32	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
604	JULIANA FERREIRA DA SILVA	AJ00157491	HBI8219	HONDA/CG 150 SPORT	12/02/2018	17:40:00	RUA PAULO ALVES DA SILVA 468	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA
605	JULIANA GOMES DOS SANTOS	R001198071	DMF8889	VW/GOL 1.0	21/02/2018	17:45:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
606	JULIMAR CHAVES CRUZ	AG02274028	HKJ7201	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	26/02/2018	10:05:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 540	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
607	JULIO CESAR DINIZ	AG02274959	HDW6768	VW/FOX 1.0	22/02/2018	14:15:44	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
608	JULIO CESAR FLORINDO TEIXEIRA	R001198041	OPK8163	FORD/FIESTA FLEX	21/02/2018	16:06:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
609	JULIO CESAR MEDEIROS NOGUEIRA	AG02274683	HKJ2461	VW/POLO 1.6	27/02/2018	17:13:20	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
610	JULIO CESAR ROSA RIBEIRO	R001196821	HFE6517	VW/SAVEIRO 1.6 CS	18/02/2018	14:05:46	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
611	JULIO CESAR SANTOS SILVA	AG02269954	BOC0531	FIAT/UNO ELECTRONIC	23/02/2018	21:30:12	RUA GUANABARA 171	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
612	JULIO CESAR SOARES REIS	AG02273120	HLX3914	GM/CELTA 2P SPIRIT	23/02/2018	11:33:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
613	JUNIO JOSE DA SILVA	AG02275430	NVX7749	FIAT/STRADA WORKING CD	19/02/2018	14:40:53	PRACA DA ESPLANADA 77	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
614	JURANY ROMUALDO DOS SANTOS	R001195451	HOJ7505	CHEVROLET/CLASSIC LS	19/02/2018	09:35:54	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
615	JUSCELIO NERY DE JESUS	R001198011	GUL3702	FIAT/PALIO 16V	20/02/2018	08:15:52	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
616	JUSSARA O PILAR IZAU DE DEUS	AG02274194	GKO8168	M.BENZ/L 1111	20/02/2018	09:36:12	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 691	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
617	JUVERCI CLAUDINO FERREIRA	AG02274402	GTI6331	FIAT/SIENA HLX FLEX	22/02/2018	10:15:05	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
618	KAIO AUGUSTO ROMAO FERREIRA	AG02275326	OQP1357	I/PEUGEOT 308 ACTIVE	23/02/2018	16:36:43	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
619	KARINA PEREIRA DOS REIS	AG02269948	GTV4581	FIAT/UNO ELECTRONIC	21/02/2018	17:19:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
620	KARINA SILVA FONSECA CHARLEMONT	AG02273119	QMS3354	VW/NOVO GOL TRACK MCV	23/02/2018	11:32:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
621	KATIA CILENE DANGELO SILVA	R001198421	HKW9199	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	26/02/2018	06:11:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
622	KELIA DINIZ ROCHA	AG02269946	HJD2089	VW/FOX 1.6 PRIME GII	21/02/2018	16:05:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 70	ESTACIONAR NO PASSEIO
623	KELVIN ROBERT ALVES DA SILVA	AJ00157476	PVW3109	HONDA/XRE 300	11/02/2018	06:24:00	RUA DIVINOPOLIS 15	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
624	KENIA GONCALVES M. SILVESTRE	AG02261219	PVL6786	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	24/02/2018	09:35:15	RUA PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
625	KENNEDY JOSE CORREIA VALENTIM	AG02276012	HJR5082	GM/CORSA HATCH MAXX	26/02/2018	17:00:06	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
626	KERLEI ALDAIR PORTES	R001197751	HDK7797	HONDA/FIT LXL	18/02/2018	09:07:30	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
627	KLEBER LUCAS DE SOUZA	R001196091	PVS1341	TOYOTA/ETIOS HB PLATINUM	20/02/2018	12:21:21	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
628	KLINGER ALVES MAGALHAES	R001197641	OQL1705	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	18/02/2018	18:36:23	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
629	LADY FATIMA DE OLIVEIRA CASTRO	AG02276289	HKR6285	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	27/02/2018	16:13:35	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
630	LANCHES PIRACEMA EIRELI ME	R001196351	PZC0287	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	20/02/2018	20:02:20	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
631	LARICE BRUNA SILVA SANTOS	AG02276834	OQF1871	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	23/02/2018	09:52:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
632	LAVINNYA M FERNANDES DE ARAUJO	R001193901	HJE5168	FORD/KA FLEX	17/02/2018	14:12:41	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

								ATÉ 20%
633	LAZARO AUGUSTO S GONCALVES	AG02274942	GZW1350	FIAT/PALIO YOUNG	21/02/2018	14:20:14	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 25	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
634	LBX INCORP.E CONSTRUCAO LTDA EPP	AG02276410	OQN7227	HONDA/CIVIC LXS	28/02/2018	10:39:07	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
635	LEALRO CONSTRUCOES	AG02276267	PVC2176	FIAT/STRADA WORKING	27/02/2018	14:54:20	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
636	LEANDRO DOS SANTOS SOUZA	R001195121	HMO2058	FORD/KA FLEX	18/02/2018	05:53:33	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
637	LEANDRO MOURAO RIBEIRO SABARA	AG02275068	HIC6251	FIAT/SIENA HLX FLEX	28/02/2018	17:21:21	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
638	LEANDRO PEREIRA DE SOUZA	R001196111	HGX0688	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	20/02/2018	12:36:01	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
639	LEANDRO RODRIGUES SOARES	AG02276318	BOW1198	GM/CORSA WIND	27/02/2018	17:46:28	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
640	LEIDIANE A. DE MOURA SANTOS	AG02277019	HJN5620	FIAT/PALIO ELX FLEX	27/02/2018	16:32:56	RUA PEDRO ALCANTARA NOGUEIRA 118	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
641	LEILIANY ACACIA DAS NEVES SILVA	R001194041	NZH9123	VW/FOX ROCK IN RIO	17/02/2018	17:48:15	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
642	LEIVY BARBOSA REIS	R001195421	HFY4551	HONDA/CG 150 JOB	19/02/2018	07:56:13	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
643	LEIVY BARBOSA REIS	AG02275000	HIU3632	I/GM CLASSIC LIFE	24/02/2018	11:20:50	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
644	LENIMAR DA SILVA	R001195181	HBL5104	FIAT/PALIO FIRE	18/02/2018	06:52:41	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
645	LEONARDO COELHO BARBOSA	R001196901	HHJ8874	I/CHEVROLET AGILE LTZ	18/02/2018	14:42:20	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
646	LIBERIO DA COSTA NETO	AG02275908	GQQ8161	VW/FUSCA 1500	23/02/2018	15:51:25	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 47	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
647	LIDER PAES E BOLOS LTDA	AG02274977	HAX6033	IVECO/DAILY5013 CC1	22/02/2018	17:05:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
648	LIDIA AMALIA DE O FLECHA	R001198081	HLJ7034	FIAT/PALIO ELX FLEX	21/02/2018	06:44:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
649	LILIA MARCELINA ALVES	R001195431	GWP3921	GM/ASTRA GL	19/02/2018	08:17:58	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
650	LILIAN BARCELOS DOS SANTOS	R001196681	PFG6085	I/FORD FIESTA SE	18/02/2018	12:55:40	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
651	LIVIA DE CASTRO RIBEIRO	R001198221	OPH4924	FIAT/UNO ECONOMY	26/02/2018	11:03:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
652	LIVIA DE CASTRO RIBEIRO	R001198331	OPH4924	FIAT/UNO ECONOMY	26/02/2018	11:13:03	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
653	LIVIA DE JESUS GOIS	AG02272210	OWJ4318	VW/NOVA SAVEIRO CS	27/02/2018	17:39:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE
654	LIVIA MARIA FERREIRA SOBRINHO	R001193671	OQD2296	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	17/02/2018	18:12:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
655	LM TRANSP SERV COMERCIO LTDA	R001196301	PZI3371	FIAT/FIORINO HD WK E	20/02/2018	16:04:59	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
656	LOCALIZA FLEET S A	AG02276271	PWV6328	FIAT/STRADA WORKING	27/02/2018	15:05:19	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
657	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001196671	PZT8501	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	18/02/2018	12:55:37	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
658	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001196961	QND7953	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	18/02/2018	15:02:30	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
659	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001193511	QNB4023	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	17/02/2018	15:57:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
660	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG02275706	QMR9507	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	21/02/2018	11:12:10	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
661	LORENA MARZANO BARCELLOS	AG02275920	HDT8516	FIAT/FIORINO FLEX	27/02/2018	14:50:02	AVENIDA MONTE CASTELO 200	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
662	LOURDES FERNANDES VILA REAL	AG02275693	NVW1351	MMC/L200 TRITON 3.2 D	21/02/2018	10:29:31	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
663	LUAN RICHARD FONSECA DE SOUZA	R001194291	OOW4962	VW/NOVO VOYAGE 1.6	17/02/2018	15:14:27	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
664	LUANA ALVES DE ANDRADE	AG02275399	OLR3794	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	28/02/2018	14:47:48	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
665	LUCAS ALVES DIAS	AG02274685	BSQ4424	VW/GOL 1000	27/02/2018	17:24:40	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
666	LUCAS HENRIQUE M DA SILVA	AB05970185	HEH3215	HONDA/CG 150 TITAN EX	12/02/2018	17:10:00	AV A 334	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
667	LUCAS MACHADO DA SILVA	R001195651	HJN9200	I/VW BORA	19/02/2018	14:23:00	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
668	LUCAS PETER MARTINS PACHECO - CO	R001196851	OWZ5156	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	18/02/2018	14:08:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
669	LUCAS QUATELLA FONSECA	R001195171	HOA1714	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/02/2018	06:40:03	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

								MAIS DE 50%
670	LUCAS RAFAEL MENDES FONSECA	AG02275315	HLE9461	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	23/02/2018	15:12:09	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
671	LUCIA MARIA DA CRUZ	AG02275386	HNT2079	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/02/2018	14:20:04	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
672	LUCIANA GIL SOUZA ALMEIDA	AG02275049	GZP3831	FIAT/UNO MILLE FIRE	21/02/2018	11:36:40	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
673	LUCIANA GONCALVES DOS SANTOS	AG02273124	HPL9983	FORD/FIESTA STREET	27/02/2018	09:08:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
674	LUCIANA PAULA GONZAGA O. AMARAL	R001193201	PZU0023	TOYOTA/ETIOS HB CROSS AT	14/02/2018	00:14:08	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
675	LUCIANE MARIA DOS SANTOS	R001197231	PVX6562	FIAT/BRAVO BLACKMOTION	18/02/2018	16:01:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
676	LUCIANO ALVES DE SOUZA	AG02275887	HMV4302	FORD/CARGO 815 E	21/02/2018	15:27:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA OP2826	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
677	LUCIANO HENRIQUE BARBARA	R001198261	HNV3695	HONDA/CG 125 FAN KS	26/02/2018	09:41:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
678	LUCIANO JOSE PEREIRA	AG02276319	HFN7492	RENAULT/MASTER BUS16 DCI	27/02/2018	17:48:41	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
679	LUCIANO PEREIRA SILVA	R001194031	HGV2901	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/02/2018	17:22:07	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
680	LUCIENE DA CONCEICAO S. SILVA	AG02276287	GSO7646	GM/MONZA SL/E 2.0	27/02/2018	16:10:01	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
681	LUCIENE DE J DOS REIS	AG02275431	OQN6622	HYUNDAI/HB20S 1.6M PREM	19/02/2018	15:02:04	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 65	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
682	LUCIENE LORENA DOS SANTOS	R001194551	HMT3437	I/RENAULT FLUENCE DYN20M	17/02/2018	12:52:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
683	LUCILENE RODRIGUES DE M SOUSA	R001196761	OPB3324	HONDA/CITY LX FLEX	18/02/2018	13:37:51	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
684	LUCINEI DE JESUS SOARES DA CRUZ	R001194761	PXC2625	HONDA/CG 160 FAN ESDI	18/02/2018	07:14:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
685	LUIZ ALBERTO DUARTE CEZAR	AG02273123	LUX8445	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	27/02/2018	09:03:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
686	LUIZ CARLOS DE CASTRO SANTANA	R001196281	PUV4298	TROLLER/T4 XLT 3.2	20/02/2018	15:59:22	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
687	LUIZ CARLOS DOS REIS AGUIAR	R001197051	HJP0803	FIAT/PALIO ELX FLEX	18/02/2018	15:28:46	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
688	LUIZ CARLOS MARENGO	AG02274943	HML9359	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	21/02/2018	14:25:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
689	LUIZ ELENO DE OLIVEIRA DIAS	AG02274989	GSZ3118	HONDA/CG 125 FAN KS	23/02/2018	15:12:03	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 25	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
690	LUIZINHO RODRIGUES DE ALMEIDA	AG02275383	GZF9534	GM/CORSA MILENIUM	28/02/2018	14:16:11	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
691	LUSIETE SANTOS DE ARAUJO	AG02273858	HFC4379	VW/CROSSFOX	26/02/2018	15:12:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
692	LUZIA HELENA BERTOLDO	AG02276249	HHM7071	FORD/KA	21/02/2018	13:46:48	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
693	LUZIA HELENA BERTOLDO	AG02275047	HHM7071	FORD/KA	21/02/2018	11:13:32	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
694	MAGNA CRSITINA S DO NASCIMENTO	AG02275891	HHJ0765	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/02/2018	15:48:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
695	MAIARA ALVES PEREIRA	R001197741	DQV4410	GM/MERIVA MAXX	18/02/2018	12:09:50	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
696	MANOEL GONCALVES DA SILVA	AG02276285	JMA5844	FORD/PAMPA	27/02/2018	16:08:22	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
697	MANOEL MISSIAS S DE OLIVEIRA	AG02261220	HEJ6416	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/02/2018	09:35:26	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
698	MANOEL NARCISO DA CRUZ	AG02274968	GRN2117	IMP/M.BENZ MB 180D	22/02/2018	14:22:09	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
699	MARCELI CORREA DE F GONCALVES	AG02273107	PUV7303	FIAT/STRADA WORKING CD	23/02/2018	10:51:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
700	MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA	R001193721	GOR5286	IMP/VW GOLF GL	17/02/2018	06:48:42	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
701	MARCELO DE OLIVEIRA BRITO	R001195741	OQV0856	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	19/02/2018	22:40:59	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
702	MARCELO FRANCISCO DA SILVEIRA	AG02276844	HBW3030	I/PEUGEOT 307 RALLYE 20A	23/02/2018	11:04:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
703	MARCELO GUIMARAES S.DE OLIVEIRA	AG02275717	HNX6680	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	26/02/2018	15:19:29	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
704	MARCELO PEREIRA MAGESTE	AG02276264	HEJ8102	VW/SAVEIRO 1.8 SPORTLINE	23/02/2018	16:27:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
705	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA	AG02276300	HNZ9987	VW/KOMBI	27/02/2018	17:17:45	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
706	MARCENARIA TOMAZ LTDA ME	R001196731	HMT8241	FIAT/UNO WAY 1.0	18/02/2018	13:31:15	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
707	MARCIA ANTONIA DA S FERNANDES	R001194851	PWG4575	FIAT/PALIO FIRE WAY	18/02/2018	09:13:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
708	MARCIANA APARECIDA ALVES	AG02275336	HJR5403	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/02/2018	17:39:57	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
709	MARCILIO RODRIGUES DE	AG02261221	HAO1033	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	24/02/2018	09:35:49	PRACA NOSSA SENHORA	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A

	SOUSA						DAS NEVES 35	REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
710	MARCIO ANTONIO DE CASTRO	AG02275322	HBA0031	FIAT/UNO WAY 1.0	23/02/2018	16:24:09	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
711	MARCIO ANTONIO DE CASTRO	AG02275734	HBA0031	FIAT/UNO WAY 1.0	26/02/2018	15:46:23	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
712	MARCIO ANTONIO LOPES SANTOS	AG02274947	HJJ7295	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	21/02/2018	16:05:09	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
713	MARCIO RAMOS FERRAZ	AG02275689	HKO1009	GM/CELTA 4P LIFE	21/02/2018	10:16:46	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
714	MARCIO THOMAZ BATISTA	AG02276252	GZN9272	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	21/02/2018	11:18:25	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
715	MARCO ANTONIO ABREU	AG02269951	KPE2728	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	21/02/2018	16:13:47	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 71	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
716	MARCO ANTONIO DE FARIA	AG02275691	GKT5596	FIAT/UNO CS	21/02/2018	10:22:05	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
717	MARCO ANTONIO DE FARIA	AG02275690	GKT5596	FIAT/UNO CS	21/02/2018	10:22:16	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
718	MARCO AURELIO COLOMBINI ME	AG02276856	HJR2270	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	26/02/2018	16:57:32	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
719	MARCO AURELIO SOUZA CARVALHO	AG02274944	HMB5216	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	21/02/2018	14:26:42	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
720	MARCO HENRIQUE DA C. CUPERTINO	R001196971	GPW5887	FIAT/UNO ELECTRONIC	18/02/2018	15:04:54	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
721	MARCO VINICIUS PARANHOS CHAVES	R001194411	HDO7091	I/FORD RANGER XLT 12A	13/02/2018	13:34:40	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
722	MARCOLINA NUNES COELHO MADEIRA	AG02273126	HIR7614	VW/SAVEIRO 1.6 CS	27/02/2018	09:18:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
723	MARCONE APARECIDO S. MEDEIROS	R001194841	OUI0089	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	18/02/2018	08:17:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
724	MARCONE DE MOURA SILVA	R001193941	MOE1483	M.BENZ/ATEGO 1418	17/02/2018	14:46:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
725	MARCOS ALVES DE SOUZA	R001196781	GVR4567	GM/CORSA GL	18/02/2018	13:44:56	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
726	MARCOS ANTONIO DOS REIS	AG02277027	HBS0009	VW/GOL 1.0	28/02/2018	10:12:41	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
727	MARCOS ANTONIO M DE ARAUJO	R001197371	HOK6906	FORD/FIESTA FLEX	18/02/2018	16:43:51	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
728	MARCOS ANTONIO RIBEIRO	AG02275058	MXZ1922	I/M.BENZ 312D SPRINTER F	28/02/2018	15:02:28	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
729	MARCOS CARVALHO M DE OLIVEIRA	AG02275441	HGH1159	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	22/02/2018	08:18:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
730	MARCOS DOUGLAS DOS REIS VAZ	R001196011	PXN4786	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	20/02/2018	08:30:04	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
731	MARCOS VINICIUS DA SILVA	R001197441	GZH3917	VW/GOL 16V PLUS	18/02/2018	17:23:17	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
732	MARCUS VINICIUS RAMOS DA SILVA	AG02276251	PUO1906	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	21/02/2018	11:08:28	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
733	MARGARIDA DE SOUZA T SARAIVA	AG02273114	IAB8975	FORD/KA	23/02/2018	11:26:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
734	MARGARIDA DE SOUZA T SARAIVA	AG02274978	IAB8975	FORD/KA	22/02/2018	17:08:07	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 111	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
735	MARGARIDA DE SOUZA T SARAIVA	AG02273115	IAB8975	FORD/KA	23/02/2018	11:26:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
736	MARIA A B RODRIGUES	AG02277035	HHK4141	RENAULT/SANDERO STEPWAY	28/02/2018	16:00:34	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
737	MARIA ALDA ALVES DE SOUSA	R001197981	PUM5800	HONDA/CG 125 FAN ESD	18/02/2018	21:49:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
738	MARIA ALICE CHAVES ONOFRE LIMA	AG02277031	HLN3405	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 DL	28/02/2018	16:20:58	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
739	MARIA ALICE RODRIGUES	AG02273108	JPF1442	VW/GOL 1.0	23/02/2018	10:54:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
740	MARIA ANGELICA DA FONSECA LEAO	R001197391	HKC0045	I/MMC OUTLANDER 2.0	18/02/2018	17:03:35	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
741	MARIA APARECIDA CASSIANO	R001193341	ODQ8028	JTA-SUZUKI/GSR150I	15/02/2018	09:08:54	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
742	MARIA APARECIDA DA S OLIVEIRA	AG02275913	GWA2661	FIAT/PALIO ED	23/02/2018	16:57:51	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
743	MARIA APARECIDA DA SILVA	AG02276257	HGO6867	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	23/02/2018	16:20:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
744	MARIA APARECIDA DE ALOMEIDA	AG02276007	GKZ3195	FIAT/UNO ELECTRONIC	26/02/2018	14:50:50	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
745	MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA	R001197221	HNA1720	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	18/02/2018	16:01:29	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
746	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	AG02275071	HNX9601	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	28/02/2018	17:26:09	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
747	MARIA APARECIDA FER.DA SILVA	AG02274958	HLP2114	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/02/2018	14:15:03	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
748	MARIA APARECIDA JOSE	R001197561	PUT7222	CHEVROLET/ONIX 1.4MT	18/02/2018	18:14:35	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	DA SILVA			LTZ			ESMERALDASRIBEIRAO	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
749	MARIA APARECIDA MARTINS	R001196321	GMH9385	M.BENZ/L 608 D	20/02/2018	16:32:38	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
750	MARIA APARECIDA SOARES MINEIRO	AG02275045	HDW9279	HONDA/CIVIC LXS	21/02/2018	11:11:59	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
751	MARIA ASSIS VIEIRA	AG02273855	HLR0205	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	22/02/2018	16:04:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
752	MARIA CANDIDA MAGALHAES CAETANO	R001195091	GYW6883	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	18/02/2018	01:37:12	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
753	MARIA DA CONSOLACAO BARBOSA	R001196751	HCL9511	FIAT/UNO MILLE FIRE	18/02/2018	13:37:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
754	MARIA DA CONSOLACAO COELHO	AG02274410	OPA5296	HONDA/CITY DX FLEX	26/02/2018	11:35:04	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
755	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	R001194191	OXG6082	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	17/02/2018	21:46:44	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
756	MARIA DAS GRACAS F. DA SILVA	AG02273592	HZR0062	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	26/02/2018	11:14:45	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
757	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA FRANCO	R001194581	HFC8112	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	17/02/2018	16:01:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
758	MARIA DAS GRACAS P DA SILVA	AG02274029	KOZ5555	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	26/02/2018	11:04:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
759	MARIA DAS GRACAS S DOS SANTOS	AG02261222	HMJ0184	I/FIAT SIENA EL FLEX	24/02/2018	09:38:39	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
760	MARIA DAS N FIGUEIREDO CARLOS	R001197651	OWV2495	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	18/02/2018	18:37:41	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
761	MARIA DAS NEVES C.RODRIGUES	R001193351	HEA0940	HONDA/FIT EX	15/02/2018	10:15:27	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
762	MARIA DAS NEVES VIEIRA SOUZA	AG02261249	GRV6468	FIAT/UNO MILLE SX	27/02/2018	15:10:09	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
763	MARIA DE FATIMA DE S. NASCIMENTO	AG02275354	HEH8987	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	25/02/2018	21:51:02	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR NO PASSEIO
764	MARIA DE FATIMA FLAVIO VILDAL	R001193831	DHT1280	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	17/02/2018	11:30:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
765	MARIA DE FATIMA VIEIRA LIMA	AG02261233	HFN6072	FIAT/SIENA FIRE FLEX	26/02/2018	11:34:40	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
766	MARIA DE LOURDES B. DE SOUZA	R001194951	NYC0120	VW/FOX 1.0 GII	18/02/2018	14:08:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
767	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	AG02275073	NYG8173	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/02/2018	17:30:17	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
768	MARIA DE LOURDES TORRES	AG02275684	GPX2404	GM/MONZA GL	21/02/2018	10:00:34	RUA PRINCIPAL 86	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
769	MARIA DO CARMO PADUA SILVA	AG02261239	GOW1656	GM/CORSA MILENIUM	26/02/2018	14:46:02	RUA JOSE BONIFACIO OP126	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
770	MARIA DO SOCORRO DOS REIS CUNHA	AG02276316	HMC1909	M.BENZ/1718	27/02/2018	17:44:31	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
771	MARIA ELIZABETE BATISTA BARBOSA	R001196831	PVQ3148	YAMAHA/YS150 FAZER SED	18/02/2018	14:07:33	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
772	MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA GOME	AG02274960	HBW9834	I/PEUGEOT 207HB XR	22/02/2018	14:15:35	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
773	MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA GOME	AG02275898	HBW9834	I/PEUGEOT 207HB XR	22/02/2018	08:13:47	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
774	MARIA ELIZABETE FONSECA	R001193841	HAM6465	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/02/2018	12:22:00	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
775	MARIA EMILIA TAVARES DA CUNHA	R001197671	HKR3144	VW/GOL 1.0	18/02/2018	20:03:00	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
776	MARIA GENECY DOS SANTOS MELO	R001195141	MTR4172	FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL	18/02/2018	06:03:15	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
777	MARIA GERALDA ARAUJO ANDRADE	AG02274975	HEN8899	VW/CROSSFOX	22/02/2018	16:20:35	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
778	MARIA GORETE LIMA DE MEDEIROS	R001195201	OPK6195	CHEVROLET/MONTANA LS	19/02/2018	09:55:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
779	MARIA GORETTI DINIZ F. LOPES	R001198151	OWJ0941	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	21/02/2018	12:52:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
780	MARIA INES DE PAOLA FERREIRA	R001196591	ORA8970	VW/FOX 1.6 HIGHLINE GII	18/02/2018	10:24:00	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
781	MARIA JOSE DOS SANTOS	AG02275057	HIO7097	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/02/2018	15:01:00	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
782	MARIA JOSE DOS SANTOS	R001195311	GYM9737	FIAT/STRADA LX 16V	19/02/2018	13:09:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
783	MARIA JOSE DOS SANTOS	AG02272997	HIO7097	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/02/2018	15:50:26	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 38	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
784	MARIA LUCIA DE SOUSA RIBEIRO	AG02275425	GSV3255	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	19/02/2018	15:55:28	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

785	MARIA MADALENA CAMPOS VENTURA	AG02275739	HJU1235	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/02/2018	15:51:04	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
786	MARIA MELQUIADES DA SILVA	AG02262065	GYZ9469	I/M.BENZ 312D SPRINTER M	20/02/2018	17:58:16	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 580	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
787	MARIA MELQUIADES DA SILVA	AG02262064	GYZ9469	I/M.BENZ 312D SPRINTER M	20/02/2018	17:47:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 580	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM
788	MARIA MELQUIADES DA SILVA	AG02275373	GYZ9469	I/M.BENZ 312D SPRINTER M	28/02/2018	16:18:29	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
789	MARIA N. DARCI DOS S. DE PAULA	AG02273853	HNI6857	VW/GOL 1.0 GIV	22/02/2018	09:25:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
790	MARIA NILZA ALVEZ DE ALMEIDA	AG02269949	HGY0040	VW/FOX 1.0 GII	21/02/2018	16:13:58	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
791	MARIA PEDRA DIAS	AG02276001	HNQ5984	VW/VOYAGE 1.0	23/02/2018	16:28:38	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 677	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
792	MARIA SILVA DE ALMEIDA	R001193441	GPJ2523	FIAT/PREMIO	15/02/2018	21:12:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
793	MARIA VIEIRA MAURICIO	AG02273863	HLM5655	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	27/02/2018	16:47:15	RUA SAO VICENTE 12	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
794	MARILENE MARIA LOPES DE OLIVEIRA	AG02275407	HEJ4379	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/02/2018	11:58:18	RUA ROZELMIRA NOGUEIRA 107	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
795	MARILIA L. OLIVEIRA LARANJEIRA	R001197211	OXD2786	HONDA/CITY SPORT	18/02/2018	16:00:43	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
796	MARINA DA ROCHA GOMES	AG02275353	HDJ4566	GM/CELTA 4P SPIRIT	25/02/2018	20:54:36	RUA SAO GERALDO SEM NUMERO	BLOQUEAR A VIA COM VEÍCULO
797	MARIO ALUISIO MARTINS	R001195371	PXH1437	VW/VOYAGE TL MA	19/02/2018	06:13:54	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
798	MARIO CELIO SOARES	R001198191	HCS1775	TOYOTA/FIELDER	21/02/2018	17:31:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
799	MARIO JORGE NUNES DA SILVA	AG02277037	GWF9958	FIAT/DUCATO CARGO	28/02/2018	16:03:27	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
800	MARIO RIBEIRO FILHO	AG02261212	JNR2626	FIAT/PALIO EDX	20/02/2018	15:02:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
801	MARIO ROBERTO DE MELO	AG02277020	HJN5041	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	27/02/2018	16:45:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
802	MARIO TOME DE OLIVEIRA	R001195541	HJP2232	FIAT/PUNTO ELX 1.4	19/02/2018	12:06:08	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
803	MARISTELA BARBOSA EVANGELISTA	AG02275436	OOR4461	FORD/KA SE 1.0 HA	21/02/2018	11:17:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
804	MARIUSA G DE SOUSA	AG02276288	HBZ3917	VW/24.250 CNC 6X2	27/02/2018	16:11:30	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
805	MARLENA F GONCALVES RODRIGUES	AG02274961	HFW1525	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/02/2018	14:40:53	RUA DR ROSELMIRA NOGUEIRA 107	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
806	MARLENE MARIA ALVES NASCIMENTO	R001193761	QNS9446	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	17/02/2018	07:45:36	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
807	MARLI FERREIRA CARLOS	AG02277008	HFN1666	FIAT/SIENA EL FLEX	26/02/2018	15:24:46	RUA MONTE CASTELO 255	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
808	MARLON MARTINS DA SILVA	R001196611	DSY1213	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	18/02/2018	12:05:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
809	MARLUCIA DOS SANTOS PEREIRA	AG02274199	LAT1874	VW/GOL CLI	21/02/2018	10:55:28	RUA LARANJEIRAS 190	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
810	MARTA CAMPOS ALVES DE CARVALHO	AG02275914	HOG1829	GM/CELTA 2P SPIRIT	23/02/2018	16:58:53	RUA JOSE LEAO PAPA 33	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
811	MARTA PRATES DE SOUZA MADUREIRA	R001193631	OQV9600	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	17/02/2018	13:48:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
812	MATEUS JOSE AVELINO	R001194661	HAE1545	VW/SANTANA	18/02/2018	12:12:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
813	MAURICIO LUCIO DOS SANTOS	R001196041	HMZ1235	I/FIAT SIENA EL FLEX	20/02/2018	09:49:22	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
814	MAURILIO AFONSO DA CRUZ	AG02276248	GNA9302	FIAT/TEMPRA	21/02/2018	10:32:10	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
815	MAURO LUCIO ALVES DA CRUZ	R001196221	HBA9539	GM/ASTRA SEDAN CD	20/02/2018	14:29:41	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
816	MAURO RENATO GUIMARAES	R001194161	PXU3196	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	17/02/2018	20:00:24	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
817	MAXIMA MOREIRA PEREIRA	AG02274670	HHB5851	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/02/2018	15:46:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
818	MAXMILLER RODRIGO DE BRITO	AG02274032	PXG4850	HONDA/CG 160 FAN ESDI	28/02/2018	18:39:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
819	MAXTEL COM E P SERV DE TEL LTDA	AG02275405	HNE7410	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	17/02/2018	11:56:25	RUA ROZELMIRA NOGUEIRA 107	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
820	MBM LOCACOES SERV. E CONST. LTDA	AG02272217	PUX1673	VW/GOL TRACK MB S	28/02/2018	14:18:10	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
821	MEIRIANE G DE SOUZA SOBRAL	AG02273138	PWL6214	FORD/KA SE 1.0 HA	27/02/2018	15:22:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
822	MELCHIER FREDERICO LIMA DE FARIA	R001193851	PNC6256	HONDA/CB 250F TWISTER	17/02/2018	12:38:44	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

823	MERCIA ALESSANDRA DE S. PEREIRA	AG02261240	JIB4957	VW/GOL 1.0	26/02/2018	14:49:19	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
824	MICHAEL JACOB FAGUNDES	AG02273860	HLR9034	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	26/02/2018	18:17:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
825	MICHELLE MARGARIDA SANTOS COSTA	AG02276282	OQS3852	FIAT/STRADA WORKING	27/02/2018	16:40:46	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
826	MICHELLE MARGARIDA SANTOS COSTA	AG02274954	OQS3852	FIAT/STRADA WORKING	22/02/2018	14:15:40	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
827	MILTON CELESTINO DA MOTA	AG02269950	GUR9423	FIAT/PALIO EDX	21/02/2018	16:13:51	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 71	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
828	MINAS CROMO DURO LTDA	R001198321	HEE8088	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	26/02/2018	22:44:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
829	MINAS FREIOS E SERVICOS LTDA - M	R001197181	HEA2437	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/02/2018	15:53:41	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
830	MOBILECENTER REPRESENTACOES LTDA	AG02272207	OPX2501	CHEVROLET/MONTANA LS	27/02/2018	11:06:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
831	MONARCA TRANSPORTES LTDA	AG02275433	HHK3371	VW/17.180 EURO3 WORKER	20/02/2018	18:04:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
832	MONARCA TRANSPORTES LTDA	AG02275893	HHK3418	VW/17.180 EURO3 WORKER	21/02/2018	15:57:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
833	MONICA ASSUNCAO	R001195711	HBS7055	FIAT/SIENA FIRE	19/02/2018	16:49:30	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
834	MONICA VALERIA DE FREITAS	AG02274674	GRH2400	FIAT/UNO VIVACE 1.0	27/02/2018	16:00:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
835	MOVEIS B P LTDA	AG02275360	GSW0353	M.BENZ/L 1620	28/02/2018	19:11:23	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
836	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AG02273113	QNC1296	RENAULT/LOGAN AUTH 10	23/02/2018	11:18:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
837	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	R001193431	QNA0569	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	15/02/2018	20:09:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
838	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	AG02275918	QMS9210	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	27/02/2018	14:32:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
839	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	R001197461	QNE7537	RENAULT/LOGAN AUTH 10	18/02/2018	17:32:21	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
840	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	AG02274030	PZX2859	RENAULT/LOGAN EXPR 10	26/02/2018	11:56:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
841	MVG TRANSPORTES LTDA	AG02275365	HJF7223	VW/24.250 CNC 6X2	28/02/2018	19:24:35	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
842	MYRIAN ANTONIA GUEDES	AG02276837	OQH9974	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	23/02/2018	10:01:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
843	NADIR RODRIGUES DE A CAMPELO	R001197141	PZI3238	VW/UP TAKE MCV	18/02/2018	15:50:04	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
844	NAIANY DE CARVALHO BARBOSA	AB05970178	PGM7649	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	11/02/2018	15:00:00	AV A 334	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
845	NATHALIA BATISTA DE OLIVEIRA	AG02275351	HJK7009	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/02/2018	11:00:57	RUA JUDITH DA COSTA GOMES 191	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB
846	NAUDETE MENDES DE OLIVEIRA	R001198141	HNG5062	FIAT/STRADA WORKING CE	21/02/2018	12:30:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
847	NAYARA CABRAL FERREIRA	R001194061	HIM5065	I/PEUGEOT 207HB XR	17/02/2018	18:27:53	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
848	NEURACI LARA	AG02277026	OPS6382	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	27/02/2018	18:50:06	RUA HELVECIO LOPES MIRANDA 82	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
849	NEUZA MARIA SIMOES PIMENTA	AG02277013	OQA3870	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	27/02/2018	14:10:30	RUA ADELINO SOARES DINIZ OPOSTO50	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
850	NEWTON FERNANDO DE SOUZA	AG02276309	GWA0843	GM/CORSA SUPER	27/02/2018	16:58:57	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
851	NEYDE DE MATTOS RIBEIRO	R001194591	QMS9414	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	17/02/2018	16:36:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
852	NILSON BERNARDO DA SILVA	R001197861	OPE9536	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	18/02/2018	09:05:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
853	NILSON BORGES CAMPOS	AG02274981	GXW8573	VW/GOL 16V	22/02/2018	15:35:55	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
854	NILSON CIRIACO DE CRISTO	AG02276016	HBR4072	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	27/02/2018	12:14:33	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA OPOSTO 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
855	NILTON CESAR FELICIO	R001195861	PVY4838	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	20/02/2018	09:21:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
856	NOEMI GONCALVES SANTOS	R001198021	GZX2385	RENAULT/CLIO RL 1.0	20/02/2018	11:12:30	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
857	NUBIA DOLORES DE CASTRO OLIVEIRA	AG02274414	MVJ5146	FIAT/SIENA ELX FLEX	28/02/2018	11:45:03	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
858	OCIMERI GOMES DA SILVA	AG02274951	HJU8800	FIAT/PALIO ELX FLEX	21/02/2018	19:08:28	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 25	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
859	ODAIR MIRANDA PINTO	AG02261238	JRW7833	FORD/KA FLEX	26/02/2018	14:36:17	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 105	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA

								SINALIZAÇÃO
860	ODILIA FERREIRA DOS SANTOS REIS	AG02274939	HDQ0541	VW/FOX 1.0	21/02/2018	15:50:59	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
861	OLDAIR COELHO	R001195351	GYZ2515	FORD/FIESTA GL CLASS	19/02/2018	04:58:33	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
862	OLIMPIO FABIO GARCIA LEAO	R001197721	OWZ9624	I/KIA SPORTAGE LX2 OFFG3	18/02/2018	21:30:00	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
863	OLIVIO ANDRADE DA SILVA	R001194001	HKQ7643	I/PEUGEOT 207HB XR	17/02/2018	17:00:08	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
864	ORLANDINO PACHECO DOS SANTOS	AG02262060	HLE0495	FORD/FIESTA FLEX	20/02/2018	19:32:52	RUA PEDRO GUERRA 66	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM
865	ORLANDO SILVA	AG02275707	HBR4737	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/02/2018	14:38:02	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
866	OSEIAS ELORDE	R001196631	KHG3884	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	18/02/2018	12:35:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
867	OSMAR FERREIRA DA COSTA	AG02275432	HMY6001	VW/GOL 1.0	20/02/2018	11:23:51	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
868	OZIEL SOUZA DE JESUS	R001195571	GYB8238	FIAT/PALIO EX	19/02/2018	12:41:06	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
869	PADARIA NIPPON LTDA	AG02275055	OPI8518	FIAT/FIORINO FLEX	27/02/2018	06:03:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 981	FORÇAR PASSAGEM ENTRE VEÍCS TRANS SENT OPOSTOS NA IMINÊNCIA REALIZ ULTRAPASSAGEM
870	PAOLA CRISTINA SILVA	AG02275063	GZH3801	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	28/02/2018	16:52:34	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
871	PAOLA CRISTINA SILVA	AG02274663	GZH3801	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	23/02/2018	18:46:24	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA OSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
872	PARANAIBA SERRA VERDE S LTDA	AG02261216	OPE2555	FIAT/FIORINO FLEX	23/02/2018	15:57:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
873	PATRICIA ADELIA ABDALA TUDEIA	AG02261215	OPX0183	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	23/02/2018	15:30:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 935	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
874	PATRICIA ANTONIA SARAIVA DA COST	AG02276851	HJB9480	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/02/2018	08:59:02	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 231 OPOSTO	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
875	PATRICIA COSTA MACHADO DE ARAUJO	R001196881	OPF2322	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	18/02/2018	14:37:07	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
876	PATRICIA DA SILVA CARVALHO	AG02274025	GXP0760	GM/CORSA SUPER	23/02/2018	09:17:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
877	PATRICIA DA SILVA CARVALHO	AG02275422	GXP0760	GM/CORSA SUPER	19/02/2018	16:40:18	RUA JOSE PEDRO PEREIRA OPOSTO700	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
878	PATRICIA GOMES RODRIGUES	AG02275366	HJJ1847	FIAT/PALIO ELX FLEX	28/02/2018	15:59:56	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
879	PATRICIA LOPES DA SILVA DE SOUZA	R001193921	OQJ9574	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/02/2018	14:34:08	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
880	PAULA APARECIDA ROSA DOS SANTOS	AG02276849	GUS8529	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	23/02/2018	16:21:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
881	PAULO ALVES DE CARVALHO	AG02275369	PXI8555	FORD/CARGO 816 S	28/02/2018	16:04:50	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
882	PAULO ANTONIO DA COSTA	AG02275079	GZW2447	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	28/02/2018	17:45:59	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
883	PAULO CESAR MOREIRA COSTA	AG02275358	KMD4192	I/M.BENZ 312D SPRINTER F	28/02/2018	15:21:52	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
884	PAULO CESAR RODRIGUES DE MOURA	R001194821	PUU2889	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	18/02/2018	08:10:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
885	PAULO CESAR ZATTI LIMA	R001197711	QNT5037	HONDA/FIT EXL CVT	18/02/2018	21:29:13	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
886	PAULO CEZAR FERREIRA	AG02275909	GZI9329	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	23/02/2018	15:59:57	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
887	PAULO HENRIQUE APARECIDO CAETANO	R001197061	GUT0413	FIAT/UNO MILLE SX	18/02/2018	15:29:13	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
888	PAULO HENRIQUE B DOS SANTOS	R001194941	HAL9334	HONDA/CG 125 TITAN KSE	18/02/2018	14:03:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
889	PAULO HENRIQUE DA SILVA	AG02274996	HIP8265	I/FIAT SIENA EL FLEX	24/02/2018	10:00:09	RUA HELVECIO LOPES MIRANDA OPOSTO72	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
890	PAULO HENRIQUE DE Q ALMEIDA	AG02273128	HMO8457	FIAT/PALIO ELX FLEX	27/02/2018	10:45:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 262	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
891	PAULO HENRIQUE GUERRA SIMOES	R001195691	HCO4524	FIAT/SIENA FIRE	19/02/2018	15:12:42	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
892	PAULO MARCOS FERREIRA	AG02275704	GSY2179	GM/CHEVETTE	21/02/2018	11:11:04	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
893	PAULO MARCOS FERREIRA	AG02275705	GSY2179	GM/CHEVETTE	21/02/2018	11:11:28	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
894	PAULO RICARDO DE MIRANDA JUNIOR	AG02276859	PXZ7663	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	27/02/2018	15:00:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
895	PAULO ROBERTO GOMES DA SILVA	AG02276265	GWK7555	VW/GOL SPECIAL	27/02/2018	14:51:27	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
896	PEDRO EMANOEL G. DOS SANTOS	R001194491	HNE5753	I/KIA CERATO EX2 1.6L	17/02/2018	23:16:31	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
897	PEDRO HENRIQUE C. SILVA LUCAS	R001195411	HFK6772	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	19/02/2018	07:54:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
898	PEDRO PAULO FRANCA	R001194981	GYM6256	I/GM OMEGA CD	18/02/2018	15:41:49	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE

							RIBEIRAOESMERALDAS	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
899	PENATEC COM DE M DE PAD LTDA EPP	AG02276850	OPN4613	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/02/2018	16:28:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
900	PERISOM ALVES MARTINS	AG02276269	HKO7267	FIAT/STRADA FIRE FLEX	27/02/2018	14:55:01	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
901	PETTERSON VINICIUS HECA VIANA	R001194091	PXM4865	FORD/KA SE 1.5 SD	17/02/2018	18:30:00	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
902	PIEDADE CORREA DE FARIA	R001197891	OLP1422	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/02/2018	15:09:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
903	PLANALTO COM.SERV.CONST.LTDA	R001194361	NLO3740	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	17/02/2018	06:05:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
904	POLIANA ANDRADE SANTIAGO	R001195111	PXR3582	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	18/02/2018	02:13:53	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
905	POLIANA DUTRA DA SILVA	AG02274675	HJJ9808	GM/CELTA 4P LIFE	27/02/2018	16:56:47	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS, S/ CREDENCIAL
906	POLIANA DUTRA DA SILVA	AG02274676	HJJ9808	GM/CELTA 4P LIFE	27/02/2018	16:58:56	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
907	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS	R001195291	PUE9107	CITROEN/AIRCROSS M FEEL	19/02/2018	08:50:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
908	PREMOLDHEC COMERCIAL INDUST LTDA	AG02273146	DDV2823	VW/15.180	27/02/2018	15:39:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
909	PREVENIR ASSISTENCIAL LTDA - EPP	AG02274937	PUF7807	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	21/02/2018	14:22:32	RUA ADELINO SOARES DINIZ OPOSTO50	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
910	PRISCILA FREITAS GOMES	AG02274965	GMG6050	FIAT/UNO S	22/02/2018	16:18:30	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 251	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
911	PRISCILA RAMOS SILVA	AG02274200	HCI1965	FORD/FIESTA	21/02/2018	10:57:05	RUA LARANJEIRAS 190	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
912	RAFAEL DE OLIVEIRA	AG02276244	AXT8819	FIAT/STRADA WORKING	21/02/2018	10:22:06	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
913	RAFAEL GESSUS PINTO	AG02276310	DIQ4939	GM/CORSA CLASSIC	27/02/2018	17:59:12	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
914	RAFAEL GONZAGA DE OLIVEIRA	AG02276005	GRG1945	FIAT/UNO MILLE	26/02/2018	14:47:41	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
915	RAFAEL GUIDO GOMES ME	R001196151	HBZ6692	FORD/CARGO 815 E	20/02/2018	13:17:50	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
916	RAFAEL MATHEUS RIBEIRO MAGALHAES	R001197901	HDV3995	VW/POLO 1.6	18/02/2018	15:23:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
917	RAFAEL SANTIAGO DE CASTRO	AG02275890	DWE9204	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	21/02/2018	15:45:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 717	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
918	RAFAELA MAGNA EVANGELISTA	AG02276295	GXO9341	FIAT/PALIO FIRE	27/02/2018	17:10:21	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
919	RAILISON LEITE ISIDORO	AG02276277	OWR8604	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	27/02/2018	14:37:13	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
920	RAIMUNDA IZABEL APOLINARIO	R001196891	HCA8352	GM/CORSA HATCH PREMIUM	18/02/2018	14:37:10	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
921	RAIMUNDO DORNAS DE RESENDE	R001194251	PXQ7178	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	17/02/2018	23:38:44	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
922	RAIMUNDO LUIZ COELHO TEIXEIRA	R001197451	CAV7280	VW/GOL CLI 1.8	18/02/2018	17:26:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
923	RAMIELE DE CASSIA CALMON	R001195361	PXH1060	HONDA/HR-V EX CVT	19/02/2018	05:10:11	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
924	RAMON ALVES DA CRUZ	R001198251	PUF7004	HONDA/CG 125 FAN KS	26/02/2018	09:41:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
925	RAMON GONCALVES DE BASTOS	AG02277036	MOD5736	VW/GOL 1.0 GIV	28/02/2018	16:02:16	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
926	RAMON ROSA DONATO	AG02275733	GQX4131	VW/GOL CLI	26/02/2018	15:45:07	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
927	RAMON SIRIO TEODORO GOMES	AG02275889	HED3333	VW/SAVEIRO 1.8 SPORTLINE	21/02/2018	15:37:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2300	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
928	RAQUEL CRISTINA DE P V BRASKULKI	R001194441	HNV4977	FORD/ECOSPORT SE AT 2.0	14/02/2018	19:31:46	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
929	RAQUEL CRISTINA SOUZA LOPES	R001197501	HMJ9843	FORD/FIESTA FLEX	18/02/2018	17:55:46	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
930	RAQUEL MONTEIRO VIEIRA	AG02275086	HFS9528	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/02/2018	18:08:41	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
931	RAYANNE FRANCINE BARBOSA	AG02275059	GWJ5321	GM/CORSA SUPER	28/02/2018	15:04:24	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	PARAR NO PASSEIO
932	REGIANE BARBOSA DUARTE	R001196981	OWZ0672	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	18/02/2018	15:06:12	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
933	REGINA MARIA DA C AGOSTINI	R001194481	HJB4620	VW/POLO 1.6	17/02/2018	20:58:21	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
934	REGINA SILVA NASCIMENTO MANOEL	R001196101	JYS4117	VW/GOL 16V	20/02/2018	12:29:35	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
935	REGINALDO ALVES DE CARVALHO	AG02275888	GKJ0575	GM/MONZA SL/E 2.0	21/02/2018	15:34:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA OP2826	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
936	REGINALDO BATISTA	R001197551	BLA5623	GM/MONZA SL/E 2.0	18/02/2018	18:05:30	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE

							ESMERALDASRIBEIRAO	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
937	REGINALDO DE SA OLIVEIRA	R001193911	HDQ1739	MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	17/02/2018	14:34:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
938	REGINALDO MARCOS DOS ANJOS	R001196921	KFO6800	FIAT/UNO ELECTRONIC	18/02/2018	14:47:17	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
939	REINALDO BORGES COSTA	AG02273141	HNQ5504	VW/GOL 1.0	27/02/2018	16:14:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
940	REINALDO SANTOS DE ANDRADE	R001196911	GYZ6232	FIAT/PALIO ELX	18/02/2018	14:45:18	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
941	RELDER MAIA DA SILVA	AG02275323	AYH2540	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	23/02/2018	16:29:28	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
942	RENAN AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	AG02273121	HCF0350	FIAT/IDEA HLX FLEX	23/02/2018	15:50:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
943	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA	R001193491	PZR4933	HONDA/CG 160 TITAN EX	17/02/2018	14:48:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
944	RENATA CRISTINA E LOPES	R001196741	OMF0593	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	18/02/2018	13:37:46	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
945	RENATA FARIAS SANTOS RODRIGUES	R001195831	HKL8281	HONDA/BIZ 125 KS	20/02/2018	13:36:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
946	RENATO DOS SANTOS	R001195641	HBZ3917	VW/24.250 CNC 6X2	19/02/2018	14:22:31	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
947	RENATO GONCALVES DE SOUZA	AG02276241	DQC0564	FIAT/SIENA FIRE FLEX	21/02/2018	10:11:37	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
948	RENATO LOPES DE SOUZA	R001198391	JUQ6096	YAMAHA/FAZER YS250	26/02/2018	10:54:32	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
949	RENATO MARTA FERREIRA	AG02262085	HDD9851	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/02/2018	19:37:25	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA SEM NUMERO	TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE
950	RENATO RAUSCH SILVA	R001195271	PXL4185	HONDA/NXR160 BROS ESDD	19/02/2018	07:39:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
951	RENATO SOUZA BRUM	R001196071	OPJ0346	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	20/02/2018	11:37:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
952	RENATO VIEIRA FERREIRA	R001193801	OPT7680	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	17/02/2018	09:16:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
953	RESTAUR. E LANCH.STRADEIRO LTDA	AG02276270	HDF8023	VW/SAVEIRO 1.6 CS	27/02/2018	14:58:31	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
954	RHEMA UNIFORMES EIRELI	AG02277033	OWO4177	CHEVROLET/MONTANA LS	28/02/2018	16:48:55	RUA JOSE BONIFACIO OPOSTO126	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
955	RICARDO CAMPOS KNEIPP	R001194351	PXN1707	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	17/02/2018	05:02:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
956	RICARDO DE JESUS VIEIRA	AG02275710	GVR7593	FIAT/PALIO EL	21/02/2018	11:43:55	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
957	RICARDO DE JESUS VIEIRA	AG02275711	GVR7593	FIAT/PALIO EL	21/02/2018	11:43:14	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
958	RICARDO DE PAULA MOTA	AG02275439	HNI5660	FIAT/PUNTO ELX 1.4	21/02/2018	17:32:46	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 370	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO
959	RICARDO GONCALVES DAMASCENO	R001193461	EJW3224	VW/15.180 CNM	16/02/2018	11:42:14	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
960	RICARDO HENRIQUE S. DA PIEDADE	AG02276408	HJQ4790	YAMAHA/FAZER YS250	28/02/2018	10:29:23	RUA PEDRO DA COSTA CORREA SEM NUMERO	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
961	RICARDO HENRIQUE S. DA PIEDADE	AG02276409	HJQ4790	YAMAHA/FAZER YS250	28/02/2018	10:31:47	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
962	RICARDO HENRIQUE S. DA PIEDADE	AG02276407	HJQ4790	YAMAHA/FAZER YS250	28/02/2018	10:26:04	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
963	RICARDO LUIZ LOBATO MORATO	AG02276311	PYC9871	FIAT/TORO FREEDOM AT	27/02/2018	17:00:19	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
964	RICHARD JORGE DE SOUZA EMILIANO	R001197431	ELZ0378	VW/GOL 1.0	18/02/2018	17:22:31	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
965	RITA GOMES TORRES	R001197921	HIU6123	I/GM CLASSIC LIFE	18/02/2018	08:23:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
966	ROBERT MITCHAELLE DESCARTES LIMA	R001193541	GQQ5906	VW/KOMBI FURGAO	17/02/2018	17:36:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
967	ROBERTO DE ALMEIDA	AG02276010	KLS5748	VW/GOL 1.6 POWER GIV	26/02/2018	15:48:17	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 65	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
968	ROBERTO DE SA OLIVEIRA	R001193251	GUG7171	IMP/VW GOLF GL 1.8 MI	14/02/2018	06:32:06	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
969	ROBERTO GONCALVES VIEIRA	R001196131	GMV9374	FORD/VERONA GLX	20/02/2018	12:50:02	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
970	ROBSON BERNARDES DA SILVA	AG02275415	IER6380	VW/SANTANA GL 2000 I	19/02/2018	15:50:35	RUA ROZELMIRA NOGUEIRA 107	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
971	RODOLFO DE OLIVEIRA SANTOS	AG02275374	HAB7613	FIAT/PALIO ELX	28/02/2018	16:29:01	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
972	RODOLFO HENRIQUE ALVES	AG02276274	HNW5246	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM	27/02/2018	14:35:32	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
973	RODRIGO DE ASSIS VIANA	AG02261223	PVG4566	FORD/KA SE 1.0 HA	24/02/2018	12:08:52	RUA MANUEL MOREIRA DE SOLZA BARROS OPTN201	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA

								SINALIZAÇÃO
974	RODRIGO LUIZ AZEREDO PEREIRA	R001197821	HFF8831	VW/VOYAGE 1.0	18/02/2018	08:03:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
975	RODRIGO MAXIMIANO DOS SANTOS	R001193891	OWS3941	VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY	17/02/2018	14:09:49	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
976	RODRIGO RODRIGUES CARVALHO	AG02276314	OWY5986	I/VW GOLF HIGHLINE AA	27/02/2018	19:21:32	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
977	ROGELIO DO CARMO BRAGA	AG02275921	GYS9014	VW/8.120 EURO3	27/02/2018	15:43:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
978	ROGERIO MORATO ME	AG02274992	ETN4320	GM/CELTA 4P SPIRIT	24/02/2018	08:10:08	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 38	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
979	ROGERIO OLIVEIRA DE AMORIM	R001195911	HXD5994	FORD/FIESTA STREET	20/02/2018	14:26:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
980	ROGIMAR JOSE DA SILVA	AG02276006	HAE2754	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	26/02/2018	14:49:01	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
981	ROMILDA GARCIA SILVA PEREIRA	AG02273588	PVI3255	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	19/02/2018	10:15:53	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 110	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
982	ROMULO BELISARIO RIBEIRO	AG02275379	HKH5965	HONDA/CIVIC LXL FLEX	28/02/2018	16:38:36	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
983	ROMULO COELHO SILVA	AG02275428	HIJ8614	FIAT/UNO VIVACE 1.0	19/02/2018	16:55:54	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
984	RONALDO DA SILVA FREITAS	AG02277010	CGX0880	FIAT/PALIO EDX	27/02/2018	15:20:57	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 84	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
985	RONALDO RODRIGO DA PAIXAO	AG02276308	GUL1594	VW/LOGUS CLI 1.8	27/02/2018	16:53:11	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
986	ROSA NUNES XAVIER BORGES	AG02275048	HCL2650	FIAT/PALIO FIRE	21/02/2018	11:14:44	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
987	ROSANA DE AQUINO M OLIVEIRA	AG02273595	PXJ5926	TOYOTA/ETIOS HB X	26/02/2018	11:33:28	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
988	ROSANGELA CARLOS COSTA	R001197011	GTC4518	FIAT/UNO MILLE	18/02/2018	15:14:19	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
989	ROSANGELA MARIA PEREIRA	AG02272204	GVX2891	I/MMC L200 4X4	22/02/2018	19:13:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
990	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA	AG02275440	PZS2816	VW/FOX PEPPER MFV	21/02/2018	18:45:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR NO PASSEIO
991	ROSANIA SOARES COUTINHO	R001194521	GPP0556	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	17/02/2018	07:15:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
992	ROSE MEIRE REIS DE AZEREDO	R001196021	HKN3665	VW/KOMBI	20/02/2018	09:07:51	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
993	ROSEMEIRE LOURENCO RODRIGUES	AG02275346	HNK4031	FIAT/SIENA EL FLEX	25/02/2018	11:32:33	RUA RUA FRANCISCO SOLANO 88	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
994	ROSEMEIRE SILVA ALVES	AG02269897	JJZ7240	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	15/02/2018	16:35:35	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 439	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM
995	ROSENI MARIA EUGENIA	AG02275075	NND0386	GM/S10 EXECUTIVE D	28/02/2018	17:32:36	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
996	ROSIANE DOS SANTOS	R001197881	HGO0290	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/02/2018	13:59:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
997	ROSIMEIRE RODRIGUES DE FREITAS	R001197411	PYR1408	HONDA/NXR160 BROS ESDD	18/02/2018	17:18:42	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
998	RUI RAFAEL DOS SANTOS	R001197661	GVL9554	VW/GOL 16V	18/02/2018	19:05:13	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
999	RUTE DA SILVA MOURA	R001194371	HGG9039	VW/GOL 1.0	17/02/2018	06:45:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1000	RUTH HELENA ARAUJO M FERREIRA	AG02272212	QNP0982	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	27/02/2018	18:27:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE
1001	SABRINA SARTORI	R001197621	PVD2406	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	18/02/2018	18:33:09	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1002	SALOMAO SOLINO EVELIN	R001195391	HKT7377	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	19/02/2018	06:38:50	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1003	SALVADOR RIBEIRO DOS SANTOS	AG02276253	QNJ6922	HONDA/CG 160 TITAN	21/02/2018	11:18:57	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1004	SAMUEL ANGELO DE MORAES	R001197161	GYO1980	GM/CORSA GLS	18/02/2018	15:53:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1005	SAMUEL VALOES GUIMARAES	R001196331	PJP9919	VW/24.280 CRM 6X2	20/02/2018	17:03:56	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1006	SANDRA GONCALVES SOARES	AG02275309	KUL4861	VW/8.120 EURO3	22/02/2018	11:45:19	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1007	SANDRA PEREIRA FARIAS	AG02273132	GTY6457	FIAT/UNO MILLE EP	27/02/2018	11:11:47	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 66	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1008	SANDRA VAZ GUIMARAES DE SOUZA	AG02276296	OMH9588	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	27/02/2018	16:47:18	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1009	SANTA MARTINS CARDOSO	AG02277002	EDN5302	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	24/02/2018	11:48:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1010	SANTA VITORIA IND COM PROD QUIM	AG02275076	PUY7305	VW/SAVEIRO CS TL MB	28/02/2018	17:35:50	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1011	SARAH PAMELLA DE BRITO MACHADO	R001193261	PVO8700	I/M.BENZ 415CDISPRINTERF	14/02/2018	11:41:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

								MAIS DE 20% ATÉ 50%
1012	SAUL MOREIRA FREIRE	AG02273127	NLY7251	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	27/02/2018	10:07:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1013	SEBASTIAO CELESTINO PEREIRA	R001195761	HJV9151	HONDA/CBX 250 TWISTER	19/02/2018	14:37:32	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1014	SEBASTIAO DOMICIO AGUIAR	AG02276273	OMB6721	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	27/02/2018	14:34:03	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1015	SEBASTIAO GONCALVES GUERRA	AG02275892	NXZ5707	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	21/02/2018	15:54:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1016	SEBASTIAO LUIZ ALVES DA SILVA	AG02273600	HHP6143	VW/GOL 1.6 POWER	27/02/2018	15:35:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 465	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1017	SEBASTIAO NEGREIROS DE PAIVA	R001193781	PXR0208	MMC/ASX 2.0 CVT	17/02/2018	09:06:30	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1018	SEBASTIAO NOLASCO DOS SANTOS	R001196261	HNW3797	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	20/02/2018	15:46:46	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1019	SEBASTIAO PAULO DE ARAUJO SILVA	R001195991	HDJ0928	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	20/02/2018	07:28:26	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1020	SEBASTIAO PAULO FILHO	R001196001	OQY9577	HYUNDAI/HB20S 1.0M 1.0M	20/02/2018	07:37:53	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1021	SELMA BONIFACIO RIBEIRO	AG02275901	PUR3184	VW/GOL CL MB	23/02/2018	14:18:32	RUA ADELINO SOARES DINIZ OP50	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1022	SERAFIM BARBOSA DOS SANTOS	AG02275411	HHJ4813	VW/GOL 1.0	19/02/2018	16:58:18	RUA HEVECIO LOPES DE MIRANDA OPSTO70	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1023	SERGIO DE ARAUJO	R001194871	PWL5199	I/FORD RANGER LTD CD2 25	18/02/2018	12:41:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1024	SERGIO FERREIRA DA SILVA	R001195971	MUI9670	FORD/VERSAILLES 2.0 I GL	20/02/2018	07:00:51	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1025	SERGIO LIMA DE MENEZES	AG02275910	HNE3289	CHEVROLET/CLASSIC	23/02/2018	16:11:51	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM APOS 38	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1026	SG SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA E	R001195921	HIR5465	FIAT/STRADA FIRE FLEX	20/02/2018	14:58:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1027	SHERLEY RODRIGUES PAULO	R001195561	PXW1858	TOYOTA/ETIOS HB XS 15 AT	19/02/2018	12:17:30	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1028	SHIRLEY ROSA DOS SANTOS	R001196161	OQK3637	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	20/02/2018	13:28:06	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1029	SIBELE MAINART FRANCO DE ALMEIDA	R001196871	OPG4960	TOYOTA/ETIOS SD XLS	18/02/2018	14:28:22	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1030	SIDERCY ERMELINDO DA SILVA	AG02275419	GXP3757	FIAT/PALIO EX	19/02/2018	14:20:00	RUA DR ROZELMIRA NOGUEIRA 87	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1031	SIDIMAR PEREIRA DA SILVA	R001196841	GYA4085	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	18/02/2018	14:08:10	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1032	SIDNEI GERALDO DE ARAUJO	AG02273139	PVV8237	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	27/02/2018	15:22:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1033	SIDNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG02275894	GYV6672	HONDA/CIVIC EX	21/02/2018	15:58:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1034	SIEDA SOUZA SANTIAGO RODRIGUES	AG02275688	HBE4694	I/LR FREELANDER2 SD4 SE	21/02/2018	10:12:47	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1035	SILAS MANGABEIRA LEMOS	R001198341	LBU7886	FIAT/PALIO EDX	26/02/2018	08:06:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1036	SILVANA CAVALCANTE DE SOUZA	AG02275409	OLQ2731	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	19/02/2018	09:39:36	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1037	SILVANA COSTA SILVA MARCIANO	R001196811	HCL5279	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	18/02/2018	14:01:35	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1038	SILVANA ROSILENE BARBOSA	AG02275413	GSY1498	GM/CORSA GL	19/02/2018	14:28:57	RUA HEVECIO LOPES DE MIRANDA OPOSTO82	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1039	SILVIO DA CRUZ ANDRE	R001194501	HJQ7890	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	17/02/2018	14:28:55	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1040	SIMONE PACIFICA FERREIRA	AG02275313	GRG7130	FIAT/PALIO EDX	23/02/2018	15:06:38	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1041	SIRLENE RIBEIRO S. NASCIMENTO	R001195161	GOZ4954	GM/CORSA SUPER	18/02/2018	06:20:30	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1042	SOARES T COM REPRESENTACOES LTDA	AG02275886	PVK7058	FIAT/DUCATO MAXICARGO	21/02/2018	15:08:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1043	SONALIA CRISTINA H PEREIRA	AG02262099	HDV1955	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	27/02/2018	15:20:47	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1044	SONIA MARIA DA PAZ AMORIM	AG02274962	HDW6347	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	22/02/2018	15:40:53	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1045	STEFFANE GIOVANA SALIN DE SOUZA	AG02275692	GWR3715	VW/PARATI CL 1.6 MI	21/02/2018	10:25:16	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1046	SUELI MARIA DA SILVA SANTOS	AG02276313	DGJ7727	RENAULT/CLIO RL 1.0	27/02/2018	17:09:19	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1047	SUPERMERCADOS BH COM DE ALIM LTD	R001195591	OPO7071	VW/13.190 CRM 4X2	19/02/2018	13:32:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%

1048	SUPERMERCADOS BH COM DE ALIM LTD	AG02275905	PYS9351	IVECO/TECTOR 240E28	23/02/2018	14:42:28	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 209	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
1049	SUPERMERCADOS BH COM DE ALIMENT	R001195781	PYF3372	FORD/KA SE 1.0 HA B	19/02/2018	17:51:32	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1050	SUPREMA HIDROELETRICA LTDA	R001198301	OQH6475	VW/8.160 DRC 4X2	26/02/2018	14:48:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1051	TAIRONE DE SOUZA OLIVEIRA	AG02273594	PZZ8032	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	26/02/2018	11:32:48	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1052	TANIA LUIZA DA SILVA GOMES	R001197471	GZO8104	VW/FOX 1.0	18/02/2018	17:36:37	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1053	TARCISIO RODRIGUES NEVES	AG02272215	KJC3011	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	27/02/2018	18:56:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE
1054	TATIANA DE SOUZA NAZIAZENO ME	R001197421	QNL7270	NISSAN/KICKS SV CVT	18/02/2018	17:19:24	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1055	TATIANE CESAR LIMA DE CARVALHO	R001194881	HFS8095	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/02/2018	12:45:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1056	TECH MED ASS TECNICA LTDA	AG02276322	HKI1605	VW/SAVEIRO 1.6 CE	27/02/2018	20:11:39	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1057	THAIS MAITE COELHO OLIVEIRA	R001194171	LCI5654	FIAT/PALIO EX	17/02/2018	21:00:20	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1058	THAIS NATIELLE COSTA	R001198381	KGB0904	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	26/02/2018	15:58:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1059	THAIZ ALVES DE SOUZA	AG02261218	PUI8076	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	24/02/2018	10:14:43	RUA ELVESIO LOPES DE MIRANDA OPTN70	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1060	THAYGARA CAIQUE SANTOS DA SILVA	AG02276841	GZQ6157	FIAT/PALIO ELX	23/02/2018	10:38:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1061	THAYGARA CAIQUE SANTOS DA SILVA	AG02276840	GZQ6157	FIAT/PALIO ELX	23/02/2018	10:38:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1062	THAYNA CRISTINA BARBOSA AUGUSTO	R001193381	HLM1015	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	15/02/2018	20:55:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1063	THIAGO AUGUSTO DIAS BORGES	AG02273110	OPL5902	VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF.	23/02/2018	10:59:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1064	THIAGO AUGUSTO DIAS BORGES	AG02273589	OPL5902	VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF.	26/02/2018	10:36:38	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1065	THIAGO HENRIQUE ANJOS E SILVA	AG02276256	HDM9350	FIAT/PALIO FIRE	23/02/2018	16:19:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1066	THIAGO HERNRIQUE MARTINS	AG02276836	GZB3313	VW/GOL 16V PLUS	23/02/2018	10:00:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1067	THIAGO WILLIAN ALVES DE OLIVEIRA	AG02273854	GZE6767	YAMAHA/FAZER YS250	22/02/2018	14:45:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA
1068	TIAGO CESAR MELO	AG02277004	HGB9907	GM/PRISMA JOY	24/02/2018	12:08:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1069	TRANS RIGUEIRA LTDA	R001197731	OWT3905	FIAT/STRADA WORKING	18/02/2018	12:02:57	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1070	TRANSPORTADORA MOYCANA LTDA	AG02275414	GVQ4252	VW/13.180	19/02/2018	14:28:07	RUA HEVECIO LOPES DE MIRANDA OPOSTO106	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1071	TRANSPORTES FATIMA LTDA	AG02276278	OWX1383	VOLVO/VM 270 6X2R	27/02/2018	14:38:28	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1072	TUANY PEIXOTO AVELINO	R001197241	OTC6126	I/JAC J2 1.4	18/02/2018	16:05:03	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1073	TURINEVES LTDA ME	AG02275378	GTO2224	FIAT/DOBLO ELX 1.4	28/02/2018	16:40:35	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1074	TYRONE LEONARDO DA SILVA ROCHA	R001193411	HMD0975	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	15/02/2018	07:33:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1075	ULISSES GRANADO DE CAMPOS	R001195001	KCS8029	FIAT/UNO S	18/02/2018	16:48:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1076	UNIAO LOGISTICA TRANSP E ARM LTD	AG02274938	ETU7629	VW/17.250 CNC	21/02/2018	15:00:05	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1077	UNIDAS SA	R001194021	QNG3353	RENAULT/LOGAN AUTH 10	17/02/2018	17:14:07	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1078	UNIDAS SA	R001195051	QMU3949	RENAULT/LOGAN AUTH 10	18/02/2018	00:39:43	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1079	UNIDAS SA	R001195101	PZN4719	RENAULT/SANDERO AUTH 10	18/02/2018	01:41:14	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1080	UNIDAS SA	R001195891	PZT9816	NISSAN/KICKS S MT	20/02/2018	12:57:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1081	VALDEVINO PACHECO	AG02261226	HNK5420	VW/GOL 1.0	24/02/2018	10:47:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 356	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1082	VALDIRENE MADUREIRA DA SILVA	AG02275443	HFN9945	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/02/2018	14:25:42	RUA JOSE CASIMIRO NOGUEIRA 68	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1083	VALERIA DE FATIMA DO CARMO	AG02275343	HJN6518	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/02/2018	10:50:05	RUA RUA MARIO LUCIO ASSOLANO FILHO 201	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1084	VALERIA MARTINS DA SILVA	R001194801	HHJ1860	FIAT/PALIO ELX FLEX	18/02/2018	07:33:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1085	VALERIA MARTINS DA SILVA	AG02275427	HHJ1860	FIAT/PALIO ELX FLEX	19/02/2018	16:55:58	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

1086	VALQUIRIA MARCIA MOREIRA MARCI	AG02274969	CVC1231	GM/VECTRA GLS	22/02/2018	14:25:56	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES OPOSTO 61	TER SEU VEÍCULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTÍVEL
1087	VALTER ANTONIO MENEZES	AG02275319	GME4185	GM/CHEVROLET D20 CUSTOM	23/02/2018	15:27:26	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1088	VALTER ORLANDO GUSS	AG02275699	GZJ8988	FIAT/DUCA15 FFORMA MIC20	21/02/2018	10:55:50	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1089	VALTER ORLANDO GUSS	AG02269935	GZJ8988	FIAT/DUCA15 FFORMA MIC20	16/02/2018	22:37:28	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 439	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM
1090	VALTER RENATO AMARAL	AG02275371	ENT7715	FIAT/STRADA FIRE FLEX	28/02/2018	16:08:30	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1091	VANDERCI DOS SANTOS FERREIRA	R001195951	PWE9247	R/CBRASIL TUPY 500	20/02/2018	06:17:15	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1092	VANDERLEI DA ROCHA TEIXEIRA	AG02276276	HFN7352	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	27/02/2018	15:53:10	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1093	VANDERLEI TADEU DE BARROS	R001195961	OWH9044	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	20/02/2018	06:19:31	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1094	VANDERLEI TADEU DE BARROS	R001195401	OWH9044	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	19/02/2018	07:20:36	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1095	VANI CONSTANCIA DA GLORIA LIMA	AG02276258	GZN7110	FIAT/PALIO EX	23/02/2018	16:20:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1096	VANIA CRISTINA SANTIAGO	R001197581	NVH0484	FORD/FIESTA FLEX	18/02/2018	18:20:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1097	VANIA LUCIA FIGUEIREDO CARLOS	AG02274974	HCC7411	FORD/ECOSPORT XLT	22/02/2018	16:20:13	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1098	VANILUCIO PEREIRA DE SOUZA	AG02274669	HFW3272	VW/FOX 1.6 PLUS	26/02/2018	17:30:37	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO SEM NUMERO	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1099	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	AG02261237	HAK0937	FIAT/SIENA ELX	26/02/2018	14:34:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 200	ESTACIONAR NO PASSEIO
1100	VERA LUCIA GONCALVES	AG02273116	OPR0380	FIAT/STRADA WORKING	23/02/2018	11:27:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1101	VERA LUCIA LOPES	AG02275730	HDH1573	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX FC	26/02/2018	15:40:17	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1102	VERA LUCIA NEVES DA SILVA	R001193421	GVX1629	FIAT/PALIO EDX	15/02/2018	08:23:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1103	VERSATECH COM E M DE EQUIP.LTDA	AG02275316	PUL6818	VW/GOL CITY MB	23/02/2018	15:14:48	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1104	VESTUARIO A.E CALCADOS I.OLIV.LT	R001193471	HFD4745	VW/8.120 EURO3	16/02/2018	11:48:08	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1105	VICENTE RODRIGUES DE ASSIS	AG02274987	DRD5522	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	23/02/2018	15:10:45	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 25	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1106	VICTOR HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	AG02262068	HHJ3730	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/02/2018	19:15:57	RUA JOSE PINTO CERQUEIRA 80	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM
1107	VICTOR HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	AG02262067	HHJ3730	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/02/2018	19:12:12	RUA JOSE PINTO CERQUEIRA 80	TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE
1108	VICTOR LUCIO DOS SANTOS LIMA	AG02273591	HIM2906	FORD/ECOSPORT XLT	26/02/2018	11:10:46	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1109	VICTOR REIS DE SA	R001198171	GWC5835	GM/CORSA SUPER	21/02/2018	15:27:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1110	VIEIRA TURISMO LTDA EPP	R001193241	GVI5037	M.BENZ/MPOLO TORINO GVU	14/02/2018	05:55:35	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1111	VILMAR COSTA DE ALMEIDA	R001196311	PVC1352	HONDA/CG 150 TITAN EX	20/02/2018	16:08:14	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1112	VILMAR DE FREITAS PIMENTA	AG02275368	GYG5716	VW/GOL 1.0	28/02/2018	16:03:26	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1113	VINICIUS CAETANO BRETZ	AG02275051	HCY1304	TOYOTA/FIELDER	21/02/2018	16:48:39	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1114	VINICIUS DORNELLAS DA COSTA	AG02275385	HHM1985	FIAT/SIENA FIRE FLEX	28/02/2018	14:18:07	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1115	VITOR MAURICIO DOS SANTOS	AG02262095	GZK6246	FIAT/PALIO ELX	27/02/2018	15:12:23	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA 380	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
1116	VITOR VIERA DA SILVA	R001194531	HIU8025	FORD/KA FLEX	17/02/2018	09:22:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1117	VIVIANE CARDOSO DA SILVA	R001195771	PVL6467	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	19/02/2018	15:39:55	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1118	VIVIANE GOMES CASTILHO	AG02274950	HBH9801	FIAT/UNO MILLE FIRE	21/02/2018	17:08:40	RUA PRINCIPAL 85	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1119	VIVIANE VIEIRA BRAGA	R001197261	JGH5609	FIAT/PALIO FIRE	18/02/2018	16:09:29	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1120	WADSON MARTINS DE LIMA	AG02274949	HDR9954	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	21/02/2018	16:15:39	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1121	WAGNER ANTONIO DE ARAUJO	AG02274409	ELN2953	FIAT/IDEA ELX FLEX	26/02/2018	11:45:16	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1122	WAGNER ANTONIO ROCHA	R001198111	HJB2258	I/CITROEN C4 PALLAS20GLM	21/02/2018	10:18:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1123	WALDOMIRO SOUZA DIAS JUNIOR	AG02274998	HEI5330	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	24/02/2018	10:38:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 335	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1124	WALESKA COUTINHO DE	AG02261247	HLB5240	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/02/2018	17:35:32	RUA PEDRO DA COSTA	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A

	SOUZA						CORREA 50	REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1125	WALISON CARDOSO VILAS BOAS SILVA	R001193331	HKY6505	HONDA/CG 125 FAN KS	14/02/2018	15:46:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1126	WALISON SANTANA DE OLIVEIRA	AG02275408	HGR3636	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/02/2018	14:43:20	RUA ROZELMIRA NOGUEIRA 105	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1127	WALISSON DE JESUS NASCIMENTO	AG02275732	NWO2295	M.BENZ/915C	26/02/2018	15:44:26	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1128	WALLACE SILVA VIEIRA	AG02274407	HBU6958	FORD/FIESTA FLEX	23/02/2018	16:53:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1129	WALTER AGNALDO GONCALVES	AG02275416	HHI2203	CHEVROLET/CLASSIC LS	19/02/2018	14:18:12	RUA ROZELMIRA NOGUEIRA 227	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1130	WALTER ALVES BRAGANCA	R001196051	PZV6022	VW/FOX CL MBV	20/02/2018	11:20:52	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1131	WALTER CARLOS FILHO	AG02273131	HPN2635	FIAT/PALIO FIRE	27/02/2018	11:05:20	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 66	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1132	WALTER PRATES DA SILVA JUNIOR	R001194691	OQG5829	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	18/02/2018	13:29:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1133	WALTER SILVEIRA	R001193711	GWB1229	VW/KOMBI	17/02/2018	06:47:22	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1134	WALTERCI ALTINO DA SILVA	AG02276305	HGI5330	FIAT/SIENA FIRE FLEX	27/02/2018	17:35:15	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1135	WANDERGLEIKER R. FERNANDES	R001194681	HBG2925	HONDA/CG 150 FAN ESI	18/02/2018	13:25:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1136	WANDERLEY FERREIRA SANTANA	AG02261229	KMT4212	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/02/2018	12:04:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 580	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1137	WANDERLEY MENDES DE ALMEIDA	AG02277014	HNG7957	I/FIAT SIENA EL FLEX	27/02/2018	15:45:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1138	WANDERSON ALVES MARTINS	AG02275700	GWB7626	FIAT/PALIO ED	21/02/2018	10:56:41	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1139	WANDERSON ALVES MARTINS	AG02275701	GWB7626	FIAT/PALIO ED	21/02/2018	10:56:53	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1140	WANDERSON ALVES PEREIRA	AG02277012	OKN7320	FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL	27/02/2018	15:32:33	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1141	WANDERSON EVANGELISTA DA SILVA	AG02276307	JGB4165	FIAT/PALIO ELX	27/02/2018	16:49:50	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1142	WANDERSON LUIZ DO NASCIMENTO	AG02274940	HKO7536	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/02/2018	16:15:22	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1143	WARLEN SOARES DOS SANTOS	AG02276301	GSM5123	FIAT/UNO MILLE SX	27/02/2018	17:17:37	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1144	WARLEN SOARES DOS SANTOS	AG02262093	GSM5123	FIAT/UNO MILLE SX	27/02/2018	17:08:12	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 38	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
1145	WARLEY FERREIRA DOS SANTOS	R001195801	MNL1096	FIAT/PALIO 16V	19/02/2018	19:05:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1146	WARLEY GONCALVES DIAS	R001196661	PXR7903	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	18/02/2018	12:50:51	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1147	WASHINGTON ASSIS DE OLIVEIRA	AG02275896	HHJ9318	FORD/FIESTA FLEX	21/02/2018	16:48:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 689	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1148	WATSON GONCALVES DE SOUZA	R001194051	HHM8796	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	17/02/2018	18:02:34	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1149	WC BOX LTDA	R001198361	OQU2228	VW/NOVA SAVEIRO CS	26/02/2018	09:15:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1150	WEBERSON EDUARDO DA SILVA	AG02275050	HCI3133	GM/CELTA 2P SPIRIT	21/02/2018	11:47:46	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1151	WELBERT RAMOS DE OLIVEIRA	R001195491	HKL3689	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	19/02/2018	11:05:57	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1152	WELIANNE CRISTINA PAULA SANTOS	AG02273101	GYG4451	GM/CELTA 4P SPIRIT	23/02/2018	10:34:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1153	WELINTON RICARDO VALENTIM	R001193601	GZO1979	HONDA/CIVIC LX	17/02/2018	10:06:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1154	WELLERSON RIBEIRO DE JESUS	AG02273597	EYG0515	FIAT/UNO WAY 1.4	27/02/2018	14:34:41	RUA PETROLINA AMANCIO 484	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1155	WELLINGTON DA SILVA	AG02275367	GTK3954	VW/KOMBI	28/02/2018	15:59:00	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1156	WELLINGTON DE PAULO MARCELINO NE	R001197931	HHM0202	HONDA/CIVIC LXS FLEX	18/02/2018	08:27:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1157	WELLINGTON SOUSA SANTOS	R001194741	HMZ5706	VW/VOYAGE 1.0	18/02/2018	06:16:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1158	WELLINGTON SOUZA MENDES	R001196271	NYE0351	CHEVROLET/S10 LTZ DD4	20/02/2018	15:57:56	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1159	WELSTER MARTINS DE LIMA SOARES	AG02276261	PUA3015	FORD/CARGO 2429	23/02/2018	16:23:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1160	WELTON GONCALVES DOS SANTOS	AG02275716	GXM7344	FIAT/PALIO YOUNG	26/02/2018	15:18:13	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1161	WELTON GONCALVES DOS SANTOS	AG02275721	GXM7344	FIAT/PALIO YOUNG	26/02/2018	15:36:56	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1162	WEMERSON FERNANDES DA SILVA	AG02276292	ASX1540	GM/CORSA GL	27/02/2018	16:18:25	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1163	WENDEL MEDINA DE	AG02274970	PYE9846	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	22/02/2018	16:49:19	RUA DONA ROSELMIRA	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO

	OLIVEIRA						NOGUEIRA 107	PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1164	WENDER GILIARDS PEREIRA	R001194231	OXC5592	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	17/02/2018	23:08:06	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1165	WENDER GONCALVES DOS SANTOS	AG02276291	HEA5969	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	27/02/2018	16:42:20	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1166	WESLEY RODRIGO NILO MIGUEL	R001194261	KUZ7214	FORD/FIESTA FLEX	17/02/2018	23:41:40	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1167	WILHAN FERNANDES DA SILVA	AG02277025	GXO3505	GM/VECTRA MILENIUM	27/02/2018	17:38:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1168	WILLIAN DOUGLAS SANTANA NEVES	R001196941	GLT0233	VW/VOYAGE CL	18/02/2018	14:48:22	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1169	WILMA ANUNCIACAO CAETANO AMORIM	AG02275703	MBF5125	VW/GOL 1.0	21/02/2018	11:07:59	RUA HELENA SAPORI FALUBA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1170	WILSILENO MARTINS DE OLIVEIRA	AG02275434	PVX7844	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	21/02/2018	08:55:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1171	WILSON CARLOS DA SILVA	AG02273137	PWQ1283	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	27/02/2018	15:14:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1172	WILSON DE SOUSA	R001197991	HGE9629	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/02/2018	07:26:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1173	WLADIMIR CARICATTI SALLES	R001193821	HOJ6156	FORD/FIESTA FLEX	17/02/2018	11:19:45	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1174	WOUNER BATISTA DE OLIVEIRA	AG02275435	OLY8146	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/02/2018	09:48:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1175	XISTO MOREIRA	R001197381	QNB1888	FIAT/UNO WAY 1.0 E	18/02/2018	16:44:02	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1176	ZILA CORREIA FERNANDES DE SOUZA	R001197781	PZA1333	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	18/02/2018	06:33:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1177	ZILDA ALEXANDRE	AG02277023	GXO0421	GM/CORSA WIND	27/02/2018	17:12:14	RUA PRINCIPAL 85	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1178	ZILMA RODRIGUES F DA SILVA	AG02275722	OLR8440	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/02/2018	15:38:38	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

RIBEIRÃO DAS NEVES, 9 de Março de 2018

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:3BDA3469

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 014/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	ABILIO GERSON FERREIRA BARROSO	E100025701	OLP9540	VW/24.280 CRM 6X2	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
2	ACLESIA SILVA BATISTA	AG02265949	GSY0326	GM/CORSA SUPER	14/12/2017	10:55:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 121	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
3	ADAILTON JOSE DUARTE	R001157091	HFY8021	YAMAHA/FAZER YS250	18/12/2017	16:57:06	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
4	ADAIR JOSE GONCALVES	AG02270626	GTI8984	FIAT/PALIO FIRE	14/12/2017	15:00:11	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
5	ADAO ALAIR DE OLIVEIRA	AG02266305	HNE5527	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/12/2017	11:15:14	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 231	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	70,70	88,38
6	ADAO CASSEMIRO DA SILVA	R001155001	NGH0264	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	12/12/2017	14:04:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
7	ADAO MARIANO	AF00034938	AHK6229	FIAT/PALIO ED	27/11/2017	09:00:00	RUA COVA IRIA 70	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
8	ADAO RODRIGUES DE LIMA	AG02270690	GYZ4566	M.BENZ/A 190	19/12/2017	18:21:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA	104,13	130,16

								SINALIZAÇÃO		
9	ADEMAR ALVES DOS SANTOS FILHO	AG02260294	GZN3107	GM/VECTRA CD	23/09/2017	14:35:02	RUA HEVERCIO LOPES MIRANDA 127	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
10	ADENICE CRISTINA DE SOUSA	AG02264402	HHT6082	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	19/12/2017	07:50:45	RUA JOSE LEAO PAPA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
11	ADILSO VENANCIO DA SILVA	AG02268119	HET6942	FORD/KA FLEX	18/12/2017	18:57:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
12	ADILSON CANDIDO DE O JUNIOR	R001157041	HBB7459	HONDA/CG 150 TITAN ESD	18/12/2017	08:01:16	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
13	ADILSON FARIAS DOS REIS	R001157751	MRF5858	FIAT/SIENA FIRE FLEX	20/12/2017	11:08:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
14	ADILSON JOSE BIBIANO	R000991121	GLD7261	GM/KADETT GL	21/06/2017	09:40:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
15	ADILSON ROBSON DE PAULA	AG02267118	GXI7837	FIAT/DOBLO ELX	22/12/2017	08:45:56	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES SEM NUMERO	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	234,78	293,47
16	ADINILSON DUTRA DE OLIVEIRA	AG02260680	PVD0634	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	03/10/2017	09:37:26	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS 31	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
17	ADIVALDO FERREIRA MENDES	AF00035044	GQG0022	FIAT/PALIO EL	06/12/2017	16:30:00	RUA PADRE PEDRO CORDEIRO DA ROCHA 41	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	234,78	293,47
18	ADNA LAET FAUSTINO	R001156391	HBG1020	FIAT/PALIO ELX FLEX	17/12/2017	09:35:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
19	ADRIANA DOMINGOS	AG02264976	HNI0551	I/VW FOX 1.6 PLUS	22/12/2017	08:15:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA OPOSTO520	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
20	ADRIANA MENDES MADALENA SILVA	R001157581	GKX1085	GM/MONZA SL/E	19/12/2017	12:20:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
21	ADRIANA PAULINA BATISTA AZEVEDO	AG02270636	OXJ4653	FORD/FIESTA HA 1.5L S	15/12/2017	15:15:12	RUA EMERICIANA CAMARGO BATISTA 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
22	ADRIANA RIBEIRO DE CASTRO	E100025643	HBZ9637	FIAT/STRADA FIRE FLEX	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
23	ADRIANE PIMENTA DA SILVA	R001156001	HED6192	FIAT/UNO WAY 1.0	16/12/2017	12:48:30	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
24	ADRIANO ALMEIDA GONCALVES	AG02268886	PVQ1595	FIAT/PALIO FIRE	01/01/2018	14:00:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA SEM NUMERO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
25	ADRIANO BATISTA DOS SANTOS	AG02267264	QMS2735	HONDA/NXR160 BROS ESDD	18/12/2017	11:36:50	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700 OPOSTO	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	234,78	293,47
26	ADRIANO PEGO RODRIGUES	AG02268085	HDJ0657	VW/GOL 1.0	15/12/2017	08:35:20	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
27	ADRIEL NOGUEIRA	AG02270725	OXI3714	NISSAN/FRONTIER XE 4X4	26/12/2017	10:10:04	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 92	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	104,13	130,16
28	AE GAS VEICULAR LTDA ME	R001157971	CRM3531	FIAT/UNO MILLE EX	21/12/2017	18:32:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
29	AELTON PEREIRA DE SA	R001158181	HNR6364	I/HYUNDAI I30 2.0	21/12/2017	08:28:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
30	AGRORURAL DE MURIAE LTDA ME	E100025640	HBN8733	FORD/CARGO 815 E	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
31	AGROVILLE AGRIC E EMPREEND. LTDA	E100025670	HMA6775	I/LR DISCOVERY 4 3.0 HSE	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	312,37	390,46
32	AGROVILLE AGRIC E EMPREEND. LTDA	E100025669	HMA6775	I/LR DISCOVERY 4 3.0 HSE	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
33	AILTON CAMARGOS DOS SANTOS	AF00035202	HHR0668	VW/GOL 1.0	06/12/2017	14:13:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 335	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA	1.173,88	1.467,35
34	AILTON MARIA DOS SANTOS	AG02270760	NXX2762	VW/GOL 1.6	27/12/2017	14:57:35	RUA EMERICIANA CAMARGO BATISTA 578	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
35	AILTON RODRIGUES DOS SANTOS	AG02270660	GMC0482	VW/GOL CL	15/12/2017	15:42:39	RUA HELENA SAPORI FALUBA 103	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
36	AILTON VICENTE	AG02267269	HIM8494	FIAT/BRAVO ESSENCE	20/12/2017	10:08:51	RUA JOSE MARIA	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-	104,13	130,16

	DUTRA			DUAL			DE ALKIMIM 209	SE DE TELEFONE CELULAR		
37	AISNEIDE DE PAULA FERREIRA VIANA	AG02267275	OPR3782	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	20/12/2017	13:50:24	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
38	AK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	E100025749	PUW3497	M.BENZ/ACCELO 815	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
39	ALAN ALVES DA SILVA	AG02266292	HLU5616	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/12/2017	10:12:46	RUA HELENA SAPORI FALUBA 336	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
40	ALAN DOUGLAS ALVES SILVA	R001156131	PZD9838	HONDA/CG 160 START	16/12/2017	07:16:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
41	ALAN R EVANGELISTA	R001155021	GMH7544	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	12/12/2017	09:22:33	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
42	ALBERTO DIAS DOS SANTOS	AG02267145	HFR7404	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/12/2017	10:59:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 867	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
43	ALCIDES DA SILVA ROCHA	R001157071	HMA6309	VW/GOL 1.0	18/12/2017	13:28:59	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
44	ALDAIR RODRIGUES MOREIRA	R001156551	QMS8960	MMC/ASX 2.0 AWD CVT FLEX	17/12/2017	13:06:43	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
45	ALECXANDRA GOMES RIBEIRO	AG02270687	MRS5113	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	19/12/2017	14:50:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1514	DEIXAR GUARDAR DIST SEGURANÇA LAT/FRONT ENTRE SEU VEÍC E DEMAIS E AO BORDO PISTA	156,18	195,23
46	ALENCAR BATISTA DE CARVALHO	R001156151	HFD5991	VW/GOL 1.0 GIV	16/12/2017	16:25:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
47	ALESSANDRA R.DA SILVA DOS SANTOS	AG02270683	PVG4717	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	18/12/2017	16:00:31	RUA JOSE BONIFACIO OPOSTO126	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
48	ALESSANDRO LEMES FERREIRA	R001155691	PWM7677	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	14/12/2017	12:14:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
49	ALESSANDRO MALVEIRA OLIVEIRA	R001156421	OGK4279	I/PEUGEOT 207HB XR	17/12/2017	11:33:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
50	ALEX JUNIO RODRIGUES ROSA	R001156381	HDL6552	HONDA/CG 125 FAN	17/12/2017	09:18:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
51	ALEXANDRA DOS S. VASCONCELLOS	R001156491	HGT2474	YAMAHA/FAZER YS250	17/12/2017	16:07:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
52	ALEXANDRE GERALDO DA SILVA	R001155401	ORC6103	VW/FOX ROCK IN RIO	13/12/2017	07:25:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
53	ALFENAS E FONSECA COMERCIO LTDA	E100025785	PXU7903	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
54	ALICE FERNANDA VIANA DA COSTA	AG02268099	AYD9976	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	18/12/2017	09:17:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 717	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
55	ALINE ANDRADE RODRIGUES	AG02263554	GQQ9583	FIAT/UNO MILLE SMART	16/12/2017	10:34:19	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
56	ALINE ALVES OLIVEIRA	AG02264405	HCI2108	GM/CELTA 2P SPIRIT	19/12/2017	10:56:35	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 107	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
57	ALINE DE OLIVEIRA SALVIANO	R000919231	DGJ5110	FIAT/PALIO ELX	06/04/2017	18:15:58	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
58	ALINE ELENA BRUNO	AG02268087	OPT5664	VW/NOVO GOL 1.0	15/12/2017	09:15:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 40	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	104,13	130,16
59	ALINE PRISCILA GONCALVES	AG02256232	PXG5034	HONDA/CG 160 FAN ESDI	20/09/2017	17:21:15	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 258	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA	1.173,88	1.467,35
60	ALLIANCA CONST E EMP IMOB LTDA	E100025563	HDJ1815	GM/CELTA 2P LIFE	26/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
61	ALOISIO MARTINS DE SOUZA	AG02264713	GXT6576	VW/PARATI 16V	20/12/2017	17:07:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
62	ALTAMIR LOYOLA VILARINO	R001156231	JGW7479	RENAULT/MEGANESD EXPR 16	16/12/2017	21:49:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
63	ALTAMIRO RODRIGUES DOS SANTOS	R001156011	HEJ2465	GM/CLASSIC LIFE	16/12/2017	15:25:49	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
64	ALVORADA CONSERVACAO E	R001155101	PWH5087	FIAT/PALIO FIRE	12/12/2017	15:27:00	AV DENISE CRISTINA DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	104,13	130,16

	LIMPEZA L						ROCHA N1808 SBC	PERMITIDA EM ATÉ 20%		
65	ALZINHO JUNIO MELO	AG02267287	GNP0539	FIAT/UNO MILLE	23/12/2017	10:25:27	RUA AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 471	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
66	AMADEU MILARD DE OLIVEIRA	AG02265972	KIC6607	GM/CHEVETTE 1.6	15/12/2017	14:32:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
67	AMADO JOSE DOS SANTOS	AG02267102	HJR7748	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	20/12/2017	11:06:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 473	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
68	AMERICAN T AG DE VIAG E TUR LTDA	E100025663	HJZ2524	I/CHEVROLET AGILE LTZ	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
69	ANA ALICE FIGUEIREDO MAXIMO	R001158161	GUM6660	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	21/12/2017	18:30:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
70	ANA CRISTINA T. DE O. ARAUJO	AG02268104	GZD0478	VW/GOL 16V PLUS	18/12/2017	11:52:38	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
71	ANA DALVA BATISTA DA CRUZ	AG02268116	GNM3198	GM/MONZA SL/E 2.0	18/12/2017	18:12:41	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM APOS 38	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
72	ANA LUCIA AMORIM	R001155891	PUZ3909	TOYOTA/ETIOS HB X	16/12/2017	14:59:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
73	ANA PAULA DE JESUS SILVA PAULINO	AG02264975	HLO7012	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	22/12/2017	08:40:54	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OPOSTO38	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
74	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	AG02265946	JNI9178	FIAT/ELBA S	14/12/2017	10:30:05	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
75	ANDERSON DOS SANTOS SILVA	AF00035309	OPL8452	HONDA/CG 150 FAN ESI	18/12/2017	16:50:00	ALAMEDA DAS GAIVOTAS 1034	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA	1.173,88	1.467,35
76	ANDERSON LUCIANO P DA SILVA	AG02268867	GOV9964	FIAT/UNO ELECTRONIC	27/12/2017	10:24:46	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
77	ANDRE DE MEDEIROS OLIVEIRA	R001155801	GUA8700	VW/GOL I	16/12/2017	14:42:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
78	ANDRE FERNANDES VAZ	AF00626005	HKM6876	FIAT/DUCATO MINIBUS	07/12/2017	09:50:00	RUA ARTHUR JOSE ALVES 10	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
79	ANDRE LUIZ BARBOSA LOPES	R001156351	LQQ0452	FIAT/PALIO HLX FLEX	17/12/2017	07:47:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
80	ANDRE LUIZ DA SILVA	AG02268072	HBS5121	FORD/FIESTA	14/12/2017	12:38:56	RUA DOS MENEZES 239	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
81	ANDRE LUIZ MACHADO	AF00627905	GWZ4866	FIAT/UNO MILLE SMART	07/12/2017	10:30:00	AV DIONISIO GOMES 150	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
82	ANDRE SILVA COSTA	AG02267141	OPS9399	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	28/12/2017	09:21:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
83	ANDRE SOARES MARTINS	AG02266294	GWW9597	FIAT/UNO MILLE EX	27/12/2017	10:42:31	RUA HELENA SAPORI FALUBA 336	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
84	ANDRE VINICIUS MARTINS	AG02270654	HMZ4547	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	15/12/2017	14:16:57	RUA PEDRO DE ALCANTARA NOGUEIRA 118	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
85	ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA	AG02254583	HNZ1307	FIAT/STRADA FIRE FLEX	13/09/2017	17:01:00	RUA PEDRO LEOPOLDO 1905	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO NAS FAIXAS DE PEDESTRE	1.173,88	1.467,35
86	ANDREA DIAS DE OLIVEIRA	AG02270662	NXZ0557	VW/FOX 1.0 GII	15/12/2017	15:00:33	RUA HELVECIO LOPES MIRANDA OPOSTO 70	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
87	ANDREA PEREIRA FONSECA	AG02264960	HBI2454	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	19/12/2017	10:05:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
88	ANDREA VILACA RIBEIRO CARVALHO	R001155431	HGM1959	I/HONDA CR-V EXL	13/12/2017	11:59:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
89	ANDREIA ALEXANDRA DA C BARBOSA	AG02265984	GUJ1531	FIAT/UNO MILLE EP	27/12/2017	14:39:16	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 518	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
90	ANDREIA MARIA DOS SANTOS SOTERO	AF00035355	HII6761	HONDA/CG 125 FAN	15/12/2017	09:00:00	RUA MADRE SILVA 917	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	234,78	293,47
91	ANDREZA FARIA BRANDAO	AG02264974	HIH0632	VW/CROSSFOX	22/12/2017	09:56:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1460	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
92	ANGELA MARIA CALDEIRA COSTA	R001158121	IVG4484	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	21/12/2017	17:24:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47

							FX1			
93	ANGELA MARIA RIBEIRO BATISTA	AG02270716	HIK7749	VW/FOX 1.0	22/12/2017	19:30:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
94	ANGELINA MARIA FAGUNDES LEMOS	R001156041	KNW8264	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	16/12/2017	09:12:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
95	ANGELITA DIAS COSTA BARBOSA	AG02264967	HMI3059	NISSAN/LIVINA XGEAR 16SL	19/12/2017	16:15:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
96	ANILDA COIMBRA DE OLIVEIRA	AG02265966	GZK6648	FIAT/PALIO EX	14/12/2017	16:45:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
97	ANISIA SOARES DOS SANTOS	AG02269008	HGB9432	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/12/2017	11:50:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
98	ANLERSON OLIVEIRA DA SILVA	R001158141	OLS1833	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	21/12/2017	07:25:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
99	ANTONINHO HENRIQUE PEREIRA	AG02267144	GTW1255	VW/VOYAGE CL	28/12/2017	10:03:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
100	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	AG02260141	HJR5631	VW/GOL 1.0 GIV	10/10/2017	16:34:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
101	ANTONIO ALVES MARTINS NETO	AG02267546	GNO3553	FIAT/UNO CS	14/12/2017	17:17:49	RUA PEDRO LEOPOLDO 935	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
102	ANTONIO BUENO	AG02258527	HJU7576	VW/GOL 1.6 POWER	06/10/2017	14:22:16	RUA JOSSE CASSOMIRO NOGUEIRA ESQUINA JOSE LEAO PAPA SEM NUMERO	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
103	ANTONIO CARLOS BRAGA DA SILVA	R001156901	GZN6763	GM/CORSA MILENIUM	17/12/2017	19:02:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
104	ANTONIO DA PIEDADE MOURAO	R001155031	GZF7026	VW/GOL SPECIAL	12/12/2017	10:48:22	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
105	ANTONIO DOS REIS SANTOS	AG02268105	ELP6582	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	18/12/2017	15:44:40	RUA HELENA SAPORI FALUBA 103	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
106	ANTONIO FERREIRA DA COSTA	R001155281	GZF2443	FIAT/PALIO YOUNG	13/12/2017	09:21:45	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
107	ANTONIO GERALDO RODRIGUES SANTOS	AG02268084	JFX3264	FORD/FIESTA GL	15/12/2017	09:43:09	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
108	ANTONIO GERALDO VIEIRA	R001157121	GOA9209	FORD/F1000	18/12/2017	07:20:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
109	ANTONIO MOREIRA MATOS	AF00035322	DKP8412	GM/CORSA CLASSIC	15/12/2017	15:52:00	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
110	APVS ASSOC P VEIC SERV SOCIAIS	R001156331	LQG3222	HONDA/CB 300R	17/12/2017	07:26:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
111	ARAUJO TRANSPORTES E COMERCIO LT	E100025747	PUU9650	VW/19.330 CTC 4X2	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
112	AREIAS FILEMON LTDA ME	E100025637	HBG0382	M.BENZ/L 1318	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
113	AREIAS LUDRI LTDA	E100025638	HBG0470	REB/ROSSETTI SRBA ST3.25	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
114	ARIANE PEREIRA RAMALHO	R001157501	HFW6078	FIAT/PALIO ELX FLEX	19/12/2017	19:11:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
115	ARLINDO DE JESUS SANTOS	AG02263582	HJB8484	VW/GOL 1.0	23/12/2017	11:41:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
116	ARLINDO MIGUEL DA SILVA	AG02259324	PWB7822	VW/GOL SPECIAL MB	20/09/2017	16:34:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
117	ARNALDO AMARO DA SILVA	R001156701	HEJ6206	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/12/2017	06:56:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
118	ARNALDO DOS SANTOS SILVEIRA	R001156831	HGK8253	VW/FOX 1.0 GII	17/12/2017	13:32:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
119	ARQUEDUTO I E C DE ROUPAS LTDA	E100025750	PUW6417	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
120	ASPMCBIPSM-ASS S PM C B M P IPSM	E100025719	OQQ8599	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16

121	ASS. BENEF. DE AMURT AMURTEL	AG02268890	NXY2618	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	01/01/2018	14:05:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
122	ASSEMBLEIA DE DEUS	AG02269005	OWW1693	VW/NOVO VOYAGE 1.6	19/12/2017	10:06:23	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
123	ASSOCIACAO B. O BOM SEMEADOR	E100025779	PXH2145	VW/SAVEIRO CD TL MB	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	312,38	390,48
124	ASSOCIACAO B. O BOM SEMEADOR	E100025778	PXH2145	VW/SAVEIRO CD TL MB	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	208,26	260,32
125	ATILA CHRISTIAN SANTOS OLIVEIRA	AG02270769	HNF0546	HONDA/CG 150 FAN ESI	28/12/2017	09:11:26	RUA MONTE NEGRO 95	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
126	ATILA MORENO DE OLIVEIRA E SILVA	R001155921	PZR4007	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	16/12/2017	00:51:36	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
127	AUGUSTO CESAR GAROUFO DE ANDRADE	AG02270728	PUK4910	I/NISSAN SENTRA 20SV CVT	26/12/2017	10:49:02	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA OP82	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
128	AUGUSTO CESAR GAROUFO DE ANDRADE	AG02267303	PUK4910	I/NISSAN SENTRA 20SV CVT	26/12/2017	17:21:27	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
129	AURIZETE LINA DOS SANTOS	AG02270633	GPY0068	M.BENZ/L 608 D	14/12/2017	17:00:02	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 59	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
130	AUTO ESCOLA NOVA VISTA	E100025756	PVB9262	FIAT/STRADA WORKING	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
131	AUTO PECAS E MOLAS CANADA LTDA	E100025612	GOC5566	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
132	AUTOVEL LOCACAO LTDAME	E100025790	PYG2700	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
133	AVIP GAS LTDA	E100025718	OQQ6288	FIAT/STRADA WORKING	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	208,26	260,32
134	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A	E100025614	GQA7100	I/MMC ASX 2.0 4WD	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
135	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A	E100025710	OPF0010	I/VW JETTA 2.0T	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
136	BANCO ITAULEASING SA	AG02263585	GZN3371	VW/GOL SPECIAL	23/12/2017	12:08:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 503	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
137	BANCO VOLKSWAGEN S A	E100025819	PZN1038	VW/NOVO GOL TL MCV	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
138	BB LEASING S. A.	AF01239915	HIK7817	HYUNDAI/HR HDB	15/12/2017	08:50:00	AV VILARINHO 6061	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
139	BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG02267292	HJN8872	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/12/2017	10:22:41	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
140	BCN LEASING ARR.MERCANTIL S/A	E100025688	KEN1448	SR/RANDON SR CA	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
141	BELXO FERREIRA NETO	R001156511	HBA3390	VW/GOL 1.0	17/12/2017	17:35:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
142	BENEDITO RODRIGUES DA SILVA	AF00627922	GNJ8242	VW/GOL CLI 1.8	08/12/2017	10:53:00	RODOVIA LMG 806 SN	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA	1.173,88	1.467,35
143	BFB LEASING SA ARREND.MERCANTIL	E100025687	JUJ7569	RENAULT/CLIO RN 1.0	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
144	BH PISOS ENGENHARIA LTDA	E100025825	PZR2075	VW/8.160 DRC 4X2	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
145	BH RENT A CAR LTDA - ME	E100025603	AYR8414	VW/SAVEIRO CS ST MB	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
146	BORTOTO TABACOS LTDA	E100025730	OWK7006	VW/10.160 DRC 4X2	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
147	BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	E100025579	OQJ3245	VW/10.160 DRC 4X2	26/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
148	BRIGADA DE INCENDIO BH LTDA ME	E100025607	DUM1771	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA	104,13	130,16

								JURÍDICA		
149	BRIGADA DE INCENDIO E PREVENCAO	E100025728	OQY2489	VW/NOVA SAVEIRO CS	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
150	BRISA TRANSP MUN DE C E PAS LTDA	E100025733	OWX6132	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
151	BRUNA ELIZA F. R. GUIMARAES	R001013541	HJN7191	FIAT/PALIO FIRE FLEX	11/07/2017	15:54:00	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
152	BRUNO BOREM SILVEIRA CARDOSO	R001155501	JLX8056	IMP/GM ASTRA GLS	13/12/2017	15:03:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
153	BRUNO BOREM SILVEIRA CARDOSO	R001157821	JLX8056	IMP/GM ASTRA GLS	20/12/2017	15:17:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
154	BRUNO DE OLIVEIRA BARROS	AG02268277	HIP0131	I/VW JETTA	16/12/2017	20:50:05	RUA JOSE PEDRO PEREIRA SEM NUMERO	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
155	BRUNO GOMES RIBEIRO GORI	AG02269013	HJG8776	GM/CELTA 4P LIFE	22/12/2017	09:28:23	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	70,70	88,38
156	BRUNO JARDIM DA SILVA	AG02269019	PYK2173	HONDA/CB 250F TWISTER	22/12/2017	11:13:02	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 31	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
157	BRUNO JOSE DE OLIVEIRA	AG02268628	GQJ9911	NISSAN/FRONTIER XE 25 X2	21/12/2017	01:40:59	RUA CATAGUASES 272	FAZER USO DO FACHO DE LUZ ALTA DOS FARÓIS EM VIAS PROVIDAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	70,70	88,38
158	BRUNO JOSE DE OLIVEIRA	AG02268629	GQJ9911	NISSAN/FRONTIER XE 25 X2	21/12/2017	07:28:10	RUA CATAGUASES 272	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
159	BRUNO LUIZ PEREIRA ALVES	AG02266265	HIU6991	FIAT/PUNTO ELX 1.4	14/12/2017	14:43:33	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 25	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
160	BRUNO SOUZA CHAVES	AF00627895	PUC0272	CHEVROLET/ONIX 10M LOLLA	14/12/2017	06:30:00	RUA DIONISIO GOMES 1020	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
161	BRUNO XISTO CAMARA	R001156311	OPV4376	VW/KOMBI	17/12/2017	05:24:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
162	BRYAN STEVE DO COUTO SANTOS	R001157931	MNU4510	FIAT/PALIO ED	21/12/2017	13:49:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
163	BUEN APETIT PROD ALIMENTICIOS LT	E100025615	GQR1901	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
164	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AF00035256	HJR7824	VW/VOYAGE 1.0	11/12/2017	11:12:17	AV MONTE CASTELO 200	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
165	CAIO CESAR SANTOS NERY	R001155521	HKA1555	HONDA/CBX 250 TWISTER	14/12/2017	19:16:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
166	CALIFORNIA CFC LTDA	E100025678	HNP4184	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
167	CAMILA DE SOUZA GONCALVES	AG02263565	HLB7536	RENAULT/LOGAN EXP 16	16/12/2017	12:10:50	RUA JOSE MARIA DE ALCKMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
168	CAMILA LUIZA DA COSTA	AG02264954	LCD5962	FIAT/PALIO ED	18/12/2017	15:55:34	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
169	CAPTAMED CUIDADOS CONTINUADOS LT	E100025592	PWV0268	VW/SAVEIRO CS ST MB	26/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
170	CAR PRO VEICULOS LTDA	AG02266279	GSK5871	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	19/12/2017	20:47:22	RUA PRINCIPAL 86	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
171	CAR RENTAL SYSTEMS DO BRASIL LOC	E100025764	PWH4949	RENAULT/SANDERO AUTH 10	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
172	CARLA LOPES FILGUEIRAS	AG02270655	KIE8926	GM/CORSA GL	15/12/2017	14:20:39	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
173	CARLESIA MARIA LIMA SILVA	R001157431	PXB0081	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	19/12/2017	06:59:34	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
174	CARLOS A. GONCALVES NOGUEIRA	R001155121	GQQ9402	GM/ASTRA GL	12/12/2017	22:41:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
175	CARLOS ALBERTO G. NOGUEIRA	R001155871	HFX9311	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	16/12/2017	08:32:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
176	CARLOS ALBERTO ROSSI GUERRA	R001157061	HLA7100	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	18/12/2017	13:21:59	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
177	CARLOS AVILA DE PAIVA JUNIOR	AG02268636	HML1278	CHEVROLET/MONTANA LS	24/12/2017	09:02:08	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 81	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23

178	CARLOS HENRIQUE M. FERREIRA	AG02270641	GVS7745	VW/PARATI GL	15/12/2017	14:40:21	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
179	CARLOS HENRIQUE M. FERREIRA	AG02266268	GVS7745	VW/PARATI GL	14/12/2017	17:00:32	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
180	CARLOS HENRIQUE M. FERREIRA	AG02270629	GVS7745	VW/PARATI GL	14/12/2017	15:08:03	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
181	CARLOS JUNIO SANTOS FABRI	AF00035261	PWM4162	FORD/FIESTA HA 1.6L SEB	11/12/2017	18:13:00	RUA JOSE MARIA DA COSTA 50	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
182	CARLOS MAURICIO CARNEIRO	R001157911	PVV1807	HYUNDAI/HR HDB	21/12/2017	12:28:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
183	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	AG02256222	HJJ5804	I/FIAT SIENA ELX FLEX	19/09/2017	17:06:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA	1.173,88	1.467,35
184	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	R001156201	PYK5024	HONDA/CG 160 START	16/12/2017	10:02:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
185	CARLOS ROBERTO G DE JESUS	AB05989202	KNZ0448	VW/GOL MI	19/09/2017	14:20:49	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
186	CARLOS ROGERIO DA SILVA MENDES	R001157901	HMS4755	FIAT/PALIO FIRE	21/12/2017	09:31:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
187	CARMELIA DE PAULA SOUZA	R001157001	GOH9733	FIAT/UNO CS	18/12/2017	09:07:20	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
188	CARMEM MARIA COELHO JESUS DIAS	AG02265970	PUL2306	FIAT/PALIO FIRE	14/12/2017	17:25:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
189	CARMO E ANDARDE CONSUL IMOB LTDA	E100025641	HBY5755	FIAT/PALIO ELX FLEX	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
190	CAROLINA CRISTINA LAGE MARTINS	AG02254599	HGP6685	VW/GOL 1.0	15/09/2017	16:37:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1566	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS	704,33	880,41
191	CASA & TINTA COMERCIAL LTDA	AG02265983	HJZ9939	IVECO/DAILY 70C16HDCS	27/12/2017	14:25:16	RUA HELENA SAPORI FALUBA 73	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
192	CASA DE CARNES GOMIDE LTDA	E100025746	PUT7382	CHEVROLET/MONTANA LS	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
193	CASA DE CARNES GOMIDE LTDA - ME	AG02264945	PYZ0275	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	18/12/2017	11:06:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
194	CECILIA DO NASCIMENTO RIBEIRO	AG02270720	HJR6635	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	22/12/2017	19:51:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
195	CECILIA MELO BEZERRA	AG02265978	HPB2940	FIAT/PALIO EX	15/12/2017	18:40:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
196	CELESTIANO PEREIRA BORGES	R001155461	FRY6696	HONDA/CITY SPORT	13/12/2017	19:29:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
197	CELIO CARDOSO DE ALMEIDA	AG02268863	GSF9958	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	27/12/2017	10:16:28	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
198	CELMA ROSA FERREIRA	AG02270744	AQO1913	VW/GOL 1.6	26/12/2017	14:40:38	RUA ADELINO SOARES DINIZ OPOSTO50	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
199	CELMI FERREIRA SENA	AF00035237	PUD6159	HONDA/CG150 FAN ESDI	16/12/2017	11:20:00	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
200	CELSO JOSE SOARES	AF01239714	LCB6323	VW/14.150	21/07/2017	00:30:00	RUA NOVE 89	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
201	CELUTA MARIA ALVES	AG02265988	HOD4345	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/12/2017	14:57:43	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
202	CEMA CENTRAL MINEIRA ATACADISTA	E100025722	OQS9456	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
203	CEMA CENTRAL MINEIRA ATACADISTA	E100025721	OQS9456	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
204	CENTRO FORMACAO COND MILLE LTDA	E100025665	HLO8535	MMC/L200 TRITON 3.2 D	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
205	CFC FALCON LTDA	E100025573	OLS3418	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	26/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
206	CFC NOSSA NOVA UNIAO	AG02267544	OWR1879	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	14/12/2017	16:10:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
207	CFC RIBEIRAO DAS	AG02268128	OMB6977	FIAT/UNO MILLE	20/12/2017	11:15:42	RUA RAIMUNDO	ESTACIONAR EM DESACORDO	156,18	195,23

	NEVES			ECONOMY			NONATO DE SOUZA 195	COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA		
208	CFC RIBEIRAO DAS NEVES LTDA ME	E100025748	PUV5824	VW/GOL CL MB	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
209	CFC SAO JOSE LTDA ME	E100025648	HGB8357	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
210	CHEFAO PRODUTOS ALIMENT.LTDA ME	E100025751	PUX1751	HYUNDAI/HR HDB	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
211	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	R001158001	GUG2212	GM/CORSA GL 1.6	21/12/2017	17:14:42	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
212	CICLO VIEIRA LTDA ME	E100025683	HNY4471	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
213	CIN - COML IRMAOS NOGUEIRA LTDA	E100025578	OPR2712	VW/NOVO GOL 1.6 POWER	26/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
214	CLARICE MARILIA CHAVES	R001156881	PUD5258	HONDA/CB 300R LIMITED	17/12/2017	14:34:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
215	CLAUDIA DIAS DA ROCHA	AG02268079	GXJ2725	FIAT/UNO MILLE EX	14/12/2017	18:43:54	RUA JOAO DE DEUS GOMES 116	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
216	CLAUDIA MONTALVAO DE M PAIVA	AG02263584	PUV3095	FIAT/UNO VIVACE 1.0	23/12/2017	11:33:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 505	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
217	CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	R001071581	PVL6139	VW/UP TAKE MA	07/09/2017	10:35:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
218	CLAUDIMIRO HELENO DE OLIVEIRA	AF00035272	GWB7767	FIAT/PALIO EL	12/12/2017	20:39:00	RUA IPANEMA 17	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
219	CLAUDIO COSTA DE ALMEIDA	R001156411	JNP0430	VW/SANTANA	17/12/2017	11:17:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
220	CLAUDIOMAR SOUZA SILVA	E100025645	HDV6984	FIAT/STRADA FIRE FLEX	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
221	CLEBER GONCALVES DOS SANTOS OLIV	AG02268881	HQZ9043	GM/MONZA GL	01/01/2018	14:16:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
222	CLEIDE MEIRE EMILIANA	AG02269021	BMQ8983	MMC/L200 4X4 GL	22/12/2017	14:54:02	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
223	CLEIDE PEREIRA DA SILVA - ME	AG02264972	OQE8959	FIAT/STRADA WORKING	22/12/2017	08:21:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA OP690	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
224	CLENILDA RUAS TRINDADE	AG02265965	HFS3463	VW/GOL 1.0	14/12/2017	16:42:46	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
225	CLEUSA COELHO RODRIGUES	R001156621	HFG2615	VW/GOL 1.0	17/12/2017	06:21:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
226	CLEUSA LOURENCO BARBOSA RAMOS	AF00035080	GXZ8109	FIAT/PALIO 1.0	10/12/2017	10:55:00	RUA PRINCESA ISABEL 11	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
227	CLEUSA SILVA DE PAULA	AG02263570	OMC1323	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	20/12/2017	14:38:39	RUA JOSE LEAO PAPA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
228	CLEUZA GONCALVES DA SILVA	AG02270646	JSJ0344	FIAT/SIENA EL FLEX	15/12/2017	17:36:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
229	CLINICA VETER.ADRIANA M. CIMA ME	E100025567	HMB8893	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	26/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
230	CLODOALDO RIBEIRO	AF00035330	HJK9541	GM/CELTA 4P LIFE	17/12/2017	13:16:00	AV JK 675	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
231	CLOVES ROBERTO	AG02267137	HFW6653	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	27/12/2017	09:58:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
232	CM AUTOMOVEIS LTDA ME	AG02267281	HKR6760	VW/VOYAGE 1.0	20/12/2017	14:47:42	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
233	COMERCIAL ARMANDO RODRIGUES LTDA	E100025671	HMG2855	IVECOFIAT/DAILY CORTEZI2	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
234	COMERCIAL DUARTE C.D. LTDA	E100025763	PWC7214	NISSAN/VERSA 16 SL	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
235	COMERCIAL EFICIENCIA LTDA ME	E100025724	OQV1958	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
236	COMERCIAL JM 3	E100025632	GZJ6758	FIAT/PALIO ELX	05/03/2018			MULTA, POR NÃO	104,13	130,16

	IRMAOS LTDA							IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA		
237	COMERCIAL M. M. DE CONSTR LTDA	AF00627894	QNC0894	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	09/12/2017	17:30:00	AV HELENA SAPORI FALUBA 75	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
238	COMERCIO DE AMIANTOS LTDA ME	E100025686	IAC0390	FIAT/IDEA ELX FLEX	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
239	COMERCIO DE AUTOMOVEIS SANTA LUZIA EIREL	AG02270656	OJI8015	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	15/12/2017	14:20:36	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
240	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AG02267707	PYT3106	CHEVROLET/MONTANA LS2	18/12/2017	17:00:20	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
241	COMPLEXO ESP.CIDADE NOVA EIRELI	E100025760	PVV5557	VW/SAVEIRO CE TL MB	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	312,38	390,48
242	CONCEICAO VINAGRE PINTO	AG02269007	HLU6151	GM/CELTA 2P LIFE	19/12/2017	10:58:27	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
243	CONGR FILHAS DE MARIA IMACULADA	R001157321	HGF5100	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	19/12/2017	14:41:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
244	CONQUISTA AUTOMOTIVA LTDA	AG02270663	PZE0042	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	15/12/2017	15:05:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2026	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
245	CONQUISTA INTERMEDIADORA DE NEGO	R001156951	PYF8726	HONDA/CG 160 START	18/12/2017	14:03:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
246	CONSTRUTORA FABRIMAR LTDA	E100025636	HBA1971	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
247	CONSTRUTORA IMPERIO LTDA - EPP	E100025744	PUO0794	FORD/CARGO 1723 K	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
248	CONSTRUTORA MPK LTDA ME	E100025771	PWT7696	FIAT/STRADA WORKING	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
249	COOPERATIVA DE T R COOPERTRAN LT	AG02256372	QMU2413	FORD/KA SE 1.0 HA B	07/10/2017	11:14:55	RUA DONA ROSELMIRA NOGUEIRA 105	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
250	COSTENG - COSTA C LTDA	E100025595	PXI0316	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	26/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
251	CRESTIAGO RODRIGUES PEREIRA EIRE	E100025594	PXE1707	VW/8.160 DRC 4X2	26/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
252	CREUZA GONCALVES DA FONSECA	AG02270741	GUP4097	I/JAC J3	26/12/2017	15:25:55	RUA DR ROZELMIRA NOGUEIRA 105	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
253	CRISTIANE APARECIDA C LABANCA	AG02267301	QNG3834	VW/NOVO GOL TL MCV	26/12/2017	16:31:58	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	70,70	88,38
254	CRISTIANE DOS SANTOS SCARPELLI	AG02266274	GXJ8848	VW/GOL SPECIAL	15/12/2017	11:09:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
255	CRISTIANO APARECIDO SOARES REIS	AB05989168	OLQ9273	FIAT/SIENA EL FLEX	12/07/2017	12:39:40	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
256	CRISTIANO DE SOUSA GONCALVES	AG02268063	OQR0005	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	14/12/2017	14:28:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
257	CRISTIANO JERONIMO DA SILVA	R001157711	PUC3017	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	20/12/2017	11:57:51	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
258	CRISTIANO ROBERTO DUARTE	AF00035246	GUH9716	FIAT/TIPO 1.6 MPI	11/12/2017	18:20:00	RUA GENEROSO CLEMENTE DA ROCHA 44	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
259	CRISTIELY SANTOS ROCHA	AG02264720	GZD0144	FIAT/PALIO YOUNG	26/12/2017	16:09:54	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
260	CRISTIELY SANTOS ROCHA	AG02270740	GZD0144	FIAT/PALIO YOUNG	26/12/2017	15:23:46	RUA DR ROZELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
261	CRISTINA GOMES DE CARVALHO	AG02264717	HGO0314	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/12/2017	14:32:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
262	CRISTINA TEODORIO DE SOUZA	E100025740	PUJ2912	HONDA/CG 125 FAN KS	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
263	CRISTINA TEODORIO DE SOUZA	E100025741	PUJ2912	HONDA/CG 125 FAN KS	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	469,55	586,94
264	DALVA SILVANY DE OLIVEIRA	AG02258129	PUJ1923	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	15/09/2017	11:49:54	AVENIDA GAVEA 1122	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
265	DANIEL ALVES DOS SANTOS	AG02264946	HKC6786	GM/CELTA 4P LIFE	18/12/2017	12:13:21	RUA PEDRO DA COSTA CORREA	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -	156,18	195,23

							22	VAGA DE CARGA/DESCARGA		
266	DANIEL DAMAZIO	AG02267268	OQF1950	MMC/L200 TRITON 3.2 D	20/12/2017	09:39:06	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
267	DANIEL DE AVILA	AG02270718	OWW5963	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	22/12/2017	19:46:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
268	DANIEL FABIAN DOS SANTOS GOMES	R001156371	GXW0149	FIAT/PALIO EX	17/12/2017	09:16:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
269	DANIEL LOPES FONSECA	AG02267304	HCL1151	FORD/KA GL	26/12/2017	17:22:33	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
270	DANIEL M S TAB DE P DE TITULOS D	R001157391	HOI7644	I/RENAULT SYMBOL PR1616V	19/12/2017	22:17:54	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
271	DANIEL NOGUEIRA	AG02270746	QNO3990	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	26/12/2017	16:30:37	RUA ADELINO SOARES DINIZ OPOSTO50	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
272	DANIELE C C SILVA	AG02270623	PWF3343	FORD/KA SE 1.0 HA	14/12/2017	14:50:51	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
273	DANIELE INCIO ALVARENGA	AG02263581	GWK7098	FIAT/PALIO EX	23/12/2017	11:40:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
274	DANIELLE DE MELO LARANJEIRA	R001155581	HOK5581	VW/FOX 1.0 GII	14/12/2017	15:49:54	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
275	DANILO JARDIM DA SILVA	AG02268882	HGA9256	VW/GOL 1.0 GIV	01/01/2018	14:15:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
276	DARLAN FERNANDES DE MELO	AG02268064	HOE1228	GM/CELTA 4P SPIRIT	14/12/2017	14:32:19	RUA LUIZ CESARI 52	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
277	DAVID ANTUNES	AG02268078	HBU6601	GM/CLASSIC LIFE	14/12/2017	15:49:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
278	DAVIDSON SOTO SILVA BRUGNARA	AG02267277	CYB7512	VW/8.120	20/12/2017	15:15:32	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
279	DEBORA LIMA ROSA	R001155361	GTF0040	I/VW PASSAT	13/12/2017	12:49:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
280	DEBORA MARTINS SOUZA	AG02264703	HFR4951	FORD/KA GL	18/12/2017	14:22:15	RUA MONTE CASTELO 260	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
281	DEBORA TAVARES OLIVEIRA	R001156261	HLY8470	VW/FOX 1.0 GII	17/12/2017	13:45:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
282	DECISAO COMERCIAL LTDA	E100025657	HIJ4449	VW/24.250 CNC 6X2	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	70,70	88,38
283	DEIDIANE APARECIDA L.DE OLIVEIRA	AG02270691	OPR4244	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	19/12/2017	19:02:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
284	DELCI RODRIGUES DE OLIVEIRA	AF00034972	GUF3811	VW/GOL 16V PLUS	07/12/2017	21:41:00	AV CANADA 530	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
285	DELMIR PEREIRA DA SILVA	AG02270639	HHM5814	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/12/2017	16:00:04	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
286	DENILSON DA SILVA LIMA	AG02263093	PZA3500	HONDA/CG 160 START	15/12/2017	17:43:22	RUA DOS MENEZES 240	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
287	DENISE FERNANDA RISI	AG02265963	HAZ6202	VW/GOL 1.0	14/12/2017	16:38:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 411	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
288	DENNER RODRIGUES DA SILVA	AG02270749	ONF0041	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	26/12/2017	16:28:14	RUA PEDRO ALCANTARA NOGUEIRA 118	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
289	DEPOSITO DE GAS TREVO LTDA - ME	AG02259304	PXJ6644	HONDA/CG150 START	19/09/2017	09:11:05	AVENIDA MONTE CASTELO 133	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	104,13	130,16
290	DERCI PEREIRA DE OLIVEIRA	AG02264416	HMI4028	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	26/12/2017	10:15:06	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
291	DF IND E COM DE PRE MOLDADOS LTD	E100025803	PYT3994	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
292	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	E100025742	PUJ7238	VW/GOL CITY MB	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
293	DIEGO DIONES DA SILVA	R001158041	GWN1056	HONDA/CG 125 TITAN ES	21/12/2017	16:55:38	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
294	DIEGO FELIPE NONATO	R001156021	DMF5347	FIAT/PALIO ELX FLEX	16/12/2017	07:53:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47

295	DIEGO FRANCIS NEVES	AG02266273	PZI9112	HONDA/PCX 150	15/12/2017	10:50:55	RUA PEDRO ALCANTARA NOGUEIRA 118	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	104,13	130,16
296	DIEGO HENRIQUE FIGUEIRA DE MELO	R001156031	PZU5489	FIAT/UNO WAY 1.0 E	16/12/2017	11:50:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
297	DIEGO KENEDY ALVES DE OLIVEIRA	AF00035411	HAB8094	FIAT/PALIO FIRE	16/12/2017	20:50:00	AV A 360	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
298	DILERMANDO NETTO ROCHA	AG02270640	OMW3453	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	15/12/2017	14:15:30	RUA ADELINO SOARES DINIZ 56	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
299	DILMA F CARLOS DE OLIVEIRA	AG02267708	HLP9715	HONDA/CIVIC LXS FLEX	18/12/2017	15:35:26	RUA AV DOS NOGUEIRAS 5	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	70,70	88,38
300	DIOGENIS SANTOS SOUZA	E100025570	NXZ0207	VW/KOMBI FURGAO	26/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
301	DIRCEU DE SOUZA SILVA	R001155901	GTW3734	FIAT/UNO MILLE EP	16/12/2017	15:40:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
302	DISK CESTA LTDA ME	E100025684	HOA5970	I/M.BENZ 311CDISTREETF	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
303	DISTRIBUIDORA DE RACOES AK LTDA	E100025758	PVE5037	FIAT/STRADA WORKING CE	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
304	DISTRIBUIDORA I SANTANA LTDA	E100025780	PXI6471	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
305	DISTRIBUIDORA MINEIRA DE DOCES	R001157471	OWJ0007	VW/FOX 1.0 GII	19/12/2017	11:51:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
306	DJALMA CLARINDO DE AGUIAR JUNIOR	R001156961	PVG8226	VW/VOYAGE CL MB	18/12/2017	20:55:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
307	DMA HORTIFRUTI LTDA ME	E100025591	PWQ3089	IVECO/DAILY 35S14HDCS	26/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
308	DOMINGOS C C MONITORAMENTO ME	E100025783	PXO7002	YAMAHA/XTZ250 TENERE	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
309	DOMINGOS CALDEIRA	AF00035383	HHP0007	I/CITROEN C4 PALLAS20EXA	19/12/2017	20:03:00	RUA JUSCELINO KUBITSCHEK 8	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA NAS INTERSEÇÕES COM SINALIZAÇÃO DE DÊ A PREFERÊNCIA	156,18	195,23
310	DOUGLAS APARECIDO DA SILVA SABIN	AG02268620	JMF0886	FORD/CARGO 1418	15/12/2017	06:40:55	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 47	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
311	DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS	AG02264414	OWK5196	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	26/12/2017	09:38:09	AVENIDA DIONIZIO GOMES OP 67	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
312	EDALMO CONSTANTINO PEREIRA	AF00035182	CVY5926	VW/GOL CL 1.6 MI	10/12/2017	10:15:00	AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 1	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
313	EDER FREITAS SANTOS	AG02267099	KYB1488	VW/POLO 1.6	19/12/2017	11:10:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	104,13	130,16
314	EDERLI GOMES DA SILVA PARDIM	AG02270722	HFG0585	FIAT/SIENA FIRE FLEX	26/12/2017	08:26:09	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
315	EDERSON SILVA FREITAS	AG02267133	HIE4831	FIAT/UNO WAY 1.0	26/12/2017	10:47:38	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA OPOSTO 96	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
316	EDIANE APARECIDA PEREIRA SANTOS	AG02267293	GZQ8650	FIAT/UNO MILLE FIRE	26/12/2017	10:56:12	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
317	EDILAINE MARIA ALVES DA COSTA	AG02270707	GWL3355	VW/GOL 1.6	21/12/2017	17:18:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
318	EDINEI DA SILVA AGUIAR	AG02270750	GUL2346	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	26/12/2017	16:28:51	RUA PEDRO ALCANTARA NOGUEIRA 118	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
319	EDINHO DA SILVA	R001088761	BII9999	GM/MONZA SL/E	30/09/2017	19:40:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
320	EDISON MAURO GONCALVES	AG02267128	HNW3561	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	26/12/2017	08:27:08	RUA JOSE PEDRO PEREIRA OPOSTO138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
321	EDIU ABEL	AG02268879	DMA7991	FIAT/SIENA EX	01/01/2018	14:43:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK 322	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
322	EDIVANIA DOS REIS PINTO	AG02270715	HLN7728	VW/GOL 1.0	22/12/2017	18:45:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
323	EDJANIA DIAS MARTINS PEREIRA	AG02268637	HEH9927	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	24/12/2017	09:31:32	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
324	EDMAR FERREIRA	AG02264407	PWF8606	CHEVROLET/COBALT	19/12/2017	10:58:21	RUA ROSELMIRA	ESTACIONAR EM	104,13	130,16

				1.4 LTZ			NOGUEIRA 51	LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO		
325	EDNA DE JESUS FREITAS	AG02270659	DGD0315	GM/CELTA	15/12/2017	16:08:49	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
326	EDNA DE OLIVEIRA S FERNANDES	R001157561	GYC7156	VW/SAVEIRO 1.6 CE	19/12/2017	09:27:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
327	EDSON ANANIAS PINTO	R001157301	CAD3806	GM/CHEVETTE SL/E	19/12/2017	11:58:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
328	EDSON ANICIO BARBOSA	AG02270631	HJI4922	VW/VOYAGE 1.0	14/12/2017	16:25:03	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
329	EDSON BENEDITO DE ARAUJO	AG02265958	GPX1276	VW/PARATI GL	14/12/2017	14:58:13	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM SEM NUMERO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
330	EDUARDO COSTA E SILVA	R001156721	HIM8002	FIAT/SIENA EL FLEX	17/12/2017	07:53:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
331	EDUARDO MACHADO	AB06003194	HNS4711	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	02/08/2017	16:07:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
332	EDUARDO SOARES VAZ DA SILVA	AG02267553	GQV2303	GM/KADETT GL	14/12/2017	17:49:16	RUA PEDRO LEOPOLDO 935	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
333	EDUCCAPPE CONS EDUCACI. LTDA ME	E100025737	PUA9827	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
334	EDVANIA GOMES DA SILVA	AF00627928	HJN1392	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	15/12/2017	12:46:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 59	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
335	EDWILSON NUNES	R001156521	PYR0007	FORD/KA SE 1.0 HA B	17/12/2017	17:35:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
336	ELAINE BITENCOURT SA REIS	R001155641	HJA4214	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	14/12/2017	12:32:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
337	ELAINE CORREA MAIA	AG02270710	HKJ0953	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	21/12/2017	18:15:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
338	ELCK GOMES PINHEIRO	AG02270764	HAE9328	GM/ZAFIRA CD	27/12/2017	16:10:25	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
339	ELDER BRENDON VIEIRA PIRES	AF00035274	HHP4807	VW/GOL 1.0	13/12/2017	16:20:00	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 900	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
340	ELENICE PASSOS DA S GUIMARAES	AG02264943	GKO3041	M.BENZ/L 1113	15/12/2017	17:13:06	RUA PEDRO LEOPOLDO 1915	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
341	ELIANE MACIEL TRIGUEIRO	R001156561	PVL4695	HONDA/CG 150 TITAN EX	17/12/2017	15:15:15	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
342	ELIANE MACIEL TRIGUEIRO	R001156591	PVL4695	HONDA/CG 150 TITAN EX	17/12/2017	15:19:56	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
343	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	AB05999519	KMO6475	VW/GOL 16V PLUS	28/07/2017	10:47:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100 OPOSTO	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
344	ELIAS LUIZ CASTILHO DE OLIVEIRA	AG02262400	HEL1333	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	14/12/2017	14:25:28	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
345	ELIDIANE ALVES FIGUEIREDO	AG02267132	OWU3423	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	26/12/2017	10:24:46	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
346	ELIENE SILVA SANTOS	R001155491	HJR8147	VW/GOL 1.0	13/12/2017	10:41:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
347	ELISABETE AZEVEDO RODRIGUES	AG02264952	HOG6687	VW/GOL 1.0	18/12/2017	14:37:40	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
348	ELISABETE SOARES DOS SANTOS MELO	AG02270627	HNU0839	I/CHEVROLET AGILE LTZ	14/12/2017	15:02:36	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
349	ELISANDRA SOARES BARBOSA	AG02265957	KID6098	FIAT/UNO MILLE SX	14/12/2017	15:00:30	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
350	ELISANGELO SIMOES DE OLIVEIRA	AG02268108	HOA2763	YAMAHA/LANDER XTZ250	18/12/2017	16:05:11	RUA HELENA SAPORI FALUBA 103	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
351	ELITON LUIZ ALVES	AG02264973	HJP3864	VW/GOL 1.6 POWER GIV	22/12/2017	08:38:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
352	ELIZA SANTOS SILVA FERMANO	AG02270773	OPV9194	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	28/12/2017	10:07:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
353	ELLIS MARIA GOMES	R001156801	PXR6226	CHEVROLET/ONIX	17/12/2017	07:27:27	AV DENISE	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

	XAVIER			1.0MT LT			CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
354	ELLITE R.E MAQUINARIOS LTDA ME	E100025824	PZQ8219	FIAT/MOBI EASY	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
355	ELOIZA HELENA DE OLIVEIRA	R001157361	HDD8104	I/FORD FOCUS 1.6L HA	19/12/2017	16:21:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
356	ELZELY FIGUEIREDO DE BUSTAMANTE	AF00035341	PWX9832	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	15/12/2017	15:30:00	AV GUANABARA 171	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
357	EMERSON RODRIGUES FERREIRA	AF00627920	ETN9425	CHEVROLET/CLASSIC LS	08/12/2017	09:13:00	RUA DIONISIO GOMES 150	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	104,13	130,16
358	ENEIAS FERREIRA DOS SANTOS	R001157271	GSH2577	VW/GOL 1.0	19/12/2017	07:41:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
359	ENGESET ENG E SERV DE TEL S A	E100025681	HNT4694	FIAT/STRADA FIRE FLEX	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
360	ENIO EDMAR DOS SANTOS	AF00035378	HGF3458	GM/PRISMA MAXX	16/12/2017	12:05:00	AV JK 675	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
361	ENIO RODRIGUES DOS SANTOS	R001019161	GRR9066	I/CITROEN C4 16GLX5P F	16/07/2017	05:40:21	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
362	EPOCA COM DIST PROD AL INDUST LT	E100025739	PUH4012	VW/FOX 1.6 GII	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
363	EQUIPAMENTOS DCON LTDA-ME	E100025694	NXZ6805	I/FORD RANGER LTD 13P	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
364	ERICA T. M. DA CUNHA FERNANDES	AF00035181	HLQ4860	I/CHEVROLET AGILE LTZ	10/12/2017	10:15:00	AV PRESIDENTE JUCELINO KUBITSCHEK 1	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
365	ERIK LEONCIO DE FREITAS	R001156101	PZR9841	HONDA/CG 160 FAN ESDI	16/12/2017	11:39:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
366	ERIKA LORRAINE PINHEIRO SOARES	AG02270719	GPW6460	VW/GOL GL 1.8	22/12/2017	17:04:59	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
367	ERISSON LEAL GALDINO	AG02265985	GTK4673	GM/CHEVETTE	27/12/2017	14:44:08	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 22	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
368	ERNANDES FERREIRA PEREIRA	AG02268094	JFV4014	GM/ASTRA MILENIUM	15/12/2017	14:38:52	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
369	ERNESTO CHAVES	AG02264410	AAR1432	FORD/DEL REY BELINA 1.8 L	19/12/2017	10:16:55	RUA CLEBER GUIMARAES SEM NUMERO	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
370	ESCOLTA COSTA LTDA	R001155751	HIM2072	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	14/12/2017	10:18:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
371	ESTEFANELE TERRA SILVA	R001156091	HJO2157	HONDA/NXR150 BROS KS	16/12/2017	08:05:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
372	ESTER GANDRA DE SOUZA	AG02269024	HBU7704	FIAT/SIENA HLX FLEX	22/12/2017	11:15:15	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 60	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
373	EUMACO COMERCIAL LTDA	E100025711	OPI6045	IVECO/DAILY 70C17HDCS	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
374	EVA BORGES CARDOSO	AF00627881	HMA7676	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	01/12/2017	17:15:00	AV DIONISIO GOMES 150	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	104,13	130,16
375	EVA MARIA DE SOUZA	AG02268071	OMC3661	VW/NOVO GOL 1.0	14/12/2017	15:36:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
376	EVALDO FRANCISCO SEVERIANO	AG02270732	CGG5483	GM/SULAMERICANA SANSOUCI	26/12/2017	11:11:22	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
377	EVANIR BATISTA DA SILVA	AG02269028	HGU1574	HONDA/CG 150 TITAN ESD	22/12/2017	18:08:38	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
378	EVERALDO DAMIANO DE PAULO	AG02270748	PVZ5899	I/KIA UK2500 HD SC	26/12/2017	16:28:50	RUA PEDRO ALCANTARA NOGUEIRA 118	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
379	EVERALDO PAGLIONI COTA	R001155141	PXP1454	I/JAC J3 S 1.5 JETFLEX T	12/12/2017	00:15:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
380	EVERTON BELCHIOR MACIEL	AG02268129	GWV9807	FIAT/SIENA FIRE FLEX	20/12/2017	11:45:24	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
381	EVERTON GERALDO	AG02268888	GZP7635	FIAT/PALIO YOUNG	01/01/2018	14:07:11	AVENIDA DENISE	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR	156,18	195,23

	DA SILVA						CRISTINA DA ROCHA 600	O CINTO SEGURANÇA		
382	EVERTON GOMES DE MIRANDA	AG02267117	HBR4518	YAMAHA/FAZER YS250	22/12/2017	08:22:42	RUA JOSE LEAO PAPA SEM NUMERO	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
383	EZEQUIEL COELHO DA SILVA	AF00035092	KML1651	FIAT/PALIO YOUNG	10/12/2017	12:00:00	RUA SETE 266	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
384	FABIANA LOPES COSTA	AG02269012	PWS7794	HONDA/CG150 FAN ESDI	22/12/2017	09:20:50	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
385	FABIO BARRETO NASCIMENTO	AG02270727	HKE2675	FIAT/UNO SPORTING 1.4	26/12/2017	10:24:23	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
386	FABIO CORREA MARIANO	R001155731	GNN6138	VW/PARATI CL	14/12/2017	08:03:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
387	FABIO COSTA BERNARDES	AG02269029	HHP0649	VW/CROSSFOX	22/12/2017	18:10:31	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	70,70	88,38
388	FABIO LUIZ VIEIRA SOARES	R001156631	GOK8045	GM/KADETT SL EFI	17/12/2017	07:21:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
389	FABIO NOLASCO DE MATOS	AG02268057	HEW9799	FORD/FIESTA FLEX	14/12/2017	09:15:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 530	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
390	FABIO SANTIAGO BRAZ	AF00035290	HEN6580	JTA/SUZUKI INTRUDER 125C	18/12/2017	16:35:00	RUA MONTE CASTELO 260	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS	704,33	880,41
391	FABIO SENA DOS REIS DA SILVA	AG02256280	OOW1161	CHEVROLET/CRUZE LT HB	26/09/2017	19:10:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 140	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
392	FABIOLOSANTOS BATISTA	R001155471	GYV1426	FIAT/PALIO ELX	13/12/2017	00:52:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
393	FABRICIA ANDRADE	AG02268139	GUH2042	FIAT/UNO MILLE EP	20/12/2017	18:18:58	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
394	FABRICIO CRISTIANO DE O FERREIRA	AG02268852	GXM8932	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/12/2017	09:17:28	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
395	FAC SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI ME	AG02264949	HCY4503	FIAT/PALIO FIRE FLEX	18/12/2017	14:28:09	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
396	FARLEY ERON DA SILVA	R001157571	HBW6999	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR	19/12/2017	10:40:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
397	FELIPE DA SILVA	AG02270731	HAB5193	FIAT/PALIO FIRE	26/12/2017	11:07:39	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
398	FERNANDA DE RIBAMAR DA SILVA	AG02265980	KHF1625	FIAT/PALIO 16V	20/12/2017	16:02:19	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 59	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
399	FERNANDA FERREIRA DE FRANCA	AG02270652	GZT3879	FIAT/STRADA WORKING	15/12/2017	17:00:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
400	FERNANDA PAULA DOS SANTOS	AG02268068	GYZ2616	FORD/KA GL IMAGE	14/12/2017	15:27:33	RUA LUIZ CESARI 52	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
401	FERNANDA SOUZA F DE SIQUEIRA	R001156221	GYP2187	FIAT/UNO VIVACE 1.0	16/12/2017	19:28:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
402	FERNANDO BARBOSA MENDES	AF00035191	DBY7090	VW/SAVEIRO 2.0	09/12/2017	11:08:00	RUA TRES 138	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
403	FERNANDO FERREIRA SILVA	AG02268868	GXZ0896	FIAT/PALIO ELX	27/12/2017	10:25:55	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
404	FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO	AG02264420	HBZ5619	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	27/12/2017	09:57:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
405	FERRAGENS SANTA MONICA EIRELI	E100025629	GYI5830	VW/SAVEIRO 1.6 CS	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
406	FERREIRA E ANDRADE LTDA	E100025610	FHD9204	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
407	FIBOUS CONTRUCOES EIRELE-ME	R001155961	HMD3868	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	16/12/2017	15:30:04	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
408	FLAVIA CRISTINA CALDAS S SANTOS	R001156321	HGI5464	FIAT/SIENA FIRE FLEX	17/12/2017	06:00:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
409	FLAVIA DE OLIVEIRA CARDOSO	AG02268853	HKR1909	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	26/12/2017	11:03:51	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
410	FLAVIA SAMPAIO LIBERATO DE ALMEIDA	R001157641	PVJ5259	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	20/12/2017	14:51:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
411	FLAVIO ADRIANO DE M RODRIGUES	AG02270738	DQE7774	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	26/12/2017	14:30:39	PRACA FRANCISCO	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23

							MIGUEL 35			
412	FLAVIO DE OLIVEIRA GONCALVES ME	E100025662	HJG8348	FIAT/STRADA FIRE FLEX	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
413	FLAVIO ROCHA PUFF	R001155061	HFH4239	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	12/12/2017	17:57:28	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
414	FLAVIO VINICIUS SANT ANA	AG02264406	HFO8040	VW/GOL 1.0	19/12/2017	10:57:35	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 87	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
415	FLEXPRINT TEC E SUPRIMENTOS LTDA	AG02264404	HIX7950	FIAT/FIORINO FLEX	19/12/2017	10:55:12	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
416	FLORISMAR NOLASCO SILVEIRA	AG02268059	HHG8805	FIAT/STRADA WORKING	14/12/2017	10:30:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 841	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
417	FRANCA IMOVEIS PARTICIPACOES ADM	E100025807	PYW5919	FIAT/STRADA WORKING	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
418	FRANCELLI XAVIER MARTINS	R001156971	HET6529	I/RENAULT FLUENCE DYN20M	18/12/2017	14:25:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
419	FRANCISCO GOMES PINHEIRO	R001157231	PZN0131	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	19/12/2017	11:42:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
420	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	AG02262394	EJL8185	VW/FOX 1.6 PLUS	14/12/2017	11:08:32	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
421	FRANCISCO M.DOS SANTOS FILHO	AG02259880	PXK2003	HONDA/NXR160 BROS ESDD	13/10/2017	09:51:19	AVENIDA MOACI MENEZES 1460	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
422	FRANKLIN DE CAMARGO RIBAS FILHO	R001023831	PYB2571	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	20/07/2017	09:09:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
423	FREDERICO ALVES DE OLIVEIRA	AG02254243	HIM2824	FIAT/DUCATO MINIBUS	26/09/2017	16:04:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
424	FRIGORIFICO PONTENOVENSE LTDA	E100025774	PXB6254	M.BENZ/ACCELO 1016	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
425	FUNDACAO CENTRO TECNOLOGICO MG	E100025618	GTM9058	FIAT/PALIO ELX FLEX	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
426	FUNDACAO CENTRO TECNOLOGICO MG	E100025617	GTM9058	FIAT/PALIO ELX FLEX	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
427	GABRIELA APARECIDA ELEUTERIO	R001157421	OLY8724	VW/FOX 1.0 GII	19/12/2017	11:06:40	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
428	GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS	AG02270711	HLL2038	VW/GOL 1.0	22/12/2017	15:02:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 203	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
429	GABRIELLE RIQUELME DA SILVA	AG02270743	HGS1358	PEUGEOT/206 16 FELINE	26/12/2017	16:37:43	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
430	GEILANE CARVALHO DOS SANTOS	AG02264947	HIO6207	FIAT/PALIO FIRE FLEX	18/12/2017	14:22:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 292	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
431	GEILSON COSTA REIS	AG02263580	HUI0333	GM/VECTRA CD	23/12/2017	11:34:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 505	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
432	GEISIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	AF00035358	PVB3110	HONDA/CG 150 TITAN EX	18/12/2017	13:30:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
433	GENIVALDO DE ARAUJO PINHEIRO	AG02270726	NLW9798	I/VW JETTA	26/12/2017	10:15:20	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
434	GEOVANE DUTRA SILVA	R001156851	QNN9805	HONDA/CG 160 START	17/12/2017	15:24:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
435	GERALDA FERREIRA DA SILVA	AG02264417	GOK4623	GM/MONZA SL/E 2.0	26/12/2017	10:48:27	AVENIDA DIONIZIO GOMES OP67	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
436	GERALDA MARIA ROCHA	AF00035102	GWA7595	FIAT/PALIO ED	04/12/2017	17:34:00	RUA JOSE MARIA DA COSTA 153	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
437	GERALDA VIEIRA DOS SANTOS	AG02268279	HHB1736	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/12/2017	21:10:06	RUA JOSE PEDRO PEREIRA SEM NUMERO	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
438	GERALDO ADILSON C. DOS SANTOS	AG02267086	HGX9612	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/12/2017	15:00:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA OP690	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
439	GERALDO BRAZ GONCALVES	R001157731	DOR3647	VW/GOL 1.0	20/12/2017	14:32:00	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
440	GERALDO CARLOS DA SILVEIRA	R001157131	GKU4911	FORD/DEL REY	18/12/2017	18:50:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47

441	GERALDO CELSO DE MOURA	AG02270647	HGG5757	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	15/12/2017	16:42:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
442	GERALDO CUSTODIO RODRIGUES	AF00035284	LBQ5930	GM/CORSA SUPER	14/12/2017	19:07:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 233	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
443	GERALDO DA CRUZ DE SOUZA	AF00035070	HDK9505	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/12/2017	17:55:00	AV ARI TEIXEIRA DA COSTA SN	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
444	GERALDO DAS MERCES FAUSTINO	AG02263587	HIX2486	GM/CELTA 2P LIFE	26/12/2017	08:50:48	AVENIDA DIONIZIO GOMES OP 67	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
445	GERALDO DIAS PEREIRA SILVA	AG02268135	HMI1912	FORD/FIESTA FLEX	20/12/2017	16:12:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
446	GERALDO FELIPE DA SILVA	AF00035286	GNM7704	GM/CHEVETTE	16/12/2017	23:45:00	AV GUANABARA 31	PROMOVER NA VIA EXIBIÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DE PERÍCIA EM MANOBRA DE VEÍCULO S/PERM	2.347,76	2.934,70
447	GERALDO FERREIRA VIDAL	AG02265967	DXB0204	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	14/12/2017	17:10:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 651	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
448	GERALDO HENRIQUE DE MATOS	R001155241	KQJ9923	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	12/12/2017	18:23:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
449	GERALDO NILSON DA COSTA	AG02270709	GUK7899	VW/GOL CL 1.6 MI	21/12/2017	17:26:29	RUA PRINCIPAL 86	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
450	GERALDO NONATO DE ASSIS	AG02270768	GUH2992	VW/SANTANA GL 2000 I	28/12/2017	08:48:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
451	GERALDO PENA DE CARVALHO JUNIOR	R001157661	OXB7332	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	20/12/2017	18:58:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
452	GERALDO PEREIRA DA SILVA	R001155841	PUR4415	VW/VOYAGE TL MA S	16/12/2017	06:02:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
453	GERISNALVA FERREIRA R MONTEIRO	AG02268861	GZP0053	FIAT/PALIO EX	27/12/2017	09:58:16	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
454	GERSI GONCALVES DE SOUZA	R001157171	GWK7238	FORD/FIESTA STREET	18/12/2017	06:16:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
455	GERSON CARLOS DE ANDRADE	R001157241	HDB9986	VW/KOMBI LOTAÇÃO	19/12/2017	12:39:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
456	GESSI ANTONIO DA SILVA	R001155591	PWM6109	HONDA/CG 150 TITAN EX	14/12/2017	14:46:07	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
457	GILBERTO DOS SANTOS	AG02264961	PXX8724	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	19/12/2017	10:28:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 540	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
458	GILBERTO LUCIO DE VASCONCELOS	AG02267129	GZP8161	GM/CORSA MILENIUM	26/12/2017	09:35:02	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
459	GILLIANIA SANTOS SOUSA	AG02270758	GWR6601	FORD/KA	27/12/2017	14:32:07	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
460	GILMAR ALVES DA SILVA	AG02268089	QKX1474	RENAULT/LOGAN EXPR 16 R	15/12/2017	14:16:04	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
461	GILMAR DE SOUSA ARAUJO	AG02264944	PWM1823	FIAT/UNO VIVACE 1.0	18/12/2017	09:46:43	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
462	GILMAR EDUARDO DA SILVA - ME	E100025709	OOV9375	VW/SAVEIRO 1.6 CS	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
463	GILMAR JOSE BENTO	AG02267089	OPG1638	VW/NOVO VOYAGE 1.0	18/12/2017	15:52:45	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
464	GILMAR PEREIRA DE SOUZA	R001158011	HCG6975	FIAT/PALIO FIRE	21/12/2017	18:14:51	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
465	GILMAR SERAFIM DE OLIVEIRA	AG02264421	HLN6892	VW/FOX 1.0 GII	27/12/2017	10:24:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
466	GILSANY CRISTINA SOARES AZEVEDO	AG02270745	OQR4415	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	26/12/2017	16:30:30	RUA ADELINO SOARES DINIZ OPOSTO50	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
467	GIORLANE VELOSO DA SILVA	AG02270675	HLU8838	VW/VOYAGE 1.0	18/12/2017	14:43:01	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
468	GIOVANI HENRIQUE SILVA DE JESUS	AG02263552	ANC0346	VW/GOL 1.0	15/12/2017	14:16:54	RUA LAURO SOBRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
469	GIOVANI HENRIQUE SILVA DE JESUS	AG02270643	ANC0346	VW/GOL 1.0	15/12/2017	14:42:30	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
470	GIOVANNI BASTOS DE ARAUJO	AG02263583	GVR2567	VW/GOL 1000I	23/12/2017	11:53:52	RUA MENEZES 220	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23

471	GISELLE APARECIDA ARAUJO	AG02266280	HBQ6143	VW/FOX 1.0	27/12/2017	09:53:20	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
472	GISLEY RAMOS DA SILVA	R001156541	GUW0900	GM/CORSA GLS WD	17/12/2017	16:12:47	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
473	GIZELLE CLEYNUBIA Q DE OLIVEIRA	R001156821	HLQ4229	FORD/FIESTA FLEX	17/12/2017	09:33:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
474	GLORIA TEREZA DE MELO LISBOA	AG02266271	PZX3062	VW/NOVO GOL TL MCV	14/12/2017	18:13:35	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
475	GREICY K DE SOUZA S TOLENTINO	AG02270645	HGO2651	GM/PRISMA JOY	15/12/2017	14:42:34	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
476	GUILHERME DE OLIVEIRA SILVA	R001157151	JNP6761	GM/VECTRA GLS	18/12/2017	01:08:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
477	GUILHERME NAPOLEAO DINIZ	AG02268865	HGV6261	VW/GOL 1.6 POWER	27/12/2017	10:19:24	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
478	GUILHERME RIBEIRO VILACA	AG02268880	GZK8069	VW/GOL 16V PLUS	01/01/2018	14:22:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
479	GUILHERME RODRIGUES LIMA	R001155221	HLJ0664	FIAT/SIENA FIRE FLEX	12/12/2017	08:52:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
480	GUIOMAR FRANCISCA MAXIMO	R001158031	HDY3420	HONDA/CG 125 FAN	21/12/2017	08:16:50	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
481	GUSTAVO BARBOSA DOS SANTOS	AG02268870	HKO1960	I/FIAT SIENA ELX FLEX	27/12/2017	10:30:24	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
482	GUSTAVO DE LIBERO SAPORI	AG02263557	HJI7329	VW/GOL 1.0	16/12/2017	10:34:06	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
483	HAMILTON VIEGAS BICALHO	AG02268887	NTD3913	VW/POLO 1.6	01/01/2018	14:09:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
484	HARLEY ARTHUR GUERRA DA CUNHA	AG02264413	EYF2762	HYUNDAI/TUCSON GLSB	26/12/2017	09:33:35	AVENIDA DIONIZIO GOMES OP 67	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
485	HAROLDO BICALHO E SILVA	AG02265973	NNT6906	VW/PARATI 1.6	15/12/2017	15:07:09	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
486	HECTOR OLIVEIRA RODRIGUES	R001156291	HLN4962	FIAT/UNO VIVACE 1.0	17/12/2017	19:30:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
487	HELENA APARECIDA DA C.RODRIGUES	AG02264953	HHK8619	VW/GOL 1.0	18/12/2017	14:59:44	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
488	HELIO DOS REIS ALVES	AG02268855	GSZ9568	GM/ASTRA GL	26/12/2017	17:20:06	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
489	HELIO FRANCISCO DE MATOS	AG02264412	HNC9085	FIAT/STRADA FIRE FLEX	26/12/2017	09:32:50	AVENIDA DIONIZIO GOMES OP 67	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
490	HELIO MOREIRA GUIMARAES	AF00035151	HDB9090	VW/SAVEIRO 1.8 CROSSOVER	04/12/2017	14:45:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 900	CONDUZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA	234,78	293,47
491	HENRIQUE GOMES TAVARES	R001157311	HLQ0235	FIAT/UNO WAY 1.0	19/12/2017	12:49:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
492	HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA	AG02268081	HIX7919	FIAT/UNO WAY 1.4	14/12/2017	19:10:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK SEM NUMERO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
493	HENRIQUE SIQUEIRA DE BARROS	AG02263206	HCC9590	FIAT/PALIO 1.8 R FLEX	17/10/2017	10:28:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 348	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA	104,13	130,16
494	HENRIQUE SOUZA COSTA	AG02270770	HJR2789	FIAT/LINEA HLX 1.9 DUAL	28/12/2017	09:28:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 540	TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE	104,13	130,16
495	HERBERT MENDES AMARO	AG02256272	PUL3217	VW/GOL CL MC	26/09/2017	16:14:11	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
496	HERCULES R LEITE DE OLIVEIRA	R001158061	OWY8805	HONDA/NXR150 BROS ESD	21/12/2017	07:27:37	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
497	HERNANDO ALVES DA CRUZ	R001156111	DMZ5142	VW/KOMBI	16/12/2017	11:57:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
498	HERVITON PERPETUO LIMA	R001081561	JSN1972	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	19/09/2017	16:43:59	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
499	HF CORRETAGEM DE VEICULOSLTDA	AG02270739	GNQ1958	I/FIAT SIENA EL FLEX	26/12/2017	14:28:34	RUA JOSE BONIFACIO 202	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
500	HILDA COSTA	AG02269004	HEM2712	I/HYUNDAI I30 2.0	19/12/2017	09:15:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 42	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
501	HILMA ALEXANDRE DA S OLIVEIRA	AG02259395	HIC7034	FORD/KA FLEX	02/10/2017	10:58:52	AVENIDA DIONIZIO GOMES 150	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
502	HILMA ALEXANDRE DA S OLIVEIRA	AG02261015	HIC7034	FORD/KA FLEX	02/10/2017	10:35:57	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

503	HOREBE LOCACOES SER EVENTOS LTDA	E100025755	PVB0112	VW/GOL CITY MB	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
504	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTI	E100025673	HMH3258	PEUGEOT/BOXER F350LH HDI	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
505	HUDSON CASTRO DE SOUZA	AG02268127	HAB6466	FIAT/SIENA ELX	20/12/2017	08:01:27	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 09	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
506	HUDSON VEIGA DA COSTA	R001156501	HHW2119	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	17/12/2017	17:28:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
507	HUDVANDER MARTINS	AG02268864	GTO2539	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	27/12/2017	10:18:25	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
508	HUGO FABRICIO DUARTE	AG02268883	HAD0877	VW/GOL 1.0	01/01/2018	14:20:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
509	IAGO PEREIRA	AG02266270	HJU2087	VW/FOX 1.0	14/12/2017	18:04:53	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
510	IARA CAMILO DE JESUS	R001155911	GXE1963	HONDA/CG 125 TITAN KS	16/12/2017	16:44:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
511	IDELMACIO DOS SANTOS FERREIRA	AF00035257	HEA4439	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/12/2017	17:50:00	AV MONTE CASTELO 111	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
512	IDENI ANTONIO ALVES GONCALVES	AG02268060	HAM4105	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	14/12/2017	10:32:57	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 471	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
513	IGOR GOMES FIGUEIREDO	AG02268133	OQH4146	FIAT/STRADA WORKING	20/12/2017	14:46:41	RUA MONTE CASTELO 200	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
514	IGREJA BATISTA JARDIM LAGUNA	E100025561	GYD2206	M.BENZ/A 190	26/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
515	ILDARLEY DOS SANTOS PEREIRA	AF00035342	PVQ6770	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	15/12/2017	16:50:00	RUA GENEROSO CLEMENTE DA ROCHA 44	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
516	INDO ARTE LTDA	E100025757	PVC2957	FORD/CARGO 816 S	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
517	INEZ MARIA FERREIRA	R001158151	PUH5043	VW/VOYAGE TL MB	21/12/2017	17:46:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
518	INGRED CARVALHO DE ALMEIDA	R001156661	PZD6844	VW/NOVO GOL TRACK MCV	17/12/2017	14:33:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
519	INGRID CRISTINA DE PAULA	AG02263579	GTT4728	FIAT/PALIO EDX	23/12/2017	11:33:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 641	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
520	INTERLOG LOGISTICA D SERV LTDA	E100025593	PWW6422	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	26/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
521	INTERMAC LTDA-ME	R001157381	HNG1992	I/BMW X1 XDRIVE2.8I VM31	19/12/2017	16:34:16	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
522	ISAAC ANTUNES RIBEIRO	R001155131	KPY0733	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	12/12/2017	22:41:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
523	ISABEL DA SILVA ALVES	AG02267095	OLX3109	FIAT/UNO VIVACE 1.0	18/12/2017	18:59:41	RUA DOS MENEZES 240	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
524	ISRAEL FONSECA SANTOS	R001157691	HBQ3569	FIAT/PALIO ELX	20/12/2017	15:36:40	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
525	ITALO BARBOSA DIAS CUNHA	AG02264711	HLQ4885	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	20/12/2017	15:57:27	RUA HELENA SAPORI FALUBA 79	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
526	ITAMARABA RODRIGO C. DA SILVA	AF00035085	PVT5559	HONDA/XRE 300	05/12/2017	18:58:00	RUA ONZE 111	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	234,78	293,47
527	IVANILDA MARRA DA SILVA	AG02266261	GZP9847	FORD/FIESTA STREET	14/12/2017	11:25:15	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
528	IZA & DU BARBOSAS LTDA-EPP	E100025644	HDI6450	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
529	IZAIAS SOARES DE JESUS	R001158111	HEJ9955	I/HYUNDAI TERRACAN TCI 7	21/12/2017	07:51:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
530	IZONILDA CAROLINA DE SOUZA	R001155231	DZG6881	I/FORD FUSION	12/12/2017	14:50:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
531	J P C SOLUTION	E100025611	FJS7544	VW/KOMBI FURGAO	05/03/2018			MULTA, POR NÃO	234,78	293,47

	LTADA ME							IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA		
532	J.B. LIMPEZA CONS E SERV LTDA.	E100025571	NXZ7008	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	26/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
533	JACI NUNES DOS ANJOS	R001156191	GSZ0312	VW/GOL 16V	16/12/2017	09:28:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
534	JACI NUNES DOS ANJOS	R001156181	GSZ0312	VW/GOL 16V	16/12/2017	08:57:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
535	JADIEL BANDEIRA SOARES ME	AG02268065	HLD3354	VW/FOX 1.0 GII	14/12/2017	14:36:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1379	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
536	JADIR ALVES FERREIRA	AG02267104	HBH4433	FORD/FIESTA EDGE	20/12/2017	14:39:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1514	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
537	JAIME DOS REIS FERREIRA LAGES	R001157461	PUW0328	VW/VOYAGE CL MB	19/12/2017	09:37:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
538	JAIR GERALDO DA SILVA	AF00035129	GZB2641	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	10/12/2017	13:10:00	AV A ESQUINA COM RUA DIAMANTINA SN	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
539	JAIR HENRIQUE ALVES	AG02267291	GZD7337	FIAT/PALIO ELX	26/12/2017	10:11:04	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
540	JANDERSON VALADARES DA SILVA	R001156451	PZP3888	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	17/12/2017	14:01:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
541	JANDERSON VALADARES DA SILVA	R001156281	PZP3888	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	17/12/2017	18:03:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
542	JANE APARECIDA FERNANDES SILVA	AG02263589	ILP3535	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	26/12/2017	09:55:34	RUA DIONIZIO GOMES OP67	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
543	JANEI AGUIAR SANTOS	AG02268136	PYH5000	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	20/12/2017	16:31:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
544	JANIO EULER ALVES DE MORAES	AF00035321	HNE5701	VW/GOL 1.0	15/12/2017	18:13:00	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
545	JANIO EULER ALVES DE MORAES	AG02267092	HNE5701	VW/GOL 1.0	18/12/2017	18:07:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
546	JANIO EULER ALVES DE MORAES	AG02263095	HNE5701	VW/GOL 1.0	15/12/2017	18:21:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
547	JANIR AGUIAR DE SOUZA	AG02267103	HNH9454	FIAT/UNO SPORTING 1.4	20/12/2017	12:11:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO2026	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	234,78	293,47
548	JAQUELINE CRISTINA DOS SANTOS	AG02268282	GOP0024	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	21/12/2017	14:01:12	RUA MANOEL MOREIRA SOUSA BARROS 201	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
549	JAQUES PIRES DE SOUSA PINHEIRO	AG02270755	OLV1022	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	26/12/2017	16:10:04	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
550	JASON DOS REIS 03620307660 ME	E100025569	HNK1104	VW/KOMBI	26/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
551	JB NUNES DA SILVA ME	E100025690	LNW8041	FIAT/SIENA ELX	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
552	JEFFERSON CANDIDO DE PAULA	R001158051	OQP7295	HONDA/CG 150 FAN ESI	21/12/2017	07:10:00	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
553	JEFFERSON TEIXEIRA DOS SANTOS	AG02264966	CZG2305	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	19/12/2017	15:08:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 659	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
554	JEFFERSON VAZ QUINTO	R001157701	DSK0646	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	20/12/2017	17:30:48	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
555	JEILSON JESUS DE OLIVEIRA	AF00035203	HDT8644	I/FIAT SIENA ELX FLEX	14/12/2017	21:27:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
556	JERONIMO MARTINS FIGUEIREDO	AG02270678	GPK8200	FIAT/UNO MILLE	18/12/2017	15:56:33	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 77	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
557	JESSICA CRISTINA DE JESUS	AG02270650	HLP7352	GM/CELTA 2P LIFE	15/12/2017	16:45:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
558	JHONATAN MENEZES SANTOS	R001156791	KVQ2249	PEUGEOT/206 14 MOONLI FX	17/12/2017	00:38:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
559	JHONNY ANDRES ARIAS SOLARTE	R001155041	PVE6810	HONDA/CG 125 FAN KS	12/12/2017	14:22:25	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ	156,18	195,23

							FX1	50%		
560	JM PISOS COMERCIO E INST.LTDA	E100025631	GZI0989	GM/MONTANA	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
561	JME TELECOMUNICACOES LTDA ME	E100025651	HGK0117	HONDA/CG 125 FAN	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
562	JN C E IMOBILIARIOS LTDA	E100025577	OPF2372	I/FORD FOCUS 2L HC FLEX	26/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
563	JOAO BATISTA REIS	R001006271	GQU0755	VW/PASSAT	04/07/2017	11:49:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
564	JOAO CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	R001081411	PUO7553	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	19/09/2017	08:49:45	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
565	JOAO DA SILVA TOLOMEU FILHO	AG02259111	OQV5221	HONDA/CIVIC EXR	13/10/2017	11:13:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA SEM NUMERO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
566	JOAO DIAS PINTO	R001156601	LNC6837	FIAT/PALIO EX	17/12/2017	11:37:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
567	JOAO GOMES DOS SANTOS	R001155391	GYA3866	VW/GOL SPECIAL	13/12/2017	06:45:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
568	JOAO GOMES DOS SANTOS	R001155201	GYA3866	VW/GOL SPECIAL	12/12/2017	06:39:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
569	JOAO JANUARIO SILVA	AG02270733	HFW9901	FORD/FIESTA FLEX	26/12/2017	12:26:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1560	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
570	JOAO MOTA DA SILVA	AG02260398	GZB8279	VW/GOL 1.6 POWER	03/10/2017	17:30:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1603	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
571	JOAO PEDRO JUNIO DE SOUZA DIAS	AG02264704	OXB4247	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	18/12/2017	15:10:48	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 473	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
572	JOAO PEDRO JUNIO DE SOUZA DIAS	AG02267088	OXB4247	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	18/12/2017	15:23:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
573	JOAQUIM MOREIRA DE SOUZA	AG02263556	OQI4597	VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY	16/12/2017	10:34:24	RUA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
574	JOEL FERNANDES DE ALMEIDA	AG02263578	GQN0483	GM/CHEVROLET D10	23/12/2017	11:32:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 641	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
575	JOELMA DA CONCEICAO ELEUTERIO	R001155331	PXL9694	VW/NOVO FOX TL MB	13/12/2017	17:01:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
576	JOHNNY PEREIRA DE AZEVEDO	AG02268098	HDV8600	FORD/FIESTA	15/12/2017	18:50:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
577	JONAS ANTUNES DA SILVA	AG02270735	KDX1555	GM/VECTRA GLS	26/12/2017	14:32:48	RUA DR ROZELMIRA NOGUEIRA 87	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
578	JONAS LOPES MENDES	AG02270700	HAV3889	FORD/FIESTA	20/12/2017	18:55:25	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
579	JONATAN DAS NEVES GARAJAU	R001155551	HNQ1629	HONDA/CG 125 FAN ES	14/12/2017	14:32:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
580	JONATHAN KENNEDY ALVES A COSTA	AF00035123	PZZ0710	HONDA/NXR160 BROS ESDD	04/12/2017	13:04:00	AV ARI TEIXEIRA DA COSTA SN	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA	104,13	130,16
581	JONNATHAN RODRIGUES LOPES	AG02267288	DYT9183	HONDA/CG 125 FAN	23/12/2017	11:10:34	RUA AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 900	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
582	JORGE COSTA COUTINHO DOS SANTOS	R001157831	HMQ9175	HONDA/CG150 FAN ESDI	19/12/2017	11:33:19	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
583	JORGE MARTINS DE OLIVEIRA	AF00035116	HFS8170	GM/CORSA HATCH JOY	12/12/2017	16:55:00	RUA DOS MENESES 240	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
584	JORGE PARREIRAS DE OLIVEIRA	R001157781	HJU7065	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	20/12/2017	14:12:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
585	JOSE AGNALDO DE AMORIM	AG02264718	HIK5487	VW/GOL 1.0	26/12/2017	14:36:39	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
586	JOSE ALBERTO ALMEIDA NUNES	AF00035122	OPQ3181	YAMAHA/LANDER XTZ250	04/12/2017	15:05:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
587	JOSE ANTONIO	AG02270630	GNN9067	VW/PARATI GL 1.8	14/12/2017	16:15:40	RUA LAURO	ESTACIONAR EM	104,13	130,16

	RODRIGUES						SODRE NOGUEIRA 24	LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO		
588	JOSE APARECIDO RODRIGUES DE MELO	AG02262395	HAE0305	RENAULT/CLIO RL 1.0	14/12/2017	11:10:35	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	70,70	88,38
589	JOSE ARAUJO DOMINGUES	AF00627899	HDV9416	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	14/12/2017	17:38:00	RUA DIONISIO GOMES 1167	PARAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS VIAS DE TRÂNSITO RÁPIDO	156,18	195,23
590	JOSE ARNALDO FALCAO RABELO	AF00627903	HGR9587	GM/MERIVA JOY	04/12/2017	15:10:00	AV DIONISIO GOMES 150	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	104,13	130,16
591	JOSE BALBINO DA SILVA	AG02268100	HCS0529	FIAT/UNO MILLE FIRE	18/12/2017	09:50:41	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 831	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
592	JOSE BENEDITO TIAGO	R001157261	HFG7360	FIAT/PALIO FIRE FLEX	19/12/2017	23:44:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
593	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	AG02267107	HMC5557	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	20/12/2017	17:51:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
594	JOSE CARLOS LEITE	AF01239916	HGN8130	HONDA/CG 125 FAN	15/12/2017	08:52:00	RUA PADRE PEDRO PINTO 5860	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CANTEIROS CENTRAIS/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO	704,33	880,41
595	JOSE CARLOS TOMAZ	R001155191	HLH5269	I/FORD FIESTA SE	12/12/2017	18:35:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
596	JOSE CLAUDIO VICENTE	AG02268874	HJN2559	GM/CLASSIC SPIRIT	01/01/2018	14:40:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 763	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
597	JOSE DAVID LORENCO	AG02264411	HDW8194	HONDA/CG150 FAN ESDI	19/12/2017	11:05:13	RUA PEDRO DA COSTA CORREA SEM NUMERO	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
598	JOSE DIMAS DA SILVA	R001156571	PVZ2853	VW/VOYAGE CL MB	17/12/2017	10:58:02	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
599	JOSE DO CARMO AVELAR	R001155761	HBU6698	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/12/2017	11:07:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
600	JOSE DO PARTO DA SILVA	AG02267299	PVJ0613	HONDA/NXR150 BROS ESD	26/12/2017	15:49:45	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
601	JOSE EUSTAQUIO ALVES DOS SANTOS	AG02270729	GZO6472	FIAT/SIENA ELX	26/12/2017	10:54:28	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA OP82	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
602	JOSE EVANGELISTA ALVES FILHO	AG02270752	PXB0493	FORD/KA SE 1.0 SD	26/12/2017	16:36:01	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
603	JOSE FERREIRA PAZ	AF00627926	CCT0648	FIAT/UNO MILLE EP	13/12/2017	14:40:00	RUA OSVALDO ALVES 710	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
604	JOSE FIRMIANO DINIZ FILHO	AG02263571	GVS9699	VW/GOL CLI 1.8	20/12/2017	16:15:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
605	JOSE FRAGA	R001157671	JOB4281	FIAT/PALIO EX	20/12/2017	19:19:24	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
606	JOSE GERALDO DA SILVA	AG02268122	HFX3843	GM/CELTA 2P LIFE	19/12/2017	09:47:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
607	JOSE GOMES DA SILVA	AG02266267	GXI6161	FIAT/PALIO ELX	14/12/2017	15:11:48	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 25	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
608	JOSE GOMES FIGUEREDO	AF00627889	LAR0362	GM/CORSA WIND	09/12/2017	13:30:00	RUA DOZE ESQUINA COM AV E 143	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	234,78	293,47
609	JOSE GONCALVES FILHO	AG02268117	DER2963	FIAT/PALIO YOUNG	18/12/2017	16:44:17	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
610	JOSE JESUS ALVES RIBEIRO	R001157281	PUY9300	FIAT/PALIO FIRE	19/12/2017	08:16:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
611	JOSE JORGE DA SILVA	R001157951	GYA7232	GM/ASTRA GL	21/12/2017	16:14:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
612	JOSE LUIS CUNHA	R001155991	JPG0550	HONDA/CIVIC EX	16/12/2017	12:43:53	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
613	JOSE MALFADO	AG02268092	GVX0758	GM/CORSA WIND	15/12/2017	14:35:15	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
614	JOSE MARIA VINICIUS FERREIRA	R001155851	HEM4909	FIAT/PUNTO ELX 1.4	16/12/2017	06:23:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
615	JOSE MARTINS DA SILVA	R001157841	GQQ6977	FIAT/PALIO EL	19/12/2017	14:18:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
616	JOSE MARTINS TOME DOS SANTOS	AG02264969	OWR1647	VW/NOVO GOL 1.0	20/12/2017	11:31:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 356	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
617	JOSE MESSIAS	AG02263099	HCS0390	VW/GOL 1.0	16/12/2017	08:55:10	AVENIDA DENISE	ESTACIONAR EM	104,13	130,16

	PEREIRA						CRISTINA DA ROCHA 1385	LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO		
618	JOSE NASCIMENTO FILHO	AG02267122	OQQ4083	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	23/12/2017	15:30:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
619	JOSE NASCIMENTO FILHO	AG02267138	OQQ4083	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	27/12/2017	09:56:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1081	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
620	JOSE OLAVO NONATO	AG02256328	HGO2550	VW/GOL 1.0	04/10/2017	09:28:27	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
621	JOSE PIRES ALVES JUNIOR	AG02267550	HEJ8245	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	14/12/2017	17:24:34	RUA PEDRO LEOPOLDO 935	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
622	JOSE RAIMUNDO DE SOUSA	AG02270638	PYR7028	CHEVROLET/COBALT 18A ELI	15/12/2017	16:00:01	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
623	JOSE RAIMUNDO GOMES FERREIRA	R001155611	GNT6771	GM/OPALA	14/12/2017	09:19:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
624	JOSE ROBERTO DA SILVA	R001156741	KKZ3144	FIAT/PALIO ELX	17/12/2017	10:44:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
625	JOSE ROBERTO DE SOUSA	R001157791	HOC0771	YAMAHA/FAZER YS250	20/12/2017	06:44:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
626	JOSE RODRIGUES DA SILVA	AG02264942	GQQ9204	GM/MONZA SL/E 2.0	14/12/2017	15:58:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
627	JOSE TIAGO DE ALMEIDA	AG02270664	GWF6050	FORD/FIESTA GL	16/12/2017	08:55:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
628	JOSENI DOS SANTOS	AG02268123	HAB8310	FIAT/PALIO EX	19/12/2017	09:52:26	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
629	JOSIAS DE JESUS NUNES	R001158071	HCL5501	FIAT/SIENA FIRE	21/12/2017	10:27:56	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
630	JOSINO PEREIRA DA SILVA	R001157761	GYZ1941	FIAT/STRADA LX 16V	20/12/2017	06:29:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
631	JOSUE ADRIANO REZENDE	AG02259485	HEN0670	HONDA/CG 150 SPORT	02/10/2017	17:05:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA	104,13	130,16
632	JOYCE DE OLIVEIRA PROFIRO	R001157191	HEO4502	I/CHEVROLET AGILE LT	18/12/2017	09:41:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
633	JOYCE DE OLIVEIRA PROFIRO	AF00035069	HEO4502	I/CHEVROLET AGILE LT	02/12/2017	02:15:00	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 18	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
634	JP DIAGNOSTICA LTDA	AG02268077	GUP4035	FIAT/FIORINO FLEX	14/12/2017	16:35:34	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
635	JPL COMERCIO MAQUINAS PECAS LTDA	E100025556	FUV3000	HONDA/CIVIC LXS FLEX	26/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
636	JSL LOCACAO DE MAQ E VEIC PESADO	E100025777	PXG4737	VW/5.150 DRC 4X2	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
637	JULIANA CANDIDA FERREIRA	AG02264403	OWQ1484	HONDA/BIZ 100 ES	19/12/2017	10:50:16	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 09	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
638	JULIO CESAR DE RESENDE	AG02267705	NYC8502	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	18/12/2017	11:08:21	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
639	JULIO CESAR DE RESENDE	AG02267704	NYC8502	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	18/12/2017	11:08:17	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
640	JULIO CEZAR DE SOUZA	R001157161	OPA6660	VW/FOX 1.0 GII	18/12/2017	01:16:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
641	JULIO PEREIRA	AF00035255	HCF0121	FIAT/STRADA FIRE FLEX	18/12/2017	16:10:00	AV MONTE CASTELO 275	CONDUZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA	234,78	293,47
642	JUNINHO BABY LTDA ME	E100025793	PYL2859	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
643	JUNIO CESAR SOARES CUSTODIO	R001156711	HNG7412	I/FIAT SIENA EL FLEX	17/12/2017	07:38:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
644	JUSCELIO ALVES SOUZA	AG02270679	HFW9787	GM/CELTA 2P LIFE	18/12/2017	15:52:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 330	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
645	JUSCIMAR DOS SANTOS PEREIRA	AG02258483	PWW3011	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	22/09/2017	09:46:13	RUA ARI TEIXEIRA DA	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16

							COSTA 1500			
646	JUSTINO DAVINO PERES -ME	AG02264714	PWP0534	I/TOYOTA HILUX CD4X4 LE	20/12/2017	19:08:36	RUA ILIANA PIRFO DE NORONHA 235	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	104,13	130,16
647	JUSTINOPOLIS TRANSPORTES LTDA	R001085921	OPS7412	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	26/09/2017	17:06:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
648	JW COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	R001156841	PUL1860	VW/GOL CITY MB	17/12/2017	04:40:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
649	JW COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	R001156461	PUL1860	VW/GOL CITY MB	17/12/2017	14:28:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
650	KAIQUE JUNIO ALVES DA COSTA	AF00035155	OPG7791	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	08/12/2017	21:57:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
651	KARLA DE CASTRO FERREIRA	R001157101	HDQ0169	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	18/12/2017	13:27:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
652	KARLA NEVES GOMES	AG02264723	HHS1258	VW/FOX 1.0 SUNRISE	27/12/2017	09:46:31	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
653	KARLA NEVES GOMES	AG02268858	HHS1258	VW/FOX 1.0 SUNRISE	27/12/2017	09:42:07	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
654	KARLA NEVES GOMES	AG02268859	HHS1258	VW/FOX 1.0 SUNRISE	27/12/2017	09:42:43	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
655	KELLY JANAINA FERREIRA DA SILVA	AG02267142	HOJ1808	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	28/12/2017	09:46:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 544	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
656	KELMINAS AGROIND E COM DE ALI LT	E100025604	CLK0963	VW/8.150	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
657	KELVIN MARCIO CHAVES CAMPOS	AG02268115	HGR1298	FIAT/IDEA ELX FLEX	18/12/2017	17:20:33	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 82	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
658	KESLEY VINICIUS SOUZA LIMA	AF01239588	HNM6584	TOYOTA/COROLLA XRS FLEX	08/07/2017	03:20:00	AV PARANAIBA ESQUINA COM RUA DAS GARDENIAS SN	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À DIREITA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
659	KESLEY VINICIUS SOUZA LIMA	AF01239587	HNM6584	TOYOTA/COROLLA XRS FLEX	08/07/2017	03:20:00	RUA GARDENIAS 475	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
660	KLEITON BARBOSA ALMEIDA	R001156761	GMV9612	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	17/12/2017	13:32:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
661	LARA SOUZA DE MORAIS	AG02267090	HZP0260	FIAT/PALIO EX	18/12/2017	16:53:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
662	LARA SOUZA DE MORAIS	AF00035079	HZP0260	FIAT/PALIO EX	10/12/2017	10:43:00	RUA JOSE MARIA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
663	LATICINIOS CREMINHO LTDA	E100025696	NYA8600	I/M.BENZ413CDI SPRINTERF	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
664	LAURA DE FATIMA GUERRA COSTA	AB05989209	ODO4292	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	19/09/2017	16:26:01	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
665	LAURA SANTOS ESPINDOLA MIRANDA	AF00035310	HMI6890	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	18/12/2017	17:00:00	ALAMEDA DAS GAIVOTAS 1034	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
666	LAURENTINO FERREIRA DA CRUZ	AG02262392	GPI1534	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	14/12/2017	09:22:51	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	234,78	293,47
667	LAVINIA TRANSPORTES LTDA ME	E100025692	LVE0339	I/M.BENZ 312D SPRINTER F	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
668	LAYS MAXIMIANO COSTA	R001155571	HAU5026	YAMAHA/YBR 125E	14/12/2017	14:37:09	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
669	LAZARA EUSTAQUIA S DE AQUINO	AG02270661	PUC4637	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	15/12/2017	14:48:40	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
670	LEALRO CONSTRUCOES LTDA	R001157891	OPC3445	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	21/12/2017	06:13:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
671	LEANDRO AUGUSTO F. MOREIRA	R001155821	PUF4166	VW/GOL CITY MB	16/12/2017	18:10:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
672	LEANDRO BERNARDINO DE MORAIS	AF00627919	GQL9778	GM/KADETT GL	08/12/2017	07:52:00	AV DIONISIO GOMES 150	USAR VEÍCULO PARA ARREMESSAR SOBRE OS VEÍCULOS ÁGUA OU DETRITOS	104,13	130,16
673	LEANDRO BRAZ ROCHA	R001155181	DHR7108	I/PEUGEOT 307 RALLYE 16M	12/12/2017	13:42:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

674	LEANDRO CEZAR VIEIRA	AG02267706	GWK9076	VW/FOX 1.0	18/12/2017	11:30:02	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
675	LEANDRO CORREA DE CASTRO	R001156121	GZY8229	HONDA/CBX 250 TWISTER	16/12/2017	13:25:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
676	LEANDRO COSTA MARINS	R001156141	OPY8016	FORD/FIESTA FLEX	16/12/2017	09:10:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
677	LEANDRO MESQUITA GONCALVES	R001006151	HGO6952	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/07/2017	10:32:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
678	LEDA APARECIDA MOREIRA SILVA	R001157401	MUX1477	VW/GOL 16V POWER	19/12/2017	07:25:49	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
679	LEIA CRISTINA CALDEIRA SANTOS	AG02268134	HAO5657	FIAT/STILO	20/12/2017	15:15:10	RUA GENEROSO CLEMENTE DA ROCHA 44	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
680	LELIO DA CUNHA PEREIRA	AG02264950	OME1809	I/VW JETTA 2.0T	18/12/2017	14:33:02	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
681	LEOMAR JULIO DOS SANTOS	AG02268280	JFQ8927	FIAT/SIENA FIRE FLEX	18/12/2017	21:37:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 452	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
682	LEONARDO AUGUSTO MAIA DINIZ	R001157251	GTF6956	VW/SANTANA CL 1800	19/12/2017	14:15:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
683	LEONARDO LEAO SOARES	AG02270673	HNX7176	VW/GOL 1.0	16/12/2017	11:10:55	RUA DR ROZELMIRA NOGUEIRA 35	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
684	LEONARDO LINO FERREIRA	R001155291	GZT0089	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	13/12/2017	18:05:16	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
685	LEONARDO LOPES DA SILVA	AG02270736	HNU7544	I/HYUNDAI I30 2.0	26/12/2017	14:25:19	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 65	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
686	LEONARDO MORAES DE OLIVEIRA	R001155721	HCY0790	FIAT/PALIO ELX	14/12/2017	18:47:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
687	LEONARDO NUNES VIEIRA	R001156871	GWL9497	FIAT/PALIO 16V	17/12/2017	03:55:57	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
688	LEONARDO ROBERTO DA COSTA MATIAS	R001157981	KIL8360	I/CHEV SONIC LT NB AT	21/12/2017	22:50:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
689	LEONARDO VIEIRA DE SOUZA	R001155791	HIY7655	HONDA/CBX 250 TWISTER	16/12/2017	07:06:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
690	LEONE ANTONIO DINIZ SILVA	AG02255589	HMO2909	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	05/10/2017	09:32:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
691	LEONE ANTONIO DINIZ SILVA	AG02261017	HMO2909	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	03/10/2017	10:48:00	RUA DOS NOGUEIRAS 05	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
692	LEONEL RODRIGUES BRAGA	AG02269011	HEA6829	FIAT/SIENA FIRE FLEX	22/12/2017	08:50:36	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	70,70	88,38
693	LEOPOLDO MENDES DE FIGUEIREDO	AB05989267	HAY1091	FIAT/UNO MILLE FIRE	03/10/2017	10:17:09	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 841	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
694	LEVE LOCACOES SA	E100025602	PZP5192	VW/NOVO GOL TL MCV	26/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
695	LIDEA AMBIENTES C E INDUS LTDA	E100025821	PZQ0266	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
696	LIDIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	AG02268069	HOI3415	FIAT/SIENA EL FLEX	14/12/2017	15:28:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1801	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
697	LIDIANE DA SILVA ALVES	AG02263591	HAD9467	GM/CORSA CLASSIC	26/12/2017	11:35:23	RUA HELENA SAPORI FALUBA 101	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
698	LIDYE RUBIA GONCALVES DOS SANTOS	AG02260003	GWH5399	I/PEUGEOT 207HB XR	02/10/2017	18:40:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
699	LIDYE RUBIA GONCALVES DOS SANTOS	AB05989266	GWH5399	I/PEUGEOT 207HB XR	02/10/2017	18:47:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
700	LIFE SOLUCOES EM SANEAMENTO LTDA	R001157621	HMR4107	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/12/2017	15:39:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
701	LILIAN DA SILVA GONCALVES	AG02268093	HCS8811	FIAT/STILO 16V	15/12/2017	14:37:15	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23

702	LILIANA CAETANO MILITAO	AG02266272	HJR7946	FIAT/UNO WAY 1.0	14/12/2017	18:18:31	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	234,78	293,47
703	LILIANE RAQUEL DA SILVA 01498980	E100025562	GYE0007	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	26/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
704	LILIS ANGELA DIAS OLIVEIRA SILVA	AF00035403	OXK3408	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	20/12/2017	10:40:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	234,78	293,47
705	LINDAURA ALVES DOS S.RODRIGUES	R001156581	NYA1389	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	17/12/2017	13:46:48	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
706	LINDAURA MARQUES MENDES	R001023381	PUR8218	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	20/07/2017	10:16:16	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
707	LINDELMA G G DOS SANTOS	R001157651	HEU3126	FORD/FIESTA FLEX	20/12/2017	15:19:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
708	LINDOCAR AUTOMOVEIS LTDA	E100025639	HBH4685	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
709	LINDOLFO JOSEPH DE JESUS	AG02264951	GPN6933	VW/GOL CLI	18/12/2017	14:35:28	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
710	LINDOMAR DE P. OLIVEIRA	AG02264708	HMO7943	VW/GOL 1.0	20/12/2017	15:39:44	AVENIDA DIONIZIO GOMES 595	FORÇAR PASSAGEM ENTRE VEÍCS TRANS SENT OPOSTOS NA IMINÊNCIA REALIZ ULTRAPASSAGEM	2.347,76	2.934,70
711	LINO CORREIA DE ASSIS	AG02265968	OCA6636	VW/VOYAGE 1.6	14/12/2017	17:15:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 472	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
712	LIR COMERCIO DE GAS LTDA	AG02267709	PWE2997	HYUNDAI/HR HDB	19/12/2017	10:16:16	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
713	LISLEI JORDANIA MARLIERY CASTRO	AF00035374	HIC8369	VW/FOX 1.0 ROUTE	13/12/2017	07:55:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA 144	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
714	LLD CONSTRUCOES LTDA	E100025661	HJA9901	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
715	LM TRANSP INTER SERV E COMERCIO LTDA	E100025588	PVE7883	RENAULT/SANDERO AUTH 10	26/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
716	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS	E100025587	PVC5617	RENAULT/SANDERO AUTH 10	26/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
717	LOCADORA DE VEICULOS FLORESTA LT	R001155271	PWE2491	VW/VOYAGE TL MA S	13/12/2017	08:05:10	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
718	LOCADORA TAXI MARTINS EIRELI ME	E100025768	PWP2957	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
719	LOCAGERAIS LOC DE VEICS LTDA-ME	E100025759	PVK6768	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
720	LOCAGERAIS LOC DE VEICULOS LTDA	E100025789	PYG1024	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
721	LOCAGERAIS LOC DE VEICULOS LTDA	E100025735	OXB8223	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
722	LOCAGERAIS LOC DE VEICULOS LTDA	E100025815	PZH3240	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
723	LOCAGERAIS LOCADORA VEIC LTDA	E100025794	PYM9375	VW/UP TAKE MCV	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
724	LOCALIZA FLEET S/A	AG02263568	QNB5407	FORD/KA SE 1.0 HA B	20/12/2017	14:28:09	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 47	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
725	LOCALIZA FLEET S/A	E100025787	PXW5810	FORD/KA SE 1.5 SD B	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
726	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100025827	PZU6114	RENAULT/SANDERO EXPR 10	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
727	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100025818	PZJ5666	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
728	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG02266263	PZM9203	RENAULT/SANDERO EXPR 10	14/12/2017	14:15:37	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 25	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
729	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100025601	PZM1731	I/CHEV CRUZE LT NB AT	26/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
730	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100025820	PZN8002	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR	104,13	130,16

								INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA		
731	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100025812	PZC7188	RENAULT/SANDERO ST16 SCE	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
732	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100025830	PZZ0315	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
733	LOCAR BEAGA LOC DE VEIC EIRELI	R001157181	PUZ9290	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	18/12/2017	06:43:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
734	LOCAR SA LOG E COM DE VEIC USADO	E100025624	GXC0139	VW/GOL 1.0	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
735	LOCAR SA LOG E LOC DE VEICULOS	E100025606	DSM3133	MMC/PAJERO TR4	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
736	LOCARMAX LOC.DE VEICULOS LTDA	R001155161	PVK9696	VW/NOVO FOX TL MA	12/12/2017	07:42:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
737	LOCARMAX LOC.DE VEICULOS LTDA	R001155421	PVK9696	VW/NOVO FOX TL MA	13/12/2017	07:56:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
738	LOJAS RENNA LTDA	AG02263572	HJR5010	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR	20/12/2017	16:19:24	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 233	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
739	LOK PIRAMIDE LTDA	E100025708	OMF9804	I/FORD RANGER XL CD4 22	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
740	LOKALIG L. DE VEICULOS LTDA ME	AG02267098	PVF9032	VW/GOL SPECIAL MB	19/12/2017	08:37:34	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS 221	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	104,13	130,16
741	LOKALIG LOCADORA DE VEICULOS LTD	AG02267280	HHW2048	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	20/12/2017	15:47:27	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
742	LOKALIG LOCADORA DE VEICULOS LTD	AB06004898	PUP5462	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	04/07/2017	11:05:03	RUA JOSE LEAO PAPA 32	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
743	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	AG02268075	PZC9275	FIAT/PALIO FIRE	14/12/2017	16:35:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1397	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
744	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	E100025788	PYA2676	FORD/KA SE 1.0 HA B	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	208,26	260,32
745	LOURDES TURISMO LTDA	E100025630	GYS3295	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
746	LOURENCO PEDRO MESSIAS	AG02264409	GXY7734	GM/ASTRA SEDAN CD	19/12/2017	09:40:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 48	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	104,13	130,16
747	LOURIVAL MATIAS	AG02263588	GZD5226	I/RENAULT KANGOO RN 1.6	26/12/2017	08:53:51	AVENIDA DIONIZIO GOMES OP67	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
748	LUAN BANDEIRA DE MIRANDA	AF00035195	GVW9723	VW/GOL 1.6 MI	10/12/2017	12:35:00	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 888	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
749	LUAN HUGO DE ALMEIDA CARVALHO	AF00035296	HIY3184	HONDA/CG 125 FAN KS	16/12/2017	13:30:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 700	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	234,78	293,47
750	LUANA ALVES DA FONSECA	AG02268083	HZL6715	FIAT/PALIO WEEKEND 16V	14/12/2017	14:35:23	RUA LUIZ CEZARIO 52	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
751	LUANA DE SOUZA	R001157051	HLW6042	HONDA/XRE 300	18/12/2017	10:33:13	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
752	LUANA JOSE OLIVEIRA	AF00035114	GZQ7781	FIAT/UNO MILLE FIRE	10/12/2017	10:45:00	AV MONTE CASTELO 200	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
753	LUCAS ANTONIO POUSA	AG02269030	GOZ4916	GM/CORSA SUPER	30/12/2017	10:43:12	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
754	LUCAS DOS SANTOS COSTA	AG02267272	HFR6639	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	20/12/2017	11:07:43	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
755	LUCAS MENDES VIEIRA	AG02267276	HFP7170	GM/CORSA HATCH JOY	20/12/2017	13:57:56	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
756	LUCAS NUNES REIS	AG02268132	OQU2009	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	20/12/2017	14:26:41	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OPTN28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
757	LUCIA MARIA DE ASSIS MACHADO	R001157411	DSF4226	MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	19/12/2017	08:00:00	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
758	LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS	R001157721	OWI7679	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	20/12/2017	18:00:51	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
759	LUCIANO BENEDITO AUGUSTO	R001157991	GWV7612	VW/SANTANA	21/12/2017	16:44:03	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
760	LUCIANO DE SOUZA	AG02263100	HFA8610	HONDA/CG 150 SPORT	21/12/2017	16:01:46	RUA HELENA SAPORI	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO	234,78	293,47

	COSTA						FALUBA 81	DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO		
761	LUCIANO GONCALVES DOS SANTOS	AG02262456	NVG9136	I/RENAULT SYMBOL EX1616V	10/10/2017	08:24:31	RUA PETROPOLIS 183	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
762	LUCIMAR RODRIGUES	AF00035269	HLG3341	I/CHEVROLET AGILE LTZ	17/12/2017	09:59:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 91	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
763	LUCINEI GUEDES DOS SANTOS	R001157601	NTQ8187	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	19/12/2017	10:46:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
764	LUCINEIDE OLIVEIRA ARAUJO SILVA	AG02270723	PUC9686	FORD/FIESTA FLEX	26/12/2017	10:02:24	RUA JOSE PEDRO PEREIRA OP138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
765	LUDMILA EVELYN DA SILVA	AG02268638	HMB7755	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/12/2017	13:37:42	RUA MANOEL MOREIRA SOUZA 221	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
766	LUIS CLAUDIO RODRIGUES	AG02270634	PZC4692	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	14/12/2017	17:00:59	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 59	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
767	LUIS GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	AG02263586	PUH0047	VW/VOYAGE TL MB	23/12/2017	11:40:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
768	LUIS HENRIQUE GOMES	AG02264956	MUH8101	FIAT/PALIO EX	19/12/2017	08:56:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
769	LUIS PAULO SILVA GOMES	AG02269018	HAL5157	HONDA/C100 BIZ ES	22/12/2017	10:18:31	AVENIDA NOGUEIRAS 05	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
770	LUIZ ANDRE SOUSA OLIVEIRA	AG02268137	GQQ6520	GM/MONZA	20/12/2017	17:05:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
771	LUIZ CARLOS DE ANDRADE	R001155671	GWF2974	FIAT/STRADA WORKING	14/12/2017	10:11:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
772	LUIZ CARLOS DE FARIA	R001155011	GRD1452	FIAT/ELBA WEEKEND	12/12/2017	14:10:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
773	LUIZ CARLOS PEREIRA	AG02268287	HET6601	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/12/2017	14:56:47	RUA WALDEMAR JOSE ALVES 252	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
774	LUIZ DE MAGALHAES	R001156751	HGS3440	FIAT/SIENA FIRE	17/12/2017	11:03:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
775	LUIZ FERNANDO SOARES CRUZ	AF00035224	OPO5157	CHEVROLET/MONTANA LS	09/12/2017	15:13:00	RUA CATAGUASES 585	CONDUZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA	234,78	293,47
776	LUIZ FERREIRA PEREIRA	AG02267282	OFW5150	MMC/L200 TRITON 3.2 D	20/12/2017	16:17:56	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
777	LUIZ MORAES BASILIO	AG02270721	ILA0426	FIAT/PALIO FIRE	22/12/2017	19:53:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
778	LUIZ ROBERTO ALVES	R001155211	PUO6397	HONDA/CG150 FAN ESDI	12/12/2017	06:54:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
779	LUZIA LOPES DOS SANTOS	R001157531	HJP7329	GM/CELTA 4P LIFE	19/12/2017	08:33:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
780	LUZIANA PEREIRA DA SILVA	AG02267100	HAK5456	FORD/FIESTA	20/12/2017	09:06:42	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
781	LUZIANA PEREIRA DA SILVA	AG02267273	HAK5456	FORD/FIESTA	20/12/2017	11:22:20	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
782	M-COMREP MOYSES REPR.LTDA-EPP	E100025816	PZI3943	HONDA/FIT LX CVT	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
783	MAGNO GONCALVES MIRANDA	AG02264707	GQR9694	VW/SAVEIRO 1.6 CS	20/12/2017	11:31:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1460	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
784	MAIS INVEST EMP E INCORP SA	E100025649	HGB9898	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	312,38	390,48
785	MALVINO FERREIRA BRANDAO	AG02268875	OOZ2369	VW/FOX 1.0 GII	01/01/2018	14:52:36	RUA KATIA MOREIRA 102	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
786	MANOEL DE ASSIS DUTRA JUNIOR	AG02266298	HMP7359	VW/GOL SPECIAL	27/12/2017	10:18:25	RUA HELENA SAPORI FALUBA 336	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
787	MANOEL PEREIRA	AF00035126	HKR7824	VW/GOL 1.0	04/12/2017	17:54:00	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 147	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	234,78	293,47
788	MANOEL RODRIGUES DE BARROS	AG02264415	HFR9749	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	26/12/2017	10:00:11	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA OP 123	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
789	MANOEL SOARES DE MATTOS	AG02267108	PWR6860	VW/GOL CITY MB	20/12/2017	17:51:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
790	MANOS PINTURA EDIFICACOES LTDA M	AF00035094	OPM0463	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	10/12/2017	13:30:00	RUA SETE 266	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
791	MARA ALICE PEREIRA	AG02268066	GUL3578	GM/VECTRA CD	14/12/2017	14:40:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 540	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
792	MARCELLY GOMES FAUSTINO	R001156241	HCE3008	HONDA/CG 150 TITAN ESD	17/12/2017	11:42:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
793	MARCELO DE AMORIM PENIDO ME	E100025628	GYI4484	FORD/CARGO 2422 E	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
794	MARCELO DINIZ CARVALHO	R001158081	HCA4832	FORD/KA 1.6	21/12/2017	13:43:42	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	104,13	130,16

								PERMITIDA EM ATÉ 20%		
795	MARCELO E DO CARMO ENG E CONST	E100025598	PYC0479	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	26/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	208,26	260,32
796	MARCELO GABRIEL D'A FERREIRA	R001088941	OWK7012	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	30/09/2017	19:11:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
797	MARCELO VIEIRA ALBINO	R001156651	AIR5245	FIAT/PALIO EX	17/12/2017	07:31:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
798	MARCIA SOARES DA SILVA	AG02264948	OWY6095	VW/FOX 1.0 GII	18/12/2017	14:24:46	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
799	MARCINEI LOPES NEVES	R001155601	HEI2353	GM/CELTA 2P LIFE	14/12/2017	10:24:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
800	MARCINEI LOPES NEVES	AG02264978	HKR4893	FIAT/STRADA FIRE FLEX	22/12/2017	12:18:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
801	MARCIO ADRIANO CORREIA	AG02268101	HNZ7043	I/FIAT SIENA EL FLEX	18/12/2017	10:50:58	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
802	MARCIO LUIZ MENEZES	AB06003124	OWV1356	VW/NOVO VOYAGE 1.6	06/07/2017	08:30:10	RUA JOSE MARIA ALCKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
803	MARCIO SANTANA SOARES	AG02266299	LBU0194	VW/GOL MI	27/12/2017	10:19:20	RUA HELENA SAPORI FALUBA 336	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
804	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	AG02266290	HDV4751	GM/CELTA 2P LIFE	27/12/2017	10:07:07	RUA HELENA SAPORI FALUBA 336	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
805	MARCO ANTONIO FERREIRA	AG02270754	HVS7455	GM/VECTRA GLS	26/12/2017	16:05:55	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
806	MARCO ANTONIO GALVES DA COSTA	AG02268103	HMC5500	GM/CELTA 4P LIFE	18/12/2017	10:24:14	RUA HELENA SAPORI FALUBA 319	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
807	MARCO AURELIO SOUZA	R001157521	HIM2122	FIAT/FIORINO FLEX	19/12/2017	08:33:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
808	MARCONDES CARDOSO OLIVEIRA	AG02263550	OEL9083	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	14/12/2017	11:52:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
809	MARCONI RODRIG DOS SANTOS	R001156361	HZV3124	FIAT/SIENA ELX FLEX	17/12/2017	08:55:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
810	MARCOS FERREIRA DA SILVA	AG02268856	PWP8524	HONDA/CG 150 TITAN EX	26/12/2017	17:35:25	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
811	MARCOS HELBERT R. DOS SANTOS	AG02269009	GYC0218	HONDA/XRE 300	21/12/2017	12:03:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
812	MARCOS MAGNO FRAGA NAZARETH	R001156271	PVQ0750	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	17/12/2017	14:45:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
813	MARCOS PEREIRA DA SILVA	AG02267230	OPB4532	VW/NOVO GOL 1.0	04/12/2017	00:30:33	AVENIDA PEDRO LEOPOLDO SEM NUMERO	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES	156,18	195,23
814	MARCOS VINICIUS DA SILVA REIS	AF00035096	HKK0063	HONDA/CIVIC LXS FLEX	10/12/2017	13:00:00	RUA SETE 266	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
815	MARCUS VINICIUS MENDES FABRETE	AG02256322	OPL8452	HONDA/CG 150 FAN ESI	03/10/2017	16:24:49	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 690	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES	156,18	195,23
816	MARGARIDA B DE ARAUJO B DA SILVA	R001069601	JHT2643	HONDA/CIVIC LXS FLEX	03/09/2017	16:10:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
817	MARIA ANTONIA DA CRUZ MOURA	AG02268130	HKJ4981	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/12/2017	11:48:23	RUA JOSE PEDRO PERREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
818	MARIA APARECIDA CLEMENTE	AG02267115	LTJ1435	HONDA/CIVIC LXS	21/12/2017	12:31:21	RUA MONTE CASTELO 1690	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	104,13	130,16
819	MARIA APARECIDA DA S F PINTO	R001155531	OLP6026	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	14/12/2017	01:41:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
820	MARIA APARECIDA DA SILVA	R001156681	PWE3668	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	17/12/2017	02:49:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
821	MARIA APARECIDA DA SILVA	R001156861	PWE3668	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	17/12/2017	02:52:29	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
822	MARIA APARECIDA DOS ANJOS ROSA	AF00035275	HBS3980	FIAT/PALIO FIRE	13/12/2017	17:55:00	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 556	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
823	MARIA APARECIDA FERREIRA	AF00627917	HEA3195	FORD/FIESTA SEDAN SC	06/12/2017	19:40:00	AV DIONISIO GOMES 150	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA	1.173,88	1.467,35
824	MARIA APARECIDA GLORIA FERREIRA	R001157341	PZE0277	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	19/12/2017	15:25:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
825	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	AG02260324	GVT8093	VW/PARATI GL 1.8 MI	26/09/2017	15:20:27	RUA DR ROZELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA	104,13	130,16

								SINALIZAÇÃO		
826	MARIA APARECIDA GONCALVES COSTA	AG02266295	OQC8919	FIAT/UNO VIVACE 1.0	27/12/2017	10:15:22	RUA HELENA SAPORI FALUBA 336	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
827	MARIA APARECIDA NEVES LUIZ	AF00035088	HAK6740	FIAT/PALIO FIRE	10/12/2017	11:56:00	AV GAVEA 1200	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA	1.173,88	1.467,35
828	MARIA AUXILIADORA DA R TEODORO	R001157741	PZT1990	HONDA/CG 160 FAN ESDI	20/12/2017	13:41:08	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
829	MARIA AUXILIADORA MOREIRA	AG02268086	GTE4174	FIAT/UNO ELECTRONIC	15/12/2017	09:35:12	RUA ROZELMIRA NOGUEIRA 85	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
830	MARIA AUXILIADORA S GONCALVES	AG02267285	GWO4047	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	20/12/2017	18:05:35	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
831	MARIA CARDOSO DA SILVA	AG02270682	MUR1017	FIAT/UNO MILLE EP	18/12/2017	16:00:07	RUA JOSE BONIFACIO OPOSTO126	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
832	MARIA CONCEICAO GUIMARAES PINTO	R001155051	OPF7535	FIAT/STRADA WORKING CD	12/12/2017	11:18:54	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
833	MARIA CORDEIRO MATOZINHOS	R001158091	HHV7813	JTA/SUZUKI EN125 YES	21/12/2017	14:40:37	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
834	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES	AG02267548	GPI4018	VW/VOYAGE GL 1.8	14/12/2017	17:19:53	RUA PEDRO LEOPOLDO 935	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
835	MARIA DA PENHA PEREIRA	AG02270624	PWL6748	VW/NOVO FOX HL MD	14/12/2017	15:20:04	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 34	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
836	MARIA DAS GRACAS B. DE M. SANTOS	AF00035068	HET3611	HONDA/CG 150 TITAN ES	02/12/2017	07:40:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 465	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
837	MARIA DAS GRACAS PEREIRA L. REIS	R001155831	OCW6900	VW/VOYAGE 1.6	16/12/2017	03:03:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
838	MARIA DE LOURDES C. OLIVEIRA	R001156071	HNZ5346	VW/FOX 1.0 GII	17/12/2017	10:20:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
839	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO	R001156211	PZQ3403	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	16/12/2017	16:15:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
840	MARIA DE LOURDES S A TEIXEIRA	AG02263097	GZN8195	GM/CELTA	15/12/2017	19:07:14	RUA DOS MENEZES 240	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
841	MARIA DE LOURDES SILVA	E100025784	PXP1107	VW/NOVO FOX CL MB	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
842	MARIA DE LOURDES SOUZA	AG02256314	GRZ6579	FORD/FIESTA GL CLASS	02/10/2017	12:00:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 254	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
843	MARIA DO CARMO MIRANDA ROMANO	AG02264959	HNN2036	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	19/12/2017	09:33:59	RUA SUACUI 359	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
844	MARIA DO CARMO SALGADO PEDERSOLI	AG02270680	QNA5019	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	18/12/2017	16:03:56	RUA JOAO BATISTA MENEZES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
845	MARIA DO SOCORRO SOUZA	AG02270712	OQA9420	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	22/12/2017	15:10:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 140	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
846	MARIA EMILIA LOPES	AG02267286	AMH0449	FIAT/PALIO ELX FLEX	20/12/2017	18:27:50	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
847	MARIA GERALDA F.RODRIGUES	R001157111	GRR7947	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/12/2017	14:31:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
848	MARIA GLAYDES HOUBEN	AG02269014	OPV5422	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	22/12/2017	09:28:22	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	70,70	88,38
849	MARIA JOSE ALVES DE MOURA	R001024921	PZJ9029	HONDA/CG 160 FAN ESDI	21/07/2017	06:53:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
850	MARIA JOSE DE SOUZA FREIRE	R001156441	GZW6031	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	17/12/2017	13:03:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
851	MARIA LOURDES MARQUES PINHEIRO	R001155151	PVK4447	I/LIFAN X60 1.8L VVT	12/12/2017	05:45:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
852	MARIA LUCIA MOREIRA GONCALVES	AG02267267	HDV7251	VW/FOX 1.6 PLUS	20/12/2017	09:02:34	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
853	MARIA LUCIA PRADO	R001157031	HIO0262	RENAULT/SANDERO EXP 16	18/12/2017	11:15:01	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
854	MARIA MARCIA CORREA DA COSTA	AG02268076	HJP2159	VW/FOX 1.0	14/12/2017	15:54:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
855	MARIA OLIVEIRA DA COSTA	R001155561	GTP5524	FIAT/PALIO WEEKEND SPORT	14/12/2017	11:25:34	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
856	MARIA PEDRA DIAS	AG02267300	HBH1589	VW/GOL 1.0	26/12/2017	16:02:43	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
857	MARIA RAYMUNDA DE ALMEIDA	R001156471	HNU7450	VW/GOL 1.6 POWER	17/12/2017	14:34:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
858	MARIA STELLA PINTO GONCALVES	R001156341	HMS8203	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	17/12/2017	07:46:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
859	MARIA VITORIA DA COSTA	R001157491	HJJ4699	VW/PARATI 1.8	19/12/2017	15:44:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47

860	MARIANA AMELIA DOS REIS	AG02267135	HCY4138	FIAT/SIENA ELX FLEX	27/12/2017	08:13:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
861	MARIDY SARMENTO REIS ME	R001155631	HLJ7194	VW/VOYAGE 1.6	14/12/2017	09:50:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
862	MARILENE GUEDES DOS SANTOS	R001156641	HMR3761	VW/VOYAGE 1.0	17/12/2017	13:44:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
863	MARILENE PEREIRA DIONIZIO	R001157511	GVP8210	I/M.BENZ 312D SPRINTER M	19/12/2017	12:05:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
864	MARILENE ROBERTO DA SILVA	R001155451	GZH6652	FORD/KA GL	13/12/2017	18:42:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
865	MARINA ALVES DO VALE CARDOSO	R001158171	HCY7137	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/12/2017	08:08:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
866	MARISA PEREIRA DO NASCIMENTO	AG02267134	PWL7085	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	26/12/2017	11:08:17	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
867	MARIZA APARECIDA B.FERREIRA	AG02270702	GVV5158	VW/GOL MI	21/12/2017	15:12:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
868	MARLENE NUNES DOS SANTOS	R001157441	HCY1457	FIAT/PALIO ELX	19/12/2017	15:07:46	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
869	MARLON HENRIQUE DA SILVA	AG02269026	JHK8240	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	22/12/2017	15:33:04	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
870	MARLY MARTINS DE LANA BARROSO	AG02265992	PUZ9203	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	27/12/2017	16:00:31	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
871	MAROLINA MARIA FROIS	R001155941	PUD4730	FIAT/UNO VIVACE 1.0	16/12/2017	08:18:00	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
872	MATERIAL DE CONST E ACB GONCALVE	R001155411	PXZ2576	FIAT/STRADA WORKING	13/12/2017	07:47:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
873	MATILDE ARANHA DE MORAIS	AF00246653	HEA0087	FIAT/PALIO ELX FLEX	08/12/2017	18:02:00	AV IDA JUBELINE 1020	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
874	MAURICIO EUSTAQUIO DOS SANTOS	AF00035282	GKT2021	FORD/CORCEL II	14/12/2017	17:15:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 91	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
875	MAURICIO EUSTAQUIO SIERVI JUNIOR	AG02256284	PUL2362	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	29/09/2017	09:12:14	RUA JOAO DE DEUS GOMES 234	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
876	MAURICIO RODRIGO ALVES DE SOUZA	AG02270717	HGA8111	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/12/2017	14:38:50	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 125	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
877	MAURICIO VENICIO GONCALVES	AG02270701	HIC4905	GM/CELTA 4P LIFE	20/12/2017	19:00:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 465	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
878	MAURICIO VIEIRA FERNANDES	AG02264706	GZD8981	FORD/FIESTA GL	20/12/2017	08:25:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
879	MAURICIO XAVIER OLIVEIRA	AF00035379	ATU7015	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	16/12/2017	12:20:00	AV JK 675	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
880	MAURO CESAR DA CRUZ PEREIRA	R001158131	GVS9317	FIAT/ELBA 1.6 IE	21/12/2017	17:32:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
881	MAURO LUCIO SILVA	R000925281	OPU9493	HONDA/CG 150 TITAN ESD	14/04/2017	08:44:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
882	MAURO MARCELINO TOME	AG02254261	HBS3330	VW/FOX 1.0	28/09/2017	10:06:31	RUA ROSEMIRA NOGUERA 106	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
883	MAURO SERGIO MENDES DOS REIS	R001155701	OWP1166	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	14/12/2017	13:54:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
884	MAXSUEL GONCALVES DA SILVA	AG02268102	HEA4564	VW/GOL 1.0	18/12/2017	10:12:04	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
885	MEGA C E S DE EMBREAGEM EIRELI	E100025811	PYZ1082	FIAT/STRADA HD WK CC E	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
886	MEGA C E S DE EMBREAGEM EIRELI	E100025810	PYZ1082	FIAT/STRADA HD WK CC E	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
887	MEGABUS TRANSPORTES LTDA	R001085771	HDI8532	VW/INDUSCAR APACHE U	26/09/2017	09:14:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
888	MERCEARIA ACOUGUE ROYAL EIRELI	E100025705	OMA8632	IVECO/DAILY 70C16HDCS	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
889	MG MIX CONCRETO E ARGAMASSA LTDA	E100025622	GVQ5298	FIAT/STRADA FIRE FLEX	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	70,70	88,38
890	MICHAEL JONATHAN BARBOSA HONORAT	AG02254591	NAN3548	RENAULT/SANDERO EXP 16	14/09/2017	17:42:26	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 370	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
891	MILTON CUSTODIO DOMINGOS	AF00035305	GMM9057	FIAT/UNO MILLE SX	17/12/2017	11:20:00	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
892	MILTON JOSE DE SANTANA	AG02264716	GXA0040	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	26/12/2017	10:35:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA SEM NUMERO	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS	234,78	293,47

								PELA SINALIZAÇÃO		
893	MILTON JOSE DE SANTANA	AG02265991	GXA0040	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	27/12/2017	17:02:39	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
894	MINAS CACHOEIRA METALUR. LTDA-ME	E100025583	OWX3641	VW/9.160 DRC 4X2	26/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
895	MINAS LOCACAO E LOGISTICA LTDA -	E100025769	PWR6098	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
896	MINAS REAL VENDAS E SERVICOS LTD	R000996351	PZA7015	FORD/KA SE 1.0 HA B	25/06/2017	03:01:10	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
897	MINAS REAL VENDAS E SERVICOS LTDA.	E100025596	PXP1351	FORD/KA SE 1.0 HA	26/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
898	MINERITA MINERIOS ITAUNA LTDA	E100025716	OQE9308	VW/POLO SEDAN 1.6	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	136,21	170,26
899	MIRIAN DE O. CARNEIRO COSTA	AG02267120	HJR6536	FORD/KA FLEX	23/12/2017	15:27:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
900	MIRIAN RODRIGUES DA COSTA	R001157081	HID0935	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	18/12/2017	14:30:11	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
901	MOACIR MIGUEL NOGUEIRA	AG02264418	JWQ8909	IMP/VW GOL MI	27/12/2017	09:35:01	RUA DOS MENEZES 216	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
902	MOBILIADORA LIDER LTDA	E100025635	HAM4213	M.BENZ/915C	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
903	MONICA COSTA FARIA	AG02262399	HBA5777	FIAT/PALIO FIRE	14/12/2017	14:05:54	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
904	MONICA COSTA FARIA	AG02262398	HBA5777	FIAT/PALIO FIRE	14/12/2017	14:05:35	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	70,70	88,38
905	MONIQUE RAFAELA SOARES DA SILVA	AF00035471	HAJ2663	HONDA/CG 125 TITAN ES	19/12/2017	16:55:00	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 100	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS	704,33	880,41
906	MONTANDON EMPREEDIMENTOS LTDA	E100025723	OQT7879	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
907	MOREIRA COMERCIO DE GESSO LTDA	E100025585	PUO5292	HONDA/CG150 FAN ESDI	26/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
908	MOVEIS JARDIM IND E COM EIRELI	E100025776	PXE9282	VW/SAVEIRO CS ST MB	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
909	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100025799	PYP3520	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	312,37	390,46
910	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	E100025600	PZM0946	FIAT/MOBI DRIVE	26/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
911	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	AF00035099	PZQ1425	FIAT/MOBI DRIVE	16/12/2017	11:02:00	AV RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 91	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
912	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	AG02270703	PZC0819	FIAT/MOBI LIKE	21/12/2017	15:20:58	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
913	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	AG02268633	PZZ7538	FIAT/MOBI DRIVE	23/12/2017	11:29:20	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
914	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	E100025822	PZQ1617	FIAT/UNO DRIVE 1.0	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
915	MOVIDA LOCACOES DE VEICULOS S.A.	E100025814	PZE7731	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
916	MOVIDA LOCACOES DE VEICULOS S.A.	E100025599	PZA7490	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	26/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
917	MOVITERRA FERREIRA DE CARV. LTDA	E100025580	OQR8769	VW/NOVA SAVEIRO CS	26/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
918	MUCIO DE SOUZA E SILVA	AG02268131	HJR6673	FIAT/PALIO ELX FLEX	20/12/2017	14:25:26	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OPTN28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
919	MUNICIPIO DE MATIPO - COD 015698	E100025806	PYW2481	FIAT/MOBI EASY	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
920	MUNICIPIO DE PIRAPORA	R001156301	PWI1447	VW/UP TAKE MA	17/12/2017	23:40:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
921	MUNIR FRANCO KHALIL LEBBOS - ME	E100025795	PYN2467	HYUNDAI/HR HDB	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16

922	MURILO ALMEIDA	R001013411	GZQ2480	VW/GOLF	11/07/2017	14:01:22	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
923	NACI MARIA PEREIRA	AG02270688	GWF5785	FIAT/UNO MILLE FIRE	19/12/2017	15:00:26	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1514	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
924	NACIP TEIXEIRA DE SOUZA	AG02267296	PXR5577	TOYOTA/ETIOS SD XLS	26/12/2017	11:09:45	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
925	NATALIA FREITAS DA SILVA	AG02263555	OWU4597	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	16/12/2017	10:34:28	RUA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
926	NATANIEL DE JESUS SILVA	R001155481	HEN8859	HONDA/CG 150 TITAN ESD	13/12/2017	06:25:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
927	NATHALIA MARIA SOARES VIEIRA	R001157351	EBT4456	I/CITROEN C4 PALLAS20EXA	19/12/2017	15:30:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
928	NAZARETH APARECIDA C.SANTOS	AG02264712	HMJ9960	I/CHEVROLET AGILE LTZ	20/12/2017	16:08:23	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 349	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	104,13	130,16
929	NECTAR FRUTAS LTDA	AG02265953	OWQ3471	VW/10.160 DRC 4X2	14/12/2017	14:49:34	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
930	NEIDE APARECIDA PINTO	R001156991	HKN2813	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	18/12/2017	08:54:25	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
931	NEIDE DO CARMO OLIVEIRA	R001155661	QNE0889	CHEV/TRAILBLAZER LTZ D4A	14/12/2017	09:28:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
932	NELBA LUCIA SOUZA ME	E100025589	PVI3945	VW/UP CROSS MA	26/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
933	NELSON EDDY DA S BRANDAO	R001157961	EAW2303	GM/MONTANA CONQUEST	21/12/2017	18:09:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
934	NELSON ESTEVAM MACHADO	AG02267096	GQM6604	FIAT/UNO S IE	19/12/2017	08:15:04	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 87	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
935	NELSON FERREIRA DA SILVA	AG02268854	HGV3359	FIAT/SIENA FIRE FLEX	26/12/2017	15:54:46	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
936	NEPOMUCENO CARGAS LTDA	AG02268124	CUD6847	VOLVO/FH 400 6X2T	19/12/2017	09:15:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2225	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
937	NETINTAS EIRELI ME	E100025731	OWM9617	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
938	NEVIANA MATERIAIS CONST LTDA ME	E100025619	GUJ1706	FORD/F1000	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
939	NEWIMA FERREIRA DE S SILVA	E100025823	PZQ4735	FIAT/STRADA HD WK CC E	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
940	NEY OTAVIO MORGADO	AG02264958	GTF6609	IMP/GM ASTRA GLS	19/12/2017	09:32:34	RUA SUACUI 359	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
941	NILSEN GOMES	AG02270681	PUD8995	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	18/12/2017	16:12:22	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 244	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
942	NILSON ANTONIO DOS SANTOS	R001157591	OXF0605	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	19/12/2017	12:51:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
943	NILSON SILVA FERNANDES	AG02267091	GYA4948	FORD/KA GL	18/12/2017	17:40:47	RUA DOS MENEZES 240	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
944	NILTINHO LOKAR LOC DE VEICULOS L	E100025558	GXH9697	FIAT/DUCATO MINIBUS	26/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
945	NILTINHO LOKAR LOCADORA VEIC LTD	E100025697	NYE9683	FIAT/DUCATO MUL ATENA MI	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
946	NILTON CEZAR FRANCA DE MOURA	E100025634	GZT1006	FIAT/DOBLO EX	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
947	NIVIA ALVES DA CUNHA	R001157681	LQR9348	I/RENAULT FLUENCE DYN20M	20/12/2017	19:19:26	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
948	NOEL CAMILO SOUTO	R001155341	GWF5209	VW/GOL SPECIAL	13/12/2017	17:03:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
949	NUTRIBOLD INDUS. E COMERCIO LTDA	E100025652	HHG5618	CHEVROLET/MONTANA LS	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
950	ODONTO E SAUDE LTDA - ME	R001157941	HJR7856	HONDA/CITY DX FLEX	21/12/2017	14:44:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
951	OLEANDRO JOSE DE CARVALHO ME	E100025675	HMO1934	FIAT/FIORINO FLEX	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR	104,13	130,16

								INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA		
952	ONESSIMO DUTRA RIBEIRO	AF00035124	OQU6179	VW/NOVA SAVEIRO CS	04/12/2017	15:05:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
953	ORGAN ALIANCA A E NEGOCIOS LTDA	R001157811	OQJ3859	TOYOTA/ETIOS HB XS	20/12/2017	13:42:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
954	ORGANOTRAT C V PRAGA U LTDA ME	R001156981	HMB1732	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	18/12/2017	14:48:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
955	ORLANDINO PACHECO DOS SANTOS	AG02269020	HLE0495	FORD/FIESTA FLEX	22/12/2017	14:01:30	RUA AV DOS NOGUEIRAS 05	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
956	ORLANDO EUSTAQUIO FRAGA	AG02268877	HJF1771	I/FIAT SIENA HLX FLEX	01/01/2018	14:54:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
957	ORLANDO VIEIRA DE SOUZA	AG02266288	DFZ3104	FIAT/BRAVA SX	27/12/2017	10:03:39	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
958	OSCAR PERCILIANO VITOR	R001157861	PUF4186	VW/GOL CITY MB	21/12/2017	01:14:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
959	OSMIRO OLIVEIRA LELES	R001155091	OWX0801	VW/NOVA SAVEIRO CE	12/12/2017	13:09:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
960	OSVALDO LEANDRO DOS REIS	AG02267283	MQW4884	FORD/FIESTA	20/12/2017	17:27:03	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
961	OTACILIO BALIEIRO DE SOUSA	AG02266289	HGG6200	I/VW SPACEFOX COMFORT	27/12/2017	10:06:51	RUA HELENA SAPORI FALUBA 336	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
962	OURO MINAS RENT A CAR LTDA ME	E100025781	PXK2286	FIAT/STRADA WORKING	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	208,26	260,32
963	OZEIAS FAGUNDES VALIM	R001156891	PYM4048	HONDA/CG 160 FAN ESDI	17/12/2017	18:41:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
964	PABLO FELIPE DA SILVA GOMES	AG02267112	OPE3186	HONDA/CG150 FAN ESDI	21/12/2017	11:02:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 407	ULTRAPASSAR VEÍCULOS MOTORIZADOS EM FILA, PARADOS EM RAZÃO DE SINAL LUMINOSO	156,18	195,23
965	PADARIA NIPPON LTDA	E100025712	OPI8518	FIAT/FIORINO FLEX	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
966	PAOLA EMANUELLE A. DOS SANTOS	R001155351	PUG3309	VW/FOX 1.0 GII	13/12/2017	10:07:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
967	PARAOPEBA TRANSPORTES LTDA	E100025656	HIA8343	M.BENZ/915C	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
968	PARAOPEBA TRANSPORTES LTDA	E100025655	HIA8343	M.BENZ/915C	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
969	PATRICIA CLAUDIA DA SILVA	AG02264977	EQC8474	VW/POLO SEDAN 1.6	22/12/2017	12:14:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
970	PATRICIA DA SILVA LOUREDO	R001091771	HKZ9450	I/VW FOX 1.6 PLUS	04/10/2017	15:13:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
971	PATRICIA ELIANE DE OLIVEIRA	R001157011	GWK9435	GM/CELTA 2P LIFE	18/12/2017	01:03:05	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
972	PATRICIA MONTEIRO E SILVA	AG02264722	HBQ2341	FIAT/UNO MILLE FIRE	26/12/2017	17:25:15	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 149	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	70,70	88,38
973	PATRICIA P A DO NASCIMENTO	AG02263573	GVX7315	FIAT/PALIO EDX	20/12/2017	16:30:49	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM APOS 38	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
974	PAULO PIAS DE ALMEIDA	AG02267093	HMI3279	GM/CELTA 4P LIFE	18/12/2017	18:37:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
975	PAULO PRATES DOS SANTOS JUNIOR	AG02255562	HJJ6675	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	19/09/2017	19:20:12	RUA JOAO LELIO NOGUEIRA FILHO SEM NUMERO	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	234,78	293,47
976	PAULO SERGIO PEREIRA	R001155541	GYD7842	YAMAHA/YBR 125ED	14/12/2017	10:23:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
977	PAULO UMBELINO DA SILVA	AG02264408	HKH9791	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	19/12/2017	09:31:50	RUA ETELVINA DE SOUZA SEM NUMERO	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
978	PEDRO CHAVES DE ARAUJO FILHO	R001156781	LOK4354	FIAT/PALIO FIRE	17/12/2017	16:19:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
979	PEDRO HENRIQUE DE M RAMOS	AF00035115	HLP3457	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	11/12/2017	21:40:00	AV A 51	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
980	PEDRO HENRIQUE SILVA BOSCO	AG02265960	PVE4869	I/CHEVROLET CLASSIC LS	14/12/2017	16:00:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 428	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
981	PETRUS LEONARDO VENTURA	R001155681	PVS5210	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	14/12/2017	11:11:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
982	PHELIPE RIBEIRO DE SOUZA	R001157921	GLL6981	GM/KADETT GL	21/12/2017	12:50:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
983	PLANALTO	R001157201	NLO3740	I/TOYOTA HILUX	18/12/2017	13:13:04	AV DENISE CRISTINA DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

	COM.SERV.CONST.LTDA			CD4X4 SRV			ROCHA N670 BHRIBEIRAO	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
984	PLANALTO COM.SERV.CONST.LTDA	R001156161	NLO3740	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	16/12/2017	06:00:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
985	POLYANA OLIVEIRA DA SILVA	AG02264964	HGB9973	GM/CELTA 2P LIFE	19/12/2017	18:18:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
986	PONTUAL LOC CAR LTDA ME	E100025782	PXN8566	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
987	PORTO SEGURO ENGENHARIA LTDA	E100025775	PXC5634	FIAT/STRADA WORKING	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
988	POUSADA VILA AMERICANA LTDA ME	E100025590	PWP5291	I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	26/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	704,33	880,41
989	PREF MUNICIPAL PRUDENTE MORAIS	E100025817	PZJ2065	RENAULT/SANDERO EXP16SCE	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
990	PREFEITURA MUNICIPAL CAETANOPOLI	E100025738	PUF7677	FIAT/PALIO FIRE	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
991	PREFEITURA MUNICIPAL DE S CRUZ	E100025805	PYW2359	FIAT/PALIO FIRE WAY	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
992	PREGOS SAO LUCAS COM E IND LTDA	E100025666	HLP8156	VW/KOMBI FURGAO	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
993	PRISCILA APARECIDA F DE MOURA	AG02270622	HLA5451	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	14/12/2017	14:40:51	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
994	PRO AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA	E100025568	HMK3703	IVECO/VERTIS 90V16	26/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
995	PRO DISK DISTRIBUIDORA EIRELI	AG02267111	CTH0038	I/M.BENZ 312D SPRINTER F	21/12/2017	10:12:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
996	QUERCIANE P DOS SANTOS VALADARES	AG02267294	OPU7715	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	26/12/2017	11:04:23	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
997	QUERCIANE P DOS SANTOS VALADARES	AG02267295	OPU7715	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	26/12/2017	11:04:01	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
998	RACHEL COSTA XAVIER	AG02264724	PXF0479	FORD/KA SE 1.5 HA	28/12/2017	09:03:26	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
999	RAFAEL ALVES DE ANDRADE	AG02267106	HOD5007	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	20/12/2017	17:16:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	234,78	293,47
1000	RAFAEL DA SILVA SEBASTIAO	AG02264719	BYM9631	VW/GOL I	26/12/2017	14:37:11	RUA JOSE LEAO PAPA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1001	RAFAEL GESSUS PINTO	AF00035278	DIQ4939	GM/CORSA CLASSIC	18/12/2017	15:45:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1002	RAFAEL GUSTAVO DA CRUZ BRAGA	R001157851	HAO2498	FORD/KA	20/12/2017	15:55:38	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1003	RAFAEL MACHADO PEDROSA	E100025674	HMI1378	VW/GOL 1.6 POWER	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
1004	RAFAEL RIBEIRO DE ASSIS	AG02263564	OPI5028	CHEVROLET/CRUZE LT HB	16/12/2017	12:06:29	RUA JOSE MARIA DE ALCKMIN 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1005	RAFAEL TEIXEIRA BATISTA	R001155321	JEZ4587	GM/KADETT GL	13/12/2017	08:26:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1006	RAIMUNDA A SEARA DE ANDRADE	AG02269016	HOG6565	GM/PRISMA MAXX	22/12/2017	09:41:10	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	70,70	88,38
1007	RAIMUNDA RIBEIRO DAS VIRGENS	R001155771	HCF9559	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	14/12/2017	12:18:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1008	RAIMUNDO AUGUSTO TEODORO	R001156611	GZW7442	FIAT/UNO MILLE FIRE	17/12/2017	08:52:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1009	RAIMUNDO DE ABREU PINTO	AG02263094	GZJ0566	FIAT/UNO MILLE SMART	15/12/2017	18:12:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1010	RAIMUNDO DE ABREU PINTO	AG02265975	GZJ0566	FIAT/UNO MILLE SMART	15/12/2017	15:40:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	234,78	293,47
1011	RAIMUNDO RODRIGUES MOURA FILHO	AF00035121	GWM9513	GM/MONZA SL/E 2.0	04/12/2017	15:20:00	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA SN	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1012	RAJA RENT A CAR LTDA	E100025800	PYQ0007	NISSAN/FRONTIER SVATK4XA	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
1013	RALIFE FERREIRA DA SILVA	AF00035152	HJZ5638	HONDA/CB 300R	07/12/2017	21:41:00	RUA AFONSO ARINOS 210	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
1014	RAMON LUIZ SILVA	R001062571	OWV5463	HONDA/CG150 FAN	26/08/2017	12:47:32	AV DENISE CRISTINA DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

	ANDRADE			ESDI			ROCHA N2137 SCB FX1	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
1015	RAMON PRATES VIEIRA	AG02260683	FEC0127	IMP/MBENZ 310D SPRINTERF	03/10/2017	11:22:11	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1016	RAMON PRATES VIEIRA	AG02260684	FEC0127	IMP/MBENZ 310D SPRINTERF	03/10/2017	11:23:29	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	70,70	88,38
1017	RAPHAEL NUNES REIS TEIXEIRA	R001157611	PXL3583	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	19/12/2017	14:46:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1018	RAYANE ESTEPHANIE G. DE SOUZA	AG02267113	OLR7306	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/12/2017	11:15:34	RUA ANTONIO DE SOUZA MENEZES 137	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
1019	RAYANE ESTEPHANIE G. DE SOUZA	AG02267136	OLR7306	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/12/2017	11:33:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1020	RAYDEL DA SILVA FERREIRA	AG02270620	HJQ1656	HONDA/CG 125 FAN ES	14/12/2017	10:48:23	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 136	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1021	RAYNE SOUZA SILVA	R001155261	HLQ3590	YAMAHA/XT 660R	13/12/2017	11:46:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1022	RCM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTO LTDA	R001155311	MTY3465	FORD/KA FLEX	13/12/2017	07:52:05	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1023	REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AF00035180	HJG3124	VW/GOL 1.0 GIV	12/12/2017	11:00:00	AV PRESIDENTE JK 319	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
1024	RECOL REVENDEDOR DE P COLONIAL L	E100025720	OQQ9721	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	704,33	880,41
1025	REFERENCIAL M INDUSTRIAIS LTDA	E100025605	DJY9385	HONDA/CG 150 TITAN KS	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
1026	REGINALDO NICODEMOS	AG02268070	HKT2537	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	14/12/2017	15:34:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 428	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1027	REGINALDO SAMPAIO SILVA	AG02267284	HJJ2586	VW/FOX 1.6 PLUS	20/12/2017	17:27:20	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1028	REGIS JUNIOR ALVES	AG02267116	CPG2015	FIAT/DUCATO MINIBUS	22/12/2017	07:53:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2026	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1029	REGON INDUST. E COMERCIO LTDA ME	E100025616	GSZ8504	FIAT/STRADA WORKING	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1030	REINALDO PINHEIRO DAMASCENA	AF00035236	HMV8903	HONDA/CG 125 FAN KS	13/12/2017	04:55:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 215	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
1031	REMI ANTONIO DE O. PINTO	R001154991	OMA5732	NISSAN/FRONTIER LE 4X4	12/12/2017	13:50:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1032	RENAN RAIMUNDO DE SOUZA	AF00035128	GOH5493	VW/GOL GL	10/12/2017	11:30:00	AV A COM RUA DIAMANTINA SN	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
1033	RENATA ALESSANDRA DE MOURA	AG02267114	HNZ0746	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/12/2017	11:37:35	RUA CONCEICAO MARTINS 374	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1034	RENATA ALVES DA SILVA	AF00035370	HNU2507	FIAT/IDEA ELX FLEX	20/12/2017	15:52:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
1035	RENATA SANTOS PINHEIRO SOARES	R001157871	OQQ4092	HONDA/NXR150 BROS ESD	21/12/2017	14:08:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1036	RENATA SANTOS PINHEIRO SOARES	R001155621	HMY1531	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	14/12/2017	12:27:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1037	RENATO FONSECA BERNARDES	AG02270628	HCY0035	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LHA	14/12/2017	15:02:01	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1038	RENATO RODRIGUES PINHEIRO	R001155511	PZJ9320	HONDA/CG 160 FAN ESDI	14/12/2017	16:16:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1039	RENILSON DA SILVA OLIVEIRA	AG02267105	GWM1121	VW/GOL CL 1.6 MI	20/12/2017	15:36:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1040	RET DE MOT PIONEIRA SETE LAGOAS	E100025557	GWF4425	FORD/F350 G	26/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1041	REVESTIDORA CHAVES LTDA	E100025613	GPI3571	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1042	REZENDE SABACK ENG LTDA	AG02257965	HGL1739	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	15/09/2017	16:49:29	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOT QDO INICIADA TRAVESSIA S/SINALIZ	156,18	195,23
1043	RGG ENG.C.I.T.IMOBILIARIAS LTDA	E100025745	PUR6275	I/FORD RANGER LTD CD4 32	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1044	RIBEIRO NEVES LTDA - ME	E100025796	PYO3930	FIAT/STRADA HD WK CC E	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR	208,26	260,32

								INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA		
1045	RICARDO CELESTINO HOMEM	AF00035329	HLN3245	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCM	17/12/2017	11:45:00	AV JK 675	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
1046	RICARDO GESSE DA PAIXAO	R001157371	GVU3982	HONDA/FIT LX	19/12/2017	21:41:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1047	RICARDO LUIZ SOARES DA SILVA	AG02267710	HNQ9281	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	19/12/2017	10:30:51	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1048	RINA MARIA HENRIQUES RIBEIRO	AG02266286	GZW2489	FIAT/SIENA ELX	27/12/2017	10:34:41	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1049	RINA MARIA HENRIQUES RIBEIRO	AG02266287	GZW2489	FIAT/SIENA ELX	27/12/2017	10:34:28	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1050	RITA DE CASSIA RAMOS	AG02267140	PWP0596	VW/VOYAGE TL MB S	28/12/2017	08:05:48	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 500	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1051	RIVELLI CALEGARI MONTEIRO	AG02268096	PXG0163	FORD/ECOSPORT FSL 1.6B	15/12/2017	17:18:19	RUA ETELVINA DE SOUZA OPOSTO 17	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1052	RM COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	AG02270756	OQW9745	FORD/CARGO 816 S	27/12/2017	10:51:59	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1053	ROBERT SOARES SILVEIRA	AF00035349	HBY7690	FIAT/STILO M.SCHUMACHER	20/12/2017	17:40:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1054	ROBERTA PASSOS FREIRE	R001155741	NXY9514	I/HYUNDAI I30 2.0	14/12/2017	08:16:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1055	ROBERTO CESAR DA S RODRIGUES	AF00627887	HGK6511	HONDA/CG 125 FAN	09/12/2017	13:30:00	AV E 163	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	234,78	293,47
1056	ROBERTO DOS SANTOS	AG02270734	HNX6185	FIAT/UNO VIVACE 1.0	26/12/2017	14:21:47	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1057	ROBSON CUSTODIO DOS SANTOS	R001156171	GVW8156	GM/CORSA SUPER	16/12/2017	06:43:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1058	ROBSON JUNIO DA MATA	R001156401	QMW1129	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	17/12/2017	10:35:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1059	ROBSON SILVA SANTOS	AF00035179	HCP2845	YAMAHA/YBR 125E	14/12/2017	18:58:00	AV TRES 120	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	104,13	130,16
1060	ROBSON SOARES SILVA	R001018191	PVC5045	TOYOTA/ETIOS SD X	15/07/2017	15:07:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1061	RODA BRAVA P C S LTDA ME	R001157801	HFS9344	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	20/12/2017	07:35:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1062	RODOBENS COMERCIO E LOCACAO DE V	E100025808	PYX9245	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1063	RODRIGO ANTONIO DE SOUZA	AG02267701	LWD6461	HONDA/CG 150 TITAN ESD	14/12/2017	14:35:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA	104,13	130,16
1064	RODRIGO ARRUDA COUTINHO DA SILVA	AG02268091	OPE1363	VW/GOL 1.0 GIV	15/12/2017	14:33:51	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1065	RODRIGO DE CARVALHO RODRIGUES	AF00035097	HAR6490	FIAT/UNO MILLE FIRE	11/12/2017	17:08:00	AV JUSCELINO KUBITSCHEK 1	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
1066	RODRIGO DE PAULA VEIGA	AG02266302	GYZ2082	AUDI/A3 1.8T	27/12/2017	17:45:45	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1067	RODRIGO DE SOUZA FADA	R001156731	OPH3850	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	17/12/2017	09:49:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1068	RODRIGO DE SOUZA PACHECO	R001155711	HDM9292	FIAT/DOBLO ELX	14/12/2017	17:15:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1069	RODRIGO EVANGELISTA COSTA	R001155651	KYX1001	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	14/12/2017	01:24:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1070	RODRIGO FABIANO DE SOUZA	R001158021	HHQ2269	HONDA/CBX 250 TWISTER	21/12/2017	07:09:12	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1071	RODRIGO KLEM PIRES ME	E100025753	PUZ9213	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1072	RODRIGO NATALICIO DOS SANTOS	AG02258200	HCN9574	HONDA/CBX 250 TWISTER	03/10/2017	18:11:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA SEM NUMERO	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA	1.173,88	1.467,35
1073	RODRIGO SANTOS DE ARAUJO	AG02267278	HFN4093	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/12/2017	15:42:54	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1074	RODRIGO SILVEIRA BENTES	AG02269022	OWV2092	HONDA/CG 125 FAN ES	22/12/2017	10:00:15	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 05	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1075	ROGERIO APARECIDO P DA CONCEICAO	AF00035205	PYV9508	VW/FOX RUN MBV	10/12/2017	10:45:00	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 75	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
1076	ROGERIO BERNARDO FERREIRA	E100025680	HNP4568	HONDA/CG 125 FAN KS	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA	104,13	130,16

								JURÍDICA		
1077	ROMILDO BISPO DA SILVA	R001155171	HKL7320	HONDA/NXR150 BROS ESD	12/12/2017	10:54:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1078	ROMULO DEVAIR DA SILVA	E100025555	ETJ3155	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
1079	RONALDO DA SILVA DIAS	AG02256260	HJR8090	I/FIAT SIENA ESSENCE 1.6	25/09/2017	09:42:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1080	RONALDO SOARES PEREIRA	AG02267271	HLE2379	I/VW JETTA 2.0T	20/12/2017	11:02:22	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1081	RONDAVE LTDA	AG02267270	QNA7959	FORD/KA SE 1.5 SD B	20/12/2017	10:27:45	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 209	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1082	RONDAVE LTDA	E100025773	PXA3791	VW/VOYAGE TL MB	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	208,26	260,32
1083	RONEY J S SILVA CONSERVADORA ME	E100025646	HEQ5259	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1084	RONILDO DE OLIVEIRA	AG02263551	HKO8118	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	15/12/2017	14:11:55	RUA PRACA NOSSA DAS NEVES 47	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1085	RONNER SOARES AUTOMOVEIS LTDA	E100025689	KVS1984	FIAT/PALIO ELX FLEX	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
1086	ROQUE ISAIAS ALEXANDRE	AG02270686	HDH3495	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/12/2017	19:18:06	RUA PEDRO ALCANTARA NOGUEIRA 118	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1087	ROSA DE SOUSA MENDES	AG02268067	OPK9080	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	14/12/2017	14:42:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1088	ROSANA CARLA DE O SOUZA	AG02263574	AXX9575	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	20/12/2017	16:33:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 255	BLOQUEAR A VIA COM VEÍCULO	234,78	293,47
1089	ROSANA COSTA DA SILVA	AF00035113	PYY6189	HONDA/CG 160 FAN ESDI	05/12/2017	07:39:00	AV CANADA 988	DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE DO VEÍCULO AO APROXIMAR-SE DA GUIA DA CALÇADA	156,18	195,23
1090	ROSANE BATISTA DA SILVA	AG02268058	HMR3391	VW/GOL 1.6	14/12/2017	09:59:20	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 29	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1091	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA	R001156061	OPX8448	FORD/FIESTA FLEX	16/12/2017	14:01:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1092	ROSE MARY SANTARELLI	AG02268082	HOC3224	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	14/12/2017	19:11:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK SEM NUMERO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1093	ROSELI ROSA DA SILVA	AF00246640	PVJ7398	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	04/12/2017	13:10:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 274	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1094	ROSEMARY LINO DE AZEVEDO	AF00035369	HJK1002	FIAT/SIENA FIRE FLEX	18/12/2017	16:13:00	RUA DOS MENEZES 244	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1095	ROSEMARY MARIA DE ARAUJO SILVA	AF00035350	HJK9589	GM/CELTA 4P SPIRIT	20/12/2017	17:57:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1096	ROSILAINE A DE SOUZA AZEVEDO	AG02266283	HDM3052	GM/CELTA 5 PORTAS	27/12/2017	10:26:51	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1097	ROSSELIS DIAS FERREIRA	R001083761	HIC8287	FORD/KA FLEX	24/09/2017	10:56:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1098	ROZILDA DIAS PRETES	AG02265961	OMD0906	FORD/KA FLEX	14/12/2017	16:30:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 472	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1099	RUBENS FERNANDES MOREIRA	R001089741	NYG7369	VW/VOYAGE 1.6	01/10/2017	05:20:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1100	RUBIA FRAGA MARQUES	AG02266293	HDF9681	FIAT/IDEA ELX FLEX	27/12/2017	10:35:41	RUA HELENA SAPORI FALUBA 336	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1101	RUTER DE ARAUJO SOUZA	R001155381	HLN7388	VW/GOL 1.0	13/12/2017	20:37:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1102	SAFRA LEASING S A ARREND MERCANTIL	E100025581	OQZ2338	VW/17.190 WORKER	26/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1103	SAFRA LEASING S A ARREND MERCANTIL	AG02264721	HJR6615	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/12/2017	17:10:27	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	70,70	88,38
1104	SAFRA LEASING S A ARREND MERCANTIL	E100025765	PWH8530	FIAT/UNO VIVACE 1.0	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
1105	SAFRA LEASING S A ARREND MERCANTIL	E100025691	LPR0716	VW/15.180	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
1106	SALMA GONCALVES DA SILVA	AG02262396	PWM7199	FORD/KA SE 1.0 HA	14/12/2017	11:17:35	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	70,70	88,38
1107	SAMUEL DA SILVA TELLES	R001156051	HEN5841	HONDA/CBX 250 TWISTER	16/12/2017	11:11:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO	234,78	293,47

								ELETRÔNICA		
1108	SAMUEL VICTOR SOUZA MARTINS	AG02260457	GMM5601	VW/GOL 1000I	27/09/2017	10:19:13	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1109	SANDRA MARIA DE AQUINO	AG02263102	HEA7706	FIAT/PALIO ELX FLEX	21/12/2017	17:30:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1110	SANTA CATARINA ARM TRANSP EIRELI	E100025809	PYZ0078	IVECO/DAILY 55C17CS	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	312,38	390,48
1111	SANTA VITORIA IND COM PROD QUIM	E100025752	PUY7305	VW/SAVEIRO CS TL MB	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
1112	SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	E100025679	HNP4546	HONDA/CG 125 FAN KS	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1113	SANTOS PAULINO DA SILVA	AG02264938	PWP5628	FIAT/PALIO FIRE	14/12/2017	09:31:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1114	SARITUR S R T U RODOVIARIO LTDA	E100025729	OQZ0342	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1115	SARITUR SANTA RITA TRANSP URB E	E100025727	OQW6456	MBENZ/MPOLO VIAGGIO R	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1116	SARITUR SANTA RITA TRANSP URB E	E100025726	OQW0824	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1117	SARITUR SANTA RITA TRANSP URB E	E100025725	OQW0352	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1118	SAULO PEREIRA ROCHA	AG02269001	HIM1125	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	15/12/2017	17:14:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1119	SCIENTIFIC DENTAL LTDA	E100025586	PUV6246	VW/GOL CITY MB S	26/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
1120	SEBASTIAO DA SILVA	R001156931	HLW9121	FIAT/STRADA WORKING CD	18/12/2017	10:47:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1121	SEBASTIAO MARCELO DA SILVA	E100025664	HKQ2067	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1122	SELETRANS LTDA EPP	R001007651	MQJ9727	M.BENZ/INDUSCAR APACHE A	06/07/2017	07:47:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1123	SELETRANS LTDA EPP	R001003121	MQJ9727	M.BENZ/INDUSCAR APACHE A	02/07/2017	06:44:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1124	SERGIO COELHO DE SOUZA	R001156081	OWP8217	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	16/12/2017	16:13:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1125	SERGIO LOPES DOS SANTOS	R001155881	HLJ7976	GM/CELTA 4P LIFE	16/12/2017	13:48:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1126	SERGIO MOREIRA REZENDE	R001156941	GXZ5646	GM/CORSA SUPER	18/12/2017	13:57:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1127	SERGIO NEVES PINTO JUNIOR	AF00035153	HLD9978	HONDA/CG 150 FAN ESI	07/12/2017	21:42:00	RUA AFONSO ARINOS 210	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
1128	SERGIO SILVA DOS SANTOS	AG02265955	HIK4912	FORD/FIESTA FLEX	14/12/2017	14:55:27	AVENIDA DOS NOGUEIRAS APOS 212	ESTACIONAR NAS PONTES	156,18	195,23
1129	SERVICOS MEDICOS BOCAIUVA	AG02270704	PXP3062	CHERY/CELER 1.5FFHB FL	21/12/2017	15:15:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 125	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1130	SETE LAGOAS TRANSPORTES LTDA	E100025714	OPQ1169	VW/8.160 DRC 4X2	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
1131	SEVERINA PEREIRA	R001157451	HEE7315	FIAT/PALIO FIRE FLEX	19/12/2017	16:22:14	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1132	SHIRLEI DA SILVA	AG02263590	HBQ2316	FIAT/STILO 16V	26/12/2017	09:06:40	RUA DIONIZIO GOMES OP67	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1133	SHIRLENE MOURA DE SOUZA	AG02254578	JHB6949	VW/GOL 1.0	12/09/2017	14:20:11	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
1134	SHIRLENE MOURA DE SOUZA	AG02260463	JHB6949	VW/GOL 1.0	27/09/2017	16:59:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1645	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
1135	SHOPPING DOS COLC MOV E ESP LTDA	E100025642	HBZ5912	HYUNDAI/HR HDB	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1136	SIDMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	AF00035331	GVU4581	CHEVROLET/MONTANA LS	15/12/2017	16:20:00	AV GUANABARA 451	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
1137	SIDNELSON NUNES DOS SANTOS	AG02265990	PYC7662	HONDA/CG 160 TITAN EX	27/12/2017	14:57:37	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1138	SIDNEY MOURA	AG02259833	GNA9189	FIAT/UNO 1.6 R	09/10/2017	09:48:51	RUA JOSE LEAO PAPA SEM NUMERO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16

1139	SILVANA CARDOSO MARTINS DA SILVA	AG02270677	JKU5688	GM/MONZA GL	18/12/2017	15:56:36	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1140	SILVANIA LUIZ SILVA	R001156481	HAG2954	FIAT/UNO MILLE FIRE	17/12/2017	15:40:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1141	SILVANIA MARIA BRAGANCA DE ASSIS	AG02267139	HCQ7197	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/12/2017	10:11:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1142	SILVIA RAMOS COSTA MARCELINO	AG02263559	HCO4641	FIAT/PALIO ELX	16/12/2017	10:48:21	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 107	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1143	SIMONE MARIA DE FREITAS	AG02270658	GWR6275	FIAT/PALIO ELX	15/12/2017	16:08:11	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1144	SIMONE MORAIS SANTOS F. LOPES	AG02270737	HLW0806	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	26/12/2017	14:27:21	RUA JOSE BONIFACIO OPOSTO126	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1145	SINVAL DOUGLAS MEDEIROS NETO	AG02268873	HOJ0365	HONDA/CB 300R	28/12/2017	08:15:13	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 08	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1146	SMART V T A E S ELETRONICA LTDA	E100025713	OPJ0818	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
1147	SO BATERIAS LTDA - ME	E100025715	OPR9282	VW/FOX 1.6 GII	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1148	SO MOTOS LTDA ME	E100025565	HLN7939	FIAT/STRADA WORKING CE	26/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1149	SOCORRO S TEREZINHA EIRELI - ME	E100025770	PWT0761	FORD/CARGO 816 S	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1150	SOLANGE DA SILVEIRA B VARDIERO	AG02257920	PWP7020	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	01/09/2017	17:59:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2400	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1151	SOLANGE DE FARIA	R001157771	HZL5940	FIAT/PALIO EDX	20/12/2017	06:55:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1152	SOLUSOFT INFORMATICA LTDA - ME	E100025792	PYJ9578	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
1153	SONIA DA SILVA DO CARMO	AG02268635	CSA7820	IMP/AUDI A3 1.8	24/12/2017	08:57:42	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 81	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1154	SONIA GONCALVES VIEIRA	AF00035306	OWL0649	I/CHEV AGILE 1.4MT LTZ	17/12/2017	12:26:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 407	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	234,78	293,47
1155	SONIA MARIA CLEMENTINO DA COSTA	AF00035327	KZU7562	GM/PRISMA JOY	16/12/2017	11:40:00	RUA JOSE MARIA DA COSTA 315	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
1156	SONIA MARIA CORREA MARIANO	AG02266301	HLB2238	RENAULT/SANDERO EXP 16	27/12/2017	09:58:38	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 59	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1157	SOUZA PINTO TRANS DE PASS E SERV	AG02262451	KUM6721	M.BENZ/MPOLO TORINO GVU	06/10/2017	17:40:33	RUA WALDEMAR JOSE ALVES 65	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	104,13	130,16
1158	STEFANE DIAS SALES	AG02263562	HOJ6884	VW/SAVEIRO 1.6 CE	16/12/2017	10:48:05	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 227	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1159	SULAMERICA TRANS. RODOVIARIOLTD	E100025608	ELQ2205	VW/BMB 24.250 CNC 8X2	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1160	SULAMERICA TRANS. RODOVIARIOLTD	E100025609	ELQ2205	VW/BMB 24.250 CNC 8X2	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	208,26	260,32
1161	SUPREMO CONSTRUT E INCORPORADORA	E100025707	OMD8694	FIAT/STRADA WORKING	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1162	SV SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	AG02270635	HFN7806	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	15/12/2017	10:46:19	AVENIDA MONTE CASTELO 800	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1163	TACIANA JULIA CORREIA	R001156531	PZO8330	HONDA/NXR160 BROS ESDD	17/12/2017	18:35:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1164	TAILAN DO CARMO ORTLIEB	AG02268884	PUE3393	FIAT/PALIO FIRE	01/01/2018	14:25:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1165	TAIS CAROLINA FERREIRA DA COSTA	AG02270642	HPG2897	VW/GOL 1.6	15/12/2017	14:42:49	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1166	TAIZA SOARES CARDOSO LOPES	AF00035352	HMQ2325	HONDA/CB 300R	14/12/2017	17:51:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1167	TAMMAR REPRESENTACOES LTDA ME	E100025677	HNI4755	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LFC	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1168	TANIA MARCIA DE FREITAS	AG02268118	GTE5511	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	18/12/2017	18:53:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2026	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1169	TATIANA ARAUJO PEREIRA	AG02265974	PUX4232	VW/UP TAKE MA	15/12/2017	15:08:27	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO	104,13	130,16

								ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO		
1170	TATIANE REIS DA SILVA SARTORE	AG02266278	OME6616	FIAT/UNO WAY 1.0	19/12/2017	20:45:52	RUA PRINCIPAL 86	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1171	TELMA DE SOUZA VASCONCELOS	AG02270685	OWL0634	FIAT/UNO SPORTING 1.4	18/12/2017	16:00:18	RUA JOSE BONIFACIO OPOSTO126	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1172	THAYLISE PALOMA ALMEIDA	AG02263560	HNC3086	FIAT/UNO SPORTING 1.4	16/12/2017	10:48:07	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1173	THAYNA FERREIRA DA SILVA	AG02268634	JPD8016	GM/ASTRA GL	23/12/2017	15:44:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 42	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
1174	THEREZINHA DOS SANTOS PALUMBO	AG02264957	HJZ1111	FIAT/PALIO ELX FLEX	19/12/2017	09:12:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1001	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1175	TIAGO GUIMARAES MARQUES	AG02270648	LRT1180	FORD/KA GL	15/12/2017	16:35:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1176	TIAGO NEVES COSTA	R001156431	HDX8587	HONDA/CG 125 FAN	17/12/2017	12:19:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1177	TIAGO SILVA DE OLIVEIRA	AG02263558	GZT6336	FIAT/MAREA HLX	16/12/2017	10:48:33	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 105	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1178	TORRES E ALMEIDA COMUN LTDA	AG02263549	HNU8847	I/KIA K2500 LD	14/12/2017	08:59:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1514	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1179	TRANSIMAO T. RODOVIARIOS LTDA	E100025660	HJA7146	VOLKS/COMIL SVELTO U	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
1180	TRANSIMAO T. RODOVIARIOS LTDA	E100025564	HIB6582	M.BENZ/MPOLO TORINO U	26/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1181	TRANSIMAO TRANS.RODOVIARIOS LTDA	E100025699	NYF0506	VW/MPOLO TORINO U	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
1182	TRANSIMAO TRANS.RODOVIARIOS LTDA	E100025698	NYF0451	VW/MPOLO TORINO U	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	70,70	88,38
1183	TRANSMIG COMERCIO DE PECAS LTDA	E100025676	HMR6922	GM/MONTANA SPORT	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1184	TRANSP.PESADOS MINAS LTDA	R001155301	GVQ7358	FIAT/STRADA FIRE FLEX	13/12/2017	19:22:16	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1185	TRANSPORTADORA PORTO ALEGRE LTDA	E100025621	GVE6743	VW/9.150 E DELIVERY	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
1186	TRANSPORTADORA PORTO ALEGRE LTDA	E100025620	GVE6654	VW/17.250 CNC	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1187	TRANSPORTE COM V DO OURO LTDA	E100025704	OLY7438	REB/ROSSETTI SRBA ST3.25	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
1188	TRANSQUALI TRANSP DE QUALIDADE	E100025658	HIJ4628	M.BENZ/L 1620	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
1189	TRELISETE COMERCIAL LTDA - EPP	E100025732	OWU7636	FIAT/STRADA WORKING	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1190	TWA SOLUCOES E SERVICOS ME	E100025772	PWU9428	HONDA/CG150 START	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
1191	UAI SERVICE LTDA - ME	AG02270763	PYU4112	FIAT/STRADA HD WK CE E	27/12/2017	16:05:32	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1192	UBERLANDO GOMES BATISTA 03608618	E100025761	PVY2917	VW/SAVEIRO CE TL MB	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1193	UELLINGTON FRANCISCO PINTO	AG02268878	HHQ3521	HONDA/CG 150 SPORT	01/01/2018	14:46:24	RUA JOHN KENNEDY 62	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1194	UNIDAS S/A	AF00035050	QNG9519	I/NISSAN FRONTIER LEATX4	08/12/2017	18:05:00	RUA SAAO FRANCISCO DE ASSIS 274	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
1195	UNIDAS SA	AG02265976	PYC6280	FORD/KA SE 1.5 SD B	15/12/2017	18:29:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1196	UNIDAS SA	E100025829	PZY7369	RENAULT/LOGAN AUTH 10	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16

1197	UNIDAS SA	E100025813	PZD4253	RENAULT/SANDERO AUTH 10	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	208,26	260,32
1198	UNIDAS SA	E100025828	PZY7369	RENAULT/LOGAN AUTH 10	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1199	UNIDAS SA	E100025826	PZS6600	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
1200	UNIFORMES PARAUNA LTDA	E100025706	OMD4044	I/FORD FIESTA SE HA	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1201	VAGNER APARECIDO SILVA GONCALVES	R001155951	NTL5655	FIAT/PALIO ELX FLEX	16/12/2017	08:41:27	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1202	VAGNER APARECIDO SILVA GONCALVES	AG02266269	NTL5655	FIAT/PALIO ELX FLEX	14/12/2017	17:24:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1203	VAGNER PEREIRA RAMOS	AG02266285	HJN6569	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/12/2017	10:31:59	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1204	VALCIENE FERNANDA DE ALMEIDA ME	R001156771	HHM4504	FIAT/STRADA TREK FLEX	17/12/2017	14:54:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1205	VALDECI DIAS DE PAIVA	R001155081	PVQ6199	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	12/12/2017	08:53:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1206	VALDEMAR MENDES CARVALHO	AG02266281	GZV5226	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	27/12/2017	10:22:18	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1207	VALDEMAR MENDES CARVALHO	AG02266282	GZV5226	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	27/12/2017	10:22:38	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1208	VALDINEI PEREIRA GONCALVES	AF00035242	HCS1233	FIAT/PALIO FIRE	11/12/2017	17:30:00	RUA GENEROSO CLEMENTE DA ROCHA 303	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
1209	VALDIR ALVARENGA RIBEIRO	AG02268074	HBA0558	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	14/12/2017	16:32:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK SEM NUMERO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1210	VALDIR LEANDRO DE SOUSA	R001156251	PVK9906	HONDA/CG 150 TITAN ESD	17/12/2017	12:53:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1211	VALDIRENE TEIXEIRA SANTOS	AF00035223	GZT8287	VW/GOLF	09/12/2017	14:48:00	RUA CATAGUAZES 585	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
1212	VALERIA VENTURA RECOY CASTRO	R001008311	HKK5530	VW/FOX 1.0 GII	06/07/2017	09:11:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1213	VALMIR RODRIGUES	AG02267298	KIA5552	IMP/FORD ESCORT GLX 16VH	26/12/2017	11:11:08	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1214	VALMIR VIEIRA FRANCA	AG02269023	HKN1579	FIAT/SIENA FIRE FLEX	22/12/2017	11:06:34	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 35	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
1215	VALMIR VIEIRA FRANCA	AG02263563	HKN1579	FIAT/SIENA FIRE FLEX	16/12/2017	10:46:34	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 840	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1216	VALOR LOCACOES EIRELI	R001155781	PWQ3026	VW/VOYAGE TL MB	14/12/2017	15:26:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1217	VALOR LOCACOES EIRELI ME	E100025762	PVZ4959	FORD/KA SE 1.5 HA	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1218	VALORIZE SERVICOS POSTUMOS LTDA	E100025743	PUN8293	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1219	VALQUIRIA PEREIRA DE ASSIS	AF00035339	HNO2224	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	17/12/2017	10:42:00	RUA JOSE MARIA DA COSTA 238	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
1220	VANDEIR SEBASTIAO FERREIRA	AG02265969	GTY9763	VW/PARATI	14/12/2017	17:20:36	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 38	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1221	VANDER BATISTA RAMOS	R001086901	HEF6397	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	27/09/2017	08:40:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1222	VANDERLEI BATHE	AG02270637	HAV5748	GM/CORSA HATCH MAXX	15/12/2017	15:48:39	RUA HELENA SAPORI FALUBA 103	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1223	VANDERLUCIO JOSE DE OLIVEIRA ME	E100025801	PYQ6658	RENAULT/SANDERO EXPR 10	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1224	VANETE RODRIGUES	AG02270724	HBH2725	FIAT/UNO MILLE FIRE	26/12/2017	10:08:12	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1225	VANILZA MODESTO SANTOS	AG02263548	GZM9246	FIAT/PALIO FIRE	14/12/2017	08:49:57	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1226	VARDELINO SOARES FLORINDO	AG02262498	OQP3430	VW/NOVO VOYAGE 1.6	11/10/2017	17:42:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1603	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1227	VENEZA NACIONAL GAS LTDA ME	AG02269017	OPY9969	FIAT/STRADA WORKING	22/12/2017	10:08:13	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1228	VERA LUCIA ROSA	AG02264709	GZN9118	VW/GOL 16V POWER	20/12/2017	15:50:05	AVENIDA DIONIZIO GOMES 570	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
1229	VERISSIMO ANASTACIO DA SILVA	R001154981	HFS3340	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	12/12/2017	13:27:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

1230	VERONICA GONCALVES DOS REIS	AG02268114	HDF2288	FIAT/SIENA FIRE FLEX	18/12/2017	17:18:57	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 82	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1231	VICENTE DUARTE	AG02265979	HGS6279	FIAT/PALIO FIRE	20/12/2017	15:30:32	AVENIDA DIONIZIO GOMES 570	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1232	VILMA MARIA DA CUNHA GONCALVES	AG02263569	HEL0516	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/12/2017	14:32:01	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM APOS 38	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1233	VILMAR RODRIGUES SALOMAO	AG02270759	FAE7682	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	27/12/2017	14:48:58	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 25	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1234	VILSON SIQUEIRA MENDES	R001157551	GVH5943	IMP/FIAT PALIO EL	19/12/2017	08:56:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1235	VINICIO LINO ALVES	AG02263091	GOH7511	FIAT/UNO CS	06/12/2017	16:09:20	AVENIDA JUCELINO KUBECHEK 351	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1236	VINICIUS AUGUSTO DE A SILVA	R001009411	HCY5417	GM/CLASSIC SPIRIT	07/07/2017	16:33:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1237	VINICIUS DA SILVA BRAGA	AG02268061	FFH7392	I/KIA K2500 HD SC	14/12/2017	10:41:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1238	VIVA SERVICE LTDA-ME	E100025623	GWM6857	FIAT/PALIO EX	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
1239	VIVIANE BARBOSA BASTOS	R001157541	HMR0913	HONDA/FIT EXL FLEX	19/12/2017	08:36:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1240	VIVIANE DO ESPIRITO S V NOGUEIRA	AG02270730	HDJ8128	FORD/KA GL	26/12/2017	11:02:25	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 25	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1241	VIVIANE SILVA NASCIMENTO	R001155371	HFR7510	VW/FOX 1.0	13/12/2017	13:00:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1242	VM INSTALACOES LTDA ME	E100025659	HIO7695	FIAT/PUNTO ELX 1.4	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1243	VP IMPRESSOS LASER LTDA	E100025736	OXC1359	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1244	VPA CONSTRUCOES LTDA	AF00035049	HCF9561	I/FIAT SIENA EL FLEX	11/12/2017	10:25:00	RODOVIA LMG806 KM5	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA	1.173,88	1.467,35
1245	WAGNER EUSTAQUIO DOS SANTOS	AG02268138	LOS6318	GM/CELTA 3 PORTAS	20/12/2017	18:18:23	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1246	WAGNER LUIZ DA SILVA MACHADO	R001155071	HCC8784	VW/GOL 1.0	12/12/2017	06:27:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1247	WALDECYR ALCINO	AG02268126	PZE1199	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	19/12/2017	10:56:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1248	WALDEMAR SILVA FILHO	AG02268112	GSN7198	HONDA/CBX 200 STRADA	18/12/2017	16:44:43	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1249	WALDOMIRO SOUZA DIAS JUNIOR	AG02270762	HEI5330	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	27/12/2017	15:30:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1250	WALERIA VIEIRA DOS SANTOS	AG02269027	FMI0393	CHEVROLET/S10 LS FS2	22/12/2017	17:02:18	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1251	WALISSON DE OLIVEIRA ALVES	AF00627900	GZN6448	FIAT/BRAVA SX	15/12/2017	09:40:00	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 635	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
1252	WALTER DOMINGOS JANUARIO	AF00035212	OPM6329	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	10/12/2017	13:15:00	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 56	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
1253	WANDERLEI MARCIO DE JESUS SOUZA	R001157221	DOO4668	VW/PARATI 2.0 CROSSOVER	18/12/2017	02:34:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1254	WANDERLEIA SARAIVA ALVES COSTA	AG02263561	HJR1052	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	16/12/2017	11:40:42	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 227	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1255	WANDERLEY LEONCIO GALANTINI	AG02270684	NYF6088	I/KIA PICANTO EX41.0ATFF	18/12/2017	16:00:26	RUA JOSE BONIFACIO OPOSTO126	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1256	WANDERSON SILVA BISPO	AG02264702	GVH2074	M.BENZ/L 1113	14/12/2017	08:34:15	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 20	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1257	WANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG02263092	HGT5183	HONDA/CBX 250 TWISTER	15/12/2017	16:28:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1258	WANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AF00035323	HGT5183	HONDA/CBX 250 TWISTER	15/12/2017	16:24:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1259	WARLEI CARDOSO SILVA	AG02263566	GMX8590	FORD/FIESTA	16/12/2017	11:45:00	RUA JOSE MARIA DE ALCKMIN 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1260	WARLEY CESAR VIEIRA	R001157291	PVN7861	YAMAHA/XTZ250 TENERE	19/12/2017	08:58:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ	156,18	195,23

								50%		
1261	WARLEY FERREIRA	R001156691	KTD0662	GM/MONZA SL/E	17/12/2017	04:54:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1262	WARLEY ROCHA DE SOUZA	AG02267121	AOC1574	I/FORD RANGER XL 12P	23/12/2017	15:28:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1263	WASHINGTON ROBERTO DA SILVA	AG02263575	HNV6544	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	20/12/2017	17:30:18	RUA EMERECIANA CAMARGO BATISTA 5	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
1264	WATILA HENRIQUE G DOS SANTOS	AG02263098	HBY9766	FIAT/PALIO ELX	16/12/2017	08:27:12	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA OPOSTO 70	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1265	WELBERT ANTONIO DE OLIVEIRA	R001156671	OMG6764	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	17/12/2017	01:06:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1266	WELBERT FELIX PEREIRA	R001157021	HIC3285	GM/CELTA 2P LIFE	18/12/2017	09:33:59	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1267	WELLINGTON GONCALVES DE JESUS	AG02262391	GVV3703	FIAT/PALIO ED	14/12/2017	09:20:49	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	234,78	293,47
1268	WEMERSON PERES	AF00035243	HFP1811	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	12/12/2017	12:48:00	AV PRESIDENTE JK 319	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
1269	WENDEL FERNANDO RODRIGUES	AB05999510	HMB9960	GM/PRISMA MAXX	27/07/2017	10:00:14	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1270	WESLEY FERREIRA COSTA	R001155811	HII7277	HONDA/CG 150 TITAN KS	16/12/2017	15:48:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1271	WEZERO SILVA LOPES	AG02265951	NCK0634	VW/GOL SPECIAL 1.6	14/12/2017	14:33:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1272	WHYPY RODRIGUES VIANA SANTOS	AG02264419	HJU5775	FIAT/PALIO ELX FLEX	27/12/2017	09:48:48	RUA DOS MENEZES 216	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1273	WILLIAM FERREIRA DA S BARBOZA	AG02266266	HAI4495	GM/CELTA 4P LIFE	14/12/2017	14:57:13	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 25	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1274	WILLIAM WANDERLEY	R001155441	HFB6759	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	13/12/2017	16:10:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1275	WILLIAMAR CHAGAS DOS SANTOS ME	E100025700	OLP5357	HONDA/CITY DX FLEX	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1276	WILLIAN DE OLIVEIRA BRAGA	AF00627915	OQY0789	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	06/12/2017	17:20:00	RUA TRINTA E SETE 125	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	156,18	195,23
1277	WILLIAN MARCELINO ALVES	AG02270657	HCL0433	FIAT/PALIO FIRE	15/12/2017	16:08:26	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1278	WILLIAN MARCELINO ALVES	AG02268095	HCL0433	FIAT/PALIO FIRE	15/12/2017	15:55:17	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1279	WORLITON AGUIAR MACIEL	AG02268106	NHL6072	VW/GOL 1.0 GIV	18/12/2017	15:53:45	RUA HELENA SAPORI FALUBA 125	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1280	WOSHINGTON DOS SANTOS	AG02267279	HHQ6185	HONDA/CG 125 FAN	20/12/2017	15:47:19	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1281	WTON SERVICOS DE ASSIST ACIDENTA	E100025627	GYG2487	HONDA/CG 150 FAN ESI	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1282	YAN CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	AG02267289	NYE9906	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	26/12/2017	09:07:49	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1283	ZELIA ALKIMIM PALMA	AF00627927	HKA4935	HONDA/CG 125 FAN ES	13/12/2017	15:09:00	AV OSVALDO ALVES 710	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
1284	ZERO GAS DIST DE GAS BEBIDA LTDA	E100025682	HNU7906	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1285	ZOUH COM.ARTIGOS VESTUARIO LTDA	E100025653	HHT7725	HONDA/CIVIC LXS FLEX	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
1286	ZOUH COM.ARTIGOS VESTUARIO LTDA	E100025654	HHT7725	HONDA/CIVIC LXS FLEX	05/03/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	312,37	390,46

RIBEIRÃO DAS NEVES, 9 de Março de 2018

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:E913B31B

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 013/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	ADELMO MARCOS PONTES DE OLIVEIRA	R001153611	DNZ6936	VW/FOX 1.0	09/12/2017	18:56:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
2	ANDERSON COSTA DE OLIVEIRA	AG02270713	DNZ7354	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	22/12/2017	16:55:05	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
3	ANDRE ADRIEL ROSA DE GOIS	AG02265947	CZK9915	GM/ASTRA GL	14/12/2017	10:30:32	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
4	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICIENTE SERVI	AG02252528	EVQ6507	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	04/07/2017	14:05:09	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 71	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
5	DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGENIO LTDA	R001154031	OZG1999	I/LR EVOQUE PURE P5D	10/12/2017	17:14:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
6	EDUARDO ALVES DOS SANTOS	R001153871	NKW6955	GM/CORSA HATCH JOY	09/12/2017	13:29:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
7	ELIZETH DE PAULA DE SANTA RITA	R001156921	FXW8668	HONDA/CITY LX CVT	18/12/2017	09:59:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
8	ELZO BITARAES MOREIRA	AG02266262	PQI9835	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	14/12/2017	13:34:38	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
9	EXPRESSO SANTANA LTDA ME	R001155981	PPJ0412	M.BENZ/ACTROS 2651LS6X4	16/12/2017	10:03:24	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
10	GISELDA JOSE DE PINHO	AF00035270	JIJ7021	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/12/2017	11:47:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 128	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
11	IZAU SILVA DE OLIVEIRA	AG02268109	OWF6373	HONDA/CG150 FAN ESDI	18/12/2017	16:09:18	RUA HELENA SAPORI FALUBA 103	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
12	JACSON FRANCISCO PINHEIRO ALVES ME	AG02263101	PPP1760	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	21/12/2017	17:48:09	RUA PRINCIPAL 65	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
13	JAD CARGAS EXPRESSAS LTDA	AG02268646	EOE2379	FIAT/UNO FLEX	30/12/2017	02:20:53	RUA SAO JOAO EVANGELISTA 193	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
14	JULIANA KAREN DE LIMA RIBEIRO	AG02263541	EGO3540	GM/CELTA 4P LIFE	12/12/2017	15:15:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA OPTN590	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
15	JULIO CESAR DE MORAIS	AG02270761	LST6662	VW/SAVEIRO CS SURF MB	27/12/2017	15:19:03	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
16	KLEUBER MEIRELES MARTINS	R001153371	PRH2032	HONDA/CIVIC EXL CVT	08/12/2017	13:58:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
17	LBL TRANSPORTES LTDA	AG02265952	DTA8052	M.BENZ/ATEGO 1718	14/12/2017	14:49:37	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
18	LEA DA SILVA PAIXAO	R001155251	BAV6028	VW/POLO SEDAN 1.6	13/12/2017	09:00:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
19	LET S RENT A CAR S/A	R001157881	BAV3561	FORD/KA SE 1.0 HA B	21/12/2017	15:20:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
20	LUZIA ROSA DE	AG02265948	ODL0202	VW/FOX 1.0 GII	14/12/2017	10:30:33	PRACA NOSSA	ESTACIONAR EM	156,18	195,23

	OLIVEIRA						SENHORA DAS NEVES 35	DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA		
21	MAIK TEIXEIRA DE SOUZA	AF00035226	LKX4816	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/12/2017	14:10:00	RUA CATAGUAZES 492	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
22	MAILZA PAULINO DE BRITO E SILVA SOUZA	AG02264970	OWC7812	VW/FOX 1.0 GII	20/12/2017	11:56:36	RUA SUACUI 271	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
23	MARCO ANTONIO DA COSTA CORDEIRO	R001154511	HSG0205	CITROEN/XSARA PICASSO EX	10/12/2017	14:32:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
24	MARY KAY DO BRASIL LTDA	R001158101	FRL6357	CHEVROLET/CRUZE LT NB	21/12/2017	14:58:47	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
25	MICHEL AVELINO DA SILVA	AG02267302	GHI0784	NISSAN/VERSA 16 SV	26/12/2017	16:39:24	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	70,70	88,38
26	MISTER CAR RENT A CAR LOCADORA DE AUTOS	R001157331	QHZ3856	RENAULT/SANDERO AUTH 10	19/12/2017	15:22:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
27	MISTER CAR RENT A CAR LOCADORA DE AUTOS	R001157631	QHZ3856	RENAULT/SANDERO AUTH 10	20/12/2017	17:55:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
28	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	E100025584	PQF0883	MMC/LANCER 2.0 GT	26/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
29	RITA DE CASSIA NUNES LIMA	AG02264936	JVR1385	M.BENZ/ATEGO 2425	12/12/2017	11:51:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
30	RODRIGO LUZ	AG02269025	IRV6595	M.BENZ/ATEGO 2428	22/12/2017	14:53:52	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	70,70	88,38
31	ROSANA DA SILVA ALVARENGA	AG02268097	HFR3803	VW/GOL 1.0	15/12/2017	17:26:22	RUA ETELVINA DE SOUZA 84	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
32	SAMUEL ALVES DE JESUS	R001153651	NLJ7693	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	09/12/2017	08:12:35	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
33	SERGIO FERREIRA DA SILVA	R001155861	IJU8833	VW/GOL 16V PLUS	16/12/2017	08:06:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
34	SERGIO FERREIRA DA SILVA	R001156811	IJU8833	VW/GOL 16V PLUS	17/12/2017	08:55:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
35	SERVIMED COMERCIAL LTDA	AG02268090	FNF0681	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	15/12/2017	14:20:41	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 47	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
36	T & B SUL CARGO LOGISTICA LTDA ME	AG02268121	IVR3880	SCANIA/R 440 A6X2	19/12/2017	08:33:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2225	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
37	TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	AG02270632	IQC5709	HYUNDAI/HR HDB	14/12/2017	16:48:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES 203	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
38	UNI SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA EPP	R001156911	FOJ8457	FIAT/DUCATO M ALTER AMB	18/12/2017	00:37:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
39	UNI SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA EPP	R001157211	FOJ8457	FIAT/DUCATO M ALTER AMB	18/12/2017	01:35:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
40	WILSON CARMO GOMES	R001154011	OBP0647	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	10/12/2017	16:01:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
41	ZOPONE - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	AG02267087	AZR9926	VW/SAVEIRO CS ST MB	18/12/2017	15:05:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 717	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23

RIBEIRÃO DAS NEVES, 9 de Março de 2018

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:04CD3FC3

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 013/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	ANDRE FERNANDO DE BARROS STAUFFER	R001197951	LRR9884	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	18/02/2018	11:03:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2	BARBIELLE DOS SANTOS VERDELHO	R001195481	FDG1969	VW/SAVEIRO 1.6 CE	19/02/2018	10:39:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
3	CAIO AUGUSTO BALINT	AG02275361	NVU6423	VW/GOL 1.0	28/02/2018	15:55:11	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
4	CAREN CAMARGO DO ESPIRITO SANTO	R001193301	KPW3771	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	14/02/2018	22:15:06	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
5	DEUSLIRO TEIXEIRA DA SILVA	AG02275317	ESX9076	HONDA/CB 300R	23/02/2018	15:16:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
6	ELCIO TAVARES DOMINGUETI	AG02273145	MSW3822	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	27/02/2018	15:35:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
7	ELCIO TAVARES DOMINGUETI	AG02273144	MSW3822	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	27/02/2018	15:35:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
8	GIOVANNA DOS ANJOS PEREIRA	AG02272216	OYK2289	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	28/02/2018	14:16:25	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
9	HISAKAZU YAMAGUCHI	R001196721	GEJ5255	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	18/02/2018	13:11:28	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
10	HUDSON DE OLIVEIRA GUIEIRO	R001193961	MRV4431	YAMAHA/FAZER YS250	17/02/2018	15:21:40	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
11	ISABELLA MARTINS DO CARMO	R001196561	PAC6896	FORD/ECOSPORT FSL AT 2.0	18/02/2018	07:34:29	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
12	JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR	AG02274953	EGV9099	GM/MERIVA PREMIUM	22/02/2018	14:05:43	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
13	JOSE ANTONIO BATISTA DA SILVA	AG02276004	NDM9997	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	26/02/2018	14:38:14	RUA MARIA ETELVINA DE SOUZA 206	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
14	JOSE DA COSTA COELHO	AG02262013	LOV4517	FORD/ECOSPORT XLT 1.6L	15/02/2018	17:01:24	RUA DIAMANTINA 40	TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE
15	JOSE MARIA DE ALMEIDA SANTOS JUNIOR	AG02276842	LTB2482	VW/VOYAGE 1.0	23/02/2018	10:43:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
16	LEA DA SILVA PAIXAO	R001195601	BAV6028	VW/POLO SEDAN 1.6	19/02/2018	13:36:42	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
17	MARA LUCIA NUNES	AG02276008	GZP4495	FIAT/PALIO YOUNG	26/02/2018	15:13:56	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
18	MARCIO PAULINO DE OLIVEIRA	AG02275907	AHI1053	FIAT/PALIO EDX	23/02/2018	15:28:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
19	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA	R001198271	NYK6868	VW/GOL 1.6 POWER	26/02/2018	10:01:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
20	MARIA ALRELENE ALVES DE LIMA	AG02275384	HUW9338	FIAT/UNO MILLE FIRE	28/02/2018	14:17:05	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
21	MARIA MERCEDES GOMES DA SILVA	AG02276857	OFV1582	FIAT/PALIO SPORT 1.6 DL	27/02/2018	10:13:25	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
22	MAXIMIRA ANTONIA DE OLIVEIRA BIANCO	AG02275398	KOO0476	FIAT/UNO ELECTRONIC	28/02/2018	14:25:09	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
23	NOVA CASA DIST DE MAT P CONSTRUC LTDA ME	AG02261241	PAO6496	TOYOTA/ETIOS HB X	26/02/2018	14:50:33	RUA JOSE PEDRO PEREIRA OP100	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
24	OMERO PAULISTA DA SILVA	R001197521	OKL8214	I/FORD FOCUS HC FLEX	18/02/2018	17:59:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
25	ROGER FERREIRA SANTOS	AG02276266	KJP6078	FORD/KA	27/02/2018	14:53:46	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
26	ROYAL EAGLE EMPRENDIMENTOS E PARTICIPACO	R001195681	OQV9044	VW/NOVA SAVEIRO CE	19/02/2018	15:08:24	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
27	ROZELENE FARIA DIAS RODRIGUES ALMEIDA	R001196601	PPW3396	FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR	18/02/2018	10:24:03	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
28	SHIRLEY SUSANNE MARIA FIRMINO	AG02275708	MQL3710	VW/FOX 1.0	21/02/2018	11:31:32	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

RIBEIRÃO DAS NEVES, 9 de Março de 2018

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:EA3647D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTROLADORIA
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.O 004, DE 07 DE MARÇO DE 2018

"Estabelece normas para a contratação de compras e serviços, no âmbito do Poder Executivo do Município de Santa Bárbara".

A Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal n. 1666, de 14 de maio de 2013;
RESOLVE:
CAPÍTULO I- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Art 1°. Os processos de contratação de compras e prestação de serviços diversos, excluída a contratação de obras e serviços de engenharia, observarão o disposto nesta Instrução Normativa – "IN".
§1°. Para fins do disposto nesta instrução normativa, os processos de contratação de compras e prestação de serviços diversos serão denominados de "Processos de Compras", representados pela sigla "PC".
§2°. Estão sujeitas à observância desta IN e à utilização obrigatória dos modelos que constam de seu Anexo, as Secretarias e demais órgãos integrantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.
Art 2°. São requisitos comuns a toda e qualquer aquisição de bens e prestação de serviços, contratados no âmbito do Poder Executivo do Município de Santa Bárbara, seja sob a forma de licitação, via registro de preços ou não, adesão à Ata de Sistema de Registro de Preços - SRP, credenciamento, dispensa ou inexigibilidade:
Requisição interna de material ou serviços "RIMS";
Elaboração do respectivo Termo de Referência, designado pela sigla "TR";
Cotação de Preços, nas hipóteses de locação e aquisições de bens, designada pela sigla "CP", dispensada apenas no caso de Inexigibilidade de Licitação e substituída por laudo de avaliação, na hipótese de locação de bens imóveis;
Reserva prévia de dotação orçamentária, exceto quando as compras se realizarem sob a forma de Registro de Preços;
Verificação prévia da disponibilidade financeira, exceto quando as compras se realizarem sob a forma de Registro de Preços;
Verificação do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000;
Autorização Prévia do ordenador de despesas, designada pela sigla "AP".
Parágrafo único. Para as dispensas realizadas com fulcro do art. 24, II da Lei Federal n. 8.666/93, o documento previsto no inciso II deste artigo poderá ser substituído pela requisição de compras ou serviços – "RCS", conforme modelo anexo a esta IN.
Art 3°. Para fins de padronização dos instrumentos necessários à correta contratação e gerenciamento das aquisições de bens, prestações de serviços e locações, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, serão adotados os seguintes modelos e/ou conteúdos, todos constantes em anexo a esta IN:
RCS;
TR/Manifestação da Diretoria de Licitações e Contratos– Valor estimado da contratação/ Declaração – Disponibilidade Orçamentária e financeira;
Termo de Garantia;
Solicitação de orçamento para fins de cotação de preços;
Orçamento;
Autorização Prévia do ordenador de despesas- AP;
Ofício de solicitação de adesão a ata de Registro de Preços;
Minuta de convocação para assinatura de contrato, ata de registro de preços ou retirada de instrumento equivalente;
Termo de encerramento de volume;
Termo de abertura de volume;
Termo de alteração de numeração;
Declaração de inexistência de processo licitatório em andamento ou concluído, ou eventual compra direta anterior. ;
Termo de Devolução de TR
Art. 4°. Para fins de padronização dos instrumentos necessários ao adequado controle da contratação das aquisições de bens, prestação de serviços e locações contratados no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, também serão adotados os seguintes modelos, todos constantes do Anexo desta IN:
XIV. Check List de processos licitatórios sob a modalidade Pregão;
XV. Check List de processos licitatórios Adesão Ata SRP.
XVI. Check List de processos de Dispensa;
XVII.Check List de processos de Inexigibilidade;
XVIII. Check List de processos licitatórios sob a modalidade Tomada de Preços e Concorrência;
XIX .Check List de processos licitatórios sob a modalidade Leilão.
Parágrafo Único: Em todos os PC´s deverá constar, em sua contracapa, os Check Lists acima mencionados, anexados pela Diretoria de Licitações e Contratos, cabendo ao respectivo titular assegurar a observância do conteúdo dos mesmos nos procedimentos sob sua responsabilidade.

CAPÍTULO II - DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS APLICÁVEIS AOS PROCESSOS DE DISPENSA E DE INEXIGIBILIDADE
Art. 6°. As RIMS's e os TR's referentes à contratação por Inexigibilidade de Licitação deverão vir acompanhados da seguinte documentação original, a ser providenciada pela Secretaria interessada:
I. Nas hipóteses de pessoa jurídica:
Prova de inscrição no CNPJ;
Registro comercial, no caso de empresa individual;
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
Cópia dos documentos pessoais do representante legal da empresa e/ou do responsável pela assinatura do instrumento contratual, neste último caso, acompanhado de instrumento de mandato público ou particular, com poderes específicos para tal ato;

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
Declaração que não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz;
Alvará Sanitário (quando for o caso) ou outro documento necessário ao seu regular funcionamento;
Número de conta corrente do CNPJ titular do Contrato;
Número de telefone para contato e e-mail;
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão emitida pelo órgão competente do Estado;
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Divida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, abrangendo, inclusive, as Contribuições Sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do Parágrafo único do art. 11 da Lei n. 8.212/1991;
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1o de maio de 1943 - CNDT;
II. Nas hipóteses de pessoa física:
Cópia da Identidade e CPF;
Declaração que não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz;
Número de conta corrente no nome do titular do Contrato;
Número de Telefone para contato e e-mail;
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão emitida pelo órgão competente do Estado;
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Divida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do Parágrafo único do art. 11 da Lei n. 8.212/1991;
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
Número do PIS/PASEP;
Número de inscrição do Trabalhador - NIT;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1o de maio de 1943 – CNDT
III.Documentação original comprobatória da situação que enseja a hipótese de inexigibilidade de licitação, de acordo com a capitulação prevista no art. 25 da Lei n. 8.666/93, ou seja:
Justificativa da vantajosidade da contratação via inexigibilidade de licitação;
Justificativa da escolha do fornecedor/prestador de serviço ou da necessidade da contratação de todos os possíveis fornecedores/prestadores de serviço, na hipótese de credenciamento;
Proposta original do fornecedor/prestador escolhido;
Justificativa do valor a ser pago na contratação;
Singularidade e complexidade do serviço a ser prestado, se for o caso;
Notoriedade do profissional a ser contratado, se for o caso;
Comprovação de consagração perante o público local ou a crítica especializada, na hipótese de contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo;
Comprovação de exclusividade de fornecimento, por meio de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio local em que se realizará a aquisição, por Sindicato, Federação ou Confederação Patronal ou entidades equivalentes, quando for o caso;
Comprovação de qualificação técnica, nos termos do art. 30 da Lei No 8.666/93, quando for o caso;
Comprovante do atendimento de outros requisitos exigidos por lei, quando for o caso.

§1º.A comprovação de consagração será feita via: noticiários de jornais e revistas, artigos extraídos de páginas eletrônicas da Internet, relação de cd's gravados e vendidos, prêmios recebidos, aparições na mídia, participação em eventos, presença de público em shows; demonstração de contratações para eventos relevantes junto a entes públicos ou à iniciativa privada.
§2º.A contratação fica condicionada à apresentação de cópia do contrato com empresário exclusivo, autenticada em cartório, com validade de no mínimo um ano.
§3º.Não serão aceitos, para tal finalidade, os contratos ou autorizações que conferem exclusividade apenas para os dias correspondentes à apresentação dos artistas e restritos à localidade do evento;
§4º.A justificativa do valor a ser pago de que trata a alínea "d" do inciso III deverá ser comprovada da seguinte forma:
Padrões usuais de mercado, utilizados para o tipo de contratação que se pretende realizar (art.15, I, da Lei n. 8666/93);
Valores cobrados pelo fornecedor/prestador de serviço/profissional do setor artístico, em contratos anteriores, para execução/fornecimento de objetos similares, devidamente atualizados;
Contratos, acompanhados das respectivas Notas Fiscais,da mesma natureza firmados pelo fornecedor/prestador de serviços com órgãos ou instituições públicas ou privadas, para verificação da compatibilidade do valor proposto a ser contratado.
Art. 7°. Os PC´s referentes às Dispensas a serem realizadas com base no art. 24, X, da Lei No 8666/93, serão instruídos com a seguinte documentação original, a ser providenciada pela Secretaria interessada, sem prejuízo das demais exigências constantes desta IN, notadamente o TR:
Certidão de registro do imóvel atualizada ou outro documento comprobatório da propriedade ou posse legítima do imóvel;
Justificativa da escolha do imóvel;
Comprovação de adequação do valor a ser pago aos preços praticados no mercado, mediante Laudo de Avaliação do Imóvel, a ser emitido pela comissão de avaliação de imóveis;
Termo de Vistoria, atestando as características e condições de conservação do imóvel, com anexo fotográfico, se necessário;
Espelho do cadastro de IPTU fornecido pela Secretaria Municipal de Fazenda;
Certidão negativa de débitos para com a Fazenda Pública Municipal, em nome do proprietário ou possuidor do imóvel.
Art. 8°. Os PC´s referentes às demais hipóteses de Dispensa previstas no art. 24, III e seguintes da Lei n. 8.666/93 serão instruídos com a seguinte documentação original, sem prejuízo das demais exigências constantes desta IN, notadamente o TR e os documentos previstos no art. 6° desta IN:

Documentação comprobatória da situação que enseja a hipótese de dispensa, de acordo com a capitulação prevista no 24, incisos III e seguintes da Lei n. 8.666/93;
Justificativa da necessidade e da vantajosidade da contratação via dispensa, em detrimento da realização de procedimento licitatório;
Justificativa da escolha do fornecedor/prestador de serviço;
Pesquisa de mercado, conforme disposto nesta IN;
Caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
Proposta original do fornecedor/prestador escolhido;
Comprovação de licitações anteriores, sem sucesso, nas hipóteses de licitações desertas, frustradas ou fracassadas, mediante juntada de cópia dos editais e respectivas atas.
CAPÍTULO III- DOS PROCEDIMENTOS COMUNS AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, PROCESSOS DE DISPENSA E PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE
Art 9°. Todos os PC´s, a serem realizados mediante licitação, via Sistema de Registro de Preços ou não, credenciamento, dispensa ou inexigibilidade, seguirão o procedimento preliminar abaixo descrito:
A Secretaria interessada encaminhará à Diretoria de Compras e Licitações a respectiva RIMS, para dar início ao procedimento administrativo de despesa, conforme formulário emitido pelo sistema informatizado, devidamente acompanhada do TR, ou RCS, por meio físico e eletrônico.
O prazo para o encaminhamento da RIMS será de no mínimo 90 (noventa) dias, antes da data estimada para o início do fornecimento e/ou prestação de serviços pretendidos.
Após o recebimento da RIMS e do TR/RCS, a Diretoria de Licitações e Contratos realizará, no prazo de 03 (três) dias úteis, a sua conferência.
As RIMS´s e os TR/RCS serão conferidos de acordo com a ordem cronológica dos protocolos, salvo as aquisições com base no art. 24, IV, da Lei n. 8.666/93.
Se verificado o desatendimento aos requisitos constantes do modelo de TR em anexo, ou qualquer omissão que possa comprometer a adequada cotação de preços, a Diretoria de Compras e Licitação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a conferência, enviará comunicado, por escrito, devidamente protocolizado na Secretaria interessada, informando os elementos faltantes ou as inconsistências verificadas na RIMS ou no TR/RCS para que a Secretaria proceda às adequações necessárias, conforme modelo constante do anexo desta IN.
Após as correções necessárias e de posse da RIMS e do TR/RCS, a Secretaria fará o protocolo diretamente na Diretoria de Compras e Licitação.
O TR/RCS será assinado pelo(s) servidor(es) responsável(is) pela sua elaboração e pelo Secretário.
A Diretoria de Licitações e Contratos lançará, em 02 (dias) úteis, o PC no sistema informatizado do Município e o autuará, com a numeração sequencial e cronológica.
Caberá à Secretaria Municipal de Administração, através do Plano Anual de Compras – PAC, a definição das licitações comuns a diversas Secretarias e a consolidação dos elementos que comporão os respectivos TR's dessas licitações.
As folhas dos processos serão numeradas sequencialmente e rubricadas em cada órgão por onde tramitar o processo. Caso as folhas sejam menores que o tamanho A4, estas deverão ser coladas em folha A4 e numeradas sequencialmente. As folhas que ultrapassarem o tamanho A4 serão dobradas no mesmo tamanho. Os cd's parte integrante do PC serão colocados em envelope lacrado, com a identificação do nome da empresa e o número do processo licitatório e serão colados em folha A4, numerada.
Será obrigatória a devolução dos PC's que estiverem sem numeração, rubricas ou sem as assinaturas devidas.
A abertura de novo volume deverá ocorrer sempre quando a juntada de novos documentos puder prejudicar o adequado manuseio do volume anterior e será informada através dos Termos de Encerramento e Abertura de Volume, apensando-se o segundo volume ao primeiro, e assim por diante, conforme a necessidade de abertura de novos volumes.
Após a autuação e lançamento do PC, a Diretoria de Licitações e Contratos realizará a cotação de preços, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogável uma única vez, por igual período, sempre buscando a maior proximidade possível dos preços cotados aos valores de mercado, sob as seguintes formas:

Consultar os preços praticados por empresas do ramo, cadastradas ou não na Prefeitura, a ser feita diretamente na sede do estabelecimento por meio de fac-símile, internet ou e-mail, conforme modelo de solicitação de orçamento em anexo, sendo que somente serão admitidos os preços cujos orçamentos tenham sido emitidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias.
Verificar os valores das últimas contratações formalizadas pela própria Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.
Consultar os valores registrados em atas de SRP de responsabilidade de órgãos municipais, estaduais ou federais, em execução ou concluídas nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores a data da pesquisa de preços.
Verificar os preços divulgados em revistas especializadas, banco de preços e fixados por órgãos oficiais.
Consultar os preços praticados no âmbito da Administração Pública, de outros Municípios ou órgãos estaduais e federais.
§1º.Para as pesquisas realizadas em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, deverão conter a data e hora de acesso.
§2º.Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, estes deverão receber solicitação formal, ainda que por e-mail, para apresentação de cotação.
§3º.Será conferido aos fornecedores prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, o qual não será inferior a 05 (cinco) dias úteis.
§4º.As cotações serão realizadas sempre com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
§5º.Na hipótese de combustível, medicamentos ou outros produtos em que seja usual no mercado cotação com mais casas decimais, esta será realizada considerando 04 (quatro) casas decimais após a vírgula;
Art. 10.Será obrigatória a obtenção de no mínimo 03 (três) parâmetros de preços, dentre as opções de cotação listadas no item 13 do artigo anterior.
§1º.Na hipótese em que o TR consignar como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre preços tabelados, será dispensada a cotação de preços.
§2º.Em quaisquer das formas de cotação, será obrigatória a aposição de carimbo de confirmação de realização de cotação, assinado pelo servidor responsável pelo orçamento.
§3º.Na hipótese de cotação realizada na forma do subitem a do item 13 do artigo anterior, será recomendável a utilização do modelo de orçamento, constantes do Anexo desta IN.
§4º.Nas hipóteses de inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição, a cotação de preços deverá ser substituída pela justificativa do valor da contratação, em obediência ao disposto no art. 26, da Lei Federal n. 8.666/93.
Art. 11.As cotações de preços serão devidamente juntadas ao PC, cabendo à Diretoria de Licitações e Contratos estabelecer em documento próprio o preço de referência para a contratação, correspondente à média aritmética de todos os valores cotados, por item/lote.
Art. 12.Na hipótese de cotações de preços que apresentem variações significativas de valor, dever-se-á desprezar, para fins de obtenção da média aritmética de todos os valores cotados, aqueles que estiverem muito superior e/ou muito inferior às demais cotações, sendo necessário manter no mínimo três cotações para fins de obtenção do valor estimado.

Parágrafo único.Quando for impossível a manutenção de no mínimo três cotações, seja por características do próprio mercado ou por comportamento dos preços em determinado período ou circunstância, ou, ainda, se for impossível a obtenção de no mínimo três parâmetros de preços, tais ocorrências serão devidamente justificadas pela Diretoria de Compras e Licitação no próprio TR ou em documento a ele juntado, anexando para tal finalidade, se for o caso, documentos que comprovem o desinteresse dos potenciais fornecedores/prestadores de serviço ou a limitação do próprio mercado.
Art. 13.Nas hipóteses de Dispensa do art. 24, I e II, a Diretoria de Licitações e Contratos instruirá o PC com a documentação prevista no art. 6o, I e II, no que couber e emitirá declaração que ateste a inexistência de processo licitatório em andamento ou concluído, ou eventual compra direta anterior, que se refira ao mesmo objeto.
Art. 14. Nas hipóteses do art. 24, I e II com entrega total e imediata de uma só vez, sem obrigações posteriores, fica dispensada a formalização do PC, devendo, todavia, ser anexada à RIMS, no mínimo, os seguintes documentos:
RCS;
Cotação de Preços - CP
Prova de inscrição no CNPJ;
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Divida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do Parágrafo único do art. 11 da Lei n. 8.212/1991;
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
AP.
Art. 15. Na hipótese de a Diretoria de Licitações e Contratos verificar a existência de processo licitatório em andamento ou concluído, ou eventual compra direta anterior, emitirá declaração nesse sentido, conforme modelo anexo, e devolverá o PC à Secretaria interessada, informando sobre a impossibilidade de realização da pretendida aquisição.
Art. 16. Além do disposto no art. 9o, os procedimentos de despesas destinados à contratação via Dispensa de Licitação (art. 24, III e seguintes, da Lei n. 8.666/93), Inexigibilidade, Credenciamento, Licitação e Licitação via SRP seguirão o seguinte procedimento:
A Diretoria de Licitações e Contratos examinará o PC no prazo de 02 (dois) dias úteis.
Se verificado o desatendimento aos requisitos constantes desta IN, ou qualquer omissão que possa comprometer a adequada conclusão da formalização do PC, a Diretoria de Licitações e Contratos o devolverá, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o término do prazo de conferência, para que a Secretaria interessada, conforme o caso, proceda às adequações necessárias, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.
Após a conclusão da cotação de preços, a Diretoria de Licitações e Contratos encaminhará o PC para o Setor de Licitações para que seja lançado no sistema informatizado o respectivo PC, para criação de número do Processo - PRC e numeração própria, de acordo com a modalidade licitatória ou o tipo de compra direta.
Na hipótese de licitação, a Diretoria de Licitações e Contratos definirá a modalidade licitatória a ser adotada e elaborará o respectivo Edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com os modelos constantes em IN específica.
Durante a elaboração do edital, a Diretoria de Licitações e Contratos emitirá a requisição de emissão de bloqueio – "REB"via sistema informatizado e encaminhará o PC para o Departamento de Contabilidade para que este, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data da emissão da REB:
Confira a dotação orçamentária informada na RIMS;
Verifique a respectiva disponibilidade orçamentária e financeira, de acordo com o preço de referência estimado, atestando no TR, em campo próprio, o cumprimento do disposto no art. 16, II da LC n. 101/2000e;
Emita o respectivo bloqueio orçamentário, de acordo com modelo disponível no sistema informatizado, anexando-o ao PC.

Não sendo possível informar e confirmar a disponibilidade orçamentária e financeira, o Departamento de Contabilidade atestará tal circunstância em campo próprio no sistema informatizado, apontando o ocorrido e devolvendo a REB para a Diretoria de Compras e Licitação, que informará o ocorrido por ofício/e-mail, no prazo de até 02 dias uteis, após a ciência da devolução da REB,para a Secretaria requisitante, para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, corrija a situação, sob pena de arquivamento do PC.
O Departamento de Contabilidade encaminhará o PC para o ordenador de despesas para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do PC, assine o bloqueio orçamentário e a AP, encaminhando o PC, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a Diretoria de Compras e Licitação.
A Diretoria de Licitações e Contratos encaminhará o PC, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para a Procuradoria Geral do Município, que emitirá parecer de conformidade do PC às leis e regulamentos federais e municipais no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez, por igual período, em situações excepcionais.
A Procuradoria Geral do Município encaminhará o PC para a Diretoria de Licitações e Contratos que:
Nas hipóteses de Dispensa do art. 24, III e seguintes e nas Inexigibilidades, elaborará o Ato de ratificação de Dispensa ou Inexigibilidade, no prazo de 03 dias e o fará chegar às mãos do Prefeito Municipal para a necessária ratificação, em até 05 dias;
Nas hipóteses de licitação, procederá conforme IN específica.

Após a ratificação da Dispensa ou da Inexigibilidade pelo Prefeito Municipal, o PC retornará à Diretoria de Compras e Licitação, para a publicação na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias.
§1º.Cabe ao Departamento de Contabilidade e à Diretoria de Compras acessar diariamente o sistema informatizado do Município, para fins de verificar as REB's disponíveis no sistema e eventual devolução da REB.
§2º.Fica dispensado da realização do previsto nos itens 05 a 08 deste artigo os procedimentos licitatórios que se realizarem sob a forma de Registro de Preços, sendo que, nesta hipótese, a Diretoria de Licitações e Contratos encaminhará o PC para o Departamento de Contabilidade, que emitirá declaração de conformidade das fichas orçamentárias indicadas no TR à natureza da despesa a ser contratada, encaminhando o PC para o ordenador de despesas para assinatura da AP.
§3º.Nos processos licitatórios de Registro de Preços, os procedimentos previstos nos itens 05 a 08serão obrigatórios apenas quando do empenhamento da despesa.
§4º.Os procedimentos previstos neste artigo aplicam-se aos PC´s realizados viaSRP, mas deverão se compatibilizar com o disposto no Decreto Municipal específico que disciplina tal matéria.
§5º.Havendo mais de um ordenador de despesas, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas previsto no item 07 deste artigos e aplicará a cada um deles, de maneira sucessiva.
Art. 17. Após publicada a ratificação, a Diretoria de Licitações e Contratos elaborará o respectivo contrato, em 03 (três)vias, de acordo com a minuta padrão, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, exceto quando se tratar das hipóteses de dispensa de elaboração de contrato, nos termos do art. 62 da Lei n. 8.666/93.
Art. 18.A Diretoria de Licitações e Contratos convocará o fornecedor/prestador de serviços para a assinatura do contrato/ata, pessoalmente, via protocolo físico, por publicação na imprensa oficial ou por e-mail, com protocolo eletrônico, de acordo com o modelo constante do Anexo desta IN,

juntando aos autos a comprovação da respectiva convocação e assinalando um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do seu recebimento, para que ela seja atendida pelo interessado.
§1º.Na hipótese de envio de minuta de contrato/ata via correios ou e-mail, caberá à contratada devolver todas as vias com firma reconhecida em uma delas e, à Diretoria de Compras e Licitação, enviar uma via do contrato/ata para a contratada.
§2º. Quando a contratada for de Santa Bárbara ou região ou se houver o comparecimento pessoal à sede da Prefeitura, as vias do contrato/ata serão primeiro visadas pelo Procurador Geral, assinadas pelo ordenador de despesa e por último, pela contratada, que já ficará de posse de uma das vias originais.
§3º. Na hipótese de mais de um ordenador de despesa, caberá ao titular da Secretaria Municipal de Administração a assinatura do contrato.
§4º.Caberá à Diretoria de Licitações e Contratos colher todas as assinaturas nas vias do contrato/ata.
Art. 19.A não assinatura do contrato/ata pelo fornecedor/prestador de serviços, no prazo assinalado pela Diretoria de Compras e Licitação, implicará na convocação sucessiva, em 05 (cinco) dias úteis, dos demais fornecedores ou prestadores de serviços, segundo o menor valor de orçamento apresentado, se for o caso.
Art. 20.Havendo solicitação de garantia, para fins de assegurar a execução contratual, constará da minuta de contrato a obrigação da contratada comprovar a efetivação da caução perante a Diretoria de Compras e Licitação, sob pena de ineficácia do ajuste contratual firmado.
Parágrafo único. Na hipótese de garantia prestada por meio de depósito bancário, o atestado de recebimento e aceitação da caução só serão emitidos após a confirmação do recebimento dos valores pela Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 21.Após a assinatura do contrato/ata, a Diretoria de Licitações e Contratos publicará o seu extrato no prazo assinalado no art. 61, parágrafo único da Lei n. 8.666/93.
Art. 22.A Diretoria de Compras e Licitação emitirá, após a publicação do extrato de contrato, em até 02 (dois) dias úteis, a requisição de emissão de empenho – RE e encaminhará o PC para o Departamento de Contabilidade.
Art. 23. O Departamento de Contabilidade emitirá o empenho prévio – "EP" no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data da emissão de RE, anexará uma via ao PC e o devolverá para a Diretoria de Licitações e Contratos que emitirá, no prazo de 24 horas, a partir da data da emissão do EP, a ordem de fornecimento – "OF", anexando cópia ao PC.
Parágrafo único. Cabe ao Departamento de Contabilidade acessar diariamente o sistema informatizado do Município, mesmo na hipótese de SRP, para fins de verificar se houve emissão de RE.
Art. 24.A Diretoria de Licitações e Contratos encaminhará, na mesma data de emissão, a OF, via e-mail, para o Secretário interessado e para a contratada.
Parágrafo único. A emissão da OF via sistema significa autorização para o início da execução do contrato.
Art. 25.Na hipótese de Registro de Preços, o PC permanecerá na Diretoria de Compras e Licitação, para que a Secretaria interessada solicite, via ofício ou eletronicamente, a emissão da RE da despesa, de acordo com a necessidade.
Art. 26.Os EP's serão emitidos sempre em ordem cronológica, de acordo com a data de emissão do RE.
Parágrafo único. Ficam os Secretários Municipais obrigados a observarem a ordem cronológica de empenhamento de suas respectivas dotações orçamentárias.
Art. 27. Concluídos os procedimentos previstos nos artigos anteriores, a Diretoria de Licitações e Contratos procederá da seguinte forma:
Os PC´s que se enquadrarem no art. 24, I e II da Lei n. 8.666/93 serão concluídos pelo próprio Setor, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do encaminhamento do processo pelo Departamento de Contabilidade.
Encaminhará para a Secretaria requisitante, por meio de ofício:
Os PC's originais de Inexigibilidade e Dispensas do art. 24, III e seguintes da Lei Federal n. 8.666/93, na hipótese de pagamento único (apenas empenho ordinário);
Na hipótese de licitação e nos casos de Inexigibilidade e Dispensas com pagamento parcelado(empenho global): cópia do TR, Proposta vencedora, Ata, Contrato, se for o caso e o original do EP.
CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 28. Caberá ao titular da Diretoria de Licitações e Contratos indicar, formalmente, ao titular da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de até 05 dias úteis, após a entrada em vigor desta IN, os nomes dos servidores responsáveis pelas tarefas de recebimento da RIMS e do TR/RCS, conferência do TR, solicitação de documentação aos contratados (nos casos do art. 24, I e II) , realização de cotação de preços, emissão de OF e demais ações previstas nesta IN, para fins de apuração de eventuais responsabilidades.
§1º. A designação dos servidores para o desempenho das tarefas previstas no caput será realizada por Portaria do Secretário Municipal de Administração.
§2º.Qualquer alteração de atribuições ou de servidor deverá ser comunicada ao titular da Secretaria Municipal de Administração, no mesmo prazo assinalado no caput, contado a partir de sua efetivação.
Art. 29. A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda publicará o Plano Anual de Compras, contendo objeto, modalidade, previsão de valores e datas estimadas para a realização do certame, devendo ser publicado no mínimo 60 (sessenta) dias anterior ao exercício.
Art. 30. Além do protocolo físico, todos os TR´s serão enviados para a Diretoria de Licitações e Contratos também por e-mail, a fim de facilitar elaboração dos demais documentos previstos nesta IN.
Art. 31. É de responsabilidade de cada setor por onde tramitarem os PC´s a numeração e a respectiva rubrica dos documentos que forem juntados, sendo vedado encaminhá-lo para outro setor sem a conclusão dessas providências.
Art. 32. Todas as funcionalidades do Módulo Compras do Sistema Informatizado do Município deverão ser utilizadas na realização dos procedimentos de que trata esta IN, incluindo a cotação do preço dos bens e serviços, de modo que os dados sobre tais procedimentos e os consequentes contratos possam ser exportados daquele software para todos os campos dos módulos específicos do SICOM/TCE-MG.
Art. 33. O não cumprimento do disposto nesta IN ensejará a responsabilidade civil e criminal, se for o caso, a quem houver dado causa ao descumprimento, sem prejuízo da aplicação das medidas disciplinares previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Santa Bárbara e da ação para o ressarcimento de eventuais danos e prejuízos causados aos cofres públicos municipais.
Art. 34. Os prazos previstos nesta IN contam-se de acordo com o disposto na Lei n. 8.666/93.
Art. 35. Caberá à Controladoria Geral do Município e à Secretaria Municipal de Administração expedir normas complementares a esta IN.
Art. 36. A presente IN aplica-se a todas as Secretarias, demais órgãos integrantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais, indistintamente.
Art. 37. Aplica-se aos procedimentos descritos nesta IN, no que couber, o disposto nas seguintes leis federais, sem prejuízo do disposto em outras leis e regulamentos, municipais, estaduais e federais correlatos: Lei n 8.666/93; Lei n. 10.520/02; Lei n. 12. 232/10; Lei n. 12.462/11; Lei n. 4.320/64; Lei Complementar n. 101/00 - LRF; Lei Complementar n. 123/2006; Decreto Municipal n. 2711/2014-SRP; Decreto Municipal n. 2433/2013-Pregão; Decreto Municipal n. 2975/2015 – Tratamento diferenciado para ME e EPP; Lei n. 8.429/92; Lei n. 12.846/13 e Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara.

Art. 38. Esta IN entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 39. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, após a publicação dessa instrução normativa, para a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda implementar a RIMS eletrônica de que trata o item 1 do Art. 9º.

Santa Bárbara, 07 de março de 2018.

CLÁUDIO ALVES BRAGA
Controlador Geral

ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 004/2018
MODELOS E INSTRUMENTOS PADRONIZADOS

RCS
TR/MANIFESTAÇÃO – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/MANIFESTAÇÃO – DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
TERMO DE GARANTIA
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA FINS DE COTAÇÃO DE PREÇOS
ORÇAMENTO
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA
OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU RETIRADA DE INSTRUMENTO EQUIVALENTE
TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME
TERMO DE ABERTURA DE VOLUME
TERMO DE ALTERAÇÃO DE NUMERAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROCESSO LICITATÓRIO EM ANDAMENTO OU CONCLUÍDO, OU EVENTUAL COMPRA DIRETA ANTERIOR
TERMO DE DEVOLUÇÃO DE TR
CHECK LIST DE PROCESSOS LICITATÓRIOS SOB A MODALIDADE PREGÃO
CHECK LIST DE PROCESSOS ADESÃO ATA SRP
CHECK LIST DE PROCESSOS DE DISPENSA
CHECK LIST DE PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE
CHECK LIST DE PROCESSOS LICITATÓRIOS TP E CONCORRÊNCIA
CHECK LIST DE PROCESSOS LICITATÓRIOS SOB A MODALIDADE LEILÃO

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS

Santa Bárbara, ___ de _____ de 20__.
RCSn. XXX/20__.

Nota Explicativa: ATENÇÃO!!!!Verificar as explicações e exemplos dos campos correspondentes na minuta de TR abaixo. Caso entenda necessário, para melhor caracterização do objeto, inserir elementos constantes do TR ou substituir a RCS pelo TR.

Sr(a). Diretor(a)de Compras e Licitação;
Solicito a realização dos procedimentos administrativos necessários para fins de possível **AQUISIÇÃO DE XXXXXXXX/CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE XXXXXXXXXX,** conforme **RIMS** nº 00/20---, em anexo, parte integrante desta RCS, emitida pelo sistema informatizado do Município.

1	Justificativa	*A justificativa deve ser apresentada pelo setor requisitante e deve contemplar:*
		a) a razão da necessidade da aquisição: (motivação da contratação; benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação; conexão entre a contratação e o planejamento existente, sempre que possível; natureza do serviço, se continuado ou não; inexigibilidade ou dispensa de licitação, se for o caso; e referências a estudos preliminares, se houver);
		b) justificativa quanto ao quantitativo demandado: (estimativa a ser obtida a partir de fatos concretos. Ex: consumo do exercício anterior, necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis, implantação de setor, acréscimo de atividades, etc.).
2	Forma de execução, prazo e local	***Exemplos:*** *Os serviços serão prestados quantos dias da semana, em quais horários; condições de armazenamento e transporte do produto, o equipamento deve ser entregue montado, instalado;utilização de crachá de identificação, EPI, etc.;*
3	Gestor e Fiscal	*O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terá como responsáveis:*
		GESTOR DO CONTRATO: (nome, cargo, e-mail e telefone)
		FISCAL DO CONTRATO: (nome, cargo, e-mail e telefone)
4	Qualificação Técnica *(se for o caso)*	*Tal exigência é de responsabilidade da órgão requisitante que deverá analisar se a atividade relativa ao objeto licitado exige registro ou autorização para funcionamento, em razão de previsão normativa (Alvará sanitário, registro do produto na ANVISA, atestado do CREA, CRA ou CAU da empresa e do profissional, Certificado de Responsabilidade Técnica do CRF; Atestado de capacidade técnica; Declaração de Disponibilidade de Pessoal Máquinas e Equipamentos; Laudos técnicos, dentre outros, etc.). Em caso positivo, especificar o documento a ser apresentado e o órgão competente para expedi-lo, além do fundamento legal.*
5	Obrigações da contratada	*Vide TR*
6	Obrigações do contratante	*Vide TR*
7	Condições e Forma de pagamento	*Em quantas parcelas e em quantos dias após a apresentação da nota fiscal/apresentação de relatório de serviços aprovado etc.*
8	Prazo de vigência do contrato	*A regra geral é que todos os contratos finalizem até 31/12 de cada exercício. A lei admite exceções para serviços contínuos, locação de equipamentos e programas de informática e para obras e programas previstos no PPA. Assim, os estimativos de quantidade e prazos de vigência deverão observar essa regra geral, assim como o limite de dispensa (Ex: R$ 8.000,00 para todos os anos da contratação, na hipótese de serviços contínuos e não R$ 8.000,00 por ano.)*
9	Dotação orçamentária	
10	Outros:	

_____
Secretário Municipal de xxxxxxxx

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Nota Explicativa*: Os itens desta peça destacados em* ***cinza*** *devem ser preenchidos pelo órgão de acordo com cada caso, tendo-se o cuidado de reproduzir as mesmas definições constantes nos itens equivalentes das demais peças da licitação (Termo de Referência, Edital, Minuta de Contrato, etc.), para que cada peça não traga previsões contraditórias em relação às demais.*
Nota Explicativa: *A elaboração do presente termo deverá contar com o esforço técnico dos agentes de diversos setores envolvidos (órgão requisitante, compras, licitações , unidade técnica competente, etc.), no sentido de cada um informar os elementos essenciais para sua elaboração, contribuindo, dessa forma, para evitar vícios, erros e obscuridades que levam a licitações desertas, frustradas ou fracassadas.*

1- OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de/prestar serviço de: *(descrição resumida do objeto)*
2- DESCRIÇÃO DETALHADA: Conforme **RIMS** nº 00/20---, em anexo, parte integrante e inseparável deste Termo, emitida pelo sistema informatizado do Município.

Nota Explicativa:
1. Descrever detalhadamente o objeto a ser contratado, de forma precisa, suficiente e clara, evitando especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização.
2. Aqui deverão estar expressos, por exemplo, a medida, a capacidade, a potência, o consumo, a composição, a resistência, a precisão, a quantidade, a qualidade, o modelo, a forma, a embalagem, os requisitos de garantia, os de segurança, os acessórios, etc.
3. Fazer referência quando houver necessidade de agrupamento de itens em lotes, de acordo com a natureza do fornecimento.
4. Listar as respectivas normas técnicas ABNT, INMETRO e padrões de qualidade obrigatórios para o bem/serviço a ser comprado/contratado, ou seja, as especificações técnicas dos bens: (quando o serviço possuir características técnicas especializadas, deve-se levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança);
5. O solicitante poderá utilizar tabelas, bem como juntar anexos ao termo de referência, se isto ajudar a melhor descrever o objeto.
6. Todo material que serviu de base para a elaboração das especificações – tais como por exemplo, catálogos, desenhos, protótipos, fotos, etc. – deverá ser juntado ao termo de referência.
7. É vedada a indicação de marca, características ou especificações exclusivas. Excepcionalmente, esta poderá ocorrer, desde que justificada tecnicamente no processo (Ex: aquisição de tonners da marca "Brother", já que as impressoras possuem essa marca).
8. Quando for necessário a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Nota Explicativa: *A justificativa deve ser apresentada pelo setor requisitante e deve contemplar:*
a) a razão da necessidade da aquisição: (motivação da contratação; benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação; conexão entre a contratação e o planejamento existente, sempre que possível; natureza do serviço, se continuado ou não; inexigibilidade ou dispensa de licitação, se for o caso; e referências a estudos preliminares, se houver);
b) justificativa quanto ao quantitativo demandado: (estimativa a ser obtida a partir de fatos concretos. Ex: consumo do exercício anterior, necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis, implantação de setor, acréscimo de atividades, etc.).
NAS HIPÓTESES DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE*: Deverá constar neste campo também: Justificativa da urgência/emergência, se for o caso (Dispensa, art. 24, IV); Justificativa/Demonstração da inviabilidade de competição (Inexigibilidade); Justificativa da escolha do fornecedor/prestador do serviço (Inexigibilidade e algumas hipóteses de dispensa); Justificativa da vantagem da contratação direta em detrimento da realização de um procedimento licitatório.*

4- FORMA, PRAZO E LOCAL:

Nota explicativa: *Descrever tudo que diz respeito à forma como o serviço deverá ser prestado ou o produto fornecido, ou seja, todas as condições consideradas necessárias para a boa execução do contrato, da forma definida pela Secretaria solicitante.*
Exemplos: *Os serviços serão prestados quantos dias da semana, em quais horários; condições de armazenamento e transporte do produto, o equipamento deve ser entregue montado, instalado; utilização de crachá de identificação, EPI, etc.; prazo de validade do material. Caso seja necessário, acrescentar outras condições para adequações com o objeto a ser licitado.*

4.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão *(parcelado, integral, etc.),* com prazo de entrega não superior a **xx (xxxx) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **xx (xxxx) (dias ou meses ou anos)**, ou a **(metade, um terço, dois terços, etc.)** do prazo total recomendado pelo fabricante.
4.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço **xxxx**, no horário das **xx** horas às **xx** horas.
OU
4.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:
4.1.1. xxxx;
4.1.2. xxxx;
4.1.3. xxxx;
4.2. A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, conforme disposto neste Termo de Referência.
4.3. Os serviços serão executados em até **XX dias** após recebido a **RE**, devendo os mesmos estarem concluídos em até **XX dias** após o início de sua execução.
4.4. Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:
4.4.1. xxxx;
4.4.2. xxxx;
4.4.3. xxxx;

Nota explicativa 1*: O órgão deve definir, quando cabível, de acordo com cada serviço:*
a. rotinas de execução dos serviços;
b. quantidade e qualificação da mão-de-obra estimada para execução dos serviços;

c. relação do material adequado para a execução dos serviços com a respectiva especificação, podendo, quando necessário, ser indicada a marca, desde que acrescida da expressão "ou similar";
d. relação de máquinas, equipamentos e utensílios a serem utilizados; e
e. condições do local onde o serviço será realizado.
f. quantitativo de usuários;
g. horário de funcionamento do órgão e horário em que deverão ser prestados os serviços;
h. restrições de área, identificando questões de segurança institucional, privacidade, segurança, medicina do trabalho, dentre outras;
i. disposições normativas internas; e
j. instalações, especificando-se a disposição de mobiliário e equipamentos, arquitetura, decoração, dentre outras.
Vale lembrar que, sem o conhecimento preciso das particularidades e das necessidades do órgão, a licitante terá dificuldade para dimensionar perfeitamente sua proposta, o que poderá acarretar sérios problemas futuros na execução contratual.

4.5. Sustentabilidade Ambiental: *(excluir, caso não seja compatível ao objeto)*

Nota Explicativa 1: Nas aquisições e contratações deve ser dada prioridade para produtos reciclados *e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.*
Nota Explicativa 2*:Uma vez exigido qualquer requisito ambiental na especificação do objeto, a comprovação dos critérios acima estabelecidos poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com os critérios de sustentabilidade exigidos no Termo de Referência.*

4.5.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) obedecer o(s) seguinte(s) critério(s) de sustentabilidade ambiental: *(excluir, caso não seja compatível ao objeto)*

Exemplos:
a) previsão que os materiais sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
b) Verificação da disponibilidade e a vantagem de reutilização do bem;
c) Meio ambiente e energia: Sem chumbo, livre de mercúrio, embalagem feita de material reciclável: 100 %.

5- CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:
5.1. Os *bens/materiais/produtos/equipamentos* serão recebidos: *(COMPRAS)*
a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **xx (xxxx) dias** do recebimento provisório.
5.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e na proposta.
5.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.
5.1. Os serviços serão recebidos: *(SERVIÇOS)*
5.2. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de **xxx (xxx) dias úteis** após a conclusão, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante termo de recebimento definitivo, ou recibo, firmado pelo fiscal do contrato.
5.3. Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá refazê-los no prazo estabelecido pela Administração, observando as condições estabelecidas para a prestação.
5.4. Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida à contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
5.5. Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.
6 - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:
6.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terá como responsáveis:
6.1.1. GESTOR DO CONTRATO: (nome, cargo, e-mail e telefone)
6.1.2. **FISCAL DO CONTRATO: (nome, cargo, e-mail e telefone)**
6.2. Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.
6.3. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

Nota explicativa*: A fiscalização da execução contratual só pode ser realizada de forma adequada por profissional com experiência na área.*

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
6.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do **fornecedor/prestador de serviços**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.
7 - AMOSTRA:

Nota explicativa 1: Caso não seja hipótese de exigência de amostra ou se a secretaria interessada entender não ser necessário análise prévia de amostrar, RETIRAR TODO O ITEM.

Nota explicativa 2: A descrição correta e detalhada do material a ser adquirido, na maior parte dos casos, garantirá a qualidade da contratação, sem necessidade de se exigir a apresentação de amostra, a qual deve ser reservada para situações excepcionais. Tal exigência é cabível no pregão, desde que feita após a fase de lances e limitada ao licitante classificado provisoriamente em 1o lugar. Caso a amostra seja exigida, haverá a necessidade de avaliação por critérios técnicos e de regras específicas para a apresentação e análise do material. Os subitens sugeridos abaixo devem ser modificados ou excluídos conforme as características de cada objeto a ser licitado.

7.1. Poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra do(s) iten(s) **XXX ,**para a verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência.
7.2. As amostras deverão ser entregues, em acordo com a legislação pertinente, na sede da Secretaria **XXX** no *(inserir endereço),* no horário de **XX** às **XX** hs, tendo como responsável pelo recebimento o *(inserir o nome do fiscal),* no prazo máximo de **XXX horas/dias** após a solicitação do pregoeiro.
7.3. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, número do Pregão, número do lote ou item, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, a saber: **data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo.**
7.4. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, **podendo ser manuseados, desmontados ou instalados** *(podem ser abertos, cozidos, preparados, testados etc.)*, **bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.**
7.5. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, se for o caso.
7.7. Será considerada aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios:
7.7.1. XXXXXXXXXXXXX*(definir os critérios para análise das amostras)*
7.8. As amostras serão analisadas pela **Comissão Especial da Secretaria** *(inserir Secretaria)* formada pela equipe **xxxxxxxx***(ex: pedagógica, farmacêutica, etc.),* nomeada pela **Portaria Nº xxxxxx/20xx**
7.8.1. Os membros da comissão analisarão individualmente cada amostra de acordo com as especificações e critérios exigidos no item 7.7.

7.9. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido, mediante Laudo Técnico de análise das amostras expedido pelo setor requisitante.
7.10. Em caso de desclassificação da proposta vencedora serão solicitadas as amostras do segundo colocado e assim sucessivamente obedecida a ordem de classificação.
7.11. As amostras porventura apresentadas poderão ser retiradas pelos interessados até **30 (trinta) dias** após a conclusão do procedimento licitatório, (homologação, revogação ou anulação). Decorrido esse prazo não mais poderão ser reclamadas, reservando-se o direito de utilizá-las, doá-las ou simplesmente descartá-las.
8 - Realização de vistoria: *(quando necessário, na hipótese de prestação de serviços. Retirar nas demais hipóteses)*
8.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante deverá/poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado pelo servidor **xxxxxxxxx** designado para esse fim, de **segunda à sexta-feira**, das **xx**horas às **xx**horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone **xxx**. Durante a visita devem ser esclarecidas quaisquer dúvidas referente a planilha orçamentária base, especificações e projetos.
8.2. A visita técnica será **obrigatória/facultativa.**
8.2.1. As empresas que não visitarem os locais de prestação dos serviços não poderão, em hipótese alguma e em nenhum tempo, alegar desconhecimento em relação aos serviços para a elaboração de sua proposta comercial em decorrência de sua ausência na referida visita. *(só quando a visita for facultativa)*
8.2.2. É de responsabilidade da licitante a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de prestação dos serviços.
8.3. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura da sessão pública.
8.4. Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado.
9 - GARANTIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Nota explicativa: *Caso não seja necessária a garantia dos produtos/serviços, essa cláusula deverá ser excluída e as demais renumeradas.*

9.1. DA GARANTIA *(quando cabível. Em caso contrário, retirar)***:**
9.1.1. A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste Termo de Referência, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, conforme modelo Termo de Garantia anexo a este Termo de Referência.
9.1.2. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos produtos.
9.1.3. As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:
9.1.3.1. Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários;
9.1.3.2. Rompimento indevido do lacre de garantia dos produtos.
9.1.4. A movimentação dos produtos entre unidades da Contratante efetuado com recursos próprios **NÃO** exclui a garantia.
9.1.4.1 É de responsabilidade da **CONTRATADA** o ônus da prova da origem das falhas.
9.1.5. Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo as cláusulas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.070 de 11 de setembro de 1990.
9.1.6. A Contratada será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo de Referência, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.
9.1.7. A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até **xxx (xxx) dias úteis**, contados da comunicação realizada pela Contratante.
9.2. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:
9.2.1. O serviço de assistência técnica deverá ser prestado mediante manutenção corretiva, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas dos fabricantes, cujo prazo não poderá ser inferior a **XX (XXXXXXXX) meses**, com a finalidade de manter os produtos em perfeitas condições de uso, conforme disposição a seguir:
9.2.1.1. Na ocorrência de defeitos que inviabilizem a utilização total ou parcial dos produtos, durante o período de garantia e assistência técnica, a Contratada será notificada pelo fiscal do contrato para solução dos problemas apresentados;
9.2.1.2. A retirada e a devolução dos produtos na sede da secretaria, localizada *(inserir endereço)* será providenciada pela Contratada, mediante notificação formalizada pelo fiscal do contrato.

9.2.2. Uma vez disponibilizados os produtos para prestação do serviço de garantia e assistência técnica, a Contratada terá o prazo de **XX (XXXX)dias** para correção dos defeitos apresentados, cujo lapso temporal começará a contar a partir da abertura do chamado.
9.2.3. A correspondência eletrônica (e-mail) também será considerada instrumento para cumprimento das rotinas de abertura de chamado previstas nesta cláusula.
9.2.4. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.
9.2.5. Entende-se por manutenção corretiva, aquela destinada a remover os **defeitos de fabricação** apresentados nos equipamentos, compreendendo substituições de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.
10 - DOCUMENTAÇÃO:
10.1. Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, a ser definido pela Diretoria de Compras e Licitação.
10.2.Qualificação técnica:

Nota Explicativa 1: *Item cabível apenas no caso de obras e serviços.*
Nota Explicativa 2: *Tal exigência é de responsabilidade da órgão requisitante que deverá analisar se a atividade relativa ao objeto licitado exige registro ou autorização para funcionamento, em razão de previsão normativa (Alvará sanitário, registro do produto na ANVISA, atestado do CREA, CRA ou CAU da empresa e do profissional, Certificado de Responsabilidade Técnica do CRF; Atestado de capacidade técnica; Declaração de Disponibilidade de Pessoal Máquinas e Equipamentos; Laudos técnicos, dentre outros, etc.). Em caso positivo, especificar o documento a ser apresentado e o órgão competente para expedi-lo, além do fundamento legal.*
Nota explicativa 3: *A Administração poderá dispensar a apresentação de alguns dos requisitos de qualificação técnica nas licitações de menor valor e complexidade, de acordo com o vulto e as peculiaridades de cada contratação.*
Nota Explicativa 4:*A exigência de certificações técnicas como critério de habilitação dos licitantes, (certificação ISO, registro no INPI, etc. fere o princípio da isonomia e competitividade.*
Nota Explicativa 5:*Havendo legislação especial incidente sobre o objeto que exija requisitos de habilitação técnica específicos, estes podem ser acrescidos neste item.*
Caso não seja exigida a qualificação técnica, essa cláusula deverá ser excluída e as demais renumeradas.

10.2.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, bem como a indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como a indicação e qualificação de cada um dos membros da equipe de trabalho que se responsabilizará pelos serviços;
10.2.2. A comprovação de aptidão será feita por atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante tenha realizado a contento, serviço com característica similar, equivalente ou superior ao exigido. Os atestados deverão conter:
10.2.2.1. Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente ou Pessoa Física (CPF, CNPJ, endereço, telefone, fax, etc.);
10.2.2.2. Local e data de emissão;
10.2.2.3. Nome, cargo, telefone, fax, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações;
10.2.2.4. Comprovação de capacidade de prestação de serviços, nos mesmos moldes e características definidas para o objeto da licitação;
10.2.2.5. Período de prestação de serviço;
10.2.2.6.XXXXXXXXXXXXXXXXX
10.2.3. Para atendimento do disposto no item **10.2.2.4.**, é admitido o somatório de atestados, desde que esta soma permita aferir a existência de qualificação técnica compatível com as características do objeto da licitação.
10.2.4. Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e declaração formal de sua disponibilidade, sob as penas da lei, vedadas, entretanto, as exigências de propriedade e de localização prévia. *(se for necessário);*
10.2.5. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente;
10.2.6. No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos serão inabilitados.
10.2.7. Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pela entidade competente, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s), na entidade profissional competente, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, os serviços que atenderam as parcelas de maior relevância técnica, quais sejam:
a).....
b).....
10.2.7.1. Entende-se, como pertencente ao quadro permanente do licitante, o sócio, o administrador, o diretor; o empregado devidamente registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social, e o prestador de serviços, com contrato escrito firmado com o licitante;
10.2.7.2. Caso o licitante seja cooperativa, a comprovação de que trata esse subitem deve referir-se exclusivamente a cooperados, e dar-se-á pela apresentação dos respectivos atos de inscrição;
10.2.7.3.A comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o licitante como contratante, ou do contrato social do licitante em que conste o profissional como sócio, ou do contrato de trabalho devidamente registrado na entidade competente, em que conste o profissional como responsável técnico ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.
10.2.8. No decorrer da execução do serviço, o profissional de que trata este subitem poderá ser substituído, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n° 8.666, de 1993, por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração;
10.2.9. Declaração indicando o nome, CPF e número do registro do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto.
10.2.9.1 O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica do licitante.
10.3.Garantia Contratual:

Nota explicativa: *A exigência é pouco comum, recomendável apenas em caso de objetos de grande vulto ou quando haja elevado risco de inadimplemento contratual.*

10.3.1. Após a adjudicação do objeto do certame e até a data da assinatura do contrato, o licitante vencedor deverá prestar garantia correspondente a **.....%**, (*o limite de garantia poderá ser de 5% ou 10%),* sobre o valor da contratação, em conformidade com o disposto nos §§ 2° e 3° do art. 56 da Lei Federal n. 8666/93.
10.3.2. A garantia prestada será liberada após a execução do contrato, conforme dispõe o §4° do art. 56 da Lei Federal n. 8666/93.

10.3.3. A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas.
10.3.4. A garantia prestada pela contratada responderá por todas as suas obrigações decorrentes da contratação, inclusive as multas que a ela venham a ser aplicadas.
11 - OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

Nota explicativa: *adaptar quando for realizado pregão via sistema de registro de preços)*

11.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:*(COMPRAS)*
11.1.1. Efetuar a entrega dos **bens/produtos/materiais** em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, **fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;**
11.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada *(se for o caso)*;
11.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);
11.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **xx (xxxx)** *(dias ou horas)*, o produto com avarias ou defeitos;
11.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação;
11.1.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
11.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
11.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Nota Explicativa*: A subcontratação parcial NÃO é obrigatória e deverá ser analisada pelo Administrador em cada caso concreto.* ***Caso seja admitida o item acima deverá ser excluído.***

11.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Nota Explicativa*: As cláusulas acima são as mínimas necessárias. Conforme as necessidades peculiares do órgão e as especificações do objeto da aquisição, pode ser necessário que se arrolem outras obrigações a cargo da Contratada, com detalhes mais aprofundados.*

11.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: *(COMPRAS)*
11.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
11.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
11.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
11.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
11.2.5. Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, prazo e forma previstos neste Termo de Referência.
11.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:*(SERVIÇOS)*
11.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
11.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de **xx (xxxx) (dias ou horas)**, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
11.1.3. Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;
11.1.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;

Nota Explicativa: *Nos serviços não contínuos que envolvam o desenvolvimento de produtos e projetos, podem ser acrescidas, ainda, as obrigações abaixo,* ***caso contrário excluir os itens 11.1.5 a 11.1.7.2:***

11.1.5. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termos do artigo 111 da Lei n° 8.666, de 1993;
11.1.6. Quando o projeto se referir a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;
11.1.7. Assegurar à Contratante:
11.1.7.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;
11.1.7.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
11.1.8. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
11.1.9. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

11.1.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
11.1.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
11.1.12. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
11.1.13. Não permitir a utilização do trabalho do menor;
11.1.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
11.1.15. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Nota Explicativa**: A subcontratação parcial NÃO é obrigatória e deverá ser analisada pelo Administrador em cada caso concreto.* ***Caso seja admitida o item acima deverá ser excluído.

11.1.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei Nº 8.666, de 1993.

***Nota Explicativa**: As cláusulas acima são as mínimas necessárias. Pode ser necessário que se arrolem outras obrigações conforme as necessidades peculiares do órgão a ser atendido e as especificações do serviço a ser executado. Portanto, dependendo do serviço e da situação, a cláusula de obrigações da Contratada deverá ser acrescida de mais detalhes.*

11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:*(SERVIÇOS)*
11.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
11.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
11.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
11.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
11.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
11.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
12 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

Nota explicativa:** A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, também aplicável à modalidade pregão, por força do disposto no art. 9º da Lei nº 10.520, de 2002. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.* ***Por ser o parcelamento a regra, deve haver justificativa quando este não for adotado.

12.1. *(Definir um dos critérios abaixo)*
Menor preço por item;
Menor preço por lote
Menor preço global;
Maior desconto global sobre a tabela de preços (nome da tabela); ou,
D) Maior desconto por item da tabela de preços (nome da tabela)

***Nota Explicativa1:** No caso de escolha do critério de menor julgamento por lote ou menor preço global, ao invés de menor preço por item, justificar a escolha, sob pena de se entender que tal critério pode ser restritivo. Exemplos:*
1- Justifica-se a adoção do critério de "Menor Preço Global", uma vez que o objeto da licitação abrange itens de natureza semelhantes, relacionados entre si, sendo que o agrupamento de seus itens resulta na melhor interação entre as diferentes fases de execução dos serviços, auferindo à Administração maior controle dos serviços a serem prestados, com vista a melhor atender o interesse público.
2- A adjudicação por preço global se deve ao fato de todos as atividades a serem executadas estarem intrinsecamente relacionadas. A execução dos serviços por mais de uma empresa acarretaria elevado custo de administração em uma complexa rede de coordenação entre os projetos e os executantes, certamente, comprometeria a qualidade e efetividade dos resultados para o Município.
***Nota Explicativa2:** No caso de escolha do critério de maior desconto sobre tabela de preços, a Secretaria deverá apresentar justificativa técnica para tal escolha. Exemplo:*
1- Justifica-se a adoção do critério "maior desconto (global ou por item) sobre a tabela de preços do fabricante", tendo em vista a impossibilidade de previsão de quais peças serão substituídas ao longo da vigência do registro, sendo certo ainda que esta é a única forma de se garantir o fornecimento de peças originais.
Nota Explicativa3:** **Caso necessário acrescentar as cláusulas:
**Limite de aceitabilidade dos preços (se vai ou não estabelecer preço máximo);*
**Necessidade ou não de apresentação de planilha de composição de custo; no caso de serviços, esse documento é recomendável, exceto para serviços pontuais, de pouca duração.*
***Nota Explicativa 4:** Na hipótese de inexigibilidade, substituir "critério de aceitabilidade dos preços "por" justificativa do preço", uma vez que não haverá competição, e justificar o preço através de contratos ou notas fiscais que comprove o valor que será cobrado.*

13 - DA SUBCONTRATAÇÃO:*(SERVIÇOS)*

***Nota explicativa01**: Caso seja vedada a subcontratação, essa cláusula deverá ser excluída e as demais deverão ser renumeradas. Caso seja permitida a subcontratação, essa cláusula deverá ser mantida e incluídos os subitens que especifiquem seus limites e/ou condições.*
***Nota explicativa02:** adaptar quando for realizado pregão via sistema de registro de preços.*

13.1. A contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parcialmente o objeto, até o limite de **XX%** do valor total do contrato, nas seguintes condições:
XXXXXXXXXXXXXXX*(inserir subitens que especifiquem as parcelas do objeto a serem subcontratadas, condições de execução e prazos de entrega dos itens a serem subcontratados)*
13.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
13.3. As empresas e/ou pessoa física a serem subcontratadas deverão ser indicadas e qualificadas pela empresa contratada, com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;
13.4. A subcontratação somente será autorizada mediante apresentação, pela empresa subcontratada, de toda a documentação de habilitação exigida no Edital.
13.5. A empresa e/ou pessoa física contratada é responsável pelos danos causados pela subcontratada à Administração ou a terceiros na execução do objeto subcontratado.
13.6. A empresa contratada compromete-se a substituir imediatamente a empresa e/ ou pessoa física subcontratada, na hipótese de extinção da subcontratação, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.
13.7. Aplicam-se às subcontratadas todas as regras previstas no edital.
13.8. Para que os pagamentos possam ser efetuados, a subcontratante deverá apresentar a seguinte documentação da subcontratada:
I - Empresa:
a) Regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista;
b) Nota fiscal em nome da subcontratante; (empresa vencedora da licitação)
II - Pessoa Física:
a) CPF, Nota fiscal e comprovação de regularidade previdenciária, ou
b) não sendo possível a comprovação da regularidade previdenciária a subcontratante deverá recolher a previdência social e comprovar por meio da GFIP.

14 -SANÇÕES APLICÁVEIS:

14.1- O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes deste termo de referência poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no art. 7º da Lei 10520/02 ao contratado, nos termos do Decreto Municipal n.º 2357/13.

15 - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

Nota explicativa*: em quantas parcelas e em quantos dias após a apresentação da nota fiscal/apresentação de relatório de serviços aprovado etc.*

15.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de **XX** dias corridos da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante.
15.1.1. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.
15.1.2. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à Contratada e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo Contratante.
15.1.3. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da Contratada, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da Contratada.
15.2. Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos/serviços, a seguinte documentação:
I - Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;
II - Termo de Medição ou Relatório de Prestação de Serviços, devidamente atestado e aprovado pelo Fiscal do Contrato e pelo Secretário requisitante;*(só para serviços e deverá constar no item 4 do **TR**)*
III – Registro fotográfico *(se for o caso);*
IV - Cópias autenticadas, da Guia de Recolhimento Previdência Social (GRPS), e da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia (GRF/GFIP) quitada (s), específica (s), vinculada (s) a prestação de serviços em questão, bem como os comprovantes de regularidade com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e com o Ministério do Trabalho e Emprego (CNDT), correspondentes a última nota fiscal ou fatura paga pela Administração;(*só para serviços com fornecimento de mão de obra)*
15.3. Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.
15.4. Quanto ao ISSQN, será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.
15.5. É vedado ao Contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

Nota explicativa*: Podem ser elencados neste item outros documentos que a Secretaria entender necessários como condição para pagamento, além do que estiver definido em IN específica da Controladoria Geral do Município.*

16 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Nota explicativa01:*A regra geral é que todos os contratos finalizem até 31/12 de cada exercício. A lei admite exceções para serviços contínuos, locação de equipamentos e programas de informática e para obras e programas previstos no PPA. Assim, os estimativos de quantidade e prazos de vigência deverão observar essa regra geral.*
Nota explicativa02: *adaptar quando for realizado pregão via sistema de registro de preços para prazo máximo de vigência de 12 meses, não prorrogáveis da respectiva Ata.*

17 - Convênios:

Nota explicativa*: informar claramente o Convênio que será feito, prazo do convênio, se existe aditivos do convênio com o novo prazo e anexar toda a documentação pertinente ao convênio.*

18 -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Nota explicativa: *Nos casos de Registro de preços ou Adesão à Ata a assinatura do Contador e a dotação orçamentária serão indicadas no momento do empenhamento da despesa.*

19- SALDO DA DOTAÇÃO:

20- VALOR ESTIMADO DA DESPESA, SEGUNDO PREVISÃO DA LOA:

Santa Bárbara, ___ de _____de 20XX.

_____
(Nome do ordenador de despesas)

_____
(Nome, matricula e cargo do servidor responsável pela elaboração do TR)

(COTAÇÕES DE PREÇOS – PESQUISA DE MERCADO)

Nota Explicativa: *Neste ponto o Termo de Referência se secciona, para que seja possível que os respectivos responsáveis informem o valor estimado da contratação, de acordo com a cotação de preços realizada, dotação, orçamentária, disponibilidade financeira e orçamentária, bem como origem dos recursos.*
ATENÇÃO: A COTAÇÃO DE PREÇOS NÃO FAZ PARTE DO TR – ELA VIRÁ EM DOCUMENTOS APARTADOS, ANEXADOS AO TR PELA DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

21- VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO:

Nota Explicativa: *Observar a numeração sequencia de acordo com o TR*

Conforme cotação de preços constante dos autos do **PC** nº. **xxxx/20xx**, o valor total estimado para a presente contratação é de **R$**xxxxxxx(valor por extenso).Os valores unitários correspondentes aos produtos/serviços especificados neste **TR** são os constantes do mapa de apuração, em anexo.

Nota explicativa 1:*Quando for impossível a manutenção de no mínimo 3 cotações, seja por características do próprio mercado ou por comportamento dos preços em determinado período ou circunstância, ou, ainda, se for impossível a obtenção de no mínimo 3 parâmetros de preços, tais ocorrências serão devidamente justificadas* ***NESTE CAMPO****, pelo Setor de Compras e Licitações, anexando para tal finalidade, se for o caso, documentos que comprovem o desinteresse dos potenciais fornecedores/prestadores de serviço ou a limitação do próprio mercado.*
Nota explicativa 2*: Sempre que possível, deverá a Diretoria de Licitações e Contratos deixar explícito, os preços porventura desconsiderados para formação do valor estimado da licitação.*
Nota explicativa 3:*Nas hipóteses de Dispensa do art. 24, I e II, da Lei de Licitações, é obrigatório anexar aos autos declaração que ateste a inexistência de processo licitatório em andamento ou concluído, ou eventual compra direta anterior, que se refira ao mesmo objeto.*
ATENÇÃO: Os itens abaixo devem substituir o item anterior (VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO), nas hipóteses de dispensa e de inexigibilidade:
21- VALOR DA CONTRATAÇÃO: Conforme justificativa do Termo de Referência constante dos autos do **PC**nº. **XXXX/20XX**, o valor total estimado para a presente contratação é de **R$XXXXXXX**.
21.1. EMPRESA A SER CONTRATADA:*(razão social, CNPJ e endereço)*
Nota Explicativa: *Nas dispensas, havendo diversos itens cotados por empresas diferentes, é imprescindível apontar todas as contratadas e os respectivos itens, através de um relatório que sintetize as cotações realizadas.*

Santa Bárbara, ___ de _____de 20___.

_____
(Responsável pelo Setor de Compras e Licitações)

22 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: ( ) SIM ( ) NÃO
CONTA CORRENTE: xxxxxxxxxxxxx

_____
Responsável pelo Setor de Tesouraria

23- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Nota Explicativa*: Nos casos de Registro de preços ou Adesão à Ata a assinatura do contador e as dotações orçamentárias serão indicadas no momento do empenhamento da despesa.*

24 - ORIGEM DOS RECURSOS:
( ) Federal;
( ) Estadual;
( ) Recursos Próprios;
( ) Outros _____

Santa Bárbara, ___ de _____de 20___.

_____
Responsável pelo Setor de Contabilidade

ANEXO III

TERMO DE GARANTIA*(em papel timbrado da empresa)*

DECLARO para os devidos fins, que o prazo de garantia para o produto ofertado no **Pregão/Sistema de Registro de Preços/Dispensa/Inexigibilidade n. XXX/20XX**, é o descrito no quadro abaixo, segundo as seguintes condições:

1. Todos os produtos fornecidos são novos e originais, não sendo, portanto, reformados, reaproveitados, ou fabricados por qualquer processo semelhante.
2. Responsabilizamo-nos por qualquer troca, reparo, transporte, taxas, serviços ou quaisquer outros custos decorrentes da substituição de qualquer dos produtos ofertados para conserto em oficina própria ou credenciada, ou ainda, por qualquer outro motivo ligado à utilização desta garantia.
3. O prazo de garantia do produto ofertado terá início da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE GARANTIA DO(S) PRODUTO(S)		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PRAZO DE GARANTIA

Local/data da assinatura/nome legível/CPF do responsável
RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO:
Endereço:
Telefone:
CNPJ:

ANEXO IV

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Santa Bárbara, ___ de _____de 20__.
Assunto: Solicitação de orçamento para fornecimento de **xxxxxxxxxx**/prestação de serviços de **xxxxxxxxxxx**
Prezado Sr:
Estamos realizando uma pesquisa de preço para **serviço/fornecimento de xxxxxxxxx, incluindo o serviço de entrega**(*se for o caso),* para a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.
Assim, solicitamos orçamento para fornecimento do item/serviço abaixo descrito:

Item	Descrição	Un	Quant	Marca	R$ Unt.	R$ Global

Apresentamos anexo, para melhor subsidiar o seu orçamento, o **TERMO DE REFERÊNCIA.**

_____
Nome, carimbo e matricula do servidor responsável pela solicitação

Nota Explicativa*: Os itens desta peça destacados em* ***cinza*** *devem ser preenchidos pelo Diretoria de Compras e Licitação, de acordo com o disposto no Termo de Referência.* ***O TERMO DE REFERÊNCIA SERÁ ENVIADO OBRIGATORIAMENTE EM ANEXO À SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.***

À Empresa xxxxxxxxxxx
ANEXO V

ORÇAMENTO *(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)*

Interessado: Município de Santa Bárbara
Objeto: (*descrever conforme contido na solicitação de orçamento)*

Item	Descrição	Un	Quant	Marca	R$ Unt.	R$ Global

Valor Total (R$): Valor Total por extenso (R$):
Nos valores orçados estão incluídas todas as despesas com tributos, impostos, contribuições, encargos trabalhistas e financeiros, seguros, fretes, despesas com funcionários e todos os demais custos de responsabilidade da empresa.
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
Telefone/fax:
Nome Representante Legal:
Validade do orçamento:
Declaro que o presente orçamento foi elaborado considerando as condições e requisitos constantes da Solicitação de Orçamento encaminhada pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.
Local e data: _____

_____
Assinatura do Representante Legal

Nota Explicativa*: Este modelo é apenas uma sugestão. Contudo, todas as informações e declarações solicitadas neste modelo devem constar do orçamento.*

ANEXO VI

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo o Processo Administrativo de Despesa, autuado sob o no. xxx/20xx, determinando o cumprimento absoluto da legislação aplicável, em todas as suas fases.

Santa Bárbara, ___ de _____ de 20____.

_____
Ordenador De Despesa

ANEXO VII

OFÍCIO SOLICITAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*(carona externa)*

Ofício ***n. XXX/20__***
Santa Bárbara, ___ de _____ de 20__.
Ao Senhor (Nome) (cargo/órgão)
O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, consulta Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços no...../20...., referente ao Pregão no ...../20....., realizada por esta(e) <órgão ou instituição>**.**A referida adesão visa à aquisição de <objeto>, por esta Prefeitura, junto à(s) licitante(s) vencedora(s) do certame, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Quant	Marca	R$ Unt.	R$ Global
Valor total da adesão R$						

Solicitamos, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o ofício de autorização desta(e) <órgão ou instituição> e da(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação para a adesão, por parte do município, informando o fornecedor, o objeto, as quantidades e o valor autorizados para a adesão.
Para formalização do processo de adesão, solicitamos, ainda, cópia da seguinte documentação: a) Edital, Anexos e publicação de seu extrato b) Publicação da Ata de Registro de Preços; c) Ata do Registro de Preço; d) Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, bem como da qualificação técnica e econômico-financeira do(s) fornecedor(es); e) Comprovação das demais condições de habilitação.
Atenciosamente,

_____
Secretário Municipal ou Órgão Gerenciador

ANEXO VIII

OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ofício **no XXX/20__.**
Santa Bárbara, ___ de _____ de 20__.

À **.....*(razão social da empresa)***
Prezados Senhores,
O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, após a conclusão do **PC n. xxx/20xx,***(fazer referência também ao número do processo licitatório, de dispensa ou inexigibilidade)*que tem como objeto **xxxxxxxxxxxxxx**, CONVOCA a empresa....., estabelecida à ....., na cidade de ....., no Estado de ....., devidamente inscrita no CNPJ sob o no ....., para, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da presente convocação, cumprir as formalidades necessárias e celebrar o CONTRATO ***(ou assinar ata de registro de preços)***, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal n. 8.666/93 e no respectivo Termo de Referência/Edital.

Atenciosamente,

Diretoria de Compras e Licitação

ANEXO IX

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos <inserir dia> dias do mês de <inserir mês> do ano de <inserir ano> , lavrei o presente Termo de Encerramento do Processo Licitatório <inserir modalidade, nº/ano> oriundo do **PRC** nº <inserir nº/ano>, nesta fl. <inserir nº>, em continuidade ao volume <inserir nº em romano>, constituído das fls. <inserir nº> a <inserir nº>.

Santa Bárbara, xxx de xxxx de 20xx.

_____
Nome do servidor responsável, cargo e matrícula.

ANEXO X

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos <inserir dia> dias do mês de <inserir mês> do ano de <inserir ano> , lavrei o presente Termo de Abertura do Processo Licitatório <inserir modalidade, nº/ano> oriundo do **PRC** nº <inserir nº/ano>, nesta fl. <inserir nº>, em continuidade ao Volume <inserir nº em romano>, constituído das fls. <inserir nº> a <inserir nº>.

Santa Bárbara, xxx de xxxxxxx de 20xx.

_____
Nome do servidor responsável, cargo e matrícula.

ANEXO XI

TERMO DE ALTERAÇÃO DE NUMERAÇÃO

Registre-se que, nesta Diretoria de Compras e Licitação*(ou outro setor onde ocorrer o motivo da alteração de numeração)*, em 00/00/0000, renumeraram-se as folhas deste **PRC** nº <inserir nº/ano>, com início na página de nº <inserir nº>, justificado pelo fato de que precisava constar <inserir justificativa>, considerando que este Termo de Alteração de Numeração passa a ser a página de nº<inserir nº>.

Santa Bárbara, xx de xxxxxxxxx de 20xx.

_____
Nome do servidor responsável, cargo e matrícula.

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROCESSO LICITATÓRIO EM ANDAMENTO OU CONCLUÍDO OU EVENTUAL COMPRA DIRETA ANTERIOR

Declaro que não existem processos licitatórios em andamento ou concluídos e nem compras diretas já realizadas, neste exercício de 20____, que tenham como objeto _____, objeto este constante da RIMS N.º _____ nem tampouco objetos similares ou que possam caracterizar fracionamento de despesa.

Santa Bárbara, ____ de _____ de 20___

Servidor Responsável pela Divisão de Compras

ANEXO XIII

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE TR/RCS

Devolvo, nesta oportunidade, o TR/RCS em anexo, que tem como objeto _____ tendo em vista a ausência/insuficiência das seguintes informações:

1 _____

2_____

3 _____

4_____ (listar o que precisa ser acrescentado ou informado no TR/RCS).

Informo que sem o atendimento das informações acima elencadas não será possível realizar a cotação de preços.

Solicitamos, assim, que sejam realizadas as adequações necessárias, a fim de essa Diretoria possa atender à Secretaria.

Por fim, esclarecemos que os prazos de que este setor dispõe para cumprir as suas atribuições, conforme previsão contida na Instrução Normativa n.º 004/2018 da Controladoria Geral do Município passarão a contar a partir do novo protocolo do TR/RCS desde que devidamente retificado.

Atenciosamente,

Santa Bárbara, ____ de _____ de 20____.

Diretoria de Licitações e Contratos

ANEXO XIV
CHECK LIST PREGÃO PRESENCIAL

Nº Processo nº	**Modalidade**	**Data Publicação**	**Data Abertura**
Objeto:			

		SIM	**NÃO**	**PÁG.**
01	Capa organizada a partir de dados indicados na Lei Federal Nº 8.666/93.			
02	RIMS -TR			
03	Pesquisa de preço de mercado			
04	Reserva de saldo orçamentário e Despacho LRF			
05	AP			
06	Elaboração do Edital e suas peças obrigatórias			
07	Designação Pregoeiro e equipe apoio			
08	Parecer/Fase Interna da Procuradoria Geral do Município			
09	Edital e anexos aprovados			
10	Comprovante de publicação do Edital, conforme Decreto Municipal n. 2433/2013			
11	Esclarecimento/impugnação do edital.			
12	Resposta à impugnação/esclarecimento e publicação			
13	Modificação dos termos do edital.			

14	Credenciamento, conforme exigido no edital			
15	Análise de conformidade das propostas			
16	Mapa de Lances e respectivos vencedores			
17	Análise de documentos de habilitação			
18	Ata circunstanciada da sessão de Pregão.			
19	Interposição de recurso			
20	Publicação do Comunicação de apresentação de razões de recurso			
21	Apreciação e publicação da decisão do recurso.			
22	Adjudicação			
23	Publicação do resultado final			
24	Parecer jurídico final			
25	Homologação ou Anulação/revogação e publicação			
26	Contrato/Ata			
27	Extrato do contrato/ata e publicação			
28	RE			
29	Nota de empenho			
30	Outros documentos de relevância para a relação jurídica iniciada com o contrato administrativo.			
observações:				

ANEXO XV

CHECK LIST - ADESÃO ATA DE SRP
Decreto Municipal 2711/2014

Proc. nº		**SIM**	**NÃO**	**PÁG.**
01	Capa organizada a partir de dados indicados na Lei Federal Nº 8.666/93.			
02	Solicitação da Secretaria interessada ao Órgão Gerenciador do Município para ao início do processo, acompanhada de justificativa da necessidade da contratação.			
	Autorização prévia da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;			
03	TR da Secretaria Requisitante			
	Comprovação da vantajosidade dos preços registrados, apurada pelo órgão ou entidade interessada;			
04	Ofício de Solicitação do Órgão Gerenciador do Município ao ente responsável pela Licitação			
05	Edital da Licitação Original e Homologação			
05.1	Ata de RP, a qual foi dada ciência com publicação, que se pretende aderir para verificação de sua validade e certificação do quantitativo registrado			
06	Autorização do Órgão Gerenciador do ente responsável pela Licitação, para a realização da adesão conforme descrição e quantitativos pretendidos			
07	Aceite do Fornecedor conforme descrição e quantitativos pretendidos			
	Manutenção das mesmas condições do Registro, inclusive as negociações promovidas pelo órgão gerenciador;			
08	Análise do Órgão Gerenciador de Santa Bárbara quanto à vantajosidade da adesão, com cotação de preços atualizada.			
09	Reserva de saldo orçamentário e Despacho LRF			
10	AP			
11	Certidões de Regularidades fiscal, trabalhista e previdenciária atualizadas bem como outros requisitos de habilitação exigidos no Edital original			
12	Minuta da Ata (e contrato, se for o caso) referente à adesão			
13	Parecer da Procuradoria Geral do Município			
14	Extrato da ata de registro de preços (e contrato, se for o caso)			
15	Publicação			
16	RE			
17	Nota de empenho			
observações:				

ANEXO XVI

CHECK LIST – DISPENSA(Art. 24)

Nº Processo nº	**Objeto:**

		SIM	**NÃO**	**PAG.**
01	Capa organizada a partir de dados indicados na Lei Federal Nº 8.666/93.			
02	RIMS			
03	TR ou RCS			
03.1	Justificativa			
03.2	Cotação de Preços			
03.3	Justificativa do Preço			
03.4	Razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços			
04	Documentação comprobatória da hipótese de dispensa			
05	Documentos de habilitação			
06	AP			
07	Reserva dotação/origem recursos – bloqueio orçamentário			
09	Parecer Procuradoria Geral do Município (exceto art. 24, I e II)			
10	Ratificação (exceto art. 24, I e II)			
11	Publicação (exceto art. 24, I e II)			
12	Contrato			
13	Publicação Extrato Contrato			
14	RE			
15	NE/NF/recibos, acompanhadas das certidões			
16	Outros documentos relevantes			
observações:				

ANEXO XVII

CHECK LIST – INEXIGIBILIDADE

Nº Processo nº	**Objeto:**

		SIM	**NÃO**	**PAG.**
01	Capa organizada a partir de dados indicados na Lei Federal Nº 8.666/93.			
02	RIMS			
02	TR			
02.1	Justificativa da contratação			
02.2	Justificativa de preço			
02.3	Razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços			
03	Documentação comprobatória da hipótese de inexigibilidade			
04	Documentos de habilitação			
05	AP			
06	Reserva dotação/origem recursos – bloqueio orçamentário			
08	Parecer da Procuradoria Geral do Município			
09	Ratificação			
10	Publicação			
11	Contrato			
12	Publicação Extrato Contrato			
13	RE			
14	NE/NF/recibos, acompanhadas das certidões			
15	Outros documentos relevantes			
Observações:				

ANEXO XVIII
CHECK LIST TP/ CONCORRÊNCIA

Nº Processo nº	**Modalidade**	**Data Publicação**	**Data Abertura**
Objeto:			

		SIM	**NÃO**	**PÁG**
01	Capa organizada a partir de dados indicados na Lei Nº 8.666/93.			
02	RIMS – TR			
03	Pesquisa de preço de mercado			
04	Reserva de saldo orçamentário e Despacho LRF			
05	AP			
06	Elaboração do Edital e suas peças obrigatórias			
07	Ato de designação da CPL.			
08	Parecer Procuradoria Geral do Município – fase interna			
09	Edital e anexos aprovados			
10	Comprovante de publicação do Edital, conforme Lei n. 8.666/93			
11	Esclarecimento/impugnação do Edital.			
12	Resposta à impugnação/esclarecimento e publicação			
13	Modificação dos termos do edital.			
14	Abertura e análise de documentos de habilitação			
15	Ata circunstanciada de abertura dos envelopes de habilitação com a assinatura de todos os presentes.			
16	Prazo para interposição de recurso ou termo de renúncia ao prazo por todos os licitantes			
17	Eventuais recursos e contrarrazões de recurso			
18	Apreciação e publicação da decisão do recurso.			
19	Abertura e análise das propostas			
20	Ata circunstanciada da sessão de julgamento assinada por todos os presentes.			
21	Prazo para interposição de recurso ou termo de renúncia ao prazo por todos os licitantes			
22	Eventuais recursos e contrarrazões de recurso			
23	Apreciação e publicação da decisão do recurso.			
24	Parecer Jurídico final			
25	Homologação/Adjudicação ou Anulação/revogação e prova de publicação			
26	Contrato			
27	Extrato do contrato e publicação			
28	RE			
29	Outros documentos de relevância para a relação jurídica iniciada com o contrato administrativo.			
OBSERVAÇÕES:				

ANEXO XIX
CHECK LIST LEILÃO

Nº Processo nº	Modalidade	Data Publicação	Data Abertura
Objeto:			

		SIM	NÃO	PÁG.
01	Capa organizada a partir de dados indicados na Lei Nº 8.666/93.			
02	Solicitação de realização do leilão pelo setor interessado e justificativa para a alienação do(s) bem(s)			
03	Avaliação do bem.			
04	Manifestação de autoridade competente autorizando a abertura do processo administrativo de Licitação.			
05	Manifestação do Departamento de Contabilidade.			
06	Elaboração do Edital e suas peças obrigatórias			
07	Ato de designação do leiloeiro.			
08	Parecer da Procuradoria Geral do Município – fase interna			
09	Edital e anexos aprovados			
10	Comprovante de publicação do Edital, conforme Lei n. 8.666/93			
11	Resposta à impugnação do edital/esclarecimento e publicação			
12	Modificação dos termos do edital.			
13	Abertura do envelope e análise dos documentos de Habilitação (a documentação prevista nos arts. 28 a 31 da Lei Nº 8666/93 poderá ser dispensada, no todo ou em parte).			
14	Ata circunstanciada de abertura dos envelopes de habilitação com a assinatura de todos os presentes.			
15	Prazo para interposição de recurso ou termo de renúncia ao prazo por todos os licitantes			
16	Eventuais recursos e contrarrazões de recurso			
17	Apreciação e publicação da decisão do recurso.			

18	Abertura e análise das propostas.			
19	Mapa de apuração das propostas/lances.			
20	Ata circunstanciada da sessão de julgamento assinada por todos os presentes.			
21	Prazo para interposição de recurso ou tTermo de renúncia ao prazo por todos os licitantes			
22	Apreciação e publicação da decisão do recurso.			
23	Parecer Jurídico final			
24	Homologação/Adjudicação ou Anulação/revogação e prova de publicação			
25	Comprovação de pagamento do lance			
26	Comprovante de entrega do bem			
27	Outros documentos de relevância para a relação jurídica iniciada com o contrato administrativo.			
OBSERVAÇÕES:				

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:91D4914D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO SIMPLICADO DA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o **Nº 011/2018**, na modalidade de pregão presencial **Nº 008/2018**, **OBJETO:** a Futura e Eventual Aquisição de manilhas/tubos armados e simples (ponta e bolsa), blocos de cimento (tijolo), bloquetes sextavados, meio fio, moirão tipo alambrado e laje pré fabricada para atender as necessidades da secretaria de obra do município de Simão Pereira-mg. Houve por bem em **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o objeto da licitação aos seguintes licitantes:

FABRICA DE MANILHAS MILHO BRANCO LTDA - CNPJ: 02.996.515/0001-19

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
MOURÃO TIPO ALAMBRADO - MEDIDA MINIMA APROXIMADAMENTE 3,15 M MEDIDA TOTAL (CURVADO NA PONTA DO MOIRÃO)	FMMB	UNID	300	40,80	12.240,00
TUBO DE CONCRETO SIMPLES PONTA E BOLSA 0,40 x 1,00 altura	FMMB	UNID	220	30,00	6.600,00
Valor Total Adjudicado/Homologado R$ 18.840,00					

LUCDAN COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 08.773.745/0001-03

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO E FÊMEA - DIÂMETRO 0,80 x 1,00 altura	ARTEMAC	UNID	150	115,00	17.250,00
TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO E FEMEA - DIÂMETRO 100 x 1,00 altura	ARTEMAC	UNID	120	130,00	15.600,00
TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO E FEMEA - DIÂMETRO 120,00 x 1,00 altura	ARTEMAC	UNID	70	215,00	15.050,00
TUBO DE CONCRETO SIMPLES PONTA E BOLSA 0,30 x 1,00 altura	ARTEMAC	UNID	300	19,00	5.700,00
TUBO DE CONCRETO SIMPLES PONTA E BOLSA 0,60 x 1,00 altura	ARTEMAC	UNID	180	49,90	8.982,00
Valor Total Adjudicado/Homologar R$ 62.582,00					

MARCIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 07.780.772/0001-32

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
BLOQUETE SEXTAVADO DE CIMENTO, DIMENSÕES MINIMAS DE 30X30 COM 8 CM DE ESPESSURAS, PASSAR VEÍCULOS PESADOS	LS	M2	5.000	38,40	192.000,00
CANALETA DE CIMENTO, SIMPLES, MEDIDA MINIMA DE :0,30 X 1,00m	LS	UNID	400	8,95	3.580,00
LAJE PRÉ FABRICADA TIPO PAINEL TRELIÇADO COM VÃO ENTRE 3 À 4 METROS, A MEDIDA SERÁ INFORMADA NA REQUISIÇÃO. ESPESSURA DAS VIGAS: MINIMO DE 25 CM	LS	M2	500	34,99	17.495,00
MEIO FIO METRO LINEAR - MEDIDA MINIMA: 8 CM DE ESPESSURA X 35 CM DE LARG. X 1,00 M COMP	LS	UNID	1.200	16,00	19.200,00
TIJOLOS/BLOCOS DE CIMENTO DIMENSÕES MINIMAS 14 X 19 X 39	LS	UNID	10.000	1,45	14.500,00
TIJOLOS/BLOCOS DE CIMENTO DIMENSÕES MINIMAS 9 X 19 X 39	LS	UNID	15.000	1,28	19.200,00
Valor Total Adjudicado/Homologado R$ 265.975,00					

Simão Pereira, 07 de Março de 2018.

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:B145ED29

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO SIMPLICADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 015/2018, na modalidade de pregão presencial nº 010/2018, OBJETIVANDO A Contratação de Pessoa Jurídica com a disponibilização de Instrutor, Maestro e Arranjador da Banda de Música com sua disponibilidade para apresentações nos eventos realizados pela Secretária de Cultura ou em que a mesma esteja em regime de parceria em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital, houve por bem . ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado

pela Comissão Permanente de Licitação e pregoeiro, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

PAULO CEZAR DELVIVO 69956286672 - CNPJ: 29.575.068/0001-80

Descrição	Marca	Unid	Qtd.	Vlr Unit Mês	Vlr Total
INSTRUTOR, MAESTRO E ARRANJADOR PARA A BANDA DE MUSICA DO MUNICIPIO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM: INSTRUTOR/MAESTRO/ARRANJADOR PARA BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA - MG; TUDO MAIS CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	Paulo Cezar Delvivo 69956286672	MÊS	9	R$1.600,00	R$14.400,00
Valor Total Adjudicado R$ 14.400,00					

Simão Pereira, 07 de Março de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:A8009FB7

